



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIV Nº 161
Brasília - DF, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura	13
Ministério da Defesa	14
Ministério da Educação	27
Ministério da Fazenda.....	67
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	77
Ministério da Integração Nacional	79
Ministério da Justiça e Segurança Pública	80
Ministério da Saúde	82
Ministério das Cidades.....	87
Ministério de Minas e Energia.....	88
Ministério do Desenvolvimento Social	91
Ministério do Esporte.....	94
Ministério do Meio Ambiente.....	94
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	97
Ministério do Trabalho	98
Ministério do Turismo	100
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	101
Conselho Nacional do Ministério Público	104
Ministério Público da União	104
Tribunal de Contas da União	107
Defensoria Pública da União	110
Poder Legislativo.....	110
Poder Judiciário	111
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	123
Ineditoriais	132

Presidência da República

CASA CIVIL IMPrensa Nacional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110245

Número do Contrato: 12/2015.
Nº Processo: 00034000042201548.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: IMPrensa Nacio-
NAL -.CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE
DO BRASIL SISTEMAS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato nº 12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso
II, da Lei nº8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato
originário. Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2018. Valor Total:
R\$264.449,84. Fonte: 150020045 - 2017NE800029. Data de Assi-
natura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMazONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 373025

Nº Processo: 54270000440201762 . Objeto: Aquisição de 1.500 Gar-
rações de Água Mineral de 20 litros (somente o líquido), para uso do
INCRA/AM, no decorrer do exercício de 2017. Total de Itens Li-
citados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666
de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude do valor está de acordo com
o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em
17/08/2017. JEAM VITAL DE BRITO. Chefe da Sr(15)a.. Ratifi-
cação em 18/08/2017. SANDRO MAIA FREIRE. Superintendente
Regional do Incra/am. Valor Global: R\$ 7.950,00. CNPJ CONTRA-
TADA : 27.653.454/0001-18 RICARDO ULTIMO DE CARVALHO -
ME.

(SIDEc - 21/08/2017) 373025-37201-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20009/2011 - UASG 373058

Número do Contrato: 20000/2011.
Nº Processo: 54290001802201117.
PREGÃO SISPP Nº 7/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado:
67803726000133. Contratado : SUPORTE SERVIÇOS DE SEGU-
RANÇA LTDA.Objeto: Repactuação em razão da convenção coletiva
de trabalho (CCT 2016 e 2017): cct/2016 é de R\$ 39.143,86 mensais
a incidir a partir de 01/03/2016 e cct/2017 de R\$ 41.128,76 incidindo
a partir de 01/03/2017. Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total:
R\$479.650,82. Fonte: 176370002 - 2017NE800007. Data de Assi-
natura: 07/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 373058-37201-2017NE800057

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Convênio sem Repasse de Recursos, firmado entre o INCRA
RN e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, CNPJ nº
08.077.265/0001-08, registrado sob o nº CRT/RN nº 05.000/2014:
Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de
Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos intere-
ssados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de
imóveis. Assunto: Rescisão Antecipada, de comum acordo, conforme
clausula 13º do Convênio sem Repasse de Recursos. Assinatura:
Superintendente Regional do INCRA/RN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Convênio Sem Repasse de Re-
cursos firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de São
José do Campestre/RN. CNPJ: 08.146.425/0001-15 registrado
sob CRT/RN/19.002/2013. Objeto: Alterar o parágrafo 2º da
Clausula Terceira, do Termo de Cooperação Técnica
CRT/RN/19.000/2013, permanecendo os demais parágrafos inal-
terados. Processo: 54330.000566/2013-51. Assinatura: Natal/RN,
01 de agosto de 2017. Signatários: José Leonardo Guedes
Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Maria
Alda Romão Soares - Prefeita Municipal de São José do Cam-
pestre/RN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9004/2017 - UASG 373046

Número do Contrato: 9000/2013.
Nº Processo: 54330000841201337.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO NACIO-
NAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Con-
tratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE CO-
MUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação da vigência. Fun-

damento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/08/2017 a 28/08/2018.
Valor Total: R\$21.000,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800042 Fonte:
176370002 - 2017NE800043. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 373046-37201-2017NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº RS/0036/2017 ao Termo de Compromisso
nº 678616
Processo: 54220.003078/2013-43
Compromitente:: INCRA/RS, CNPJ 00.375.972/0013-02
Compromissário: Prefeitura Municipal de Piratini/RS, CNPJ,
88.861.448/0001-40.
Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12(doze)meses.
Vigência:12(meses)contados a partir do dia 09 de agosto de 2017.
Data da assinatura: 09/08/2017
Signatários: André Murad Bessow - Superintendente Regional do
INCRA/RS, CPF Nº 975.343.150-34, Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
- Prefeito Municipal de Piratini, CPF Nº 523.595.810-15.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto
Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da
Superintendência Regional de roraima e o BANCO DO BRASIL/rr
- CNPJ Nº 00.000.000/5115-28, para abertura de depósito em ga-
rantia-bloqueado para movimentação, com prazo de vigência de 05
(cinco) anos a contar da data da sua publicação. Processo Incra Nº
54390001113/2017-61. Data da Assinatura: 13/07/2017. Signatários:
Antônio Adessom Gomes dos Santos - Superintendente Regional e
Mário Marcos de Alcântara - Gerente do Banco do Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

O Pregoeiro Oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da
Informação, na forma da lei, torna público o resultado de julgamento
referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2017. Declarada vencedora a
empresa MESOTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ:
04.470.333/0001-35, com o valor gobl de R\$ 460.800,00.

JORGE LUIS RODRIGUES

(SIDEc - 21/08/2017) 243001-24208-2017NE800011

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110001

Número do Contrato: 141/2015.
Nº Processo: 00094001458201498.
PREGÃO SISPP Nº 93/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA RE-
PUBLICA -.CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI
S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Retificação do
CNPJ no preâmbulo dos Termos Aditivos nº 1 e nº 3. Fundamento
Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 110001-00001-2017NE800175

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 110001

Nº Processo: 00088001164201798 . Objeto: Pregão Eletrônico - Re-
gistro de Preços com vistas ao fornecimento de materiais de consumo,
tais como limpeza e higiene. Total de Itens Licitados: 00049. Edital:





-MAQUINAS LTDA - ME. Objeto: Inclusão da Autorização Complementar ao Contrato nº 22101/008/2014. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 19-A da Instrução Normativa nº 02/08 . Valor Total: R\$158.410,08. Fonte: 100000000 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 130005-00001-2017NE800154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 130005

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 21000009157201301.
PREGÃO SRP Nº 42/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 36765378000123. Contratado : MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A. -.Objeto: Suprimir em aproximadamente 27,61% (vinte e sete vírgulo sessenta e um por cento), bemcomo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 22101/012/2014. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2017 a 14/08/2018. Valor Total: R\$1.542.983,25. Fonte: 100000000 - 2017NE800676. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 130005-00001-2017NE800154

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Mútua Cooperação nº 21/17. Partes: CEASAMINAS e Associação Comercial da Cesa - ACCEASA.. Objeto: Promover estratégias de promoção de melhorias das instalações elétricas do entreposto de Contagem, por meio de uma participação interativa entre a Ceasaminas e seus concessionários, estabelecendo responsabilidades entre os partícipes, como forma de conquistar instalações elétricas mais adequadas e manutenção ao longo do tempo. Parágrafo Único: Integram este Convênio, como se nele transcritos, o Plano de Trabalho. Prazo: 60 meses a partir da data da publicação do presente, sem possibilidade de renovação. Data da assinatura: 01/02/2017.

COMPANHIA DE ARMAZÊNS E SILOS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021A/2015 - PARTES: CASEMG X ATUAL SERVICE LTDA ME. Cláusula 1ª DO OBJETO: Supressão de 2 (dois) postos de trabalho: 01 (um) posto de trabalho na Sede Administrativa da CASEMG e 01 (um) posto de trabalho na Unidade de Armazenagem e Negócios de Uberlândia. A presente supressão representa um decréscimo de 13,88% (treze vírgula oitenta e oito por cento) no valor do contrato vigente.Cláusula 2ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem íntegras e válidas todas as demais condições estipuladas no Contrato original, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia - Execução de serviços "Tapa Buracos" nas dependências da CEAGESP. Ata de Registro de Preços nº 135/16-2018-1707-07-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2017. Processo CEAGESP nº 135/2016. Compromissária: RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.990.269/0001-89. Valor Total: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) nos termos do item 01. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 21/08/2017.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 21212.000659/2009 Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB -CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratada: Bragança Armazéns Gerais Ltda - CNPJ: 04.956.245/0001-48 - CDA(s): 56.B862.0001-0, 56.B862.0002-9, 56.B862.0003-7. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Espécie: rescisão do Contrato de Depósito firmado em, 03/10/2013, publicado no DOU, em28/10/2013, rescindido unilateralmente em 21/08/2017 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973 de 29/05/2000; Decreto nº 3.885 de 03/07/2001; artigo 78 combinado o artigo 79 da Lei 8.666/93. Assinam pela CONAB: Francielle Tonietti Capile Guedes - Superintendente Regional e Diogo Nela Eberi-Jardt - Gerente de Operações.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2017 UASG 135192

Nº Processo: 21213.087/2017-46 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 36.000 (trinta e seis mil) unidades de capas de fardos, para a montagem de cestas de alimentos, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto no Termo de Execução Descentralizada TED nº 005/2017, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social MDS e a CONAB, que contempla a entrega das Cestas de Alimentos devidamente acondicionadas, para suprimento alimentar às Comunidades Indígenas do Mato Grosso do Sul (FUNAI), atendidas por esta Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mato Grosso Nr. 1022, Vila Cidade CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135192-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO AFONSO MATAS PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 135192-22211-2017NE000068

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 10.280/2014, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº 054/2014 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB -CNPJ: 26.461.699/0052-20 Contratada: Uroclínica - Doenças do Aparelho Urinário S/S Ltda - CNPJ: 73.505.984/0001-36. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 054/2014, a partir de 15/08/2017 - Fundamento Legal: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 086347 - Fonte de Recursos: 0100000000 - P.I. Ass. Médica - Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam pela CONAB: Erli de Pádua Ribeiro - Superintendente Regional no Estado do Paraná e Gladis Terezinha Vefago - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Dr. Leonardo D'Agnoluzzo e Dra. Fabiana Fedrizzi - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União Nº 148, de 03/08/2017, Seção 3, página 4, Superintendência Regional no Piauí, "extrato Termo Aditivo", onde se lê: Processo nº 21220.000013/2012-97, leia-se: Processo nº 21220.000013/2013-97.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Processo : 21201.000333/2016-18- Contrato nº : 026/2016, Data Assinatura : 17/08/2017. Contratante : Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - CNPJ 26.461.699/0001-80. Contratado : ULRICK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 21.479.037/0001-14. Objeto : Prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, Vigência : 30/08/2017 a 29/08/2018. Empenho : 2017NE000636. Dispositivo Legal : Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Alterações. Assinam: CONAB - Renata de Moraes Vicente Camargo - Superintendente Regional - Felipe Karolski - Gerente de Finanças e Administração. Assina contratada: Eduardo Yoshio Tai - Proprietário

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 21217.000111/2017-15 - Acordo nº 1/2017 - Acordante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/ES - CNPJ nº 26.461.699/0376-96 - Acordada - Escola de Serviço Público do Espírito Santo, CNPJ.: 35.964.162/0001-24 - Objeto: Intercâmbio e cooperação mútua com finalidade didático-científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização. - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Início: 21/08/2017 - Término: 21/08/2019 - Sem custos - Data da assinatura - 15/08/2017 - Assinam pela CONAB: Brício Alves dos Santos Júnior, Superintendente Regional - Assina pela Acordada: Dangel Maria Bertoldi Volkers. Representante legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados, celebrado entre ANCAR Agroindustrial Eireli ME, contratante, Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos, ANCAR e FUNARBE. Objeto: A Embrapa junto com a

Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para Contratante, os trabalhos qualificados como serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, consistentes em "Elaboração de Manual de Boas Práticas de Fabricação (BPF), e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e do Memorial Descritivo das Instalações Agroindustriais", doravante designado simplesmente Projeto de Atividade. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: R\$5.000,00. Vigência: 21/08/2017 a 21/01/2018. Data da assinatura: 21/08/2017. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, José Agnaldo Andrade, Titular e administrador da Contratante, Luiz Eduardo Dias, Diretor Executivo Funarbe.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 4/2017 da Embrapa Agroindústria de Alimentos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2017, Processo nº 21152.000178/2017-43. Fornecedor Beneficiário: Soares & Bozzi Comercio de Gas e Transportes Ltda. - CNPJ: 07.363.603/0001-05. Objeto: Registro de Preço para Fornecimento Eventual de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (P-45), visando atender as demandas dos Laboratórios da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Órgãos Participantes, pelo Período de 01 (Hum) Ano. Relação de Itens: 29. Valor Global Registrado: R\$ 110.240,00. Data de assinatura: 11/08/2017. Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Signatários: Edmar das Mercês Penha, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Everaldo Vieira dos Santos, Administrador da Soares & Bozzi Comercio de Gas e Transportes Ltda.

EMBRAPA ALGODÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21156.000441/2017. , publicada no D.O.U de 11/07/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de insumos e defensivos agrícolas Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 17h30. Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1143 - Centenario CAMPINA GRANDE - PBEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO DA SILVA CABRAL
Chefe Adjunto de Administração em Exercício

(SIDECA - 21/08/2017) 135011-13203-2017NE800024

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2017 UASG 135031

Nº Processo: 250/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sementes. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Br 392 Km 78 9º Distrito - Caixa Postal 403 Monte Bonito - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135031-05-37-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DIAS VIANNA FILHO
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECA - 21/08/2017) 135031-13203-2017NE800005

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Centro Brasileiro de Melhoramento Genético do Guzerá (CNPJ: 68.773.720/0001-23); Objeto: Desenvolvimento do Programa Nacional de Melhoramento do Guzerá para Leite (PNM-GuL); Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Valor Global Estimado: Não se aplica; Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2022; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 17/08/2017; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe-geral Embrapa Gado de Leite e Carlos Eduardo Fontenelle Dumans, Diretor-Presidente do CBMG²

Espécie: Cooperação Geral; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Centro Brasileiro de Melhoramento Genético do Guzerá (CNPJ: 68.773.720/0001-23); Objeto: Estabelecimento das condições básicas de cooperação; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Valor Global Estimado: Não se aplica; Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2022; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 17/08/2017; Signatários: Maurício Antonio Lopes, Diretor-Presidente da Embrapa e Carlos Eduardo Fontenelle Dumans, Diretor-Presidente do CBMG²

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2017

A Embrapa Gado de Leite torna público o resultado de julgamento do Pregão 14/2017 que tem por objeto a prestação de serviços de cópia/reprodução de documentos. Empresa vencedora: A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor unitário da cópia: R\$0,17(dezesseis centavos).

ROSELI APARECIDA INÁCIO PIANITA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 135015-13203-2017NE800026

EMBRAPA HORTALIÇAS

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Embrapa e o CNPq - SAIC/AJU nº 10200.16/0065-2 em 06/07/2016. Partes: Embrapa Hortaliças - CNPJ: 00.348.003/0065-03 e Lorena Sousa Silva. Objeto: Permitir à Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 212001 na execução de projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 22/08/2017 a 31/07/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Signatários: Warley Marcos Nascimento, Chefe-Geral da Embrapa Hortaliças e Lorena Sousa Silva, Bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Embrapa e o CNPq - SAIC/AJU nº 10200.16/0065-2 em 06/07/2016. Partes: Embrapa Hortaliças - CNPJ: 00.348.003/0065-03 e Lucas Soares Mendes. Objeto: Permitir ao Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 212001 na execução de projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 21/08/2017 a 31/07/2018. Data de Assinatura: 17/08/2017. Signatários: Warley Marcos Nascimento, Chefe-Geral da Embrapa Hortaliças e Lucas Soares Mendes, Bolsista.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 135040

Nº Processo: 025/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Agropecuário em Geral Total de Itens Licitados: 02026. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 11h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Br-060 Km 09 Fazenda Tamandua, Gama-df, Cx Postal, 218 Gama-df - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135040-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREA CRISTINA DE SOUSA ALVES
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECA - 21/08/2017) 135040-13204-2017NE000001

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato de Termo de Entrega e Recebimento de Bem Patrimonial, tem por objetivo a transferência do bem adquirido com recurso do projeto "O I Encontro Nacional de Hortaliças Não Convencionais ou I HortPANC...". Bem Patrimonial: 01 (uma) CX. AC. DRI12 BAT BT: valor R\$ 1.568,78. Celebrado entre a Embrapa Hortaliças e a FAPED. Signatários: Warley Marcos Nascimento pela Embrapa e Robert Eugene Schaffert pela FAPED.

Espécie: Extrato de Entrega e Recebimento, de bem adquirido com recurso do projeto "O uso sustentável dos parentes das culturas de bata selvagem (CWR) e desenvolvimento de uma coleção nuclear pré-melhoramento com características relacionadas às mudanças climáticas tecla". Celebrado entre a Embrapa Hortaliças, representada por seu Chefe-Geral Warley Marcos Nascimento, de outro lado a FAPED representada por seu Diretor Executivo Robert Eugene Schaffert; tem por objetivo a doação em caráter definitivo e gratuito, à Embrapa Hortaliças, 01 (uma) Lavadora; Valor Total 1.789,89. Data de assinatura: 22/12/2016.

EMBRAPA MEIO-NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada e Desamada; Partes: Embrapa Meio-Norte, CNPJ 00.348.003/0133-60, e Empresa CET-SEG Segurança Armada Ltda. (Contratada), CNPJ/MF nº 08.644.690/0001-23; Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, pela Contratada, nas dependências da Embrapa Meio-Norte em Teresina, na Fazenda experimental em Campo Maior e na UEP de Parnaíba, PI; Valor Global: 295.540,38; Vigência: 28/07/2017 a 25/10/2017; Data da Assinatura: 14/07/2017; Signatários: Luiz Fernando Carvalho Leite, Chefe-Geral, pela Embrapa, e Alípio Jose de Melo Castelo Branco, pela Contratada.

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Parceria Técnica Especializada, registrado no SAIC-AJU 20700.14/0166-4. Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato; b) promover o adendo ao plano de trabalho original com a finalidade de readequar os prazos previstos no cronograma de execução. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor: Não se aplica. Validade: 03/08/2017 a 14/12/2018; Data da assinatura: 03/08/2017; Signatários: Elhon Cruvinel Borges - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas; Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

EXTRATOS DE DOAÇÕES

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em

caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 059/2017. Valor: R\$ 2.191,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 18/08/2017; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 062/2017. Valor: R\$ 5.550,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 18/08/2017; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 063/2017. Valor: R\$ 789,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 18/08/2017; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo nº 242-17-P/2017. Valor: R\$ 8.508,78; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 18 de agosto de 2017 Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Luiz Eduardo Dias - Diretor Presidente - FUNARBE.

RETIFICAÇÃO

No DOU dia 10/08/2017 Seção 3 pagina 7 referente ao Termo Aditivo nº 1 do contrato registrado no SAIC-AJU sob o nº 20700.17/0019-2. Onde se lê Valor Global R\$ 114.901,35, leia-se Valor Global R\$ 114.493,77 e Onde se lê Data de assinatura: 01/07/2017, leia-se, Data de assinatura: 01/08/2017.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: Organização e realização do evento "Curso sobre integração Lavoura-Pecuária-Floresta, ILPF; Unidade Gestora: 135024; Valor global: R\$ 9.000,00; Vigência: até 09/08/2018; Data da assinatura: 09/08/2017; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: Realização dos eventos "Cálculos de pegada hídrica para produtos de origem animal" e "Produção animal e recursos hídricos"; Unidade Gestora: 135024; Valor global: R\$ 64.500,00; Vigência: até 22/08/2018; Data da assinatura: 09/08/2017; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Amanda Prudencio Lemes; Objeto: execução de Projeto aprovado pela CA-PES, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 04/05/2018; Data da assinatura: 14/08/2017; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Amanda Prudencio Lemes, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso ; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Empresa: PHB Industrial S/A, ME ; CNPJ nº. 03.698.765/0001-00; Objeto: Acordo de Confidencialidade; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 18/07/2018; Data da assinatura: 18/07/2017; Signatários: Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, pela Embrapa, Jairo Menesis Balbo e Luiz Roberto Kaysel Cruz, pela PHB Industrial S/A.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Cássia Regina Teodoro; Objeto: execução de Projeto aprovado pelo CNPq, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2018; Data da assinatura: 14/08/2017; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Cássia Regina Teodoro, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Jaqueline Theotônio Baptista de Almeida; Objeto: execução de Projeto aprovado pelo CNPq, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2018; Data da assinatura: 14/08/2017; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Jaqueline Theotônio Baptista de Almeida, bolsista.

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Patrocínio para realização de atividades consistentes em cursos, palestras, seminários e afins (Saic AJU. nº.10200.14/0019-1); PARTES: Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda, CNPJ: 03.503.798/0001-82 (patrocinadora) e na condição de patrocinadas a Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 (Primeira Patrocinada) e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica-Fundação Eliseu Alves, CNPJ: 08.962.306/0001-30 (Segunda Patrocinada); OBJETO: Concessão de Patrocínio do Patrocinador às Patrocinadas, objetivando viabilizar a IV Reunião de Tecnologias para a Cultura da Soja no Cerrado de Roraima; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); UNIDADE GESTORA: Fundação de Apoio; VIGÊNCIA: 17/03/2017 a 22/04/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017; SIGNATÁRIOS: Ângelo Carlos Maronezzi, pela Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda, Otoniel Ribeiro Duarte, pela Embrapa e Alexandre de Oliveira Barcellos, pela Fundação Eliseu Alves.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato de Prestação de Serviços SAIC 20900.16/0157-9; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Sercomtel S.A. - Telecomunicações; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 22/2016 - Embrapa Soja de 22/08/2016; Natureza da Despesa: Gestão/UG 135029 - Elemento de despesas: 339039; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global Estimado: R\$49.608,79; Data de assinatura: 10/08/2016; Vigência: de 09/09/2017 a 08/09/2018; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Soja, Liliana da Silva Souza e Aparecido Rodrigues de Andrade, ambos pela Sercomtel. S.A.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 9/2017, para serviço rurais em apoio a projetos de pesquisa da Embrapa Soja no Estado de Goiás: cancelado na aceitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2017, para aquisição de ferramentas. Empresas vencedoras: Center Sponchiado Ltda-EPP, R\$1.191,40; Via Qualita Supermercado Ltda-ME, R\$1.738,50; Fervagi - Comercial Ltda-EPP, R\$10.224,35; e CCK Comercial Eireli-EPP, R\$515,00.

JOSÉ RENATO BOUÇAS FARIAS
Chefe Geral

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 148/2017 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.200195/2017 . Objeto: Serviços de análise laboratoriais em amostras de solo com estrutura preservada, para densidade, porosidade total, capacidade de campo, ponto de murcha permanente, condutividade hidráulica, textura, pedregosidade, condutividade elétrica, profundidade de coleta, granulometria e densidade das partículas com diâmetro menor do que 2 mm e carbono orgânico (método Walkley Black). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido ao valor acima do valor de referência obtido no PR018/2017 Declaração de Dispensa em 18/07/2017. ARMANDO LOPES DO AMARAL. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 18/08/2017. JANICE REIS CIACCI ZANELLA. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 10.125,00. CNPJ CONTRATADA : 78.491.610/0001-22 FUND INST DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DO CAV.

(SIDECA - 21/08/2017) 135030-13203-2017NE800008

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de acondicionamento e embalagem; Data de Assinatura: 16/08/2017; Vigência de 16/08/2017 à 15/08/2018; ARP nº 042/2017 - Falk Comércio de Embalagens Ltda. - ME, CNPJ: 06.145.033/0001-06, Valor: R\$ 6.692,20; ARP nº 43/2017 - Airtton Silva da Motta - ME, CNPJ: 13.467.809/0001-70, Valor: R\$ 607,80; ARP nº 44/2017 - Vener Pereira de Souza - EPP, CNPJ: 09.110.229/0001-53, Valor: R\$ 977,60; ARP nº 045/2017 - Nickvalle Comércio de Papéis Ltda. - ME, CNPJ: 22.366.329/0001-03, Valor: R\$ 5.120,00; ARP nº 046/2017 - Valplastic Comércio Eireli - ME, CNPJ: 07.851.888/0001-15, Valor: R\$ 889,50. Descrições e valores unitários constantes na Consulta de Gestão de Atas de Registro de Preços/SRP do site www.comprasgovernamentais.gov.br.



EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Alice Chiapetti Bolsan, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 10/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154005/2017-7, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 10/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacchi Zanella, pela Embrapa e Alice Chiapetti Bolsan, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Germana Vizzotto Osowski, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 13/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 153938/2017-0, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 13/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacchi Zanella, pela Embrapa e Germana Vizzotto Osowski, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e o bolsista Igor Ricardo Savoldi, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 11/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 153949/2017-1, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 11/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacchi Zanella, pela Embrapa e Igor Ricardo Savoldi, bolsista.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

AVISO DE PENALIDADE

A EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS aplicou à empresa AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 13.641.994/0001-77) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Embrapa pelo período de 02 (dois) anos, por inadimplência contratual conforme Parecer Jurídico nº 522/2017.

MANOEL MOACIR COSTA MACÊDO
Chefe-Geral.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Transferência de Material (TTM); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Faculdade de Agronomia - CNPJ: 92.969.856/0001-98; Objeto: controlar as remessas de patrimônio genético existente em condição in situ no território nacional, na plataforma continental e zona econômica exclusiva e, mantidas em condições ex situ, destinadas a instituições de pesquisa nacionais ou estrangeiras; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fundamento legal: Lei nº 8.666; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: Não oneroso; Vigência: indeterminado; Data da assinatura: 19/06/2017; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Carlos Alberto Bissani, Diretor, Faculdade de Agronomia - UFRGS.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 141_2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2017 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material de laboratorial - 33390.30.35. Item(ns): 74; Fornecedor: Alcaccer Equipamentos e Produtos para Laboratório Ltda.; CNPJ: 04.550.808/0001-01. Valor total da ATA: R\$ 15.950,00; Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Data da assinatura: 11/08/2017.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 033_2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 0009/2017 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material de laboratorial - 33390.30.35. Item(ns): 15, 38; Fornecedor: MFC Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. - ME; CNPJ: 08.988.798/0001-33. Valor total da ATA: R\$ 14.400,00; Vigência: 13/07/2017 a 12/07/2018. Data da assinatura: 13/07/2017.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 143_2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2017 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material de laboratorial - 33390.30.35. Item(ns): 58, 67, 79; Fornecedor: Orbital Produtos para Laboratórios - ME; CNPJ: 71.443.667/0001-07. Valor total da ATA: R\$ 96.526,00; Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Data da assinatura: 11/08/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS - CNPJ: 92.954.957/0001-95; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: revisão do valor contratual, na forma do § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência da majoração do valor do salário mínimo regional e do aumento das passagens do coletivo urbano municipal, aplicáveis aos menores aprendizes por força da Lei 18.987/2017 (RS), do artigo 428, § 2º, da CLT, que garante salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, e pelo Decreto 5.598/2005 e do decreto do Município de Bento Gonçalves, RS, nº 9.155/2017; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2014-Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 188.005,30; Vigência: 21 meses e quatro dias; Data da assinatura: 26/07/2017; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Luís Carlos Eymael, Superintendente Executivo, pelo CIEE-RS.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2017

A pregoeira do LanagroSP declaraca vencedora do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Item 1, Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares; Itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, Labor Soluções em Engenharia Ltda Epp; Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54.

MARIA SALETTE CARNAÚBA

(SIDECA - 21/08/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 40/2017 publicado no DOU de 04/08/2017 , Seção 3, Pág. 149. Onde se lê: Valor R\$ 388.412,11 Leia-se : Valor R\$ 33.013,30

(SICON - 21/08/2017) 130058-00001-2017NE800004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO/PE firma Ata de Registro de Preço - Pregão 02/2017. Objeto: Aquisição de reagentes/insumos. Ata nº 03/2017 c/a Empresa LSC COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ:22.569.484/0001-27 Valores: Item 04-R\$ 17,60; Item 06-R\$ 12,03; Item 07-R\$ 09,06; Item 10-R\$ 179,24; Item 11-R\$ 28,48; Item 13-R\$ 32,60; Item 14-R\$ 18,94; Item 15-R\$ 146,47; Item 17-R\$ 20,00. Vigência da ata: 21/08/2017 a 20/08/2018.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento Valdenes Pedrosa de Souza CPF 317.854.505-06, sem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 080/2017 - SEFIP/AA da seguinte Notificação de Julgamento em 1ª instância nº 030/2017 - SEFIP/AA a Guia de Recolhimento de nº 2941364.20036.00536, referente ao Auto de Infração nº 026/3458/BA/2016 (Processo nº 21012.002755/2016-55).

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2.ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, localizada no Largo dos Aflitos, edifício Ceres, Centro, Salvador-BA, CEP 40.060-030, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira Instância.

OSANAH RODRIGUES SETÚVAL
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 21024.004773/2017-13; Espécie: Convênio, que entre si celebram a União por Intermédio da Superintendência Federal de Agricultura SFA/MT, CNPJ: 00.396.895/0033-02 e o Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB no Município de São João da Boa Vista/SP, CNPJ: 59.764.555/0001-52. Assinado em 22/05/2017. Objetivo: O Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos matriculados a oportunidade de estágio curricular junto ao SIPOA/SFA/MT nas atividades de Inspeção de Sanitária de Produtos de Origem Animal; do recurso: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura: José de Assis Guaresqui (Superintendente) RG 260499 SSP/ES e CPF: 197.390.526-49 e João Otávio Bastos Junqueira (Reitor) RG: 15.690.733-1 SSP/SP e CPF 061.987.028-12.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o Art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física mencionada: EDNALDO APARECIDO DE FARIA, CPF: 040.336.616-03 comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA/DDA/SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Setor R - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tomar conhecimento do Juízo Decisório da Primeira Instância, referente ao processo nº : 21028.003030/2017-96, que trata o Auto de Infração nº 005/212/MG/2017 .

Após o prazo de 15 dias (prazo para recurso) contados do último da publicação desse edital, excluindo esse dia de contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do autuado.

MÁRCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o Art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física mencionada: FABIANO APARECIDO DE FARIA, CPF: 051.528.226-01 comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA/DDA/SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Setor R - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tomar conhecimento do Juízo Decisório da Primeira Instância, referente ao processo nº : 21028.003032/2017-85, que trata o Auto de Infração nº 01/150/MG/2017 .

Após o prazo de 15 dias (prazo para recurso) contados do último da publicação desse edital, excluindo esse dia de contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do autuado.

MÁRCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o Art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física mencionada: JOSÉ DO CARMO MACHADO, CPF: 271.477.116-53 comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA/DDA/SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Setor R - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tomar conhecimento do Juízo Decisório da Primeira Instância, referente ao processo nº : 21028.002973/2017-00, que trata o Auto de Infração nº 001/1605/MG/2017 .

Após o prazo de 15 dias (prazo para recurso) contados do último da publicação desse edital, excluindo esse dia de contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do autuado.

MÁRCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE
ORIGEM VEGETAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde o interessado não foi encontrado no endereço do estabelecimento, INTIMA a pessoa jurídica GUAPIARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 07.405.085/0001-37 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00880-1/2011 De 18/08/2015, referente ao Processo Nº 21028.000113/2011-38, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/94, no decreto nº 6.871/2009+ e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Em, 8 de agosto de 2017
EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde o interessado não foi encontrado no endereço do estabelecimento, INTIMA a pessoa jurídica AGUARDENTE SANTA ROSA LTDA CNPJ 07.405.085/0001-37 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-2209-00112-1/2015. De 21/03/2017, referente ao Processo Nº 21028.002475/2014-14, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/94 no decreto nº 6.871/2009 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde o interessado não foi encontrado no endereço do estabelecimento, INTIMA a pessoa jurídica DIMAS ALVARENGA BERTOLUCCI CNPJ 18.353.845/0001-26 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00153-1/2016. De 31/03/2017, referente ao Processo Nº 21028.004181/2015-08, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/94, no decreto nº 6.871/2009 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Em, 8 de agosto de 2017
EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde o interessado não foi encontrado no endereço do estabelecimento, INTIMA a pessoa jurídica SÃO JOSÉ PRODUTORA DE CACHAÇA LTDA CNPJ 06.931.590/0001-52 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00

horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00155-1/2016. De 31/03/2017, referente ao Processo Nº 21028.004473/2015-32, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/94, no decreto nº 6.871/2009 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Em, 8 de agosto de 2017
EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde a empresa encontra-se Extinta por Encerramento e Liquidação Voluntária, INTIMA a pessoa jurídica SABOR DA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 12.540.346/0001-61 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00194-1/2017. De 05/06/2017, referente ao Processo Nº 21028.002952/2016-03, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 no decreto nº 6.268/2007 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Em, 8 de agosto de 2017
EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde a empresa encontra-se Extinta por Encerramento e Liquidação Voluntária, INTIMA a pessoa jurídica EMPYREO DESTILARIA LTDA CNPJ 05.473.803/0001-87 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG- 20023-0192-1/2017. De 05/06/2017, referente ao Processo Nº 21028.005804/2016-32, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 no decreto nº 6.268/2007 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Em, 8 de agosto de 2017
EDUARDO GABRIG MACHADO

**SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde o interessado não foi encontrado no endereço do estabelecimento, INTIMA a pessoa jurídica LAYNE AGROINDÚSTRIA LTDA CNPJ 05.680.752/0001-64 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00108-1/2015. De 22/02/2017, referente ao Processo Nº 21028.003257/2014-99, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/94, no decreto nº 6.871/2009 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Em, 8 de agosto de 2017
EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2017

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: LULU INDÚSTRIA E COMÉRCIO CORDISLÂNDIA LTDA CNPJ 25.365.214/0001-92 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do SIPOA/DDA-MG, referente ao processo nº 21028.005039/2014-99 da SFA-MG, que trata do Auto de Infração nº 040/3524/2014.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA
Chefe do SIPOA/DDA/SFA-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2017

Espécie: O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: LATÍCIO SÃO JOÃO LTDA CNPJ 17.066.606/0001-22 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do SIPOA/DDA-MG, referente ao processo nº 21028.005700/2014-66 da SFA-MG, que trata do Auto de Infração nº 015/SIF1131/2014/CIFI689.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA
Chefe do SIPOA/DDA/SFA-MG

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130063

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 21044005669201384. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00123429000680. Contratado : MASTER INSPECT SERVICOS TECNICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018. Valor Total: R\$493.615,52. Fonte: 100000000 - 2017NE800047. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01250.011152/2016-24. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Estado de Roraima (RR). Objeto: Promover a mútua cooperação com vistas à ampliação, desenvolvimento e oferta de conectividade expansível de alta qualidade, de serviços, capacitação e inovações no uso de redes avançadas para interconectar instituições nas áreas metropolitanas, regiões do interior do Estado ou em longa distância, integradas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso acadêmico, a busca de soluções e alternativas com base em tecnologias, meios de distribuição, modelos de uso e sustentabilidade compartilhados, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do Estado e do País. Data de Assinatura: 21/08/2017. Signatários: Pelo MCTIC - Gilberto Kassab, CPF nº 088.847.618-32. Pela Governadora do Estado de Roraima: Maria Suely



**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 57 , DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e tendo em vista que a interessada encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA a empresa BRASIL SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.273.752/0001-05, para, no prazo de 5 (cinco) dia úteis, contados a partir da publicação deste edital, para apresentar Defesa Prévia no Processo Administrativo nº 01200.702050/2016-15, instaurado no âmbito deste Órgão com a finalidade de apurar eventual descumprimento de regra editalícia pela citada durante a participação no Pregão Eletrônico nº 06/2016.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01350000092201777. , publicada no D.O.U de 07/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em projetos para Data Center com o objetivo de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia consultiva para elaboração de Projeto Básico Completo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 22/08/2017 das 08h30 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "a" BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS MARQUES VIANA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 203001-20402-2017NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2017

Nº Processo: 53548000171201774. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 17246459000172. Contratado : COMERCIAL DE ALIMENTOS NADSHIKO -LTDA - EPP. Objeto: rescisão amigável do Contrato 31/2017 a partir de 24 de maio de 2017 Fundamento Legal: Art 79, II, Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 24/05/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 413001-41231-2017NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2016. Processo de Gestão de Contrato: Alterações Contratuais: 53524.004858/2016-76 e Processo de Aquisição: Pregão Eletrônico: 53524.002721/2016-87. Assinatura: 21/08/17. Contratada: RM Transportes e Locação de Veículos Ltda.-EPP (CNPJ nº 07.779.169/0001-30). Período de Vigência: 23/08/17 a 22/08/18. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual, pelo período de 12 meses, contados a partir de 23/08/2017, até a data 22/08/2018; b) a redução do valor anual estimado do Contrato, passando de R\$580.372,79 (valor definido pelo Primeiro Termo de Apostilamento), para R\$579.850,56, tendo em vista a redução dos custos fixos não renováveis, notadamente do Submódulo 4.3 - "Provisão para Rescisão", do Módulo 4 - "Encargos Sociais e Trabalhistas" da Planilha de Custos e Formação de Preços; c) a previsão do direito de repactuação dos preços contratados, com base na Convenção Coletiva do Trabalho da categoria profissional alocada na prestação de serviços, com data-base prevista para 01/05/2017, a ser homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, bem como na Portaria BHTrans DPR nº 135, de 28/12/2016; d) a alteração da redação dos Itens 10.2 e 10.5, da Cláusula Décima - "Do Acompanhamento e da Fiscalização"; e) a inclusão do Subitem 13.4.1, no Item 13.4, da Cláusula Décima Terceira - "Da Repactuação". Fundamento Legal: a) no caso da prorrogação do prazo de vigência contratual: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Cláusula Quinta - "Da Vigência" do Contrato nº 69/2016-Anatel; b) no caso de redução do valor anual estimado do Contrato: art. 30-A, §1º, II da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 002, de 30 de abril de 2008 c/c art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.506, de 11 de outubro de 2011 e c/c art. 6º, I,

"b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c) no caso da previsão do direito de repactuação: art. 37 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 002, de 30 de abril de 2008 c/c Cláusula Décima Terceira - "Da Repactuação" do Contrato nº 69/2016-Anatel; e d) no caso da alteração da redação e da inclusão de cláusulas contratuais: art. 65, I, "a", da da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Mensal: R\$48.320,88. Valor Anual: R\$579.850,56. Programa de Trabalho: Fiscalização em Telecomunicações. Natureza de Despesa: Passagens e Despesas com Locomoção. Nota de Empenho nº 2017NE000172, de 23/05/17.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA: as entidades abaixo relacionadas, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ no caso de pessoa jurídica e assinadas pelo interessado ou por procurador, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel, por meio do Sistema Interativo FOCUS <<http://sistemas.anatel.gov.br/focus>>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

(PROCESSO, INTERESSADO, FISTEL, CPF)
53524.002108/2017-41 FABIO AUGUSTO PEREIRA DE JESUS 80108704807 066.201.726-95;
53524.002363/2017-93 MAGNO PATRICIO ALVES 80108664740 041.695.986-52;
53524.003219/2017-74 RODRIGO BATISTA MOREIRA 80108620379 032.913.666-62;
53524.003227/2017-11 SAMUEL SANTOS SOUZA 80108559017 074.424.426-92;
53524.003444/2017-19 TIAGO MARQUES DELBONI 80107440261 046.092.686-12.

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA as entidades listadas abaixo da decisão proferida nos autos dos respectivos processos, nos termos do parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, devidamente identificado com o CPF pelo interessado ou por procurador legalmente constituído, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, o Despacho será publicado no DOU, em cumprimento ao disposto no art. 82, IX, do RIA, e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

(PROCESSO, INTERESSADO, FISTEL, CPF)
53524.002139/2017-00, GUILHERME MEIRELLES DAMASCENO FERREIRA, 80108272311, 032.850.116-61;
53524.002302/2017-26, HELIO PEREIRA DOS SANTOS, 80107259516, 392.806.326-04;
53524.002310/2017-72, IGOR DO PRADO SANTOS, 80107767856, 068.774.806-27;
53524.002318/2017-39, JEFFERSON SILVA LUCIO, 80108496775, 057.512.666-33;
53524.002349/2017-90, LAZARO LEMES MACHADO, 80107886006, 815.240.726-72.

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA as entidades listadas abaixo, nos termos do Parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de respectivo Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), em razão da infração ao dispositivo do art. 8º, §2º, da Lei nº 5.070/1966, estando sujeito às sanções previstas no art. 173, IV, da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, 166, Ed. Ulysses Bayão, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel, por meio do Sistema Interativo FOCUS <<http://sistemas.anatel.gov.br/focus>>.

(PROCESSO, INTERESSADO, FISTEL, CPF)
53524.001219/2017-30 ALEXANDRE SOUZA MENDONCA 50407006524 144.363.168-07;

53524.002142/2017-15 GUSTAVO HENRIQUE SILVA 80107013860 078.873.006-14;
53524.003229/2017-18 SELBE DA CRUZ PIRES 80108208907 912.564.886-15;
53524.003468/2017-60 WELLINGTON NOGUEIRA 80108199800 008.437.216-85.

A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual 53504.001132/2017-09 - Trânsito Em Julgado

Notifica, em função de estar em local incerto e não sabido, a empresa J.B.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.264.839/0001-04 acerca do trânsito em julgado do Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual supra, do qual restaram sanções de multa relativa a 10% (dez por cento) do valor estimado para o item totalizando R\$ 672,92, culminada com o impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo credenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses. A GRU - Guia de Recolhimento da União encontra-se em aberto e, em caso de não quitação poderá ser inscrita em dívida ativa. A referida decisão é irrecorrível no âmbito administrativo.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato GR06 nº 06/2014-Anatel. Data da assinatura: 18/08/2017. Contratante: Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Contratada: ACM Suprimentos e Serviços Ltda. - EPP. Objeto do aditamento: prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Objeto contratual: prestação de serviços de serviços de reprografia para a Gerência Regional da Anatel no Estado Pernambuco - GR06. Nova vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018. Valor do Termo Aditivo: R\$ 12.999,00. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 30 da IN nº 02/2008/SLTI/MPOG. Plano de Trabalho: 24.125.2025.2424.0001. Natureza de Despesa nº 33.90.39.00. Nota de Empenho: 2017NE000021, de 18/01/2017. Processo nº 53532.000046/2016-52.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06, uma vez frustrada a intimação por via postal e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do Parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º do art. 82 do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53539.001410/2016-31, ENTIDADE: LEANDRO WAGNE CORREIA DA SILVA, CPF: 049.214.204-16)

SÉRGIO ALVES CAVENDISH

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo n.º 01250.049757/2017-79

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Caravelas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.761.689/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 65, Centro, CEP 45900.00 - Caravelas - BA.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Caravelas, BA, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrográfica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a

elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Sílvia Ramalho da Silva - Prefeito do Município de Caravelas - BA, CPF: 379.358.526-34.

Referência: Processo n.º 01250.049804/2017-84

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Arroio Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.860.366/0001-81, com sede na Rua Dr. Monteiro, 199 - CEP 96330-000 - Arroio Grande - RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Arroio Grande, RS, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Luis Henrique Pereira da Silva - Prefeito do Município de Arroio Grande - RS, CPF: 628.530.310-04.

Referência: Processo n.º 01250.049790/2017-07

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.222.566/0001-72, com sede na Praça da Purificação, s/n - CEP 44.200-000 - Santo Amaro - BA.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Santo Amaro, BA, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito do Município de Santo Amaro - BA, CPF: 784.031.465-15.

Referência: Processo n.º 01250.050101/2017-07

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Cantagalo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379 - Bairro Planalto - CEP 85.160.000 - Cantagalo - PR.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Cantagalo, PR, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Jair Rocha da Silva - Prefeito do Município de Cantagalo - PR, CPF: 804.781.749-34.

Referência: Processo n.º 01250.050088/2017-88

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Viçosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.333.746/0001-04, com sede na Rua do Centenário, nº 02, Centro - CEP 57.700-000 - Viçosa - AL.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Viçosa, AL, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e David Daniel Vasconcelos Brandão Almeida - Prefeito do Município de Viçosa - AL, CPF: 740.120.964-00.

Referência: Processo n.º 01250.050215/2017-49

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP 85851-340 - Foz do Iguaçu - PR.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Foz do Iguaçu, PR, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito do Município de Foz do Iguaçu - PR, CPF: 537.366.564-91.

Referência: Processo n.º 01250.050096/2017-24

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Igrapiúna, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.071.204/0001-65, com sede no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia, s/n - CEP 45443-000 - Igrapiúna - BA.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Igrapiúna, BA, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Leandro Luiz Ramos Santos - Prefeito do Município de Igrapiúna - BA, CPF: 950.393.095-20.

Referência: Processo n.º 01250.050218/2017-82

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Rolante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, CEP 95690-000 - Rolante - RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Rolante, RS, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Ademir Gomes Gonçalves - Prefeito do Município de Rolante - RS, CPF: 655.066.770-49.

Referência: Processo n.º 01250.050222/2017-41

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Soledade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av. Júlio de Castilhos, n. 2.898, Bairro Centro, CEP 99300-000 - Soledade - RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Soledade, RS, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito do Município de Soledade - RS, CPF: 454.991.010-00.

Referência: Processo n.º 01250.050227/2017-73

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.755.850/0001-27, com sede na Rua Geremias Alves da Rocha, 130, Centro, CEP 88550-000 - Ponte Alta - SC.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Ponte Alta, SC, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Luiz Paulo Farias - Prefeito do Município de Ponte Alta - SC, CPF: 479.645.109-91.

Referência: Processo n.º 01250.050232/2017-86

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, na cidade de São José dos Campos - SP, e a Prefeitura Municipal de Correia Pinto, inscrita no CNPJ/MF sob o



nº75.438.655/0001-45, com sede na Rua Duque de Caxias, n. 1.569, Centro, CEP 88535-000 - Correia Pinto - SC.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Correia Pinto, SC, para obtenção de dados ambientais por meio de plataformas de coleta (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos) a serem instalados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.
Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura e Signatários: 08/08/2017 - Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 285.437.260-34, e Celso Rogério Alves Ribeiro - Prefeito do Município de Correia Pinto - SC, CPF: 217.068.839-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - UASG 240224

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 01200003753201578. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato por 12 meses a partir de 28/12/2016, em conformidade como disposto no inciso ii do art 57 da lei 8666/93 e alterar o valor do contrato com acrescimo de 25% com fundamento no art 65, inciso I, letra B e paragrafo primeiro da Lei 8666/93,. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/2002, decreto 2271/97 e IN SLTI?MPOG 2/2008. Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017. Valor Total: R\$260.401,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800017 Fonte: 100000000 - 2016NE800018 Fonte: 100000000 - 2016NE800019. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 240224-00001-2017NE800049

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213004860201736 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição por registro de preços de produto químico específico para realização de limpeza química emergencial em sistema de recebimento e guarda de efluentes líquidos mistos de solventes da Sala de Concentrados da CEITEC com entrega sob demanda. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 245209-24209-2017NE800012

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 01342000887201601. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 18528842000186. Contratado : LETCON CONSTRUTORA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 02/08/2017 a 01/10/2017. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 51/2013. Nº Processo: 01342000250201364. PREGÃO SISPP Nº 15/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reajustando o valor da manutenção preventiva em 2,19%, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas a s demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art.65-II-"d" da Lei 8666/93.Vigência: 12/08/2017 a 11/08/2018. Valor Total: R\$2.692.606,68. Fonte: 250110100 - 2017NE800867. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 113202-11501-2017NE800122

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10129/2017 - UASG 113205**

Nº Processo: 2002017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licença para utilização do software NI ACADEMIC SITE LICENSE LABVIEW RESEARCH ONLY. Inclui serviço de atualização gratuita e acesso ao suporte técnico por 1 ano. Acompanha pen drive USB e manuais (licença válida para 05 usuários) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufmg-pampulha BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113205-05-10129-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO DUARTE SALES
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 113205-11501-2017NE800034

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO SEI: 01300.610010/2009-82. Processo CNPq 610010/2009-3. ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 710593/2009 - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - Programa INCT, Projeto INCT de Geociências da Amazônia, por 127 dias, passando sua vigência para 11/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017.
ASSINA: Pelo CNPq - Mario Neto Borges - Presidente.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs, tornam pública a Chamada CNPq/ICMBio/FAPs nº 18/2017 - Pesquisa em Unidades de Conservação da Caatinga e Mata Atlântica, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa interdisciplinares que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País e a formação de recursos humanos relacionados ao manejo, uso sustentável e conservação da biodiversidade e à proteção do patrimônio cultural e dos recursos naturais em Unidades de Conservação federais e seu entorno nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica, fortalecendo a inserção das Unidades de Conservação no desenvolvimento regional. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 22/08/2017; Prazo para impugnação da Chamada: 01/09/2017; Data limite para envio das propostas: 06/10/2017; Julgamento: 23 a 27/10/2017; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na Página do CNPq na internet: 06/11/2017; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 16/11/2017; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/11/2017. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de origem federal no valor global de R\$ 4.013.184,25 oriundos do orçamento do ICMBio, a serem liberados em três parcelas. Quando o cronograma de desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do ICMBio e dos parceiros. Os recursos federais estimados por Unidade de Conservação disponíveis para a Chamada, estão nela discriminados. As propostas terão o valor máximo de financiamento de R\$200.000,00. Os recursos do ICMBio serão destinados a financiar itens nas rubricas de custeio e bolsas nas modalidades de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), Apoio Técnico em Extensão no País (ATP), Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Extensão no País (EXP).

MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 22, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia , Inovações e Comunicações (MCTIC), tornam pública a Chamada MCTIC/CNPq Nº 22/2017 - Curso de Educação à Distância para Capacitação no Uso e Manejo de Animais de laboratório, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: A Rede Nacional de Biotérios de Produção de Animais para Fins Científicos, Didáticos e Tecnológicos (REBIOTERIO), visa o atendimento às normas e legislações pertinentes, a otimização de recursos financeiros e humanos aplicados, bem como a

busca da excelência e fortalecimento do conhecimento sobre as espécies animais comumente usadas em pesquisa e ensino, a fim de atender à demanda nacional e ao bem-estar animal para que o país se torne referência nessa área. A chamada visa apoiar a elaboração e realização de um curso de ensino à distância (EAD) para capacitar técnicos e usuários ligados à produção e manutenção de animais experimentais. O curso deverá atender a necessidade imediata de formação de profissionais e capacitação de usuários em todo o território nacional, visando à busca de excelência e fortalecimento da produção e uso de animais utilizados para fins científicos, didáticos e tecnológicos, com qualidade e bem-estar. Alunos, técnicos, pesquisadores que manipulam animais (roedores e lagomorfos) em biotérios brasileiros poderão adquirir o conhecimento mínimo através do curso e obter certificado de conclusão. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 22/08/2017; Prazo para impugnação da Chamada: 01/09/2017; Data limite para submissão das propostas: 06/10/2017; Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade no Diário Oficial da União, por extrato e na página do CNPq na internet: 17/10/2017; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade: 27/10/2017; Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade: 03/11/2017; Julgamento: De: 06 a 10/11/2017; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 21/11/2017; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 01/12/2017; Divulgação Final da proposta aprovada no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 12/12/2017. Recursos Financeiros: A proposta aprovada será financiada com recursos no valor global de R\$ 100.000,00, oriundos do orçamento do CNPq.

MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Mudança de Instituição do Projeto PQ da Universidade Católica de Pelotas, para a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), para desenvolver o projeto intitulado: "A Violência Discursiva contra a Mulher na Mídia Social", a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jaime Alves de Oliveira Filho - Chefe de serviço - Serviço de Bolsas de Pesquisas no País - Relação abaixo:

Beneficiária	Processo	Data da Firmatura
Raquel da Cunha Recuero	305189/2016-6	15/05/2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 127/2017; Data de Assinatura: 18/08/17; Contratada: 68.896.307/0001-56/TRANSPRADO LOGISTICA LTDA - EPP; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL MODALLIDADE LTN - GRUPO DE LINHAS BAURU; Origem: Pregão Eletrônico 17000049/2017; Vigência: 18/08/17 a 18/04/19; Valor Total: R\$ 14.499.999,95 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 17000035 IL; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "7º PRÊMIO DE LÍDERES" e do "5º FÓRUM DE INFRAESTRUTURA E LÓGISTICA"; Contratada: DORIA ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA; Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Data da Ratificação: 26/04/2017; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000051/2017 - SRP**

Comunicamos a todos a homologação do PGE 17000051/2017, cujo objeto trata da aquisição de ETIQUETA ENDEREÇAMENTO - WMS e ETIQUETA ENDEREÇAMENTO NOVVO SSP, conforme Especificação Técnica, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Homologado à empresa R.S. BRASIL COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 01.005.844/0001-98, valores unitários/globais de: R\$ 24,36/R\$ 22.995,84, para o Lote 01 e R\$ 24,57/R\$ 45.798,48, para o Lote 02.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 8/2016; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LTRS NA SE/AL; Objeto do Termo Aditivo: . Prorrogação do contrato 08/2016 sendo o valor global de R\$ 777.399,96 (Setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Contratada: 11.214.957/0001-57 - W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME. Assinatura: 27/08/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 6/2016; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LTRS NA SE/AL; Objeto do Termo Aditivo: . Prorrogação do contrato 06/2016 sendo o valor global de R\$ 965.992,68 (Novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Contratada: 10.868.458/0001-10 - Y. N. DE FREITAS - ME. Assinatura: 27/08/2017.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 17000008/2017

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, modalidade(s) GRUPOS DE LINHAS 5, 6 E 8 DE LTRS/DR/BA, ORIGEM DAS LINHAS DA CIDADE DE SALVADOR PARA AS UNIDADES DO INTERIOR/BA, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital no endereço: <http://www.correios.com.br/www.licitacoes-e.com.br> até 05/09/2017, às 08:30h. Início da Disputa de Preços às 09:00h. Informações pelo e-mail cpl-ba@correios.com.br e tel. (71) 3346-2420/2421, no horário de 08:00 às 17:30h

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 594/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017. NOME DO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE. NOME DA AGC: AGC SANTA LUZIA. CNPJ DO CONVENIENTE: 07.615.750/0001-17. VIGÊNCIA 04/07/2017 A 04/07/2022. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de Santa Luzia, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 8.379,63. APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40. CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 595/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017. NOME DO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE. NOME DA AGC: AGC SÃO JOSÉ DO LAGAMAR. CNPJ DO CONVENIENTE: 07.615.750/0001-17. VIGÊNCIA 04/07/2017 A 04/07/2022. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de São José do Lagamar, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 8.379,63. APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40. CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 596/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017. NOME DO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE. NOME DA AGC: AGC GIQUI. CNPJ DO CONVENIENTE: 07.615.750/0001-17. VIGÊNCIA 04/07/2017 A 04/07/2022. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de Giqui, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 8.379,63. APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40. CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 597/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017. NOME DO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE. NOME DA AGC: AGC BORGES. CNPJ DO CONVENIENTE: 07.615.750/0001-17. VIGÊNCIA 04/07/2017 A 04/07/2022. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de Borges, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 8.379,63. APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40. CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATO 10/2017 OBJETO: Aquisição de fechadura eletrônica para cofres - FEC-01; CONTRATADA: ABERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME; CNPJ: 06.223.434/0001-37; VALOR: R\$ 32.727,30 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017; VIGÊNCIA: 11/08/2017 a 11/08/2018; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 10/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 102/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Carmo do Rio Verde. CONTRATADO: ELIENE DE FATIMA JUSTINO - CPF 006.572.571-92; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017; VIGÊNCIA: 09/08/2017 a 06/11/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0101/2017 - DR/GO.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TA nº. 096/2017 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 152/2003 (AC MARAVILHAS) - Objeto do TA: Manter o valor mensal do aluguel em R\$ 1.062,58 para o período de 01/08/17 a 31/07/18. Contratado: LUCAS CAPANEMA DA SILVA, CPF: 110.929.556-15 - Assinatura: 27/07/2017 - Vigência: a partir de 01/08/2017.

7º TA nº. 077/2017 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0319/2003 (AC MUNHOZ) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 01/08/2017 a 31/07/2018. Manter o valor mensal do aluguel em R\$ 878,00, com previsão de reajuste, pelo INPC, depois de decorridos 12 meses de vigência contratual. Alterar o valor global do contrato para R\$ 10.536,00 a partir de 01/08/2017. Contratada: BRASILINA TAVARES DA SILVA, CPF: 437.673.976-68 - Assinatura: 27/07/2017 - Vigência: a partir de 01/08/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2014; Objeto: prorrogar a vigência do Contrato 95/2014, por um período de 12 (doze) meses; Contratada: GERALDO MUTTI DE ALMEIDA FILHO & CIA LTDA-ME; CNPJ: 13.394.148/0001-08; Data da Assinatura: 21/08/2017; Fundamento Legal: Cláusula Décima das Condições Gerais da contratação do Contrato 95/2014, c/c inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 de 21/06/93.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2014; Objeto: prorrogar a vigência do Contrato 94/2014, por um período de 12 (doze) meses; Contratada: TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA - ME; CNPJ: 05.185.858/0001-91; Data da Assinatura: 21/08/2017; Fundamento Legal: Cláusula Décima das Condições Gerais da contratação do Contrato 94/2014, c/c inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 de 21/06/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016; Objeto: prorrogar a vigência do Contrato 31/2016, por um período de 12 (doze) meses; Contratada: TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA - ME; CNPJ: 05.185.858/0001-91; Data da Assinatura: 21/08/2017; Fundamento Legal: Cláusula Décima das Condições Gerais da contratação do Contrato 31/2016, c/c inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 de 21/06/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E Adequação Ergonômica da AC SAPUCAIA/DR/PA", Homologado à empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.803.528/0001-79, para o Lote 1, no valor global de R\$ 60.975,50.

MARILIA HELENA MEIRELES SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

OBJETO: "Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação da AC/SÃO DOMINGOS DO CAÍM/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09:00h de 05/09/2017. Início da disputa de preços às 10:00h de 05/09/2017.

MARÍLIA HELENA MEIRELES SANTOS
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2011 de Locação de Imóvel para AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: redução do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: VALDAIR ZENNI; VALOR DA REDUÇÃO: de R\$ 4.416,87 para R\$ 4.196,03; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017; VIGÊNCIA FINAL: 31/08/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060/2013 de Locação de Imóvel para AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE LINDOESTE/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: THEODORO ARNALDO SEIBERT e outro; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 861,28; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017; VIGÊNCIA FINAL CONTRATO: 01/11/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2014 de Locação de Imóvel para AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: VALDOCIR JOSE SZURA e Outro; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 1.017,74; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017; VIGÊNCIA FINAL CONTRATO: 20/02/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2015 de Locação de Imóvel para AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE LIDIANÓPOLIS/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: ARIANA CAMPOLI MILINSK; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 1.200,00; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2017; VIGÊNCIA FINAL CONTRATO: 01/02/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2015 de Locação de Imóvel para o CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE PATO BRANCO NA CIDADE DE PATO BRANCO/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: VIEIRA NOVAES DAGIOS e outro; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 11.885,18; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017; VIGÊNCIA FINAL CONTRATO: 01/11/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00137/2014 de Locação de Imóvel para o CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DO NOVO MUNDO na Cidade de Curitiba/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: CIDADE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 20.015,30; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017; VIGÊNCIA FINAL CONTRATO: 01/12/2024.

DIRETORIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte notifica o representante legal da empresa CERTARI SOLUÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.642.340/0001-20, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Nilson Teixeira Rodrigues, portador do CPF 559.616.147-00, sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 01/2017, por descumprimento do subitem 10.2 da Cláusula Décima das Condições Gerais da Contratação, com a incidência da multa no valor de R\$ 64.739,73 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), nos termos da alínea alínea "c" do subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima das Condições Gerais do referido instrumento contratual, respaldado com fulcro no subitem 16.1.2.2, alíneas "c", da Cláusula Décima Sexta das Condições Gerais do CTR nº 01/2017 assim como no disposto no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93. Fica, portanto, a ex-contratada notificada da decisão administrativa, com oportunidade de manifestação, nos termos da alínea "e", inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93.

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA
Gerente Regional de Serviços e Csc Local/Rn

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2017; Objeto: Transporte de Malas Postais entre Santiago e Nova Esperança do Sul/RS; Contratado: CRESTANI E VENCATO TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 92.455.765/0001-34; Valor global: R\$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais); Data da Assinatura: 10/07/2017; Vigência: 12 meses (17/07/2017 a 17/07/2018) Origem: PGE 008/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2014 de Transporte Rodoviário de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração Contratual: prorrogação; CONTRATADA: TRANSVENI TRANSPORTES EIRELI - ME; CNPJ: 17.722.088/0001-58; VALOR DO ADITAMENTO: o valor global do contrato permanece R\$ 89.459,37 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017; VIGÊNCIA: 07/08/2017 a 03/08/2018.



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2016 de Transporte Rodoviário de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração Contratual: prorrogação; CONTRATADA: VILSON RENA-TO DIAS VIANA - ME; CNPJ: 93.191.138/0001-04; VALOR DO ADITAMENTO: o valor global do contrato permanece R\$ 115.494,60 (cem e quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017; VIGÊNCIA: 10/08/2017 a 08/08/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição de biombos montados em divisórias, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 11h do dia 04/09/2017. Início da disputa de preços: às 14h do dia 04/09/2017. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

CLEOVANE INÊS HEINEN
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 114/2013. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período de mais 12 meses. Contratada: TRANSPONTUAL TRANSPORTES EIRELI - ME. - CNPJ: 08.111.926/0001-66. Valor Global: R\$ 3.043.967,10. Data da Assinatura: 02/08/2017. Vigência: de 12/08/2017 a 07/08/2018.

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 26/2014; Data da Assinatura: 18/08/17; Contratada: 34.806.240/0001-08/FINN E MOURA LTDA ME; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 13,94% conforme a Cláusula Sétima - Das Alterações Contratuais. Valor global Contratado: Passou de R\$ 65.402,63 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 74.518,43 (setenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 48/2016; Contratada: 08.915.989/0001-75/TM MÁQUINAS EIRELI-EPP; Objeto: Locação de moto empilhadeiras; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais um período de 06 (seis) meses; Valor Global do Contrato: R\$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 07/06/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 67/2013; Objeto: Manutenção de extintores de incêndio das unidades de Correios localizadas na região Leste de Santa Catarina; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação 12 meses; Contratada: 85.241.693/0001-67/PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP; Valor Global do Contrato: R\$65.877,75 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Data de Assinatura: 02/08/2017.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio do Convênio nº.: 5117/2017, referente à AGC Arvoredo, publicado no DOU nº. 158 de 17/08/2017, Seção 3, pág. 11, na data de vigência do convênio, onde se lê: 14/08/2017 a 13/07/2017, leia-se: 14/08/2017 a 13/08/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0091/2017, Data de assinatura: 17/08/2017; Contratado: CLEBER HENRIQUE MACHADO ALARMES - ME; Objeto: Prestação de serviços de manutenção em alarmes das unidades dos Correios, da Superintendência Estadual São Paulo Interior; Origem: Pregão Eletrônico nº 17000032/2017; Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018; Valor total: R\$ 414.679,43(Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2015 de prestação de serviços de vigilância armada e ronda motorizada em imóvel do Complexo de Cartas e Encomendas de Campinas em Indaiatuba/SP, conforme ANEXO 2 do Edital - Especificação Técnica dos Serviços e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; Data da Assinatura: 18/08/2017; Vigência: de 19/08/2017 a 19/08/2018.

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 137/2014, LTR-SPI-112, Contratada: F.M.N. TRANSPORTES LTDA ME, Data da assinatura: 31/07/2017, Data da vigência: 01/08/2017, Objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 192.497,76.

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 137/2014, LTR-SPI-112 Contratada: F.M.N. TRANSPORTES LTDA ME, Data da assinatura: 31/07/2017, Data da vigência: 07/08/2017, Objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 07/08/2017 a 07/08/2018, Valor Global: R\$ 192.497,76.

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 167/2014, LTR-SPI-0803 Contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA-EPP, Data da assinatura: 20/07/2017, Data da vigência: 04/08/2017, Objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 04/08/2017 a 01/12/2017, Valor Global: R\$ 79.923,69.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 20.17.0024.01; Espécie: Contrato de sublocação de sala nas dependências da Finep/RJ para funcionamento da ASAF; Procedimento licitatório: sublocação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FIPECQ - ASAF; CNPJ nº. 07.473.616/0001-29; Contrato nº: 20.17.0024.01; O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material contido no contrato, alterando o valor mensal para R\$ 475,50 e seu valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais); Assinatura em 21/08/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01.12.0366.05; Data de Assinatura: 21/08/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - SAA-SP, CNPJ nº 46.384.400/0001-49; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/9/2018; Prazo de Prestação de Contas: 16/11/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01.12.0361.03; Data de Assinatura: 21/08/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/9/2018; Prazo de Prestação de Contas: 10/11/2018.

EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017 (DPC)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE , localizada na Av. República do Chile, 330 - 11º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-3907, NOTIFICA a representante da FUNDAÇÃO RIO MADEIRA - RIOMAR, CNPJ 00.619.461/0001-47, Sra. WALDEMARINA VIEIRA DE MELLO (Diretora Presidente da Fundação no período de 01/12/2008 até 13/12/2009) - CPF 009.256.832-72, que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 011/2017 e, para no prazo de até 07 (Sete) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, ou ainda, promover o recolhimento da importância de R\$ 102.166,24 (Cento e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente À não devolução do saldo do convênio; Desvio de Finalidade na aplicação dos recursos transferidos e Impugnação Parcial de Despesas do Convênio 01.04.0750.00, (Projeto - Consolidação da Pesquisa e Pós-Graduação nas Ciências Básicas, Saúde e Tecnologia), em conformidade com o previsto nas alíneas "c" e "d" inciso II e III do art. 38 do Capítulo X da Instrução Normativa STN 01/1997 e nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. O valor do débito já está atualizado monetariamente e com juros legais, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, da liberação dos recursos Até 18/08/2017. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DEMERVAL ALVES TENÓRIO
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017 (DPC)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos Projetos - Finep, por intermédio do Departamento de Prestação de Contas - DPC, localizado na Av. República do Chile, 330 - 12º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-3931, NOTIFICA o Instituto de Gestão Tecnológica Farmacêutica - IGTF, CNPJ 04.527.054/0001-60, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, ou ainda, promover o recolhimento, por meio de GRU, do valor correspondente às irregularidades na execução do convênio 01.04.1035.00, descritas a seguir: 1 - Relatório Técnico Final incompleto; 2 - Realização de despesas em valor superior ao previsto na Relação de Itens vigente para o projeto; 3 - Ausência do anexo de prestação de contas II (Declaração); 4 - Realização de despesas em rubrica não prevista na Relação de Itens aprovada para o projeto; 5 - Ausência de comprovação da devolução do saldo do convênio; 6 - Ausência de extratos bancários. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, poderá ensejar a instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição no cadastro de inadimplentes do SIAFI (conta contábil própria da Finep)

e CADIN, em conformidade com os prazos da legislação vigente. Informações detalhadas acerca do convênio, das irregularidades, do débito e demais esclarecimentos devem ser obtidos junto ao DPC.

HERMANN TOMAS M. MATHOW JR.
Gerente DPC

EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 18/2017 (DPC)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos Projetos - Finep, por intermédio do Departamento de Prestação de Contas - DPC, localizado na Av. República do Chile, 330 - 12º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-3806, NOTIFICA a FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACT, CNPJ 02.067.074/0001-70, do convênio 01.06.1273.00, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, ou ainda, promover o recolhimento, por meio de GRU, do valor correspondente às impropriedades a seguir: 1 - Realização de despesas não previstas na Realização de Itens vigente para o projeto; 2 - Ausência de comprovação da devolução do saldo do convênio; 3 - Realização de despesas em valor superior ao previsto na Relação de Itens vigente para o projeto; 4 - Ausência de anexos do Formulário de Acompanhamento Financeiro; 5 - Ausência do Anexo II - Declaração; 6 - Preenchimento incorreto dos formulários e/ou anexos de prestação de contas; 7 - Preenchimento incompleto dos formulários e/ou anexos de prestação de contas. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição da instituição e responsáveis, no cadastro de inadimplentes do SIAFI e CADIN, em conformidade com a legislação vigente. Informações detalhadas acerca dos convênios, impropriedades e demais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao DPC.

HERMANN TOMAS M. MATHOW JR.
Gerente DPC

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) AF 1.046/17 de 26/07/2017; Contratada: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP; CNPJ: 09.462.873/0001-90; Objeto: Contratação de serviço junto ao CTMSP - Nacionalização de Componentes.; Fundamento Legal: Artigo 30, caput da Lei 13.303/2016.;Processo: COPRO-N-2016/11/00025;Vigência: 01.08.2017 à 16.08.2018; ED:33913905; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE006461; Data do Empenho; 26/07/2017; Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais); Signatários: pela INB, Dácio Antônio Machado de Souza e Marco Antônio Fonseca de Sá.
2) AF 1.045/17 de 11/07/2017; Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E INSPEÇÃO - ABENDE; CNPJ: 51.733.129/0001-40; Objeto: Prestação de serviço de capacitação e qualificação profissional dos empregados da INB; Fundamento Legal: Artigo 30, caput da Lei 13.303/2016; Processo: CODEP.F-2017/04/00019; Vigência: 17.07.2017 à 17.11.2017; ED: 33903948; PT.: 19.722.2106.2000.0001; NE: 2017NE005940; Data do Empenho; 11/07/2017; Valor: R\$ 39.507,36 (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos); Signatários: pela INB, Dácio Antônio Machado de Souza e Sergio da Silva Oliveira.
3) AF 2.022/16, de 04/08/2017; Contratada: AUTO-ERR IND. E COM. DE QUEIMADORES LTDA; CNPJ: 0367.440.925/0001-24; Objeto: Sensor fotoeletrônico; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CPLAP.N 2017/06/00090; Vigência: 08.083.2017 a 07.09.2017; E.D.: 33903026, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2017NE006775, Data do Empenho: 04.08.2017, Valor: R\$ 10.771,20 (dez mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavs); Signatários: pela INB, Antero Aguiar e Pedro Alcantara..
4) AF 5.034/2017, de 04.08.2017, Contratada: ALFA LAVAL LTDA; CNPJ: 43.474.212/0003-85; Objeto: Aquisição de materiais para reparo da caldeira denominada CA-4201; Fundamento Legal: Dispensável de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo: CMANT.M-2017/04/00108; Vigência: 04.08.2017 a 09.09.2017, E.D.: 33903025, P.T.: 85893, NE: 2017NE004927, Data do Empenho: 09.06.2017; Valor: R\$ 12.442,51 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Signatários: pela INB, Luiz Alberto Gomiero e Dilson Gama Couto.
5) AF 5.046/2017, de 14.08.2017, Contratada: SÍLVIA ROGÉRIA PORTELLA BACELAR; CNPJ: 07.855.804/0001-11; Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de higiene e limpeza; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico URA 12/17; Processo: CMANT.M-2017/06/00103; Vigência: 14.08.2017 a 14.12.2017; E.D.: 33903022, P.T.: 85893, NE: 2017NE007006; Data do Empenho: 14.08.2017; Valor: R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Signatários: pela INB, Luiz Alberto Gomiero e Dilson Gama Couto.
6) CT 5/17/004 de 03/08/2017; Contratada: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 04.785.664/0001-64; Objeto: Fornecimento de 02 (dois) lavadores de Gases, incluindo fabricação, montagem, testes, treinamentos e desmontagem de 02(dois) lavadores de gases que se encontram em operação na Unidade 2 da INB em Resende /RJ; Fundamento Legal: Concorrência GESUP.F 1.008/16;Processo: CICOM.E-2016/01/00005; Vigência: 03.08.2017 à 19.01.2018; ED: 44905228; PT.: 19572205913930030; NE: 2017NE006765; Data do Empenho; 03/08/2017; Valor: R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais); Signatários: pela

INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Álvaro L. S. Alves Pinto e pela Contratada; Andréia Faria Oliver.

7) CT 5/17/005 de 03/08/2017; Contratada: LEYBOLD DO BRASIL LTDA.; CNPJ: 17.205.244/0001-03; Objeto: Fornecimento e instalação de um sistema de bombeamento constituído de compressor e/ou bombas de deslocamento positivo para transporte de compostos fluorados gasosos, incluindo, estrutura física de suportação, acessórios, assistência técnica para instalação, testes, treinamentos e garantia técnica a ser instalada no Sistema 1140 da Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio da INB/Resende/RJ.; Fundamento Legal: Licitação Tomada de Preços GESUP.F 1.007/16; Processo: GEPRO.E-2016/04/00007; Vigência: 03.08.2017 à 29.04.2018; ED: 44905228; PT.: 19.572205913930030; NE: 2017NE006764; Data do Empenho: 03/08/2017; Valor: R\$ 1.197.647,96 (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta sete reais e noventa e seis centavos); Signatários: pela INB, Álvaro L. S. Alves Pinto e João Carlos Derzi Tupinambá e pela Contratada; Ricardo Toshio Saito.

8) CT 4/17/014 de 17/07/2017; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; CNPJ: 00.482.840/0001-38; Objeto: Contratação de serviços continuado de conservação e limpeza todas as áreas internas dos prédios de fábricas, escritórios, portarias, ambulatórios, laboratórios, almoxarifados, fachadas dos prédios de áreas internas e externas, e demais prédios e instalações cobertas nas dependências da INB/CAETITÉ/BA; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.028/17; Processo: CADMT.M-2017/02/00028; Vigência: 17.07.2017 à 17.07.2019; ED: 33903702; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE005811; Data do Empenho: 06/07/2017; Valor: R\$ 1.498.882,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Laércio Aguiar da Rocha e pela Contratada; Willian Lopes de Aguiar.

9) CT 4/17/015 de 11/08/2017; Contratada: SAMAPE AUTO PEÇAS LTDA-ME.; CNPJ: 09.645.650/0001-69; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, retífica de motores, tapeçaria, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição preferencialmente original/genuínos, para atender às necessidades da frota de veículos da INB/Caetité/BA - Lote 01: Veículos Tipo Passeio e Van; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.030/17; Processo: CADMT.M-2016/11/00281; Vigência: 11.08.2017 à 11.08.2019; ED: 33903919; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE006945; Data do Empenho: 11/08/2017; Valor: R\$ 30.609,28 (trinta mil, seiscentos e nove reais e vinte oito centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Heraldo Rangel Junior e pela Contratada; Genária Soares dos Santos Magalhães.

10) CT 4/17/016 de 11/08/2017; Contratada: SAMAPE AUTO PEÇAS LTDA-ME.; CNPJ: 09.645.650/0001-69; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, retífica de motores, tapeçaria, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição preferencialmente original/genuínos, para atender às necessidades da frota de veículos da INB/Caetité/BA - Lote 02: Veículos Tipo Pick-Up; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.030/17; Processo: CADMT.M-2016/11/00281; Vigência: 11.08.2017 à 11.08.2019; ED: 33903919; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE006948; Data do Empenho: 11/08/2017; Valor: R\$ 70.418,16 (setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Heraldo Rangel Junior e pela Contratada; Genária Soares dos Santos Magalhães.

11) CT 4/17/017 de 11/08/2017; Contratada: SAMAPE AUTO PEÇAS LTDA-ME.; CNPJ: 09.645.650/0001-69; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, retífica de motores, tapeçaria, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição preferencialmente original/genuínos, para atender às necessidades da frota de veículos da INB/Caetité/BA - Lote 03: Veículos Tipo Caminhão; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.030/17; Processo: CADMT.M-2016/11/00281; Vigência: 11.08.2017 à 11.08.2019; ED: 33903919; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE006950; Data do Empenho: 11/08/2017; Valor: R\$ 21.368,16 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Heraldo Rangel Junior e pela Contratada; Genária Soares dos Santos Magalhães.

12) CT 2/17/004 de 12/07/2017; Contratada: FLOWSERVE LTDA; CNPJ: 33.273.681/0003-82; Objeto: Aquisição de válvulas de esfera e Kits de reparo de válvulas para reposição de estoque dos sobresalentes de manutenção industrial-Almoxarifado Central.; Fundamento Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei 13.303/2016; Processo: COMAC.N-2016/12/00277; Vigência: 12.07.2017 à 07.01.2018; ED: 33903058; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE005885; Data do Empenho: 07/07/2017; Valor: R\$ 296.142,31 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Giovanni Moreira e pela Contratada; Luiz Vieira Machado Filho.

13) CT 2/17/012 de 07/08/2017; Contratada: AVACO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; CNPJ: 11.494.302/0001-80; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de detecção de vazamento de Hélio modelos ASM192TD+ref: D33MOTOMB870 e ASM192TD+ref: D33MOTOMB810 de fabricação da empresa Adixen Vacuum

Productis SAS; Fundamento Legal: Artigo 30, caput da Lei 13.303/2016; Processo: COMAC.N-2017/03/00077; Vigência: 07.08.2017 à 15.11.2017; ED: 33903917; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE005937; Data do Empenho; 11/07/2017; Valor: R\$ 112.736,00 (cento e doze mil, e setecentos e trinta e seis reais); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Giovanni Moreira e pela Contratada; Carlos Rodrigo Osório Valetim.

14) CT 5/17/006 de 15/08/2017; Contratada: ENERSYSTEM DO BRASIL LTDA.; CNPJ: 05.260.429/0001-31; Objeto: Fornecimento de bancos de baterias chumbo -ácidas estacionárias ventiladas, com estantes metálicas bipartidas, posto CIF na INB/Resende/RJ.; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.049/17.; Processo: CICOM.E-2017/03/00004; Vigência: 15.08.2017 à 12.12.2017; ED: 44905228; PT.: 19.572205913930030; NE: 2017NE006908; Data do Empenho: 09/08/2017; Valor: R\$ 399.999,96 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Álvaro L. S. Alves Pinto e pela Contratada; Maria de Jesus Cruz e Rita de Cássia Giusepin.

15) CT 3/17/014 de 07/08/2017; Contratada: SOMPO SEGUROS S.A.; CNPJ: 61.383.493/0001-80; Objeto: Contratação de Seguro de Riscos Nomeados para Bens Patrimoniais da INB; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.031/17.; Processo: GECON.F-2017/03/00003; Vigência: 07.08.2017 à 07.08.2018; ED: 333903969; PT.: 19122210620000001; NE: 2017NE006727; Data do Empenho: 03/08/2017; Valor: R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Paulo Roberto Lopes Monção e pela Contratada; Fernando Antonio Grossi e Sven Robert Will.

16) CT 2/17/014 de 03/08/2017; Contratada: ATLAS COPCO BRASIL LTDA.; CNPJ: 57.029.431/0001-06; Objeto: Serviço de manutenção com fornecimento de peças para troca dos elementos de baixa e alta pressão do Compressor ZT-30 AII705745, manutenção corretiva do Compressor ZT-30 API790002 e manutenção corretiva da Secadora de ar CD185+ APF19055 que atendem a Fábrica/INB; Fundamento Legal: Artigo 30, caput da Lei 13.303/2016; Processo: COMAC.N-2017/04/00106; Vigência: 03.08.2017 à 22.12.2017; ED: 33903917; PT.: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE006619; Data do Empenho; 31/07/2017; Valor: R\$ 178.377,40 (cento e setenta e oito mil, e trezentos setenta e sete reais e quarenta centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Giovanni Moreira e pela Contratada; Jader Silva Diniz e Ricardo dos Reis Carmona.

17) Aditamento nº 02 ao CT- 3/14/040 de 03/08/2017; Contratada: INVICTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME; CNPJ: 12.963.394/0001-62; Objeto: Repactuação de preços e supressão em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; Processo: COACT.F-2017/01/00004; Vigência: NIHL; E.D.: 33903982, P.T.: 19122210620000001, N.E.: 2017NE006756; Data do Empenho: 03/08/17; Valor: R\$ 26.565,14 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Paulo Roberto Lopes Monção; e pela Contratada: Elaine Braga da Cunha.

18) Aditamento nº 01 ao CT- 4/16/020 de 01/08/2017; Contratada: PROSEG SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP; CNPJ: 03.626.186/0001-87; Objeto: Supressão quantitativa, referente a 13,94% do valor atualizado do contrato, a partir de 19/09/2016; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93; Processo: COACT.F-2017/02/00014 - COACT.F-2017/04/00025; Vigência: NIHL; E.D.: 33903701, P.T.: 19.663.2041.2489.6500, N.E.: NIHL; Data do Empenho: NIHL; Valor: - R\$ 201.607,92 (menos duzentos e um mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Paulo Roberto Lopes Monção; e pela Contratada: Afonso de Oliveira Neto.

19) Aditamento nº 02 ao CT 03/14/020 de 09/08/2017; Contratada: VALLE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ: 08.928.115/0001-52; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do contrato nº 3/14/020, conforme cláusula 23, item 23.2, subitem 23.2, por um período de 12 (doze) meses contados a partir de 01/10/2017 e com término em 01/10/2018; Fundamento Legal: Art.57 Inciso II da Lei 8.666/93; Processo: GERTIF.F 2017/04/00022; Vigência: 01/10/2017 á 01/10/2018; E.D.: 33903957; P.T.: 19122210620000001; N.E.: 2017NE006906 Data do Empenho: 09/08/2017; Valor: R\$ 543.496,56 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Paulo Roberto Lopes Monção e pela Contratada; Valéria de Andrade e Daniele de Lima Soares.

20) Aditamento nº 01 ao CT 3/15/012 de 08/08/2017; Contratada: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; CNPJ: 07.832.586/0001-08; Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 3/15/012, conforme cláusula 21, item 21.2, subitem 21.2.2, por um período de 12 (doze) meses contados a partir de 01/09/2017 e com término em 01/09/2018.; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo: COADM.F-2017/04/00026; Vigência: 01/09/2017 á 01/09/2018; ED.: 33903301; PT.: 19122210620000001, NE.: 2017NE006827; Data do Empenho: 07/08/2017; Valor: R\$ 1.262.463,45 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Paulo Roberto Lopes Monção, e pela Contratada; Hugrey Silva Velozo.

21) Aditamento nº 01 ao CT 2/12/031 de 07/06/2017; Contratada: AREVA GMBH; CNPJ: NIHL; Objeto: Estender o contrato até 15 de Março de 2018; Fundamento Legal: Art. 71, inciso II da Lei nº 13.303/2016; Processo: GEACO.N-2017/02/00001; Vigência: 08/06/2017 á 15/03/2018; ED.: 33903908; PT.: 19.662.2059.2482.0001, NE.: NIHL; Data do Empenho: NIHL; Valor: R\$ 368.210,00 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais); Signatários: pela INB, Giovanni Moreira e João Carlos Derzi Tupinambá e pela Contratada; Robert Koch.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.053/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público, com base na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário com estufagem de 3 (três) contêineres de 20' contendo compostos de urânio enriquecido, produto radioativo classe 7, da Unidade da Indústrias Nucleares do Brasil - INB, em Resende - RJ ao Centro Atômico Ezeiza em Buenos Aires, Argentina, conforme Termo de Referência, para a empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA.

CAROLINE PINTO DE FREITAS
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

1) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 140, de 24 de julho de 2017, seção 3, página 8, no item 15, CT 2/16/028 onde se lê: Vigência: 17/07/2017 à 17/11/2017; leia-se: Vigência: 17/07/2017 à 24/12/2017.

2) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 150, de 07 de agosto de 2017, seção 3, página 12, no item 2, AF 1.041/17 onde se lê: CNPJ: 01.137.562/0001-80, leia-se: CNPJ: 01.137.526/0001-80.

3) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 150, de 07 de agosto de 2017, seção 3, página 12, no item 3, AF 1.044/17 onde se lê: CNPJ: 13.588.060/0001-80, leia-se: CNPJ: 43.588.060/0001-80.

4) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 150, de 07 de agosto de 2017, seção 3, página 12, no item 5, AF 2.019/17 onde se lê: CNPJ: 05.158.057/0001-30, leia-se: CNPJ: 57.158.057/0001-30.

5) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 150, de 07 de agosto de 2017, seção 3, página 12, no item 7, AF 3.005/17 onde se lê: CNPJ: 02.887.124/0002-47, leia-se: CNPJ: 04.121.369/0001-03.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2017 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000528201666. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 299/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 11770460000115. Contratado : VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE -TELECOMUNICACOES EIREL. Objeto: Fornecimento de componentes, conectores e acessórios para os satélites AMZ-1, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.021.0/17). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$848.897,75. Fonte: 100000000 - 2017NE800798. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 240106-00001-2017NE000013

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 240105

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 01280000276/2013. PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado : AMAZON SECURITY LTDA - .Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/11/2016 a 21/11/2017. Data de Assinatura: 21/11/2016.

(SICON - 21/08/2017)

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 240114

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 01201000016201694. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 09323098000192. Contratado : CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA-.Objeto: Prorrogar a vigência contratual, ficando estipulada a data de 29/12/2017 com data final, e estabelecer como prazo máximo de execução dos serviços o dia 17/10/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 57, parágrafo 1º, inciso VI. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 240114-00001-2017NE800129



LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 240128

Nº Processo: 01204000184201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário de servidores e colaboradores, sob o regime de fretamento eventual, visando substituição do ônibus de propriedade do LNA quando das eventuais paradas para manutenção corretiva ou preventiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Estados Unidos 154 Nações - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240128-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição do serviço no comprasnet e o disposto no edital, considerar como válida e legítima o conteúdo do instrumento convocatório.

DOUGLAS VINICIUS VAZ MARTINS
Pregoeiro

(SIDEF - 21/08/2017) 240128-00001-2017NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL
DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1009/2017 - UASG 240123

Nº Processo: 01209.000022/2017. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 36147098000151. Contratado : MECANICA E AUTO PECAS RODOLFO -JUNIOR LTDA - EPP. Objeto: A prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores automotores com fornecimento de peças,pneus e acessórios originais,para veículos oficiais,nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital. Vigência do contrato de 12(doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2017.Pregão 003/2017 e 005/2017.Vigência:07/08/2017 a 06/08/2018. Valor Total: R\$62.546,37. Fonte:188000000 - 2017NE800133.Data de Assinatura: 07/08/2017. Fundamento Legal: Pregão . Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018. Valor Total: R\$62.546,37. Fonte: 188000000 - 2017NE800130 Fonte: 188000000 - 2017 800133. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 240123-00001-2017NE800133

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE APOSTILA

Processo nº 118/2016-TB
Termo de Apostila ao Contrato nº145/2016/2200-TB
Data de Assinatura: 02/08/2017
Apostilada: LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 10.343.472/0001-09
Objeto: Repactuação, retroativa a março de 2017, para alterar o valor mensal do Contrato Original que passa a ser de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais) e o valor anual que passa a ser de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), perfazendo uma diferença em favor da Contratada na ordem de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/1993
Signatário p/ Telebras: José Renato Guimarães (Gerente de Compras e Contratos) e Sebastião do Nascimento Neto (Gerente de Engenharia e Operação de Satélites)

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº 8/2013
PROCESSO: 01400.019429/2013-53
CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0007-14
CONTRATADO (A): ERIC BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES
CPF: 875.760.901-20
OBJETO: Prestação de serviços profissionais por tempo determinado (alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; inciso IX, art 37 da Constituição Federal; e Edital nº 10, de 9 de maio de 2013, publicado no DOU de 13 de maio de 2013).
SIGNATÁRIOS: LUCIENE FERNANDES DE SOUZA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e ERIC BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES, Contratado (a).
VIGÊNCIA: 22.8.2017 a 18.5.2018.
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00
DATA DE ASSINATURA: 22.8.2017.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 420001

Nº Processo: 01400002468201745.
PREGÃO SRP Nº 15/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 04361968000102. Contratado : OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E-CUSTODIA DE DOCUMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, em acervo Bibliográfico e Arquivístico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2019. Valor Total: R\$5.447.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800378. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 420009-00001-2017NE800161

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 40/2017 - UASG 420001

Nº Processo: 01400017455201771 . Objeto: Contratação da empresa ENE Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA , especializada na prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento profissional, para a realização de curso fechado com a temática Foco e Memorização Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notória especialização e natureza singular Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2017. ADLEIDE CATARINA FALCAO. Coordenadora-geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos - Substituta. Ratificação em 18/08/2017. LUCIENE FERNANDES DE SOUZA. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas. Valor Global: R\$ 25.500,00. CNPJ CONTRATADA : 05.025.586/0001-62 ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI - EPP.

(SIDEF - 21/08/2017) 420009-00001-2017NE800081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 809307/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420001, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS, CNPJ nº 44.660.272/0001-93. Vimos por meio deste, solicitar prorrogação de prazo para 24/08/2018 do convênio n 809307/2014 com o Ministério do Cultura.. Valor Total: R\$ 875.748,00, Valor de Contrapartida: R\$ 376.000,00, Vigência: 02/10/2014 a 01/12/2018. Data de Assinatura: 21/08/2017. Signatários: Concedente : JOAO BATISTA DA SILVA, CPF nº 378.321.821-72, Conveniente : JOSE ADINAN ORTOLAN, CPF nº 110.195.488-43.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 420001

Número do Contrato: 14/2015.
Nº Processo: 01400014827201545.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 02685728000120. Contratado : GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.-Objeto: Formalização da repactuação de preços, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registro MTE DF000115/2017 e a lteração do valor contratual previsto na CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, em decorrência da supressão de 15,70% (quinze vírgula setenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em razão da devolução do 11º pavimento do Edifício Parque Corporate. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b"e §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/08/2017 a 10/06/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 420009-00001-2017NE800161

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATOS DE CONCESSÃO

APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 211-E/2017.
Processo nº 01416.023825/2017-30. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Hype Studio Computação Gráfica Ltda. no evento External Development Summit 2017, em Vancouver, Canadá. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 2/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). Assinatura: Gabriel Garcia - Representante da produtora, CPF nº 822.216.500-34. Data de Assinatura: 17/08/2017.

APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 212-E/2017.
Processo nº 01416.023826/2017-84. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Flux Game Studio Jogos Digitais LTDA no evento External Development Summit 2017, em Vancouver, Canadá. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 2/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de

assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). Assinatura: Bruno de Jesus de Paula - Representante da produtora, CPF nº 351.316.498-03. Data de Assinatura: 18/08/2017.

APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 216-E/2017.
Processo nº 01416.023698/2017-79. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de curta-metragem "Obrigados" no Festival Internacional de Cinema de Viña del Mar (Chile), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assinatura: Henrique Santos Grise - Representante do Filme, CPF nº 378.291.258-64. Data de Assinatura: 21/08/2017.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA as seguintes empresas, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência das DECISÕES proferidas nos Processos Administrativos Sancionadores abaixo listados:

ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES USUÁRIAS DE CANAL COMUNITÁRIO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ 02.626.175/0001-34, Processo Nº 01580.033579/2016-41: Decisão que concluiu pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); e,

ASSOCIAÇÃO DO CANAL COMUNITÁRIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 07.075.395/0001-30, Processo Nº 01580.018861/2013-56: Decisão que concluiu pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A contar da data da efetivação desta intimação, a empresa terá 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ou efetuar o pagamento da multa, conforme o art. 80, III, da IN nº 109, de 19 de dezembro de 2012. Ressalte-se que o pagamento fora dos prazos previstos na legislação em vigor acarretará a devida atualização do débito.

Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

O pagamento da multa dentro do prazo estipulado implicará renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida.

Fica esta empresa advertida desde logo que o não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição: (i) da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, e (ii) do valor da multa sem desconto em dívida ativa para posterior cobrança judicial, com os acréscimos legais devidos.

A inscrição no CADIN, a ser realizada após o transcurso de 75 dias da constituição definitiva do crédito, impede ao interessado obter: (i) crédito que envolva a utilização de recursos públicos e (ii) incentivos fiscais e financeiros, nos termos da Lei 10.522/02.

O não recolhimento da multa fixada implica ainda a situação de INADIMPLÊNCIA desta empresa perante a ANCINE, impedindo a obtenção de recursos em todas as modalidades previstas pela legislação em vigor, em especial a contratação com os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), e o recebimento de recurso dela decorrente, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 210, de 08 de novembro de 2010.

Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Por fim, ressalte-se que o pagamento da multa ora aplicada, assim que verificado, ensejará o arquivamento do processo.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa N P DE ANDRADE CRUZ - ME, CNPJ nº 16.653.996/0001-83, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Sancionador Nº 01580.078041/2015-85, que concluiu pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), com base na legislação em vigor.

A contar da data da efetivação desta intimação, a empresa terá 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ou efetuar o pagamento da multa, conforme o art. 80, III, da IN nº 109, de 19 de dezembro de 2012. Ressalte-se que o pagamento fora dos prazos previstos na legislação em vigor acarretará a devida atualização do débito.

Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

O pagamento da multa dentro do prazo estipulado implicará renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida. Como consequência da renúncia, serão concedidos 20% de desconto em relação ao valor originalmente estipulado.

Fica esta empresa advertida desde logo que o não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição: (i) da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, e (ii) do valor da multa sem desconto em dívida ativa para posterior cobrança judicial, com os acréscimos legais devidos.

A inscrição no CADIN, a ser realizada após o transcurso de 75 dias da constituição definitiva do crédito, impede ao interessado obter: (i) crédito que envolva a utilização de recursos públicos e (ii) incentivos fiscais e financeiros, nos termos da Lei 10.522/02.

O não recolhimento da multa fixada implica ainda a situação de INADIMPLÊNCIA desta empresa perante a ANCINE, impedindo a obtenção de recursos em todas as modalidades previstas pela legislação em vigor, em especial a contratação com os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), e o recebimento de recurso dela decorrente, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 210, de 08 de novembro de 2010.

Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Por fim, ressalte-se que o pagamento da multa ora aplicada, assim que verificado, ensejará o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.
TULIO FARACO

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 01550.000159/2016-36. Espécie: Termo de Doação de Bens Patrimoniais. Doadores: Maurício Del Giudice e Renata Del Giudice. Interviente: Eneida Vieira Santos. Donatária: Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB. Objeto: Doação, em caráter definitivo, sem encargos e sem cessão de direitos autorais, dos bens identificados neste ato como acervo arquivístico de Victor Giudice, e constituirão o fundo ou coleção identificado como Arquivo Victor Giudice. Data e assinaturas: Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017. Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, pela FCRB, e os Doadores e a Interviente acima descritos.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU IMPERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 343015

Nº Processo: 01439000549201773 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua da Imperatriz, 220 - Centro - Petropolis/rj PETROPOLIS - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343015-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO VON SEEHAUSEN
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 343015-42207-2017NE800015

MUSEU LASAR SEGALL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 343020

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 01440000119201631.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 12607740000170. Contratado : SERVICORP - SERVICOS E CORPORACOESLTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo ao Museu Lasar Segall. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$80.457,60. Fonte: 250422070 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 423002-42207-2017NE800015

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 343028

Nº Processo: 01458001906201792 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo, expediente e informática.. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Presidente Vargas, 3131- Sala 1401 Cidade Nova - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343028-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 343028-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 343004

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 01496000575201474.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ

Contratado: 09485475000190. Contratado : GUERRA PINTO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nr.003/2014 por um período de 120 (cento e vinte) dias ficando vigente até 16/12/2017. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 18/08/2017 a 16/12/2017. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 343004

Nº Processo: 01496001792201724 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços gráficos de impressão e encadernação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), do Dossiê de Registro e de materiais bibliográficos de apoio à instrução do processo de Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte como Patrimônio Cultural do Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Liberato Barroso, 525 Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343004-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OTACILIO JOSE PINHEIRO MACEDO
Superintendente

(SIDECA - 21/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - UASG 343036

Nº Processo: 01402000535201777 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo de restauração do Conjunto Arquitetônico da Estação Ferroviária de Teresina, situada à Avenida Miguel Rosa, esquina com Frei Serafim - Centro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Magalhães Filho, 779 Centro - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343036-02-1-2017. Entrega das Propostas: 26/09/2017 às 10h00. Informações Gerais: Visa adaptar o imóvel ao funcionamento de novos usos, incluindo projetos complementares (estruturas e instalações), licenciamento e paisagismo e orçamentos da intervenções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FABIO JOSE LUSTOSA DA COSTA FERREIRA
Superintendente

(SIDECA - 21/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 110511

Nº Processo: 60090000153201773.
PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Contratação de prestador de serviço em regime de serviço contínuo, por preço unitário e mensal, para atuar como agente de integração de estágios, para atender as necessidades de acordo com a demanda do Censipam em Brasília e de seus Centros Regionais de Belém, Manaus e de Porto Velho. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 2271 de 1997 e IN/SLTI nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800497. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 110511-00001-2017NE800068

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/2012
Nº Processo: 60090000169201271. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato 02/2012 para prestação de serviços de agente de integração entre o Censipam e o CIEE. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e o Anexo IV da IN/SLTI nº 02/2008. Data de Rescisão: 17/08/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 110511-00001-2017NE800068

CONTRATO Nº 41/2014
Nº Processo: 60091000322201331. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 03374266000192. Contratado : AMAZONTEC SERVI-

COS TECNICOS LTDA -ME. Objeto: Rescisão Contratual Amigável a partir de 31/05/2017, estabelecendo a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato ora rescidindo. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. Data de Rescisão: 31/05/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 110511-00001-2017NE800068

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 120001

Número do Contrato: 12/2015.
Nº Processo: 67000006346201587.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado : SEI-SELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICALTDA - ME. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 012/GA-BAER/2015, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de preços no índice de 3,3678% (IGP-M de ABR/2017). Fundamento Legal: Com base no art.57, inc. II e no art. 65, inc. II, alínea d, ambos da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 2ª e 6ª do Contrato. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$21.823,80. Fonte: 250120320 - 2017NE800200. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120001-00001-2017NE800013

COMANDO DE PREPARO II COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE NATAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADOR: Grupamento de Apoio de Natal. ESPÉCIE: OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Sinalização; PREGÃO: 009/GAP-NT/2017; DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; As Atas de Registros de Preços encontram-se disponíveis, na íntegra, no site www.comprasnet.gov.br, no link Acesso Livre - Consulta Ata. EMPRESAS/CNPJ/Ata/Lotes: PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 26.453.454/0001-01 - Ata nº 009.1/GAP-NT/2017 - Itens: 1, 2 e 3 - R\$ 44.778,80). Valor Global da Ata: R\$ 44.778,80.

IV COMANDO AÉREO REGIONAL PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Grupamento de Apoio de São Paulo - GAP-SP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº56/GAP-SP/2017 - Ata de Registro de Preços nº 122/GAP-SP/2017. Objeto: Aquisição de analisador de linha telefônica. Empresa Ofertante: OKK Soluções Comerciais Ltda-Me, CNPJ 26.355.949/0001-06, R\$40.500,00. Validade do Registro de Preços: 12 meses.

5º COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/GAPCO-HACO/2017

CONTRATANTE: GAP-CO; CONTRATADA: Fundacao Habitacional do Exército FHE-POUPLEX; ORIGEM: Inexigibilidade: 34/GAP/2016; OBJETO: Cessao onerosa de uso de area jurisdicionada ao Comando da Aeronautica/Grupamento de Apoio de Canoas/Hospital de Aeronautica de Canoas, destinada a instalacao de um posto de atendimento da Fundacao Habitacional do Exército FHE-POUPLEX numa area total de 25,22 metros quadrados, tombo RS.001-67270-E-094 (Predio Administrativo do HACO) pelo periodo de 60 (sessenta) meses; VALOR: R\$ 34.334,40 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); DATA DE ASSINATURA: 16 AGO 2017.

COMANDO-GERAL DE APOIO CENTRO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 120071

Nº Processo: 67101002712201671.
PREGÃO SRP Nº 24/2016. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666, de 1993, e demais legislações correlatas. Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018. Valor Total: R\$369,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800392. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120071-00001-2017NE800955

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017 - UASG 120071

Nº Processo: 67101002712201671.
PREGÃO SRP Nº 24/2016. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 00331788002324. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666, de 1993, e demais legislações correlatas. Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R\$1.997,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800393. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120071-00001-2017NE800955



EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 - UASG 120071

Nº Processo: 67101002712201671.
PREGÃO SRP Nº 24/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00331788002162. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666, de 1993, e demais legislações correlatas. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$8.270,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800408. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120071-00001-2017NE800955

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017 - UASG 120071

Nº Processo: 67101000317201654.
PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 33337122000127. Contratado : IPI-RANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A..Objeto: Aquisição de combustível automotivo. Fundamento Legal: Lei 8666, de 1993, e demais legislações correlatas. Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Valor Total: R\$135.080,00. Fonte: 280120320 - 2017NE800442. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120071-00001-2017NE800955

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 171745/CABW/2017**

Nº PROCESSO: 67102.171745/2017-31

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Produtos Químicos (PQUIM), Produtos Especiais (PESPE), e Tintas e Solventes (TSOL) destinados a atender as demandas geradas pelas atividades de manutenção de todas as aeronaves, motores, acessórios e equipamentos de apoio pertencentes ao COMAER. EDITAL: 21/8/2017 de 08:30h às 11:30h e 13:30h às 15h. (Horário da Costa Leste Estadunidense - EST). ENDEREÇO:

Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW) - 1701 22nd St N.W. Washington, D.C. 20008 - Estados Unidos da América ou <http://www.cabwnews.com/index.php/solicitations.html> ENTREGA DAS PROPOSTAS: 18/9/2017 às 9h (Horário da Costa Leste Estadunidense - EST). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/9/2017 às 9h (Horário da Costa Leste Estadunidense - EST) na CABW.

POTIGUARA VIEIRA CAMPOS CEL AV
Ordenador de Despesas

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE ESPECIALISTAS**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº Processo 67542.001780/2017-13, Pregão nº 038/GAPGW/2017, Ata nº 16/GAP-GW/2017; Objeto: eventual prestação de serviço de transporte de bagagem desacompanhada de militar. Fornecedor: AMERICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI - EPP, CNPJ: 32.915.001/0001-52 - Itens: 01, 02 e 03.Valor Total: R\$ 88.682,00. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13 e suas alterações de acordo com o Decreto nº 8.250/14 e Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Nº Processo 67542.002844/2017-95, Pregão nº 030/GAPGW/2017, Ata nº 17/GAP-GW/2017; Objeto: eventual fornecimento de boinas. Fornecedor: ALIANCA MILITAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 15.136.883/0001-39- Itens: 01.Valor Total: R\$ 6.700,00. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13 e suas alterações de acordo com o Decreto nº 8.250/14 e Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Nº Processo 67542.000203/2017-04, Pregão nº 02/GAPGW/2017, Ata nº 07/GAPGW/2017; Objeto: eventual fornecimento de itens de comissão . Fornecedor: M D DINIZ FAFE - ME, CNPJ: 05.543.032/0001-57 - Itens: 72, 98, 100, 118, 133, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 161, 162, 165, 166 e 167. Valor Total: R\$ 1.250.039,65; CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ: 07.353.518/0001-58 - Itens: 71, 73, 77, 80, 83, 88, 91, 96, 97, 99, 101, 102, 105, 106, 110, 111, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 136 e 138. Valor Total: R\$ 1.281.098,50; SANTANENSE-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - CNPJ: 08.623.122/0001-46 - Itens: 56 e 57. Valor Total: R\$ 70.560,80; S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI , CNPJ: 09.413.115/0001-82 - Itens: 70, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 103, 104, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 126, 127, 128, 134, 135, 141, 159, 163, 164 e 168 - Valor Total: R\$ 198.184,45; D.R.MAR-TINEZ - ME - CNPJ 10.943.315/0001-26 - Itens: 38 e 51- Valor Total: R\$ 151.128,00; COMERCIAL BRISTON EIRELI - ME,CNPJ:13.137.748/0001-82 - Itens: 11, 12, 13, 14, 16, 27, 28, 29 e 31. Valor Total: R\$ 1.378.223,00- T.A. DA SILVA - ESCRITORIO DE COMERCIO - EIRELI - EPP - CPNJ: 26.196.731/0001-48 - Itens: 4, 15, 26, 32, 43, 54, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 - Valor Total: R\$ 1.023.542,00; CAVALCA & CAVALCA LTDA - ME - CNPJ 48.539.662/0001-60. Itens: 2, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 47, 58, 62, 157, 175, 184, 187, 190 e 191 - Valor: 3.081.691,80; CARDOSO - MAIA FRIOS LTDA - EPP - CNPJ 68.442.755/0001-80. Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 21, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 69, 148, 169, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189. Valor:

2.567.821,00 Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13 e suas alterações de acordo com o Decreto nº 8.250/14 e Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Nº Processo 67542.002025/2017-48, Pregão nº 031/GAPGW/2017, Ata nº 18/GAP-GW/2017; Objeto: eventual fornecimento de extintores. ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 11.864.624/0001-73 - Itens: 1, 2, 3 e 4.Valor Total: R\$ 16.651,70. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13 e suas alterações de acordo com o Decreto nº 8.250/14 e Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 120072

Contrato de Receita nº. 002/CINDACTA II/2015
Cedente: SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO;
Cessionário: MARIA DO CARMO PEREIRA CAMPOS SOUZA - CABELEIREIRA - ME, CNPJ 20.880.413/0001-15;
Origem: Tomada de Preços 003/CINDACTA II/2015;
Objeto: Alteração da segunda cláusula contratual que trata do "preço e condições de pagamento", para o detalhamento da cobrança do serviço público de energia elétrica.
Data da assinatura: 27/03/2017.

**GRUPAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DO
SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 120072

Número do Contrato: 00007/2015, subrogado pelaUASG: 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO.
Nº Processo: 67613007261201427.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 91690479000190. Contratado : TELEAR TECNOLOGIA -ELETRO-ELETRONICA E CONSTRU-CAO CIVIL. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do preço, com base no IPCA, dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de energia e climatização das unidades de controle do espaço aéreo da região do Rio Grande do Sul, conforme Projeto Básico nº 01/TNEL/2014, Especificação Técnica nº 01/TNEL/2014 e anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, Lei 866/93, artigo 3º da Lei nº 10192/01 e artigo 5º do Decreto nº 1054/94. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$1.015.908,23. Fonte: 250120388 - 2017NE800421. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120646-00001-2017NE800089

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120127

Número do Contrato: 00046/2014, subrogado pelaUASG: 120127 - COMISSAO DE IMPLANT.DO SIST.DE CONTR.DO E AER.
Nº Processo: 67606000059201463.
DISPENSA Nº 49/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado : TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA -TELEBRAS. Objeto: Prorrogação, por 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias, e o reordenamento de eventos do cronograma físico financeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2017 a 31/10/2019. Data de Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120646-00001-2017NE800089

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 192 - DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 28.230,00 / 193 - HEMOGRAM-INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITAL. LTDA - R\$ 108.400,00 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 006/GAP-SJ/2017. - Proc. nº 67720.017855/2016-91. /4) Objeto: eventual aquisição de Reagentes de hematologia, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 18 ago 2017. /6) Vigência: 12 meses a partir da publicação em DOU. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Marcelo Antenuzzi de Almeida Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: Luiz Henrique Bueno de Queiroz - Representante Legal / Ana Carolina Sumera Cardoso - Representante Legal. /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.giasj.cta.br.

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 194 - AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP - R\$ 128.935,30 / 195 - RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP - R\$ 90.070,60 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 007/GAP-SJ/2017. - Proc. nº 67720.020130/2016-80. /4) Objeto: Serviço de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos da DS, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 18 ago 2017. /6) Vigência: 12 meses a partir da publicação em DOU. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Marcelo Antenuzzi de Almeida Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: Conrado Silva Aguiar - Representante Legal / Luciano Lopes de Carvalho - Representante Legal. /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.giasj.cta.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 125/2017 - UASG 120016**

Nº Processo: 67720009542201740 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para o sistema de cloração e kit para cilindros. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/120016-05-125-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO ANTENUZZI DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 120016-00001-2017NE800050

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 72/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de canetas dosimétricas.

MARCELO ANTENUZZI DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 120016-00001-2017NE000440

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio

1) Participes: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE/2) Número do Convênio: 101/2017/IPR/3)Origem: PAG nº 67750.001820/2017-63./4) Objeto: Apoio e suporte da FUNCATE para a implementação do "Projeto de Modernização do Ensino de Engenharia Visando à Inovação"/5) Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)/6) Data de Assinatura: 09 de agosto de 2017./5) Vigência: 60 (sessenta) meses./5) Signatários: Pelo ITA: Magnífico Reitor Prof. Dr. Anderson Ribeiro Correia/Pela FUNCA-TE: Ilmo. Sr. Josiel Urbaninho de Arruda, Presidente do Conselho Diretor da FUNCATE.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/GAP-CT/2017**

1) O GAP-CT torna público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 001/GAP-CT/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção do acesso - Estação tubo do Segundo Centro de Operações Integradas (COI II) localizado no Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II). Empresas inabilitadas: PROJEMAN PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 02.492.746/0001-95; NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 75.718.932/0001-73; STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.862.800/0001-38 e HB ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 05.623.860/0001-03. A cópia do parecer contendo o motivo da inabilitação encontra-se disponível na Seção de Licitações do GAP-CT e por meio eletrônico através do e-mail: licitacoes.gapct@fab.mil.br. Os envelopes de proposta permaneceram lacrados. Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, conforme artigo 109 da LEI 8.666/93, referente à fase de habilitação.

Ten Cel Int MARCO HAROLDO AKIO ODAM
Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 120636

Nº Processo: 67532001227201791.
DISPENSA Nº 25/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Fornecimento de energia elétrica - Baixa tensão. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 24/07/2017 a 24/07/2018. Valor Total: R\$175.272,75. Fonte: 280120320 - 2017NE800854 Fonte: 100000000 - 2017NE800842. Data de Assinatura: 24/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120636-00001-2017NE800045

GRUPAMENTO DE APOIO DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120014

Número do Contrato: 00005/2016, subrogado pelaUASG: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE.

Nº Processo: 67221038321201548. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado : PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de despesa nº 005/BAFZ/2016, cujo objeto é acontratação de empresa especializada na prestação de serviço anual de monitorização externa (dosimetria) para controle de radiação. Fundamento Legal: Art. 57, II e § 2º, Art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R\$3.786,24. Fonte: 100000000 - 2017NE800594. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120014-00001-2017NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2017

Processo nº 67210.004683/2016-45; Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de vigilância eletrônica para o BINFAE-BE;Firmas Vencedoras: 16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP; 19.234.161/0001-78 - OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; 26.040.310/0001-23 - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI - ME;Valor Total: R\$ 9.303,1200.

SAULO FERREIRA LOPES CEL INT
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 120628-00001-2017NE800433

GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017 - UASG 120634

Nº Processo: 67550003710201792 . Objeto: Aquisição de Material Farmacológico para atender às necessidades do Hospital da Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de Material Farmacológico para atender às necessidades do Hospital da Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Declaração de Dispensa em 10/08/2017. ITALO BARBOSA FERREIRA. Agente de Controle Interno. Ratificação em 10/08/2017. BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA. Chefe do Gap-bq. Valor Global: R\$ 7.171,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDECE - 21/08/2017) 120634-00001-2017NE800005

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão segura, cópia e digitalização - do tipo outsourcing - máquinas de grande porte. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rua Santos Dumont, 149 São José - BARBACENA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 120634-00001-2017NE800354

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 120059

Número do Contrato: 00005/2015, subrogado pelaUASG: 120059 - IV COMANDO AEREO REGIONAL. Nº Processo: 67260005129201517. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 05209385000115. Contratado : ELE-VADORES SAO PAULO LTDA - EPP -.Objeto: Passagem de competência e da condição de CONTRATANTE do QUARTO COMANDO AEREO REGIONAL para o COMANDO GERAL DE APOIO em todos os compromissos e prerrogativas previstas no contrato em questão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/08/2017 a 15/07/2018. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120633-00001-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 120059

Número do Contrato: 00005/2016, subrogado pelaUASG: 120059 - IV COMANDO AEREO REGIONAL. Nº Processo: 67260001742201638. PREGÃO SRP Nº 41/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 54785167000134. Contratado : LA-VANDERIA PAULISTA LTDA - EPP -.Objeto: Passagem de competência do IV COMAR para o COMGAP em todos os compromissos e prerrogativas previstas. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 15/08/2017 a 01/12/2017. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120633-00001-2017NE800092

GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120064

Número do Contrato: 00010/2016, subrogado pelaUASG: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA.

Nº Processo: 67540014959201661. PREGÃO SISPP Nº 65/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 04253859000163. Contratado : INTERVALE INFORMATICA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses e acréscimo de aproximadamente 13% (treze por cento) de quantitativos do contrato ora aditado, cujo objeto é o fornecimento e suporte de acesso à internet. Fundamento Legal: Inciso II do Art 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/09/2017 a 09/09/2018. Valor Total: R\$54.900,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801045. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120064-00001-2017NE800273

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 120064

Número do Contrato: 00020/2014, subrogado pelaUASG: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA.

Nº Processo: 67540014932201415. PREGÃO SISPP Nº 59/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 06189855000199. Contratado : MED-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares da Subdivisão de Saúde da EEAR. Fundamento Legal: Inciso II do Art 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/10/2017 a 20/10/2018. Valor Total: R\$66.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800885. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120064-00001-2017NE800273

GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 25/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/08/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionador de Ar

JORGE LUIS DE OLIVEIRA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 120637-00001-2017NE800043

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 120027

Número do Credenciamento: 2/2015. Nº Processo: 67261006383201514. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 06938779000177. Contratado : VIDALAR ASSISTENCIA DOMICILIAR EM-SAUDE S/S LTDA - EPP. Objeto: O reajustamento contratual em 7,8739 % conforme índice de IPCA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/08/2017 a 04/11/2019. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120638-00001-2017NE800426

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato de Receita; Cedente: Prefeitura de Aeronáutica do Galeão - CNPJ 00.394.429/0079-70; Cessionária: EMPRESA SCOOPY'S 327 COMÉRCIO DE FILMES E ACESSÓRIOS VEICULAR LTDA-ME - CNPJ: 07.340.779/0001-33; Nº do Contrato de Receita: 017/GAPGL-PAGL/2017; Origem: PAG nº 67246.009483/2016-71; Objeto: Arrendamento de área localizada na Rua número 48 (atual Rua Taifeiro Jorge Braga) - Galeão, Ilha do Governador, junto à entrada de acesso a Rua Suboficial Juliano e em frente ao clube dos Taifeiros da Aeronáutica, visando instalação de estacionamento; Amparo Legal: Lei nº 8.666/93; Valor total: R\$ 54.084,00; Valor discriminado: 2017 - R\$ 22.535,00; 2018 - R\$ 31.549,00; Data de Assinatura: 01 de agosto de 2017; e Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 120645

Nº Processo: 67107005986201743. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 05703030000188. Contratado : CAR-DEAL GESTAO EMPRESARIAL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas em proveito do Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica - CTLA, referente ao CT 020/GAPGL-CTLA/2017 - PAG 67107.005986/2017-46. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$204.090,00. Fonte: 250120320 - 2017NE801056. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120645-00001-2017NE800182

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 120195

Número do Contrato: 00024/2014, subrogado pelaUASG: 120195 - GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO.

Nº Processo: 67106000567201482. DISPENSA Nº 3/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Prorrogação do serviço por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/08/2017 a 06/08/2018. Data de Assinatura: 06/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120645-00001-2017NE800182

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 18/05/2017 , Seção 3, Pág. 94, onde se lê: Vigência: 07/05/2017 a 07/05/2018 leia-se : Vigência: 07/05/2017 a 06/05/2018

(SICON - 21/08/2017) 120645-00001-2017NE800182

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120083

Número do Contrato: 00005/2016, subrogado pelaUASG: 120083 - MAER-VII COMANDO AEREO REGIONAL/AM.

Nº Processo: 67290006268201501. PREGÃO SISPP Nº 68/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 20935038000163. Contratado : GENESIS SERVICOS DA CONSTRUCAO -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem na área da ALA 8 (VII COMAR). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R\$413.371,56. Fonte: 250120320 - 2017NE800480. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120083-00001-2017NE800003

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2017 - UASG 120630

Nº Processo: 67290011935201640 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de materiais de consumo de informática, para os setores do GAP-MN e Unidades Subordinadas. Total de Itens Licitados: 00090. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h59. Endereço: Av Rodrigo Otavio,770 - Crespo MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120630-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 120630-00001-2017NE800003

PREGÃO Nº 41/2017 - UASG 120630

Nº Processo: 67615036779201610 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva de Plotter IPF750 mediante o fornecimento de componentes, peça, suprimentos e materiais necessários, incluindo substituição do cabeçote, limpeza, lubrificante, e ajustes gerais de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 - Crespo Crespo - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120630-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEYLSON LOPES HANCIO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 120630-00001-2017NE800003

GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 120627

Nº Processo: 67712002016201758. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 04984391000187. Contratado : J M P CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-- ME. Objeto: Serviço de execução da complementação da base e do abrigo em concreto armado para instalação da nova antena Banda S. Fundamento



Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/08/2017 a 13/11/2017. Valor Total: R\$166.215,29. Fonte: 100000000 - 2017NE800624. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120627-00001-2017NE999999

GRUPAMENTO DE APOIO DE SALVADOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2017

O Pregoeiro do GAP-SV torna público o resultado do julgamento das propostas de preço para o sistema de registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 07/GAP-SV/2017, em que foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: LEVER COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP, Itens: 17, 19, 29, 32, 34, 37, 38; BAHIA CESTAS LTDA - ME, Itens: 1, 3; ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP, Item: 20, ARCANJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, Itens: 8 a 11, 15, 16, 18, 21 a 25, 28, 30, 33, 35, 36. Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, no link Acesso Livre - Consulta Ata.

JEFERSON HOWARD PAIVA DE AZEVEDO
TEN CEL INT
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 120642-00001-2017NE800015

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 29/2017 - UASG 120643

Nº Processo: 67205003917201797 . Objeto: Curso: International Imagery Analysys Course (IIAC) para 01 (um) participante Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se pelo objeto contratado ser serviço técnico especializado e pela inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 06/07/2017. CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO. Ordenador de Despesas da Ala-4. Ratificação em 16/08/2017. ANTONIO CARLOS EGITO DO AMARAL. Comandante do Comprep. Valor Global: R\$ 45.666,90. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ROYAL SCHOOL OF MILITARY SURVEY.

(SIDECA - 21/08/2017) 120643-00001-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 120076

Número do Credenciamento: 24/2016.
Nº Processo: 67273006426201611. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 91096131000170. Contratado : CLINICA DE ANESTESIA SANTA MARIA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$58.000,00. Fonte: 250120350 - 2017NE800134. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120643-00001-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 120076

Número do Credenciamento: 26/2016.
Nº Processo: 67273005560201697. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CPF Contratado: 00160645000. Contratado : RENATO BERWIAN -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 23/08/2017 a 22/08/2018. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250120350 - 2017NE800108. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120643-00001-2017NE800007

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2017 - UASG 120629

Nº Processo: 67278007320201768 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Dieta tipo Nutrição Parenteral e Enteral manipulada de acordo com prescrição médica, para o Hospital da Aeronáutica de Canoas HACO, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Guilherme Schell - 3950 Fátima - CANOAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120629-05-60-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 120629-00001-2017NE800077

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 120632

Nº Processo: 67437009345201564.
PREGÃO SISPP Nº 45/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 11688159000167. Contratado : AR2 SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL-LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de serviços de Telefonista, com fornecimento de mão de obra qualificada, PTRES 086126, ND 339039 e Data NE 08/08/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$130.444,99. Fonte: 100000000 - 2017NE801696. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 120632-00001-2017NE800261

GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67288020646201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, a fim de realizarem reparos, montagem, confecção, instalação, remoção, consertos, revisões, adaptações e manutenções para atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Anápolis e Unidades Apoiadas.

ALDO JOSE PEREIRA DA ROSA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 120624-00001-2017NE800077

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 120623

Nº Processo: 67564500123201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de reprografia com disponibilização de multifuncional. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120623-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 120623-00001-2017NE800216

PREGÃO Nº 47/2017 - UASG 120623

Nº Processo: 67564008406201782 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção de elevador de passageiros do Museu Aeroespacial por 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120623-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER SOARES MATHEUS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 120623-00001-2017NE800216

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017 - UASG 120006

Nº Processo: 67284004761201729 . Objeto: Curso Tratamento de Incidentes de Segurança Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXIV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar da contratação de organização social de pesquisa e ensino tecnológico Declaração de Dispensa em 14/08/2017. ALEX ORCAY REIS. Ordenador Despesa Gabpr. Ratificação em 17/08/2017. ROBSON LUIS LOPES DOS SANTOS. Ordenador Despesas Cca-br. Valor Global: R\$ 28.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

(SIDECA - 21/08/2017) 120006-00001-2017NE800171

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 32/2017 - UASG 120006

Nº Processo: 67022001164201723 . Objeto: Curso Novas Regras sobre Tomadas de Contas Especial Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresas de reconhecida tradição e especializada na área de planejamento, gestão e auditoria. Declaração de Inexigibilidade em 11/08/2017. ALEX ORCAY REIS. Ordenador Despesa Gabpr. Ratificação em 17/08/2017. SERGIO ALMEIDA DE PAULA E SILVA. Ordenador Despesa Cenciar. Valor Global: R\$ 13.300,00. CNPJ CONTRATADA : 18.133.018/0001-27 CAPACITYTREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - ME.

(SIDECA - 21/08/2017) 120006-00001-2017NE800171

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2017 - UASG 120006

Nº Processo: 67284002552201741 . Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças das Centrais Privada de Comutação Telefônica (PPCT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco m BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120006-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX ORCAY REIS
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 21/08/2017) 120006-00001-2017NE800171

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DA FORÇA AERONAVAL
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2016; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas de Advertência; Data de assinatura da Ata: 18/08/2017; Validade: 18/08/2018. Ata nº 80/2017. TDL COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME, CNPJ: 26.766.892/0001-20, Item: 01 valor: R\$ 11.052,00.

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concertina militar instalada; Data de assinatura da Ata: 18/08/2017; Validade: 18/08/2018. Ata nº 78/2017. DANMERO COMERCIO DE APARELHOS E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 21.068.031/0001-54, Item: 01 valor: R\$ 179.200,00.

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2017; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de Limpeza de Caixa de Gordura; Data de assinatura da Ata: 11/08/2017; Validade: 11/08/2018. Ata nº 82/2017. TIBIANO VITORIA AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ: 20.499.176/0001-47 Item: 01 valor: R\$ 15.914,40.

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2016; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias; Data de assinatura da Ata: 18/08/2017; Validade: 18/08/2018. Ata nº 79/2017. SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 13.303.289/0001-60, Itens: 01 e 02, valor: R\$ 10.140,00.

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2016; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de suporte e assistência técnica preventiva e corretiva da Central Telefônica BP-250; Data de assinatura da Ata: 18/08/2017; Validade: 18/08/2018. Ata nº 81/2017. BENTEL COMERCIO SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.079.402/0001-84, Item: 01 valor: R\$ 6.960,00.

2º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE ARATU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 032/2017 Pregão Eletrônico nº 009/2017; objeto: eventual contratação do serviço de engenharia visando à manutenção preventiva e corretiva das edificações administrativas pertencentes ao acervo patrimonial do Comando do Segundo Distrito Naval e demais Organizações Militares subordinadas; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: KR ENGENHARIA LTDA; CNPJ: nº 07.741.513/0001-00; Ação Interna nº R-901020, Fonte de Recursos nº 100000000000, Natureza de Despesa nº 459051000; Valor Total R\$ 6.021.380,43; Data da Assinatura: 15/08/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2017 UASG 782801

Nº Processo: 63028000669201760 . Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais para o tratamento de água potável para atender às necessidades da Base Naval de Aratu. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Estrada da Base Naval, S/n - São Tomé de Paripe São Tomé de Paripe - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/782801-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Republicação do item 3 do PE 019/2017.

BRUNO TOME DE SOUZA
Ajudante do Encarregado da Seção de Licitações e Contratos

(SIDECA - 21/08/2017) 782801-00001-2016NE000233

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM SALVADOR****AVISO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 1/2017**

A Comissão Permanente de Licitações torna Público o resultado da Sessão de Julgamento e análise das propostas de preços vencedoras do Leilão nº 1/2017, realizado no dia 26/07/2017, neste Centro de Intendência. Item 01, CHASSI Nº 9BWY-TAHT1TDB60585, PLACA: JKZ-3802. Sr. EKSON BOMFIM MAIA, CPF: 667.774.535-04, R\$ 5.100,00. Item 02, CHASSI Nº 9BWRFB82W32R201160, PLACA: JPZ-0533. Sr. RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF: 029.180.565-13, R\$ 1.100,00. Item 04, CHASSI Nº 9BWBBD72551R117354, PLACA: JPZ-0183. Sr. ANDRÉ TEIXEIRA ALVES, CPF: 192.867.085-72, R\$ 11.300,00. Item 05, CHASSI: 9BWZZZK0ZKC018791, PLACA: JKZ-8080. Sr. SAMUEL QUEIROZ DA SILVA, CPF: 168.467.885-49, R\$ 5.000,00. Item 07, CHASSI: 9BG138BC0YC451331, PLACA: HZL-2862. Srª. ANA ANGELICA MACHADO DA SILVA SANTOS, CPF: 286.346.245-87, R\$ 9.300,00. Item 08, CHASSI: 9BG138BC01C410602, PLACA: JKZ-9288. Srª. MARIA DA LUZ DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF: 644.524.845-49, R\$ 9.100,00. Item 12, CHASSI: 98WAE03X54P003185, PLACA: JFP-6185. Sr. JACKSON ROSADO ALVES, CPF: 830.514.495-04, R\$ 6.500,00 e Item 14, CHASSI: 93XGNK7409C852275, PLACA: JRX-1991. Sr. FABIO FREITAS GOMES, CPF: 957.746.535-87, R\$ 3.000,00.

CAPITÃO DE FRAGATA (IM) FERNANDO
CEZAR DE MELO PONTES
Presidente da Comissão de Licitações

**3º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE NATAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.235.589/0001-59; Contratante: Base Naval de Natal; Espécie: Contrato nº 83800/2017-02/00; Objeto: Contratação de serviços de natureza contínua de pedreiro e jardineiro para manutenção, diária, dos jardins, nas áreas comuns, internas e externas, e limpeza e manutenção diária dos Próprios nacionais Residenciais, localizados na Rua Almirante Aristides Guilhem, 333, Alecrim, Natal, RN, CEP: 59.040-140 e Av. Hermes da Fonseca, 448, Tirol, Natal, RN, CEP: 59.020-095 da Marinha do Brasil; Valor global anual do Contrato: R\$ 100.301,00 (CEM MIL TREZENTOS E UM REAIS). Prazo de vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018 (12 meses); Data de Assinatura: 15/08/2017.

HOSPITAL NAVAL DE NATAL**EXTRATO DE CONTRATO UASG 783701**

Espécie: Contrato nº 83701/2017-031-00, firmado em 11/08/2017, com a TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA, CNPJ nº 74.046731/0001-04; Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em remoção de pacientes em UTI aérea adulta e infantil para atender as necessidades do Hospital Naval de Natal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Processo nº 63064.003076/2016-38-23; PE SRP nº 03/2017; Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018; Valor global estimado: R\$ 910.680,80 (novecentos e dez mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 83702/2017-004/00 celebrado entre o HOSPITAL NAVAL DE RECIFE e a empresa Air Liquide Brasil LTDA.; CNPJ 00.331.788/0024-05. Objeto: Serviço de fornecimento contínuo de ar comprimido medicinal; vigência 06/04/2017 a 05/04/2018. Valor R\$ 35.990,00. Data de assinatura: 05/04/2017. CMG (Md) RUI GUI-LHERME DA GAMA CRISTO Ordenador de Despesas.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Credenciado: B&M Oftalmologia Ltda. CNPJ:12.563.564/0001-11, Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Termo Aditivo nº 83702/2013-002/04; Objeto: Oftalmologia, Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Credenciado: Flávio Kreimer Ltda. CNPJ:14.605.212/0001-07, Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Termo .ditivo nº 83702/2016-011/01; Objeto: Cirurgia Geral, Vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018.

**4º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: BASE NAVAL DE VAL DE CÃES. Contratada: MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 05.447.263/0004-00; Contrato nº 84800/2017-003/00. Objeto: Aquisição de materiais, consistindo de buchas DURAMAX JOHNSON CUTLESS, com revestimento interno de borracha nitrílica resistente a óleo, água e graxa, com camisa não metálica, a serem aplicadas na manutenção preventiva da bomba centrífuga principal do dique seco

Almirante Raul Barros, da Base naval de Val-de-Cães. Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 10.500,00; Vigência: 03/08/2017 a 02/10/2017; Data de assinatura 03/08/2017.

**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016
Replicação**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos industriais a serem utilizados em continuidade durante o Período de Docagem e Reparo (PDR) do Navio Patrulha Bracuí, bem como os diversos reparos dos demais navios em Períodos de Manutenção Geral (PMG) realizados pelo Departamento Industrial. Ata nº 01/2017; Empresa registrada: MATANFER COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA - EPP ; CNPJ nº 21.599.245/0001-57; itens: 01, 02 valor registrado: R\$ 40.140,00. Ata nº. 02/2017; Empresa registrada: RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME; CNPJ nº 83.581.827/0001-63; item: 03 valor registrado: R\$ 3.000,00 Assinatura: 23/01/2017; Vigência: 23/01/2017 a 23/01/2018.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016
Replicação**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender a Base Naval de Val de Cães. Ata nº. 069/2016; Empresa registrada: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME; CNPJ nº 17.142.432/0001-30; Itens 38, 50, 58, 59, 64, 65, 67, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 91, 131, 132, 138, 139, 157, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189 valor registrado: R\$ 22.134,22. Ata nº. 070/2016; Empresa registrada: MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP ; CNPJ nº 21.515.379/0001-42 ; Itens 60, 61, 66, 72, 73, 100, 101, 113, 118, 123, 124, 127, 140, 141, 143, 147, 148, 150, 153, 159, 160, 161, 172, 179, 180; valor registrado: R\$ 16.752,68. Ata nº. 071/2016; Empresa registrada: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP; CNPJ nº 13.338.681/0001-44; Itens 62, 63, 85, 98, 99, 102, 103, 104, 116, 125, valor registrado: R\$ 3.507,21. Ata nº. 072/2016; Empresa registrada: L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP; CNPJ nº 08.288.901/0001-32; Itens 13, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 83, 86, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 110, 111, 114, 115, 129, valor registrado: R\$ 6.566,18. Ata nº. 073/2016; Empresa registrada: BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME; CNPJ nº 24.101.048/0001-54; Itens 15, 137, 142, 144, 145, 146, 149; valor registrado: R\$ 1.722,70. Ata nº. 074/2016; Empresa registrada: SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP; CNPJ nº 67.718.783/0001-14; Item 107; valor registrado: R\$ 3.833,64. Ata nº. 075/2016; Empresa registrada: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP; CNPJ nº 15.984.883/0001-99; Itens 46, 51, 52, 133, 134, 135 valor registrado: R\$ 4.457,50. Ata nº. 076/2016; Empresa registrada: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M ; CNPJ nº 09.071.136/0001-67; Itens 108, 109, 112, 120, 121, 122 valor registrado: R\$ 1.535,90. Ata nº. 077/2016; Empresa registrada: METALFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO; CNPJ nº 04.348.824/0001-08; Itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 valor registrado: R\$ 14.961,00. Ata nº. 078/2016; Empresa registrada: R.L.M. CORDEIRO EIRELI - EPP; CNPJ nº 25.197.689/0001-17; Itens 53, 54, 136, 152, 154, 155, 166, 167, 168, 190, ; valor registrado: R\$ 24.912,00. Ata nº. 079/2016; Empresa registrada: M.S. DA LUZ COM. E SERV ; CNPJ nº 18.988.961/0001-11; Itens 45, 47, 48, 49, 55, valor registrado: R\$ 3.289,50. Ata nº. 080/2016; Empresa registrada: ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME; CNPJ nº 26.032.320/0001-17; Itens 158, 173, 186; valor registrado: R\$ 3.719,35. Assinatura: 26/10/2016; Vigência: 26/10/2016 a 26/10/2017.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016
Replicação**

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição e Instalação de equipamentos para implantação de um Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no Complexo Naval de Val de Cães (CNVC). Ata nº. 086/2016; Empresa registrada: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP; CNPJ nº 10.720.502/0001-40; Grupo: 01 valor registrado: R\$ 1.370.932,56. Assinatura: 09/12/2016; Vigência: 09/12/2016 a 09/12/2017.

CMG HERCULES PEDROSA LEMOS
Comandante

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2017 UASG 784800**

Nº Processo: 63042000602201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de Bens Imóveis (União, Curvas e TE) a serem utilizados em continuidade pelo Departamento Industrial da Base Naval de Val de Cães. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/n - Val-de-cães - Belém-pa BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/784800-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE EDUARDO VIEIRA CARNEIRO
Ordenador

(SIDECA - 21/08/2017) 784800-00001-2017NE000008

PREGÃO Nº 28/2017 UASG 784800

Nº Processo: 63042000699201798 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de baterias para no-break, visando atender às necessidades da Base Naval de Val de Cães Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 14h30. Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/n - Val-de-cães - Belém-pa Val de Cães - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/784800-05-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE
Ordenador

(SIDECA - 21/08/2017) 784800-00001-2017NE000008

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratada: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ 04.243.534/0001-08 Espécie: Contrato nº 84700/2017-050/00 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças, instalação e desinstalação e transporte dos sistemas de refrigeração do Hospital Naval de Belém. Prazo de Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2017, por CMG (Md) VICENTE GARCIA RAMOS, Diretor. Contratada: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - CNPJ 92.753.268/0001-12 Espécie: Contrato nº 84700/2017-048/00 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores diesel geradores de energia do Hospital Naval de Belém. Prazo de Vigência: 20/08/2017 a 20/02/2018. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2017, por CMG (Md) VICENTE GARCIA RAMOS, Diretor.

**5º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE****AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017**

A CFPA torna publico o Edital da Chamada Publica 1/2017, que tem por objeto aquisicao de generos alimenticios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram na Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisicao de Alimentos-PAA, com dispensa de licitacao. O Edital completo encontra-se publicado no sitio da CFPA: <http://www.marinha.mil.br>, bem como sera disponibilizado e divulgado pela EMATER e sitio do Ministerio do Desenvolvimento Social e Agrario-MDS. Quaisquer duvidas, contatar o Setor de Licitacoes e Contratos da CFPA via telefone (51) 3226-1711 ramal 243. A entrega dos envelopes com a documentacao pertinente, devidamente identificados conforme o edital, lacrados, deve ser feita pelos correios ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 09h as 16h, no seguinte endereço: Rua dos Andradas, n 386 - Centro Historico - Porto Alegre-RS. Prazo para entrega dos envelopes: 04/09/2017, as 16h. Abertura dos envelopes em Sessao Publica: 11/08/2017, as 10h, na CFPA.

Porto Alegre-RS, 21 de agosto de 2017.
CMG AMAURY MARCIAL GOMES JUNIOR
Ordenador de Despesas

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTAO LTDA. CNPJ: 06.200.724/0001-65. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE. Espécie: Termo de Contrato 85810/2017-012/00. Objeto: servico de auditoria na area de qualidade por organismo de certificacao de sistema da qualidade para conduzir e conceder a certificacao de conformidade com base nas normas ABNT NBR ISO 9001 com o objetivo de fornecer curso, in company, de formacao de auditores internos na norma ISO 9001:2015, com interpretacao de requisitos, analise de lacunas (Gap Analysis), auditoria de recertificacao do Sistema de Gestao da Qualidade da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul na norma NBR ISO 9001:2008 e auditoria de transicao (upgrade) para a norma NBR ISO 9001:2015. Assinatura: 15AGO2017. Vigencia 12 MESES. Validade: 14AGO2018.

8º DISTRITO NAVAL**EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Contratante: Comando do 8º Distrito Naval. Espécie: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 7/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em caráter emergencial, para tratamento médico de alta complexidade, Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93. Contratada: HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS. CNPJ: 61.590.410/0001-24. Valor estimado do contrato R\$ 136.879,14 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). Declaração de Dispensa de Licitação em 27/07/2017, Capitão de Fragata Paulo Antonio Santos Siqueira - Ordenador de Despesas - CPF 004.882.907-24. Ratificado em 27/07/2017 pelo Vice-Almirante Antonio Carlos Soares Guerreiro - Comandante do 8º Distrito Naval.

Contratante: Comando do 8º Distrito Naval. Espécie: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 006/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em caráter emergencial, Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24, da Lei



8.666/93. Contratada: CLÍNICA COTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.361.744/0001-01. Valor estimado do contrato R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil quinhentos reais). Declaração de Dispensa de Licitação em 17/07/2017, Capitão de Fragata Paulo Antonio Santos Siqueira - Ordenador de Despesas - CPF 004.882.907-24. Ratificado em 17/07/2017 pelo Vice-Almirante Antonio Carlos Soares Guerreiro - Comandante do 8º Distrito Naval.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS
NAVAIS
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS
NAVAIS
BATALHÃO NAVAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem. Convite tipo menor valor global. O Edital na íntegra estará disponível para retirada no Batalhão Naval (Setor de Licitações e Contratos). Endereço: Ilha das Cobras - Praça Mauá - Centro- RJ, a partir do dia 22/08/2017 ao dia 29/08/2017, das 10:00 h às 15:00 h. Data da sessão pública da abertura de envelopes: dia 30/08/2017, às 10 h, no Batalhão Naval. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida no Setor de Licitações e Contratos do Batalhão Naval. Tel (21) 2126-5282. Email: itamar.souza@marinha.mil.br

A COMISSÃO

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO
DE JANEIRO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos. Total de Itens Licitados: 00218 Novo Edital: 22/08/2017 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, 10.500 - Olaria Olária - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JONATHAN DE SOUZA MARTINS
Aux da Divisão de Divulgação

(SIDECA - 21/08/2017) 771300-00001-2017NE200017

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E DOCUMENTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 79000-14-04-03; Contratante: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha; Contratada: Microindex Comércio e Serviços Ltda Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses bem como reajuste de preço; Vigência 12-08-2017 a 11-08-2018; Data da Assinatura 12 de agosto de 2017; Rio de Janeiro - RJ., em 11 de agosto de 2017. ASS CMG (T) REGINA BOANERGES SIQUEIRA, CAR Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 8-2017; Registrante: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha; Empresas Registradas: ARP 28-2017 Vinicius Chaves dos Santos - CNPJ: 05.207.424-0001-45 - R\$ 2.720,00; ARP 29-2017 S & K Informatica Ltda-ME - CNPJ: 03.655.629/0001-68 - R\$ 284,00 ;ARP 30-2017 Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento CNPJ: 09.450.715-0001-10 - R\$ 5.285,94 ; ARP 31-2017 Damaso Comercio e Servicos LTD-ME CNPJ: 10.278.886-0001-93 - R\$ 2.297,74; ARP 32/2017 Rio Office Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda- EPP CNPJ: 11.496.190-0001-04 - R\$315,00; ARP 34-2017 Fumanchu Chaves e Segurança Eletronica CNPJ: 37.104.635-0001-49 - R\$13.425,00; Objeto: Aquisicao de material Eletronico para atender as atividades especificas da Diretoria do Patrimonio Historico e Documentacao da Marinha; Vigencia 09-08-2017 a 08-08-2018; Data da Assinatura 09-08-2017; Rio de Janeiro - RJ., em 11 de agosto de 2017. CMG(T) REGINA BOANERGES SIQUEIRA, Ordenadora de Despesas

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
EM NITERÓI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 751212**

Nº Processo: 63999000030201705 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Químicos e Baterias, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jaceguai,s/nº Ponta da

Armação - NITERÓI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/751212-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO FRANSWILLIAM BARBOSA
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 21/08/2017) 751212-00001-2017NE000010

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE (PS
EFOMM/2018)**

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) torna pública a seguinte alteração no Edital de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2017, relativo ao Processo Seletivo EFOMM-2018:

No item 5, Calendário de Eventos, evento nº 07, alterar o horário de fechamento dos portões para 09:00hs e o período de aplicação das provas de Matemática e Física para 10:00 às 14:00hs.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.
WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Diretor Vice-Almirante

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
DIRETORIA DE AERONÁUTICA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 1/2008

NUP: 63003.000001/2008-18

Objeto: Aditivo 7 da Carta de Oferta e Aceite BR-P-SDE aquisicao de seis helicopteros de multi-emprego, sobressalentes e equipamentos de apoio. Art. 24, inciso XIV da Lei 8.666/93. Justificativa: acordo com o Governo dos Estados Unidos da America, com condicoes vantajosas para o Poder Publico. Valor: 396.604.864,00 (trezentos e noventa e seis milhoes seiscentos e quatro mil dolares e oitocentos e sessenta e quatro centavos).

DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 63007.001115/2017-28**

OBJETO: fornecimento de 04 (quatro) Bombas de Esgoto e Incêndio Elétricas (BEI), incluindo motores elétricos montados em base comum, instrumentação, calçamento flexível, com todos os seus componentes, conexões de interface, elementos de fixação, prontas para instalação a bordo; 04 (quatro) painéis de controle local (PCL) de partida e parada, serviços técnicos de instalação e comissionamento; documentação técnica incluindo manual da BEI e do PCL completo, com desenhos dimensionais, curvas características e, vistas explodidas com relação de peças e componentes; documentação de apoio logístico e de garantia de qualidade; e sobressalentes para comissionamento e ferramentas especiais, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS AOS LICITANTES: dia 29/08/2017 às 15:00 horas; ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até dia 28/09/2017 às 9:30 horas; Local: Rua Primeiro de Março, 118 - 7º andar. REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 28/09/2017 às 10:00 horas; Local: Rua Primeiro de Março, 118 - 6º andar. EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima, na Divisão de Obtenção, nos dias úteis, no período de 9h às 11h e 14h às 16h, ou no site www.den.mar.mil.br - Telefones para contato: (0xx21) 2104-6660.

BRUNO WALTER CHAGAS CONSIDERA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
CENTRO DE MÍSSEIS E ARMAS SUBMARINAS
DA MARINHA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44030/2017-004/00. Número do Processo: 63125.000681/2016-95. Objeto: Fornecimento e instalação de grupo diesel gerador na subestação da Área Operativa, localizada no Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, São Gonçalo/RJ. Contratada: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.815.999/0001-90. Valor R\$ 367.748,07. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis. Vigência: 150 dias a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2017.

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765741/2017-009/00

Contratada: LAS DO BRASIL COMÉRCIOS E PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA- CNPJ - 06.880.842/0001-61 - Contratante: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ-11.376.952/0001-20 - Objeto: Aquisição dos padrões USP para realização de análises de matérias-primas e de produtos terminados oriundos da produção do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). Assinatura: 22/06/2017. Vigência: Até 22/09/2017.

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 63148.001089/2017-23; Extrato de Contrato nº 65720/2017-016/00; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.; CNPJ: 05.969.071/0001-10; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 65720/016/2017; Natureza de Despesas 339039; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação de mesas telefônicas, com fornecimento de mão-de-obra especializada, conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo: "A") do Edital de Licitações; VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 404.047,56 (quatrocentos e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2017 a 17/08/2018; Data da Assinatura: 17/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA Kiargos Serviços e Facility Ltda; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2014-055/04; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira - Do Objeto, Terceira - Do Preço, Quarta - Da Dotação Orçamentária e Sétima - Da Garantia de Execução, do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 11/11/2017.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADA: Schuffner Serviços Oftalmológicos Ltda. CREDECIAMENTE: Hospital Naval Marcílio Dias. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 65720/2013-028/00. OBJETO: Chamamento público para inscrição em Registro Cadastral de clínicas especializadas e/ou médicos especialistas em Cirurgias Oftalmológicas, para atender aos usuários do SSM, utilizando o Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Naval Marcílio Dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2017 a 19/08/2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 30/2017 ao Contrato de Cessão de Uso nº 65720/2012-028/00, celebrado entre o Hospital Naval Marcílio Dias e JULI 2000 ALIMENTOS E CONVENIÊNCIAS LTDA., com base nos parágrafos 8º do art. 65 da Lei 8.666/93; Objeto: Reajuste de preços do valor mensal do Contrato com base no IPCA-IBGE; correspondendo a um aumento de 2,7115%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 20.739,41 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) a partir de 01/08/2017.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 61985000425201642. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, impressão, telecomunicação, redes e licenças conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais anexos para a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA-AMAZUL S.A e órgãos participantes.

ESDRAS SOUZA GUIMARAES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 710300-52233-2017NE001422



COMANDO DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 1/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 01809348000197. Contratado : LABORATORIO SAO MARCOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de análises clínicas e anatomia patológica. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$206.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 7/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 06655097000157. Contratado : CLINICA ODONTOLOGICA ORAL PREV -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de ortodontia, prótese dentária, endodontia, periodontia e cirurgia oral menor. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$120.130,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 11/2015.

Nº Processo: 11/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CPF Contratado: 05149276901. Contratado : ADRIELLY FERREIRA LIMA CAMACHO -Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Psicologia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/05/2017 a 05/05/2018. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 250270013 - 2016NE800330. Data de Assinatura: 05/05/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 18/2014.

Nº Processo: 520/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 05168932000161. Contratado : UNIDADE DE RESSONANCIA MAGNETICA -SANTA MONICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços na especialidade de pneumologia, clínica médica e proctologia.Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$535.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800064. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 29/2014.

Nº Processo: 409/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 03728798000180. Contratado : CDR-CLINICA DE DOENCAS -RESPIRATORIAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, clínica médica e proctologia.Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 10/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 04172259000170. Contratado : BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM -LTDA. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de radiologia e diagnóstico por imagem. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/04/2017 a 14/04/2018. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800260. Data de Assinatura: 14/04/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 160093

Número do Contrato: 16/2013.

Nº Processo: 303/2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2013. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 05618934000105. Contratado : OTORRINO GERIATRIA LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços nas especialidades otorrinolaringologia e ortopedia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$236.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800062. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 160093-00001-2017NE000010

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 74700004253201754. , publicada no D.O.U de 25/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos Novo Edital: 22/08/2017 das 09h30 às 17h30. Endereço: Av Duque de Caxias S/n Setor Militar Urbano - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO ASSIS FARIAS FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160062-00001-2017NE800004

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 UASG 160016

Nº Processo: 00481018855201788 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, locação de mesas e cadeiras e aquisição de flores para o Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Vinculadas. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4715-ponta Negra MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160016-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO LOPES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160016-00001-2017NE800013

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17ª BASE LOGÍSTICARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

O Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2017 (SRP) cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial, declarando como vencedor o Leiloeiro: ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA; CPF: 656.328.692-53.

AUGUSTO CÉZAR DA SILVA GOMES

(SIDECA - 21/08/2017) 160350-00001-2017NE800018

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

O H Gu T torna público o resultado do PE SRP 01-2017. Vencedor:BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ 06.175.908/0001-12, nos itens 3, 4, 5, 37;Valor de R\$ 13.001, 55; ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP;CNPJ 08.188.573/0001-00 nos itens 15, 43, 47, 91, 93, Valor de R\$ 4.348, 50.COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME;CNPJ 11.768.299/0001-45 nos itens 125, 126, Valor de R\$ 63.287, 00; ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP;CNPJ 13.547.970/0001-53 no item 16, Valor de R\$ 24.160, 00;MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME; CNPJ 17.290.945/0001-98 nos itens 38, 94, 113, Valor deR\$ 24.709, 00;R. DE F. TORRES - EPP;CNPJ19.231.616/0001-00 nos itens 14, 17, 18, 19, 23, 29, 30, 32, 34, 35, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 76, 77, 79, 81, 83, 87, 88, 96, 97, 103, 104, 108, 111, 114, 115, 120, 122, 124, 127, Valor de R\$ 190.358, 45;LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICAS-ME;CNPJ 20.113.014/0001-29 nos itens 71, 99100, Valor de R\$ 13.804, 20;TOP NORTE COMERCIO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI;CNPJ 22.862.531/0001-26 no item 131, Valor de R\$ 2.922, 50; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUT;CNPJ 25.341.162/0001-14 nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 22, 24, 26, 27, 28, 33, 36, 41, 42, 44, 45, 46, 54, 57, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 78, 80, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 95, 98, 101, 105, 106, 109, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 128, 129, 130 Valor de R\$ 126.252, 25;EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA;CNPJ 71.505564/0001-24 nos itens 75, 132, Valor de R\$ 663, 95;W J M DENTAL LTDA;CNPJ 72.367.600/0001-01 nos itens 2, 13, 20, 21, Valor de R\$ 46.922, 00. Validade da ata 12 (doze) meses.

Cel ALEXANDRE ASSUMPÇÃO BORGES
DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160019-00001-2017NE800015

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 160307

Nº Processo: 76500003540201791.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de Serviço de instalação de divisórias para o 2ºAndar do Pavilhão de Comandado 1º Depósito de Suprimento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/07/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$197.040,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800182. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160307-00001-2017NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 160307

Nº Processo: 76500003541201764.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de Serviço de instalação de divisórias para o 4ºAndar do Pavilhão de Comandado 1º Depósito de Suprimento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/07/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$120.452,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800183. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160307-00001-2017NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 160247

Nº Processo: 64098010812201761.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: 32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada (stfc). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 daLei 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$32.303,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800409. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160190

Número do Contrato: 00003/2015, subrogado pelaUASG: 160190 - DESTACAMENTO DEODORO.

Nº Processo: 64444000309201558.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 32015/2015. Contratante: DESTACAMENTO DEODORO -CNPJ Contratado: 04049724000180. Contratado : CONSTRUTORA IPR LTDA -Objeto: Acréscimo de serviços com modificação do valor contratado, na Adequação do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31 GAC) para a instalação do 11º Batalhão de Polícia do Exército (1BPE), na Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ. Fundamento Legal: na alínea "a", do inciso I e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/08/2017 a 12/09/2017. Valor Total: R\$35.526,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800075. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160301-00001-2017NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 UASG 160298

Nº Processo: 64279030553201766 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (expediente, informática e limpeza) para apoiar a aplicação do exame intelectual da ESA 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 22/08/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias, 25 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160298-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO AZAMOR DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160298-00001-2017NE800005

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 160328

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 8181.648/2016-25.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO -DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado : AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº 04/2016 celebrado em 15 de agosto de 2016, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018. Valor Total: R\$74.750,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160328-00001-2017NE800073



ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2017 publicado no D.O.U. de 18/08/2017 , Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Vigência: 07/07/2017 a 30/06/2018 Leia-se: Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018

(SICON - 21/08/2017) 160241-00001-2017NE800010

4ª REGIÃO MILITAR
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 160120

Nº Processo: 64451004890201750 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo e Permanetes para Canil e Seção Hípicas para atender as necessidades do 4º Depósito de Suprimentos. Total de Itens Licitados: 00150. Edital: 22/08/2017 de 09h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Praca Presidente Antonio Carlos, 140 - Centro. JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160120-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 160120-00001-2017NE800374

PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 160120

Nº Processo: 66445100542920171 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de treinamentos In Company e certificação de normas ABNT/ISO. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 09h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Praca Presidente Antonio Carlos, 140 - Centro. JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160120-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDSON TITO VIEIRA DO CANTO
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDECA - 21/08/2017) 160120-00001-2017NE800356

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2017 UASG 160339

Nº Processo: 64039004084201752 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de Box para Banheiro de Vidro Temperado, incluindo a instalação e ferragens. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463 Penedo - CAICO - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160339-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS OCTAVIO KRAWUTSCHKE CARDOSO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160339-00001-2017NE000295

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA
DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo - Processo NUP 64042.009183/2016-91

O Encarregado do Processo Administrativo do 4 Batalhao de Engenharia de Construção, notifica a empresa GUIGA & NOGUEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.702.139/0001-30, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da publicacao deste, manifestar-se por escrito, pessoalmente, ou por intermedio de procurador constituído, podendo arrolar testemunha, oferecer alegacoes finais e praticar todos os atos legais ao seu direito constitucional de contraditorio e ampla defesa, acerca do Processo Administrativo Nr 64042.009183/2016-91 - 4 BEC, instaurado para apurar irregularidades no cumprimento do Termo de Contrato 59/2014 - SALC/4 BEC.

Tal notificacao e devido a empresa se encontrar em lugar incerto e nao sabido haja vista que por 02 (duas) tentativas a notificacao via correios, encaminhada para o endereco cadastrado no SICAF, retornou ao remetente conforme aviso de recebimento DY164184724BR e DY164184769BR.

Por fim, salientando que os autos do Processo Administrativo ficam a disposicao de Vossa Senhoria para vistas/copias na Sede do 4 BEC, situado a Rod. BR 020/242, Km 03, Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP: 47.810-902, telefone: (77) 3611-9240, para os esclarecimentos que se fizerem necessarios..

1º Ten JOAO PAULO PINHEIRO LIMA

6ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 UASG 160038

Nº Processo: 64452002133201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para o 6º Depósito de Suprimento e UASG'S do Estado da Bahia, tendo em vista a peculiaridade do objeto. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Forte de São Pedro, S/nº Campo Grande - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160038-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE EMILSON DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160038-00001-2017NE800000

PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 160454

Nº Processo: 64025002934201737 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Expediente. Total de Itens Licitados: 00154. Edital: 23/08/2017 de 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Ten.jansen Melo S/n - 18 do Forte - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160454-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO KUSTER DE PAULA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160454-00001-2017NE800309

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO Nº 21/17- UASG 160039 - Hospital Geral de Salvador. Objeto: Registro de preços para a contratacao de servicos de limpeza esterilizacao por oxido de etileno de materiais medicos cirurgicos. Vigencia: 05 Jul 17. Ata RP Nr 017. CNPJ: 22.393.778/0001-40, STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA, Grupo 1. Total: R\$ 899.538,50. Valor Global da Ata: R\$ 899.538,50.

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
DA 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 UASG 160040

Nº Processo: 64620005021201753. DISPENSA Nº 62/2017. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 6. REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de serviço de telefonia movel junto a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. Fundamento Legal: Inciso II artigo 24 da lei 8.666 do ano de 1993. Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$5.948,64. Fonte: 188000000 - 2017NE800523. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160040-00001-2017NE800063

18ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 160029

Numero do Contrato: 008/2013
Processo Nº 37/2013. Contratante: COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR, representado pela 18 Circunscricao de Servico Militar. Contratado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA, CNPJ 14.349.740/0001-42. Objeto: Prorrogaçao do contrato de prestacao de servico por mais 01 (um) ano e reajuste dos preços das taxas e diarias. Fundamento Legal: Paragrafo unico, do art. 61, da lei 8666/93. Vigencia 19/08/2017 a 18/08/2018. Data de assinatura: 14/08/2017.

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 160139

Nº Processo: 64590002879201761 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais para o HGuJP. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Epitacio Pessoa Nr.2121 Bairro Dos Estados Joao Pessoa JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160139-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSEMARY TOSTA MIRANDA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160139-00001-2017NE000006

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 160199

Nº Processo: 64583009182201718 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos em Geral destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex). Total de Itens Licitados: 00201. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista Boa Vista - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160199-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A descrição válida dos itens é a mesma que consta no termo de referencia.

RONALDO SMOLENTZOV
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160199-00001-2017NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017

O 17 Grupo de Artilharia de Campanha, atraves do seu Ordenador de Despesas, torna publico o chamamento, que tem como objeto o credenciamento de profissionais autonomos prestadores de servico (Pessoa Fisica) e empresas, Pessoa juridica de direito privado, para prestacao de servico de coleta, transporte e distribuicao de agua potavel no semiarido brasileiro "Operacao Carro Pipa", para os seguintes municipios: Areia Branca, Afonso Bezerra, Angicos, Brejinho, Bento Fernandes, Caicara do Norte, Caicara do Rio do Vento, Fernando Pedroza, Guamare, Ielmo Marinho, Jandaira, Jardim de Angicos, Joao Camara, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Lajes, Parau, Monte das Gameleiras, Parazinho, Passa e Fica, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Porto do Mangue, Ruy Barbosa, Santa Maria, Santana do Matos, Sao Bento do Norte, Sao Bento do Trairi, Sao Tome, Senador Eloi de Souza, Serra do Mel, Taipu e Touros, todos no Estado do Rio Grande do Norte. Periodo: De 11Set17 a 15Set17. Maiores informacoes no telefone (84) 3204-7890, das 09:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:00.

Ten Cel IGOR LESSA PASINATO

10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2017 UASG 160049

Nº Processo: 64455004852201767 . Objeto: Adquirir gêneros alimentícios para o setor de abastecimento do 10.D Sup. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011.. Justificativa: Necessidade de gêneros alimentícios para o setor de abastecimento do 10.D Sup. Declaração de Dispensa em 09/08/2017. SERGIO RICARDO TOLOMELLI. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/08/2017. ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 23.797,40. CNPJ CONTRATADA : 08.769.912/0001-34 COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO C. Valor: R\$ 1.508,80. CNPJ CONTRATADA : 11.842.467/0001-03 COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFA. Valor: R\$ 20.163,60. CNPJ CONTRATADA : 17.071.170/0001-60 COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE. Valor: R\$ 2.125,00

(SIDECA - 21/08/2017) 160049-00001-2017NE800417

COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2017 UASG 160171

Nº Processo: 64046014747201758 . Objeto: Aquisição de Software de Orçamento Eletrônica AUDATEX versão Audatex Gov (versão light) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por atender o previsto no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2017. CARLOS ELIZIO SANTAGO NERY. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/08/2017. PAULO ROBERTO VIANA RABELO. Cmt 2º Grupamento de Engenharia. Valor Global: R\$ 7.992,00. CNPJ CONTRATADA : 02.144.891/0001-85 AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA.

(SIDECA - 21/08/2017) 160171-00001-2017NE800267

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 UASG 160160

Nº Processo: 80514002860201783 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades do 51º Batalhão de Infantaria de Selva e órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rodovia Ernesto



Acioly S/n - Bairro Aparecida - Altamira ALTAMIRA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160160-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS ANTONIO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/08/2017) 160160-00001-2017NE000001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 24/2017-SRP

Resultado: 03.500.365/0001-73, E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, itens 1,2,3,4,71,73 e 74, valor total: R\$ 128.552,00; 07.056.556/0001-49, P FONSECA DE FARIAS ME-ME, itens 9,10,15 e 78, valor total: R\$ 55.055,00; 08.658.622/0001-13, J. J. VITALLI-ME, itens 6,27 e 69, valor total: R\$ 1.086,50; 09.064.362/0001-10, WM CONSTRUCOES LTDA-ME, itens 16,17,42 e 72, valor total: R\$ 6.540,00; 14.968.227/0001-30, FER-GAVI COMERCIAL LTDA-EPP, item 8, valor total: R\$ 640,80; 17.294.032/0001-40, FLOR DE OURO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, item 5, valor total: R\$ 6.450,00; 18.274.923/0001-05, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EPP, itens 70 e 79, valor total: R\$ 12.011,00; 18.641.075/0001-17, LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP, itens 21,22,23,28,29,30,32,40,46,47 e 49, valor total: R\$ 5.737,30; 18.843.032/0001-14, S S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, item 76, valor total: R\$ 13.000,00; 21.202.646/0001-21, ELIZABETE DA SILVA CASTRO, itens 20 e 75, valor total: R\$ 26.200,00; 24.935.938/0001-61, LEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, item 63, valor total: R\$ 3.540,00; 26.469.541/0001-57, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, itens 18,19,24,26,31,33,34,35,36,37,38,44,45,48,67 e 68, valor total: R\$ 6.070,30; 26.784.523/0001-60, EDIVALDODA SILVA-ME, item 43, valor total: R\$ 945,30; 26.804.576/0001-03, TAYANA NUNES DOS SANTOS, itens 25,41,62,64,65 e 66, valor total: R\$ 57.775,00; 27.022.848/0001-78, BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME, itens 50,60 e 61, valor total: R\$ 33.560,00; 83.913.665/0001-13, J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS-EPP, itens 11,12,13,14,51,52,53,54,55,56,57,58 e 59, valor total: R\$ 240.968,50; 92.998.798/0001-20, PEZZENATTO IND DE ARTEFATOS ELETRICOS E MECANICOS LTDA, item 7, valor total: R\$ 600,00.

FABIO ALAN DA SILVA DIATEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/08/2017) 160026-00001-2017NE800229

PREGÃO Nº 4/2017-SRP

O Comando da 8ª Região Militar torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016 cujo objeto é o registro de preços, com duração de até 12 (doze) meses com início no dia 14 de outubro de 2016 e validade até o dia 13 de outubro de 2017, para aquisição de produtos de tecnologia da informação, realizado pelo Sistema de Registro de Preços e adquiridos por Itens e Lotes. Vencedor Item/Lote, Valor: APIS SOLUCOESTECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 01432.068/0001-02 - Item 18, Valor global: R\$ 110.667,45, A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ 05.807.475/0001-08, Item 04, Valor Global: R\$ 14.623,050, Item 14, Valor Global: R\$ 129.600,00, Item 26, Valor Global: R\$ 119.309,70, JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ 06.128.710/0001-88, Item 7, Valor Global: R\$ 13.986,00, VMAX BATERIAS LTDA - ME - CNPJ 07.187.128/0001-55, Item 25, Valor Global: R\$ 99.896,30 - ADTK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAC, CNPJ 08.157.504/0002-02, Item 40, Valor Global: R\$ 156.364,30, J. J. VITALLI - ME, CNPJ 08.658.622/0001-13, Item 28, Valor Global: R\$ 23.181,20 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA L - CNPJ 08.710.871/0001-00, Item 41, Valor Global: R\$ 82.650,00 - MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EP, CNPJ 08.792.763/0001-24, Item 23, Valor Global: R\$ 53.613,30, Item 24, Valor Global: R\$ 81.828,33 - HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M, CNPJ 09.071.136/0001-67, Item 33, Valor Global: R\$ 10.648,80 - JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 10.190.265/0001-53, Item 17, Valor Global: R\$ 24.667,50, Item 20, Valor Global: R\$ 11.985,00 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 10.278.886/0001-93, Item 6, Valor Global: R\$ 14.570,00, Item 29, Valor: R\$ 11.524,00, Item 30, Valor Global: R\$ 33.232,00 - TDV FACILITY IM PORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME - CNPJ 11.345.206/0001-70, Item 39, Valor Global: R\$ 360.691,5000 - T E M CORDERO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ 11.505.962/0001-19, Item 34, Valor Global: R\$ 30.414,8300 - QUALITY ATACADO LTDA - ME - CNPJ 15.724.019/0001-58 - Item 5, Valor Global: R\$ 9.308,1000 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP - CNPJ 16.866.828/0001-67, Item 1, Valor Global: R\$ 24.000,0000, Item 13, Valor Global: R\$ 23.166,3000, Item 22, Valor Global: R\$ 9.328,0000, Item 27, Valor Global: R\$ 110.550,0000, Item 32, Valor Global: R\$ 2.700,0000, Item 35, Valor Global: R\$ 12.958,3800 - PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.911.267/0001-70, Item 10, Valor Global: R\$ 346.800,0000 - 17.023.484/0001-97 - 3A SOLU COES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, Item 21, Valor Global: R\$ 268.697,6000, Item 31, Valor Global: R\$ 41.678,00 - RA-MA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 19.921.165/0001-24, Item 3, Valor Global: R\$ 159.600,00 - MIL

PRINT INFORMATICA EIRE LI - EPP - CNPJ 23.791.227/0001-06, Item 9, Valor Global: R\$ 429.403,00 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.618.139/0030-31, Item 11, Valor Global: R\$ 223.450,00 - POSITIVO INFORMATICA S/A - 81.243.735/0019-77, Item 43, Valor Global: R\$ 1.068.560,00, Item 44, Valor Global: R\$ 808.115,00 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - CNPJ 89.237.911/0001-40 - Item 8, Valor Global: R\$ 1.252.955,00, Item 42, Valor Global: R\$ 1.353.251,74 - Item 45, Valor Global: R\$ 1.492.500,00.

Belém-PA, 17 de agosto de 2017
JOSÉ MARIA SOUSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/08/2017) 160163-00001-2017NE800257

COMANDO MILITAR DO OESTE 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 UASG 160149

Nº Processo: 65326005511201747.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPO DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 11508192000168. Contratado: CASTRO & CHIBENI LTDA - ME - Objeto: Adequação das Instalações Elétricas do Clube dos Subtenentes e Sargentos de Dourados, do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/08/2017 a 13/02/2018. Valor Total: R\$ 47.239,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800538. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160149-00001-2017NE800012

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

O Pregoeiro oficial do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz torna público o resultado de julgamento do pregão nº 1/2017. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender as necessidades do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz. UASG: 160158. Resultado por fornecedor, CNPJ: 07.947.536/0001-68, Odontomed Canaa LTDA - ME, Itens: 3, 5, 36, 46,48, 62, 144, 147, 155, 156, 179, 194, 197, 201, 202,203, 208, 209, 210, 211, 218, 222, 229, 236,239, 243, 252, 260 e 261. CNPJ: 11.215.901/0001-17, Cirúrgica Biomédica LTDA - ME, Itens: 37 e38. CNPJ: 13.547.970/0001-53, Elisvandia MatosDonini Eireli - EPP, Itens: 1, 13, 24, 26, 49,128, 138, 148, 187, 188, 189, 207,216, 219, 241, 250, 251, 275 e 276. CNPJ: 13.841.510/0001-33, SDK Comércio de Correlatos da Saúde LTDA -EPP, Itens: 8, 10, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 30,47, 119, 120, 121, 122, 125, 132, 160 e 267. CNPJ: 17.290.945/0001-98, Marina Teixeira de Oliveira - ME, Itens: 101, 103 e 277. CNPJ: 19.231.616/0001-00, R. de Torres- EPP, Itens: 2, 21, 74, 76, 78, 178, 192, 244 e 263. CNPJ: 22.862.531/0001-26, Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli - ME, Itens: 39, 40, 272 e 273. CNPJ: 25.341.162/0001-14, Mega Dental Importação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME, Itens: 4, 9, 11, 12, 14,15, 17, 28, 29, 31, 32, 33,34, 35, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 58, 70, 73,75, 77, 79, 88, 89, 102, 104, 105,111, 112, 114, 115, 116, 123, 124, 127, 129,130, 131, 134, 135, 141, 150, 151, 152, 154,157, 158, 162, 163, 165, 166, 167, 172, 173,174, 175, 177, 180, 184, 185, 193, 199, 200,204, 205, 212, 213, 214, 220, 221, 228, 231,234, 235, 237, 238, 240, 245, 248, 256, 257,258, 259, 262, 264, 269, 270 e 271. CNPJ: 26.395.502/0001-52, Dental Universo Eireli - EPP, Itens: 27, 87, 133, 149, 159, 170, 171, 176,181, 191, 206 e 246. CNPJ: 66.046.541/0001-69, Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares, Itens: 6, 7, 45, 52, 55, 56, 57, 59,60, 61, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 71, 72, 90,93, 94, 95, 96, 97, 98, 98, 99, 100, 136, 139,140, 145, 169, 182, 230, 247, 253, 254 e 255. CNPJ: 93.327.161/0001-75, Phrodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários, Itens: 16,91, 92, 190, 232 e 242. Valor Global da Ata: R\$ 193.832,71

MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/08/2017) 160158-00001-2017NE800467

COMANDO MILITAR DO PLANALTO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS BASE ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 160098

Número do Contrato: 11/2016.
Nº Processo: 097/2016.
PREGÃO SRP Nº 22/2016. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS. CNPJ Contratado: 07262535000180. Contratado: GARRA FORTE ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 011/2016, o qual tem como objeto prestação de serviços de limpeza do 1º BFE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$ 84.522,96. Fonte: 188000000 - 2017NE801129. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160098-00001-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 160098

Número do Contrato: 12/2016.
Nº Processo: 797/2016.
PREGÃO SRP Nº 22/2016. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE-OPERACOES ESPECIAIS. CNPJ Contratado: 07262535000180. Contratado: GARRA FORTE ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 012/2016, o qual tem como objeto serviços de limpeza do Comando de Operações Especiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$ 194.052,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800589. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160098-00001-2017NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2017 UASG 160098

Nº Processo: 057/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de recarga de oxigênio hospitalar para o Batalhão de Apoio às Operações Especiais do Comando de Operações Especiais. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 09h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Salvador S/nr Jardim Guanabara Goiânia-GO. GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160098-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADHERBAL TEIXEIRA DA CUNHA NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/08/2017) 160098-00001-2017NE000047

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

O Ordenador de Despesas do Comando de Operações Especiais (UG 160098) no uso de suas atribuições torna público o resultado do julgamento do Pregão 04/2016, "Contratação de serviço de empresa especializada em serviço de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado tipo baú", o qual foi vencido pelos seguintes fornecedores: ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA 02.149.109/0001-10; G-INTER TRANSPORTES LTDA 05.332.260/0001-88; A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE V 09.471.261/0001-64; ASA LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME 10.807.984/0001-70.

ADHERBAL TEIXEIRA DA CUNHA NETO

(SIDE - 21/08/2017) 160098-00001-2017NE000277

11ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017 UASG 160066

Nº Processo: 49. Objeto: Obra de adequação do Pavilhão Rancho do Comando de Operações Especiais, em Goiânia/GO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Área de Garagens - Qgex / s m u Smu - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160066-03-5-2017. Entrega das Propostas: 21/09/2017 às 09h30. Informações Gerais: O Edital será fornecido aos interessados, na íntegra, a partir da data da publicação do aviso desta licitação no Diário Oficial da União, mediante a entrega de 1 (um) CD-ROM virgem, junto à CRO/11, situada no QGEx Área de Garagens, Setor Militar Urbano, Brasília/DF.

ARMANDO SIQUARA NEVES FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/08/2017) 160066-00001-2017NE800022

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 160106

Número do Contrato: 31/2015.
Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 02732168000117. Contratado: COT - CENTRO ONCOLOGICO DO -TRIANGULO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160106-00001-2017NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 160106

Número do Contrato: 32/2015.
Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 09330855000155. Contratado: COT - RADIOTERAPIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160106-00001-2017NE800006



COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO
2ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de extintores de combate a princípio de incêndio. Total de Itens Licitados: 00033 Novo Edital: 22/08/2017 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Rua Manoel da Nobrega 1015 - Paraíso São Paulo - Sp Paraíso - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTONIO MUNIZ LEITE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 167457-00001-2017NE000008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2017 UASG 160457

Processo: 64013.004922/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção de 3º e 2º nível de extintores de combate a princípios de incêndio. Total de Itens Licitados: 00202. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Manoel da Nobrega 1015 - Paraíso São Paulo - Sp Paraíso - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160457-05-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTONIO MUNIZ LEITE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 167457-00001-2017NE000008

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

A Direção do Hospital Militar de Área de São Paulo torna público que o Ordenador de Despesas homologou o pregão em epígrafe. A Ata de julgamento encontra-se no sítio: www.comprasnet.gov.br.

MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160495-10000-2017NE800914

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Impressão.

GUSTAVO GABRIEL AQUINO SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160466-00001-2017NE800283

2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA L
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo nº 173774 ao Contrato nº: 9912302877. Processo nº: 64571003480201482. Contratado: CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/7101-51. OBJETO: alteração dos representantes, exclusão de anexo e prorrogação da vigência. Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8666/93. VALOR: R\$ 12.000,00. Vigência: 14/07/2017 a 14/07/2018. Data da assinatura do termo aditivo: 02/05/2017.

37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2017

O Pregoeiro Substituto do 37º Batalhão de Infantaria Leve, torna público o resultado de julgamento do Pregão SRP nº 10/2017, que tem como objeto a aquisição de material de Copa e Cozinha e Uniformes, declarando vencedores os licitantes a seguir: cnpj: 03.177.123/0001-90 - total do fornecedor R\$ 5.420,00; cnpj: 03.851.189/0001-14- total do fornecedor R\$ 10.964,00; cnpj: 04.762.458/0001-39 - total do fornecedor R\$ 879,90; cnpj: 05.829.102/0001-38 - total do fornecedor R\$ 9.980,00; cnpj: 06.324.611/0001-71 - total do fornecedor R\$ 15.197,00; cnpj:

06.865.579/0001-31 - total do fornecedor R\$ 53.493,00; cnpj: 07.259.386/0001-08 - total do fornecedor R\$ 47.072,00; cnpj: 08.608.621/0001-64 - total do fornecedor R\$ 662,40; cnpj: 08.691.984/0001-06 - total do fornecedor R\$ 1.950,00; cnpj: 09.058.708/0001-78 - total do fornecedor R\$ 14.971,00; cnpj: 10.417.499/0001-90 - total do fornecedor R\$ 4.949,40; cnpj: 11.730.960/0001-23 - total do fornecedor R\$ 5.400,00; cnpj: 14.203.779/0001-57- total do fornecedor R\$ 64.023,70; cnpj: 14.676.091/0001-94 -total do fornecedor R\$ 8.753,00; cnpj: 18.250.413/0001-90 - total do fornecedor R\$ 50.976,00; cnpj: 19.808.025/0001-44 - total do fornecedor R\$ 644,00; cnpj: 21.559.804/0001-03 - total do fornecedor R\$ 1.250,00; cnpj: 22.065.938/0001-22 - total do fornecedor R\$ 5.432,70; cnpj: 22.280.062/0001-37 - total do fornecedor R\$ 8.688,00; cnpj: 22.327.937/0001-09 - total do fornecedor R\$ 7.833,70; cnpj: 22.517.034/0001-90 - total do fornecedor R\$ 15.081,00; cnpj: 22.567.346/0001-09 - total do fornecedor R\$ 2.619,90; cnpj: 22.906.038/0001-60 - total do fornecedor R\$ 67.135,50; cnpj: 26.882.784/0001-12 -total do fornecedor R\$ 4.911,40; cnpj: 27.255.752/0001-50 - total do fornecedor R\$ 25.209,60; cnpj: 50.046.291/0001-27 - total do fornecedor R\$ 31.544,00; valor global R\$ 465.041,20. Luiz Carlos Butarelli Lima - Pregoeiro Substituto.

RENATO VAZ
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160471-00001-2017NE800007

12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)
5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2017

O 5º Batalhão de Infantaria Leve torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2017 cujo objeto é aquisição de material de expediente. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Sobral-Chaves e Carimbos Ltda-Me, Cnpj 01.088.055/0001-68, Itens 49,50, Valor Total R\$ 2.099,00; Maxim Qualitta Comercio, Cnpj 05.075.962/0001-23, Itens 13,27,45,65,70,83,86,90,94,110,134,193,203,204,205,206,217,218,222 e 231, Valor Total R\$ 8.083,50; Hsx Comercio e Serviços, Cnpj 05.743.514/0001-50, Item 30, Valor Total R\$ 3.150,00; A D da Silva Papelaria-Me, Cnpj 06.296.886/0001-49, Itens 16,17,46,51,63,64,82,115,149,150,164,166,196,197,229,233 e 236, Valor Total R\$ 21.163,10; Dageal-Comercio de Material de e Scriptorio Ltda-Me, Cnpj 07.245.458/0001-50, Itens Itens 241 e 242, Valor Total R\$ 1.500,00; Frattelli Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli-Epp, Cnpj 09.058.708/0001-78, Item 88, Valor Total R\$ 5.567,56; Horizonte Comercio de Abrasivos e Complementos Ltda-Epp, Cnpj 09.071.136/0001-67, Item 107, Valor Total R\$ 1.273,00; Supremaveda Comercial Ltda-Epp, Cnpj 09.105.910/0001-03, Itens 199,201 e 202, Valor Total R\$ 2.201,00; Pedro Cesar Borges Ramos-Epp, Cnpj 10.462.229/0001-00, Itens 20,21,72,73,105,142,143,151,152,181 e 182, Valor Total R\$ 81.393,70; Afp -- Lacres Eireli-Epp, Cnpj 11.737.260/0001-60, Item 123, Valor Total R\$ 1.340,00; Rogerio Tejada Liste-Epp, Cnpj 13.579.523/0001-86, Itens 1,4,5,6,8,9,18,60,136,174,191 e 200, Valor Total R\$ 10.666,20; H B Produtos Escolares Comercio e Servico Ltda-Me, Cnpj 14.170.340/0001-75, Itens 31,32 e 33, Valor Total R\$ 2.370,70; One Comercial Ltda-Me, Cnpj 14.517.117/0001-51, Item 216, Valor Total R\$ 6.799,50; I. L. Mendes Junior Eireli-Me, Cnpj 17.184.211/0001-24, Item 71, Valor Total R\$ 2.400,00; On-X Comercio e Solucoes Educacionais Eireli-Epp, Cnpj 18.458.496/0001-07, Itens 10,11,12,15,22,24,25,26,59,61,62,68,74,75,77,80,81,84,85,98,109,113,117,120,121,122,128,129,130,131,137,146,156,157,161,175,176,177,178,179,188,189,220,221,223,237,243 e 244, Valor Total R\$ 39.791,60; Talitha A. da S. Giroto-Me, Cnpj 18.880.763/0001-30, Itens 47,48,147,159 e 163, Valor Total R\$ 2.032,45; Liliane Alesandra Gomes de Souza Alves 08966490670, Cnpj 19.590.049/0001-70, Itens 19 e 230, Valor Total R\$ 858,00; Magitech - Distribuidor de Eletronicos Eireli-Epp, Cnpj 19.910.840/0001-10, Item 114, Valor Total R\$ 826,20; Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda-Me, Cnpj 21.189.579/0001-52, Itens 41,56,57,66,91,92,148,160,165,180,183,184,185,192,195,214,215 e 228, Valor Total R\$ 43.000,30; L. S. Aguiar Moveis-Epp, Cnpj 22.6022.601.642/0001-89, Itens 224 e 225, Valor Total R\$ 3.315,00; Dalen Suprimentos Para Informatica e Papelaria Eireli-Epp, Cnpj 22.791.023/0001-02, Itens 2,3,7,14,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,58,67,69,78,79,89,95,96,97,99,100,101,102,103,104,106,108,111,119,135,138,139,140,141,144,154,167,168,170,171,173,186,187,190,198,207,208,209,210,211,212,213,219,226 e 240, Valor Total R\$ 31.750,52; Labutar Distribuidora e Prestadora de Servico Ltda-Me, Cnpj 22.965.625/0001-20, Itens 169 e 172, Valor Total R\$ 744,00; L.R. Comercio de Suprimentos Ltda-Epp, Cnpj 22.966.860/0001-17, Itens 23 e 116, Valor Total R\$ 1.430,00; Maria Clara Soares-Me, Cnpj 24.961.322/0001-65, Item 87, Valor Total R\$ 7.440,00; Fr2 Comercio de Materiais Eletricos Ltda-Me, Cnpj 26.4555.918/0001-19, Item 227, Valor Total R\$ 1.650,00; Lg Comercio e Servicos Eireli-Me, Cnpj 27.307.079/0001-54, Itens 52,53,54,55,76,93,118,124,125,133,145,153,155,158,162,194,238 e 239, Valor Total R\$ 5.277,66; Darpex Import Home Office Solution Eireli-Me, Cnpj 27.338.139/0001-04, Itens 28,29 e 132, Valor Total R\$ 10.395,99; Rc Ramos Comercio Ltda-Epp, Cnpj 07.048.323/0001-02, Itens 126 e 127, Valor Total R\$ 1.015,00.

DENNISON GOMES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160472-00001-2017NE800008

COMANDO MILITAR DO SUL
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA
13º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº Disp nº 66/2017.

FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA
Comandante 3ª Rm

(SIDECA - 21/08/2017) 160366-00001-2017NE800059

3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160359

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 64586002390201413. PREGÃO SRP Nº 9/2013. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICA DE ALEGRETE - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de telefonia fixa comutada de longa distância. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/08/2017 a 03/08/2018. Valor Total: R\$14.070,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800265. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160359-00001-2017NE800082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160376

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 64673003804201787. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: 1 REGIMENTO DE CAVALARIA -MECANIZADO. CNPJ Contratado: 90928151000105. Contratado : HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI -. Objeto: Contratação com Hospital São Patrício de Itaquí-RS. Fundamento Legal: Art 25 caput da lei 8666 de 21/06/1993. Vigência: 09/06/2017 a 08/06/2018. Valor Total: R\$375.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800223. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 21/08/2017) 167376-00001-2017NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160376

Número do Contrato: 114/2014. Nº Processo: 64673001388201430. DISPENSA Nº 114/2014. Contratante: 1 REGIMENTO DE CAVALARIA -MECANIZADO. CNPJ Contratado: 34028316222785. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de correios e telégrafos. Fundamento Legal: Art 24, inciso VIII da lei 8666 de 21/06/1993. Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2016. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 21/08/2017) 167376-00001-2017NE800084

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 UASG 160413

Processo: 64291008432201770 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Dr Bozano n 15 - Bonfim SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160413-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DJALMO AUGUSTO ALVES NUNES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160413-00001-2017NE800013

5ª REGIÃO MILITAR

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2017

O Ordenador de Despesas do 5º BE Cmb Bld torna público o resultado do Pregão 2/2017. 04.989.294/0001-87 - Silmes Comercio de Produtos Odontologicos Ltda - Epp, R\$ 2.423,36; 06.175.908/0001-12 - Bio Logica Distribuidora Eireli - Epp, R\$ 1.246,84; 07.130.168/0001-60 - Leandro Kleber Ribeiro dos Santos - Me, R\$ 865,20; 10.573.408/0001-06 - Vw Comercio Atacadista Ltda - Me, R\$ 1.630,90; 11.215.901/0001-17 - Cirurgica Biomedica Ltda - Me, R\$ 1.902,60; 16.826.856/0001-50 - Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me, R\$ 500,00; 17.290.945/0001-98 - Marina Teixeira de Oliveira - Me, R\$ 1.090,76; 19.231.616/0001-00 - R. de F. Torres - Epp, R\$ 31.673,26; 24.537.945/0001-05 - Sanimed Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Epp, R\$ 100,00; 25.341.162/0001-14 - Mega Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli, R\$ 14.034,00; 26.240.632/0001-16 - Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli - Epp, R\$ 2.519,84; 82.292.574/0001-45 - Dental Rrk Ltda - Me, R\$ 996,10; 93.327.161/0001-75 - Phodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda - Epp, R\$ 3.560,82.

(SIDECA - 21/08/2017) 160448-00001-2017NE800024



PREGÃO Nº 31/2017

O ordenador de despesas do 5º BE Cmb Bld torna público o resultado do Pregão 31/2017. 06.016.341/0001-31 - Segline Distribuidora e Importadora de Equipamentos de Seguranca Eireli - Me, R\$ 34.642,40; 09.058.708/0001-78 - Fratelli Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli - Epp, R\$ 7.170,10; 09.213.849/0001-18 - Elfot Importacao e Distribuicao de Produtos Ltda - Me, R\$ 61.715,93; 20.694.969/0001-17 - Irmaos Lourenco Comercio Atacadista Ltda - Me, R\$ 57.537,35; 69.194.934/0001-08 - Tesouro dos Azulejos Ltda - Me, R\$ 46.528,10; 70.994.140/0001-08 - Sea & Nautica Ltda - Epp, R\$ 10.460,00; 82.322.348/0001-60 - Sea River Produtos Nauticos Ltda - Epp, R\$ 37.750,00; 93.726.446/0001-89 - Ser-medicall Arp Equipamentos Hospitalares Ltda - Epp, R\$ 1.615,00.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE ANDRADE
Pregoeiro

JOÃO BAPTISTA DE SOUZA E SÁ NETO
Ordenador de Despesas do 5º BE Cmb Bld

(SIDECA - 21/08/2017) 160448-00001-2017NE800024

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 14/2017

Registrado: Heko Científica Produtos e Equipamentos Científicos Eireli, valor R\$ 371.590,00. Responsável pelo julgamento: Rogério Salim José - Cel (Pregoeiro).

(SIDECA - 21/08/2017) 160445-00001-2017NE800084

PREGÃO Nº 16/2017

Pregão nº 16/2017, registrado: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, valor R\$ 2.361,30, Asli Comercial Eireli, valor R\$ 115.020,90, Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, valor R\$ 98.100,20, Veterinária Sul Catarinense Ltda-EPP, valor R\$ 13.390,54, Luciana Sama Charara Produ tos Hospitalares-ME, valor R\$ 12.818,20, Mundifarma Distribuidora de Produtos Farma cêuticos e Hospitalares Ltda-EPP, valor R\$ 99.426,70, Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda-EPP, Cirúrgica Biomédica Ltda-ME, valor R\$ 1.520,00, M. Dias Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, valor R\$ 37.232,00, Exclusiva Distribuidora de Medica mentos Ltda-EPP, valor R\$ 66.303,30, Medmax Comércio de Medicamentos Ltda-ME, valor R\$ 18.960,90, Drogaria Bem Estar Farma Ltda-ME, valor R\$ 15.466,50, Prosper Comércio e Distri buição Eireli-ME, valor R\$ 15.469,80, BR Sul Distribuidora de Medicamentos Eireli-EPP, valor R\$ 57.424,00 e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, valor R\$ 70.000,00. Responsável pelo julgamento: Rogério Salim José - Cel (Pregoeiro).

(SIDECA - 21/08/2017) 160445-00001-2017NE800084

PREGÃO Nº 19/2017

Registrado: Carrara Comercial Ltda-ME, valor R\$ 5.098,00, Plata forma Computadores e Energia Ltda-EPP, valor R\$ 2.820,00, Polux Comercial Eireli-EPP, valor R\$ 7.336,39, Inovat Comércio de Equipamentos Eireli-EPP, valor R\$ 10.032,66, Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-EPP, valor R\$ 515,00, Jucelino João da Silva Instrumentos de Medição-ME, valor R\$ 259,00, Marcos Jefferson Borges Santos-ME, valor R\$ 12.330,00 e Mendes & Barbosa Produtos Médicos Ltda-EPP, valor R\$ 3.400,00. Responsável pelo julgamento: David Vital de Oliveira - Ten Cel (Pregoeiro).

ALEXANDRE ARTHUR DE SOUZA COSTA - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160445-00001-2017NE800084

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 1/2017-SALC/Fisc Adm/14 RC Mec
Numero do Contrato de Cessao de Uso: 1/2015. Processo: 64683.017054/201540. Contratante: 14 Regimento de Cavalaria Mecanizado. CNPJ Contratado: 08176316/000140 Cantina. Objeto: Cessao one-rosa de uso para comercializacao de lanches (lanchonete). Fundamento Legal: Paragrafo unico do Artigo 61 da Lei 8666/93.Vigencia: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor mensal: RS 1.924,84. Data da Assinatura: 22/08/2017.

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
COMPANHIA DE COMANDO DA 3ª DIVISÃO
DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22017

NUP 64291.004924/2017-15 UASG 160413
Registrado: L Cremonese Eireli EPP Item 1 Valor R\$ 87.782,20 Responsavel pelo julgamento Antonio Carlos Perez Bittencourt Cel Presidente da CPL.

DJALMO AUGUSTO ALVES NUNES.
Ordenador de Despesas

1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 160250

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 80864005426201602.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES-.CNPJ Contratado: 24916093000167. Contratado : BG SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. - ME.-Objeto: Prestação de serviço de lavagem de roupas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R\$24.996,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800112 Fonte: 100000000 - 2017NE800113 Fonte: 250270002 - 2017NE800163 Fonte: 250270002 - 2017NE800188 Fonte: 250270002 - 2017NE800189 Fonte: 250270002 - 2017NE800194. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 167250-00001-2017NE800074

2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
10º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 87600003683201650. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste pregão é o registro de preço para eventual contratação de serviços para manutenção de bens imóveis em proveito da 10º Batalhão Logístico, Órgãos Participantes e Órgãos Não Participantes.

LUIS SERGIO DA COSTA SOUTO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160354-00001-2017NE800009

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2017 UASG 160447

Processo: 65307008509201758 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças para Caminhão Fora de Estrada, marca Rondon RK 425, do ano de 1995. Total de Itens Licitados: 00212. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua 2.batalhao Rodoviario,sn * Conta Dinheiro - LAGES - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160447-05-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160447-00001-2017NE400001

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017 UASG 160067

Processo: 64444009998201647.
PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 04198254000117. Contratado : MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA -.Objeto: Aquisição de solução composta de pacote de softwares, treinamento e consultoria para permitir a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo capacitação no uso dos softwares sob a orientação da metodologia - BIM. Fundamento Legal: Caput do art. 60 da Lei 8.666/1997. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2019. Valor Total: R\$1.168.800,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800169 Fonte: 280270001 - 2017NE800006 Fonte: 100000000 - 2017NE800170. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160067-00001-2017NE800016

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1/2017- SALC-UASG 160064
Processo Nr 64250.001563/2017-11
Pregao Eletronico Nr 02/2017/CMB - Termo de Contrato Nr 01/2017
Contratante: Colegio Militar de Brasilia
Contratado: CPC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME
Objeto: Cessao de uso para atividade de apoio tipo Restaurante
Valor Mensal: R\$ 2.894,13 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos)
Fundamento: caput do art. 37 da Constituicao e art. 61, paragrafo unico, da Lei Nr 8.666/93
Vigencia: 08/08/2017 a 07/08/2018
Data da assinatura: 08/08/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 2/2017-SALC - UASG 160064
Processo Nr 64250.002664/2015-39
Tomada de Preco Nr 04/2015 CMB - Termo de Contrato Nr 04/2015
Contratante: Colegio Militar de Brasilia
Contratado: SALTARE CIA BALLET CLASSICO LTDA
Objeto: alteracao das clausulas terceira, quinta e vigesima primeira
Valor Mensal: R\$ 343,10 (trezentos e quarenta e tres reais e dez centavos)
Fundamento: Art. 57, Inciso IV, Art. 55, Inciso III, da Lei 8.666/93.
Vigencia: 01/07/2017 a 30/06/2018
Data da assinatura: 27/06/2017.

Termo Aditivo Nº 4/2017-SALC-UASG 160064
Processo Nr 64250.003863/2013-01
Tomada de Preco Nr 01/2013/CMB - Termo de Contrato Nr 01/2013
Contratante: Colegio Militar de Brasilia
Contratado: KATIA REGINA DOS SANTOS TERTULIANO - ME
Objeto: alteracao da clausula terceira e quinta
Valor Mensal: R\$ 434,09 (quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
Fundamento: Art. 57, Inciso IV, Art. 55, Inciso III, da Lei 8.666/93.
Vigencia: 09/08/2017 a 08/08/2018
Data da assinatura: 09/08/2017.

COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160046

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 64253033541201609.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA -.CNPJ Contratado: 22552791000103. Contratado : STATUS OBRAS, PROJETOS E -INSTALACOES EIRELI - ME. Objeto: Acréscimo de valor do contrato de serviço comum de engenharia de restauração das instalações elétricas do pavilhão principal do CMF. Fundamento Legal: Parágrafo primeiro do art.65da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2017 a 22/12/2017. Valor Total: R\$3.971,47. Fonte: 100000000 - 2017NE800359. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160046-00001-2017NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160046

Número do Contrato: 22/2014.
Nº Processo: 64253000902201461.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA -.CNPJ Contratado: 10953726000100. Contratado : IMPRESSOES SOLUCOES EM COPIAS E -IMPRESSOES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze)meses do contrato de serviço continuado de reprografia. Fundamento Legal: Inciso IV do Art.57 da Lei nº8.666/93. Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018. Valor Total: R\$81.432,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160046-00001-2017NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 160046

Número do Contrato: 30/2014.
Nº Processo: 64253006677201476.
PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA -.CNPJ Contratado: 00404524000148. Contratado : BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de serviço comum de engenharia de reparação e adaptação da rede de distribuição de energia elétrica do CMF. Fundamento Legal: Inciso II do parágrafo primeiro, e parágrafo segundo, ambos do Art.57 da Leinº 8.666/93. Vigência: 14/08/2017 a 16/12/2017. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160046-00001-2017NE800021

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160078

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 64251007392201715.
PREGÃO SRP Nº 11/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE -.CNPJ Contratado: 04674092000146. Contratado : NETWARE TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva em conjuntos de lousas interativas. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$22.200,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800118. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160078-00001-2017NE800005



DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

EDITAIS
RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO CONCURSO
DE ADMISSÃO 2017 PARA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO
COMPLEMENTAR EM 2018

O Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art.10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do Art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e por intermédio da Escola de Formação Complementar do Exército, torna pública a retificação do Edital de 27 de junho de 2017, publicado no DOU nº 122, de 28 de junho de 2017, do Concurso de Admissão/2017 para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar em 2018, haja vista a impossibilidade de realização no local informado inicialmente. Fica estabelecido novo local para realização do exame intelectual na guarnição de Maceió-AL, conforme a seguir discriminado: ANEXO "C" - Relação das Guarnições de Exame (Gu Exm), Organizações Militares Sedes de Exame (Omse) e Locais Previstos Para A Realização das Provas do Ei - Observação: os Locais de Prova Listados Abaixo Poderão Ser Alterados, Conforme Consta do Art. 53 do Edital - Gu Exm: Maceió - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, Avenida Fernandes Lima, 1970, Pitanguinha, CEP: 57.057-450, Maceió-AL, Tel: (82) 3202-5910/5921. OMSE: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Fernandes Lima, 1970, Pitanguinha, CEP: 57.057-450, Maceió-AL, Tel: (82) 3202-5910/5921. Local para realização do EI: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS - CEPa, Avenida Fernandes Lima, S/N, Bairro Farol, CEP: 57.051-055, Maceió-AL, Tel: (82) 3315-1470.

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO CONCURSO
DE ADMISSÃO 2017 PARA MATRÍCULA NO ESTÁGIO
DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CAPELÃES
MILITARES EM 2018

O Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art.10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do Art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e por intermédio da Escola de Formação Complementar do Exército, torna pública a retificação do Edital de 27 de junho de 2017, publicado no DOU nº 122, de 28 de junho de 2017, do Concurso de Admissão/2017 para Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares em 2018, haja vista a impossibilidade de realização no local informado inicialmente. Fica estabelecido novo local para realização do exame intelectual na guarnição de Maceió-AL, conforme a seguir discriminado: ANEXO "C" - RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME (Gu Exm), ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) E LOCAIS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EI - OBSERVAÇÃO: OS LOCAIS DE PROVA LISTADOS ABAIXO PODERÃO SER ALTERADOS, CONFORME CONSTA DO ART. 55 DO EDITAL - Gu Exm: MACEIÓ - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Fernandes Lima, 1970, Pitanguinha, CEP: 57.057-450, Maceió-AL, Tel: (82) 3202-5910/5921. OMSE: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Avenida Fernandes Lima, 1970, Pitanguinha, CEP: 57.057-450, Maceió-AL, Tel: (82) 3202-5910/5921. Local para realização do EI: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS - CEPa, Avenida Fernandes Lima, S/N, Bairro Farol, CEP: 57.051-055, Maceió-AL, Tel: (82) 3315-1470.

Salvador-BA, 21 de agosto de 2017.
CARLOS HASSLER - CORONEL
Comandante da EsFCEX e CMS

ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2017 UASG 160319

Processo: 64512001185201739.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 33352394000104. Contratado : COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E -ESGOTOS CEDAE. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de água encanada e tratamento de esgoto por concessionária de serviços públicos. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/08/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$385.869,85. Fonte: 100000000 - 2017NE800119. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 167319-00001-2017NE080002

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO
E FORTALEZÁ DE SÃO JOÃO
ESCOLA DE EQUITACÃO DO EXÉRCITO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 UASG 160290

Processo: 55780000444920174 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para o setor de provisionamento e para a seção de educação física. Total de

Itens Licitados: 00036. Edital: 22/08/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 5292, Bonsucesso - Rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160290-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CYRILLO DE LIMA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160290-00001-2017NE800001

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO PC-1105/2016 - UASG: 160094 - Processo: 0077/2016-CEBW (RFQ-0077/2016). Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington. Contratado: TNO Defence, Security and Safety Objeto: Serviço quinquenal de Manutenção e Suporte dos Calorímetros (QI-0020/2016-COLOG-DAbst). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/julho/2017 a 14/dezembro/2022. Fonte: 0100000000, Nota de Empenho: 2016NE401922. Valor Total: €423,500.00 (euros). Data da Assinatura: 12 de julho de 2017- Luciano Batista de Lima - Cel, Ordenador de Despesa da CEBW.

CONTRATO PC-1105/2016 - Adendo Nº 01 - UASG: 160094 - Processo: 0077/2017-CEBW (RFQ-0077/2017). Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington. Contratado: TNO Defense, Security and Safety Objeto: alterar o nome do fornecedor para TNO Netherlands Organisation for Applied Scientific Research (QI-0020/2017-COLOG/DAbst). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Adendo: 12 de julho de 2017 - Luciano Batista de Lima - Cel, Ordenador de Despesa da CEBW.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 59/2017 publicado no D.O. de 16/08/2017, Seção 3, Pág. 28. Onde se lê: Objeto: Aquisição de possível contratação de empresas para o fornecimento de ração operacional de combate (R2), de ração operacional de emergência (R3) e de ração operacional de adestramento (RA). Leia-se : Objeto: Aquisição de ração operacional de combate(R2), de ração operacional de emergência (R3) e de ração operacional de adestramento (RA).

(SICON - 21/08/2017)

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

Empresas vencedoras: 02.892.559/0001-07 - FGC Pavimentacao e Construcão Civil Eireli - Grupos01 e 03 - Total do Fornecedor: R\$ 7.229.024,80- 16.478.942/0001-10 - FGP Andrade Transportese Locacao Ltda - EPP - Grupo 02 - Total Fornecedor: R\$ 52.938,00.

ANDRÉ LUIZ HUGUENIN BRITO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 160238-00001-2017NE800005

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2015 de 03/09/2015, Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2015. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: ELEVADORES ORION LTDA - ORION LIFT, CNPJ 05.823.840/0001-78. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2017. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/08/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Análise e Emissão de Laudos de Água nº 17/2015, firmado em 04/09/2015. Dispensa de Licitação nº 87/2015. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: TOMMASI ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 04.485.521/0002-18-. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 04/09/2017. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/08/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2017

A Fundação Habitacional do Exército - FHE torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2017. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de impermeabilização, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para a execução dos serviços de recuperação de impermeabilização nas lajes de cobertura do subsolo dos blocos A e B do edifício Residencial Portal dos Lírios, sito a Quadra 102, Lote 6, Praça Perdiz, Águas Claras, em Brasília/DF. Homologado: Maanain

Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 10.275.026/0001-04, vencedora da licitação pelo menor preço, no valor total de R\$ 116.995,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais). Responsável pelo julgamento: Carmen Silvia Soares Fonseca.

CLAUDIO ROGERIO PINTO
Diretor Administrativo

(SIDECA - 21/08/2017) 168001-27201-2017NE000001

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato, AFM nº 004, de 28/06/2017 - Pregão SRP nº 011/2017, publicado no D.O.U de 05/07/2017, seção 3, pag. 25, onde se lê: AFM nº 004, leia-se: AFM nº 56.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017 UASG 168005

Processo: 2017DL000103.
DISPENSA Nº 103/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 15478172000142. Contratado : MTECH TOOLS COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de Broca T-Max SPD 170-25-3. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$3.337,12. Fonte: 250000000 - 2017NE800596. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2017 UASG 168005

Processo: 2017DL000103.
DISPENSA Nº 103/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 61837548000185. Contratado : GUHRING BRASIL FERRAMENTAS LTDA -.Objeto: Aquisição de Fresa Metal duro, Broca AR Haste Reta. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$8.189,50. Fonte: 250000000 - 2017NE800595. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2017 UASG 168005

Processo: 2017DL000103.
DISPENSA Nº 103/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 02760750000197. Contratado : STARTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de Blank MD des.A4-12853, Fresa Especial des.A4-13795. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$4.395,60. Fonte: 250000000 - 2017NE800597. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 168005

Número do Contrato: 62/2015.
Nº Processo: 2015PR000030.
PREGÃO SRP Nº 30/2015. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 35820448013700. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação de Vigencia por periodo de 12(doze)meses. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 168005

Número do Contrato: 63/2015.
Nº Processo: 2015PR000030.
PREGÃO SRP Nº 30/2015. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 60619202006189. Contratado : LINDE GASES LTDA -.Objeto: Prorrogação de Vigencia por periodo de 12(doze)meses. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 19/08/2017 a 18/08/2018. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 168005

Número do Contrato: 68/2017.
Nº Processo: 2017DL000042.
DISPENSA Nº 42/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 03682863000184. Contratado : USICAST - INDUSTRIA E COMERCIO -LTDA.. Objeto: Reajuste de 45% ref.acres.IPI,conf.Tabela TIPI, com relação aos itens 01 e 02,por não se tratar de item componente de arma de guerra.Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Valor Total: R\$32.985,00. Fonte: 250000000 - 2017NE800363. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 168005**

Número do Contrato: 70/2016.
Nº Processo: 2016DL000132.
DISPENSA Nº 132/2016. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 22512305000115. Contratado : MASTER SENSORES E EQUIPAMENTOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de Vigencia. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 08/08/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 168005

Número do Contrato: 106/2013.
Nº Processo: 2013TP000007.
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 15798115000140. Contratado : D D MINAS IMUNIZACAO E CONTROLE DEPRAGAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de Vigencia por periodo de 12(doze)meses. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2018. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2017 UASG 168005**

Processo: 2017PR000052 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de correias e colas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Coronel Aventino Ribeiro, 1099 Imbel - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO SANTOS VILELA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 168005-16501-2017NE800005

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 14/2017 - SRP**

O Termo de Homologação e o resultado da ata de registro de preços já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor Global da Ata: R\$ 662.496,33 Vigência: de 18/08/2017 à 17/08/2018.

(SIDECA - 21/08/2017) 168006-16501-2017NE800055

PREGÃO Nº 24/2017 - SRP

O Termo de Homologação e o resultado da ata de registro de preços já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor Global da Ata: R\$ 180.000,00. Vigência: de 18/08/2017 à 17/08/2018.

CLEVIS PEDRO CRUZ MELO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 168006-16501-2017NE800055

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES
E ELETRÔNICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 13/2017 UASG 168007**

Processo: 2017IN000013 . Objeto: Serviço de desenvolvimento da solução de segurança da informação do transceptor tático de comunicação sem fio digital multibanda, conforme descrito no projeto básico do transceptor TRC-1222 módulo criptográfico. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade da empresa KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A. para o serviço contratado. Declaração de Inexigibilidade em 11/08/2017. NILTON GONCALVES REZENDE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/08/2017. CARLOS ERNESTO MIRANDA AVERSA. Chefe de Fábrica. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.761.098/0001-13 KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.

(SIDECA - 21/08/2017) 168007-16501-2017NE800008

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2017-SEF-UASG 160089**

Número do Contrato: 6/2014-SEF
PREGÃO Nº 1/2014. Contratante: COMANDO DO EXÉRCITO - Secretaria de Economia e Finanças - CNPJ Contratado: 02306220000173. Contratado: Mirante Informática Ltda. Objeto: REVISÃO dos valores de Pontos de Função visando à manutenção das condições efetivas da proposta, consoante inciso XXI art. 37 CF/88, § 8º art 65 Lei 8.666/93 e art. 3º lei 10.192/01.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200026

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160090**

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 646910020402014.
PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 01551920000160. Contratado : COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2014-SGEX, de 07 de julho de 2014, pormais 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/07/2017 a 06/07/2018. Valor Total: R\$120.757,77. Fonte: 100000000 - 2017NE800004. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160090-00001-2017NE800057

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160091**

Número do Contrato: 14/2015.
Nº Processo: 64222044888201474.
PREGÃO SRP Nº 23/2014. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 09571988000113. Contratado : ATA COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, alteração de valor contraua e modificação de cláusula Décima Sétima do Termo de Contrato que trata dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS). Fundamento Legal: Inciso II do art 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2017 a 13/09/2018. Valor Total: R\$198.148,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800028. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160009-00001-2017NE800002

**CENTRO TECNOLÓGICO
CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2017 UASG 160237**

Processo: 64197000283201779.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 32378820000108. Contratado : GS SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Contratação de obra de engenharia para adequação das salas de equipamentos da rede da Divisão de Telemática. Fundamento Legal: Art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2017 a 12/02/2018. Valor Total: R\$288.584,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800089. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160237-00001-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 160237

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 64219014449201313.
PREGÃO SRP Nº 75/2013. Contratante: CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP)com acesso à internet e serviço de acesso à internet por meio de modens USB. Fundamento Legal: Art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2018. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 21/08/2017) 160237-00001-2017NE800001

**DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO****EDITAL
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO - MOT (UASG 160382)**

O Chefe do 1º Centro de Geoinformação (1º CGEO), no uso de suas prerrogativas, torna pública a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Mão de Obra Temporária - Edital 1/2017. Conforme o item 6.9 do edital, este processo é um cadastro de reserva, devendo os candidatos aguardarem a convocação, em época oportuna e conveniente à Administração Pública. A lista com a classificação final encontra-se no sítio oficial do 1º CGEO, na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.1cgeo.eb.mil.br, no link "MOT - Mão de Obra Temporária".

ANTONIO HENRIQUE CORREIA
Ordenador de Despesas

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 UASG 110402**

Processo: 60631000078201786 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de reservas de hospedagens em hotéis nacionais categoria 3 (três) estrelas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Joao Luis Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao - Urca Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi

tal/110402-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO CESAR SILVA MACHADO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 110402-00001-2017NE800000

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2017 UASG 112408**

Processo: 60550031072201670 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Serviço de Locação de Containers, com Capacidade mínima de 5m3, para coleta de resíduos sólidos de obra Classe A (Resolução CONAMA 307/2002) disponibilizando contêineres de ferro, tendo prazo de 08 (oito) dias para recolhimento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h33 às 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df) Setor Sudoeste - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 112408-00001-2017NE800075

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 26/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 60550023421201680. , publicada no D.O.U de 23/06/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de material da Agência Transfusional, a saber, material hospitalar de hemoterapia para a Clínica de Agência Transfusional, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 03/2016/AGE TRANSF HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas HFA. (PAM nº 3/2016/AGE TRANSF HFA) Processo nº(60550.023421/2016-80). Novo Edital: 22/08/2017 das 08h30 às 12h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/nº Sudoeste - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 112408-00001-2017NE008075

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2017**

Sagraram-se como vencedoras desse certame as empresas: 00.635.623/0001-30 - Vidamed Produtos Hhospitales Ltda-Me, 05.997.927/0001-61 - Medic Stock Comercio de Produtos Hospitalares, 07.308.989/0001-44 - Vigilante da Glicose Comercio de Produtos Para Diabéticos, 08.304.991/0001-08 - P S Distribuidora de Produtos da Saúde Ltda-Me, 09.482.201/0001-47 - Nativa Distribuicao de Suprimentos Eireli, 11.594.621/0001-67 - Almix Comercio de Suprimentos, 13.991.459/0001-46 - Baza Distribuidora Ltda,16.743.543/0001-39 - Posterari Assessoria Tecnica, 18.466.544/0001-09 -Protector Industria e Comercio, 19.082.400/0001-11 - Camp Med Comercio e Industria de Descartáveis, 20.395.396/0001-20 - Equipo Produtos Hospitallares,21.086.030/0001-32 - Vitta Industria e Comercio Hospitalares, 22.656.167/0001-48 - Td Brasil Exportacao e Importação,22.862.531/0001-26 - Top Norte Comercio de Material, 24.188.945/0001-47 - Me. Rocha Solucoes e Comercio, 33.498.171/0001-41 - Saude Comercio de Produtos. Demais informações acessar o sítio governamental: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo administrativo sob nº 60550.007086/2016-72.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 112408-00001-2017NE008075

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017 UASG 110404**

Processo: 60585003621201619.
PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA - .CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de ascensorista, com dedicação de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$82.990,32. Fonte: 100000000 - 2017NE801096. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 110404-00001-2017NE800190

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 153015

Nº Processo: 23062002521201648.
PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa comultada (STFC), nas modalidades local, de longa distância nacional e de longa distância internacional, com fornecimentos de circuitos de entroncamento digital, de natureza continuada, para atender a cada um dos Campi da Contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018. Valor Total: R\$233.244,11. Fonte: 112000000 - 2017NE801029 Fonte: 112000000 - 2017NE801030 Fonte: 112000000 - 2017NE801031 Fonte: 112000000 - 2017NE801032 Fonte: 112000000 - 2017NE801033 Fonte: 112000000 - 2017NE801034 Fonte: 112000000 - 2017NE801035 Fonte: 112000000 - 2017NE801036 Fonte: 112000000 - 2017NE801037 Fonte: 112000000 - 2017NE801038. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153015-15245-2017NE800001

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

Informamos que as seguintes empresas estão participando desta concorrência: 1) BELING ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA 2) EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA 3) PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 4) FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP 5) TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 6) J M GOMES LTDA 7) PROGRESSO ENGENHARIA LTDA-EPP 8) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 9) VECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES 10) ARE ENGENHARIA 11) CONSTRUTORA ÚNICA LTDA 12) CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA 13) CONSTRUTORA DINIZ LTDA-EPP e 14) EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA A sessão foi suspensa e será reaberta no dia 28 de agosto de 2017 às 09h00mim para divulgação do resultado da análise da documentação e abertura dos prazos recursais.

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEK - 21/08/2017) 153015-15245-2017NE800001

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153167

Número do Contrato: 9/2017.
Nº Processo: 23040001484201617.
PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - .CNPJ Contratado: 07384807000467. Contratado : BINARIO DISTRIBUIDORA DE -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/07/2017. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2017 a 08/09/2017. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153167-15201-2017NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/07/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção (troca de o'ring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos, sifões, ensaios hidrostáticos que se fizerem necessários) e recarga de extintores. A garantia do serviço será de 1 ano, contado a partir do recebimento definitivo. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 10h00 e de12h00 às 17h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC
Reitor

(SIDEK - 21/08/2017) 153167-15201-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2017

Processo nº 60585.003691/2016-77; Empresa vencedora: Flex Servicos Gerais Ltda ME, CNPJ: 07.293.122/0001-62; Valor total R\$ 2.087.799,96.

MARIA ZENÁDIA RODRIGUES BRITO FRANÇA
Pregoeira

(SIDEK - 21/08/2017) 110404-00001-2017NE800190

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 817398/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DE RO-RAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 2.434.323,70, Valor de Contrapartida: R\$ 240.756,70, Vigência: 31/12/2015 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 817959/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO AMA-PA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 2.327.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 27.500,00, Vigência: 31/12/2015 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 825175/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, CNPJ nº 04.056.206/0001-94. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 1.902.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 31/12/2015 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 826720/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CE-REJEIRAS, CNPJ nº 04.914.925/0001-07. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 400.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.981,00, Vigência: 07/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 17/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 826815/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MU-NICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE, CNPJ nº 01.254.422/0001-56. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 505.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 10/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 826821/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE PA-RECIS, CNPJ nº 84.745.363/0001-46. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 361.667,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.667,00, Vigência: 10/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 826839/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO AMA-PA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 1.086.833,33, Valor de Contrapartida: R\$ 36.833,33, Vigência: 10/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 826909/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE NORMANDIA, CNPJ nº 04.056.222/0001-87. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 206.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 05/12/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 826932/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ nº 01.587.887/0001-29. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 403.819,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.000,00, Vigência: 07/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 827215/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE AL-VORADA D'OESTE, CNPJ nº 15.845.340/0001-90. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 404.999,99, Valor de Contrapartida: R\$ 4.999,99, Vigência: 07/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 827702/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO AMA-PA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 310.508,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.508,00, Vigência: 11/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 827782/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO AMA-PA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 109.784,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.784,00, Vigência: 20/12/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 827944/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO AMA-PA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 109.784,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.784,00, Vigência: 20/12/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 827952/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS, CNPJ nº 63.761.969/0001-03. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 354.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Vigência: 26/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 836522/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO AMA-PA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 108.820,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.039,00, Vigência: 14/10/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 17/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2017 ao Convênio Nº 839166/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE RO-LIM DE MOURA, CNPJ nº 04.394.805/0001-18. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 117.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.574,00, Vigência: 22/12/2016 a 16/08/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HELCIRA MARIA RODRIGUES DE LIMA	972.453.216-04	88881.139205/2017-01	PAEP 1692/2017	11.556,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005001 (C)
MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA	039.972.064-22	88881.140706/2017-01	PAEP 1688/2017	28.210,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE004999 (C)
GINA MAIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	595.531.976-04	88881.140347/2017-01	PAEP 1698/2017	56.290,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005000 (C)
MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE LACERDA	599.247.051-49	88881.140341/2017-01	PAEP 1693/2017	120.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE004997 (C)
MARGARIDA MARIA BARROS	110.691.358-28	88881.138621/2017-01	PAEP 1699/2017	9.977,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005025 (C)
MARCOS WACHOWICZ	359.573.449-15	88881.138617/2017-01	PAEP 1702/2017	91.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005024 (C)
CARLOS NASCIMENTO SILLA JUNIOR	977.722.169-04	88881.138607/2017-01	PAEP 1710/2017	23.730,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005023 (C)
IVALDO FERREIRA	615.806.861-68	88881.139323/2017-01	PAEP 1696/2017	15.750,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005006 (C)
CLAUDIO GOMES PESSOA	002.717.106-08	88881.138648/2017-01	PAEP 1708/2017	32.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005107 (C)
DANTE AUGUSTO COUTO BARONE	221.662.890-53	88881.138636/2017-01	PAEP 1709/2017	37.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005026 (C)
RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO XAVIER	075.426.487-48	88881.139187/2017-01	PAEP 1663/2017	25.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005007 (C)
ISAK KRUGLIANSKAS	004.722.478-91	88881.138124/2017-01	PAEP 1661/2017	45.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005027 (C)
LUIS AUGUSTO NERO	110.815.088-84	88881.138164/2017-01	PAEP 1657/2017	39.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005108 (C)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	142.715.518-64	88881.138201/2017-01	PAEP 1660/2017	43.637,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005015 (C)
DANIELA CAMPOS LIBORIO	094.455.508-03	88881.138247/2017-01	PAEP 1659/2017	39.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005016 (C)
PATRICIA TUMA MARTINS BERTOLIN	277.893.652-15	88881.138272/2017-01	PAEP 1656/2017	33.750,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005110 (C)
IVANETE SALETE BOSCHETTI	321.674.231-87	88881.138281/2017-01	PAEP 1655/2017	56.250,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005017 (C)
MARCELO LEITE LYRA	384.213.054-68	88881.138324/2017-01	PAEP 1654/2017	42.250,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005018 (C)
JEREMIAS DA SILVA LEAO	006.053.483-40	88881.138403/2017-01	PAEP 1658/2017	9.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005019 (C)
ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA	253.821.788-10	88881.139285/2017-01	PAEP 1652/2017	65.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005021 (C)
JOSE MAURO PERALTA	372.993.287-04	88881.139191/2017-01	PAEP 1653/2017	67.600,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005020 (C)
LILIANE CAPILE CHARBEL NOVAIS	277.400.641-49	88881.145207/2017-01	DINTER 1669/2017	285.272,00	DE: 01/07/2017 A: 31/07/2021	2017NE004992 (C)
MIRIAM HERMETO DE SA MOTTA	662.565.776-04	88881.140421/2017-01	PAEP 1662/2017	17.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005008 (C)
MILTON LAHUERTA	703.590.248-15	88881.138858/2017-01	PAEP 1667/2017	33.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005100 (C)
HUGO REINATO MANCILLA PLANTAROSA	138.678.575-04	88881.145298/2017-01	DINTER 1668/2017	297.149,00	DE: 01/07/2017 A: 31/07/2021	2017NE004995 (C)
FREDERICO ANTONIO LOUREIRO SOARES	645.907.204-34	88881.140555/2017-01	PAEP 1664/2017	11.250,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005070 (C)
OSVALDO LUIZ RIBEIRO	902.540.237-20	88881.139061/2017-01	PAEP 1666/2017	14.558,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005071 (C)
MARCELO LUIS MIGNONI	002.156.820-09	88881.138515/2017-01	PAEP 1679/2017	13.710,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005067 (C)
JOSE CARLOS KRAUSE DE VERNEY	404.782.540-91	88881.140593/2017-01	PAEP 1665/2017	10.816,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005066 (C)
DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY	179.048.110-49	88881.138523/2017-01	PAEP 1677/2017	90.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005069 (C)
SILVANA CARNEIRO MACIEL	601.115.774-20	88881.138517/2017-01	PAEP 1678/2017	39.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005068 (C)
MONICA RAMOS DALTRO	281.249.285-68	88881.138565/2017-01	PAEP 1684/2017	14.377,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005063 (C)
PAULO DUARTE DE CARVALHO AMARANTE	343.049.917-87	88881.138529/2017-01	PAEP 1676/2017	20.930,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005062 (C)
CLAUDIA ZAVAGLIA	057.425.168-51	88881.138579/2017-01	PAEP 1682/2017	17.345,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005065 (C)
CESAR AUGUSTO BATTISTI	457.264.420-91	88881.138569/2017-01	PAEP 1683/2017	48.750,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005064 (C)
EUNICE NAKAMURA	085.436.348-30	88881.138589/2017-01	PAEP 1681/2017	27.089,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005059 (C)
LENIRA PERAL RENGEL	939.682.308-25	88881.138593/2017-01	PAEP 1680/2017	9.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005060 (C)
TULIO NOGUEIRA BITTENCOURT	296.015.501-78	88881.138595/2017-01	PAEP 1673/2017	44.250,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005061 (C)
GLAURA DA CONCEICAO FRANCO	102.282.918-10	88881.138601/2017-01	PAEP 1687/2017	14.575,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005058 (C)
JOSE HENRIQUE SCHOEREDER	033.462.228-02	88881.138605/2017-01	PAEP 1686/2017	60.525,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE004989 (C)
VIVIAN VANESSA FRANCA HENN	037.305.079-82	88881.138670/2017-01	PAEP 1685/2017	10.633,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE004988 (C)
LUCIANO TORRES TRICARICO	170.533.258-73	88881.140485/2017-01	PAEP 1675/2017	41.250,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE004987 (C)
LUIZ CARLOS DA CUNHA	349.977.091-15	88881.140515/2017-01	PAEP 1674/2017	59.969,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005010 (C)
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	047.968.526-62	88881.139147/2017-01	PAEP 1691/2017	32.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005012 (C)
NATACHA SILVA ARAUJO RENA	612.713.306-87	88881.139207/2017-01	PAEP 1689/2017	32.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005011 (C)
EDUARDO TODT	400.228.380-15	88881.139269/2017-01	PAEP 1697/2017	32.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005014 (C)
MARIA CRISTINA VILLEFORT TEIXEIRA	156.125.546-72	88881.139349/2017-01	PAEP 1695/2017	32.500,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005013 (C)
ELISANGELA APARECIDA PEREIRA DE MELO	603.442.291-49	88881.139371/2017-01	PAEP 1694/2017	10.172,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE005002 (C)
ROSANA LOURO FERREIRA SILVA	135.078.688-81	88881.139403/2017-01	PAEP 1690/2017	21.000,00	DE: 20/07/2017 A: 31/03/2018	2017NE004998 (C)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
SOLANGE MITTMANN	553295780-00	23038.004719/2015-82	PROEX 1757/2015	DE: 31/03/2018 PARA: 12/07/2017	12/07/2017

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
JOAO CARLOS BRUM TORRES	142.916.650-91	88881.138698/2017-01	PAEP 1309/2017	1/2017	DE: 9.657,00 PARA: 17.657,00	02/08/2017	2017NE005009 (C)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EDITAL Nº 104, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2015 - EBSERH/CHC-UFPR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do Concurso Público nº 4/2015, em cumprimento ao disposto no Processo nº 0001398-67.2017.5.09.0015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba da candidata GABRIELA MOURAO FERREIRA, cargo Médico - Psiquiatria, com lotação no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC-UFPR

1. A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

1.1. No dia 28/08, das 8h às 12h, à UAPes - Serviço de Pessoal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - CHC-UFPR, Rua General Carneiro, 181, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online de dados cadastrais. A lista da documentação está disponível no site ebserh.gov.br. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório. A candidata deverá estar em jejum, pois será encaminhada para realização da Coleta de Sangue.

1.1.1 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: cadastro.ebserh.gov.br

1.2. No dia 30/08, das 8h às 17h, à UAPes - Serviço de Pessoal do CHC-UFPR, para encaminhamento ao Exame Admisional e, após, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

2. A ausência da candidata nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão da candidata do presente concurso público.

KLEBER DE MELO MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23477.017784/2016-80, Pregão Eletrônico nº 04/2017. Objeto: aquisição de protetor plástico para crachá e prendedor de crachá retrátil (Roller Clip). Contratante: EBSERH/MEC - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES; CNPJ nº 15.126.437/0001-43, Ata nº 27/2017, Contratada: Primeband Comércio e Importação de Artigos para Eventos Eireli-EPP, CNPJ nº 11.066.174/0001-73, valor total R\$ 14.400,00; Ata nº 28/2017, Contratada: Fascínio Brindes e Uniformes Ltda-ME, CNPJ: 36.090.736/0001-45, valor total R\$ 125.400,00. Assinatura:

16.08.2017. Vigência: 16.08.2017 a 15.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DE BRÁSILIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2017 - UASG 155009

Nº Processo: 23522000805201716 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamento Rocurônio para o HUB, referente ao pregão 67/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155009-05-67-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 155009-26443-2017NE800215



EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D UTI SUPORTE AVANÇADO PARA TRANSPORTE DE ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355 Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECA - 21/08/2017) 155124-26443-2017NE800090

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON
ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 14/2017 - UASG 155180

Nº Processo: 23542000407201761 . Objeto: Contratação da empresa COMPESA Companhia Pernambucana de Saneamento, especializada na prestação de serviços continuados de FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, para o Galpão do Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF, contratado especialmente atender as demandas da Unidade de Abastecimento Farmacêutico e Arquivamento, localizado na Avenida Maria de Lourdes Amando de Siqueira, número 791, Vila Eulália, CEP 56.331-020, Petrolina-PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por motivos óbvios de essencialidade a contratação objetiva garantir o fornecimento de água potável e coleta de esgoto Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS. Assistente Administrativo. Ratificação em 21/08/2017. RONALD JUENYR MENDES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDECA - 21/08/2017) 155180-26443-2017NE008000

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 18/2017 publicado no D.O. de 04/08/2017 , Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Valor R\$ 30.376,00 Leia-se : Valor R\$ 182.256,00

(SICON - 21/08/2017) 155180-26443-2017NE800001

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO
DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 71/2017 - UASG 155017

Nº Processo: 23113007869201760 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de CURATIVOS para atender à necessidade do HU/SE/EBSERH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505 Palestina - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155017-05-71-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSEANE DE JESUS SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 155017-26443-2017NE800004

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EM SÃO LUÍS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 - UASG 155010

Nº Processo: 1744/2017-02. PREGÃO SISPP Nº 88/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 21140837000106. Contratado : C A C FURTADO SERVICOS DE MECANICA- ME. Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em veículos do HUUFMA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$421.000,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800763. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154072-15258-2017NE800209

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 146/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de consumo constantes da relação de órteses e próteses e materiais especiais (SIH/SUS) tipo: stent periférico, stent para carótida e outros.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDECA - 21/08/2017) 155010-26443-2017NE800209

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2017 - UASG 153071

Número do Contrato: 00023/2015, subrogado pelaUASG: 153071 - MEC/UF/HOSP.UNIVERS.LAURO WANDERLEY/PB. Nº Processo: 23074005798201511. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09437453000154. Contratado : P F DA SILVA FERIGOLLO EIRELI - -EPP. Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio dos preços dos itens listados na planilha contida nas folhas 410 à 412 do processo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/08 . Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 155023-26443-2017NE800145

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 155023

Nº Processo: 23539002080201711 . Objeto: Pregão Eletrônico - Caixa Básica de Instrumentos . Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 155023-26443-2017NE800006

PREGÃO Nº 54/2017 - UASG 155023

Nº Processo: 23539004053201783 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de manutenção de Equipamentos de Emergência (Extintor e Mangueiras) Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-54-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 155023-26443-2017NE800006

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
ONOFRE LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 155013

Nº Processo: 23526001005201782. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 41238668000159. Contratado : INSTRUMENTACAO CIENTIFICA ASSIS -TEC LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93, LC 123/06, IN 02/08. Vigência: 26/05/2017 a 25/05/2018. Valor Total: R\$116.827,36. Fonte: 6153000300 - 2017NE800718. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 21/08/2017) 155013-26443-2017NE800027

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2017

O Pregoeiro do HUOL/EBSERH comunica o resultado do Pregão Eletrônico 04/2017. Foi considerada vencedora a empresa: W FELIPE DA SILVA (CNPJ 04.099.366/0001-10) para os itens 4 (R\$8,50), 5 (R\$275,00), 6 (R\$584,00), 7 (R\$300,00), 8 (R\$300,00), 9 (R\$80,00), 10 (R\$90,00), 11 (R\$80,00), 12 (R\$90,00), 13 (R\$90,00), 14 (R\$90,00), 15 (R\$80,00), 16 (R\$185,00), 17 (R\$185,00), 18 (R\$1.703,00), 19 (R\$1.703,00) e 20 (R\$1.200,00).

HAMON CASTRO PAIVA
Pregoeiro HUOL/EBSERH

(SIDECA - 21/08/2017) 155013-26443-2017NE800027

PREGÃO Nº 22/2017

O Pregoeiro do HUOL/EBSERH comunica o resultado do Pregão Eletrônico 22/2017.Foram consideradas vencedoras as empresas ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA (00.583.948/0001-17) para o item 10(R\$104,96); OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (10.780.790/0001-29) para os itens 01(R\$104,86), 02(R\$154,21), 03(R\$127,69), 04(R\$154,21), 05(R\$104,86), 06(R\$80,58), 07(R\$221,04), 08(R\$190,54) e 09(R\$256,34).

SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO

(SIDECA - 21/08/2017) 155013-26443-2017NE800027

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23763.000218/2017-94, Pregão Eletrônico nº 25/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 113/2017 LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES/ CNPJ: 07.657.571/0001-42. Item 27, valor unitário R\$ 69,00, valor total R\$ 11.178,00; item 35, valor unitário R\$ 2,00, valor total R\$ 1.080,00; item 50, valor unitário R\$ 7,95, valor total R\$ 2.695,05; Data de Assinatura 21.08.2017; Vigência: 21.08.2017 a 20.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000222/2017-52, Pregão Eletrônico nº 30/2017. Objeto: eventual aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78, Ata nº 136/2017 LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES/ CNPJ: 07.657.571/0001-42. Item 11, valor unitário R\$ 1,96, valor total R\$ 4.900,00; Data de Assinatura 21.08.2017; Vigência: 21.08.2017 a 20.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2017 - UASG 155900

Nº Processo: 23763000497201796 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de salbutamol e claritromicina para atendimento das necessidades do HU-UFSCar. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luiz Vaz de Camões, N. 111, Vila Celina SAO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155900-05-37-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

(SIDECA - 21/08/2017) 155900-26443-2017NE800157

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

O HU-UFSCar torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2017, cujo o objeto é a eventual aquisição de Produtos Médicos Hospitalares, no qual sagraram-se vencedoras as empresas, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 03.596.923/0001-46, itens 52 e 53 valor total de R\$ 4.480,00; CIRURROMA COMERCIAL LTDA ME CNPJ 05.515.873/0001-50, item 51 valor total R\$ 39.375,00; MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 05.997.927/0001-61, item 55 valor total R\$ 7.100,00. EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME CNPJ: 11.101.480/0001-01, itens 4,5,6,7,8,9,11,28,44,45,46,47,48,49 E 54 valor total R\$ 161.130,00, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 12.664.453/0001-00 itens 29,30,31 E 32 VALOR TOTAL R\$ 19.500,00, BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ 17.441.839/0001-68, ITENS: 34,35,37,38,39,40,50 valor total R\$ 92.850,00; HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ 18.224.182/0001-40, ITENS 10, VALOR TOTAL : R\$ 1.575,00; CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 19.877.178/0001-43 ITENS: 23,25,27,VALOR TOTAL : R\$ 39.999,75. NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME CNPJ 21.036.417/0001-84, ITEM 13, VALOR TOTAL: R\$ 2.976,75; MARIA CLARA SOARES - ME CNPJ 24.961.322/0001-65.ITEM: 43,VALOR TOTAL : R\$ 27.550,00 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, ITENS 12,18,20,36 VALOR TOTAL: R\$ 285.441,30; SP COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME CNPJ 57.837.973/0001-05.ITEM: 1,33,VALOR TOTAL : R\$ 10.000,00. COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 58.950.775/0001-08 .ITEM: 26 ,VALOR TOTAL : R\$ 35.406,00.

PATRICIA HELENA DE GOES
Chefe da Unidade de Licitação

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2017 - UASG 344002**

Número do Contrato: 16/2016.
Nº Processo: 231010358/2016-75.
PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -.CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016 - PROCURADORIA, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 03/09/2017 a 02/09/2018. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 344002-34202-2017NE800049

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 111/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MANOEL SARMENTO LIMA NETO.Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 39/2017, homologado por meio da Portaria GR nº1675, de 4/8/2017, publicada no DOU em 9/8/2017. Vigência: de 10/8/2017 até 9/12/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 10/8/2017. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e -Locador Manoel Sarmento Lima Neto.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 112/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALEX LEAL MOTA.Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 39/2017, homologado por meio da Portaria GR nº1675, de 4/8/2017, publicada no DOU em 9/8/2017. Vigência: de 10/8/2017 até 9/12/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 10/8/2017. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e -Locador Alex Leal Mota.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 113/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: OZENY DE SOUZA E SILVA.Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 39/2017, homologado por meio da Portaria GR nº1675, de 4/8/2017, publicada no DOU em 9/8/2017. Vigência: de 11/8/2017 até 9/12/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 11/8/2017. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e -Locador Ozeney de Souza e Silva.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 114/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: RAFAEL NASCIMENTO AZEVEDO.Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 39/2017, homologado por meio da Portaria GR nº1675, de 4/8/2017, publicada no DOU em 9/8/2017. Vigência: de 11/8/2017 até 9/12/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 11/8/2017. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e -Locador Rafael Nascimento Azevedo.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 118/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: DIEGO DE MOURA RABELO.Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 39/2017, homologado por meio da Portaria GR nº1675, de 4/8/2017, publicada no DOU em 9/8/2017. Vigência: de 15/8/2017 até 9/12/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 15/8/2017. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e -Locador Diego de Moura Rabelo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017 UASG 154039

Processo: 23105.046704/2017.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 11991524000108. Contratado : J J BARROSO LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de continuação da construção do Bloco 01 - Campus 02 do município de Itacoatiara/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/08/2017 a 18/04/2018. Valor Total: R\$1.770.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800521. Data de Assinatura: 11/07/2017.

(SICON - 21/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154039

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23105.036140/2017.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNI-

VERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 11991524000108. Contratado : J J BARROSO LTDA - ME -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato nº 01/2017 por mais 30 dias cada, bem como o acréscimo de 11,12% no valor de R\$89.115,55 e o decréscimo de 1,32% no valor de R\$10.566,48. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154039

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 23105.034300/2016.
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Inclusão de Unidade Consumidora (Residência Universitária) ao Contrato nº 06/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 11/07/2017.

(SICON - 21/08/2017)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2017 UASG 150224**

Processo: 23531.003692/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de para eventual aquisição de material de consumo para reabilitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00098. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-05-46-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NAIRA IZABEL DA SILVA PAES
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 150224-15256-2017NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154040**

Número do Contrato: 141/2015.
Nº Processo: 23106008178201519.
PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 03370903000152. Contratado : CASABLANCA SERVICOS EIRELI - EPP -.Objeto: Prorrogação do Contrato n. 141/2015 pelo período de 06 (seis) meses a partir de 20/08/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Lei 8.078/90. Vigência: 20/08/2017 a 20/02/2018. Valor Total: R\$166.799,50. Fonte: 112000000 - 2017NE802232. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154040-15257-2017NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154040

Número do Contrato: 200/2015.
Nº Processo: 23106004715201543.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado : RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoa diminuição do valor do contrato, em razão da redução da frequência da limpeza das esquadriasexternas (Face Interna/Externa), da limpeza dasáreas externas (estacionamentos) e da limpeza de Galpões/Almoxarifado, bem como da transferência das áreas descritas no item 3.1 deste Termo,com fulcro no art. 65, incio I, alínea "b" e seu § 2º, inciso II da Lei n. 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b"e seu § 2º, inciso II da Lei n. 8.666/93. Valor Total: R\$22.448.391,73. Fonte: 250262710 - 2017NE801874. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154040-15257-2017NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154040

Número do Contrato: 19/2016.
Nº Processo: 23106018233201571.
PREGÃO SISPP Nº 56/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetorealizar a supressão de 18 (dezoito) trabalhadores do Contrato n. 19/2016 equivalente a uma redução de 23,1% do valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite de 25% estabelecido pela Lei n. 8.666/93, a teor do seu artigo 65, inciso I, "b" c/c seu § 1º. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "b" c/c seu § 1º. Valor Total: R\$3.230.737,08. Fonte: 112000000 - 2017NE801220. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154040-15257-2017NE800151

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 168, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Instituto de Ciência Política - IPOL / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 371, de 31/08/2016 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Ciência Política. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1 - Fernando de Barros Filgueiras; 2 - Adrian Nicolas Albaia Young; 3 - Frederico Bertholini Santos Rodrigues; 5 - Daniela Xavier Haj Mus-si.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 169, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Fundação Universidade de Brasília/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, e do Edital do Abertura nº 97, de 22/05/2017, torna pública a Aceitação das Inscrições e o Cronograma de Provas referente ao concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A" -- Nível 1, Instituto de Geociências, na área de Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 325, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Fundação Universidade de Brasília/FUB, torna público o cancelamento do Edital nº 304, de 28 de julho de 2017, publicado no DOU n. 145, seção 3, página 30, de 31/07/2017.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 327, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Clínica de Grandes Áreas / Requisito Básico: Mestrado em Medicina Veterinária / Unidade de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. / Email: secfav@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 01 a 15 de setembro de 2017. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.
2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.
3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.
4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 328, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Cinema, Documentário, História do Cinema e Direção / Requisito Básico: Mestrado em Audiovisual e Publicidade / Unidade de Lotação: Faculdade de Comunicação. / Email: fac@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 24 de agosto a 06 de setembro de 2017. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 130 PROCESSO Nº 23115.000812/2015-58. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: WILLIAM CASTRO MORAIS. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar-A (GRADUAÇÃO). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.

Nº 131 PROCESSO Nº 23115.000805/2015-56. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JORDANA FONSECA BARROS. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar-A (GRADUAÇÃO). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 UASG 154041

Processo: 23115008365201747 . Objeto: Contratação de Locação de imóvel para o serviço de cirurgia bariátrica e dermatologia do Hospital Universitário da UFMA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades da UFMA Declaração de Dispensa em 21/08/2017. PAULO BUNA DOS ANJOS. Diretor de Divisão - Dsg/dmps/progf. Ratificação em 21/08/2017. ENEIDA DE MARIA RIBEIRO. Pró-reitora da Progf. Valor Global: R\$ 63.600,00. CPF CONTRATADA : 098.647.503-30 ELIAS MANSOUR-MAALOUF.

(SIDECA - 21/08/2017) 154041-15258-2017NE800121

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 249 PROCESSO Nº 23115.007287/2017-63. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANDREA DE JESUS SÁ COSTA ROCHA. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2017-GR. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

Nº 266 PROCESSO Nº 23115.008532/2017-50. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: HAYLA FRANCISCA FERREIRA VIANA MOURA. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016-GR. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154041

Número do Contrato: 22/2016.
Nº Processo: 23115007860201658.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 11509434000138. Contratado : PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAY-MA -FILHO - EPP. Objeto: Prorrogação do Ctº 10/2016 NC/PROGF por mais 12 meses, ficando o mesmo com vigência de 01/09/2017 a 01/09/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154041-15258-2017NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2017 UASG 154041

Processo: 23115007250201735 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Eletrodomésticos. Pen Drive e Equipamentos de Vídeo e Áudio para atender às necessidades de Diversos Setores desta UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 154041-15258-2017NE800121

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 016247/2016-21. Objeto: Adaptações na Quadra Poliesportiva no Campus de Pinheiro/ UFMA.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora da Universidade Federal do Maranhão

(SIDECA - 21/08/2017) 154041-15258-2017NE900031

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200031

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 137, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 274 - MR, de 29 de abril de 2016 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 116/2017-PROEN, conforme a seguir.

1. CAMPUS DE SÃO BERNARDO
1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
GEOGRAFIA	JEAN FILIPPE GOMES RIBEIRO- 1º lugar RONEIDE DOS SANTOS SOUSA- 2º lugar LUA,KARLL DE OLIVEIRA- 3º lugar TELESFORO RODRIGUES MARTINS FILHO-4º lugar TERESA CRISTINA CANTANHEDE BORGES-5º lugar

1.2 Coordenação do Curso de Licenciaturas em Linguagens e Códigos

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
MÚSICA	MONISE DE ARAÚJO BORGES-1º lugar EDILSON FONSECA GUSMAO-2º lugar

DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 62/PROEG/UFMT/2017. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Instituto Centro de Vida. Objetivo: Proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE. Assinatura: 16/08/2017. Vigência: 05 anos. Assinam: Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora de Ensino de Graduação/FUFMT, e pelo Instituto Centro de Vida, Alice Marie Anne Thuault.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.224722/2017-10 Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos provenientes das inscrições dos participantes inscritos no Processo Seletivo do Projeto intitulado, "Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 11/08/2017, Ana Flávia Silva Conceição/ Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 11/08/2017, Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2017 UASG 154070

Processo: 23108.514441/1748 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais de consumo para Saúde - Fios de Sutures, para um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00082. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-107-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a descriçãocorreta dos itens/objetos deverá consultar o TR - Edital.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 154070-15262-2017NE800003

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

EDITAL Nº 1, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO /RESULTADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de historia do Campus de Rondonópolis e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 26/07/2017, publicado no D.O.U. de 31/07/ 2017, seção 3, página 32, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Bruno do Prado Alexandre	Historia sociologia, Antropologia e Filosofia.	Aprovado	1º lugar
Marcela Iriam Machado Marinho	Historia sociologia, Antropologia e Filosofia.	Classificado	2º lugar
Danilo Medeiros Gazotti	Historia sociologia, Antropologia e Filosofia.	Classificado	3º lugar
Vanessa Fronza	Historia sociologia, Antropologia e Filosofia.	Classificado	4º lugar

- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMAR LEOTTI
Chefe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FACULDADE DE ECONOMIA

EDITAL Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Economia do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Economia Brasileira
Requisito Básico	Graduação e Mestrado em Economia (área da CAPES)
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14
Vigência do Contrato	01 (ano) a partir da assinatura
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 29 a 31/08/2017, das 8h às 11h e 14h às 17h Local: Faculdade de Economia, Endereço: Av. Fernando Correa, 2367-Boa Esperança, Campus de Cuiabá - seceexec.fe.ufmt@gmail.com
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	11/09/2017 às 8h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 12/09/2017 às 8h - Prova Didática Local: Faculdade de Economia - Campus de Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	13/09/2017, a partir das 14h Local: Faculdade de Economia - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: Para recebimento de RT (Retribuição por Titulação) é obrigatória a apresentação da cópia do Diploma de conclusão de curso correspondente a (Especialização, Mestrado ou Doutorado) de acordo com a Lei 12.772, 28/12/2012.	

ALEXANDRE MAGNO DE MELO FARIA
Diretor-Adjunto

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação/IE, campus de Cuiabá-MT, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Fundamentos da Educação
Requisito Básico	Graduação na área de Pedagogia ou Filosofia, mestrado ou doutorado na área de educação
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14
Vigência do Contrato	01 (um) ano a partir da assinatura
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 04/09 à 06/09/2017, das 08h às 11h e 13h às 17h. Local: Secretaria Geral do Instituto Educação - Campus de Cuiabá - Endereço: Universidade Federal do Mato Grosso, Avenida Fernando Correa da Costa Nº 2.367, Bairro Boa Esperança - CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT.
As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador, ou via correio, postada preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX. A inscrição que chegar após o prazo estipulado será indeferida.	
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	12/09/2017 às 8h30 - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos - Local: Auditório do Prédio IE/UFMT - térreo - Campus de Cuiabá 13/09/2017 às 16h - Prova Didática Local: Auditório do Prédio IE/UFMT - térreo - Campus de Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	14/09/2017, a partir das 8h30. Local: Local: Instituto de Educação - IE/UFMT - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos devem estar autenticados ou conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: Para recebimento de RT (Retribuição por Titulação) apresentação da cópia do Diploma de conclusão de curso correspondente a (Especialização, Mestrado ou Doutorado) de acordo com a Lei 12.772, 28/12/2012.	

ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO

EDITAL Nº 3, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação/IE, campus de Cuiabá-MT, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Fundamentos da Educação
Requisito Básico	Graduação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, com mestrado ou doutorado em educação
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14
Vigência do Contrato	01 (um) ano a partir da assinatura
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 04/09 06/09/2017, das 08h às 11h e 13h às 17h. Local: Secretaria Geral do Instituto Educação - Campus de Cuiabá - Endereço: Universidade Federal do Mato Grosso, Avenida Fernando Correa da Costa Nº 2.367, Bairro Boa Esperança - CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT.
As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador, ou via correio, postada preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX. A inscrição que chegar após o prazo estipulado será indeferida.	
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	12/09/2017 às 7h30 - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos - Local: Auditório do Prédio IE/UFMT - térreo - Campus de Cuiabá 13/09/2017 às 14h - Prova Didática Local: Auditório do Prédio IE/UFMT - térreo - Campus de Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	14/09/2017, a partir das 8h30. Local: Local: Instituto de Educação - IE/UFMT - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos devem estar autenticados ou conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: Para recebimento de RT (Retribuição por Titulação) apresentação da cópia do Diploma de conclusão de curso correspondente a (Especialização, Mestrado ou Doutorado) de acordo com a Lei 12.772, 28/12/2012.	

ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 55, DE 18 DE AGOSTO DE 2017*
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS EDITAIS PROGEP Nº 29/2016 E 72/2016

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme o que consta do Processo nº 23104.003346/2016-72, torna pública a prorrogação, por mais um ano, da validade do concurso público Editais Progep nº 29/2016 e 72/2016, a contar da data da homologação publicada no Diário Oficial da União.

*Republicado por conter incorreção no original publicado no DOU nº 160, de 21/08/2016, seção 3, p.32.

ANTÔNIO JOSÉ ÂNGELO MOTTI
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 23/2017 - UFMS, Processo nº 23104.003382/2017-17 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas LSC Comercial Eireli-EPP e outra. Objeto: A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de material para tratamento químico das piscinas da UFMS especificado na Cláusula Quarta, decorrente do processo nº 23104.003382/2017-17- Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 34/2017, do qual este é integrante. Vigência: 17.08.2017 a 16.08.2018. Data de assinatura: 17.08.2017. Valor: R\$ 51.369,50. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Cláudio César da Silva pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 150160

Número do Contrato: 102/2014.
Nº Processo: 23104008620201357.
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 36782890100. Contratado : DJALMIR SEIXAS CESAR -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 102/2014, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta e o reajuste do preço conforme item 6.4 da Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$71.196,00. Fonte: 250150160 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154054-15269-2017NE800395



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 150160

Número do Contrato: 104/2014.
Nº Processo: 23104008620201357.
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 51911442104. Contratado : MAYSA GUTIERREZ VILELA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 104/2014 e corrigir seu valor, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta e item 6.1, 6.2 da Cláusula Sexta, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$71.196,00. Fonte: 250150160 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 150160

Número do Contrato: 106/2014.
Nº Processo: 23104008620201357.
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 63882990163. Contratado : ANDREIA BARBOSA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2014, e corrigir seu valor, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta e itens 6.1, 6.2 da Cláusula Sexta, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$35.592,00. Fonte: 250150160 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154054-15269-2017NE800395

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL**

EDITAL PROAD Nº 49, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Psicologia Médica, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 23 de Agosto a 01 de Setembro de 2017, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria da Escola de Medicina, Campus Universitário, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3559-1001 - correio eletrônico: demsc@medicina.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA**

**EDITAL Nº 252, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO
DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO DE CANDIDATO
APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS RESERVADAS
AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL Nº 208/2017**

O Reitor da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 208/2017:

1. Fica convocado para comparecer à entrevista:
 - 1.1. Candidato: Renan Bulsing dos Santos.
 - 1.2. Áreas de conhecimento: Direito Civil e Direito Processual Civil.
 - 1.3. Data: 29/08/2017.
 - 1.4. Horário: 10h.
 - 1.5. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.
2. O Edital de Convocação com informações sobre a Entrevista encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.unipampa.edu.br/portal/concursos, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2017 UASG 154047**

Processo: 23110005493201789 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial. Total de Itens Licitados: 00292. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 154047-15264-2017NE800039

PREGÃO Nº 42/2017 UASG 154047

Processo: 23110005817201789 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-42-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 154047-15264-2017NE800039

PREGÃO Nº 43/2017 - UASG 154047

Processo: 23110006290201718 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kits Lanches. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-43-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 154047-15264-2017NE800039

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017 UASG 154048

Processo: 23111022776/17-85 . Objeto: Transferência de recursos financeiros de Termo de Execução Descentralizada celebrado entre UFPI/IFPI/FADEX, que visa à cooperação acadêmica entre as partes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiros de Termo de Execução Descentralizada celebrado entre UFPI/IFPI/FADEX. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 21/08/2017. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 523.580,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDECE - 21/08/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23111023882201603.
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 09200339000106. Contratado : CONSTRUTORA NORMA LTDA -.Objeto: Dilatação de prazo e valor para execução de serviço de Construção do Gabinete de Professores, no Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI. Fundamento Legal: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlata. Vigência: 12/02/2018 a 13/05/2018. Valor Total: R\$240.148,53. Fonte: 112000000 - 2017NE801747. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154048-15265-2017NE800090

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CORREA JÚNIOR**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2017 - UASG 150218**

Nº Processo: 23116005784201717 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cadeiras e Longarinas para o HU/FURG. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-05-72-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 150218-15259-2017NE800167

PREGÃO Nº 1113/2017 - UASG 150218

Nº Processo: 23116001708201732 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais EPI's para o HU-FURG. Total de Itens Licitados: 00086. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-05-1113-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECE - 21/08/2017) 150218-15259-2017NE800167

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154055

Número do Contrato: 29/2014.
Nº Processo: 23118001864201279.
DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE- GRAFOS. Objeto: Inclusão no contrato Múltiplo nº 9912346333, o item 2.3. da Cláusula segunda - Da execução do serviços, contendo o temo de categorização e benefícios da política comercial dos correios; exclusão do anexo de encomenda vigente de PAC - 41068 e SEDEX - 40096, inclusão Anexo de serviços de Encomendas Nacionais, alteração da data de vencimento da fatura, conforme ficha resumo, efetivando-se quando da assinatura deste termo. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 65, II, alínea "b". Vigência: 31/07/2017 a 25/02/2018. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154055-15254-2017NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 18/08/2017 , Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: Valor R\$ 161.069,92 Leia-se : Valor R\$ 161.068,92

(SICON - 21/08/2017) 154055-15254-2017NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 24/2017 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122016593201700 . Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de médico psiquiatra, pessoa jurídica, para atendimento dos alunos de graduação presencial dos campi de São João del Rei da UFSJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2017. VERA LUCIA MENEZHINI VALE. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 17/08/2017. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 21.600,00. CNPJ CONTRATADA : 22.544.165/0001-67 SERVICOS-MEDICOS LOURENCO E PIRES LTDA - ME.

(SIDECE - 21/08/2017) 154069-15276-2017NE900000

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25/2017 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122017263201723 . Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de enfermeiro para a preceptoria nos estágios dos alunos do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. VERA LUCIA MENEZHINI VALE. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 21/08/2017. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 005.959.096-39 CATARINA CAMARGOS DE PAULA.

(SIDECE - 21/08/2017) 154069-15276-2017NE900000

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 15/2017**

Processo: 23122024192/2016-34
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADO: Profª. Lora dos Anjos Rodrigues. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 12/08/2017 até 17/11/2017. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Geunice Tinôco Scola-PROGP e Profª. Lora dos Anjos Rodrigues -DCECO. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 154069

Número do Contrato: 21/2014.
Nº Processo: 23122100918201481.
PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -.Objeto: Prorrogar vigência contratual e reajustar valor pelo índice IPCA (IBGE). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$25.200,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801404. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154069-15276-2017NE900000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 10/2017
Processo nº 23113.024638/2016-30; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2017; Objeto: eventual Aquisição de Scanner Departamental, visando atender às demandas dos Campi da Universidade Federal de Sergipe; Data da Assinatura da Ata: 14/08/2017; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; itens adjudicados e empresas: 24.802.687/0001-47 - HS COMÉRCIO, LQ-CAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP-itens 1 e 3; 25.406.063/0001-73-CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME - item 02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154050

Número do Contrato: 65/2016.
Nº Processo: 23113021310201581.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇOES-LTDA. Objeto: Minorar o valor do contrato em virtude de replanilhamento. Fundamento Legal: Lei 8666 . Valor Total: R\$276.140,79. Fonte: 112000000 - 2017NE800255. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154050-15267-2017NE800044

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 77/2017 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113016909201764 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de óleo lubrificante - DEMAN para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-05-77-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 154050-15267-2017NE800044

PREGÃO Nº 87/2017 - UASG 154050

Nº Processo: 23113002803201783 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e calibração de equipamentos audiológicos do Departamento de Fonoaudiologia do Campus Lagarto DFOL da Universidade Federal de Sergipe Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-05-87-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

(SIDECE - 21/08/2017) 154050-15267-2017NE800044

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 74/2017**

Empresas Vencedoras: JULEAN DECORAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 10.525.127/0001-88, VALOR TOTAL R\$ 17.550,00; KELLY VIRGINIA CRUZ CAMPOS DE OLIVEIRA -EPP, CNPJ: 17.171.780/0001-35, VALOR TOTAL:R\$ 66.799,00 LEILA ARAUJO ARGOLA, CNPJ:21.720.064/0001-37, VALOR TOTAL:R\$ 7.500,00. VALOR GLOBAL DA ATA:R\$ 91.849,00.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 154050-15267-2017NE800044

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Apostila nº 001/2017. Contrato nº 002/2017. Processo nº 23113.009259/2016-10. CNPJ do Contratante: 15.126.437/0010-34. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ da Contratada: 12.487.586/0001-40. Contratada: MED E SERVIÇOS LTDA- ME. Objeto: o objeto deste termo de apostila é a retificação de parte do texto constante na Cláusula Décima Primeira (Das Garantias), especificamente na subcláusula 11.3 do Contrato nº 002/2017/HU-SE/EBSERH, referente à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Não Continuados de Manutenção Predial Para Recuperação do Telhado em Alumínio da UTI do HU-SE/EBSERH. Desta forma, onde se lê "...e somente será liberada ou restituída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, depois de expirado o prazo de vigência do contrato ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela

Administração;", leia-se: "...e somente será liberada ou restituída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, depois da finalização do serviço, objeto deste contrato, e após o fiscal do contrato atestar que o referido serviço encontra-se de acordo com os termos e com as condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2016 e seus Anexos, bem como, neste instrumento contratual;".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Agronorte Nutrição Animal LTDA.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.
SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Bovolato - Reitor em exercício da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Gilmar Gonçalves de Carvalho - Diretor Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2017 - UASG 154419

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: 23101003140201320.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07454750000182. Contratado : RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES -LTDA.. Objeto: Acréscimo quantitativo de 11,12% e supressão de 1,14% ao valor do contrato para execução de obra referente à construção de edificação com 03 pavimentos destinados a salas de aulas no Campus de Porto Nacional/TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$663.555,64. Fonte: 112000000 - 2017NE800381. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154419-26251-2017NE800062

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 UASG 154419

Nº Processo: 23101.005773/2016-15. Pregão Eletrônico nº . 64/2016. Contratante: Fundação Universidade Federal do Tocantins Contratada: MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME. CNPJ Contratada 17.626.014/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de estudos e elaboração de licenciamento ambiental (LA), Plano Básico Ambiental (PBA) e PGRS nos 07 (sete) Campus da UFT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/08/2017 a 01/11/2017. Data de Assinatura: 03/08/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2017

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SETOR DE COMPRAS Palmas - TO, 21 de agosto de 2017.
Objeto Pregão Eletrônico - O Registro de Preços para Eventual Aquisição de Café para atender às dos campi da UFT - Universidade Federal do Tocantins; Data de Assinatura: 21 de agosto de 2017; Vigência: 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 05/2017, Processo Nº 23101.001167/2017-10; Vencedor FINO SABOR IND. E COM. LTDA - EPP, CNPJ: 00.354.138/0001-99; Valor total por empresa: R\$ 89.345,00; Valor Global da Ata: R\$ 89.345,00.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001962201713 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada para realizar o Serviço de Confeção de Diplomas e Certificados de Conclusão de Curso para os discentes da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme disposições contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 154421-26230-2017NE800174

PREGÃO Nº 51/2016 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002644201681 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Mobiliários e Equipamentos de Laboratório, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-51-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 154421-26230-2017NE800174

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017 - UASG 154051**

Nº Processo: 8589/2017.
DISPENSA Nº 15/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -.Objeto: Contratação da funnarbe para gerenciamento de recursos constante no Pojeto Básico. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 16/08/2017 a 23/12/2017. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801611. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2017 - UASG 154051**

Nº Processo: 009260/2017 . Objeto: Contratação da Fundação Arthur Bernardes para gerenciar os recursos oriundo do termo de execução descentralizada - TED Nº1071/2013- DPP, referente ao processo 50600056799/2013-21, do Departamento Nacional de infraestrutura de transporte (DNIT) à universidade Federal de Viçosa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação com fincas na lei. Declaração de Dispensa em 20/07/2017. SEBASTIAO TAVARES DE REZENDE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 25/07/2017. NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 2.052.149,82. CNPJ CONTRATADA : 20.320.503/0001-51 FUNDACAOARTHUR BERNARDES.

(SIDECE - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154051

Número do Contrato: 16/2017.
Nº Processo: 15139/2016.
DISPENSA Nº 39/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -.Objeto: Prorrogação do contrato original até 21/10/2018. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 30/09/2017 a 21/10/2018. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154051

Número do Contrato: 122/2015.
Nº Processo: 8079/2015.
DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 19527639000158. Contratado : ENERGISA MINAS GERAIS - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 20/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$68.359,92. Fonte: 112000000 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154051

Número do Contrato: 124/2016.
Nº Processo: 14129/2015.
DISPENSA Nº 86/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -.Objeto: Prorrogação do contrato original até 21/10/2018. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 30/09/2017 a 21/10/2018. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154051

Número do Contrato: 128/2015.
Nº Processo: 8947/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 25947276000102. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-.Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 10/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$1.734,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154051

Número do Contrato: 129/2015.
Nº Processo: 8948/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 25947276000102. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-.Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 08/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$38.085,60. Fonte: 112000000 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154051

Número do Contrato: 204/2016.
Nº Processo: 14044/2016.
DISPENSA Nº 33/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -.Objeto: Prorrogação do contrato original até 30/12/2017. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 20/09/2017 a 30/12/2017. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 225/2017 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.009530/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lençol descartável, etiqueta, hidróxido de sódio, meio de cultura, balão de laboratório e outros. Total de Itens Licitados: 00070. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mg 230, Km 08 Zona Rural - RIO PARANAIBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-225-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEYDE CRISTINA RODRIGUES CAETANO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 124/2017

Firma vencedora: Gold Care Assist Tec Espec Ltda ME (item 01).

FLAVIA CRISTINA SANT'ANA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

PREGÃO Nº 209/2017

Firma vencedora: Ativa Médico Cirurg Eireli (item 01).

CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 154051-15268-2017NE800045

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato n.º 136/2017. PARTES: UFV/Organização Não Governamental Programando o Futuro. OBJETO: Doação que a UFV faz em favor da Organização Não Governamental Programando o Futuro dos itens relacionados às fls. 02 a 18 do Processo n.º 003036/2017. PROCESSO N.º: 003036/2017. DATA DA ASSINATURA: 17-8-2017. ASSINAM: Pela UFV, Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora. Pela Organização Não Governamental Programando o Futuro, Rafaela Arruda Brito, Coordenadora Geral.

ESPÉCIE: Contrato n.º 138/2017. PARTES: UFV/Clonar Resistência a Doenças Florestais Ltda./Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG/FUNARBE. OBJETO: Prestação de serviços por parte da Contratada à Contratante sob gestão da Interviente para em parceria com a FEPESMIG ministrar disciplinas do Curso Manejo Integrado de Pragas em Culturas Agrícolas e Florestais. PRAZO: 15 (quinze) meses. PROCESSO N.º: 007944/2017. VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) dependendo do número de alunos matriculados em cada módulo. DATA DA ASSINATURA: 18-8-2017 ASSINAM: Pela UFV, Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora. Pela Clonar Resistência a Doenças Florestais Ltda., Bruno Araujo Torres, Sócio-Administrador. Pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, Prof.º Me. Stefano Barra Gazzola, Presidente. Pela FUNARBE, Luiz Eduardo Dias, Diretor-Pesidente. Pelo Coordenador, Prof. Acelino Couto Alfenas.

ESPÉCIE: Contrato UFV n.º 139/2017. PARTES: SEBRAE-MG/FUNARBE/UFV/Laboratório Profitus Ltda. - ME. OBJETO: Prestação pela Contratada e pela Interviente Executora ao SEBRAE-MG de serviços profissionais especializados nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação para execução de projeto. PRAZO: 08 (oito) trimestres. PROCESSO N.º: 008097/2017. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21-8-2017 ASSINAM: Pelo SEBRAE-MG, Afonso Maria Rocha, Diretor Superintendente, Anderson Costa Cabido, Diretor Técnico, Flávio Baeta Moreira, Acompanhamento e Anízio Dutra Vianna, Gerente UAIS. Pela FUNARBE, Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente. Pela UFV, Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora. Pelo Laboratório Profitus Ltda. - ME, Péricles Leonardo Fernandes, Administrador.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n.º 29/2017. PARTES: Dalhousie University/UFV. OBJETO: Memorando de entendimento. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO n.º: 005370/2017. DATA DA ASSINATURA: 18-8-2017. ASSINAM: Pela Dalhousie University, Dr. Richard Florizone, President and Vice-Chancellor. Pela UFV, Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio UFV n.º 60/2015. PARTES: FAPEMIG/UFV/FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio ora aditando a partir de 23-4-2017 até 23-12-2017. PROCESSO N.º: 007445/2017. DATA DA ASSINATURA: 20-04-17. ASSINAM: Pela FAPEMIG, Evaldo Ferreira Vilela, Presidente. Pela UFV, Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora. Pela FUNARBE, Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente. Pela Coordenadora, Adriana Ferreira de Faria.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 7/2017
CONCURSO MELHORES RECEITAS DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (*)

Processo nº 23034.013103/2017-02.
Objeto: Divulgação da Etapa Estadual Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar - 2ª Edição

ÍNDICE
1.DO RESULTADO DA ETAPA ESTADUAL DO CONCURSO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Ministério da Educação tornam público o resultado da etapa estadual da 2ª Edição do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar.

As receitas e as respectivas ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN que passaram para etapa estadual serão divulgadas no Portal do Concurso: <http://melhoresreceitas.mec.gov.br/> e no Portal do FNDE: www.fnde.gov.br, por ordem alfabética, por UF, sem identificação de autoria e localização do(a) Participante, conforme descrito no edital do Concurso.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Presidente do FNDE

(*) Republicado por ter saído na Seção 3 do D.O.U, de 18/08/2017, página 47, em data anterior ao da divulgação do resultado no portal do concurso.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento nº 01/2017 ao Contrato nº 183/2013.
Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; CNPJ: 00.378.257/0001-81; Contratada: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - ME; CNPJ: 19.138.940/0004-12.
Objeto: Reajuste de preços e atualização da previsão dos gastos. Processo nº 23034.025079/2017-46.
Fundamento Legal: Parágrafo 8º do Art. 65 e no Inciso III do Art. 55, ambos da Lei nº 8.666/1993.
Valor do Termo: R\$ 984.659,23 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).
Valor do Contrato Reajustado: R\$ 19.264.813,55 (dezenove milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
Nota de Empenho: 2017NE800326.
Data e Assinatura: 14/08/2017 - MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO - Diretor de Administração.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2017 - UASG 153173

Nº Processo: 23034032370201690.
PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 04407329000122. Contratado : WVS SERVICOS LTDA - EPP -.Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico na infraestrutura de cabeamento da rede interna de telecomunicações de dados e voz, de cabos de fibra óptica e rede elétrica estabilizada, com fornecimento de materiais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2018. Valor Total: R\$233.997,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800356 Fonte: 100000000 - 2017NE800389. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153173-15253-2017NE800137

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os responsáveis, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências dos convênios objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Nome	CPF/CNPJ	Condição do Notificado	Entidade	UF	Convênio	Ofício Pendente	Programa	Unidade
Moisés Jorge Silva de Oliveira	450.729.823-15	Atual Prefeito	PM de Jenipapo dos Vieiras	MA	42616/1998	Ofício nº 16173/2017-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PMDE	SEAPC
José Gomes de Souza	128.771.313-00	Ex-Prefeito	PM de Jenipapo dos Vieiras	MA	42616/1998	Ofício nº 16184/2017-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PMDE	SEAPC
Rivaldo Antônio Macari	161.980.939-72	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão	MA	700012/2008	Ofício nº 74/2016 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE/MEC	PROINFÂNCIA	DIESP
Insulina de Jesus Poles da Costa	95.684.536/0001-80	Representante do Espólio	Prefeitura Municipal de laranjal	PR	91501/1998	Ofício nº 217/2015 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PNSE	DIESP
João Maria dos Santos	734.965.459-68	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de laranjal	PR	91501/1998	Ofício nº 546/2015 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PNSE	DIESP
Roberto Lunelli	458.728.800-49	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	RS	718002/2008	Ofício nº 15627/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PTA - Equipamentos	DIESP
Benedito Barreto do Nascimento	038.742.065-72	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Umbaúba	SE	2418/1996	Ofício nº 15622/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PMDE	DIESP
Alcindo Gabrielli	385.164.970-20	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	RS	842004/2007	Ofício nº 16628/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PROINFÂNCIA	DIESP
Rubens Massucio Rubinho	034.486.738-20	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de São Carlos	SP	1590/1994	Ofício nº 17596/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PNAE	DIESP
Adeum Hilário Sauer	179.667.360-91	Ex-Prefeito	SEDUC	BA	837007/2005	Ofício nº 12770/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PRODEB	DIESP
Edwino Raimundo Schultz	048.764.230-91	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	MS	099/1996	Ofício nº 15313/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PNAE	DIESP
Orli Genir Berger	621.327.689-00	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Maravilha	SC	656803/2009	Ofício nº 9790/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PROINFÂNCIA	DIESP
Nedir Colombo	484.480.608-49	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Pontal	SP	718/96/FAE	Ofício nº 12484/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PNAE	DIESP
Raimundo Barreto do Nascimento	023.253.145-53	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Umbaúba	SE	2418/1996	Ofício nº 15619/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PMDE	DIESP
Silvio Martins	343.054.756-34	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de São José da Varginha	MG	6227/1996	Ofício nº 9646/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PTA - Construção	DIESP
Valcir Silas Borges	288.067.272-49	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste	RO	83517/2005	Ofício nº 15320/2017 - DIESP/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PTA - Construção	DIESP

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, implicará na instauração de tomada de contas especial para citação do responsável.

VLÁDIMIR BORGES DE ARAÚJO
Coordenador - Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 137.597 - Aquisição de Kit de Transdutor de Pressão Invasiva Adulto.
Contratada: Zammi Instrumental Ltda - R\$ 6.500,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 137.625 - Aquisição de Medicamentos Padronizados e Não Padronizados
Contratada: Genésio A. Mendes & Cia Ltda - R\$ 79,88.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 137.646 - Aquisição de Material Médico Hospitalar.
Contratada: Medi House Ind. e Com. de Prod. Cir. Hosp. Ltda - R\$ 11.100,00; Guinez Internacional Comércio Representação Ltda - R\$ 7.440,00; Import Service Material Médico Hospitalar Ltda - R\$ 14.950,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 137.672 - Aquisição de Medicamentos Estocáveis .
Contratada: Cirurgica Santa Cruz Comércio e Produtos Ltda - R\$ 7.548,00; Ophthalmed Distribuidora Ltda - R\$ 2.499,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 137.684 - Aquisição Adaptador de Oxigênio/Valvula de Fala e Deglutição para uso em ventilação mecânica e Conector Espaço Morto.
Contratada: Isis Guterres Moreira Ramos - R\$ 2.230,90.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Simone Dalla Pozza Mahmud

Processo nº 137.705 - Aquisição Canula de Traqueostomia nº7 Longa Moldavel e Regulavel.
Contratada: Surgeon Comércio Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda - R\$ 180,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Simone Dalla Pozza Mahmud

Processo nº 137.714 - Aquisição de Dietas Estocáveis.
Contratada: Alminhana Comércio e Representação Ltda - R\$ 633,60; Licimed - Dist. de Med. Correlatos e Prod. Med. e Hospit. Ltda - R\$ 4.540,00; Riopasa-Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP - R\$ 648,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 16/08/17 - Ratificação: 21/08/17
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº 32, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

COMPLEMENTAR/EDITAL Nº 2/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO/

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

1.TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto do Edital IFAC 02/2016, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação, homologado através do Edital Complementar 25, de 02 de março de 2017, publicado no DOU nº 44, Pág. 35 de 06/03/2017 e retificado pelos Editais Complementares nº 27, de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 44 de 06 de março de 2017, página 45 e nº 31, de 25 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 142 de 26 de julho de 2017, pag. 37.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no anexo II,

2.2As unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas dentro do prazo de vigência do concurso;

2.3As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores conforme necessidade de lotação das unidades.

3O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail nomeacoes.concursos@ifac.edu.br em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data publicação deste edital.

4.As áreas em que foram ofertadas somente UMA vaga, não há necessidade de preenchimento deste formulário.

5.O candidato que não declarar preferência de lotação, conforme item 02 deste edital, poderá ser lotado em qualquer campus;

6.Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas no edital 02/2016, serão convocados dentro do prazo de validade do concurso.

ANEXO I

CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO

ÁREA	Classificação Geral	CANDIDATO	LISTA
Técnico de Laboratório/ Área Recursos Naturais	1º	ACACIO BEZERRA DE MIRA	Ampla Concorrência
	2º	CLEILSON REZENDE DA SILLVA	Ampla Concorrência
	3º	WESLEY DE SOUZA	Autodeclarados Pretos e Pardos
	4º	LUVILAN BRAZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
	5º	ANDREIA DE SOUZA SILVA	Pessoa com deficiência
Técnico de Laboratório/ Área Ciências da Natureza	1º	VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS	Ampla Concorrência
	2º	SUZY WIDER MACHADO	Ampla Concorrência
	3º	NATANIEL FRANCISCO DA SILVA	Autodeclarados Pretos e Pardos

	4º	THAIS MELEGA TOME	Ampla Concorrência
	5º	ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM	Pessoa com deficiência
	6º	WALLISSON LUIS HENRIQUE CLEM	Ampla Concorrência
	7º	VINICIUS LIMA PEREIRA	Ampla Concorrência
	8º	EDER FERREIRA DE ARRUDA*	Ampla Concorrência*
Técnico de Laboratório/ Área Informática	1º	DARLYN DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Ampla Concorrência
	2º	REUBEN HONORIO FERNANDES	Ampla Concorrência
	3º	JOSENIL DE LIMA CHAVES JUNIOR*	Ampla Concorrência*
	4º	ANDRE ALFONSO PEIXOTO	Ampla Concorrência
Revisor de Texto Braille	1º	THAIS CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência
	2º	JOHN CLEYNE RODRIGUES GOMES TELES	Ampla Concorrência
Técnico em Contabilidade	1º	WELTON CAMARGO MIRANDA	Ampla Concorrência
	2º	SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência
	3º	DEIVIS TERRIS DA ROSA*	Ampla Concorrência*
	4º	LEILIANI CRISTINA SOUZA DE LIMA FREIRE	Ampla Concorrência
	5º	FRANCISCA WANYELLE LOPES DA FROTA**	Ampla Concorrência**

*Não houve candidato classificado ou esgotada a lista de candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos

**Não houve aprovado ou esgotada a lista de candidatos classificados na lista de Pessoas com Deficiência

ANEXO II

DAS VAGAS PARA LOTAÇÃO

	UNIDADE / NÚMERO DE VAGAS						
Cargo	Campus Cruzeiro do Sul	Campus Rio Branco	Campus Sena Madureira	Camus rauacá	Ta-purí	Campus Xapuri	Reitoria
Técnico de Laboratório/ Área Recursos Naturais	1		1	1	2		
Técnico de Laboratório/ Área Ciências da Natureza	2	2	2	2			
Técnico de Laboratório/ Área Informática	1		1	1	1		
Revisor de Texto Braille	1		1				
Técnico em Contabilidade	1	1	1	1	1		

ANEXO III

FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato:

Área:

Ordem de interesse em lotação:

Ordem de Preferência	Campus por ordem de preferência, conforme Edital 01/2016
1º Opção	
2º Opção	
3º Opção	
4º Opção	
5º Opção	
6º Opção	
7º Opção	
8º Opção	

* O candidato deverá preencher todas as seis opções, por ordem de preferência.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

COMPLEMENTAR /REFERENTE AO EDITAL Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, resolve:

1.ALTERAR o subitem 2.1 do EDITAL nº 001, de 09/08/2017 - Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, que passa a valer com as seguintes áreas:

Sena Madureira/AC, 21 de agosto de 2017.

Área	Formação Exigida	Campus	
		Sena Madureira	Total
Informática	Graduação em Redes de Computadores; Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores; Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Análise de Sistema; Superior de Tecnologia da Informação; Graduação em Engenharia de Computação; Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para Web; Graduação em Informática; Graduação em Engenharia de Software e/ou Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	1	1

* Em caráter excepcional, respeitando-se as normativas legais, caso não haja candidato inscrito com a titulação (doutor, mestre ou especialista) exigida nesta tabela, poderão ser selecionados para o cargo, candidatos com graduação na área + titulação inferior à descrita, ou ainda, apenas a graduação na área.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS



RETIFICAÇÕES

No Extrato do quarto Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 02/08/2017, seção 3, página 50.

ONDE SE LÊ:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 06/2016, de 04/04/2017. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Francisco Ony Miranda de Araújo. DATA DA ASSINATURA 26/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 10/04/2017.

LEIA-SE:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 06/2016, de 04/04/2017. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Francisco Ony Miranda de Araújo. DATA DA ASSINATURA 26/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/07/2017.

No Extrato do quarto Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 02/08/2017, seção 3, página 50.

ONDE SE LÊ:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2016, de 04/04/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Heber Robson Marques; DATA DA ASSINATURA 24/07/2017. VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 10/04/2017.

LEIA-SE:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2016, de 04/04/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Heber Robson Marques; DATA DA ASSINATURA 24/07/2017. VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/07/2017.

No Extrato do segundo Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 02/08/2017, seção 3, página 50.

ONDE SE LÊ:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 19/2016, de 22/11/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 29/05/2017.

LEIA-SE:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 19/2016, de 22/11/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/07/2017.

No Extrato do segundo Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 02/08/2017, seção 3, página 50.

ONDE SE LÊ:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 17/2016, de 14/11/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: ALTAÍZA LIANE MARINHO. DATA DA ASSINATURA 25/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 20/05/2017.

LEIA-SE:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 17/2016, de 14/11/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: ALTAÍZA LIANE MARINHO. DATA DA ASSINATURA 25/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/07/2017.

No Extrato do segundo Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 02/08/2017, seção 3, página 50.

ONDE SE LÊ:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 15/2016, de 24/10/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: Maria Isabel Afonso da Silva. DATA DA ASSINATURA 27/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 30/04/2017.

LEIA-SE:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 15/2016, de 24/10/2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor da remuneração a partir de 01/01/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: Maria Isabel Afonso da Silva. DATA DA ASSINATURA 27/07/2017; VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/07/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 2017
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 99/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, decide retificar o Edital nº 99, de 31/07/2017, de processo seletivo simplificado, publicado no DOU de 02/08/2017, seção 3, pag. 50, conforme a seguir: No item 6.2, onde se lê: "O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo Sim-

plificado será divulgado em prazo previsto de 10 dias úteis, a contar da data final da inscrição, sendo classificados somente os 08 primeiros candidatos colocados na 1ª Fase"; leia-se: "O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo Simplificado será divulgado em prazo previsto de 10 dias úteis, a contar da data final da inscrição, sendo classificados os candidatos conforme regras do item 9.1 desse Edital".

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Em Exercício

CAMPUS PIRANHAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

O instituto Federal de Alagoas torna público o resultado do pregão supracitado que tratou da aquisição de equipamentos para piscina. A empresa MAXIMUS GESTÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ 13.119.632/0001-10 sagrou-se vencedora.

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 152802-26402-2017NE800074

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23228.000278/2017-74. Ata de Registro de Preços nº 08/2017 - IFAP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 09.071.136/0001-67. Item Registrado: 01. Fornecedor: GLEISSON SAMPAIO SILVA 14064579739. CNPJ: 18.498.728/0001-50. Item Registrado: 02. Fornecedor: W Z UNIÃO. AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI EPP. CNPJ: 08.772.301/0001-45. Itens Registrados: 03 e 10. Fornecedor: C L MAUES EPP. CNPJ: 23.085.871/0001-50. Itens Registrados: 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14 e 15. Fornecedor: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 09.473.928/0001-68. Item Registrado: 08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 11/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 15/08/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato Temporário nº 001/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADA: INGRID PENA DA LUZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pela Contratante e INGRID PENA DA LUZ, pela Contratada. TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2017 ao Contrato Temporário nº 003/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADA: HELOANE BAIA NOGUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pela Contratante e HELOANE BAIA NOGUEIRA, pela Contratada. TERMO ADITIVO Nº 04/2017 AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato Temporário nº 004/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO: MAURO GUTENBERGUE NASCIMENTO BRANCH. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pela Contratante e MAURO GUTENBERGUE NASCIMENTO BRANCH, pelo Contratado. TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05/2017 ao Contrato Temporário nº 005/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO: JOSÉ DOS SANTOS SILVA JUNIOR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pela Contratante e JOSÉ DOS SANTOS SILVA JUNIOR, pelo Contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2017 ao Contrato Temporário nº 006/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADA: KÁTIA MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, pela Contratante e KÁTIA MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS, pela Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS - CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 158445

Nº Processo: 23042002211201742. PREGÃO SISPP Nº 35/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 26588861000126. Contratado : NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e execução de serviços para reforma do palco do Auditório Jorge Alberto Furtado CMC/IFAM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 20/10/2017. Valor Total: R\$25.090,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800397. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158445-26403-2017NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 158445

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 23042000338201646. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04646303000137. Contratado : G HENRIQUE - ME -.Objeto: Reajuste do contrato firmado com a Empresa G Henrique -ME em 41,1423%. O valor estimado anual que antes era de R\$ 104.717,00 passará para R\$ 147.800,00, com efeito financeiro retroativo a partir de 01.06.2017. Fundamento Legal: Art.55 e 56, inciso II, d, parágrafo 5º da Lei 8666/93. Valor Total: R\$147.800,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158445-26403-2017NE800004

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158446

Contrato: 1/2017. Processo: 23043.001251/2017-67. CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 15.745.860/0001-21. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE. Objeto: Prorroga-se o Contrato pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, de 1º/8/2017 a 29/12/2017. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 2/8/2017.

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 UASG 158444

Nº Processo: 23073000746201711. CONVITE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08198341000125. Contratado : CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - -ME. Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção e reforma do telhado e pintura do prédio de permacultura, localizado no IFAM-CAMPUS MANAUS ZONA LESTE. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes. Vigência: 21/08/2017 a 15/10/2017. Valor Total: R\$23.868,44. Fonte: 112000000 - 2017NE800122. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158444-26403-2017NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158444

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 23073001187201686. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses de prazo no contrato original. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes. Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158444-26403-2017NE800010

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158562

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23443022551201777. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00452735000156. Contratado : REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar o contrato por 105 dias, ou seja, de 14.08.2017 a 26.11.2017, sendo 15 dias para recebimento provisório, de 14.08.2047 a 28.08.2017; e 90 dias para recebimento definitivo, de 29.08.2017 a 26.11.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.57, inciso I, §1º e §2º. Vigência: 14/08/2017 a 26/11/2017. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158562-26403-2017NE800026

CAMPUS TABATINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158561

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23443001670201613.
DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22 de abril de 2016, nos termos da cláusula Décima Primeira. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158561-26403-2017NE800014

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

O Instituto Federal do Amazonas - Campus Tabatinga vem realizar Chamada Pública nº 1/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no dia 14/09/2017 às 10h00min. Para aquisição do Edital o licitante deverá dirigir-se a sede do IFAM - Campus Tabatinga situado a Rua Santos Dumont, s/n, Vila Verde, Tabatinga-AM ou solicitar por e-mail: licitacao.tbti@ifam.edu.br.

MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA
Pregoeiro

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 9/2017 UASG 155527

Nº Processo: 23772000194201764 . Objeto: Aquisição de materiais de consumo para expediente diversos do IFAM/Campus Eirunepé. Em atenção ao MEMO. Nº 016/2017 - DAP/CEIRU/IFAM, de 15/02/2017. Total de Itens Licitados: 00027. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de aquisição prevista no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 18/08/2017. ANTONIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA. Assistente em Administração. Ratificação em 18/08/2017. ADANILTON RABELO DE ANDRADE. Diretor Geral do Ifam/campus Eirunepé. Valor Global: R\$ 7.071,00. CNPJ CONTRATADA : 84.535.301/0002-90 CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA EIRELI - ME.

(SIDECA - 21/08/2017) 155527-26403-2017NE800018

CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 UASG 155440

Nº Processo: 23754000652201792.
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TEFÉ. CNPJ Contratado: 07406035000174. Contratado : NIRAVI COMERCIO DE PANIFICACAO -LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar - PNAE. Fundamento Legal: Lei 11.947/2009 e regulamentos, pela RFesolução CD/FNDE 26/2013, Lei 10.520, Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$73.573,73. Fonte: 100000000 - 2017NE800070 Fonte: 118033907 - 2017 800071. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 155440-26403-2017NE800008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANOEXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 46/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Bom Jesus da Lapa e MAX DAVI DANTAS MATOS. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 17/08/2017. TÉRMINO: 16/08/2018. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO pelo IF Baiano e MAX DAVI DANTAS MATOS, pela parte Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 UASG 158129

Nº Processo: 23327002288201726 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para atender à Reitoria. Total de Itens Licitados: 00061. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbuí Salvador Imbuí - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158129-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Chefe do Setor de Compras

(SIDECA - 21/08/2017) 158129-26404-2017NE800035

CAMPUS GUANAMBI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 27/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/07/2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (cadeiras, mesas, computadores, nobreaks e switcht) para atender o Laboratório de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 158442-26404-2017NE900009

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7/2017 UASG 154618

Nº Processo: 23337000377201719 . Objeto: Participação de servidor em Curso de Capacitação na área de Gestão do Patrimônio Público. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos onde não há competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2017. SILVIO MENEZES CHAVES. Auxiliar em Administração. Ratificação em 05/07/2017. MANOELA FALCON SILVEIRA. Diretora Geral Pró-tempore. Valor Global: R\$ 2.490,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 21/08/2017) 154618-26404-2017NE080001

CAMPUS URUÇUCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2017 UASG 154617

Nº Processo: 23335000720201745 . Objeto: Aquisição de Materiais de embalagem para atender o Centro de Tecnologia de Alimentos - CTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Uruçuca. Total de Itens Licitados: 00024. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A licitação para aquisição dos materiais restou fracassada. O nível crítico do estoque para suprir a demanda das aulas. Declaração de Dispensa em 24/07/2017. ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR. Técnico em Alimentos e Laticínios. Ratificação em 24/07/2017. EURO OLIVEIRA DE ARAUJO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 14.958,41. CNPJ CONTRATADA : 24.343.004/0001-30 M. SANTOS TAVARES.

(SIDECA - 21/08/2017) 154617-26404-2017NE800161

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CAMPUS SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O.U. de 24/07/2017, Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2017 Leia-se: Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018.

(SICON - 21/08/2017) 152141-26428-2017NE800044

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE

CAMPUS CAMBORIÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2017 UASG 158460

Nº Processo: 23350002598201753 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para laboratório de primeiros socorros para o IFC - Camboriú. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Garcia S/n Cx Postal 2016 Centro CAMBORIU - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158460-05-35-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TELMA ZANLUCAS SALGADO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158460-26422-2017NE800254

PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 158460

Nº Processo: 23350002754201786 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Executar a X

Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Garcia S/n Cx Postal 2016 Centro CAMBORIU - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158460-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LENARA BERNIERI
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 158460-26422-2017NE800254

PREGÃO Nº 41/2017 UASG 158460

Nº Processo: 23350002935201790 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para Eventual Aquisição de carnes, embutidos, frios e requeijão para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Garcia S/n Cx Postal 2016 Centro CAMBORIU - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158460-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIA MARA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 158460-26422-2017NE800254

CAMPUS CONCÓRDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 158461

Nº Processo: 23351001362201790 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Limpeza e descartáveis, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia Total de Itens Licitados: 00168. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Sc 283, Km8, S/n - Vila Fragosos Fragosos - CONCORDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158461-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 158461-26422-2017NE800145

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - UASG 158461

Nº Processo: 23351000926201777 . Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para pavimentação de estacionamento e calçadas, totalizando uma área de 2.002,40 m² (Dois mil e dois metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), no Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Sc 283, Km8, S/n - Vila Fragosos Fragosos - CONCORDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158461-02-1-2017. Entrega das Propostas: 06/09/2017 às 09h00

NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral

(SIDECA - 21/08/2017) 158461-26422-2017NE800145

CAMPUS VIDEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de registro de preços nº 021/2017 RPF COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 03.217.016/0001-49, valor R\$ 2.344,84 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nº 022/2017 ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 07.250.898/0001-03, valor R\$ 10.863,43 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), nº 023/2017 FA-MAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.734.851/0001-07, valor R\$ 4.347,85 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nº 024/2017 COPY INFO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.940.946/0001-87, valor de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), nº 025/2017 WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.772.301/0001-45, valor R\$ 2.097,15 (dois mil e noventa e sete reais e quinze centavos), nº 026/2017 HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.071.136/0001-67, valor R\$ 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais), nº 027/2017 N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, CNPJ: 10.376.569/0001-00, valor R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), nº 028/2017 C V MAL-FATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP, CNPJ:



19.351.920/0001-82, valor R\$ 2.347,00 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais), nº 029/2017 SIMBEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 24.743.500/0001-81, valor R\$ 7.019,57 (sete mil e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), nº 030/2017 INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 53.775.862/0001-52, valor R\$ 19.460,70 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), nº 31/2017 HAMEG COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 65.453.615/0001-19, valor R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais), nº 32/2017 CENTRI COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 96.250.287/0001-87, valor R\$ 674,80 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes para os laboratórios do curso Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Engenharia Elétrica para atender as necessidades do IFC Campus Videira, referente ao PE (SRP) 004/2017, processo 23352.000947/2017-82, com vigência de 07/08/2017 a 06/08/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/2016**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. CONTRATADO: ROBERVANE ARAUJO ROCHA. OBJETO: Alteração do vencimento para 3.121,76 (Três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) por motivo de reajuste salarial a partir de 09/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017. ASSINAM: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor, pelo contratante e ROBERVANE ARAUJO ROCHA, pelo(a) contratado(a).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2017 UASG 158133**

Nº Processo: 23255010342201706 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço de manutenção predial, por demanda, da Reitoria do IFCE e dos campi participantes. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158133-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Coordenadora de Aquisições

(SIDECA - 21/08/2017) 158133-26405-2017NE800017

CAMPUS JAGUARIBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 11/2014, firmado entre Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Ceara - Campus Jaguaribe, CNPJ: 10.744.098/0018-93, e a empresa Missao Servicos Tecnicos Eireli CNPJ: 05.485.352/0001-06. Objeto: Prorrogacao de vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 30/07/2017 a 30/07/2018. Valor Contratual R\$ 43.173,23. ASSINAM: Izamaro de Araújo pelo contratante e Israel Araujo Botelho pela Contratada.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O.U. de 24/05/2017 , Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Valor R\$ 196.905,00 Leia-se: Valor R\$ 217.233,10

(SICON - 21/08/2017) 158955-26405-2017NE800004

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O.U. de 27/06/2017 , Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Valor R\$ 213.233,10 Leia-se : Valor R\$ 217.233,10

(SICON - 21/08/2017) 158955-26405-2017NE800004

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS FORTALEZA. CONTRATADO: RAQUEL CELIA SILVA VASCONCELOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/08/2017 a 20/08/2018. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017. ASSINAM: José Eduardo Souza Bastos, Diretor Geral do campus Fortaleza, pelo contratante e RAQUEL CELIA SILVA VASCONCELOS, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS FORTALEZA. CONTRATADO: CÍN-

TIA LOPES DE CASTRO. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/08/2017 a 13/08/2018. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017. ASSINAM: José Eduardo Souza Bastos, Diretor Geral do campus Fortaleza, pelo contratante e CINTIA LOPES DE CASTRO, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS FORTALEZA. CONTRATADO: ROBSON DOS SANTOS SAMPAIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/08/2017 a 20/08/2018. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. ASSINAM: José Eduardo Souza Bastos, Diretor Geral do campus Fortaleza, pelo contratante e ROBSON DOS SANTOS SAMPAIO, pelo contratado.

CAMPUS MARACANAÚ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Maracanaú, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, em conformidade com as disposições contidas no inciso XII do art. 30 do Dec. nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o Resultado de Julgamento do Pregão Nº 08/2017 declarando vencedora a empresa 03.443.690/0001-41- ELEVADORES ROCHA EIRELI-ME (Grupo 1) sendo-lhe adjudicado e homologado o respectivo objeto.

FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

(SIDECA - 21/08/2017) 158319-26405-2017NE800017

CAMPUS SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: IACY MARIA PEREIRA DE CASTRO. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/08/2017 a 20/08/2018. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017. ASSINAM: ELIANO VIEIRA PESSOA, Diretor Geral do Campus Sobral, pelo contratante e IACY MARIA PEREIRA DE CASTRO, pelo contratado.

CAMPUS MORADA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158954

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 23488011938201439. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 10/2014 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2018. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158954-26405-2017NE800008

CAMPUS UMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 UASG 158957

Nº Processo: 23493018907201782. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM. CNPJ Contratado: 05604570000104. Contratado : MERCANTIL KAYO LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$37.816,70. Fonte: 100000000 - 2017NE800116. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158957-26405-2017NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 158957

Nº Processo: 23493018907201782. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM. CNPJ Contratado: 26774502000163. Contratado : SILNEI LEOCADIO - ME -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$2.873,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800117. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158957-26405-2017NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 158957

Nº Processo: 23493018907201782. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM. CNPJ Contratado: 11914096000110. Contratado : PH & B COMERCIO E SERVICOS EIRELI-- ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$14.130,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800118. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158957-26405-2017NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 UASG 158957

Nº Processo: 23493018907201782. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM. CNPJ Contratado: 19704425000100. Contratado : MOREIRA E FEITOSA LTDA - ME -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$2.216,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800119. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158957-26405-2017NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 UASG 158957

Nº Processo: 23493018907201782. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM. CNPJ Contratado: 14217627000103. Contratado : SUCS COMERCIO DE SUCOS EIRELI - ME.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$3.320,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158957-26405-2017NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 47/2017 UASG 158151**

Nº Processo: 23148000603201799 . Objeto: Manutenção de microscópio de varredura do Polo Embrapii. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude da inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. CRISTIANO TITO MELADO. Diretor de Administração. Ratificação em 21/08/2017. DENIO REBELLO ARANTES. Reitor. Valor Global: R\$ 59.707,00. CNPJ CONTRATADA : 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 21/08/2017) 158151-26406-2017NE800062

CAMPUS SÃO MATEUS

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus, CNPJ 10.838.653/0009-55, mediante decisão proferida no processo 23157.000197/2016-74, resolve aplicar penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, multa de 5% sobre o valor total do contrato nº 23/2014 e multa de 10% sobre o valor total do Contrato nº 04/2014 à empresa PANAMBRA TÉCNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 61.380.473/0001-56, tendo em vista a inexecução parcial do objeto contratual, com fulcro nas cláusulas contratuais e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A penalidade foi mantida e registrada no SICAF após observado o devido processo legal.

MÁRIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158266

Número do Contrato: 18/2016. Nº Processo: 23241000563201546. PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 89271464000146. Contratado : G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP -.Objeto: Prestação de serviços de diagramação, arte e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002. Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2018. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158266-26420-2017NE800018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 UASG 158139

Nº Processo: 23317.002086.2017.
PREGÃO SISPP Nº 60/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 11189613000135. Contratado : FERNANDO & MARCIA LOCACOEES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços para organização de eventos esportivos e correlatos para a realização dos jogos dos Institutos Federais - Região Sudeste 2017. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 60/2017 .Vigência: 10/08/2017 a 09/09/2017. Valor Total: R\$142.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800849. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158139-26434-2017NE800007

EDITAL Nº 168, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO: O Edital 138, de 17/07/2017, publicado no D.O.U. de 20/07/2017, Seção 3, páginas 48 e 49, resolve:
Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto, para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense, instituído pelo Edital 138, de 17/07/2017, para as Áreas de Atuação/Disciplinas constantes do ANEXO deste Edital.
Art. 2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

ANEXO

ÁREA/Disciplina: Educação Física Código 01 Campus Bom Jesus do Itabapoana				
CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
1º	CBJ 23	Rodolfo de Abreu Bastos Nunes	84,33	Aprovado
2º	CBJ 05	Dhiego Gualberto de Abreu	73,00	Classificado
3º	CBJ 01	Alan Alves de Oliveira	68,66	Classificado
4º	CBJ 10	Glória Marianna Barreto Teixeira	63,66	Classificado
5º	CBJ 21	Pauline dos Santos Gonçalves de Melo	63,33	Classificado
6º	CBJ 26	William Carvalho dos Santos	61,33	Classificado
7º	CBJ 09	Fernando Barreto Giacomini	60,00	Classificado
8º	CBJ 03	Danilo da Silva Moreira	57,33	Classificado
9º	CBJ 13	Jhonatan da Silva Martins	51,00	Classificado
ÁREA/Disciplina: Meio Ambiente Código 02 Campus Campos Guarus				
CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
1º	CCG 28	Marianna de Queiroz Louro de Oliveira	83,33	Aprovado
2º	CCG 21	Rachel de Salles Freitas dos Santos	74,66	Classificado
3º	CCG 38	André Taouil	71,66	Classificado
4º	CCG 61	Douglas Rodrigues Ribeiro	68,00	Classificado
5º	CCG 10	Neilor Lacorte Borges	66,00	Classificado
6º	CCG 37	Natália Barbosa Lima	63,33	Classificado
7º	CCG 08	Fernanda de Oliveira Pinto do Nascimento Gomes	61,66	Classificado
8º	CCG 25	Georgia Peixoto Bechara Mothe	52,00	Classificado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017

Sagrou-se vencedor deste certame a seguinte empresa: CNPJ: 16.437.078/0001-09 - DANIELA LEAO SOUSA, com o Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 67,40.

TAMIRES ARAUJO LIMA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 158667-26407-2017NE800003

CAMPUS MORRINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158300

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 23221000405201533.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 05675447000184. Contratado : SERRANA - PROJETOS E CONSTRUcoes -LTDa - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/07/2017 a 23/09/2017. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158300-26407-2017NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158300

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: 23221001163201414.
PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses e reajuste pelo IST. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$3.970,60. Fonte: 112000000 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158300-26407-2017NE800009

CAMPUS RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 158299

Nº Processo: 23218000332201717 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidrarias para laboratório. Total de Itens Licitados: 00417. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Sul Goiana S/n Km 1, Zona Rural - RIO VERDE - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158299-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELVYS FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158299-26407-2017NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

EDITAL Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo 011/2017, de 17/08/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2017.

I - No QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA, onde se lê:

Áreas	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal	Câmpus
Enfermagem II	Graduação em Enfermagem	01	40h	Goiânia Oeste

Leia-se:

Áreas	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal	Câmpus
Enfermagem II (Assistência Hospitalar)	Graduação em Enfermagem	01	40h	Goiânia Oeste

II - No item 1.1, onde se lê:
1.1. Período: de 21/08/2017 às 17h do dia 05/09/2017.
Leia-se:
1.1. Período: de 22/08/2017 às 17h do dia 05/09/2017.



III - No item 1.6, onde se lê:
1.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 21/08/2017, no site <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>.
Leia-se:
1.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 22/08/2017, no site <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>.
IV - No item 3.1.1, onde se lê:
3.1.1. Ocorrerá no prazo de 21/08 a 05/09/2017 (exceto sábado e domingo), das 14h às 18h, no Setor de Protocolo do Câmpus Goiânia Oeste.
Leia-se:
3.1.1. Ocorrerá no prazo de 22/08 a 05/09/2017 (exceto sábado e domingo), das 14h às 18h, no Setor de Protocolo do Câmpus Goiânia Oeste.
V - Na segunda linha da tabela do item 4.1, onde se lê:

Dia 21/08 às 17h do dia 05/09/2017	Período previsto de inscrições
------------------------------------	--------------------------------

Leia-se:

Dia 22/08 às 17h do dia 05/09/2017	Período previsto de inscrições
------------------------------------	--------------------------------

VI - Os demais itens permanecem inalterados.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

CAMPUS DA CIDADE DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostila nº 01/2017. Número do Contrato nº 01/2016. Processo nº 23380.000529/2016-77, CNPJ do Contratante:

10.870.883/0009-00. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS ANÁPOLIS. CNPJ do Contratado: 00.283.018/0001-48. Contratado: GOIASFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Registrar a Repactuação Salarial 2017, em função da CCT 2017/2018, nº de registro no MTE: GO000148/2017. O valor mensal total do contrato passa de R\$ 34.463,07 para R\$ 36.697,14, e o seu valor global passa a ser R\$ 440.365,66, ainda registrar a emissão do empenho global nº 2017NE800131, o qual possui a seguinte classificação orçamentária: PTRES: 108928, Fonte: 112, Natureza de Despesa: 3.3.90.37. Data de assinatura: 11/08/2017.

CAMPUS GOIÂNIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 07/2017. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia, CNPJ: 10.870.883/0002-25. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos para impressoras Smart CH 50D do IFG - Câmpus Goiânia do Pregão Eletrônico 03/2017. Processo nº 23373.004805/2016-65. Fornecedor Beneficiário: SLINGER TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ do Fornecedor: 11.279.009/0001-08. Valor Total da Ata: R\$ 12.530,00. Vigência da Ata: 16/08/2017 a 15/08/2018. Data de assinatura: 16/08/2017.

CAMPUS DA CIDADE DE ITUMBIARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 158433

Nº Processo: 23376.000427/2017-00. Adesão ao Pregão Eletrônico SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA-

ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CÂMPUS ITUMBIARA. CNPJ Contratado: 10.664.080/0001-33. Contratado: VICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e contínuo de manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e técnicos que se encontram anexos no Edital, destinado a atender ao IFG, Câmpus Itumbiara. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2018. Valor Total: R\$ 478.129,28. Fonte: 0112000000 - 2017NE800064, 2017NE800065, 2017NE800066, 2017NE800067, 2017NE800068, 2017NE800069. Data de Assinatura: 06/07/2017.

CAMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 158640

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23721000006201531.
PREGÃO SRP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05506933000179. Contratado : WEBDOC LOCACOES LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação do contrato nº 02/2015 de prestação de serviços de cópia e impressão, com fornecimento de mão de obra (operador de reprografia) para IFG- Câmpus Águas Lindas de Goiás.Fundamento Legal: Cláusula Segunda, na forma do Art. 57, II, da Lei n 8.666/93. Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2018. Data de Assinatura: 08/03/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158640-26429-2017NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 4, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, no uso de suas atribuições, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do mandados de seguranças nsº 1000258- 87.2017.4.01.3700, 11949-18.2017.4.01.3700, 13933-02.2017.4.01.3700, 12932-17.2017.4.01.3700, 1000654-64.2017.4.01.3700, 1000152-28.2017.4.01.3700, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações judiciais do Resultado Final - Após Fase Recursal - Sub Judge no Concurso Público regido pelo Edital nº 002 de 26/08/2016, nos seguintes termos:

O candidato Francisco Ferreira de Sousa Junior, foi incluído no resultado final após fase recursal para o cargo 122 - Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria- Câmpus Codó, na listagem de ampla concorrência e na de cotas raciais, tabela a e b, respectivamente, conforme segue:

Tabela a: Lista Ampla Concorrência

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2786257	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR (sub judge)	24672502003-4 SSP MA	62
2	2711508	JARDEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	0295635820057 SSP MA	58
3	2533499	ANDREANNE GOMES VASCONCELOS	0220559920020 SSP MA	58
4	2601311	RAIMUNDO WESLLEY REIS SANTOS	0383553620093 SSP MA	56
5	2639751	DANIEL MOREIRA DA SILVA	185279520011 GE-JUSP MA	52
6	2891883	RAYANE LEITE DOS SANTOS	0360003520085 SSP MA	50

Tabela b: Lista Cotas Raciais

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2786257	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR (sub judge)	24672502003-4 SSP MA	62

O candidato Cleiton Silva de Mesquita, foi incluído no resultado final após fase recursal para o cargo 118 - Assistente em Administração- Câmpus Caxias, na listagem de cotas raciais, conforme segue:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2781638	CLEITON SILVA DE MESQUITA (Sub Judge)	1591616 SSP PI	70

O candidato Jhonantan da Costa Pereira, foi incluído no resultado final após fase recursal para o cargo 170 - Assistente em Administração- Câmpus Viana, na listagem de ampla concorrência e de cotas raciais, tabela a e b, respectivamente, conforme segue:

Tabela a: Lista Ampla Concorrência

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2525674	JHONANTAN DA COSTA PEREIRA (Sub Judge)	26645012003-3 SSP MA	74

Tabela b: Lista Cotas Raciais

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2525674	JHONANTAN DA COSTA PEREIRA (Sub Judge)	26645012003-3 SSP MA	74
2	2701791	ADRIANO FREIRE EVERTON	0257766320033 SSP MA	72
3	2889498	FABBRINY LOUISY DOS SANTOS CORREIA	0271759320044 SSP MA	68
4	2867893	MAILTON NONATO DIAS ALMEIDA	0337037520076 SESP MA	68
5	2803291	EDILSON SILVA SANTOS	0300237620051 SSP MA	64
6	2744775	JORGE SERRAO PINTO FILHO	0240514120033 SSP MA	64

O candidato Antonio Roberto Passos Sousa, foi incluído no resultado final após fase recursal para o cargo 110- Técnico de Laboratório/Área: informática - Câmpus Barra do Corda, na listagem de ampla concorrência e de cotas raciais, tabela a e b, respectivamente, conforme segue:

Tabela a: Lista Ampla Concorrência

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2515466	ANTONIO ROBERTO PASSOS SOUSA (sub judge)	499930959 SSP MA	60

Tabela b: Lista Cotas Raciais

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2515466	ANTONIO ROBERTO PASSOS SOUSA (sub judge)	499930959 SSP MA	60
2	2562073	LAMARCK SOUZA ALCANTARA ARAUJO	0510404520147 SSP MA	58
3	2660938	WILTON FERREIRA BORGES	0306976520060 SSP MA	56
4	2565323	RENATA NASCIMENTO DA SILVA	231170820022 SSP MA	56
5	2514771	CRISTIANE LOPES DE FREITAS	055319242015-5 SSP MA	52
6	2530899	DIEGO SALUSTRIANO DA SILVA	041142402010-0 SSP MA	52

O candidato Andre de Jesus Costa Dourado, foi incluído no resultado final após fase recursal para o cargo 105- Técnico de Laboratório/Área: informática - Câmpus Bacabal, na listagem de cotas raciais, conforme segue:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2570491	DACKSON DOS SANTOS CARVALHO	1187672995 SSP MA	68
2	2569973	ADALBERTO DA SILVA JUNIOR	0194690620021 SSP MA	68
3	2601648	ANDRE DE JESUS COSTA DOURADO (sub Judge)	21112924 SSP MA	64
4	2627922	ROMULO COSTA SILVA	0294422520055 SSP MA	62
5	2946424	CARLIANE MIRANDA CARVALHO	671886967 SSP MA	52

O candidato Francisco Rangel Gonçalves Sirqueira, foi incluído no resultado final após fase recursal para o cargo 170- Assistente em Administração-Câmpus Viana, na listagem de candidatos para as vagas reservadas a pessoas na condição de deficientes físicos, conforme segue:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	2815265	FRANCISCO RANGEL GONCALVES SIRQUEIRA (sub judge)	021593702002-9 SESP MA	66

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA BRANDÃO



CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158296

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23249035747201728. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19078499000188. Contratado : J BARBOSA SILVA - ME -. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2014, que trata da concessão de uso dos espaços físicos destinados as instalações e funcionamento do restaurante e da cantina do IFMA-Campus de São Raimundo das Mangabeiras, para fornecimento de refeições e lanches à comunidade deste instituto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/08/2017 a 02/11/2017. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158296-26408-2017NE800071

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 UASG 158497

Nº Processo: 23189027308.2017- . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço gráficos editados para atender às demandas de divulgação da IV Jornada Científica e Tecnológica do IFMT - Campus Barra do Garças e de suas atividade a ocorrer nos 31 de agosto ao dia 02 de setembro de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: IV Jornada Científica e Tecnológica 2017. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. LEANDRO MIRANDA. Diretor Geral. Ratificação em 21/08/2017. ADRIANO CARVALHO DA SILVA. Coordenador Financeiro e Orçamentário. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.048.638/0001-51 GRAFICA IVAN LTDA - ME.

(SIDECA - 21/08/2017) 158497-26414-2017NE800154

CAMPUS SÃO VICENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 UASG 158335

Nº Processo: 23197024540201608 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELÉTRICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364 Km 329 - São Vicente da Serra Zona Rural - SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158335-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AMARILDO POLETO DA SILVA
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 158335-26414-2017NE000004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS COXIMAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 UASG 158451

Nº Processo: 23334701390920176 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros destinados a atender às necessidades do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS Campus Coxim, bem como demais órgãos que aderirem a este Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00116. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Salime Tanure, S/n Santa Tereza - COXIM - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158451-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 158451-26415-2017NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 166/2014. Nº Processo: 23208000827201749. PREGÃO SRP Nº 145/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11430694000113. Contratado : BRASIL LOG LTDA - ME -

.Objeto: O objeto do termo aditivo é prorrogar o contrato nº 166/2014 a partir de 17/09/2017 até 16/09/2018, conforme documentos anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 17/09/2017 a 16/09/2018. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 230/2014. Nº Processo: 232080112512014dv. PREGÃO SISPP Nº 214/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 72591894000495. Contratado : 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogar contrato até 30/09/2017. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 com suas alterações posteriores. Vigência: 31/07/2017 a 30/09/2017. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 - UASG: 158122.

Nº Processo: 23715.000024/2017-64. Objeto: Concessão de área para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de REPROGRAFIA, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Piumhi, na cidade de Piumhi -MG. A licitante Diginew Informática LTDA, CNPJ: 70.986.997/0001-86, venceu a concorrência pela maior oferta mensal de R\$80,10.

Em 21 de agosto de 2017
PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 07/12/2016 , Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Valor R\$ 9.499,80 Leia-se : Valor R\$ 3.984,64

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 21/06/2017 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 47.499,80

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 14/04/2015 , Seção 3, Pág. 41. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 38.000,00

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 14/04/2016 , Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 38.000,00

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 03/12/2015 , Seção 3, Pág. 48. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 16.669,48

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 08/09/2016 , Seção 3, Pág. 57. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 16.669,48

(SICON - 21/08/2017) 158122-26409-2017NE800311

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 23414.000127/2017-19. Pregao Eletronico SRP 0052017. Objeto: Registro de Precos para eventual contratacao de empresa para prestacao de servicos graficos e afins: FORNECEDOR/ITEM/VALOR UNITARIO. CNPJ 07.338.845.0001.30 ARM COMERCIO E SERVICO LTDA ME: 15: R\$ 938,00. CNPJ 07.287.887.0001.90 CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA ME: 03: R\$ 53,20. 04: R\$ 26,39. 21: R\$ 25,20. 22: R\$ 19,40. 23: R\$ 456,99. 24: R\$ 579,99. CNPJ 14.452.137.0001.97 CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA ME. 02: R\$ 142,50. 10: R\$ 46,00. 11: R\$ 220,00. 16: R\$ 50,00. 04.137.442.0001.35 CNPJ GL EDITORA GRAFICA LTDA. 05: R\$ 1.089,00. 09: R\$ 3,19. CNPJ 17.791.755.0001.54 IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP. 13: R\$ 1,41. CNPJ 27.232.288.0001.86 RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME. 07: R\$ 0,12. 12: R\$ 300,00. 14: R\$ 155,00. 18: R\$ 104,40. 20: R\$ 85,54. CNPJ 16.561.461.0001.73 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. 01: R\$ 0,11. 06: R\$ 0,11. 08: R\$ 19,00. 19: R\$ 445,00. Vigencia do registro de precos: 26/07/2017 a 26/07/2018. A descricao, os valores dos itens registrados e outras informacoes poderao ser consultados na ata do pregao eletronico disponivel no site www.comprasgovernamentais.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 19/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/08/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, fixo-fixo e fixo-móvel (VC-1), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), fixo-fixo e fixo-móvel (VC-2 e VC-3) e a modalidade Longa Distância Internacional (LDI)

WILLIAN CANABRAVA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158121-26410-2017NE800011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2017 UASG 158121

Nº Processo: 23414000139201743 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços terceirizados de Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos para o Campus Diamantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gabriel Passos, 259 - Centro - Montes Claros MONTES CLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158121-05-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HUSTON DARANNY OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158121-26410-2017NE800011

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 UASG 158439

Nº Processo: 23390000189201746 . Objeto: Inscrição de servidor em curso de capacitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/08/2017. HELENO TAVARES MENDES. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/08/2017. JOAN BRALIO MENDES PEREIRA LIMA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.530,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 21/08/2017) 158439-26410-2017NE800008

CAMPUS MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2017 UASG 158437

Nº Processo: 23394000183201739 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dois, Nº 300 Village do Lago - MONTES CLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158437-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA ALMEIDA DINIZ
Assistente em Administração

(SIDECA - 21/08/2017) 158437-26410-2017NE800021

CAMPUS TEÓFILO OTONI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 155854

Nº Processo: 23791000044201722 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e café) bem como vasilhame para gás GLP e recarga de gás para a copa do IFNMG campus Teófilo Otoni. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Mocambi 259 Viriato - TEOFILO OTONI - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155854-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO OLIVEIRA DIAS
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDECA - 21/08/2017) 155854-26410-2017NE800027



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 158481

Nº Processo: 23051002536201554 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de forma contínua de serviços especializados em manutenção predial, englobando manutenção preventiva e corretiva e serviços de engenharia de pequena monta, com fornecimento de mão-de-obra nas instalações dos prédios que abrigam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Tucuruí conforme especificações constantes no edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Brasília, S/nº Bairro Vila Permanente - TUCURUI - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158481-05-7 2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA
Diretor Geral

(SIDEAC - 21/08/2017) 158481-26416-2017NE080003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 UASG 158281

Nº Processo: 23325002760201741 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de Materiais de consumo e permanente, que serão utilizados em vista da mudança do sistema de empréstimos da biblioteca na utilização do sistema KOHA, na demanda continua de exemplares adquiridos e necessitam de identificação para poderem ficar disponíveis no acervo como ainda o novo serviço oferecido com a disponibilização de periódicos, os quais necessitam ser organizados e separados de acordo com o título. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671jardim Dinamerica Dinamérica - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158281-05-13 2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
Diretora de Administração Substituta

(SIDEAC - 21/08/2017) 158281-26417-2017NE800019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2016

Pregão nº 48/2016. Extrato de Ata. Processo 23411.007749/2016-17. Validade 12 (doze) meses. Período de 18/08/2017 a 17/08/2018. Objeto: Material de limpeza, produtos de higienização, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios para funcionamento da Administração para o Instituto Federal do Paraná,

sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedor do certame em epígrafe: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME - 00.201.018/0001-51: Item 57. LPK LTDA - ME - 00.535.560/0001-40: Itens 12, 13, 17, 36 e 66. ADEFERR REPRESENTACOES LTDA - ME - 03.253.645/0001-24: Item 26. JULIERME F. DA ROSA - EPP - 06.324.611/0001-71: Item 45. CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - 06.865.579/0001-31: Itens 41 e 42. VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI - ME - 07.851.888/0001-15: Itens 6, 27, 28, 31, 32 e 65. FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 08.608.621/0001-64: Itens 3, 9, 20 e 21. FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 09.058.708/0001-78: Item 10. PABLO LUIS MARTINS - ME - 09.138.326/0001-54: Item 44. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - 12.811.487/0001-71: Item 37. LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 13.389.967/0001-59: Item 38. COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO - 13.597.348/0001-50: Itens 19, 29 e 46. LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - 14.221.429/0001-13: Itens 7, 8, 15, 34, 43, 48, 50, 54, 55, 60 e 63. AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 14.676.091/0001-94: Item 30. D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 14.811.522/0001-88: Itens 18 e 35. ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - 16.826.856/0001-50: Itens 23, 24, 25 e 33. MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP - 19.910.840/0001-10: Item 11. VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME - 22.211.647/0001-03: Item 52. TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 22.862.531/0001-26: Item 22. MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 25.329.901/0001-52: Itens 51, 59 e 67. THAIS DE CASSIA AZEVEDO - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 26.408.125/0001-49: Item 64. VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 72.131.402/0001-36: Itens 1, 4, 5 e 39. TREZE COMERCIAL LTDA - EPP - 82.330.937/0001-90: Itens 2, 14 e 16. J L FREESE - ME - 94.827.557/0001-44: Itens 40, 47, 49 e 61. Demais informações estão disponíveis no portal decompras do Governo Federal.

FRANCIANE APARECIDA CAVALIN
Diretoria de Compras e Licitações

(SIDEAC - 21/08/2017) 158009-26432-2017NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 134, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 125/2017, publicado no DOU de 28/07/2017, Seção 03, páginas 43 e 44 a seguir discriminado.
CAMPUS CURITIBA
Área de Conhecimento: Letras Português/Espanhol
Número de vagas: 01 (uma)
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE OR-DEM	NOME	MÉDIA
1	ANA LUISA CARDOSO	8,46
2	CAMILA MIRELI DA ROSA	8,34
3	LUCIANA LOMANDO CANETE	7,90

ELIANE APARECIDA MESQUITA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE 17 DE AGOSTO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
ACRESCIDO DO EDITAL COMPLEMENTAR 01 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições; considerando a autorização para prover cargos vagos observando-se o banco de professor-equivalente estabelecido pelo Decreto nº 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. nº 102, de 30/05/2014, Seção 1, página 6; torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regida pela Lei nº 12.772/2012, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

- I. Das inscrições:
Período: Do dia 06 de julho de 2017 ao dia 26 de julho de 2017.
Local: Serão realizadas exclusivamente via Internet, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br).
Taxa: Valor de R\$ 100,00 (cem reais); pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento.
O candidato poderá acessar a cópia completa dos Editais no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no sítio da FUNCERN (www.funcern.br).
II. Das Matérias, Habilitação Exigida, Vagas, Regime de Trabalho, Classe/Nível, Remuneração Inicial Bruta:
Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico estabelecida na Lei nº 12.772/2012, conforme regime de trabalho e titulação.
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Classe/nível: D-I-1
Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva.
Quadro de Distribuição de Vagas, Requisitos Mínimos e Disciplinas:

MATÉRIA/ DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS
Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral	Licenciatura em Matemática; ou Graduação em Matemática com pós-graduação em Matemática Pura ou Aplicada	02
Arte-Música	Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música	01
Biologia	Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01
Construção Civil e Materiais de Construção	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Construção Civil ou Graduação em Construção de Edifícios ou Graduação em Construção Predial (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	04
Desenho Técnico	Licenciatura em Expressão Gráfica ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Construção de Edifícios ou Graduação em Construção Civil ou Graduação em Construção Predial (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 158396

Nº Processo: 23398000568201766 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento das transações comerciais geradas em estabelecimentos credenciados junto a empresa, para fornecimento de insumos alimentícios, na forma de créditos em cartões eletrônicos com chip. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Araucária, 780 - Foz do Iguaçu Vila a - FOZ DO IGUACU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158396-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALISSON ROMARIO SANTOS DE MELLO
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/08/2017) 158396-26432-2017NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 151911

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23357017367201512. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME -.Objeto: Reduzir 1 posto de Auxiliar de Serviços Gerais, 1 posto de Copeiro e 4.800m² do posto de limpeza de área externa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2017 a 12/04/2018. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 151911-26418-2017NE800003

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154853

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 23519002737201614. PREGÃO SRP Nº 17/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 02/2016 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art.61, Lei 8666/93 . Vigência: 18/07/2017 a 18/07/2018. Data de Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154853-26418-2017NE800027

Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	01
Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial com pós-graduação em Engenharia Elétrica, ou Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial com pós-graduação em Engenharia Elétrica, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletroeletrônica com pós-graduação em Engenharia Elétrica. (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01
Energias Renováveis	Graduação em Engenharia de Energia; ou Tecnologia em Energias Renováveis; ou Engenharia Mecânica, com pós-graduação na área de Energia Renovável; ou Engenharia Elétrica, com pós-graduação na área de Energia Renovável (Redação dada pela Retificação nº 01/2017)	01
Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia agrícola e Ambiental ou Graduação em Meio Ambiente ou Graduação em Controle Ambiental ou Graduação em Gestão Ambiental ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Engenharia Florestal (Redação dada pela Retificação nº 03/2017)	03
Equipamentos Biomédicos	Graduação em Engenharia Biomédica; ou em Tecnologia em Sistemas Biomédicos; ou em Engenharias com pós-graduação em Engenharia Biomédica; ou em Engenharias com pós-graduação em Engenharia Clínica	02
Física	Licenciatura em Física	02
Geografia	Licenciatura em Geografia	02
Gestão Ambiental	Graduação em Meio Ambiente, ou Graduação em Controle Ambiental, ou Graduação em Gestão Ambiental ou Graduação em Ecologia com pós-graduação na área de Gestão Ambiental, ou Graduação em Ciências Biológicas com pós-graduação na área de Gestão Ambiental ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, com pós-graduação na área de meio ambiente ou Gestão Ambiental.(Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01
Informática aplicada ao Design Gráfico	Licenciatura em Expressão Gráfica ou Graduação em Design; Graduação em Design Gráfico; Graduação em Design Digital; Graduação em Informática com pós-graduação em Design Gráfico; Graduação em Comunicação Social; Graduação em Publicidade e Propaganda; Graduação em Produção Multimídia; Graduação em Artes Visuais com pós-graduação em Design ou Design Gráfico (Redação dada pela Retificação nº 01/2017)	01
Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Construção Civil ou Graduação em Construção de Edifícios ou Graduação em Construção Predial (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Licenciatura em Inglês	03
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Literatura Brasileira.	02
Manutenção e Suporte em Informática	Graduação na área de Informática ou Automação Industrial ou Graduação em Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica	01
Matemática	Licenciatura em Matemática	12
Políticas e Gestão Escolar	Licenciatura em Pedagogia	02
Produção Audiovisual	Comunicação Social - todas as habilitações, Cinema, Rádio e TV e Audiovisual	02
Produção de Petróleo e Gás e Termodinâmica	Graduação em Engenharia de Petróleo; ou Graduação em Engenharia Química com Pós-Graduação em Engenharia Química na área de Petróleo e Gás. (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01
Redes de Computadores	Graduação na área de Computação ou Graduação em Redes de Computadores ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações. (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	02
Sistemas de Esgoto Sanitário	Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental	01
Sistemas de Informação	Graduação na área de Computação ou Curso Superior com pós-graduação na área de Computação.	02
Sistemas Termofluidos e Instrumentação Industrial	Graduação em Engenharia Mecânica	01
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia. (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	04
Zootecnia	Graduação em Zootecnia, ou Graduação em Agroecologia, ou Graduação em Medicina Veterinária ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica (Redação dada pela Retificação nº 02/2017)	01

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2017 UASG 158155

Nº Processo: 23421027551201711 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço telefônico fixo comutado STFC (TELEFONIA FIXA), nas modalidades local e longa distância nacional inter e intra-regional - e internacional, para ligações telefônicas originadas nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, localizados nas cidades de Natal/RN e Mossoró/RN. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho Tirol - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158155-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

RAISSA FERNANDES DE MELO

Membro da Dilic

(SIDE C - 21/08/2017) 158155-26435-2017NE800022

CAMPUS CAICÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2017

O IFRN/CA torna público o resutado do pregaosupra. Foram vencedoras: COPY PRINT INFORMATICA LTDA-EPP 08.894.886/0001-76(itens 8,9,10 e 11) com valor total de R\$4.526,55; SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA 10.745. 021/0001-90(itens 12 e 13)com valor total de R\$15.339,00; MAGITECH-DISTRIBUIDOR DE ELETRO-NICOIRELI-EPP 19.910.840/0001-10(itens 14 e 15)comvalor total de R\$2.500,00.Perfazendo um valor global da licitação de R\$22.365,55.

SAMIR DE CARVALHO COSTA

Diretor de Administração

(SIDE C - 21/08/2017) 158370-26435-2017NE800015

CAMPUS CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 222/2017 - UASG 158366

Número do Contrato: 76/2014. Nº Processo: 23035028776201749. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA

CAMPUS IPANGUAÇU

RESULTADO DE LEILÃO Nº 1/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN Campus Ipanguaçu, torna público o resultado do leilão nº 01/2017, os arrematantes foram os seguintes: Vagner Fernandes Lins CPF 913.590.404-63, Paulo Sergio Bezerra Dantas CPF: 022.518.394-37, Allyson Junior Rodrigues CPF 018.110.624-82, Robson Francisco do Nascimento Vieira CPF 113.458.904-27, Fausto de Medeiros Neto CPF 597.997.734-15, Isac da costa Guedes CPF 052.215.834-02, Carlos Daniel da Fe Fonseca CPF 056.280.854-05, Antônio Humberto de Alcântara CPF 422.634.504-59, Lailson Varela da Silva CPF 063.476.884-09, Francisco Barreto Gomes CPF 032.274.144-06, Luzinaldo da Silva Oliveira CPF 792.390.484-72, Francisco Nairlo Alcantara de Souza CPD 27.209.394-71, Wilanylson Geyram de Araújo Silva CPF 050.065.304-64, Reginaldo Felix de Oliveira CPF 099.949.094-01.

11 de agosto de 2017

ISAC DANTAS DINIZ

Diretor de Administração

CAMPUS JOÃO CÂMARA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 25/2017-DG/CAMPUS JOÃO CÂMARA para PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO, de 16/08/2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 158, de 17/08/2017, Seção 3, pág. 47, onde se lê:

Matéria/ Disciplina	Vagas Para O Campus João Câmara	Habilitação / Requisito Mínimo (1)
Administração Contábil e Financeira	1	Graduação em Administração com Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção

Leia-se:

Matéria/ Disciplina	Vagas Para O Campus João Câmara	Habilitação / Requisito Mínimo (1)
Administração Contábil e Financeira	1	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção, com Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CAMPUS PARNAMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 241/2017 - UASG 152756

Número do Contrato: 97/2016. Nº Processo: 23424012726201766. PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado : CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP -.Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA e REPACTUAR VALORES, em razão do aumento do piso salarial dos porstos de trabalho do Contrato 97/2016-PROAD/IFRN.Fundamento Legal: Conforme Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 152756-26435-2017NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 249/2017 - UASG 152756

Número do Contrato: 369/2013. Nº Processo: 23424038575201695. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado : CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP -.Objeto: REPACTUAÇÃO em razao do aumento do piso salarial dos postos de trabalho ref. ao contrato 369/2013-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Conforme Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 152756-26435-2017NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 253/2017 - UASG 152756

Número do Contrato: 184/2014. Nº Processo: 23424009860201780. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07573987000182. Contratado : ROLAND VIGILANCIA EIRELI -.Objeto: REPACTUAÇÃO DE VALOR, em razão do aumento do piso salarial dos posto de trabalho, ref. ao contrato 184/2014. Fundamento Legal: Conforme Lei 8666/93 e suas posteriores auterações. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 152756-26435-2017NE800022

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2017 - DG/CANG/IFRN CONTRATO Nº 001/2016 - DG/CANG//IFRN, sob o amparo da Lei nº 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/99. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratada: LOUISE SALDANHA MELO SILVA MATIAS. Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL, Processo nº 23517.033249.2017-33. Data da Rescisão: 31 de julho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158141

Número do Contrato: 94/2016.

Nº Processo: 23419001268201628.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDE-

RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ

Contratado: 08377462000134. Contratado : ROSALEN CONSTRU-

COES E COMERCIO DE-TINTAS E FERRAMENTAS. Objeto:

Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Fundamento Legal:

Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 8666/93. Vigência:

17/08/2017 a 15/12/2017. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158141-26419-2017NE800018

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital nº 50, de 18/08/2017, publicado no DOU de 21/08/2017, que trata do processo seletivo para contratação de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, fica Excluída a vaga inicialmente ofertada para o Campus Ibirubá, passando o quadro de vagas a vigorar da forma abaixo:

CAMPUS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD Decreto 3.298/99	VAGAS PPP Lei 12.990/14	FORMAÇÃO EXIGIDA
Caxias do Sul	1	-	-	Curso de Graduação em qualquer área, cursado em instituição reconhecida pelo MEC e Curso de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras/Língua Portuguesa, de no mínimo 160 horas OU Curso de Graduação em qualquer área, cursado em instituição reconhecida pelo MEC e certificado de ProLibras".
Erechim	1	-	-	
Osório	1	-	-	
Porto Alegre	*	1	1	
TOTAL	4	1	1	

*Na hipótese de não haver candidatos habilitados para ocupar as vagas reservadas no Campus Porto Alegre, estas serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017 - UASG 158675

Nº Processo: 23366000359201790.

DISPENSA Nº 58/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 15388008000144. Contratado : CECAF-COOPERATIVA CENTRAL DE -COMERCIALIZACAO DA AGRICUL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$8.190,96. Fonte: 118033907 - 2017NE800164. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158675-26419-2017NE800046

CAMPUS CANOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 54/2017

O Diretor Geral do IFRS Campus Canoas torna pública aos interessados o resultado do PE 54/2017 Aquisição de Materiald e Limpeza sendo declaradas vencedoras as empresas MAEPE Materiais para Empresas LTDA CNPJ 17.939.589/0001-90 itens 4,5 e 11, valor total R\$ 1.038,00, Rafael Keller Pereira CNPJ 21.047.526/0001-05 para os itens 1,2,7,8,14,15,16,19 e 22 valor total R\$ 9.643,28, HS Industria e Comercio de Embalagens LTDA CNPJ 26.270.063/0001-51 no item 9 valor total R\$ 210,00 e KAPRICH0 Distribuidora Eireli CNPJ 27.403.752/0001-50 item 3 valor total R\$ 719,99. O processo encontra-se a disposição no setor de Licitações e no site de compras governamentais.

MARIANO NICOLAO

(SIDEK - 21/08/2017) 158265-26419-2017NE800011

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 116/2013

Nº Processo: 23370000633201338. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07188842000168. Contratado : REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DEOBRA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de Carregador para o Campus Rio Grande do IFRS Fundamento Legal: Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 16/08/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 158262-26419-2017NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS ARIQUEMES

EXTRATO DO EDITAL Nº 6, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/ MPOG/MEC nº. 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CÂMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, conforme abaixo: DAS VAGAS E REGIME DE TRABALHO, ÁREA: Informática, História e Pedagogia, jornada de Trabalho: 40h; PRAZO DOS CONTRATOS: 06 meses; VAGAS: 01 para cada área; As inscrições serão realizadas no período de 22 /08/2017 a 24/08/2017. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União. O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Câmpus Ariquemes ou no endereço: <http://www.ifro.edu.br>.

OSVINO SCHMIDT

CAMPUS CACOAL

EDITAL Nº 33, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 28/2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 28, de 03/08/2017, publicado no Diário Oficial da União em 04/08/2017.

1. RESULTADO FINAL

1.1 - PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA - ADMINISTRAÇÃO

Nome	Prova Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação****
Silvano Simão de Souza	64,86*	9**	73,86***	1º
Giandra Cristina Bampi Valeriano	57,05*	7,8**	64,85***	2º
Talles Adalberto de Matos Kaiser	58,68*	3**	61,68***	3º
Janayna Calumby Paulo Gomes	52,85*	6**	58,85***	4º
Maria Ivani de Sousa Vieira	53,20*	3,6**	56,8***	5º

1.2 - PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA - MATEMÁTICA

Nome	Prova Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação****
Angela Maria Santos de Souza	60,08*	12,6**	72,68***	1º
Bruno Dias Ferreira	65,07*	0**	65,07***	2º
Angella Ignara Lima dos Santos	57,45*	6,6**	64,05***	3º
Josiane Ribeiro Muderno	51,1*	4,2**	55,3***	4º
Regiane Gava	50,92*	3,6**	54,52***	5º

1.3 - PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA - LÍNGUA INGLESA

Nome	Prova Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação****
Renata de Oliveira Macedo	68,36*	13,8**	82,16***	1º
Maria Enísia Soares de Souza	59,73*	16,2**	75,93***	2º
Mônica Gisele de Freitas	45,96*	7,2**	53,16***	3º

1.4 - PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA - FÍSICA

Nome	Prova Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação****
Emerson Silva de Assis	55,24*	6**	61,24***	1º

1.5 - PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA - MED. VETERINÁRIA

Nome	Prova Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação****
Mahatma Maia Fraga de Holanda	66,68*	6**	72,68***	1º
João Luiz Barbosa	53,35*	8,4**	61,75***	2º
Dulce Helena Camila dos Reis	48,55*	2,4**	50,95***	3º

* Aplicado o disposto no item 9.1 do Edital nº 28/2017. (peso 7 na prova de Desempenho Didático)

** Aplicado o disposto no item 10.1 do Edital nº 28/2017. (peso 3 na Prova de Títulos)

*** Aplicado o disposto no item 11.1 do Edital nº 28/2017.

****Classificados conforme os itens 11.2 e 11.3.

2.0 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS

CAMPUS JI-PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato nº 02/2017 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Ji-Paraná e MARIA FURTADO DE ALMEIDA SOUZA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar pelo período compreendido entre 22/8/2017 a 21/2/2018, o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto, área Língua Portuguesa, nº 02/2017, firmado em 23/2/2017, publicado no DOU de 24/2/2017, com lotação no Campus Ji-Paraná, mantendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 02/2017. ASSINAM: Fernando Antônio Rebouças Sampaio, CPF: 289.173.244-87, pela contratante e Maria Furtado de Almeida Souza CPF: 602.055.712-04 Contratada.

Termo Aditivo nº 05/2017 ao Contrato nº 03/2017 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Ji-Paraná e IURI DA CRUZ OLIVEIRA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar pelo período compreendido entre 23/8/2017 a 22/2/2018, o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto, área Matemática, nº 03/2017, firmado em 24/2/2017, publicado no DOU de 1/3/2017, com lotação no Campus Ji-Paraná, mantendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 03/2017. ASSINAM: Fernando Antônio Rebouças Sampaio, CPF: 289.173.244-87, pela contratante e Iuri da Cruz Oliveira CPF: 956.191.352-68 Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 158350

Número do Contrato: 60/2014.
Nº Processo: 23229000547201440.
PREGÃO SRP Nº 59/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02043066000194. Contratado : M. DO ESPIRITO SANTO LIMA - EIRELI.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 60/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 14/08/2017a 14/08/2018. Fundamento Legal: Leii nº 8.666/93 e suas alterações, IN nº 02/2008. Vigência: 14/08/2017 a 14/08/2018. Valor Total: R\$536.639,61. Fonte: 112000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158152-26437-2017NE900031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 139/2017. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 23/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/000-60 Contratado(a): Débora Michels Mattos CPF: 820.521.239-20 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Araranguá /SC. Vigência: 21/08/2017 à 22/12/2017. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 18/08/2017. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Débora Michels Mattos - Professor Substituto.
Contrato nº 141/2017. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 29/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/000-60 Contratado(a): Thiago Alencar Moreira de Bairros CPF: 004.125.909-21 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Joinville /SC. Vigência: 23/08/2017 à 22/12/2017. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 18/08/2017. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Thiago Alencar Moreira de Bairros - Professor Substituto.
Contrato nº 142/2017. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 29/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/000-60 Contratado(a): Gisely Feubach Otoni CPF: 268.867.868-06 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Garopaba /SC. Vigência: 21/08/2017 à 22/12/2017. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Gisely Feubach Otoni - Professor Substituto.
Contrato nº 143/2017. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 29/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/000-60 Contratado(a): Fabio Sampaio CPF: 27641/2017-25 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Canoinhas /SC. Vigência: 23/08/2017 à 22/12/2017. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Fabio Sampaio - Professor Substituto.

Contrato nº 144/2017. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 29/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/000-60 Contratado(a): Cátia Cristina Braga Rodrigues CPF: 646.923.610-34 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Florianópolis /SC. Vigência: 22/08/2017 à 22/12/2017. Fundamento Legal: lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinatura das partes: Professora Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora; Cátia Cristina Braga Rodrigues - Professor Substituto.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2017 - UASG 158516

Nº Processo: 2329210683201727 . Objeto: Software MATLAB acompanhado das ferramentas: Simulink, Signal Processing Toolbox, Simulink Control Design, Simscape, Control Sistem Toobox. Inclui suporte por e-mail e telefone pelo prazo de 12 meses, bem como upgrade durante o mesmo prazo, contado a partir da geração da licença. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade para fornecimento do software MATLAB e ferramentas. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. LUCAS DOMINGUINI. Diretor. Ratificação em 21/08/2017. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER. Reitora. Valor Global: R\$ 19.406,40. CNPJ CONTRATADA : 60.455.193/0001-05 OPENCADDADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(SIDECE - 21/08/2017) 158516-26438-2017NE801175

RETIFICAÇÃO

No Edital de Processo seletivo Nº 12/2017, publicado no DOU em 10/04/2017 n. 69- Seção 3, pág.44; onde se lê:

Área de Atuação: Radiologia							
Ordem	Candidato	Nota Prova escrita	Pontuação Prova Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	
01	Jean Rodrigo Voltolini	70,00	22,00	95,00	66,00	Aprovado	
02	Camila Masiero Pereira	60,00	36,00	79,00	55,60	Classificado	

leia-se:

Área de Atuação: Radiologia							
Ordem	Candidato (Nome)	Nota Prova escrita	Pontuação Prova Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	
01	Jean Rodrigo Voltolini	95,00	22,00	95,00	80,40	Aprovado	
02	Camila Masiero Pereira	85,00	36,00	79,00	72,80	Classificado	
03	Emilli Viana	80,00	14,83	74,00	64,56	Classificado	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus São Carlos
Contratado(a): Leonardo Maso Nassar
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Gestão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 24/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Leonardo Maso Nassar, contratado (a)
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus: Presidente Epitácio
Contratado(a): Francisco de Oliveira Pereira
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 26/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Francisco de Oliveira Pereira, contratado (a)
Data da Assinatura: 26 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº163/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Pirituba
Contratado(a): Tabata Rejane Bertazzo
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Administração/Gestão, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 25/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Especialização.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Tabata Rejane Bertazzo, contratado (a)
Data da Assinatura: 25 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº204/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Itapetininga
Contratado(a): Vitor Rogério Pires
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Edificações, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 26/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Especialização.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Vitor Rogério Pires, contratado (a)
Data da Assinatura: 26 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº165/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Presidente Epitácio
Contratado(a): Alan de Almeida Sá
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Construção Civil, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 25/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Alan de Almeida Sá, contratado (a)
Data da Assinatura: 25 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº207/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus: Presidente Epitácio
Contratado(a): Ana Carolina Bueno Borges
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Eletrotécnica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Ana Carolina Bueno Borges, contratado (a)
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº166/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Birigui
Contratado(a): Gabriel Giampietro de Andrade
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Mecânica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Gabriel Giampietro de Andrade, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº217/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Presidente Epitácio
Contratado(a): Katia Regina Nobre Sakita
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Direito, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Especialização.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Katia Regina Nobre Sakita, contratado (a)
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº167/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Birigui
Contratado(a): Vanderléa Rodrigues Bazão
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Vanderléa Rodrigues Bazão, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº223/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Presidente Epitácio
Contratado(a): Edilene Cristine Weffort Lourenço
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Edilene Cristine Weffort Lourenço, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº169/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Campus Birigui
Contratado(a): Jônatas Leite de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Informática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Jônatas Leite de Oliveira, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº280/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Jundiaí
Contratado(a): Arnaldo Rodrigues de Lima
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Letras-Português e Inglês, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 16/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Arnaldo Rodrigues de Lima, contratado (a)
Data da Assinatura: 16 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº177/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus São Carlos
Contratado(a): Jeferson Anac Vieira
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Manutenção de Aeronaves II, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 24/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Jeferson Anac Vieira, contratado (a)
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº178/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Salto
Contratado(a): João Luiz da Silva
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Automação Industrial - Eletrotécnica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 25/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Especialização.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, João Luiz da Silva, contratado (a)
Data da Assinatura: 19 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº183/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus São Carlos
Contratado(a): Francisco Júlio do Nascimento
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Manutenção de Aeronaves II, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 24/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Francisco Júlio do Nascimento, contratado (a)
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº190/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Sorocaba
Contratado(a): Felipe Leite Paes
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Indústria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 25/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Felipe Leite Paes, contratado (a)
Data da Assinatura: 25 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº193/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Bragança Paulista
Contratado(a): Rodrigo Gontijo de Alvarenga
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 24/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Ligia Porto Alexandre, pela contratante e, Rodrigo Gontijo de Alvarenga, contratado (a)
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº198/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus São João da Boa Vista
Contratado(a): Lilian Ferreira Gomes da Silva
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Pedagogia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Lilian Ferreira Gomes da Silva, contratado (a)

Data da Assinatura: 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº200/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Itapetininga

Contratado(a): Alex Siqueira Costa

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Indústria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 26/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Alex Siqueira Costa, contratado (a)

Data da Assinatura: 26 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº201/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Birigui

Contratado(a): Freddy Franz Romero Calcina

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Eletrônica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Freddy Franz Romero Calcina, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº202/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Birigui

Contratado(a): Diogo Ramalho de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Eletrotécnica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Diogo Ramalho de Oliveira, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº205/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Piracicaba

Contratado(a): Thiago Salhab Alves

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Programação e Banco de Dados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 27/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Thiago Salhab Alves, contratado (a)

Data da Assinatura: 27 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº206/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Piracicaba

Contratado(a): Bento Rafael Siqueira

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Programação e Banco de Dados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 27/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Bento Rafael Siqueira, contratado (a)

Data da Assinatura: 27 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº208/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Campus São Roque

Contratado(a): Tayse Ferreira Ferreira da Silveira

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Enologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Tayse Ferreira Ferreira da Silveira, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº209/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Jacaré

Contratado(a): Danielle de Moraes Brandão

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Arquitetura, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Danielle de Moraes Brandão, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº210/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Campus São Roque

Contratado(a): Alisson dos Reis Canto

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Ciências Biológicas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Alisson dos Reis Canto, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Presidente Epitácio

Contratado(a): Katia Kayahara da Silva

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Geografia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Katia Kayahara da Silva, contratado (a)

Data da Assinatura: 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga

Contratado(a): Eduardo de Souza

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Eduardo de Souza, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga

Contratado(a): Bruno Duarte Sartori

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Informática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Bruno Duarte Sartori, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Piracicaba

Contratado(a): Henrique Evangelista de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Mecânica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 27/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Henrique Evangelista de Oliveira, contratado (a)

Data da Assinatura: 27 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Jacaré

Contratado(a): Tiago Santos Salgado

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de História, em regime de 20 (vinte) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Tiago Santos Salgado, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus São José dos Campos

Contratado(a): Marilyn Menecucci Ibañez

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Computação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Marilyn Menecucci Ibañez, contratado (a)

Data da Assinatura: 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Caraguatatuba

Contratado(a): Jéssica Pereira Oliveira

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Engenharia Civil, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 28/07/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Jéssica Pereira Oliveira, contratado (a)

Data da Assinatura: 28 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga

Contratado(a): Robyson dos Santos Machado

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Robyson dos Santos Machado, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Birigui

Contratado(a): Flavilene da Silva Souza

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Eletrotécnica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.

Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Flavilene da Silva Souza, contratado (a)

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Contratante: IFSP - Câmpus Salto

Contratado(a): Márcio Maestrello

Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Informática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017



Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Especialização.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Márcio Maestrello, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Jacareí
Contratado(a): Elizangela de Lima Marcos
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Engenharia de Produção, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Elizangela de Lima Marcos, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus São João da Boa Vista
Contratado(a): Dimitrie Hristov Sobrinho
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Dimitrie Hristov Sobrinho, contratado (a)
Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Caraguatatuba
Contratado(a): Murilo Vogt Rossi
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Geografia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 28/07/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Murilo Vogt Rossi, contratado (a)
Data da Assinatura: 28 de Julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus São João da Boa Vista
Contratado(a): Thalita Ferreira Menegassi de Souza
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Thalita Ferreira Menegassi de Souza, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga
Contratado(a): Marcos Henrique Campetti
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Marcos Henrique Campetti, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga
Contratado(a): Cintia Martins Sanches
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Português/Inglês, em regime de 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 a 04/09/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Cintia Martins Sanches, contratado (a)
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Araraquara
Contratado(a): Danilo Marcondes de Alcantara
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Geografia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03/08/2017 a 16/11/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Danilo Marcondes de Alcantara, contratado (a)
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Barretos
Contratado(a): Analigia Miranda da Silva
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Pedagogia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Analigia Miranda da Silva, contratado (a)
Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba
Contratado(a): Maria Alzira de Souza Santos
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Letras - Português/Espanhol, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Maria Alzira de Souza Santos, contratado (a)
Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Campus Birigui
Contratado(a): Michele Rodrigues Bizzio
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Sociologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Michele Rodrigues Bizzio, contratado (a)
Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: IFSP - Câmpus Campinas
Contratado(a): Regina Paiva Melo Marin
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Informática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Regina Paiva Melo Marin, contratado (a)
Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - UASG 158154

Nº Processo: 23305007776201788 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto Federal de São Paulo IFSP, con-

forme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista legalmente, visando atender as exigências legais de publicação da instituição. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. EDSON SERAFIM DOS SANTOS. Coordenador de Contratação Direta. Ratificação em 21/08/2017. SILMARIO BATISTA DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 21/08/2017) 158154-26439-2017NE800003

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2017 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305.007191.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para identificação patrimonial, copa, cozinha, almoxarifado, manutenção e gestão de frota Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Caninde - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-37-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

(SIDECE - 21/08/2017) 158154-26439-2017NE800065

PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 158154

Nº Processo: 23305.005960.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e para impressão de material gráfico para divulgação dos Processos de Seleção de discentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio do IFSP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para ingresso 1º semestre letivo de 2018. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
Pro-Reitor de Administração

(SIDECE - 21/08/2017) 158154-26439-2017NE800065

PREGÃO Nº 42/2017 - UASG 158154

Nº Processo: 23305.0095012017- . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviço continuado de portaria, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas dependências do Câmpus Jundiá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-42-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito.

CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS
Coordenadora de Licitações

(SIDECE - 21/08/2017) 158154-26439-2017NE800065

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/17

Espécie: Contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Jundiá
Contratado (a): Arnaldo Rodrigues de Lima
Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Letras - Português e Inglês, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 16/08/2017 a 31/12/2017
Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Lígia Porto Alexandre, pela contratante e, Arnaldo Rodrigues de Lima, contratado (a)
Data da Assinatura: 16 de Agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.346/2016-SBV

Número do Contrato: 02.346/2016-SBV. Nº do Processo: 23311.000597.2017-31. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Câmpus São João da Boa Vista, CNPJ/MF: 10.882.594/0010-56. Concessionário: Churrascaria Alta Vista Ltda ME, CNPJ/MF: 05.957.101/0001-79. Objeto: Termo

aditivo ao contrato de concessão administrativa de área em Bem Público para exploração comercial de refeições e serviços de cantina escolar para a comunidade do Câmpus São João da Boa Vista. Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: de 23/08/2017 a 22/08/2018. Data de assinatura: 15/08/2017.

CAMPUS BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12710/2017 - UASG 158710

Nº Processo: 23431000552201708 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) e não residente, equipe volante (sem dedicação exclusiva) e peças/materiais/equipamentos, para atender às necessidades do Câmpus Boituva do Instituto Federal de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Zélia de Lima Rosa, 100 Portal Dos Pássaros - BOITUVA - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158710-05-12710-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

EDGAR ZANATTA
Coordenador da CLT

(SIDECA - 21/08/2017) 158154-26439-2017NE800065

CAMPUS CARAGUATATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2349/2017 - UASG 158349

Nº Processo: 23310000726201709 . Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção de Catracas de Acesso para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Câmpus Caraguatatuba com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, peças e acessórios que forem necessários para execução dos serviços por conta da CONTRATADA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Danos provocados por descargas elétricas intensas e inundação em algumas áreas do prédio do IFSP - Câmpus Caraguatatuba. Declaração de Dispensa em 31/07/2017. LUIZ GUSTAVO NICOLA MENDES. Coordenador de Tecnologia e Inf.. Ratificação em 01/08/2017. TANIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 5.160,00. CNPJ CONTRATADA : 74.446.949/0001-56 MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.

(SIDECA - 21/08/2017) 158349-26349-2017NE800065

CAMPUS SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4331/2017 - UASG 158331

Nº Processo: 23309000699201703 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros (alunos e servidores), visando atender às necessidades do IFSP - campus Sertãozinho. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R. Americo Ambrósio 269 Jardim Canaã - SERTÃOZINHO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158331-05-4331-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARINA MILENA DA SILVA
Equipe de Pregão

(SIDECA - 21/08/2017) 158331-36439-2017NE800065

CAMPUS JACAREÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158716

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23305006551201712.
PREGÃO SISPP Nº 7716/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Segundo termo de aditamento ao Contratonº 02/2015/JCR relativo aos serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades local e longa distância (LDN) intra-regional e inter-regional para o Câmpus Jacareí. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$12.888,36. Fonte: 112000000 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158154-26439-2017NE800065

CAMPUS SOROCABA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5749/2017

Sairam vencedores deste certame a empresa Isaltec CNPJ 01682745/000140 vencedora dos itens 2,5,6 a empresa Aguilar CNPJ 04607812000150 vencedora do item 1. a empresa Gtec CNPJ 07237006000126 vencedora do item 13. a empresa Texas CNPJ 07698260000121 vencedora do item 12. a empresa All Work CNPJ 18007154000170 vencedora do item 11 a empresa F.L.A CNPJ 23285082000163 vencedora do item 4 e 9 a empresa Prisma CNPJ 24583804000129 vencedora do item 3 e 8. O pregoeiro adjudica os itens as licitantes vencedoras e o Reitor do IFSP homologa o resultado de acordo com o parecer do Pregoeiro.

CELSO MARIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158749-26439-2017NE800065

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Reitora do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Sertão Pernambucano com fulcro no inciso XIII, Art. 55 da Lei 8666/93 e inciso I e II , do Art. 20 do Decreto 7892/2013, resolve cancelar a Ata de Registro de Preços nº 04/2017 itens : 02 a 16 do Grupo 01; itens 70 a 75 do Grupo 06 e itens 85 a 90 do Grupo 09, oriunda do Pregão 03/2017, Processo Administrativo nº23302.000924/2015.00, firmada com a empresa DMA - SOLUÇÕES EM CONTRATAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ. : 09.405.658/0001-58, cujo objeto é a eventual prestação de serviço de apoio administrativo para atender às demandas desta Autarquia.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 158278

Nº Processo: 23303000311201635 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização e higienização das caixas d'água para atender o IF Sertão PE - Campus Petrolina Zona Rural. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua. Coronel Amorim Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158278-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO DERYSON FIGUEIREDO SAMPAIO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158149-23430-2017NE800090

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MURIAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158415

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 23232000551201530.
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00475638000189. Contratado : LISBOA & BELONI LTDA - ME -.Objeto: Acrescimento de 25% do objeto ao contrato original. Serviço de fornecimento de refeições prontas (transportadas). Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações.Valor Total: R\$38.098,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158415-26411-2017NE800027

CAMPUS RIO POMBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017

OBJETIVO: Contratação de Professor Substituto PROCESSO Nº 23222.001429/2017-61 CONTRATANTE: Campus Rio Pomba CONTRATADO: WELLITON FAGNER DA CRUZ ÁREA: Ciência e Tecnologia de Alimentos RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101-Mestrado CARGA HORÁRIA: 40 horas VIGÊNCIA: 22/08/2017 à 10/02/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas;. CONTRATADA: MARILENE VIVILI DE OLIVEIRA; OBJETO: Serviços de Professor Substituto; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04;

RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação, de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008, alterada pela Lei nº 12.702/2012, e Lei nº 12.772 de 28/12/2012. VIGÊNCIA: de 14/08/2017 a 11/10/2017; DATA E ASSINATURA: 14/08/2017; Thiago Caproni Tavares, pela CONTRATANTE e Marilene Vivili de Oliveira, CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158137

Número do Contrato: 23/2014.
Nº Processo: 23343001149201434.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09236291000196. Contratado : FLAVIO DONIZETE FERREIRA & CIA -LTDA - ME. Objeto: Reajuste ao valor inicial do contrato, no percentual de 14,03% (quatorze vírgula zero três por cento), sobre parcelas não executadas no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/08/2017 a 29/12/2017. Valor Total: R\$78.211,15. Fonte: 112000000 - 2017NE800243. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158137-26412-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158137

Número do Contrato: 31/2015.
Nº Processo: 23343002329201514.
PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08873472000160. Contratado : ELEVADORES DINIZ LTDA - ME -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, de 19/10/2017 a 19/10/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/10/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800519. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158137-26412-2017NE800008

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2017 - UASG 158303

Número do Contrato: 15/2013.
Nº Processo: 23346000572201314.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10943478000109. Contratado : CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI -.Objeto: Aditivo de Valor e Prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 11/08/2017 a 08/11/2017. Valor Total: R\$109.668,16. Fonte: 112000000 - 2017NE800084. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158303-26412-2017NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 158303

Nº Processo: 23346002513201704 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de MATERIAL QUÍMICO, VETERINÁRIO, LABORATORIAL, HOSPITALAR, BIOLÓGICO, FERRAMENTAS, PROTEÇÃO E SEGURANÇA. Total de Itens Licitados: 00238. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02 MUZAMBINHO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158303-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158303-26412-2017NE800001

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitação do IF Sul de Minas - Campus Muzambinho, através de sua Presidente, torna público Resultado de Habilitação da Concorrência 02/2017, onde foram habilitadas as empresas: ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME; PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA; ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA-ME; ECR CONSULTORIA LTDA; SQUEMA ENGENHARIA LTDA - EPP; PROWATT CONSTRUTORA LTDA; e MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP. Na mesma sessão inabilitou as seguintes empresas: MeM ENGENHARIA EIRELI-ME; SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP; CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP e LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS-EPP. Abre-se prazo para recursos.

ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 21/08/2017) 158303-26412-2017NE800001



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158126

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 23163001918201765. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018. Valor Total: R\$303.450,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800114 Fonte: 112000000 - 2017NE800115 Fonte: 112000000 - 2017NE800116 Fonte: 112000000 - 2017NE800090 Fonte: 112000000 - 2017NE800087 Fonte: 112000000 - 2017NE800088. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158126-26436-2017NE800031

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2017

Nº Processo: 23341000023201713. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 05501476000120. Contratado : STAFF CONSULTORIA E SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: Rescisão amigavel, a partir de 01/08/2017 do contrato 02/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alt. posteriores Data de Rescisão: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 151895-26436-2017NE800040

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 158339

Nº Processo: 23164002041201710. Objeto: Contratação de assinatura anual, de segunda a domingo, do Jornal do Vale dos Sinos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de jornal local, de abrangência regional, para acompanhamento das publicações legais. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. DIEGO FELDMANN BORBA. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/08/2017. MACK LEO PEDROSO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 435,00. CNPJ CONTRATADA : 91.665.570/0001-56 GRUPO EDITORIAL SINOS SA.

(SIDECA - 21/08/2017) 158339-26436-2017NE800042

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017

Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS e LUCIANA RODRIGUES FRACADOSSO. OBJETO: prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "D", Nível I, em regime de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 15/08/2017 a 15/11/2017 SIGNATÁRIOS: Antônio da Luz Júnior, Diretor-Geral, e Luciana Rodrigues Fracadosso, professor contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DO 1º ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013; Partícipes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ 10.695.891/0001-00 e Universidade Federal Fluminense, CNPJ 28.523.215/0001-06; OBJETO: Co- operação acadêmica para promoção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, fora da sede, em Computação, da Universidade Federal Fluminense; VIGÊNCIA: 31/07/2017 a 18/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017; SIGNATÁRIOS: Roberto Gil Rodrigues Almeida, Reitor do IFTM, Roberto de Souza Salles, Reitor da UFF. PROCESSO número 23199.000472/2012-30.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200051

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2017 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000149201771. Objeto: Contratação de serviços para identificação e avaliação de possíveis áreas contaminadas, geradoras de passivos ambientais, localizadas próximas ao sumidouro da fossa séptica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-01-2-2017. Entrega das Propostas: 19/09/2017 às 09h00

RICARDO OLIVEIRA AVIGO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 21/08/2017) 158099-26413-2017NE800085

PREGÃO Nº 41/2017 UASG 158099

Nº Processo: 23199000448201713. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Instalação do metro de (Gradil) alambrado e portão, incluindo o fornecimento e montagem. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE GUILHERME SOARES SILVA CAETANO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 158099-26413-2017NE800085

PREGÃO Nº 42/2017 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000486210768 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e descupinização para a Reitoria e CAUPT do IFTM. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-42-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA ALVES MIO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 158099-26413-2017NE800085

CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23202.000206/2015-53
Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 13/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Ana Paula Sabino Oliveira OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 06/07/2017 A 31/08/2017. ASSINATURA: 05/07/2017; Assinam pelo Contratante Anivaldo Franco de Paula e José Antônio Bessa, e pela contratada Ana Paula Sabino Oliveira.

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 159002

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 23468000099201623. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogação de vigencia de contrato 12/2016 para o periodo de 01/09/2017 a 31/08/2018.Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 02/08/2017 a 31/08/2018. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 159002-26413-2017NE800003

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 - UASG 152005

Nº Processo: 2312100125312017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização de eventos, com fornecimento de serviços de hospedagens, locação de espaço físico, alimentação e infraestrutura com experiência comprovada na organização de Seminários e Congressos nacionais e internacionais, para a organização dos eventos do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES em 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIDECA - 21/08/2017) 152005-00001-2017NE800004

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 847606/2017, Nº Processo: 23036005233201743, Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ nº 16695025000197, Objeto: Apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Inep., Valor Total: R\$ 3.843.080,00, Valor de Contrapartida: R\$ 76.869,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.242.801,00; 2018 - R\$ 1.280.550,00; 2019 - R\$ 1.242.860,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800434, Valor: R\$ 1.242.801,00, PTRES: 108445, Fonte Recurso: 0108000000, ND: 33304123, Vigência: 18/08/2017 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 18/08/2017, Signatários: Concedente: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS CPF nº 324.838.131-00, Conveniente: HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES CPF nº 764.616.966-87.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 77, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE LÍNGUAS ALEMÃ, ESPANHOLA, FRANCESA, ITALIANA, JAPONESA E DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL OFERTADOS PELOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - OFERTAS 1 A 3-2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 2º da Portaria Normativa nº 25, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2013, Seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos presenciais de línguas alemã, espanhola, francesa, italiana, japonesa e de português como língua estrangeira/adicional ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi-IsF) das universidades federais credenciadas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF). ESPÉCIE: Processo Seletivo OBJETO: Ocupação de vagas nos cursos presenciais de línguas alemã, espanhola, francesa, italiana, japonesa e de português como língua estrangeira/adicional ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi) das universidades federais credenciadas no âmbito do Programa IsF, Oferta 1-2017, Oferta 2-2017 e Oferta 3-2017. PRAZO DE INSCRIÇÃO OFERTA 1-2017: 12h00 do dia 22 de agosto até às 12h00 do dia 31 de agosto de 2017. INÍCIO DOS CURSOS OFERTA 1-2017: 18 de setembro de 2017. PRAZO DE INSCRIÇÃO OFERTA 2-2017: 12h00 do dia 26 de setembro até às 12h00 do dia 5 de agosto de 2017. INÍCIO DOS CURSOS OFERTA 2-2017: 23 de outubro de 2017. PRAZO DE INSCRIÇÃO OFERTA 3-2017: 12h00 do dia 1º de novembro até às 12h00 do dia 10 de novembro de 2017. INÍCIO DOS CURSOS OFERTA 3-2017: 27 de novembro de 2017. A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico <http://isf.mec.gov.br/>.

MAURO LUIZ RABELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2017 UASG 153037

Número do Contrato: 39/2014. Nº Processo: 23065022159201430. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -.CNPJ Contratado: 04848870000176. Contratado : CONSTRUTORA PEREIRA & CERQUEIRA -LTDA - EPP. Objeto: O presente termo prorroga o prazo de vigência do contrato em tela em mais 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2017 a 11/02/2018. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153037-15222-2017NE000068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2017 - UASG 153037

Nº Processo: 23065025650201765. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realização da VIII Bial do Livro de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97 MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ESTER MARIA LOUREIRO VASCONCELOS
Servidora Eventual

(SIDECA - 21/08/2017) 153037-15222-2017NE000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 105, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618/12, do Decreto nº 6.593/08, do Decreto nº 6.944/09, do Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, especialmente o 2º do Art. 10, do Decreto nº 7808/12, da Portaria MEC Nº 243/11, da Portaria/SNPC/MPS/Nº 44/13, da Lei nº 12.772/12 com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, da Lei nº 12.990/14, e das Resoluções do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 004/2016 e nº 003/2017, torna públicas as normas que regem este edital. 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O presente concurso público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior será regido por este Edital e será realizado pela COPEVE (Comissão Permanente de Vestibular) da UNIFAL-MG. 1.2 O certame visa ao preenchimento de vagas destinadas ao Instituto de Ciências da Natureza - (ICN), Unidade Educacional Santa Clara em ALFENAS/MG, pelos candidatos nele habilitados e aprovados, considerados aptos em exame de saúde e que atendam aos demais requisitos para investidura no cargo, conforme item 11 deste edital, obedecida a ordem de classificação. 1.2.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com necessidades especiais, e aos negros, previsto no Art. 5º, 2º, da Lei 8.112/1990 e no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente. 1.3 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato. 1.4 A UNIFAL-MG não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico e/ou será disponibilizada no sistema de inscrições, na área do candidato. 1.5 Datas, horários e locais indicados poderão sofrer alterações por motivo de força maior, no interesse da Instituição, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 1.6 Todos os horários citados neste Edital, retificações e Avisos complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. 1.7 Este Edital, seus anexos, demais comunicados e normas serão publicados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

Quadro 1

CARGO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
Disciplinas	Laboratório de Ensino de Geografia I, II, III e IV, Geografia Fundamentos e Metodologia I e II, Fundamentos e Metodologia de Geografia I e II, Cotidiano Escolar e Professor, Metodologias de Ensino de Geografia I, II e III, Orientações de Estágio e Prática Pedagógicas I, II, III e IV e disciplinas optativas.

*O pagamento da inscrição encerra-se no último dia da inscrição. 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 4.2 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/2007. 4.2.1 A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social (NIS) associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. O prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia do período de inscrição. 4.2.2 Considera-se família de baixa renda, de acordo com Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. 4.2.3 O candidato de baixa renda que não possuir o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade. 4.2.4 A UNIFAL-MG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico. 4.2.5 A COPEVE divulgará, em até 3 (três) dias úteis antes do encerramento das inscrições, o resultado da solicitação da isenção. 4.2.5.1 Se o pedido de isenção for indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando o prazo constante no Quadro 3. 4.2.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição terá sua inscrição indeferida neste concurso. 4.2.7 Não caberá recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição. 4.3 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com necessidades especiais, no concurso público para o provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas. 4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá: No ato da inscrição e nos campos indicados no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar as condições especiais necessárias para a realização das provas. Entregar o atestado médico no início da primeira prova do certame. 4.4.1 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para realizar as provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Não sendo possível o atendimento, o candidato será informado por e-mail ou pelo sistema de inscrições onde deverá consultar em até 7 (dias) úteis antes da realização da primeira prova. 4.5 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.6 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea. 4.7 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.8 Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão reabertas, de imediato, via on-line, as inscrições, mantendo a qualificação mínima exigida no

Lotação/ Unidade Aca- dêmica	Unidade Educacional Santa Clara - UNIFAL- MG/Instituto de Ciências da Natureza - (ICN)
Escolaridade e Titulação exigidas para posse	Graduação em Geografia Licenciatura com Doutorado na área de Geografia ou na área de Educação da grande área de Ciências Humanas conforme Classificação da CAPES. Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e posse.
Área	Geografia da grande área de Ciências Humanas conforme classificação da CAPES.
Subárea	Não se aplica
Número de vagas	01
Regime	40H com Dedicção Exclusiva

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente, devendo, inclusive, ministrar outras disciplinas ou unidades curriculares ou áreas de atuação a critério da UNIFAL-MG. 3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO 3.1 O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por titulação, conforme valores e vigências estabelecidos no Anexo III e IV da Lei nº 12.863/2013 e conforme o Quadro 2. Acresce-se a esses valores o Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais) Quadro 2

Regime de Trabalho	40 DE	
Vencimento Básico	R\$ 4.446,51*	
	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	R\$ 5.123,90	R\$ 9.570,41

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Adjunto A, Nível 1. 4 DAS INSCRIÇÕES Quadro 3

Período Data de inscrição e pagamento da taxa	As 8h do dia 23/08/2017 até as 18h do dia 21/09/2017
Local de inscrição	exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes
Taxa de inscrição	R\$ 239,00
Divulgação das inscrições homologadas	até o dia 11/10/2017 no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico

Quadro 1 deste edital, conforme Anexo I. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 Datas, horários, local de realização da(s) Prova(s) e relação de pontos a serem avaliados serão divulgados no Anexo I. 5 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS 5.1 O candidato deverá comparecer nas datas e nos horários estabelecidos em todas as fases do concurso (exceto na Prova de Títulos), munido de documento de identificação, sendo desclassificado aquele que não comparecer dentro do horário estipulado ou aquele que se atrasar, ainda que por motivos alheios à sua vontade. 5.1.1 Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer até o horário estipulado para o início da(s) prova(s). 5.2 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro. 5.2.1 Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais. 5.3 As Provas Didática, de Defesa de Projetos e Prática serão gravadas em áudio e vídeo pela UNIFAL-MG e as gravações ficarão armazenadas na Instituição, num prazo de 6 (seis) anos, estabelecido pela Legislação vigente. 5.3.1 É vedada a gravação em áudio e/ou vídeo das Provas Didática, de Defesa de Projetos e Prática por qualquer pessoa presente nas Sessões

Fase	Prova	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
1ª fase	Prova Escrita	Eliminatória	10,0	7,0
2ª fase	Prova didática	Eliminatória	10,0	7,0
3ª fase	Defesa de Projeto	Eliminatória	10,0	7,0
4ª fase	Prova de títulos	Classificatória	10,0	0,0

6.2 DA PROVA ESCRITA 6.2.1 A Prova Escrita será aplicada pela banca examinadora. 6.2.2 A Prova Escrita, de caráter estritamente individual, objetiva avaliar o candidato quanto ao domínio do tema sorteado, à objetividade, à clareza e à organização textual, bem como quanto ao uso correto da língua portuguesa, e será avaliada em conformidade com o Anexo II. 6.2.3 Versará sobre um ponto igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora entre os constantes em uma relação única de 10 (dez) pontos do conteúdo programático no Anexo I. 6.2.4 Terá duração máxima de 4 (quatro) horas para a sua realização, sendo facultado ao candidato utilizar-se dos 60 (sessenta) minutos iniciais para consulta a quaisquer materiais bibliográficos impressos e/ou manuscritos, com direito a anotações não utilizáveis para a escrita da prova. 6.2.5 A critério da Unidade Acadêmica onde o docente será lotado, a Prova Escrita poderá ser realizada por meio de Editor de textos (Word ou Libre Office Write) em computador sorteado no momento da Prova. 6.2.5.1 Caso a Unidade Acadêmica defina que a Prova Escrita será realizada no computador, as Normas Complementares para a sua realização serão pu-

blicas de realização da(s) Prova(s); 5.3.2 A banca examinadora, antes de iniciar a Prova, deverá orientar os presentes informando-os dessa vedação e deverá solicitar que todos os presentes mantenham desligados seus aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos. 5.4 As Provas Didática e de Defesa de Projeto serão realizadas em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 5.5 É vedado portar e/ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a realização das provas. 5.5.1 Será permitido o uso: de notebook pessoal, sem acesso à internet, apenas na(s) Prova(s) subsequente(s) à Prova Escrita, desde que utilize apenas o plano de aula e o material didático que tenha sido entregue à Banca Examinadora, conforme item 6.3.5.1 deste Edital; de computador, caso a UNIFAL-MG opte pela realização da Prova Escrita em computador. 5.6 O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 5.5 será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso. 5.7 Todos os materiais a serem utilizados nas Provas em que se exige a apresentação oral do candidato deverão ser lacrados na presença dos candidatos e visados pelos Membros da Banca Examinadora e pelo candidato. 6 DAS PROVAS 6.1 O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

blicadas em até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições. 6.2.6 O candidato que se sentir impossibilitado de usar computador deverá informar no ato da inscrição para que possa fazer a prova à caneta. 6.2.7 No caso de a Prova Escrita ser manuscrita, somente serão avaliadas as provas respondidas à caneta (tinta azul ou preta), sendo desconsiderada(s) na avaliação a(s) parte(s) respondida(s) a lápis ou com outra cor de caneta. 6.2.8 Os 2 (dois) últimos candidatos somente poderão retirar-se do local simultaneamente para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da Prova Escrita. 6.2.9 A correção da Prova Escrita pela Banca Examinadora se dará, em sessão não pública, e em ambiente seguro. 6.2.10 Considera-se ambiente seguro aquele em que é proibido o porte e o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação analógica ou digital. 6.3 DA PROVA DIDÁTICA 6.3.1 Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. 6.3.1.1 Os Critérios para Avaliação da Prova Didática constam do Anexo III. 6.3.2 A Prova Didática, com duração prevista entre 50 (cinquenta) minutos e 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo pro-



gramático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da mesma lista de 10 (dez) pontos da Prova Escrita. 6.3.2.1 O candidato que deixar de cumprir a duração exigida não será eliminado, mas receberá nota 0 (zero) no quesito cumprimento de tempo. 6.3.3 O ponto do conteúdo programático para a Prova Didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita. 6.3.3.1 Caso o ponto sorteado seja o mesmo da Prova Escrita, um novo sorteio deverá ser realizado. 6.3.4 Será permitido ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na Instituição para a apresentação da aula. 6.3.5 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da prova didática. 6.3.5.1 No momento do sorteio, todos os candidatos deverão entregar à banca examinadora 5 (cinco) ou 3 (três) vias impressas do plano de aula, observando o quantitativo de membros titulares da banca examinadora, e o material didático a ser utilizado, incluindo CD/DVD ou pen drive ou recurso similar, os quais serão lacrados e visados pela banca examinadora na presença dos candidatos. 6.3.5.2 O candidato que não apresentar o Plano de Aula será desclassificado. 6.3.6 Durante a Prova Didática são proibidas a interação do candidato com a Banca Examinadora e a arguição do candidato pela banca. 6.4 DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA 6.4.1 Somente participarão da Defesa de Projeto os candidatos que forem aprovados na Prova Didática. 6.4.2 As Normas Complementares para a Defesa do Projeto de pesquisa, escrito em Língua Portuguesa, constam do Anexo I. 6.4.3 Os critérios de avaliação do Projeto proposto constam do Anexo IV. 6.4.4 O candidato deverá entregar 5 (cinco) ou 3 (três) vias impressas do PROJETO, observando o número de membros titulares da Banca Examinadora. 6.4.5 O candidato que não entregar o Projeto no início da Prova Didática ou que não comparecer à Prova de Defesa do Projeto será excluído do certame. 6.4.6 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova de Defesa do Projeto. 6.5 DA PROVA DE TÍTULOS 6.5.1 A Prova de Títulos será realizada em sessão não pública e constará da análise da pontuação do Curriculum Vitae do candidato pela Banca Examinadora, no formato dos itens constantes no Anexo VI e no Anexo VII, acompanhado dos correspondentes documentos devidamente numerados. 6.5.1.1 Será realizada na última fase do certame e somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na última Prova de caráter eliminatório. 6.5.2 O Curriculum Vitae deverá ser apresentado em 1 (uma) via, impressa e encadernada, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo VI. 6.5.2.1 O Curriculum Vitae deverá ser entregue à Banca Examinadora no ato do sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática. 6.5.2.2 O candidato que não entregar nenhum documento comprobatório será atribuída nota zero à sua Prova de Títulos. 6.5.2.3 O candidato deverá entregar, com o Curriculum Vitae, conforme Anexo VI preenchido e rubricado indicando a pontuação pretendida em cada item. 6.5.3 Para comprovação dos títulos, o candidato poderá observar as orientações constantes no Anexo VII. 6.5.3.1 Não é necessária a autenticação dos documentos comprobatórios em cartório. 6.5.4 Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á: Área do Concurso: Geografia e Educação. Área Correlata: Não será considerada para fins de pontuação na prova de Títulos. 7 DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL A) DO JULGAMENTO DAS PROVAS 7.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas (Escrita, Didática e Defesa de Projeto) nota de 0 (zero) a 10 (dez), por prova de cada candidato, após a realização e apreciação de cada uma delas. 7.1.1 A avaliação da Prova de Títulos se baseará nos Anexos VI e VII, cabendo à Banca Examinadora avaliar os títulos devidamente comprovados e observar a atribuição de pesos em cada dimensão, conforme o Art.20 1º da Resolução Consuni nº 004/2016 e art. 1º da Resolução Consuni nº 003/2017, observando lotação/Depo/Unidade/Campus da vaga. 7.1.1.1 A avaliação de títulos será feita, dentro de cada dimensão o, cabendo ao candidato que obteve maior pontuação naquela dimensão a nota máxima na mesma dimensão e aos demais candidatos, nota proporcional na mesma dimensão. 7.1.1.2 A nota final da Prova de Títulos de cada candidato será a soma das suas notas normalizadas em cada dimensão multiplicadas pelo peso atribuído pela Lotação/Depo/Unidade/Campus da vaga para cada uma dessas dimensões dividido por 100 (cem). 7.2 A banca examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para entregar as notas de cada uma das provas, por meio do Sistema de Notas, ao setor competente, o qual divulgará o resultado em seu quadro de avisos e em seu sítio eletrônico. B) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 7.3. A Classificação Final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas em todas as Provas. 7.3.1. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, o candidato que tiver obtido a maior nota na Prova Didática, na Prova Escrita, na Prova de Títulos e houver exercido efetivamente a função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade. 7.3.1.1 A Classificação Final do certame será publicada no prazo de até 8 (dias) dias úteis após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. C) DA APROVAÇÃO 7.4 Serão considerados habilitados nos concursos públicos para o cargo de Professor de Magistério Superior, os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas eliminatórias. 7.4.1 Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos em cada vaga/na vaga descrita no Quadro 1, no certame, de acordo com o Art. 16 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009. 7.4.1.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do 3º, do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009. 7.4.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 7.4.1 ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o 1º, do Art.16, do Decreto nº 6.944/2009. D) DO RESULTADO FINAL 7.5 O Resultado Final do certame, referente à disciplina/vaga/cargo descrito no Quadro 1, será publicado no quadro

de avisos da Copeve, Prédio PCA Sala 105 e no sítio da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente. 8 DA BANCA EXAMINADORA 8.1 O certame será julgado por uma Banca Examinadora composta por 5 (cinco) ou 3 (três) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A Banca Examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 04/2016). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo CEPE. 8.1.1 Os membros da Banca Examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso. 8.1.1.1 Nenhum membro da Banca Examinadora poderá: guardar grau de parentesco até o terceiro grau; ser enteado; cônjuge ou companheiro; ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato; ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 8.2 A Banca Examinadora e a relação nominal do(s) candidato(s) inscrito(s) no certame para o cargo de docente serão divulgadas, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 8.3 A Banca Examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 8.4 As atribuições da Banca Examinadora constam do Anexo VIII. 9 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 9.1 Caberá impugnação ao edital do certame, endereçado à COPEVE, mediante requerimento formal ao Reitor acompanhado das respectivas razões, entregue no Setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial da União. 9.1.1 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. 9.2 O pedido de impugnação da Banca Examinadora deverá ser endereçado à COPEVE, apresentado por escrito e com documentos comprobatórios, e deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A. 9.2.1 O prazo para pedido de impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação. 9.2.2 O pedido será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 9.3 A Decisão do pedido de impugnação do edital será publicada no Diário Oficial da União, e a decisão do pedido de impugnação da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 9.3.1 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 10 DAS VISTAS DE PROVAS E DOS RECURSOS A) DAS VISTAS DE PROVAS 10.1 A COPEVE poderá disponibilizar ao candidato o espelho de sua Prova Escrita e Prova de Títulos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada prova, desde que o candidato o faça por meio de solicitação protocolizada no Setor de Protocolo, endereçada à COPEVE. 10.2 Não será fornecida cópia da gravação. 10.3 Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas escritas, didáticas, gravações ou ao espelho individual de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados. 10.4 O acesso às demais informações resume-se à disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo candidato ou o acesso às gravações. Não haverá, nesse momento, qualquer espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Banca Examinadora. B) DOS RECURSOS 10.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada Prova, após a divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à COPEVE, acompanhado das respectivas razões, entregue no Setor de Protocolo. 10.6 O candidato reprovado que pretender interpor recurso deverá observar prazos, datas e horários para entrega de documentos e materiais/planos de aula/projeto de pesquisa a serem usados na(s) fase(s) subsequente(s) à Prova em que foi reprovado. A inobservância deste item implica a desclassificação do candidato, ainda que seu recurso tenha sido deferido. 10.6.1 Se ao Recurso do candidato reprovado em qualquer fase for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação na fase subsequente dar-se-á em nova data e horário a serem divulgados. 10.6.2 No caso de interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita, para participar da Prova de Títulos, o candidato deverá observar o item 6.5. A inobservância deste item implica a desclassificação do candidato, ainda que seu recurso tenha sido deferido. 10.6.3 A COPEVE encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora ou à Comissão Organizadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis. Após o recebimento do parecer da Banca Examinadora ou da Comissão Organizadora, o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. 10.7 O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Final em até 3 (três) dias úteis, das 8h às 17h, após a divulgação da classificação, endereçado à COPEVE, acompanhado das respectivas razões, entregue no Setor de Protocolo. 10.8 Não será analisado, em parte ou no todo, recurso com razões que tratem da impugnação do Edital ou da banca ou de fases do certame cujo prazo de recurso tenha expirado. 10.9 Não caberá recurso de recurso. 10.10 Não caberá recurso contra o Resultado Final. 10.11 Todos os recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A. 11 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 11.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 11.1.1 O candidato aprovado no certame de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às seguintes exigências: a) ter sido aprovado no concurso público; b) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre, descrita no Quadro 01; b.1) Nos termos do Art. 48, da Lei

9.394/1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior. c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos; d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Junta Médica Oficial e/ou Médico do Trabalho/Perito singular da UNIFAL-MG; e) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar; f) não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente; g) estar em dia com as obrigações eleitorais; h) estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; i) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal; j) apresentar, no ato da posse, os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e Diplomas de Graduação e Pós-graduação. Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. Obs.: No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país. 11.2 Será considerado desistente para todos os efeitos o candidato nomeado que não comparecer para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação ou aquele que, dentro desse período, assinar Termo de Desistência em relação à vaga ofertada. Em ambos os casos, o candidato será eliminado do concurso. 11.3 Além dos requisitos já estabelecidos no item 11.1.1 deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: a) a posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. b) os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para as disciplinas previstas neste Edital. c) o docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal. d) o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual serão objetos de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. Além disso, o servidor será avaliado quanto à observância de normativas internas da UNIFAL-MG e legislação vigente. e) no período de 3 (três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de Redistribuição e Remoção para outros campi, bem como de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração. 11.4 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 11.5 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 11.5.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial da UNIFAL-MG. 11.5.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 11.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por vaga/disciplina/local de trabalho, o prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 12.1.1 O Resultado Final do Concurso Público será homologado por vaga/disciplina/local de trabalho e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 12.2 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 12.3 A critério da Administração e observada a legislação vigente, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG, sendo que a não aceitação não implicará a desclassificação do candidato, caso seja chamado para outro local que não seja o mesmo concorrido neste Edital e desde que o aproveitamento seja para mesma(s) disciplina(s) ou conjunto de disciplina(s), e que possua(m) a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital. 12.3.1 Os candidatos aprovados poderão ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/1993 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 12.4 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>,

responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 12.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 12.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 12.7 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca Examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 12.8 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se

necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 12.9 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 12.10 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução Consuni nº 029/2015. 12.11 Maiores Informações poderão ser obtidas na Copeve pelo e-mail concursos@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290/9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 12.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 106, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
078/2017	1º Daiane Francine Meinerz	Bioquímica	40H	Instituto de Ciências Biomédicas - Alfenas
	2º Adriano Marques Gonçalves			

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066009158/17-32. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso de Especialização em Ortodontia" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 18/08/2017. FERNANDO ANTONIO LIMA HABIB. Coordenador. Ratificação em 21/08/2017. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 587.520,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDA-CAODE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDECA - 21/08/2017) 153038-15223-2017NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2017 - UASG 153038

Número do Contrato: 56/2016. Nº Processo: 23066024993/16-11. DISPENSA Nº 41/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: O 2º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 20/01/2018. Projeto: Formação de Professores da Educação Básica". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e regulamentada pelos Decretos 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 20/08/2017 a 20/01/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153038-15223-2017NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 153038

Número do Contrato: 208/2014. Nº Processo: 23066015055/14-51. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 00658799000108. Contratado : PALMACEA JARDINS LTDA - ME -.Objeto: Renovar o contrato por mais 12 meses, portanto até 22/07/18 e acrescentar ao contrato o valor R\$157.968,56 correspondente a 2,26% do valor original contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/07/2017 a 22/07/2018. Valor Total: R\$6.195.572,43. Fonte: 112000000 - 2017NE800477. Data de Assinatura: 22/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153038-15223-2017NE800087

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - SRP**

A UFBA torna público o extrato da ATA COMPLEMENTAR do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017 que tem como objeto aquisição de material de consumo comum de limpeza e expediente, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia. VENCEDOR: 22.273.091/0001-71 - SUCESSO COMERCIO E INDUSTRI LTDA - EPP para os itens 26, 27, 34 e 35 no Valor Total de R\$ 1.055.918,50. Vigência: até 15/08/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 - SRP

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2017 objeto da presente licitação é o eventual contratação de empresa especializada em promoção e execução de eventos para atender a Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME para os Grupos 1, 2, 4 e 7 no Valor Total de R\$ 632.799,85. Vigência: até 17/08/2018.

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
EDGARD SANTOS**

AVISO DA PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSERH, CIENTIFICA a empresa ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.622.230/0001-36, a respeito da penalidade de suspensão de licitar com o Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos pelo prazo de 02(dois) anos, contados a partir de 01/08/2017, conforme autos do processo administrativo nº 23066.003163/2017-31, relativo ao Pregão Eletrônico 24/2016.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 11, de 15/08/17, publicado no DOU de 21/08/2017, seção 3, págs. 49 a 52, no item "8.2", referente a data da Prova Escrita - Área de Contabilidade, onde se lê: 31/10/2017, leia-se: 24/10/2017.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017

Número do Contrato: 15/2014. Adesão a ata de registro de preço nº 024-2104 referente ao Pregão Eletrônico N.º 120/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50. Objeto: o prazo para execução do objeto do contrato CES/UFCEG nº 015/2014, constante na cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018. Data de Assinatura: 02/08/2017.

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 11/2013

Nº Processo: 23096002272/17-43. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 06346446000159. Contratado : SITECNET INFORMATICA LTDA - ME -.Objeto: Rescisão do Contrato Firmado enatre as partes em 18/03/2013, nos termos previstos em cláusula Quinta ,§ Único, "b"(amigável, pór acordo entre as partes. Fundamento Legal: Ar.79, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 22/06/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 158188-15281-2017NE000119

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA
BANDEIRA DE MELLO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 158705

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 23096026155/17-32. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 10867184000145. Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET - ME -.Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato HUIB/UFCEG nº 04/2014, pelo prazo de 12 meses, correspon-dente ao período de 24/08/2017 a 24/08/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2018. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158195-15281-2017NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017**

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 3810/2016-97, foram habilitados os participantes CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP, EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA - EPP, CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP e inabilitados CONSTRU-TORA MVC LTDA, VM ENGENHARIA LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA - EPP.

WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 21/08/2017) 158719-26449-2017NE800055

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 - UASG 153045

Nº Processo: 11213/2017-44. Objeto: Aquisição de ultrafreezer Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, Declaração de Dispensa em 18/08/2017. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Pró-reitor de Planejamento e Planejamento Adjunto. Ratificação em 18/08/2017. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor. Valor Global: R\$ 21.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ADVANCEDBIOPROCESS, LLC.

(SIDECA - 21/08/2017) 153045-15224-2017NE800038

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 24/2017 - UASG 153045**

Nº PROCESSO: 14923/17-26. OBJETO: INSCRIÇÃO EM EVENTO TOTAL DE ITENS Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos com profissionais notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2017. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Pró-reitor de Planejamento e Planejamento Adjunto. Ratificação em 18/08/2017. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor. Valor Global: R\$ 1.300,00. CNPJ CONTRATADA : 42.595.652/0001-66 ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO.

(SIDECA - 21/08/2017) 153045-15224-2017NE800038



EDITAL Nº 133 DE 21 DE AGOSTO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Crateús e Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Subunidade/Unidade	Sector de Estudo	Classificados
100/2017, retificado pelo Edital 103/2017	40h	Departamento de Psicologia/CH	Neuropsicologia e Processos Psicológicos	1º Thicianne Malheiros da Costa
115/2017	40h	Departamento de Geografia/CC	Geografia Humana	1º Tiago Vieira Cavalcante
115/2017	40h	Departamento de Matemática/CC	Cálculo Diferencial e Integral	1º Nicolas Alcântara de Andrade 2º Hamilton Regis Menezes de Araújo 3º Onézimo Carlos Viana Cardo-so
115/2017	20h	Campus da UFC em Crateús	Administração, Economia e Sistemas de In-formação	1º Fabianne Roberta de Araújo

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017 UASG 150244

Nº Processo: 23533000847201728. Objeto: Aquisição de insumos para laboratório com equipamento em comodato para atender aos pacientes do complexo hospitalar da UFC Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Continuidade de atendimento aos pacientes do complexo hospitalar da UFC Declaração de Dispensa em 21/08/2017. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo. Ratificação em 21/08/2017. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente/ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 223.400,00. CNPJ CONTRATADA : 01.490.595/0001-73 DIAGNO-CEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECE - 21/08/2017) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 61, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.012745/2017-99, resolve:

Tornar público o cancelamento do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 01(uma) vaga no cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, na área/subárea de Educação, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, do Centro de Educação, objeto do Edital nº 42/2017-R, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/06/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação sob o regime de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, a serem executados nos campi da UFES de Goiabeiras, Maruípe e São Mateus

MEYRIANE VIEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153046-15225-2017NE800001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2017

Empresas vencedoras do certame em referência: 17.417.928/0001-79 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELE-TRICOS: item 01 - R\$899,00, item 02 - R\$1.080,00 e item 03 - R\$1.420,00; 08.704.069/0001-08 L P COELHO - EPP: item 04 - R\$2.056,67; 06.088.334/0001-45 VJ INFORMATICA LTDA - EPP: item 05 - R\$3.849,90; 07.976.638/0001-01 ML REFRIGERACAO EIRELI - ME: item 06 - R\$5.260,00.

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153046-15225-2017NE800001

PREGÃO Nº 27/2017

Lote 01 empresa vencedora:Chamas Comercio de Equipamentos de Combate a Incendio LTDA ME, CNPJ:18.626.636/0001-09,valor R\$110.002,00. Lote 02 e 03 licitação deserta.

MEYRIANE VIEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153046-15225-2017NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 08/2017-CL/DA/UFES. Objeto: aquisição de ÁGUA MINERAL E VASILHAME VAZIO, atendo-ndo à demanda da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2017-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 05/05/2017. Vigência: 21/05/2017 a 20/05/2018. Processo Administrativo Nº. 23068.003065/2017-84; Vencedor, com seu respectivo item e valor unitário: 23.157.325/0001-88 - AQUAFAST DISTRIBUIDORA LT-DA - ME: Item 1: R\$ 8,84.

Objeto: eventual aquisição de aparelho de Ar Condicionado, aten-dendo à demanda da UFES, por 12 meses, com fornecimento par-celado, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 22/08/2017. Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2018. Processo Administrativo Nº. 23068.004964/2017-02; Vencedores: 17.417.928/0001-79 VENTISOL DA AMAZONIA IN-DUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS: item 01 - R\$899,00, item 02 - R\$1.080,00 e item 03 - R\$1.420,00; 08.704.069/0001-08 L P COELHO - EPP: item 04 - R\$2.056,67; 06.088.334/0001-45 VJ IN-FORMATICA LTDA - EPP: item 05 - R\$3.849,90; 07.976.638/0001-01 ML REFRIGERACAO EIRELI - ME: item 06 - R\$5.260,00.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068315348201642 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos, visando à obtenção e à manutenção da qualidade sa-nitária e ambiental, com a disponibilização de materiais, máquinas e equipamentos, visando atender o HUCAM/UFES.

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 21/08/2017) 153047-15225-2017NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 79/2017

Foi vencedora do item 22: CNPJ: 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2017 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078761201734 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (Laser Fotocoagulador e Lâmpadas de Fenda). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, Nº 303 Centro - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-tal/153057-05-79-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153057-15227-2017NE800158

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) pro-fessor(a) substituto(a) CLAUDIR OLIPIO GRAF, nº do contrato: 18/DIR-CH/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 10/08/2017 - 26/12/2018. Data de assinatura: 08/08/2017. OBJE-TO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmen-te a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/DIR-CH/UFFS/2017, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) CLAUDIR OLIPIO GRAF, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do con-tratado, que passa a vigorar com a carga horária de 40h semanais a partir de 08/08/2017. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 158517

Nº Processo: 23205002385201703 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de consumíveis da área de Microscopia e Zoologia para atender a demanda dos cursos de graduação dos campi da UFFS. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Fernando Machado, 108 e Centro - CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamen-tais.gov.br/edital/158517-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 158517-26440-2017NE800130

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 130/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070009233201704. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para uso em laboratório/clínica veterinária, tais como: banho ultrassônico, seladora automática horizontal e sensor intraoral (com instalação e treinamento operacional) Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg, Campus 2 - Samambaia Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-130-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00 no si-te www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da-proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações con-tidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECE - 21/08/2017) 153052-15226-2017NE800005

PREGÃO Nº 142/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070011115201758 . Objeto: Pregão Eletrônico - Re-gistro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento par-celado de: Carro transportes, porta chaves e outros. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Riachuelo, Nº 1530 Samuel Graham - JATAI - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-142-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECE - 21/08/2017) 153052-15226-2017NE800005

HOSPITAL DAS CLINICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 23070.008630/2015-90. Contratante: Hospital Das Clí-nicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: LC Empreendi-mentos e Serviços Eireli, CNPJ nº. 04.999.113/0001-01. Finalidade: Convocar o proprietário da empresa LC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, o Sr. ANDRÉ LUÍS BARREIROS MARTINS, CPF 684.249.225-49, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer nesta instituição a fim de realizar o pagamento da multa no valor de R\$ 161.858,99, que lhe foi aplicada pelo descumprimento das obrigações assumida no Contrato 06/2015 (Pregão Eletrônico nº 120/2015), na forma do Art. 7º da Lei 10.520/2002. O processo se encontra à disposição para consulta no Setor de Administração do Hospital das Clínicas da UFG, onde deverá retirar a guia de re-colhimento da União para pagamento da multa. Na hipótese da multa não ser quitada, o valor do débito será encaminhados aos órgãos competentes para ser inscrito na Dívida Ativa da União.

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2017
Pelo Setor de Administração HC/UFG/EBSERH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv 228/2017. Proc 11868/2017-63. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e JBC Eng., Proj. Estruturais e Consultoria. Assinatura: 21/08/2017. Validade: 21/08/2017 a 20/08/2022.

Espécie: Conv 229/2017. Proc 11140/2017-31. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Workout Club. Assinatura: 21/08/2017. Validade: 21/08/2017 a 20/08/2022.

Espécie: Conv 230/2017. Proc 11869/2017-16. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Biocap Cosméticos. Assinatura: 21/08/2017. Validade: 21/08/2017 a 20/08/2022.

Espécie: Conv 231/2017. Proc 11853/2017-03. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Klicon Contabilidade. Assinatura: 21/08/2017. Validade: 21/08/2017 a 20/08/2022.

Espécie: Conv 232/2017. Proc 11667/2017-66. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e CMO - Serra das Areias. Assinatura: 21/08/2017. Validade: 21/08/2017 a 20/08/2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

11-AC/2017. Processo Administrativo nº. 23422.004489/2017-80. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ: 75.101.873/0008-66. Resumo do Objeto: Consolidar grupos de cooperação acadêmico-científica entre as partes envolvidas, visando a capacitação de alunos de pós-graduação da UTFPR, alunos de graduação da UNILA e professores envolvidos no projeto, utilizando a infraestrutura disponível na UNILA e na UTFPR, através de mobilidade entre professores e alunos. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 31 de julho de 2017. Assinaram: pela UNILA - Cecília Maria de Moraes Machado Angileli - Reitora Pro tempore em exercício; pela UTFPR - Cezar Augusto Romano - Diretor da UTFPR - Campus Curitiba.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 153061

Processo: 23071.003728/2017-10 - PR SRP Nº. 08/2017. Contrato: 38/2017. Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - CNPJ Contratado: 82.583.220/0001-50. Contratado: Reuter Gráficos Editores Ltda. Objeto: Contratação de serviços gráficos, sob demanda, envolvendo diagramação, impressão, acabamento, manuseio, embalagem, rotulagem e logística de entrega em todo o território nacional, a fim de atender as demandas do CAED/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27.07.2017 a 26.07.2018. Valor Total: R\$ 136.179,92. Fonte: 0250262370 - 2017NE800354. Data de Assinatura: 27.07.2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 153061

Processo: 23071.003728/2017-10 - PR SRP Nº. 08/2017. Contrato: 39/2017. Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - CNPJ Contratado: 82.583.220/0001-50. Contratado: Reuter Gráficos Editores Ltda. Objeto: Contratação de serviços gráficos, sob demanda, envolvendo diagramação, impressão, acabamento, manuseio, embalagem, rotulagem e logística de entrega em todo o território nacional, a fim de atender as demandas do CAED/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27.07.2017 a 26.07.2018. Valor Total: R\$ 36.514,05. Fonte: 0250262370 - 2017NE800357. Data de Assinatura: 27.07.2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 153061

Processo: 23071.003728/2017-10 - PR SRP Nº. 08/2017. Contrato: 40/2017. Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - CNPJ Contratado: 13.898.993/0001-02. Contratado: Texgraf Editora Ltda. Objeto: Contratação de serviços gráficos, sob demanda, envolvendo diagramação, impressão, acabamento, manuseio, embalagem, rotulagem e logística de entrega em todo o território nacional, a fim de atender as demandas do CAED/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27.07.2017 a 26.07.2018. Valor Total: R\$ 105.844,88. Fonte: 0250262370 - 2017NE800358. Data de Assinatura: 27.07.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153061

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23071018063201498. PREGÃO SISPP Nº 228/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Período: 01.08.2017 a 31.01.2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2017 a 31/01/2018. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153061-15228-2017NE800070

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2017**

Pregão SRP 39/2017 Universidade Federal de Juiz de Fora - Sagramam-se vencedoras as empresas com seus respectivos itens: grupo 1 Escame s constrções e Reformas Eirele - Me Valor total do fornecedor: R\$ 21.840,00. Grupo 2 Julean Decorações Ltda-ME Valor total do fornecedor R\$ 85.842,65. Valor global da ata: R\$ 107.682,65

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIDEIC - 21/08/2017) 153061-15228-2017NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153032

Número do Contrato: 63/2015. Nº Processo: 23090021116201772. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -.CNPJ Contratado: 66292301000144. Contratado : CASTRO SIMAO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Artigos 57, § 1º, inciso IV, 65, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 6º, todos da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.983/2013 . Vigência: 19/08/2017 a 17/10/2017. Valor Total: R\$221.709,48. Fonte: 112000000 - 2016NE804090. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153032-15251-2017NE800017

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP nº 21/2017. Processo nº 23090.020501/2017-01. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de livros de diversas áreas do conhecimento pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 22/08/2017 a 21/08/2018; Data de Assinatura: 22/08/2017. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por João Chrysostomo de Resende Júnior com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 21-01/2017 - Fornecedor Pandora Importadora, Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda - EPP, CNPJ nº 07.544.391/0001-54, por Juliana Pontes de Paula Oliveira, Grupo/Percentual de Desconto em %/Valor Unitário com Desconto em Reais: 2/39,80/140,85; 4/39,80/219,98; 6/39,80/135,48; 8/35,00/315,28; 11/37,00/143,55; Ata de Registro de Preços nº 21-02/2017 - Fornecedor Livraria GP Ltda - EPP, CNPJ nº 11.093.505/0001-64, por Mirian de Almeida Melo, Grupo/Percentual de Desconto em %/Valor Unitário com Desconto em Reais: 1/31,60/160,03; 3/31,60/249,94; 5/31,50/153,93; 7/30,80/335,65; 9/30,02/281,48; 10/30,80/157,67; 12/30,80/65,84; 13/30,80/70,43;

OBJETO: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP nº 34/2017. Processo nº 23090.022502/2017-81. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada visando ao serviço de preparo e fornecimento de kits de lanches para crianças em idade escolar pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 22/08/2017 a 21/08/2018; Data de Assinatura: 22/08/2017. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por João Chrysostomo de Resende Júnior com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 034-01/2017 - Fornecedor Saúde e Cia Eireli - ME, CNPJ nº 22.517.016/0001-09, por Vanete Rodrigues de Barros, Item/Valor Unitário em Reais: 1/6,29;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 513, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária
Departamento: Zootecnia
Área de Conhecimento: Maricultura
Edital: nº 403, de 23/06/2017, publicado no DOU de 26/06/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Edenilce de Fátima Ferreira Martins
2º lugar: Leandro Santos Costa
Data de Homologação Interna: 03/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 514 - Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Pediatria
Área de Conhecimento: Pediatria
Edital: nº 435, de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Simone Miranda Carozzi Bandeira
Data de Homologação Interna: 04/08/2017

Nº 515 - Unidade: Faculdade de Odontologia
Departamento: Clínica, Patologia e Cirurgias Odontológicas
Áreas de Conhecimento: Patologia Bucal
Edital: nº 408, de 29/06/2017, publicado no DOU de 30/06/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Karine Duarte da Silva
2º lugar: Thais dos Santos Fontes Pereira
Data de Homologação Interna: 09/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Proc. 23072.030400/2017-58 - Acordo de Parceria nº 025/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a VALE S.A, CNPJ nº 33.592.510/0001-54, a Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV, CNPJ/MF nº 12.308.301/0001-66, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41 Objeto: Cooperação entre os partícipes para a execução do projeto " Teleoperação avançada de equipamentos de mineração: escavadeira" Início de vigência: 18/07/2017. Fim de Vigência: 18/11/2019. Nome e cargos dos signatários: Professor Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, S.r Fabiano Tonucci - Gerente de Propriedade Intelectual e Inteligência Tecnológica Diretoria de Tecnologia e Inovação da VALE S.A, S.r Laurindo Leal Filho - Diretor Científico do ITV, Professor Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP Data de assinatura: 18/07/2017.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 400/2014. PROCESSO 23072.000971/2014-15PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/14. SUB-ROGANTE: União, representada pelo Hospital das Clínicas da UFMG. SUB-ROGADA: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Minas Gerais. CONTRADADA: Levit Comércio, Importação e Exportação de Produtos Tecnológicos Ltda ME. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato nº 400/2014, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas previstas no Programa de Trabalho 1030220158550031-Plano Orçamentário de Atenção à Saúde da População para procedimentos de média e alta complexidade, Natureza de Despesa 33903959, Nota de Crédito 2017NC000339, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017. As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 153296**

Nº Processo: 23072023691201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de materiais e insumos agrícolas, conforme quantitativos e especificações discriminados no Anexo I e demais exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Univertaria, 1.000-bairro Universitario - Cx Postal 135 MONTES CLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153296-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergências dedescrição considerar especificações conforme Anexo I do Edital. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 21/08/2017) 153296-15229-2017NE800012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 158717

Nº Processo: 23520007105201772. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 03360489000109. Contratado : TBAHIA TRANSPORTES EIRELI - ME -.Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos com combustível e motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da UFOB e seus Campi em deslocamentos pelo território nacional. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto nº7.892/2013, Decreto nº2.271/1997. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$516.440,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801132 Fonte: 112000000 - 2017NE801133 Fonte: 112000000 - 2017NE801134 Fonte: 112000000 - 2017NE801135 Fonte: 112000000 - 2017NE801136 Fonte: 112000000 - 2017NE801137 Fonte: 112000000 - 2017NE801138 Fonte: 112000000 - 2017NE801139. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158717-26447-2017NE800401

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158717

Número do Contrato: 25/2016. Nº Processo: 23520003363201500. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segund do Contrato nº25/2016, pelo período de 08/08/2017 a 09/08/2018. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 08/08/2017 a 09/08/2018. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158717-26447-2017NE800401

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 273, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Cametá-, para o Tema: Cartografia (geoprocessamento, sensoriamento remoto, cartografia), Classe de Assistente A, processo nº 23073.033589/2015-69, objeto do Edital nº 27, de 27/02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 28/02/2014.

- 1º Lugar: Fernando Alves de Araújo.
- 2º Lugar: Welington Morais Ferreira.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.029216/2017-45, torna público e a quem interessar possa, especialmente a MEGAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ sob nº 11.336.916/0001-33, e ao seu representante legal, o Sr. Rodrigo Cavalcanti de Mello, CPF 051.893.174-98, que em razão da referida empresa haver participado de certames licitatórios na modalidade pregão (04/2015), sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal,, comunica a a aplicação da Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de seis (seis) meses, além de multa compensatória de R\$ 208,73 (duzentos e oito reais e setenta e três centavos), por meio de GRU. Ressalta-se que o valor da multa, caso não seja pago, será inscrito na Dívida Ativa da União. Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

ALUISIO MARIO LINS SOUTO

AVISOS DE PENALIDADES

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.069392/2016-39, torna público e a quem interessar possa, especialmente A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME, CNPJ 16.538.396/0001-65 e ao seu representante legal, a Srª. Araceli Marisa Schmidt, CPF 032.825.909-89, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão e consequentemente haver sido emitidas 15 Notas de Empenhos que totalizam em R\$ 68.229,70 (sessenta e oito mil duzentos e vinte nove reais e setenta centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista estar ausente no endereço fornecido, comunica a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, além de multa compensatória de R\$ 6.822,97 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) por meio de GRU. Ressalta-se que o valor da multa pode ser parcelado, e caso não seja pago, será inscrito na Dívida Ativa da União. Fica concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.001107/2017-63, torna público e a quem interessar possa, especialmente PRIMERLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - ME - CNPJ 13.954.215/0001-93, e a seu representante legal, o Sr. Wilson Cosme Ricardo, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão e consequentemente haver sido emitidas 05 Notas de empenhos no valor total de R\$ 3.019,50 (três mil e dezenove reais e cinquenta centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista estar ausente no endereço fornecido, comunica a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses, além de multa compensatória de R\$ 301,95 (trezentos e um reais e noventa e cinco centavos) por meio de GRU. Ressalta-se que o valor da multa pode ser parcelado, e caso não seja pago, será inscrito na Dívida Ativa da União. Fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.001108/2017-16, torna público e a quem interessar possa, especialmente SULZBACHER & MONTENEGRO LTDA - ME - CNPJ 13.798.385/0001-26, e ao seu representante legal, o Sr. Carlos Martim Gomes Montenegro, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (03/2015) e consequentemente haver sido emitidas 20 Notas de Empenhos, que totalizam em R\$ 10.162,25 (dez mil cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista estar ausente no endereço fornecido, comunica a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, além de multa compensatória de R\$ 1.005,72 (um mil e cinco reais e setenta e dois centavos) por meio de GRU. Ressalta-se que o valor da multa pode ser parcelado, e caso não seja pago, será inscrito na Dívida Ativa da União. Fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

ALUISIO MARIO LINS SOUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153079

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 23075077194201558. TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 14416340000102. Contratado : ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI - ME -.Objeto: Acrescentar o valor de R\$12.565,74 e suprimir R\$2.659,43, que representam respectivamente 15,93% e 3,37%, ao valor inicial atualizado do contrato no valor de R\$78.885,16. Considerando o acréscimo e supressão acima mencionado o valor total do Contrato passará para R\$88.791,47. Os prazos de vigência e execução serão prorrogados por mais 60 dias passando seus términos respectivamente 20/10/2017 e 16/08/2017, atendendo o que dispõe o artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, e parágrafo 2º da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 20/10/2017. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153079-15232-2017NE800156

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2017 - UASG 153079

Nº Processo: 160996/2017-90 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de produção de refeições, serviço de copa e cozinha para os Restaurantes Universitários e Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-91-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 153079-15232-2017NE800156

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017

Restou vencedora a empresa: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 02.456.116/0001-65, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 4.800,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 153079-15232-2017NE800156

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017

Processo: 174690/2017-11
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49
Contratada: Ozzi Tecnologia em Alimentos Ltda. - EPP - CNPJ 03.118.192/0001-23
Objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas destinadas aos alunos, professores e equipe de organização da 15ª edição da Feira de Cursos e Profissões da Universidade Federal do Paraná.
Valor do Contrato: R\$ 67.056,00.
Vigência: 04/08/2017 a 30/01/2018.
Data de assinatura: 04 de agosto de 2017.
Assina pela UFPR: Luiz Fernando Nadolny - Pró-Reitor de Administração, em exercício.
Assina pela Ozzi Tecnologia em Alimentos Ltda. - EPP: Luis Marcelo Migliozi - Representante Legal.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 309, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 200/17-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 02/06/2017, Seção 3, páginas 74 e 75, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Ciências Agrárias
Departamento: Engenharia e Tecnologia Florestal
Área de Conhecimento: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais
Processo: 23075.166905/2017-20
Número de vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos aprovados.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 310, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 216/17-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 21/06/17, Seção 3, página 79, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Ciências da Terra
Departamento: Geologia
Área de Conhecimento: Geologia Geral
Matéria Específica: Geologia Geral
Processo: 23075.169597/2017-94
Número de Vagas: 01 (uma)

Nº DE OR-DEM	NOME	MÉDIA
01	Luanna Chmyz	8,74
02	Luís Gustavo de Castro	8,65
03	Beatriz Yuri Benetti Silva	8,42
04	Ronaldo Paulo Kraft	7,94
05	Michel Silva Costa	7,59
06	Maria Carolina Stelfeld	7,55
07	Leonardo Mairink Barão	7,52
08	Renata Ribas Zanella	7,32
09	Thammy Ellin Mottin	7,18

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2016

Processo: 23075.164449/2016-01. Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Processo seletivo, para ingresso no curso de medicina no ano letivo de 2017, para Associação Patobranquense de Ensino Superior Valor: R\$ 124.080,00. Vigência do Acordo: 11/08/2017 a 11/08/2018. Data de Assinatura: 11/08/2017. Assinam: João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - Diretor Adm. e Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 77/2017

Processo: 23075.183919/2017-16. Partícipes: Universidade Federal do Paraná e University of Huddersfield, UK. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes. Data de

assinatura: 08/08/2017. Vigência: até 07/08/2022. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela UD: Prof. Dave Taylor, PhD - Reitor.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 76/2017

Processo: 23075.165975/2017-61 Partícipes: Universidade Federal do Paraná e Vrije Universiteit Brussel. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes. Data de assinatura: 18/08/2017. Vigência: até 17/08/2022. Assina pela UFPR: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela VUB: Prof. Dr. Caroline Pauwels - Reitora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2016 - UASG 153080

Nº Processo: 23076026682201678. PREGÃO SISPP Nº 109/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 06089071000199. Contratado : TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS -PARA A SAUDE EIRELI - EP. Objeto: Aquisicao de Clipes cirurgicos com cessao de clipadores, sob a responsabilidade da contratada no que se refere a assistencia tecnica e/ou substituação e orientacao sobre o uso destinados a atender o Serviço de Urologia do HC/UFPE. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993, atualizada, e demais normas que dispõem sobre a matéria. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017. Valor Total: R\$106.575,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE803314. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 153409-15233-2017NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 - UASG 153080

Nº Processo: 23076013877201739 . Objeto: Taxa de anuidade 2017 devida pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O pagamento da taxa de anuidade viabiliza a ABEPRO a consecução desse objetivo. Declaração de Inexigibilidade em 06/07/2017. ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO. Pró-reitor da Propesq. Ratificação em 04/08/2017. ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.500,00. CNPJ CONTRATADA : 30.115.422/0001-73 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO.

(SIDECE - 21/08/2017) 153080-15233-2017NE800021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2017 - UASG 153080

Nº Processo: 23076020570201794 . Objeto: Taxa de Anuidade 2017 devida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O pagamento da taxa viabiliza a CLACSO estimular a formação de profissionais para pesquisa e pós-graduação em Sociologia. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2017. ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO. Pró-reitor da Propesq. Ratificação em 11/08/2017. ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO. Reitor. Valor Global: R\$ 3.175,42. CNPJ CONTRATADA : 27.819.903/0001-55 FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS.

(SIDECE - 21/08/2017) 153080-15233-2017NE800021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2017 - UASG 153080

Nº Processo: 23076030561201540 . Objeto: Aquisição de serviço de informática para utilização no laboratório de Moda Digital do Curso de Designe do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Falta de pluralidade entre fornecedores para comercialização e distribuição do serviço escolhido. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2017. ANA PAULA FREITAS DA SILVA. Vice-diretora do Caa. Ratificação em 15/08/2017. FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS. Vice-reitora. Valor Global: R\$ 7.428,00. CNPJ CONTRATADA : 85.236.743/0001-18 AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.

(SIDECE - 21/08/2017) 153080-15233-2017NE800021

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23076.021714/2016-49. / Ata de Registro de Preços nº 441/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto (televisores, câmeras fotográficas, sistemas de som e demais), para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: D.H.F. Franqui Eireli - ME, CNPJ: 26.315.298/0001-12, no valor global de R\$ 5.440,00. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; D.H.F.: Sra. Dheyne Haery Ferreira Franqui - Representante Legal.

Processo nº 23076.039295/2016-00. / Atas de Registro de Preços nºs 442 e 443/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de coletores e carros coletores para coleta seletiva solidária do campus Recife da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: MJF Pereira Comércio de Material de Construções Eireli, CNPJ: 26.232.501/0001-97, no valor global de R\$ 1.367,04; Luiz André Alves de Oliveira - EPP, CNPJ: 25.463.550/0001-78, no valor global de R\$ 10.234,18. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Carlos Henrique da Silva Meyer. / Sr. Luiz André Alves de Oliveira, respectivamente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153080

Número do Contrato: 73/2016. Nº Processo: 23076019092201770. PREGÃO SRP Nº 67/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 00948060000130. Contratado : INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME. Objeto: Alterar a Cláusula 1ª - Objeto - do Contrato ora aditado, conforme especificações nos itens 1. e 2. do instrumento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Valor Total: R\$1.131.106,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800187. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153409-10523-2017NE800021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017 - UASG 153080

Nº Processo: 23076048171201615 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas de cupins, ratos e insetos rasteiros e voadores . Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. da Arquitetura, S/n Cidade Universitária - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-05-161-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81)2126.8662

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECE - 21/08/2017) 153080-15233-2017NE800021

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23076010224201706. , publicada no D.O.U de 29/06/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de projeção de cinema digital, incluindo a instalação, montagem e treinamento, para compor parque de projeção digital - conjunto integrado composto por projetor de cinema digital e sistema de som Dolby Digital para a instalação no Cinema da UFPE. Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Av. da Arquitetura, S/n Cidade Universitária - RECIFE - PEEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECE - 21/08/2017) 153080-15233-2017NE800021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo n. 23536.000105/2017-72. / Atas de Registro de Precos n. 436, 437, 438, 439 e 440/2017-UFPE. / Objeto: Aquisicao de Alimentos Semi Pereciveis para o Hospital das Clinicas da UFPE. / Modalidade de Licitacao: Pregao Eletronico n. 102/2017. / Vigencia: 12 meses, a contar da data da publicacao do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: Davidson Pedro M da Silva ME, CNPJ: 11.466.699/0001-04, no valor global de R\$ 194.363,81; Emporio Comercio Atacadista Eireli EPP, CNPJ: 07.290.015/0001-80, no valor global de R\$ 62.478,00; Eliab Americo Coutinho ME, CNPJ: 11.958.989/0001-67, no valor global de R\$ 141.029,15; MOV Suprimentos LTDA ME, CNPJ: 11.555.207/0001-49, no valor global de R\$ 128.941,00; AOF Comercio e Servicos Eireli ME, CNPJ: 19.827.805/0001-31, no valor global de R\$ 38.135,50. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Davidson Pedro M da Silva. / Sra. Vyvyan Vasconcelos Pereira de Lima Lira. / Sr. Eliab Americo Coutinho. / Sr. Otavio Pereira Linhares. / Sra. Ana Paula Goncalves da Silva, respectivamente.

Processo n. 23536.000323/2017-15. / Atas de Registro de Precos n. 433, 434 e 435/2017-UFPE. / Objeto: Aquisicao de Bolsas Prontas para Uso de Nutricao Parenteral para o Hospital das Clinicas da UFPE. / Modalidade de Licitacao: Pregao Eletronico n. 113/2017. / Vigencia: 12 meses, a contar da data da publicacao do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: Baxter Hospitalar LTDA, CNPJ:

49.351.786/0010-71, no valor global de R\$ 980.820,00; Fresenius Kabi Brasil LTDA, CNPJ: 49.324.221/0008-80, no valor global de R\$ 234.000,00; Moura e Melo Comercio e Servicos LTDA ME, CNPJ: 22.940.455/0001-20, no valor global de R\$ 76.000,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Carlos Eduardo Silva. / Sra. Fatima Maria Monteiro Magalhaes. / Sra. Julia Moreira Rosado Maia, respectivamente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

Tornamos pública a licitação: Concorrência nº 04/2017 - Abertura: 26/09/2017, às 10h (horário de Brasília). Objeto: "Concessão remunerada de uso de área física, medindo 17,48 m² de área útil destinada à exploração de serviços de reprografia, localizados nas dependências da Área II - Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE". Cópia do edital pelo sítio www.ufpe.br/progest. Mais informações: (81) 2126.8065.

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017 - UASG 153165

Nº Processo: 23082012769201506 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Soluções de TI para atender às necessidades da Universidade federal Rural de Pernambuco UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-65-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA UCHOA ROCHA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153165-15239-2017NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 158092

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 23007005582201206. DISPENSA Nº 398/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CPF Contratado: 18512518553. Contratado : JULIO CEZAR SOUZA VACCAREZZA -.Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/09/2017 a 09/09/2018. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 158092-26351-2017NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 49/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP - Prestação de serviço de organização e execução de eventos, sob demanda, incluindo hospedagem, coffe break, locação de espaço, equipamentos, decoração e equipe de cerimonia para atender as demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses.

BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 153103-15234-2016NE803973

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 2017 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 024/2017-PROGESP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 024/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 131, de 11/07/2017, Seção 3, p. 56/58, e homologado pelo respectivo departamento.



Unidade: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA		Campus de Atuação : Santa Cruz /RN	
Nº do Edital: 024/2017-PROGESP		Período de provas: 26 /07/2017 à 18/08/2017	
Área do concurso: Atenção Fisioterapêutica em Saúde da Mulher - 20h		Nº de vagas: 01	
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Silvia Oliveira Ribeiro Lira	8,02	Aprovado (a)	1º
Priscylla Helouyse Melo Angelo	7,30	Aprovado (a)	2º

Unidade: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA		Campus de Atuação : Santa Cruz /RN	
Nº do Edital: 024/2017-PROGESP	Período de provas: 26 /07/2017 à 18/08/2017		
Área do concurso: Biofísica, Farmacologia, Emb r iologia, Interações Microbianas, Parasitárias, Imunológicas e Patologia - 4 0h		Nº de vagas: Cadastro reserva	
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Jonas Gabriel de Oliveira Pinheiro	7,66	Aprovado (a)	1º
Heglayne Pereira Vital da Silva	7,48	Aprovado (a)	2º
Larissa Marina Pereira Silva	7,38	Aprovado (a)	3º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 152/2015. Nº Processo: 23078020584201526. PREGÃO SRP Nº 123/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01002140000161. Contratado : NALC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - -ME. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato por 240(duzentos e quarenta)dias. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 24/08/2017 a 20/04/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078508471/17-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Carga de gás P13 e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Carga de gás P45 Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar Delit Cep 90046-900 Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-126-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Ângela Maria Severo Lerina Pelo telefone 3308-4832 ou Pelo e-mail compras@proplan.ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIDECE - 21/08/2017) 153114-15235-2017NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 153152

Nº Processo: 23079048649201679. PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 06057481000158. Contratado : PRATICA COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Contrato de serviço de suporte de uma empresa para equipamento STORAGE VNX5300 com ação preventiva e corretiva para todos os componentes de hardware e software. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 .Vigência: 15/08/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R\$47.849,90. Fonte: 6153000100 - 2017NE801884. Data de Assinatura: 14/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2017 - UASG 153152

Número do Contrato: 18/2014. Nº Processo: 23079003213201427. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 18166291000158. Contratado : APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para 14 (quatorze) mesas cirúrgicas da marca BARR-FAB, modelo BF683. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Valor Total: R\$201.600,00. Fonte: 6153000100 - 2017NE801681. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 38/2017, referente ao processo administrativo 23079.003039/2017-27 onde sagrou-se vencedora do certame a empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA. Ata nº 273. Vigência até 10/08/2018.

(SIDECE - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 86/2017, referente ao processo administrativo 23079.010229/2017-09 onde sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SOLICITA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9), FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (itens 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23) e IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (itens 10,11,12,13). Atas 274,275,276. Vigência até 09/08/2017.

(SIDECE - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 94/2017, referente ao processo administrativo 23079.010213/2017-98 onde sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (itens 4,7), DAMASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (item 3), RDM-CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (item5), HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP (itens 1,2,8,9), LOGICA TECNOLOGIA EIRELI-ME (item 6). Atas nº 261,262,263,264,265. Vigência até 02/08/2018.

(SIDECE - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 97/2017, referente ao processo administrativo nº 23079.014875/2017-37 onde sagraram-se vencedoras do certame as empresas: J.M.S. COMERCIO E FORNECIMENTO LTDA ME (item 1), HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA- EPP (itens 2,4,8,9,10), MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (item 6), M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME (item 5). Atas nº 284,285,286,287. Vigência até 09/08/2018.

(SIDECE - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 102/2017, referente ao processo administrativo 23079.034715/2017-12 onde sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (item 37), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 32), MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (item 45), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (itens 17,44), COSTA CAMARGO COM.DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 12,42,43), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11,13,15,16,19,20,21,22,23,24,26,27,28,30,33,36,39), UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA (itens 14,18,38). Atas nº 277,278,279,280,281,282,283. Vigência até 09/08/2018.

(SIDECE - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 103/2017, referente ao processo administrativo 23079.034679/2017-89 onde sagraram-se vencedoras do certame as empresas: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (item 17), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (itens 5,6), HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 31), MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (item 14), HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 23), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 4,7,24), SAMTRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (item 13), BLAU FARMACEUTICA SA (item 25), ACCORD FARMACEUTICA LTDA (item 29). Atas nº 288,289,290,291,292,293,294,295,296. Vigência até 09/08/2018.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 507, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência, resolve retificar o Edital nº 499 de 16/08/2017, publicada no D.O.U Nº 159 de 18 de agosto de 2017, seção 03, página 81e no BUFRJ Nº 34 de 24/08/2017

Onde lê-se:
2º- Anna Carolina Ribeiro Mendes Magdaleno
3º- Kleber Tulio Neves De Almeida Junior
Leia-se:
2º- Kleber Tulio Neves De Almeida Junior
3º- Anna Carolina Ribeiro Mendes Magdaleno

LUIZ EURICO NASCIUTTI

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017 - UASG 153150

Nº Processo: 23079012423201711 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CURATIVOS Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 15h00. Endereço: Rua Bruno Lobo 50-ilha Universitaria - Ilha do Fundao Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153150-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153150-15236-2017NE800187

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - UASG 153034

Nº Processo: 23084005370201621 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais didáticos e permanentes, para atender as necessidades acadêmicas das aulas práticas das disciplinas de Biologia Geral, Bioquímica, Ecologia, Biofisiologia, Biologia Celular, Biologia Vegetal, Geociências, Zoologia, Genética Básica e Molecular, Protista, Biologia do desenvolvimento Evolução e Biologia Molecular do campus de Tomé-Açu da Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 Montese - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153034-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS VINICIUS OLIVEIRA MACHADO
RODRIGUES
Presidente da Cpl

(SIDECE - 21/08/2017) 153034-15241-2017NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 82 de 18 de Agosto de 2017, publicado no DOU de 21/08/2017, págs.84 à 85, Seção III, no que se refere à área Fundamentos da Educação, Quadro I onde se lê: "Nº de vagas - 01", Leia-se "Nº de vagas - 02".

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 153033**

Número do Contrato: 56/2012. Nº Processo: 23091002279201231. PREGÃO SISPP Nº 43/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 07324645000129. Contratado : T & S SERVICOS DE MANUTENCAO E -LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, caput, inciso II, §§ 4º, da Lei 8.666/1993. Vigência: 19/08/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$2.433.163,66. Fonte: 112000000 - 2017NE800222. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

EXTRATOS CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 90/2017 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Mauro Antônio de Oliveira. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Assistente-A, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 12/07/2017. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 95/2017 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Guilherme Marinho de Araújo Mendes. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 17/07/2017. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 96/2017 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Natália Queiroz da Silva Oliveira. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Assistente-A, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 17/07/2017. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 97/2017 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Amanda Oliveira da Câmara Moreira. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal de 40 horas, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, da carreira de Professor de Magistério Superior, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 17/07/2017. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 101/2017 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Eduardo Araújo de Medeiros. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 07/08/2017. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Termo de Adesão à Serviço Voluntário nº 01/2017 Lei nº 9.608/98 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Thomas Blackstone de Medeiros. Objeto: Prestação de serviço voluntário. Início: 03/07/2017. Duração: 06 (seis) meses.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2017. Processo nº 23091.007944/2017-98. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ 24.529.265/0001-40 e Prefeitura Municipal de Angicos, CNPJ: 08.085.409/0001-60. Objeto: Implantação do projeto "Cursinho Pré-Universitário Popular da UFERSA". Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 30/08/2017 a 31/12/2018. Assinatura: 18/08/2017. Signatários: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA, e Deusdete Gomes de Barros, Prefeito do Município Angicos.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica Nº 11/2017. Processo nº 23091.007944/2017-98. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ 24.529.265/0001-40 e Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, CNPJ: 08.085.318/0001-24. Objeto: Implantação do projeto "Cursinho Pré-Universitário Popular da UFERSA".

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 30/08/2017 a 31/12/2018. Assinatura: 18/08/2017. Signatários: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA, e Deusdete Gomes de Barros, Prefeito do Município Angicos.

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 14/2017 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Rafael Menezes Roberto - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 26/07/2017.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 64/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Kelly Kaliane Rego da Paz Rodrigues - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 26/07/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2017 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080008482201755 . Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: PARECER n. 00147/2017/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 20/07/2017. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 18/08/2017. JAIR NAPOLEAO FILHO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 82.574.864/0001-81 COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRIC.

(SIDECE - 21/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080034772201754 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo para atender o Curso de Fisioterapia e o Laboratório de Anatomia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-336-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080027056201711 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de pastas vetro laterais suspensas para atender ao Departamento de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-338-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080039120201714 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de gases para atender o Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos do Centro Tecnológico e atender o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-340-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do Dpl em Exercício

(SIDECE - 21/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 196/2017

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de mat. permanentes p/ atender ao Campus de Curitibabanos da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: AGNUS COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA EPP; AGROPRATA COM. DE EQUIP. LTDA EPP; ALL WORK COM. EIRELI EPP; CCK COM. EIRELI EPP; COMERCIAL LICIMAQ LTDA EPP; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME; DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP; DIRCEU LON-

GO & CIA LTDA EPP; ECAANPI IND. E COM. LTDA EPP; JULIERME F. DA ROSA EPP; MAGITECH DISTR. DE ELETRO-NICOS EIRELI EPP; MANJATO TRATORES LTDA EPP; MAXIMOS REPRES. E COM. EIRELI EPP; MM COM. DE EQUIP. LTDA EPP; NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA EPP; RK IND. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP; SCORPION INFORMÁTICA LTDA ME; TERRA VIVA COM. E REPRES. EIRELI EPP e V. J. DA ROCHA EQUIP. ME. Valor Total: R\$ 669.874,17.

NATASHA FINOKETTI MALICHESKI
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153163-15237-2017NE800051

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS SERVIÇO DE COMPRAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 286/2017/DA/HU, NOTIFICA a empresa PONTASUL MOVEIS LTDA-EPP. - CNPJ 14.444.220/0001-19, da instauração do processo nº 23080.028783/2017-03, por inadimplência em relação ao Pregão nº 292/2016, (processo nº 23080.058821/2016-63) e a CITA para apresentar defesa sobre o que consta nos autos quanto a não entrega do item 9 do mesmo certame, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, conforme dispõe a Lei 9.784/99, no seus artigo 26, parágrafo 4º.

Florianópolis, 21 de agosto de 2017.
MARCEL FIGUEIRO NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 71/2017 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA, (FATEC), assinado em 14 de agosto de 2017. Objeto: PROGRAMA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA JUNTO AOS PROFESSORES DA REDE BÁSICA: DESENVOLVIMENTO AÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROIPE, conforme a lei 8666/93, Vigência 14/08/2017 até 31/03/2019, VALOR: R\$ 299.445,64.

Extrato do Contrato nº 72/2017 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, assinado em 15 de agosto de 2017. Objeto: FORNECIMENTO DE UM KIT HISTOLÓGICO PARA ANÁLISE DE HISTOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA/UFMS, conforme a lei 8666/93, Vigência 15/08/2017 até 12/11/2017, VALOR: R\$ 119.229,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2017 UASG 153164

Nº Processo: 23081016187201762 . Objeto: Importação direta de Placa filha do modelo de engenharia, placa filha de modelo de voo e magnetômetros, junto ao exportador ISIS - INNOVATIVE SOLUTIONS IN SPACE BV, para atender o Projeto de Pesquisa "APOIO A FINALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CARGAS UTEIS DO NANOSATELITE - NANOSATC-BR2". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/08/2017. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 11.835,60. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ISIS - INNOVATIVE SOLUTIONS IN SPACE BV.

(SIDECE - 21/08/2017) 153164-15238-2017NE800409

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2017 UASG 153164

Nº Processo: 23081035630201702 . Objeto: Importação direta de um Sistema embarcado para monitoramento e controle com acessórios, junto ao exportador NATIONAL INSTRUMENTS CORPORATION, para atender o Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de equipamento para descarga automática de produtos em silos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/08/2017. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 110.598,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro NATIONALINSTRUMENTS CORPORATION.

(SIDECE - 21/08/2017) 153164-15238-2017NE800409

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2017 UASG 153164

Nº Processo: 23081035630201702 . Objeto: Gerenciamento de recursos financeiros para pagamento de despesas aduaneiras conforme contrato 145/2014, para atender o Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de equipamento para descarga automática de produtos em silos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato 145/2014 - FATEC/UFMS. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/08/2017. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDECE - 21/08/2017) 153164-15238-2017NE800409



EDITAL Nº 155, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 016/2014-UFSM, na Lei N. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, na Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, na Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, no Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, no Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, na Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, na Orientação Normativa Nº 5 de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, torna pública a abertura das inscrições para Seleção Pública de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, nas cidades de Palmeira das Missões e Santa Maria, na área especificada no Quadro de Vagas abaixo, na forma das legislações vigentes.

1. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública/ Local das Inscrições	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Inscrição	Vencimento Básico + Retribuição por Titulação
1	Palmeira das Missões	Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas/ Campus de Palmeira das Missões	Biologia Vegetal	40 horas semanais	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	R\$ 106,00 (Mestrado) R\$ 143,00 (Doutorado)	R\$ 4.241,05 (Mestrado) R\$ 5.742,14 (Doutorado)
1	Santa Maria	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/ Centro de Artes e Letras	Línguas Estrangeiras Modernas	40 horas semanais	Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado) em Letras Espanhol ou Letras Português/Espanhol e Mestrado em Letras ou Letras Espanhol ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Educação.	R\$ 106,00	R\$ 4.241,05

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local, período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

- Local: Presencialmente, no Departamento Didático de origem da vaga.
- Período: 21/08/2017 a 25/08/2017.
- Horários: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

2.2. Documentação para inscrição:

a) Documento de identidade. São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade);

b) Comprovante de recolhimento da inscrição:

I) O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 25/08/2017, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI - Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28883-7, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 25/08/2017, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

III) A inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

c) Curriculum vitae para ser avaliado na Prova de Títulos. O Curriculum vitae deverá ser entregue e ordenado, obrigatoriamente, conforme a Planilha para Avaliação de Títulos para a Seleção de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior da UFSM (Anexo II deste Edital), sendo que a planilha deverá ser preenchida pelo candidato conforme a pontuação de cada item e totalizada, seguida da assinatura do candidato certificando a veracidade das informações prestadas.

I) Deverão ser apresentados os documentos originais e cópia simples ou cópia autenticada do diploma de graduação e/ou especialização e/ou de residência médica e/ou de mestrado e/ou de doutorado, e histórico escolar, conforme pontuação atribuída na Planilha para Avaliação dos Títulos, de que trata o subitem 2.2 c;

II) A autenticação de cópias dos documentos do que tratam o subitem 2.2 c, poderá ser feita pela Comissão Examinadora e/ou Secretário(a) da seleção, a partir dos documentos originais ou cópias autenticadas, sendo que os documentos originais serão devolvidos aos candidatos;

III) Não será aceita complementação de Curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

d) O candidato que não entregar o Curriculum vitae documentado no formato estabelecido no subitem 2.2 c será desclassificado deste Processo Seletivo.

e) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei N. 8.112, de 11/12/1990) atuar como Procuradores ou intermediários junto a Repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

f) Os "Requisitos", conforme o disposto no item 1 - Quadro de Vagas deverão ser comprovados por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/1997.

2.3. No ato da inscrição, o candidato receberá o cronograma da seleção pública, contendo dia, hora e local do início das provas e as planilhas com os critérios da Prova Didática e da Prova Prática (quando for o caso).

2.4. Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), o prazo de inscrições permanecerá aberto por mais 5 (cinco) dias úteis, somente nesta(s) área(s).

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. A Comissão Examinadora será constituída por 3 (três) professores efetivos lotados no Departamento Didático, vinculados à área do conhecimento objeto da seleção pública, e 1 (um) suplente.

3.2. Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1, a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos Didáticos.

3.3. A composição da Comissão Examinadora será enviada aos candidatos, via e-mail, após o término do prazo das Inscrições.

3.4. Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis após o envio do e-mail para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via documento protocolado entregue diretamente no Departamento Didático que está realizando a seleção pública.

3.4.1. Caso o Departamento Didático dê provimento, em grau de recurso ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição respeitando o estabelecido no item 3.3.

3.4.2. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora da seleção pública quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassando o prazo indicado no item 3.4, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

4. DAS PROVAS

4.1. A seleção pública constará de:

- Prova de Títulos: peso dois (2,0)
- Prova Didática: peso oito (8,0)

4.2. O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática, quando houver, conforme indicado no Anexo I deste Edital, e ocorrerá de acordo com o estipulado na Resolução N. 016/2014 da UFSM.

4.3. Para a Prova de Títulos deverá ser utilizada planilha específica (Anexo II deste Edital).

4.4. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, constantes do programa, sem reposição.

4.5. As notas de cada candidato, referentes à Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso), serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos examinadores.

4.6. A seleção pública iniciará em, no mínimo, 10 (dez) dias após a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Art. 1º da Portaria N. 243, publicada no DOU de 04/03/2011.

4.7. O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da seleção pública por parte do candidato.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Tendo em vista o disposto na Lei N. 12.990, de 09/06/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas deste Edital;

5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e tiverem sua condição confirmada pela Comissão de Verificação da UFSM;

5.3. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição, e se for confirmada posteriormente perante a Comissão de Verificação da UFSM, e terá efeitos exclusivamente para este certame;

5.4. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n. 83.936/1979;

5.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1. resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos);

5.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua classificação na seleção pública;

5.7. Os candidatos classificados (aqueles que atingirem a nota final mínima de 7,0 na seleção pública) serão, posteriormente, convocados por Edital para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição, junto à Comissão de Verificação da UFSM, a qual verificará a veracidade da autodeclaração, conforme Orientação Normativa N. 3, de 1º/08/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

5.8. A Comissão de Verificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato;

5.9. Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação;

5.10. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para negros, passando a concorrer somente pelas vagas da ampla concorrência, o candidato que, por ocasião da convocação para confirmar a autodeclaração, não apresente documento oficial de identificação, bem como o que não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido, conforme convocação;

5.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção pública e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

5.12. O resultado referente à autodeclaração presencial será divulgado na página da UFSM, em Editais, e na página da PROGEp (www.ufsm.br/progep);

5.13. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado das autodeclarações presenciais, desde que devidamente fundamentados, devendo ser dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, e protocolados, em horário de expediente, junto à Divisão de Protocolo da UFSM até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados da etapa;

5.14. O candidato inscrito nos termos deste capítulo participará da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas;

5.15. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros, na forma da Lei N. 12.990/2014, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, mediante lista de classificação específica, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado negro concorrer com pessoa que não se enquadra na Lei N. 12.990/2014, em determinada Área, a vaga será destinada ao candidato negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele;

5.16. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

5.17. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.18. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;

5.19. Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros aos candidatos que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição desta seleção pública.

5.20. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. De acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei N. 8.112/90, de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto N. 3.298/1999, DOU de 21/12/1999 e com a Resolução N. 019/2012, da UFSM, fica assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas deste Edital;

6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste Edital, item 1.1, Quadro de Vagas, deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Posteriormente à habilitação na seleção pública, o candidato será convocado por Edital, para submeter-se à Perícia Oficial em Saúde, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como pessoa com deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência.

6.3. Os candidatos habilitados (aqueles que atingirem nota mínima 7,00 (sete), conforme previsto no item 7.1 do Edital, serão convocados pelo mesmo meio e deverão comparecer à Perícia Oficial em Saúde desta Universidade, munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

6.4. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência e forem convocados para comparecerem à Perícia Médica da UFSM, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, caso não compareçam à Perícia Médica na data solicitada;

6.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica da UFSM como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame;

6.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFSM, concorrerá somente pela classificação geral;

6.7. As pessoas com deficiência participarão das provas da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitados na seleção pública e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica desta Universidade, poderão figurar na lista específica das pessoas com deficiência e/ou na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante do Artigo 16 e anexo II do Decreto N. 6.944/2009;

6.9. O preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado nessa condição concorrer com pessoa sem deficiência, em determinada Área, a vaga será destinada ao candidato declarado pessoa com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

6.10. Consideram-se pessoas com deficiências as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/99, DOU de 21/12/1999;

6.11. As vagas reservadas para pessoas com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final, considerando os tipos de prova e seus pesos, observada a nota final mínima de 7 (sete).

7.2. O quantitativo máximo de candidatos classificados para cada vaga será de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto N. 6.944/2009, conforme quadro a seguir:

VAGAS PREVISTAS NO EDITAL	MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
01	05

7.3. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima estabelecida para habilitação, estarão automaticamente reprovados na seleção pública, de acordo com o Decreto n. 6.944/2009.

7.4. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- I - tiver idade igual ou superior a sessenta anos, no último dia de inscrições nesta seleção pública, conforme parágrafo único do Art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - tiver maior nota na Prova Didática; e
- III - tiver maior nota na Prova de Títulos.

7.5. O resultado da seleção, após ser divulgado em sessão pública, será afixado em local de fácil acesso ao público, no Departamento Didático.

8. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da seleção pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas notas em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao chefe do Departamento Didático.

8.2. A Comissão Examinadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso e após dará ciência ao candidato da resposta do recurso impetrado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período por solicitação do Departamento Didático responsável pela seleção.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os "Requisitos" de cada área de seleção, de acordo com o item 1 - Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772/2012.

10.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação na seleção pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da seleção.

11.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

11.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/1993, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

11.4. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato.

11.5. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

11.6. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital do Processo Seletivo e cópia da Resolução N. 016/2014, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM.

11.7. Após a homologação da seleção pública no Diário Oficial da União (DOU), e o recebimento da convocação para assinatura de contrato, o candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias para assinar o contrato.

11.8. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com.

11.9. O endereço, telefone e e-mail do Departamento Didático de origem da vaga encontram-se no Anexo I deste Edital.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES

ANEXO I

Instruções Específicas

1. Área: Biologia Vegetal

2. Departamento: Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas/Campus Palmeira das Missões

3. Programa

3.1. Soluções químicas, preparo de soluções e cálculo de concentração;

3.2. Metabólitos secundários e defesa vegetal;

3.3. Efeito estufa e chuvas ácidas;

3.4. Contaminação de solos por substâncias orgânicas e metais;

3.5. Plantas tóxicas e inseticidas;

3.6. Nutrição mineral: nutrientes minerais das plantas, funções e sintomas de deficiência;

3.7. Fotossíntese: fase fotoquímica;

3.8. Hormônios vegetais: auxinas, giberelinas, citocininas, ácido abscísico e etileno;

3.9. Anatomia de órgãos vegetativos;

3.10. Morfologia de flor.

4. Tipos de Provas

- Prova de Títulos;

- Prova Didática.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço:

Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas

Campus Palmeira das Missões

Avenida Independência, 3751. Sala 109 do Prédio Principal -

Secretaria dos Departamentos

Bairro Vista Alegre

Palmeira das Missões - RS

CEP: 98.300-000

Telefone: (55)3742-8810

E-mail: secdptospm@ufsm.br

ANEXO I

Instruções Específicas

1. Área: Línguas Estrangeiras Modernas

2. Departamento: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/Centro de Artes e Letras

3. Programa

3.1. La enseñanza de lengua española desde la perspectiva de géneros;

3.2. Gramática comunicativa: el análisis lingüístico y la enseñanza;

3.3. La preparación de materiales didácticos y las formas de organización del trabajo pedagógico en la enseñanza del español;

3.4. La comprensión lectora y la producción escrita en la enseñanza de la lengua española;

3.5. El abordaje intercultural y la diversidad lingüística en la enseñanza del español em Brasil;

3.6. Producción y comprensión oral: la evaluación de los niveles de competencia;

3.7. Fonética/fonología en perspectiva variacionista;

3.8. Enseñanza de español para fines específicos;

3.9. Las relaciones de contraste entre portugués y español en las perspectivas morfosintáctica y semántico-pragmática;

3.10. La enseñanza del español en Brasil: historia, política y representaciones culturales.

4. Tipos de Provas

- Prova de Títulos;

- Prova Didática.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço:

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

Centro de Artes e Letras

Prédio 16, sala 3218

Avenida Roraima, nº 1000

Bairro Camobi

Santa Maria-RS

CEP: 97105-900

Telefone: (55)3220-8477

E-mail: dlem.ufsm@gmail.com



ANEXO II

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR DA UFSM

Item	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	Pontuação candidato
I - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA			
1	Doutorado na área objeto da Seleção.	8,00	
2	Doutorado em área afim da área objeto da Seleção.	7,00	
3	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado na área objeto da Seleção, da elaboração de tese em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	4,00	
4	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado em área afim da Seleção, da elaboração de tese em andamento na área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	3,50	
5	Mestrado na área objeto da Seleção.	4,00	
6	Mestrado em área afim da área objeto da Seleção.	3,00	
7	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área objeto da Seleção, da elaboração de dissertação em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	2,00	
8	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área afim da Seleção, da elaboração de dissertação em andamento em área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	1,50	
9	Especialização na área objeto da Seleção, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	2,00	
10	Residência realizada na forma da Lei que regulamenta a profissão, na especialidade objeto da Seleção.	2,00	
11	Graduação conforme exigência no Edital.	1,00	
II - ATIVIDADES CIENTÍFICAS, DE EXTENSÃO, ARTÍSTICAS E PROFISSIONAIS			
12	Autoria de livro internacional na área ou área afim da Seleção.	16,00	
13	Autoria de livro nacional na área ou área afim da Seleção.	12,00	
14	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim da Seleção.	8,00	
15	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim da Seleção.	6,00	
16	Artigos científicos, de extensão, de ensino, literários ou artísticos publicados.	5,00	
17	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área ou área afim da Seleção.	2,00	
18	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área ou área afim da Seleção.	1,50	
19	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, Internacional ou Nacional, na área ou área afim da Seleção.	1,00	
20	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada na área da Seleção.	3,00	
21	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software.	10,00	
22	Trabalhos e Atividades Técnico-Profissionais.	3,00	
23	Distinções Científicas ou Profissionais.	1,00	
24	Comendas, Medalhas ou Honrarias Acadêmicas.	1,00	
25	Serviços à Comunidade ou de Extensão.	2,00	
III - ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM QUALQUER NÍVEL DE ENSINO			
26	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização defendida e aprovada.	3,00	
27	Orientação de Monografia, Trabalhos de Conclusão e de Estágios de Cursos de Graduação defendida e aprovada.	2,00	
28	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula.	1,00	
29	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal, por semestre letivo.	0,50	
30	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência.	1,00	
31	Participação em banca de Concursos Públicos.	1,00	
32	Participação em banca de defesa de tese.	1,00	
33	Participação em banca de defesa de dissertação.	0,80	
34	Participação em banca de defesa de monografia.	0,60	
35	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento.	2,00	
36	Aprovação em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim objeto da Seleção.	2,00	
37	Aprovação em Seleção Pública para Professor Substituto na área ou área afim objeto da Seleção	1,00	
38	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural na área ou área afim da Seleção.	0,50	
39	Revisor de periódico científico na área ou área afim da Seleção.	0,50	
40	Monitorias na área ou área afim da Seleção	0,50	
PONTUAÇÃO TOTAL			

No Grupo I (Qualificação Acadêmica - Itens 1 a 11), para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item.

- Nos Grupos II (Atividades Científicas, de Extensão, Artísticas e Profissionais - Itens 12 a 25) e III (Atividades Docentes e Técnico-Administrativas em Qualquer Nível de Ensino - Itens 26 a 40), deverá ser considerada a pontuação estipulada vezes o número de atividades executadas em cada item.

Assinatura do candidato

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 170/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081024665201716. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X destinados ao Hospital Veterinário da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 21/08/2017) 153164-15238-2017NE802640

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 53/2017-PROGEP, publicado no DOU de 10 de agosto de 2017, Seção 3, páginas 73 a 76.
1. Na homologação do resultado para o cargo de ADMINISTRADOR - SANTA MARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA:
Onde se lê: 1287-ÁLVARO ESCOBAR-11
Leia-se: 1287-ÁLVARO CHERVENSKI ESCOBAR-11
Ratificam-se os demais itens do Edital nº 53/2017 - PROGEP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 155/2017 UASG 153031

Nº Processo: 23089030082201746 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de caçambas para retirada de entulhos de reformas e intervenções em geral, podendo conter resíduos de classe A, B, C e D (segundo resolução Conama 307), em caçamba estacionária de 4,00 m , incluindo transporte, colocação no local e posterior retirada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Angélica, 100 Jardim Das Flores - OSASCO - SP ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-155-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLENE RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 153031-15250-2017NE800261

PREGÃO Nº 185/2017 UASG 153031

Nº Processo: 23089035684201790 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para laboratório Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu 740 Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-185-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 153031-15250-2017NE800261

PREGÃO Nº 250/2017 UASG 153031

Nº Processo: 23089036238201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na desobstrução de rede hidráulica Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu N.740 5º Andar Divisão de Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-250-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GILSON ROBERTO PERUCIO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 153031-15250-2017NE800261

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 122/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Manutenção Preventiva de Microscópios e Estereomicroscópios da Graduação.

RENATA KAZUMI KOKETU
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 153031-15250-2017NE800261

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 151/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 151/2017. OBJETO: Eventual Aquisição de Vidrarias e Material de Laboratorio - FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP - CNPJ:27.416.739/0001-35-VALOR TOTAL : R\$ 1.541,38; DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME -CNPJ: 21.340.859/0001-10-VALOR TOTAL: 758,60; EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 55.741.110/0001-04-VALOR TOTAL: 2.922,45; SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ:15.653.057/0001-67-R\$: 3.542,84; NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-CNPJ: 08.477.087/0001-02-VALOR TOTAL: 2.805,00; LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP-CNPJ:08.614.304/0001-50-VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00; LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-CNPJ: 21.895.553/0001-20- R\$ 1.046,86; FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP-CNPJ: 09.058.708/0001-78-VALOR TOTAL: R\$ 1.072,70; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA- CNPJ:01.151.850/0001-53-R\$ 558,60.DATA DE ASSINATURA DA ATA:11/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

MARIANA TAKEUCHI FONSECA
Pregoeira

CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2017

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 179/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 179/2017.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. EMPRESA: EMPREENDIMENTOS E SERVICOS GERAIS LTDA - ME - CNPJ nº: 14.350.968/0001-52 - VALOR TOTAL: R\$ 1.674.912,00.

A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre/Consultas/Atas de Pregões/Anexos.

ROGÉRIO YOSHIDA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 153035

Número do Contrato: 29/2015.
Nº Processo: 23085000373/15-88.
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 10506245000149. Contratado : VALDAIR VIEIRA BORBA EIRELI - ME -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, por mais 12 meses, ou seja, de 21 de julho de 2017 até 20 de julho de 2018; alteração do valor constante na alínea "e" da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01, passando a Concendente pagar mensalmente o valor de R\$ 2,40 por refeição fornecida aos alunos, atendidos ou não pela assistência estudantil, ocasião em que os alunos pagarão por refeição o valor de R\$ 7,00; Aluguel e refeição: sem reajuste.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2018. Valor Total: R\$288.921,60. Fonte: 250262540 - 2016NE800593. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153035-15242-2017NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 28/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados no HC/UFTM/Flial Ebserrh. Total de Itens Licitados: 00074 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 150221-15242-2017NE800054

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 43/2017

A Pregoeira do HC/UFTM torna publico o resultado final do PE SRP 43/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: UBER MEDICÁ E HOSPITALAR LTDA - EPP, para os itens 5, 8, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 75.881,16 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos),

SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP, para o item 1, no valor total de R\$ 6.043,20 (seis mil, quarenta e três reais e vinte centavos), RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETALTA - ME, para os itens, 2, 3, 4, 9, no valor total de R\$ 525.229,20 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), JPH BARROS COMERCIAL EIRELI - ME, para os itens 6 e 7, no valor total de R\$ R\$ 196.512,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais).

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDECA - 21/08/2017) 150221-15242-2017NE800054

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS E ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Instrumento de Reconhecimento Mútuo de Direitos e Estabelecimento de Obrigações entre UFTM, o professor Geoffroy Roger Pointer Malpass e a discente Fabiana de Araujo Lana, do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica como "CO-TITULARES". OBJETO: reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil, referente aos resultados da pesquisa intitulada "Utilização de subproduto de indústria de fertilizantes fosfatados em lixiviação de metais em placas de circuito impresso". VIGÊNCIA: até o término da vigência da proteção da propriedade intelectual. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 9.279/96. PROCESSO: nº 23085.000834/2017-84. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017. ASSINAM: Geoffroy Roger Pointer Malpass e Fabiana de Araujo Lana, como inventores da tecnologia e pela UFTM Profa. Ana Lúcia de Assis Simões como cotitular da invenção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 62/2017

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram:DATHA PRODUTOS:18 51 DENTAL CREMER:ITENS:43 47 59 70 DENTAL DANTAS:ITENS:02 03 08 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 61 DENTAL FREIRE:ITENS:01 09 10 11 13 14 15 16 FABRICIO DE ALMEIDA:ITENS:53 57 HOSPMED COMERCIO:ITEM:68 MEGA DENTAL:ITENS:04 05 06 21 22 23 24 25 26 27 44 45 46 48 50 54 55 56 62 63 69 R DE TORRES:ITENS:12 17 19 20 49 52 58 60 64 65 66 67 ITENS CANCELADOS:07.

FERDINANDO LISBOA ANDRADE

(SIDECA - 21/08/2017) 154043-15260-2017NE800313

PREGÃO Nº 73/2017

O Pregoeiro,faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram:BASPRIX COMERCIO:ITENS:04,07,FRATELLI COMERCIO:ITEM:06,KRON INSTRUMENTOS:ITENS:08,09,10,11,12,13,LABMACHINEEQUIPAMENTOS:ITEM:02,MARTE CIENTIFICA:ITEM:02,ITEM CANCELADOS:03,ITEM NÃO COTADO:05.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA

(SIDECA - 21/08/2017) 154043-15260-2017NE800313

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 68, de 04/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2017, seção 2, p. 29; considerando a Resolução 03/2015- CONDIR; e tendo em vista que ocorreu um erro na divulgação do resultado final do concurso, RETIFICA a Homologação Nº 039/2017 do EDITAL nº 092/2016, publicado no DOU em 16 de dezembro de 2016, página 87 da seção 3, da seguinte forma:

Onde se lê:
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º lugar	1610900005	RICARDO ROCHA DE AZEVEDO	201,00

Leia-se:
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º lugar	1610900005	RICARDO ROCHA DE AZEVEDO	201,00
2º lugar	1610900012	GUSTAVO TOMAZ DE ALMEIDA	199,90

MARCIO MAGNO COSTA



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

EXTRATO

Instrumento: Processo nº 23282.009866/2017-19. Espécie: Termo de Convênio para Realização de Estágio. Partícipes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e a Dieter Alimentos e Agroindústria Ltda ME. Objeto: Disponibilização de estágio curricular e não curricular, pela Dieter Alimentos, para alunos da Unilab. Data da assinatura: 21/08/2017. Vigência: 05 (cinco) anos após a data de assinatura. Signatários: Anastácio de Queiroz Sousa - Reitor Pró-Tempore e Michaela Birgit Kauderer Demétrio - Procuradora (em nome de Plauto Demétrio de Souza Júnior)

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23064.012320/2017-10, Dispensa de Licitação nº 91/2017, firmada com a empresa FUNTEF - CM. CNPJ: 02.032.297/0005-26. Objeto: Contratação para gerenciamento do curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho. Valor global: R\$ 208.777,68.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 39/2017

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-CM) e Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM). Objeto: cooperação entre os partícipes para a realização de um curso presencial sobre a Norma de Desempenho - NBR 15575. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima pela UTFPR-CM, Claudete Maria da Silva pela FUNTEF-CM e Keila Regina Uezi pela AEAM. Repasses financeiros: A UTFPR/FUNTEF-CM fará jus ao recebimento da importância de R\$18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2017 UASG 153251

Nº Processo: 23064010530201773 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de confecção de estrutura metálica para bancadas, com fornecimento de material incluso Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Via Rosalina Maria Dos Santos, 1233-saida P/ Cascavel - Cxp 271 Area Urbanizada - CAMPO MOURAO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153251-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIO HIDEO TOSAWA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 153251-15246-2017NE800045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2017

Foram os vencedores do certames os fornecedores: CNPJ 01560790/0001-22 itens 9 12 15 45 77 78 79 80 85 86 89 117 121 122 123 127 128 129 135 157 164 170 171 175; CNPJ 10698323/0001-21 itens 147 148 151 152 153 154 155 156 159 160 162; CNPJ 11227424/0001-00 itens 28 43 50 53 56 60 61 65 84 94 95 98 101 103 104 105 107 112 115 116 118 138 149 161 163 169; CNPJ 14730713/0001-15 itens 13 52 172; CNPJ 2 3 4 5 7 10 11 24 25 26 29 30 32 33 34 35 36 37 38 39 41 42 46 48 51 55 58 59 66 69 701 72 73 74 75 82 87 93 100 110 125 126 131 133 134 150 174; CNPJ 21268634/0001-08 itens 18 23 90 99 143 167; CNPJ 22569484/0001-27 itens 49 67 68 71 81 106 109 113 124 132 137 139 168; CNPJ 26328672/0001-14 Itens 14 62 96 102 114 140 144; CNPJ 71443667/0001-07 Itens 8 27 44 54 63 64 76 97 120 145 146 158.

REGINALDO FRANKLIN LIVON
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 153251-15246-2017NE800045

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 UASG 153176

Nº Processo: 23064003763201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de rede telefônica interna. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Alberto Carazzai , 1640 Centro - CORNELIO PROCOPIO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153176-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO ANDERSON BATISTA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 153176-15246-2017NE800061

CAMPUS CURITIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação	Vigência
020/2017	LUCAS ALAN DE AGUIAR	D-I-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
021/2017	MARCELO MARCOS BARBOSA VIEIRA	D-I-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
023/2017	PRISCILA ELLEN PINTO MARCONCIN	D-I-1/ DOUTORADO	01/08/2017 a 31/12/2017
025/2017	THIAGO DE PAULA MACHADO BAZZO	D-I-1/ DOUTORADO	01/08/2017 a 31/12/2017
026/2017	GIAN MAURICIO FRITSCHÉ	D-I-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
028/2017	CIBELE LEMOS FREIRE VIGINOSKI	D-I-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
033/2017	CESAR YUTAKA OFUCHI	D-I-1/DOUTORADO	07/08/2017 a 31/12/2017
034/2017	ANA RITA VILLELA COSTA	D-I-1/ ESPECIALIZAÇÃO	07/08/2017 a 31/12/2017

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação	Vigência
022/2017	JEFERSON JOSE BAQUETA	A-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
024/2017	DIEGO DAS NEVES DE SOUZA	A-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
027/2017	DIEGO FERNANDES	A-1/ MESTRADO	01/08/2017 a 31/12/2017
029/2017	LEONARDO SANDRINI FILHO	A-1/ ESPECIALIZAÇÃO	01/08/2017 a 31/12/2017
030/2017	GIOVANA MARIA DE OLIVEIRA	A-1/ ESPECIALIZAÇÃO	01/08/2017 a 31/12/2017
031/2017	AURA ROSA BELZAREZ GUEDEZ	A-1/ MESTRADO	04/08/2017 a 31/12/2017
032/2017	FABIO ROBERTO CAETANO	A-1/DOUTORADO	07/08/2017 a 31/12/2017

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2017

A quem possa interessar os vencedores do Pregão SRP 27/2017 foram: Gupo 1 e item 24: LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 12903455/0001-04; Grupo 2: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME, CNPJ: 11186469/0001-83; Grupo 3: J.C. VACCARIN & VACCARIN LTDA - EPP, CNPJ: 08933028/0001-93; Grupo 4: LPK LTDA - ME, CNPJ: 00535560/0001-40; Item 12: CASA E BAR NORDESTE COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ: 06865579/0001-31 e item 14: ESFERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INFANTIS LTDA - ME, CNPJ: 12214267/0001-35.

SÍLVIA HELENA DA GAMA MONTEIRO
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 154358-15246-2017NE800017

CAMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 153991

Nº Processo: 23064002669201743. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 90169285000181. Contratado : L. SUL LOCADORA DE SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, copeiragem e recepção. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/09/2017 a 04/09/2018. Valor Total: R\$78.626,22. Fonte: 112000000 - 2017NE800094. Data de Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 153991-15246-2017NE800301

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2017

Declaramos vencedor do resente processo a Empresa L. Sul Locadora de Serviços Ltda

CLAUDIA FRACASSO BASSO
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 153991-15246-2017NE800301

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 UASG 150151

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 23064003689201316. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 18216654000112. Contratado : CONSTRUTORA LGB LTDA - EPP

-.Objeto: Alterar a clausula oitava dos prazos e da vigencia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/08/2017 a 27/10/2017. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 150151-15246-2017NE800003

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017

Processo: 23064002235201743. Dispensa de Licitação Nº 40/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - CÂMPUS LONDRINA. CNPJ Contratado: 02.032.297/0007-98. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMETNO CINTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Curso de Especialização em Educação em Matemática e Ciências nos anos iniciais. Fundamento Legal: Lei 8666/93.Vigência: 05/05/2017 a 04/09/2019. Valor Total: R\$11.196,00. Fonte: 112000000. Data de Assinatura: 05/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017

Processo: 23064002272201751. Dispensa de Licitação Nº 41/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - CÂMPUS LONDRINA. CNPJ Contratado: 02.032.297/0007-98. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMETNO CINTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Curso de Especialização em Gestão de Negócios com ênfase em Gerenciamento de Projetos. Fundamento Legal: Lei 8666/93.Vigência: 05/05/2017 a 04/09/2019. Valor Total: R\$36.127,30. Fonte: 112000000. Data de Assinatura: 05/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017

Processo: 23064002275201795. Dispensa de Licitação Nº 42/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - CÂMPUS LONDRINA. CNPJ Contratado: 02.032.297/0007-98. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMETNO CINTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Curso de Especialização em Educação em Matemática e Ciências nos anos finais dos ensino fundamental e médio. Fundamento Legal: Lei 8666/93.Vigência: 05/05/2017 a 04/09/2019. Valor Total: R\$9.201,60. Fonte: 112000000. Data de Assinatura: 05/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017

Processo: 23064002278201729. Dispensa de Licitação Nº 40/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA. CNPJ Contratado: 02.032.297/0007-98. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/05/2017 a 04/09/2019. Valor Total: R\$48.621,10. Fonte: 112000000. Data de Assinatura: 05/05/2017.

CAMPUS MEDIANEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: União Dinâmica de Faculdades Cataratas UDC Ltda. OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório ou não-obrigatório de estudantes, em conformidade com a Lei 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017. Assinam Gilberto Luiz Mattiello Junior p/ UTFPR - Câmpus Medianeira e Rosicler Hauagge do Prado - UDC.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 UASG 153029

Nº Processo: 23064011830201770 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eletrodomésticos e equipamentos de manutenção predial/patrimonial e de ar-condicionado Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr MEDIANEIRA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153029-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 153029-15246-2017NE800058

CAMPUS PONTA GROSSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2017 UASG 153178

Nº Processo: 23064011283201722 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Placa em MDF para as estantes de livros da Biblioteca. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153178-05-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 153178-15246-2017NE800022

PREGÃO Nº 26/2017 UASG 153178

Nº Processo: 23064011450201735 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, limpeza, revisão geral de equipamentos permanentes utilizados nos laboratórios do DAALM. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153178-05-26-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 21/08/2017) 153178-15246-2017NE800022

CAMPUS TOLEDO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2017

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo, CNPJ nº 75.101.873/0009-47 e Moreno Pagan & Cia Ltda, CNPJ nº 05.695.512/0001-33. OBJETO: Estabelecer Cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado, na modalidade Obrigatório ou não, em con-

formidade com a Lei Federal nº 11.788/2.008, Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis. VIGÊNCIA: de 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2022. DATA DE ASSINATURA: 15.08.2017. ASSINAM: Viviane da Silva Lobo pela UTFPR-TD e Rosana Maria Moreno Pagan, pela Moreno Pagan & Cia Ltda.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações do câmpus.

MAYCON DANIEL VIEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 150150-15246-2017NE800015

CAMPUS SANTA HELENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154852

Número do Contrato: 4/2014.

Nº Processo: 23064003979201432.

PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 01119101000149. Contratado : COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI - EPP. Objeto: Alteração da denominação social da Contratada para COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, e da Cláusula Terceira - Da vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/08/2017 a 27/02/2018. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 154852-15246-2017NE800094

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2017

Informamos aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRF/nº14/2017: Item 01: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMOS LTDA - CNPJ nº 06.191.680/0001-54-Valor R\$ 2,45 e Item 02: GAMBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 07.843.117/0001-86- Valor R\$ 6,00.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO
Superintendente de Administração

(SIDEAC - 21/08/2017) 170075-00001-2017NE800204

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 170531

Nº Processo: 10167001441201736. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao atendimento das demandas das copas dos órgãos fazendários, tendo em vista a necessidade de consumo do Ministério da Fazenda, em Brasília, no Distrito Federal Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 6 Bloco o Ed. Órgãos Centrais 6 Andar BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170531-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/08/2017) 170531-00001-2017NE000008

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170195

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 10180000391201530. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 20 meses, a partir de 01/07/2017 até 28/02/2019, incluindo os serviços ENCOMENDAS NACIONAIS e excluindo os serviços PAC 41068, SEDEX 40096 e o anexo de LIMITE DE DIMENSÕES E PESOS. Fundamento Legal: LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES. Vigência: 01/07/2017 a 28/02/2019. Valor Total: R\$71.920,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800097 Fonte: 132251040 - 2017NE800114 Fonte: 132251040 - 2017NE800115 Fonte: 100000000 - 2017NE800310 Fonte: 100000000 - 2017NE800333. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170195-00001-2017NE800119

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170153

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 11753000004201677. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 15352478000158. Contratado : ASSEG DESENVOLVIMENTO -ORGANIZACIONAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato por mais 12 meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, em conformidade com o inciso II e Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$19.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801043. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170153-00001-2017NE800028

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Banco Central do Brasil torna pública a realização de Consulta Pública para avaliar a adequação do objeto e da qualificação técnica para contratação de prestação de serviços técnicos para de-

seenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI) e sustentação de plataformas de Business Intelligence (BI).

A documentação encontra-se à disposição dos interessados no endereço <http://www.bcb.gov.br/?CONSULTABI>. A consulta pública ficará disponível até o dia 1/9/2017.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.
MARCELO JOSE OLIVEIRA YARED
Chefe do Deinf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 115419. Contrato: BACEN/ADBEL-50583/2017 Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Boa Vista Energia S/A - Eletrobrás Distribuição Roraima. CNPJ 02.341.470/0001-44. Sem ônus. Vigência: 21.08.2017 a 20.08.2022. Assinatura: 21.08.2017. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº: 111.674. AF 50549/2017. Objeto: Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, tipo Split, piso-teto, 60.000 BTUs, 220v. Contratada: M&A Distribuidora e Logística Ltda - ME. CNPJ: 07.142.065/0001-10. Base legal: Decreto 7.892/2013. NE: 7279, de 30.06.2017. Valor: R\$ 11.998,00. Vigência: 24.07.2017 a 22.09.2017. Assinatura: 24.07.2017. Procedimento licitatório realizado: Adesão ao Pregão Eletrônico com registro de preço 25/2016, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), UASG 153034.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Bacen/ADBHO nº 50.561/2017. Processo nº 92.518 - Objeto: Fornecimento de baterias para no break. Contratada: Unicoba Ind. Comp. Eletrônicos e Inf. Ltda. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ADBHO 60/2017. Valor do Contrato: R\$ 57.200,00. Vigência: 21/7/2017 a 20/8/2017. Data da assinatura: 21/7/2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pe. 0000000113742. Objetivo: contratação de serviços médicos na(s) especialidade(s) de oftalmologia. Contratada: OFTALMAX - Hospital de Olhos Ltda CNPJ 02.166.836/0001-96. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Justificativa: prestação de serviços médicos na especialidade de odontologia aos participantes do PASBC, compreendendo todos os procedimentos correlatos. Ratificação: Geraldo Fração de Aquino Júnior, Gerente Administrativo Regional. Data: 27.07.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato ADREC 50343/2016-1. PE: 86415. Objeto: prorrogar a vigência pelo prazo de 1 (um) ano do contrato de prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e operação de equipamentos e componentes dos sistemas elétrico, de geração emergencial de energia, de telefonia, de rede de dados, hidráulico, hidrossanitário e pluvial, proteção e combate a incêndio, acionamento de portões, som ambiente, som do auditório, videoconferência e obras civis, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, e de serviços de assessoramento para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para o Edifício-Sede do Banco Central do Brasil no Recife (PE), compreendendo o período de 11.4.2017 a 10.4.2018. Contratada: MEGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 01.880.463/0001-58. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Bacen/ADREC Nº 29/2016. Publicação do contrato original: DOU de 18.4.2016, seção 3, pág. 85. Data da Assinatura: 21.3.2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 81.681. Contrato Bacen/ADSPA- 50.892/2016-1. Objeto: alteração de valor mediante decréscimo de 1 (um) posto de médico do trabalho. Contratada: Perinatal Serviços Médicos Eireli. CNPJ: 06.227.199/0001-71. Valor global da redução: R\$ 33.211,76. Vigência: 1º.7.2017 a 11.9.2017. Assinatura: 3.8.2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pt. 1701627941. Objetivo: contratação de serviços de saúde nas especialidades de clínica médica, coloproctologia, gastroenterologia, endocrinologia e metabologia e endoscopia. Contratada: GASTROCENTRO CARIOCA CENTRO GAST E ENDOSC DIG LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.777/0001-80 Base Legal: Lei 8666, de 1993, art.25, caput. Justificativa: prestação de serviços de saúde nas especialidades de clínica médica, coloproctologia, gastroenterologia, endocrinologia e metabologia e endoscopia aos participantes do PASBC, compreendendo todos os procedimentos correlatos. Ratificação: Felipe Beer Frenkel, Gerente Administrativo Regional. Data: 01/08/2017.

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 31.109, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 17 de agosto de 2017.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 17.08.2017 a 17.09.2017 são, respectivamente: 0,6301% (seis mil, trezentos e um décimos de milésimo por cento), 1,0064 (um inteiro e sessenta e quatro décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL
Chefe

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 2017/013; CONTRATADO: WILLIAN GLIOTTI - EPP; CNPJ/MF: 13.661.691/0001-16; CONTRATO: 2017/171; OBJETO: Fornecimento mensal de serviços de informações de pessoas expostas politicamente - PEP; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$61.000,00, e o preço mensal é de R\$5.083,33; VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2017; DECISÃO: Comitê de Administração da DIREC do Banco em 03/07/2017.

Nº DO PROCESSO: 2017/031; CONTRATADA: TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.; CNPJ/MF: 79.345.583/0001-42; CONTRATO: 2017/185; OBJETO: Fornecimento de equipamentos, incluindo serviço de implantação de garantia de 60 meses; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.100.070,00; VIGÊNCIA: contados a partir da data da sua assinatura até o prazo final da garantia dos equipamentos; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017; DECISÃO: Diretoria Executiva do Banco em 01/08/2017.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PA-GICOM/COPAT 2017/064; Nº DO CONTRATO: 2017/190; PATROCINADO: RUBENS ESTANISLAU SANTOS DAS NEVES 42924316200; CNPJ/MF: 22.394.206/0001-86; OBJETO: Patrocínio do Projeto "ARRASTÃO CULTURAL COM PAVULAGEM". MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: crédito com recursos próprios disponível em orçamento; VALOR TOTAL; R\$25.000,00; VIGÊNCIA: 17/08/2017 a 30/11/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017; DECISÃO: CPPP-DG do Banco em 12/07/2017;

Nº DO PROCESSO: PA-2017/181; CONTRATADO: EMERSON FIDEL CAMPOS DE ARAÚJO.; CPF: 306.529.289-00; CONTRATO: 2017/188; OBJETO: Locação de parte de 01 imóvel para sediar a Superintendência de Rondônia; MODALIDADE: Dispensa; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR MENSAL: R\$18.700,00; DECISÃO: Comitê de Administração da DIREC do Banco em 09/08/2017; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA ASSINATURA: 16/08/2017.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A; CONTRATADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF; CNPJ/MF: 04.789.749/0001-10; OBJETO: As partes resolvem rescindir o Contrato nº 2013/451, cujo objeto foi a Locação de parte do prédio localizado em Belém-PA, onde funcionava o PAB-CAPAF, com efeitos a partir de 31/03/2017; MODALIDADE: Inexigibilidade;. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; Nº DO PROCESSO: 2016/003; RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; CNPJ/MF: 13.019.295/0001-90; CONTRATO: 2017/087; OBJETO: Repactuação de preços, Supressão de 03 Postos de vigilância armada de 44 horas semanais, instalados na Agência de Ananindeua-Castanheira a partir de 31/07/2017 e o Acréscimo de 03 Postos de séricos de 44 horas na Agência de Santana do Araguaia; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II e Alínea "d" e Art. 65, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93; VALOR: Fica repactado o valor dos serviços contratados em 7.141%, devendo o valor mensal dos serviços passar de R\$794.259,40, para R\$850.981,24, a vigor a partir de 14.04.2017. Em decorrência da Supressão o valor mensal do contrato passará de R\$850.981,24, para R\$827.726,68. Do Acréscimo o valor mensal do Contrato passará de R\$827.726,68, para R\$839.251,87; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; AUTORIZAÇÃO: Diretoria Executiva do Banco em 01/08/2017; DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

**BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE LOGÍSTICA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Eletrônico 2017/000763(7421) LOTE 01 - CESUP Compras e Contratações São Paulo(SP). CONTRATADA: D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda.-ME; OBJETO: Aquisição de 05(cinco) Gabinetes Porta Tablets; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Mobiliário e Equipamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 22.371,75,00(Vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. ASSINATURA em 11.08.2017

Concorrência: 2015/10780(7419); CONTRATADA: C B Engenharia Ltda-EPP; CONTRATO: 201774215571 decorrente da Ata de Registro de Preços 201674190246; OBJETO: Serviços de adequação da agência para PA sem numerário; Dependência: 2605-0 Santo Antonio do Taua(PA); VALOR TOTAL: R\$ 49.981,93; VIGÊNCIA: 35 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial-Rede de Atendimento; ASSINATURA: 14.08.2017

Concorrência: 2015/10810(7419); CONTRATADA: EPL Engenharia Comércio e Representações Ltda-EPP; CONTRATO: 201774215627 decorrente da Ata de Registro de Preços 201674190237; OBJETO: Reforma ID; Dependência: 4263-3 Asa Branca - Boa Vista, RR; VALOR TOTAL: R\$ 24.757,27; VIGÊNCIA: 30 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial- Rede de Atendimento; ASSINATURA: 15.08.2017

Concorrência: 2015/06777(7421); CONTRATADA: ACX Engenharia & Construção Ltda-EPP; CONTRATO: 201774215707 decorrente da Ata de Registro de Preços 201674216434; OBJETO: Serviços sem acréscimo de área para recomposição de agência sinistrada com execução de reforço estrutural e infraestrutura para implantação de gerador de neblina em tesouraria; Dependência: 6907-8 Nova Europa(SP); VALOR TOTAL: R\$ 30.780,74; VIGÊNCIA: 28 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistro-ação de terceiros; ASSINATURA: 16.08.2017

Concorrência: 2015/06777(7421); CONTRATADA: TDM-Engenharia Ltda-EPP; CONTRATO: 201774215618 decorrente da Ata de Registro de Preços 201674216433; OBJETO: Adequação de ambiente para instalação de porta de aço e recuperação de local degradado; Dependência: 9623-7 Seret Franca(SP); VALOR TOTAL: R\$ 14.184,89; VIGÊNCIA: 33 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma de imóveis-Rede CSO Valores, Seret e PEE; ASSINATURA: 14.08.2017

Inexigibilidade 2014/0003(7419) CESUP Compras e Contratações(SP); CONTRATADA: R.BELORINI DA SILVA ASSESSORIA PARA AGRONEGÓCIOS - ME; OBJETO: Credenciamento para prestação dos serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.899.010, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00; VIGÊNCIA: até 13.11.2017, prorrogável até 60(sessenta) meses a partir de 13.11.2014; ASSINATURA: 14.08.2017

LEILÃO OFICIAL 2016/0131 Lote 24 - COMPRADOR: JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 741.276.163-34. OBJETO: Imóvel urbano, terreno com uma área total de 6.412,00 m², situado na Rua da Alegria, s/nº, Miriritiua, município de São José de Ribamar - MA. Matrícula nº 34.462 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Ribamar Registro Geral de Imóveis - MA. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor total da venda R\$ 68.500,00. ASSINATURA em: 03.08.2017

LEILÃO OFICIAL 2016/0047 Lote 02 - COMPRADOR: MARIA LUISA CARDOSO OVOAS CPF: 487.261.763-00. OBJETO: Imóvel urbano, terreno residencial com área total de 600,00 m², localizado no Loteamento Ypiranga, situado à Rua 8, quadra 32, Lotes 12 e 14, Vila Ipiranga, município de Imperatriz - MA. Matrícula nº 18.514 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz - MA. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor total da venda R\$ 31.500,00 ASSINATURA em: 09.08.2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Inexigibilidade de Licitação 2015/06124(9600); CESUP Compras e Contratações Centro de Serviços(SP); Sexto termo de aditivo ao contrato nº 2015.9600.0035; CONTRATADA: VALOR ECONÔMICO S.A; OBJETO: Acesso às informações econômico-financeiras em tempo real por meio da ferramenta "Valor PRO" e informações da Bolsa de Valores BM&F e Bovespa. Alterações das Cláusulas Primeira e Terceira; ASSINATURA em 28.07.2017

Pregão Eletrônico 2017/00315(7421) CESUP LICITAÇÕES SP; segundo termo aditivo ao contrato 2017/7421-2854 - CONTRATADA: JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; OBJETO: Atualização de composição, alteração da Cláusula Nona e Documentos 1 e 2 do Contrato; ASSINATURA em: 17.07.2017

Pregão Eletrônico 2016/00968(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES(SP); Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2016/7421-8361; CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Preço, Oitava - Garantia, e do DOCUMENTO nº 03; ASSINATURA em: 16.08.2017

Pregão 2017/00711(7421); CESUP Compras e Contratações-SP; primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2017.8244.9000; CONTRATADA: LIVRARIA DA TRAVESSA LTDA; OBJETO: Ajuste Redacional no Documento nº 01; ASSINATURA em: 08.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/04084(7421) LOTE 3; CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP; Décimo Segundo Termo de Aditivo ao contrato 2016.7421.6554; CONTRATADA: LOCAR-FLEX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta e dos Documentos nº 01, 02 e 03. ASSINATURA em: 02.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/04252(7421) CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES(SP); Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2016.7421.6856; Contratada: ESTRELA LOGISTICA EIRELI; Objeto: Alteração dos Documentos nº01 e nº 03. Assinatura em: 14.07.2017

Pregão Eletrônico nº 2016/02664(7421) Lote 1 - CESUP Compras e Contratações(SP); Décimo Quinto Termo de Aditivo ao Contrato 2016.7421.5720; CONTRATADA: ESTRELA LOGÍSTICA EIRELI; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta, e dos Documentos nº 01, nº 02 e nº 03; Assinatura em: 27.07.2017

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS 2014/16080(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.7421.4759; CONTRATADA: COMTEL CABLING LTDA; Objeto: Acréscimo, Supressão e Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Décima Sétima e Trigésima; Assinatura em 07.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/08657(7422); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 2013.7422.2622; CONTRATADA: TRIAGEM REFR. LTDA - ME; Objeto: Ajuste Redacional e Supressão, Alteração das Cláusulas Terceira, Vigésima Quarta e dos Documentos nº 02 e nº 05; Assinatura em 28.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/05616(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.2072; CONTRATADA: TRIAGEM REFR. LTDA - ME; Objeto: Acréscimo, Alteração das Cláusulas Terceira, Oitava e dos Documentos nº 02 e nº 04; Assinatura em 28.07.2017. CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS 2015/02935(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.1336; CONTRATADA: CBA - CONST. E INST. LTDA; Objeto: Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Décima Sétima; Assinatura em 14.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/05914(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.1702; CONTRATADA: DUTCLEAN - LIMP. ROBOT. DE DUTOS LTDA - ME; Objeto: Ajuste Redacional, Alteração da Cláusula Vigésima Quarta e do Documento nº 05; Assinatura em 10.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/06417(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.1789; CONTRATADA: DUTCLEAN - LIMP. ROBOT. DE DUTOS LTDA - ME; Objeto: Ajuste Redacional, Alteração da Cláusula Vigésima Quarta e do Documento nº 05; Assinatura em 31.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/10801(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2013.7421.4543; CONTRATADA: DUTCLEAN - LIMP. ROBOT. DE DUTOS LTDA - ME; Objeto: Ajuste Redacional e Prorrogação, Alteração das Cláusulas Oitava e Vigésima Quarta; Assinatura em 28.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2014/08017(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.7421.5422; CONTRATADA: DUTCLEAN - LIMP. ROBOT. DE DUTOS LTDA - ME; Objeto: Supressão, Alteração da Cláusula Terceira e dos Documentos nº 02,04,05 e 07; Assinatura em 04.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/10771(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.7421.4287; CONTRATADA: DUTCLEAN - LIMP. ROBOT. DE DUTOS LTDA - ME; Objeto: Supressão, Ajuste Redacional, Alteração da Cláusula Terceira e Vigésima Quarta e dos Documentos nº 02,04 e 05; Assinatura em 04.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/05914(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.1703; CONTRATADA: DUTCLEAN - LIMP. ROBOT. DE DUTOS LTDA - ME; Objeto: Ajuste Redacional e Supressão, Alteração das Cláusulas Terceira, Vigésima Quarta e dos Documentos nº 01, nº 02, nº 04 e nº 05; Assinatura em 24.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/5269(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.7421.3280; CONTRATADA: IVAÍ AR COND. EIRELI - EPP; Objeto: Ajuste Redacional e Supressão, Alteração das Cláusulas Terceira, Vigésima Quarta e dos Documentos nº 02, nº 04 e nº 05; Assinatura em 10.08.2017

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS 2015/10780(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.2471; CONTRATADA: NOVA PRÁTICA ENG. LTDA - EPP; Objeto: Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Décima Sexta; Assinatura em 01.08.2017

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS 2015/10780(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.3467; CONTRATADA: NOVA PRÁTICA ENG. LTDA - EPP; Objeto: Acréscimo e Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Décima Sexta; Assinatura em 04.08.2017

PREÇOS 2015/10810(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.7421.9126; CONTRATADA: JS INST. EIRELI EPP; Objeto: Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Décima sexta; Assinatura em 26.07.2017

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS 2015/10780(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.2743; CONTRATADA: DATASOL ENG. LTDA -I EPP; Objeto: Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Décima sexta; Assinatura em 01.08.2017

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS 2015/10780(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.2744; CONTRATADA: DATASOL ENG. LTDA -I EPP; Objeto: Dilação de Prazo, Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Décima sexta; Assinatura em 01.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2014/08089(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.7419.5013; CONTRATADA: E.C.A. EQUIP. ELETRON. CENTRO AMÉRICA LTDA - EPP; Objeto: Ajuste Redacional e Prorrogação, Alteração das Cláusulas Oitava e Vigésima Quarta; Assinatura em 10.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/25464(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 2012.7421.1094; CONTRATADA: MOA MANUT. E OPER. LTDA; Objeto: Repactuação, Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Vigésima Primeira e do Doc. Nº 02; Assinatura em 01.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/25464(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo(SP); Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2012.7421.1095; CONTRATADA: MOA MANUT. E OPER. LTDA; Objeto: Repactuação, Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Vigésima Primeira e do Doc. Nº 02; Assinatura em 20.06.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/5654(7421); CESUP Licitações São Paulo(SP); Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.1616; Contratada: IMPACTO EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS SS LTDA - EPP. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 1, 2 e 3. Assinatura em 05.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01300(7419); CESUP Licitações São Paulo(SP); Vigésimo Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 2013.7419.0627; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 2 e 3. Assinatura em 03.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/00582(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP; Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2016.7421.1839; CONTRATADA: LOG FOUR-ENGENHARIA, PERICIAS E LOGÍSTICA DOCUMENTAL LTDA; Objeto: Repactuação, alteração da cláusula terceira, sétima e do documento nº 02; ASSINATURA em: 10.08.2017

Pregão Eletrônico 2017/0042(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES(SP). Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2017.7421.3267. CONTRATADA: RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima. Assinatura em 27.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2016/04913(7421); Cesup Compras e Contratações; Quarto Termo Aditivo; CONTRATADA: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA.OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Oitava e documentos 02,04 e 05 do contrato 2016.7421.8727; ASSINATURA em 24.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2014/13943(7420); Cesup Compras e Contratações; Sexto Termo Aditivo; CONTRATADA: 3XT CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA.OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Nona e documento 01 e Ajuste Redacional da Cláusula Décima Nona do contrato 2015.7420.0144; ASSINATURA em 07.07.2017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2014/07174(7417); Cesup Compras e Contratações; Terceiro Termo Aditivo; CONTRATADA: 3XT CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA.OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Nona do contrato 2015.7417.0228; ASSINATURA em 02.08.2017



CONCORRÊNCIA nº 2016/05459(7421); Cesup Compras e Contratações; Primeiro Termo Aditivo; CONTRATADA: SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA.OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do contrato 2017.7421.3494; ASSINATURA em 31.07.2017

CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS nº 2016/00115; Cesup Compras e Contratações; Primeiro Termo Aditivo; CONTRATADA: FERRARESE CONSTRUÇOES LTDA - EPP.OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Ajuste Redacional da Cláusula Décima Quinta do contrato 2017.7421.2626; CONCORRÊNCIA nº 2016/01521(7421); Cesup Compras e Contratações; Segundo Termo Aditivo; CONTRATADA: KMS INSTALACOES BANCARIAS E COMERCIAIS LTDA -EPP.OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Trigésima Segunda do contrato 2017.7421.2286; ASSINATURA em 10.08.2017

Pregão Eletrônico 2015/00801(7417); CESUP Compras e Contratações SP; Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2015/7417-1056; CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Oitava e do Documento nº 03; ASSINATURA em: PREGÃO ELETRÔNICO 2016/4973(7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES(SP); Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2016.7421.9418; CONTRATADA: IMPACTO EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS SS LTDA; Objeto: Acréscimo/Supressão, Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos documentos 02 e 03; Assinatura: 04.08.2017

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/14230(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES(SP); Décimo Quinto Termo do Aditivo ao Contrato 2013.7419.2946; CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; Objeto:Acréscimo/Supressão, Alteração da Cláusula Terceira e Sétima e dos documentos 02 e03. Assinatura: 01.08.2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CESUP ADM CONTRATOS MG intima a empresa THS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 06.967.142/0001-09, devido à circunstância de não ter sido possível notificá-la por outro meio, a apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação, recurso administrativo referente ao processo 2017/91417(7417), instaurado para lhe aplicar a sanção de MULTA INEXECUTORIA; os autos do processo encontram-se franqueados para vista dos interessados, das 9h00 às 15h00, em dias de expediente do Banco do Brasil, no CESUP ADM CONTRATOS MG, Rua da Bahia, 2500, 4º andar, Lourdes, CEP 30160-012, Belo Horizonte(MG), Equipe PAD1.

THALES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Gerente de Área

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO 2017/0201V(9101)

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016, e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público 2017/0201V(9101), em 05.10.2017, com início às 9h30minoras, no Hotel Slaviero Baía Norte, situado na Av. Beira Mar Norte, 220 Centro - Florianópolis/SC, para a venda do seguinte imóvel: LOTE 07 - Imóvel Urbano, Um terreno foreiro da marinha, de forma de trapézio retângulo, contendo 13,20m de frente no lado impar da rua Babitonga, e 13,40m de largura no fundo, por 37,00m de extensão do lado direito, e com 36,00m de extensão do lado esquerdo, área total de 485,73m², no terreno foi construído um prédio de alvenaria, com área de 528,14m², situado na rua Babitonga,127, zona urbana da cidade de São Francisco do Sul - SC. Matrícula nº 7.026 do 1º CRI de São Francisco do Sul, sendo senhorio: Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catariana - SPU/SC, com CNPJ: 00.489.828/0017-12, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público 2017/0201V(9101), onde poderá ser exercido o direito de preferência.

CILMARA PORTELA
Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2017/02709(7421) CESUP Compras e Contratações São Paulo-SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 meses para

fornecimento e entrega de 5.808 Bebedouros de Pressão, para as dependências do Banco do Brasil, localizadas em todo Território Nacional, em 10 lotes discriminados no anexo I do Edital, sendo o lote 06 reservado para participação exclusiva de ME/EPP; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 04.09.2017 às 13:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 684145. Informações: cesuplicit.compras@bb.com.br, com cópia para jogar@bb.com.br das 13:00 às 18:00h.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável

LEILÃO PÚBLICO 2017/0201V(9101), CESUP PATRIMÔNIO PR, regido pelos termos do edital, pela Lei 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no estado de Santa Catarina; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Hotel Slaviero Baía Norte, situado na Av. Beira Mar Norte, 220, Centro, Florianópolis - SC, em 05.10.2017, com início às 9h:30min(horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Alex Willian Hoppe; OBTENÇÃO DO EDITAL: Escritório do leiloeiro, situado na Rua Alberto Tokarski, 11, Centro, Canoinhas - SC, telefones:(47) 3622-5164/99183-4930, em horário comercial, até 04.10.2017, ou pela internet através do site: www.hoppeleloes.com.br

LEILÃO PÚBLICO 2017/0203V(9101), CESUP PATRIMÔNIO PR, regido pelos termos do edital, pela Lei 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens móveis, situados no estado de Santa Catarina; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Hotel Slaviero Baía Norte, situado na Av. Beira Mar Norte, 220, Centro, Florianópolis - SC, em 05.10.2017, com início às 9h:00min(horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Alex Willian Hoppe; OBTENÇÃO DO EDITAL: Escritório do leiloeiro, situado na Rua Alberto Tokarski, 11, Centro, Canoinhas - SC, telefones:(47) 3622-5164/99183-4930, em horário comercial, até 04.10.2017, ou pela internet através do site: www.hoppeleloes.com.br

CILMARA PORTELA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/02653(7421) CESUP Compras e Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 50(cinquenta) Amarradoras de Cédulas - Médio Porte, para qualquer dependência do Banco do Brasil em todo o Território Nacional; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 04.09.2017 às 9h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações via e-mail: cesuplicit.compras@bb.com.br, com cópia para angela.shimizu@bb.com.br, informando no título PE 2017/02653(7421).

MARIA ANGELA SHIMIZU
Responsável

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/00345(7421) CESUP Compras e Contratações(SP). Em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foi registrado pelo Banco do Brasil o preço para fornecimento de até 900 unidades de notebook ultrafino, para atendimento das dependências do Banco do Brasil, localizadas em todo o País; FORNECEDOR: Positivo Tecnologia S.A; VALOR GLOBAL: R\$ 3.599.991,00; VIGÊNCIA: 12 meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço http://www.licitacoes-e.com.br

PAULA MELISSA ESTIMA DE JESUS JOLY
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01474(7421) CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP - Licitações de Engenharia - Processos 5 - São Paulo(SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para os Pontos de Atendimento do Banco do Brasil localizados nos municípios pertencentes aos Estados do Acre, Minas

Gerais e Roraima, relacionadas no Documento nº 02 da minuta de contrato, divididas em 4(quatro) Lotes, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, deslocamentos, estádias, material/peças, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o necessário para a prestação dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizar tarefas constantes do Anexo 11 do Edital(Caderno de Especificações) e os serviços relacionados no Anexo 10(Planilha Orçamentária). ADJUDICATÁRIA: Lote 01 e Lote 04 BENFORT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

LUCIANA S. CAMACHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/00328(7421) CESUP Compras e Contratações(SP); OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada, compreendendo postos com cobertura ininterrupta, nos termos da Legislação Federal vigente, para atendimento às dependências do Banco do Brasil no estado do PARANA - LOTE 05; ADJUDICATÁRIA: INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

MARCIO MANAKO
Pregoeiro

COBRA TECNOLOGIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00132/2016, firmado em 01/08/2016; Favorecido: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/07/2018 e repactuação dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, art. 55, inc. III da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 69.525,00.

3º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00236/2014, firmado em 22/08/2014, Favorecido: METAORA TECNOLOGIA LTDA EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/08/2018 Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 129.366,36.

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00141/2016, firmado em 07/12/2016, Favorecido: GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA; Objeto: repactuação dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 64.063,02.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2017-08-14

Aquisição de insumos para impressora Fujitsu, para atendimento aos centros de reparos da cobra Tecnologia, via Ata de Registro de Preços; Realização do certame dia 01/09/2017 às 10h30min; Edital completo em 22/08/2017 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbtecnocom.br ou pelo e-mail licitacoes@bbtecnocom.br.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.
ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 843606/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, CNPJ 18.114.264/0001-31; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma do Estadio Municipal Reino Martins de Oliveira no Município de Espera Feliz - MG; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500031, NE 2017NE800143, de 07/06/2017 e R\$ 12.500,00 de contrapartida. Vigência 30 de Julho de 2022 - 07/08/2017, LUIZ GUILHERME DE CAMPOS e JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0352645-22/11	MCIDADES	PM Mogi Das Cruzes/SP	Altera vigência: 31/10/2019	T Aditivo:03/08/2017
0424404-40/2014	MCIDADES	Município de Mossoró/RN	Alt. Vig.: 20/08/2019	T.Aditivo: 04/08/2017
1006.097-67/2013	ME/CAIXA	PM Presidente Figueiredo/AM	Alt. Vig.: 28/06/2017	Ex-officio
0263.763-74/2008	ME	Machadinho do Oeste/RO	Altera vigência: 30/04/2018	Termo aditivo: 18/08/2017
1021.104-16/2014	MCULTURA/CAIXA	PM São Miguel do Anta	Alteração da contrapartida: R\$ 250,26	Termo Aditivo: 18/08/2017
0398.578-86/2012	MS	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS/AM	Altera Vigência: 28/05/2018	Termo Aditivo: 18/08/2017
0222621-98/2007	MCIDADES	PM FORTALEZA/CE	Pror.Vigência: 29/09/2018	T.Aditivo: 18/08/2017
0249790-19/2008	MCIDADES	PM MERUOCA/CE	Pror.Vigência: 30/03/2018	T.Aditivo: 18/08/2017
0363295-21/2012	MINC	PM QUIXERAMOBIM/CE	Pror.Vigência: 30/03/2018	T.Aditivo: 18/08/2017
796640/13	MDA	PM Cristal/RS	Altera vigência: 30/12/2017	T Aditivo:15/08/2017
0333255-18/2010	FNAS	PM VALENÇA/RJ	Prorroga vigência para 15/03/2018	Termo Aditivo 17/08/2017
0335.104-34/2010	MCIDADES	Theobroma/RO	Altera vigência: 30/04/2018	Termo aditivo: 18/08/2017
0352693-10/11	MCIDADES	PM Queimados/RJ	Altera vigência: 28/08/2018	T Aditivo:18/08/2017
790377/13	MCIDADES	PM Franco da Rocha/SP	Altera vigência: 26/09/2017	T Aditivo:18/08/2017
840670/2016	MCidades	Extrema - MG	Alt. Contr. R\$ 19.229,74	T. Aditivo: 18/08/2017
1019.410-64/805776/2014	MAPA	Cerro Grande do Sul	Altera contrapartida: R\$ 24.000,00	Termo aditivo - 18/08/2017
0351000-11/2011	MCIDADES	PM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	Prorroga vigência para 20/11/2017	Termo Aditivo 18/07/2017

0408.655-56/13	MCIDADES	Estado da Bahia/BA	Altera CP:R\$ 3.702.341,64	T Aditivo: 18/08/2017
800401/2013	MTUR	PM ARCOVERDE-PE	Alteração de CP para R\$27.243,70	Termo aditivo de 18/08/2017
1030061-02/2016	MCidades	Caratinga/MG	Altera contrap.: R\$ 12.419,04	TAditivo - 18/08/2017
804432/2014	MDA/CAIXA	PM Brasnorte/MT	Altera contrap: R\$ 8.264,85	T Aditivo:18/08/2017
1016860-75/14	MCIDADES	Santo Antônio do Monte/MG	Prorroga Vigência:28/02/18	T Aditivo:21/08/17
1016890-06/14	MCIDADES	Santo Antônio do Monte/MG	Prorroga vigência:28/02/18	T Aditivo:21/08/17
0350922-41/11	MCIDADES	Formiga/MG	Altera Vigência: 31/12/17	T Aditivo- 16/08/17
769872/12	ME	PM PEDRO II/PI	Altera vigência: 04/07/2018	Ex-Officio:04/07/2017
0333136-67/10	ME	PM CONCEICAO DO CANINDE/PI	Altera vigência: 28/02/2018	T Aditivo:21/08/2017
1016.421-61/2014	MCidades	Município do Paulista/PE	Alteração de vigência: 04/02/2018	Termo Aditivo: 12/07/2017
0145.014/15	FSA/CAIXA	OACSAL	Altera Vigência: 21/12/17	T. Aditivo: 16/08/2017
4936/2016	CEF	ROMA LTDA	PRORROGAÇÃO	2º TA, 09/08/2017
4937/2016	CEF	ROMA LTDA	PRORROGAÇÃO	2º TA, 09/08/2017
4939/2016	CEF	ROMA LTDA	PRORROGAÇÃO	2º TA, 09/08/2017
4942/2016	CEF	ROMA LTDA	PRORROGAÇÃO	2º TA, 09/08/2017
4944/2016	CEF	ROMA LTDA	PRORROGAÇÃO	2º TA, 09/08/2017
4946/2016	CEF	ROMA LTDA	PRORROGAÇÃO	2º TA, 09/08/2017
825776/15	MS	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS/RJ	Altera vigência: 01/09/2018	T Aditivo:21/08/2017
803451/14	MCIDADES	PM Francisco Dantas/RN	Altera vigência: 28/02/2018	T Aditivo:29/06/2017
787438/13	MCIDADES	PM Nova Cruz/RN	Altera vigência: 28/02/2018	T Aditivo:15/06/2017
0351062-62/2011	MCIDADES	Município de Içara/SC	Altera Vigência: 31/12/2018	Termo Aditivo: 17/08/2017
0424029-96/2014	IPHAN	Município de Laguna/SC	Altera Vigência: 30/06/2018	Termo Aditivo: 18/08/2017
1013648-55/2013	MCIDADES	PORTO DO MANGUE/RN	Alt. Vig.: 28/02/2018	T. Aditivo: 18/05/2017
809716/14	MCIDADES	PM SÃO FRANCISCO/PB	Altera vigência: 30/10/2018	T Aditivo:21/08/2017
780331/12	MTUR	PM POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB	Altera vigência: 30/12/2017	T Aditivo:21/08/2017
830846/16	MDA	PM Serranópolis do Iguaçu/PR	Altera contrap: R\$ 205.639,00	T Aditivo:16/08/2017
804137/2014	MCIDADES	PM Agrolândia/SC	Alt.Vig: 28/02/2018	T.Aditivo: 04/08/2017
841076/16	ME	PM Resende/RJ	Altera contrap: R\$ 8.621,50	T Aditivo:21/08/2017
808504/14	MTUR	PM BARRAS/PI	Altera vigência: 04/07/2018	T Aditivo:21/08/2017
840142/16	MAPA	Arroio Trinta/SC	Altera contrap.: R\$ 129,00	T. Aditivo 16/08/2017
779912/12	ME	PM Joacaba/SC	Altera contrap: R\$ 1.945.121,77	T Aditivo:21/08/2017
0441785-13/15	AGEVAP	Redenção da Serra/SP	Prorroga Vigência: 17/10/2017	T Aditivo: 18/08/2017
0293697-94/2009	MCidades/CAIXA	SECIR/MG	Alt. Vigência para 30/11/2018	Termo aditivo de 21/08/2017
818432/15	ME	Estação/RS	Altera contrap: R\$ 65.322,51	T Aditivo:21/08/2017
1015999-04/14	MTUR	PM Campinas do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 3.868,58	T Aditivo:18/08/2017
1027577-09/15	MAPA	PM Ponte Preta/RS	Altera contrap: R\$ 70.500,00	T Aditivo:21/08/2017
1034071-53/16	MDA	PM Ponte Preta/RS	Altera contrap: R\$ 14.650,00	T Aditivo:21/08/2017
790109/13	MAPA	PM Iturama/MG	Altera vigência: 01/03/2018	T Aditivo:21/08/2017
820557/15	MAPA	PM Tupaciguara/MG	Altera vigência: 30/09/2018	T Aditivo:21/08/2017
789249/13	MCIDADES	PM União de Minas/MG	Altera vigência: 27/08/2018	T Aditivo:21/08/2017
0331713-18/2010	MCIDADES	PM Cardoso Moreira/RJ	Altera vigência: 30/04/2018	T Aditivo:15/08/2017
806776/14	ME	PM Barra do Quaraí/RS	Altera vigência: 22/02/2018	T Aditivo:18/08/2017
783373/13	ME	PM Vale Verde/RS	Altera vigência: 27/11/2017	T Aditivo:21/08/2017
1004.948-08/13	ME	PM São João de Meriti/RJ	Altera vigência: 30/08/2018	T Aditivo:21/08/2017
840906/2016	ME	Salto/SP	Alt. Repasse: R\$ 330.428,95	T. Aditivo: 21/08/2017
840906/2016	ME	Salto/SP	Alt. Contrap.: R\$ 3.337,67	T. Aditivo: 21/08/2017
825610/15	MCIDADES	Município de Salvador/BA	Altera vigência: 30/05/2018	T Aditivo:21/08/2017
840271/16	MAPA	PM Tupandi/RS	Altera contrap: R\$ 102.500,00	T Aditivo:18/08/2017
832881/16	MAPA	PM Santa Rita D'Oeste/SP	Altera contrap: R\$ 2.014,00	T Aditivo:21/08/2017
807398/14	MTUR	Laranjal Paulista/SP	Prorroga vigência: 16/01/18	TAditivo-16/08/17
803098/2014	MCIDADES	PM Pirajui/SP	Altera vigência: 20/02/2018	Termo Aditivo: 18/08/2017
0425808-52/2014	ME	Ourinhos/SP	Altera vigência: 30/12/2017	Termo Aditivo: 18/08/2017

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Distrato do Contrato de Repasse nº 0338590-88/2010, Contratante CAIXA/MTUR, Contratado MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, data 21/08/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BOA VISTA - RR

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 787348/2013/, Contratante CAIXA/ME, Contratado Município de Alto Alegre/RR, DOU de 11/11/2013, seção 3, página 154, onde se lê: Vigência 01/08/2014, leia-se: Vigência 13/01/2016.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845625/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CNPJ 36.862.621/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Execucao de Obras de Galerias de Aguas Pluviais no Município de Cidade Ocidental - GO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 553.640,00; dos recursos: R\$ 552.440,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE801219, de 14/06/2017 e R\$ 1.200,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2019 - 18/08/2017, JORGE RONALDO LEITE e FABIO CORREA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846346/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CNPJ 36.862.621/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Execucao de Obras de Galerias de Aguas Pluviais no Município de Cidade Ocidental - GO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE801920, de 14/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2019 - 18/08/2017, JORGE RONALDO LEITE e FABIO CORREA DE OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846343/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CNPJ 36.862.621/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do

Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Execucao de Obras de Galerias de Aguas Pluviais no Município de Cidade Ocidental - GO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 494.100,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE801917, de 14/06/2017 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2019 - 18/08/2017, JORGE RONALDO LEITE e FABIO CORREA DE OLIVEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

COMPILAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2017 DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE CJP/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 CAIXA Ao(s) vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2017, às 09:30 horas, de forma presencial, no prédio da GIHAB/MT, reuniu-se a COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE MATO GROSSO com a presença dos(as) Senhores(as) Membros, a seguir nominados(as): Da SR: LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, Supervisora de Atendimento e da GIHAB: FLÁVIO SHIGUERU INAGUE, Coordenador de Filial SE; CARLOS PITÁGORAS PEREIRA FRIACA, Engenheiro; MARINETE OLIVEIRA DE ASSIS, Engenheira. Iniciados os trabalhos passou-se à apresentação da matéria constante da pauta, sendo: Consolidação das análises das propostas apresentadas em 16/03/2017 dos empreendimentos Nico Baracat 1ª Etapa, Nico Baracat 3ª Etapa. DELIBERAÇÕES: Fica definida como empresa selecionada para retomada das obras dos empreendimentos Nico Baracat 1ª etapa e Nico Baracat 3ª etapa de Sinop com as propostas de menor preço equalizado a empresa Resecom Construtora Ltda CNPJ 04.401.250/0001-94. Nada mais havendo a tratar, LIDIANE, que presidiu a reunião, a declarou como encerrada. Eu, LIDIANE DE O MARCONSINI PALOMBO, presidente da comissão julgadora permanente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos participantes da reunião.

COMPILAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2017 DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE CJP/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 CAIXA Ao(s) oito dias do mês de maio do ano de 2017, às 15:30 horas, de forma presencial, no prédio da GIHAB/MT, reuniu-se a COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE MATO GROSSO com a presença dos(as) Senhores(as) Membros, a seguir nominados(as): Da SR: LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, Supervisora de Atendimento e da GIHAB: SILVIA MARIA NICOLETTI P. GARCIA, Arquiteta; FLÁVIO SHIGUERU INAGUE, Coordenador de Filial SE; LUCIANO GUSTAVO SCHWENGBER, Engenheiro; JOSÉ PE-

REIRA DE SOUZA, Gerente de Filial; MARINETE OLIVEIRA DE ASSIS, Engenheira. Iniciados os trabalhos passou-se à apresentação das matérias constantes da pauta, sendo: Consolidação das análises das propostas apresentadas em 16/03/2017 dos empreendimentos Colinas Douradas I, Colinas Douradas II, Dona Neuma. DELIBERAÇÕES: Fica definida como empresa selecionada para retomada das obras dos empreendimentos Dona Neuma de Rondonópolis, Colinas I e Colinas II de Várzea Grande com as propostas de menor preço equalizado a empresa Resecom Construtora Ltda CNPJ 04.401.250/0001-94. Nada mais havendo a tratar, Lidiane, que presidiu a reunião, a declarou como encerrada. Eu, LIDIANE DE O MARCONSINI PALOMBO, presidente da comissão julgadora permanente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos participantes da reunião.

COMPILAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016 DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE CJP/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 CAIXA Ao(s) seis dia(s) do mês de dezembro do ano de 2016, às 09:00 horas, de forma presencial, na SR Mato Grosso, reuniu-se a COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE MATO GROSSO com a presença dos(as) Senhores(as) Membros, a seguir nominados(as): Da SR: LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, Supervisora de Atendimento; FATIMA REGINA CASTELI e PINHEIRO, Gerente Regional e da GIHAB: JOSE PEREIRA DE SOUZA, Gerente de Filial; MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, Assistente Senior; SILVIA MARIA NICOLETTI PILLON GARCIA , Arquiteta; CARLOS PITÁGORAS PEREIRA FRIACA , Engenheiro. Iniciados os trabalhos passou-se à apresentação das matérias constantes da pauta, sendo: Resultado das análises das propostas apresentadas pelas empresas de propostas para o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARECIS, preço(s) estimado(s) referencial(is): R\$ 6.200.000,00. DELIBERAÇÕES: 1. Após análise pela GIHAB/CB concluindo que após as equalizações das propostas apresentadas para o empreendimento PARECIS, foi selecionada a empresa RESECOM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.401.250/0001-94 por apresentar a proposta com menor preço equalizado. Nada mais havendo a tratar, Lidiane, que presidiu a reunião, a declarou como encerrada. Eu, LIDIANE DE O MARCONSINI PALOMBO, presidente da comissão julgadora permanente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos participantes da reunião.

COMPILAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016 DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE CJP/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 CAIXA Ao(s) dezessete dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de 2016, às 11:00 horas, de forma presencial, na SR Mato Grosso, reuniu-se a COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE MATO GROSSO com a presença dos(as) Senhores(as) Membros, a seguir nominados(as): Da SR: LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, Su-



pervisora de Atendimento; FATIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO, Gerente Regional e da GIHAB: MARINETE OLIVEIRA DE ASSIS, Cordenadora de Filial; MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, Assistente Senior; SILVIA MARIA NICOLETTI PILLON GARCIA, Arquiteta; CARLOS PITÁGORAS PEREIRA FRIACA, Engenheiro. Iniciados os trabalhos passou-se à apresentação das matérias constantes da pauta, sendo: Resultado das análises das propostas apresentadas pelas empresas referente propostas para o empreendimento abaixo: Empreendimento(s): RESIDENCIAL NICO BARACAT 2ª ETAPA, preço(s) estimado(s) referencial(is): R\$ 10.980.000,00 DELIBERAÇÕES: 1. Após análise técnica pela GIHAB/CB após as equalizações das propostas apresentadas para o empreendimento NICO BARACAT 2, a melhor proposta foi da empresa RESECOM CONSTRUTORA LTDA - 04.401.250/0001-94 por apresentar o menor preço. Sendo assim definimos neste ato a empresa RESECOM CONSTRUTORA LTDA - 04.401.250/0001-94 a selecionada para retomar a obra do empreendimento Nico Baracat 2 APF 0395.106-18, com valor total da proposta R\$10.313.135,63. Nada mais havendo a tratar, Lidiane, que presidiu a reunião, a declarou como encerrada. Eu, LIDIANE DE O MARCONSINI PALOMBO, presidente da comissão julgadora permanente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos participantes da reunião.

COMPILAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 04 DE JULHO DE 2017 DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE CJP/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 CAIXA Ao(s) quatro dias do mês de julho do ano de 2017, às 15:30 horas, de forma presencial, no prédio da GIHAB/MT, reuniu-se a COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE MATO GROSSO com a presença dos(as) Senhores(as) Membros, a seguir nominados(as): Da SR: LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, Supervisora de Atendimento e da GIHAB: FLÁVIO SHIGUERU INAGUE, Coordenador de Filial SE; CARLOS PITÁGORAS PEREIRA FRIACA, Engenheiro; SILVIA MARIA NICOLETTI P. GARCIA, Arquiteta e MARINETE OLIVEIRA DE ASSIS, Gerente de Filial em Exercício. Iniciados os trabalhos passou-se à apresentação das matérias constantes da pauta, sendo: Análise dos pareceres Gihab/CB nº 134, 135, 136, 137 e 138 de 30/05/2017 referente às análises das propostas para os empreendimentos Santa Bárbara 1ª etapa, 2ª etapa, 3ª etapa, 4ª etapa e 5ª etapa, respectivamente. DELIBERAÇÕES: Fica definida como empresa selecionada para retomada das obras dos empreendimentos SANTA BÁRBARA 1ª a 5ª ETAPAS de Várzea Grande a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA CNPJ 32.982.654/0001-54, tendo sido considerada pela Gihab como propostas mais vantajosas ao FAR após equalização, conforme pareceres GIHAB/CB 134, 135, 136, 137 e 138 de 30/05/2017. Nada mais havendo a tratar, Lidiane, que presidiu a reunião, a declarou como encerrada. Eu, LIDIANE DE O MARCONSINI PALOMBO, presidente da comissão julgadora permanente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos participantes da reunião.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a alteração de vigência contratual do contrato nº 1014486-13/2014, Contratante CAIXA / MS, Contratado Fundo Municipal de Saúde do município de Independência publicada no DOU seção 3 nº 159, de 18/08/2017, pág. 92.

CELSE LELIS CARNEIRO BORGES
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOINVILLE - SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 844532/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, CNPJ 83.102.475/0001-16; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de vias urbanas; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 270.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730042, NE 2017NE800159, de 14/06/2017 e R\$ 24.150,00 de contrapartida. Vigência 18 de Agosto de 2019 Data e Assinaturas: 18/08/2017, Jacemar Bittencourt de Souza e Luiz Antonio Chiodini.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MARINGÁ - PR

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato do Contrato de Repasse nº 842311/2016, Contratante CAIXA/MAPA, Contratado MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR, data 21/08/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTAREM-PA

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do TERMO DE COMPROMISSO n 0424377-16/2014/MCIDADES/CAIXA, Compromissário: Município de Itaituba, data 18/08/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento da publicação efetuada em 07/01/2016, página nº 88, seção nº 03 do extrato de contrato de repasse SICONV nº 818652/2015, CR nº 1025357-11/2015, firmado entre a CAIXA/ME/SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE. Objeto: Realização de Obras de infraestrutura esportiva nas cidades de Piraju e Taguai.

MAURICIO KAZUFUMI KAMADA
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO BAURÚ - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços para Recuperação de Imóveis do PAR e do PMCMV, celebrado entre o PAR Programa de Arredamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal, Gerência Executiva de Habitação de Bauru/SP, CNPJ 00.360.305/4298-87 e a empresa ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.943.710/0001-71; Objeto: Prestação de serviços necessários à reparação de danos físicos em 01 (um) imóvel situado à Rua Nair Alexandre Maganha, nº.457, Residencial Jardim Carolina Lençóis Paulista/SP; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação disponível no evento 79567-4 FAR/PMCMV Despesa com Reparos e Benfeitorias. Valor: R\$ 26.427,63; Vigência: 29/09/2017 Data e Assinaturas: 14/08/2017. FABIO WILLIAM DE ARRUDA FARIA e LOURENÇO RANIERI FILHO e ELAINE APARECIDA FRANCHI SIMOES.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO CURITIBA - PR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Piraquara/PR, CNPJ 76.105.675/0001-67: Operação 400.248-41 / 2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Vista da Serra, localizado à Rua Alberto Ribeiro, S/N São Cristóvão, no Município de Piraquara/PR, no valor de R\$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), com vigência de 03/07/2017 a 03/04/2019, firmado em 03/07/2017 assinado por Arielson Bittencourt (representante da CAIXA) e Marcus Mauricio de Souza Tessoroli (representante do Município).

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO MACEIO - AL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA 0121.113/2013.DIST, publicado no D.O.U, Ed. 248, de 27/12/2016, página 72, seção 3, firmado entre o FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA pertencente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 e Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano IADH, CNPJ 05.773.404/0001/31, . Itens alterados: Vigência, Prazo de execução e Valor do projeto, do acordo, que passa a ter a seguinte redação: Este acordo, bem como o prazo de execução do projeto terá vigência de 23/12/2013 a 23/03/2018 e o valor do projeto passa a ser de R\$ 1.612.948,80. Kleber Coelho Paz pela CAIXA e Ronaldo Camboim Gonçalves pelo IADH.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO PALMAS - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Colinas do Tocantins; CNPJ 01.795.483/0001-20 Operação número 0380.944-31 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Estrela do Norte 2, localizado no Loteamento Estrela do Norte, no Município de Colinas - TO, no valor total de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais) com vigência de 15/08/2017 a 15/02/2018, firmado em 15/08/2017 assinado por Cleci Maria Buss e Adriano Rabelo da Silva.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELÉM - PA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no D.O.U de 21/08/2015, Seção 3, Página 94, onde se lê: COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/BE LICITAÇÃO CAIXA DISPUTA ABERTA Nº 2010 / 2017. leia-se: COMISSÃO PERMANENTE DE ALIE-

NAÇÃO - CPA/BE LICITAÇÃO CAIXA DISPUTA ABERTA Nº 210 / 2017. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital de Condições Básicas. Outras informações nos telefones: 91) 3211-2088/3211-2093; (69) 2181-1485/2181-1438 e (68)3212-6394.

GYSELLE CRISTINA BRAGA MIRANDA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão Público nº 1016/2017/CPA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 21/08/2017 até 22/09/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Aimorés, Além Paraíba, Andradas, Araguari, Bambuí, Belo Horizonte, Betim, Campina Verde, Campo Belo, Campos Gerais, Cana Verde, Capinópolis, Caputira, Comendador Gomes, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Esmeraldas, Frutal, Galileia, Governador Valadares, Guarda Mor, Guidoal, Ipatinga, Ipiacu, Itajubá, Itatiaiuçu, Itaúna, Ituiutaba, Jequitinhonha, Juiz de Fora, Lagamar, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Machado, Martinho Campos, Mendes Pimentel, Monte Carmelo, Montes Claros, Muriaé, Mutum, Nova Serra, Ouro Branco, Papagaios, Pará de Minas, Paraguaçu, Passos, Pedro Leopoldo, Pitangui, Pompéu, Prudente de Moraes, Resplendor, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Paraíso, São Gonçalo do Abaete, São João Del Rei, São Joaquim de Bicas, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Várzea da Palma, Visconde do Rio Branco, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH na Av. Brasil, 342, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG e no escritório do Leiloeiro Flavio Duarte Ceruli (JUCEMG 496) endereço: Avenida Francisco de Paula Ferreira, 959, Residencial Gramado em Patos de Minas/MG CEP: 38706-209 - Telefone Tel. (34) 3814-2286, site www.leiloesceruli.com.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 22/09/2017, às 12:00hs, no auditório do leiloeiro situado na Avenida Marabá, 540, Bela Vista em Patos de Minas/MG, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 29/09/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas. MAURICIO RODRIGUES DA SILVA Gerente de Filial Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Edital de Leilão Público nº 1015/2017/CPA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 21/08/2017 até 19/09/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Almenara, Congonhas, Contagem, Itajubá, Montes Claros, Nova Lima, Sete Lagoas, Várzea da Palma e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH na Av. Brasil, 342, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, e no escritório do Leiloeiro Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira (JUCEMG 637), no endereço: Rua Idalina Dornas, 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156 lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br - Fone (37) 3242-2218 e 3242-2001. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 19/09/2017, às 13:00hs, na GILIE/BH situada à Avenida Brasil, 342, Santa Efigênia Belo Horizonte/MG, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 26/09/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

MAURICIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SÃO PAULO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Processo: 7257.0064/2017; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111,

113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263 e 264, remanescentes da Concorrência Pública 0335/2017 CAIXA/SP; Processo: 7257.0065/2017; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, remanescentes da Concorrência Pública 0336/2017 CAIXA/SP; Processo: 7257.0066/2017; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, remanescentes da Concorrência Pública 0337/2017 CAIXA/SP; Processo: 7257.0067/2017; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, remanescentes da Concorrência Pública 0338/2017 CAIXA/SP; Processo: 7257.0063/2017; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens: 1, remanescente da Concorrência Pública 0339/2017 FAR/SP; Fundamento Legal: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; Autorização: Marcelo Barboza Fernandes - Presidente da CPL; Ratificação: Valmir Miranda Pinto Gerente de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis/SP.

VALMIR MIRANDA PINTO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MG ,CNPJ 17.250.853/0001-84 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços de Assistência Médica para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS E -HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/09/2017 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO SANTA CASA DE BOM DESPACHO CNPJ 16.742.355/0001-96 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços de Assistência Médica para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DIÁRIAS E TAXAS A PARTIR DE 15/08/2017 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO APENE ,CNPJ 01.224.045/0001-02 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços de Assistência Médica para PACOTE DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 08/08/2017 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO BH CHECKUP MEDICO ,CNPJ 04.081.692/*0001-09 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços de Assistência Médica para PACOTE DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/07/2017 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DANIELA BERNARDES TORREZAN CPF: 223.939.678-42; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo aditivo para a alteração do endereço de atendimento; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CURITIBA - PR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: IRMANDADE DA STA CASA DE MIS N S ROSARIO, CPF/CNPJ 76.212.265/0001-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, METABOLOGIA, FISIOTERAPIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, NUTRIÇÃO, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PROCTOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA, REUMATOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, UROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAM

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FELIPE THOME DOS SANTOS, CPF/CNPJ 995.720.010-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de QUIMIOTERAPIA, CANCEROLOGIA, ONCOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ROXANA CARCUCHINSKI MOTTA, CPF 825.897.980-91; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Cardiologia aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - Saúde CAIXA; OBJETO: Termo aditivo para inclusão de procedimento. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO, CPF/CNPJ 92.017.516/0010-58; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo referente ao reajuste na Tabela de Diárias e Taxas e adequação de Parâmetros Remuneratórios; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS RECIFE - PE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: VITTA CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA ME, CPF/CNPJ 22.989.698/0001-52; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HEMATOLOGIA, QUIMIOTERAPIA, CANCEROLOGIA, ONCOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS SALVADOR - BA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SIQUEIRA E SILVA LTDA - ME, CPF/CNPJ 06.243.667/0001-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CLÍNICA GERAL, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO e CARDIOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: AUGUSTO URANA IMOVEIS; CNPJ: 04.911.495/0001-61. Objeto: a intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens de Bauru GILIE/BU; Modalidade: Dispensa por Valor; Enquadramento Legal: Artigo 69, Inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, decorrente do Art. 40 da Lei 13.303/2016; Processo: 7063.01.0976.166/2017; Valor Global: Pela intermediação da venda a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária; Assinatura: 25/07/2017; Vigência: 24 meses a partir de 25/07/2017. Contratado: SERGIO GRAMINHA; CPF: 235.979.338-15. Objeto: a intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens de Bauru GILIE/BU; Modalidade: Dispensa por Valor; Enquadramento Legal: Artigo 69, Inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, decorrente do Art. 40 da Lei 13.303/2016; Processo: 7063.01.0976.145/2017; Valor Global: Pela intermediação da venda a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária; Assinatura: 25/07/2017; Vigência: 24 meses a partir de 25/07/2017. Contratado: ENÉIAS FERNANDES GUIMARÃES; CPF: 351.237.518-90. Objeto: a intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da

Gerência de Filial de Alienar Bens de Bauru GILIE/BU; Modalidade: Dispensa por Valor; Enquadramento Legal: Artigo 69, Inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, decorrente do Art. 40 da Lei 13.303/2016; Processo: 7063.01.0976.133/2017; Valor Global: Pela intermediação da venda a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária; Assinatura: 25/07/2017; Vigência: 24 meses a partir de 25/07/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCADORA: MOBILI ARTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.739.593/0001-14; Objeto: Alteração do prazo de vigência contratual e alteração do valor de locação. PROCESSO: 7063.01.3237.0/2012. VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil e duzentos reais), a partir de 30/05/2017. VIGÊNCIA: 60 meses de 30/05/2017 com término em 29/05/2022. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei n 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura 15/08/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

A CAIXA informa que este pregão será realizado por meio de sistema eletrônico na internet. Processo: 7063.01.2378.0/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia com fornecimento de material, compreendendo instalações elétricas, civis, de ar condicionado e estrutural para Retrofit do sistema de climatização da Agência Vila Arens, na cidade de Jundiaí/SP; Data/horário de credenciamento: até as 09h00 do dia 05/09/2017. Data/horário do recebimento das propostas: até as 10h00 do dia 05/09/2017. Data/horário do recebimento dos lances: das 15h00 às 15h30 do dia 05/09/2017. Disponibilização do edital em 02 (dois) endereços: www.caixa.gov.br; em Poder Público; Compras CAIXA, Lic. Instauradas, Bauru ou www.licitacoes.caixa.gov.br; no menu Painel Geral, selecionar Em Credenciamento e localizar o link do certame 054/2017 da Logística Bauru. Contato: e-mail gilgobu08@caixa.gov.br, fone (0**14) 4009-2527.

JORGE MEDEIROS JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Bauru/SP, comunica a rescisão do contrato 612/2016, em 18/08/2017, e a aplicação, na mesma data, da sanção de suspensão temporária para licitar e contratar com a Caixa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à empresa ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.782.949/0001-04, em referência ao processo administrativo nº 7063.04.2148.31/2014-16743. Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial de empreendimentos organizados sob a forma de condomínio ou de loteamento verticalizado, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida Recursos FAR - Faixa I, no âmbito de atendimento da Gerência Executiva de Habitação Jundiaí/SP GIHAB/JD. Desta decisão cabe recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8.666/93, a ser apresentado na GILOG/BU Gestão Formal, localizada na R. Agenor Meira, 12-40, Bauru/SP, no horário das 12h às 17h, onde terá acesso aos autos competentes.

DANIEL MARTINS GIANSAnte RIBEIRO
Coordenador de Filial S.E

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA:SALLES &SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2017 até 31/07/2018, do contrato de prestação de serviços de Gestão de contratos de arrendamento e administração de imóveis residenciais e condomínios no âmbito do programa de arrendamento residencial - PAR, Residencial Calafate II, em Rio Branco/AC, com amparo no Art. 57, da Lei 8.666/93; MODALIDADE: aditamento (3º) ao contrato nº. 7103/2014, firmado em 12/12/2014 (proc. adm. nº. 7050.01.2636.07/2013 - Credenciamento nº. 2636/7050-2013). 31/ 07/ 2017.

AVISO DE PENALIDADE

A Caixa Econômica Federal, por sua Gerência de Filial de Logística de Belém/PA, comunica a aplicação em 18/08/2017, da sanção suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAIXA pelo prazo de 01 (um) ano e rescisão do contrato, à VTC SOLUCOES EM TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 95.870.069/0001-82, em referência ao contrato nº 06427/2012, processo administrativo nº 7050.04.4978.01/2012-18745. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na Gerência de Filial Logística Belém/PA, nos dias de expediente bancário, entre 10 e 16 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

ANA JULIA CAMPOS SILVA
Coordenadora de Filial



GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao contrato 3955/2017, processo 7065.01.0526.01/2017, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a empresa LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Espécie: Acréscimo/Supressão de áreas. Objeto: prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle de pragas, com fornecimento de materiais, para unidades da CAIXA vinculadas às SR Leste de Minas e Norte de Minas. Valor Mensal: R\$ 302.986,68 Valor Global estimado: R\$ 3.647.703,77, a partir de 17/07/2017. Enquadramento Legal: Lei 8666/93. Item orçamentário: 5303-45.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2339/2016

CONCORRÊNCIA 2339/2016 OBJETO: Contratação de sociedades de advogados regularmente constituídas, para futura celebração de contrato de prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa, para atendimento ao jurídico regional da CAIXA nas regiões abrangidas pelas Unidades e Comarcas sediadas no território correspondente à Subseção da Justiça Federal do Estado do Espírito Santo. Em atenção ao disposto no art. 109, 3º da Lei 8.666/1993, a CPL/BH comunica que a sociedade Nelson Wilians e Advogados Associados interpôs recurso administrativo. O prazo para impugnação finalizará às 17 horas do dia 29/08/2017.

VICENTE FELIPE PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão amigável, a partir de 01/08/2017, do contrato nº. 7065.01.1214.532/2014 assinado em 04/02/2015. Contratante: Caixa Econômica Federal. Contratada: TM2 Consultoria Ltda. - EPP, CNPJ 17.297.787/0001-06. Ficam sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e agronomia, no âmbito de Minas Gerais. Enquadramento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

CARLOS EDUARDO MELO DA SILVA
Coordenador de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Processo 7066.01.0982.01/2017, Pregão Eletrônico 045/7066-2017; OF nº 4489.045.2017.1; Objeto: Fornecimento de geladeiras para atendimento das unidades da CAIXA localizadas no Distrito Federal e Entorno. Contratada: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME, CNPJ nº 13.236.847/0001-11; Valor Global: R\$ 19.963,06 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7066.01.1205.01/2016; Contrato 5429/2016; Contratada AMA Decorações e Serviços LTDA ME; CNPJ: 13.119.679/0001-84; Objeto: 1º Termo aditivo, prorrogação por mais 12 meses; Valor global prorrogação: R\$ 666.388,56, até 09/08/2018. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Data da Assinatura 08/08/2017.

Processo Administrativo nº.: 7066.01.3119.01/2014; Contrato nº5074/2014; Contratada:OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA; Objeto: 7º Termo Aditivo Acréscimo de Valor Global; Valor: R\$72.944,95; Enquadramento Legal: art. 65, 1º da lei 8.666/93; DATA 08/08/2017.

Processo: 7066.01.2433.01/2012; Contrato: 6015/2012 Objeto: Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e operacional aos terminais instalados em canais de autoatendimento da CAIXA na Região Sudeste - ITEM IV 7º Termo Aditivo Prorrogação contratual por um mes, de 01/08/2017 até 31/12/2017 - R\$ 2.909.395,40 Contratada: Empresa PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. - CNPJ 54.083.035/0001-60; Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA: 27/07/2017.

Processo: 7066.01.1826.01/2012; Contrato nº 4434/2012; SERASA S.A.; CNPJ nº 62.173.620/0001-80; Objeto: 5 Termo Aditivo Prorrogação por 4 (quatro) meses, de 25/07/2017 até 24/11/2017; Valor: R\$1.402.400,00; Enquadramento Legal: art. 57, parágrafo 4º, da lei 8.666/93; Compromisso Orçamentário: 5847/2011-MZ; Data de assinatura: 20/07/2017

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/7066-2017

A Caixa Econômica Federal torna público o adiamento sine die do Pregão Eletrônico nº 054/7066-2017 que trata da prestação de serviços de Tecnologia da Informação, em regime de Fábrica de Software (Captar Recursos), cujo aviso foi publicado no DOU do dia 30/06/2017, seção 3, p. 88. Demais informações pelo e-mail gillog-br18@caixa.gov.br, ou pelo telefone (61) 3448-6700.

RENATA DE ALCÂNTARA VALENTE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/7066-2017 GILOG/BR

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Aquisição de Solução para Cálculo e Gestão de Ativos e Passivos (ALM), Riscos de Mercado e Liquidez, contemplando o licenciamento de uso permanente, com implementação e integrações, garantia de serviços de suporte técnico e de atualização tecnológica durante o prazo de vigência do contrato, serviços de customização, serviço de suporte técnico especializado e transferência de conhecimento. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 01/09/2017. Horário do recebimento das propostas: até as 13h00 do dia 04/09/2017. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h às 15h do dia 04/09/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.licitações.caixa.gov.br. no quadro Painel Geral escolher no link Em Andamento o nº do Certame para o Comprador: LOGÍSTICA BRASÍLIA. Contato: gillog-br18@caixa.gov.br e (61) 3448-6551. Trata-se de republicação de anúncio veiculado em 10/07/2017, no DOU, seção 3, pág. 103.

ICARO RIBEIRO SOARES
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo de Aditamento para Alteração da Razão Social do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no âmbito do Estado do Paraná, em caráter temporário e sem exclusividade; Contratada: AYRES FERREIRA ENGENHARIA LTDA.; Nova Razão Social: AYRES FERREIRA ENGENHARIA EIRELI EPP; Credenciamento; Processo 7068.01.1532.127/2014.

1º Termo de Aditamento para Alteração da Razão Social e Administrador do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no âmbito do Estado do Paraná, em caráter temporário e sem exclusividade; Contratada: RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA & CIA LTDA.; Nova Razão Social: FATENG CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA.; Novo Administrador: Antônio Rodrigues Teixeira Junior; Credenciamento; Processo 7068.01.1532.255/2014.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do contrato de prestação de serviços de engenharia para adequações de infraestrutura na sala da SR. no Ed. Sede Vale do Itajaí em Blumenau/SC; Contratada: AC CONSTRUÇÕES LTDA ME; Modalidade: Credenciamento; Data da rescisão: 30 de junho de 2017; Item de Acompanhamento:3103-03 - BENF.IMOV.PROPS/AUMENTO VIDA ÚTIL; Processo 7068.01.3429.0/2016.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 7070.01.2476.0/2015. Credenciamento 2476/2015. 10ª Habilitação. Contratados: EURIBERTO ARAÚJO COUTO 297.554.257-72; RUI DE SOUSA RODRIGUES 386.848.453-15; ANA CLÁUDIA SALES ROCHA ALVES 964.519.203-04; ALEX TEIXEIRA OSÓRIO 010.477.643-93. Objeto: prestação de serviços de Pessoa Jurídica e Pessoa Física (Corretor de Imóveis) do ramo imobiliário para intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, nos Estados do Maranhão e Piauí. ITEM I - SR MARANHÃO, e ITEM II - SR PIAUÍ. Autorizada pelo Coordenador de Filial, Flaubert Anderson Gois Silva, e ratificada pelo Gerente de Filial, Andre Luiz Antunes Kenchicoski, fulcro no Art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.

TICIANA SARAIVA DE ALMEIDA
Membro da Comissão de Credenciamento

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7071.01.1683.01/2017; Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para adequação do imóvel que abrigará a Agência Apinajés/GO; Contratada: SÃO FRANCISCO INSTALAÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA / CNPJ: 06.921.748/0001-03; Valor global: R\$ 609.000,00; Pregão Eletrônico nº 042/7071-2017; Item Orçamentário: 3101-04 Vigência: 12 meses, a contar de 03/08/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1476/2017

A Caixa Econômica Federal comunica aos interessados o resultado do sorteio para ordenamento das leiloeiras e a homologação do resultado do Credenciamento de leiloeiros para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da CAIXA, no Estado de Rondônia e recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão público na abrangência da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis GILIE/BE. A classificação após sorteio para ordenamento ficou a seguinte: Evanilde Aquino Pimentel 1º lugar e Deonizia Kiratch 2º lugar. Esclarecimentos poderão ser obtidos na GILOG/GO, no endereço indicado no edital, pelo fax (62)3612-1641 ou via e-mail gilloggo18@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00.

ANA LÚCIA VAZ DE QUEIROZ
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7072.01.1683.01/2016; ARP 05311/2016; contratos nº 05311.037.2016.18 a 21; Contratada: SPHERA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 19.389.015/0001-11; Objeto: serviços de engenharia na GILOG/PO, da Caixa no RS; Modalidade: PE 037/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005; Valor: R\$ 1.441.410,48; Prazo de execução: 120 dias; Data de assinaturas dos contratos: 15/08/2017.

EXTRATOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Processo 7072.01.2484.02/2016; ARP 07512/2016; OFS nº 07512.308.2016.13; Contratada: SPHERA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 19.389.015/0001-11; Objeto: serviços de engenharia na agência CAndelária, da Caixa no RS; Modalidade: PE 308/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005; Valor: R\$ 63.953,51; Prazo de execução: 30 dias corridos; data de assinatura 17/08/2017.

Processo 7072.01.3185.01/2016; ARP 08050/2016; OFS nºs 08050.319.2016.19; Contratada: VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA., CNPJ 03.919.079.0001-47; Objeto: fornecimento de sinalização interna e externa para a Ag. Juca Batista, da Caixa no RS; Modalidade: PE 319/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005; Valor: R\$ 28.142,28; Prazo de execução: 20 dias; data de assinatura: 20/06/2017.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 7945/2017; Processo: 7073.01.02364.1/2017; Modalidade: COMPRA DIRETA; Enquadramento Legal: Art. 29º da LEI N. 13.303/2016; Empresa Contratada: FIGUEIRA E SILVEIRA REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ: 22.618.842/0001-44; Objeto: CONTRATAÇÃO DE COQUETEL PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, RECIFE/PE.; Item Orçamentário: "5605-06 Outras Desp. C/Capt. DepósitosJudic.; Valor Global: R\$ 6.000,00; Data da Assinatura: 10/08/2017; Vigência: 30 (Trinta) Dias, CONTADOS DE 11/08/2017.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7075.01.0088.1/2015. CONTRATADA: CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão público, no Estado de Alagoas. ADITIVO: 2º Termo de Aditamento para prorrogar, em mais 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2017. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como nas cláusulas do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017.

Processo 7075.01.0089.1/2015. CONTRATADA: CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão público, no Estado de Sergipe. ADITIVO: 2º Termo de Aditamento para prorrogar, em mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2017. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como nas cláusulas do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017.

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Salvador/BA, comunica a decisão de manutenção da aplicação das sanções administrativas de multa de mora no valor de R\$ 8.460,12 por atraso na entrega dos serviços retirados (2º - Cláusula 16ª Contrato nº 6682/2016; Art. 86 Lei 8.666/93); suspensão temporária de participar e licitar e impedimento de contratar com a CAIXA por 02 (dois) anos, de 14/07/2017 a 13/07/2019, devido ao descumprimento do prazo de atendimento/execução do objeto contratual de 30 dias corridos (Inciso II - 5º - Cláusula 16ª Contrato nº 6682/2016; Inciso III Art. 87 Lei 8.666/93); cancelamento dos preços registrados e rescisão administrativa do Contrato nº 6682/2016 por inexecução parcial motivada por inobservância aos Incisos I, II, III, IV, VII e VIII do Art. 78 da Lei 8.666/93, a partir das 23h: 59min de 14/07/2017 (Alíneas c e d - Cláusula 14ª Contrato nº 6682/2016); Ressarcimento do valor de R\$ 21.461,17 (glosa EMGEA R\$ 10.788,58; correção da tabela do TJBA R\$ 10.672,59 R\$ 9.806,02 Habitação; R\$ 866,57 - Comercial) por despesas impostas à CAIXA por autoridade competente em decorrência do descumprimento de regulamento a ser observado na execução do Contrato nº 6682/2016 (Inciso III Cláusula 8ª Contrato nº 6682/2016); à Contratada CONSULTOC Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ nº: 06.952.344/0001-87, em observância Processo nº. 7075.01.1473.0/2016 - Edital de PE nº 057/7075-2016 Contrato nº 6682/2016. Desta decisão não cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea f e 4º da Lei 8666/93.

YRLAYDE SILVA DOS SANTOS AELO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (CNPJ: 60.989.654/0001-11); Objeto: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle de pragas, incluindo todos os materiais e insumos necessários, para atendimento às unidades da CAIXA vinculadas à GILLOG/SP, no âmbito da Região 3 (Superintendências Regionais Paulista, Pinheiros, Osasco e Santo Amaro); Processo nº 7062.01.3477.01/2016; Contrato nº 6329/2017; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 350/7062-2016; Enquadramento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, e Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Valor Global estimado: R\$ 32.949.738,72; Assinatura: 16/08/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
CENTRO-OESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contrato de Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema CONSIGFÁCIL Sistema Eletrônico, Via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com Desconto em Folha de Pagamento, do Módulo do Servidor, do órgão Prefeitura Municipal de Pesqueira; Nome da contratada: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA; Valor da contratação: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Dispositivo legal que ampara a contratação: Contratação Direta, pautada no 1º do art. 173 da CF; Indicação da origem dos recursos: Caixa; Prazo de vigência: 08/02/2020.

Objeto: Contrato de Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema CONSIGFÁCIL Sistema Eletrônico, Via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com Desconto em Folha de Pagamento, do Módulo do Servidor, do órgão Prefeitura Municipal de Serra Talhada; Nome da contratada: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA; Valor da contratação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Dispositivo legal que ampara a contratação: Contratação Direta, pautada no 1º do art. 173 da CF; Indicação da origem dos recursos: Caixa; Prazo de vigência: 10/05/2019.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE
PESSOAS MANAUS, AM

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: RDB ANALISES CLINICAS, CPF/CNPJ 21.418.871/0001-08; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA, CITO-PATOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CEDACLIN CENTRO DE DIAG E ANALISES CLIN, CPF/CNPJ 84.124.064/0001-94; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING
COMUNICAÇÃO E CULTURA BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Via Press Comunicação Eireli; OBJETO: Patrocínio se destina ao custeio da coordenação, produção/execução e divulgação da exposição Êxodos - Sebastião Salgado; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 2179/2017.

GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING
COMUNICAÇÃO E CULTURA SALVADOR - BA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Patrocínio do projeto Vânia Abreu Íliada - Novas e Eternas Canções; EMPRESA CONTRATADA: Petterson de Oliveira Mello - ME e CNPJ - 19.402.801/0001-01; NÚMERO DO PROCESSO: 0033/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; valor R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 10/08/2017; Empenho: 2369/2017. PUBLIQUE-SE EM: 22/08/2017

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE
PESSOAS BOA VISTA/RR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL DA MULHER, CPF/CNPJ: 00.331.474/0001-16; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão de procedimentos, conforme valores expressos na tabela de negociação nº 83200, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATORIOS SANTA MARIA, CPF/CNPJ: 08.489.454/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão de procedimentos, conforme valores expressos na tabela de negociação nº 83056, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 0246/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda; CNPJ nº 42.596.973/0001-85; para aquisição de tintas calcográficas e tipográficas para fabricação de cédulas; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0010/17, referente à Ata de Registro de Preços nº 0245/17; Processo nº 2308/16; amparo legal: Leis nºs 13.303/16, 10.520/02, Decretos nº 3.555/00 e 7892/13; recurso orçamentário: "materiais e produtos"; constante do orçamento de 2017; assinado em 15/08/17; com vigência até 15/08/18; valor global: R\$375.167,86; Assina pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Robson Paes Ferreira - Superintendentes; pela contratada: e Carmen Lúcia de Rosa Alves Admiral - Diretora.

Espécie: contrato nº 0252/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Iai Industrial Systems Bv; para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de personalização automática para passaportes eletrônicos; Amparo legal: Inexigibilidade, artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/16; processo nº 1897/16; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constante do orçamento de 2017; assinado em 14/07/17; com vigência até 14/07/18; Valor Global: €240.665,00 equivalentes a R\$886.032,26; assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Marcone da Silva Leal - Superintendentes; pela contratada: Bart Crols - Diretor - Geral.

Espécie: contrato nº 0257/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Ffg Comércio de Suprimento Ltda - Epp; CNPJ nº 04.068.303/0001-05; para aquisição de etiquetas autoadesivas; referente a Ata nº 0004/17; modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 0070/16; processo nº 0198/16; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos", constante do orçamento de 2017; Valor Global: R\$1.731,10; assinado em 01/08/17; vigência até 01/08/17; assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho - Superintendente; pela contratada: Deise Lombardi- Procuradora.

Espécie: contrato nº 0271/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda - Me; CNPJ nº 08.728.515/0001-14; para aquisição de bancos semissentados; Referente a Ata nº 0058/17; modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 0071/16; processo nº 0464/16; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05, 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da Lei nº 8.078/90, aplicando-se, subsidiariamente Lei nº 8.666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos", constante do orçamento de 2017; assinado em 27/07/17; vigência até 27/07/18; valor global: R\$11.998,00; assina pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho - Superintendente; pela contratada: Alan Pereira da Rosa e Aline da Silva Santos Oliveira - Sócios.

Espécie: contrato nº 0272/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Pick Pack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - Epp; CNPJ nº 01.682.438/0001-60; para aquisição de cartucho cartão duplex; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0005/17, referente à Ata de Registro de Preços nº 0195/17; Processo nº 1103/17; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13, das Leis complementares nºs 123/06 e 147/14; do Decreto nº 8.538/15, da Lei nº 8.078/90, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "materiais e produtos"; constante do orçamento de 2017; assinado em 01/08/17; com vigência até 01/08/18; valor global: R\$21.938,00; Assina pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho - Superintendente; pela Contratada: Maria Tereza Santiago Ormay - Sócia.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0245/17, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda; CNPJ nº 42.596.973/0001-85; para aquisição de tintas calcográficas e tipográficas para fabricação de cédulas; sendo

detentora de itens/preços unitários/diversos: Valor global: R\$22.406.764,30; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0010/17; processo nº 2308/16; assinada em 15/08/17, vigência até 15/08/18; Fundamento Legal: Leis nºs 13.303/16, 10.520/02, Decretos nºs 3.555/20 e 7.174/10; assinam pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice - Presidente; pela contratada; Carmem Lúcia de Rosa Alves Admiral - Diretora.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 0004/2017 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ARMAZENAMENTO CENTRALIZADO DE DOCUMENTOS DIGITAIS EM AMBIENTE SAN (STORAGE AREA NETWORK) no dia 1º de setembro de 2017 às 9:30 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br;
E-mail: mfilho@cmb.gov.br c/c sell@cmb.gov.br
Tel. (21) 2184-2349

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 13/2017 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0013/2017 - AQUISIÇÃO DE ENTRETELA - TECIDO ALGODÃO REVESTIDO COM PAPEL ADESIVADO, no dia 14 de setembro de 2017 às 9:30 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br;
E-mail: mfilho@cmb.gov.br c/c sell@cmb.gov.br
Tel. (21) 2184-2349

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0034/2017 - AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO no dia 04 de Setembro de 2017 às 9:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br;
E-mail: cpmartins@cmb.gov.br c/c sell@cmb.gov.br
Tel. (21) 2184-2717

CANDIDA PEREIRA MARTINS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0037/2017 - Aquisição de Filme Poliolefinico Termoencolhível, no dia 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: rsimiao@cmb.gov.br c/c dvli@cmb.gov.br
Tel. (21) 2184-2659/2284

ROSANA MELO DE OLIVEIRA SIMIÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 0081/2017 - Aquisição de unidade de refrigeração (Chiller) para climatização do depósito de papéis, no dia 01 de Setembro de 2017 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br;
E-mail: juliana.coelho@cmb.gov.br ; c/c dvli@cmb.gov.br
Tel. (21) 2184-2912

JULIANA PORTO DE MORAES COELHO
Pregoeira



**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL ALAGOAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2016**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa FONOCLIN - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais).

MARIA AUXILIADORA DE MOURA RIBEIRO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017)

**UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO,
LOGÍSTICA E COMERCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44100.000056.2015-04. ESPÉCIE: Pedido de Compra nº 23.018680/2017. Contratado: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ Nº 08.612.803/0001-09. Valor: R\$ 43.771,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais). Objeto: Aquisição de mobiliário, compreendendo sofás, poltronas, mesas de centro e aparadores, nas quantidades e condições constantes no presente Termo de Referência e Especificação Técnica, (Anexo II), de forma a atender setores da Presidência (PR) e Secretaria-Executiva (SECE), lotados no edifício-sede da DATAPREV, referente a Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 0082/2016, Publicado no DOU Seção 3 página 117 em 31/05/2017, conforme especificações e condições contidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2016. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto-Lei nº 5.450/2005, Lei nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 55/2017**

Processo: 00148/2017. Objeto: Contratação da Fundação Dom Cabral - FDC, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para prestação de serviço de capacitação in company para a participação de 53 colaboradores da EMGEA, com o custo total de R\$ 104.400,00, conforme Ordem de Execução de Serviços nº 04/2017. Fundamento Legal: art. 30, II alínea "f" e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 13.303/2016.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 59/2017**

Processo: 00163/2017. Objeto: Contratação da empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda., CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para prestação de serviço de capacitação em turma aberta para 5 colaboradores da EMGEA, com o custo total de R\$ 64.350,00, conforme Autorização de Fornecimento nº 225/2017. Fundamento Legal: art. 30, II alínea "f" e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 13.303/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, intima o(s) contribuinte(s) que se encontra(am) em local incerto e não sabido, constantes no Anexo Único deste edital, para tomar(em) ciência de despachos exarados nos processos administrativos de seus interesses. Os respectivos processos estarão à disposição para vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de São Bernardo do Campo, situada a Av. Kennedy, nº 88, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP. Findo o prazo presumir-se-ão cientes.

RICARDO FALCAO MACIEL

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas intimadas, com base no número do CNPJ/CPF, nome/razão social, e processo administrativo:

CNPJ / CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	PROCESSO(S) ADM.:
011.139.628-01	TOMAZ CARLOS OLIVEIRA	16191.720110/2017-88

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAPÁ**

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no DOU de 24/06/2015 , Seção 3, Pág. 94. Onde se lê: Vigência: 16/06/2015 a 16/06/2016 Leia-se : Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 11/06/2015 Leia-se : Assinatura: 31/12/2013

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no DOU de 04/02/2016 , Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 16.900,00 Onde se lê: Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016 Leia-se : Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 11/12/2015 Leia-se : Assinatura: 13/12/2013

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no DOU de 23/03/2017 , Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 14.651,00 Onde se lê: Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017 Leia-se : Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 23/12/2016 Leia-se : Assinatura: 13/12/2013

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO VELHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170201

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 10240721165201615. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado : IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E -GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: Prorrogacao do contrato de prestacao de servicos continuados de locacao de mao de obra (apoio administrativo - recepcionista) para a Delegacia da Receita Federal em Porto Velho e a Agencia da Receita Federal em Ariquemes/RO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 06/09/2017 a 05/09/2018. Valor Total: R\$204.960,60. Fonte: 150251030 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FORTALEZA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos dos artigos 224, IH, 302, III e 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 (DOU de 17.5.2012), c/c a Portaria SRFB nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24) e nos termos do artigo 31 e seu §1º da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016 (publicada no DOU de 09/05/2016, seção 1, pag. 39), tendo, ainda, em vista o que consta dos autos do Processo nº 10380.720.538/2017-17, ACATA a representação formalizada pelo Auditor-Fiscal e INTIMA o contribuinte INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS 2 IRMÃOS LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 12.562.582/0001-89, considerada como pessoa jurídica "inexistente de fato", nos termos do artigo 29, inciso II, alíneas "b), 1." e "2." da supracitada Instrução Normativa, para, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação deste Edital (Art. 31, §1º) da supracitada instrução normativa) no Diário Oficial da União, a regularizar a sua situação, ou contrapor razões a representação constante do aludido processo, ao tempo em que suspende a sua, respectiva, inscrição no CNPJ.

Caso o(a) contribuinte não atenda a presente INTIMAÇÃO, a sua inscrição no CNPJ será baixada por esta autoridade administrativa, por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE), publicado no Diário Oficial da União, nos termos do disposto §2º, do art. 31 da Instrução Normativa supracitada.

O referido processo encontra-se à disposição da pessoa jurídica interessada, ou de pessoa por ela legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, no GABIN/SECAT/DRF/FOR-CE, localizado na 1a sobreloja do Edifício do Ministério da Fazenda, situado à Rua Barão de Aracati, 909, Aldeota, nesta Capital.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos dos artigos 224, IH, 302, III e 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 (DOU de 17.5.2012), c/c a Portaria SRFB nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24) e nos termos do artigo 31 e seu §1º da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016 (publicada no DOU de 09/05/2016, seção 1, pag. 39), tendo, ainda, em vista o que consta dos autos do Processo nº 10380.720.539/2017-61, ACATA a representação formalizada pelo Auditor-Fiscal e INTIMA o contribuinte M O SILVA SERVIÇOS LTDA EIRELI - ME, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 11.739.740/0001-60, considerada como pessoa jurídica "inexistente de fato", nos termos do artigo 29, inciso II, alíneas "b), 1." e "2." da supracitada Instrução Normativa, para, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação deste Edital (Art. 31, §1º) da supracitada instrução normativa) no Diário Oficial da União, a regularizar a sua situação, ou contrapor razões a representação constante do aludido processo, ao tempo em que suspende a sua, respectiva, inscrição no CNPJ.

Caso o(a) contribuinte não atenda a presente INTIMAÇÃO, a sua inscrição no CNPJ será baixada por esta autoridade administrativa, por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE), publicado no Diário Oficial da União, nos termos do disposto §2º, do art. 31 da Instrução Normativa supracitada.

O referido processo encontra-se à disposição da pessoa jurídica interessada, ou de pessoa por ela legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, no GABIN/SECAT/DRF/FOR-CE, localizado na 1a sobreloja do Edifício do Ministério da Fazenda, situado à Rua Barão de Aracati, 909, Aldeota, nesta Capital.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO LUÍS
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017**

Registra-se do PE nº 03/2017 a seguinte licitante vencedora: CNPJ Nº 24.508.094/0001-72 - P. C. MENDONÇA JUNIOR - ME no valor de R\$ 17.705,00(dezessete mil, setecentos e cinco reais).

PEDRO MARIZÊ FILHO
Administrador

(SIDECA - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CARUARU**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 170060

Nº Processo: 10425720896201766. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 10547708000110. Contratado : TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOSEIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de condução de veículo oficial e atividades correlatas. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$111.819,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800275. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170116

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 10707720067201555. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 08325767000100. Contratado : HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA -ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato SRRF07 04/2017 para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018 nas mesmas bases em conformidade com a cláusula terceira do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018. Valor Total: R\$518.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800051. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170116

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 10707720067201555. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 08325767000100. Contratado : HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA -ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato SRRF07 05/2017 para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018 nas mesmas bases, em conformidade com a cláusula terceira do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018. Valor Total: R\$505.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800055. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DOAÇÃO publicado no DOU nº 149, de 4 de agosto de 2017, Seção 3 - página 93, onde se lê: "Parque de Material Bélico", leia-se: "Grupamento de Apoio do Galeão (GAP-GL)".

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170383

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 18473720028201551. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12029668000140. Contratado : CAR ZAP COMERCIO E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos componentes da frota da DRF/RJII, incluindo reboque e fornecimento de peças. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$29.614,54. Fonte: 150251030 - 2017NE800017 Fonte: 150251030 - 2017NE800016 Fonte: 150251030 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VOLTA REDONDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 170119

Nº Processo: 10073720623201759. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA. CNPJ Contratado: 10385871000124. Contratado : LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-- ME. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da execução das obras e da elaboração dos projetos executivos de construção da Agência da Receita Federal do Brasil em Resende-RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/08/2017 a 09/10/2018. Valor Total: R\$119.974,47. Fonte: 132251030 - 2017NE800195. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES
NO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - UASG 170316

Nº Processo: 10569720047201697 . Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO CENTRAL E APRELHOS SPLITS INSTALADOS NO IMÓVEL OCUPADO pela DEMAC-RJO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Primeiro de Março Nº 6 Sala 1002 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170316-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE HILDEBRANDT PISCITELLI
Delegado Demac-rjo

(SIDECA - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIROEDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33,
DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, CIENTIFICA por meio deste Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o contribuinte abaixo identificado, de que, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 27, do Decreto-Lei nº 1.455/76, lhe é facultado impugnar o Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste edital, findo o qual será caracterizada a REVELIA.

A impugnação deverá ser entregue na Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

Contribuinte: Columbia Storage Integração de Sistemas Ltda.

CNPJ/MF nº: 58.652.678/0001-39
Processo nº: 11762.720045/2017-55

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170133

Número do Contrato: 25/2015. Nº Processo: 10752720128201539. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10189253000109. Contratado : A. FRUGONI LOCACAO DE MAO DE OBRA-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 25/2015 por mais 20 meses de 02/08/2017 até 01/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/08/2017 a 01/04/2019. Valor Total: R\$475.737,60. Fonte: 150251030 - 2017NE800028. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170133-00001-2017NE800028

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2017

Finalização do Pregão nº 06/2017 para registro de preço de malote e lacre, no valor total de R\$ 677,55. Item 1 empresa Mix Comercio e Serviços EIRELI - ME e Item 3 empresa Estafe Comercio e Serviços EIRELI - EPP.

JOSE MARIA MARTI BLANCO
Chefe DIPOL/SRRF08

(SIDECA - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOSEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 - UASG 170262

Nº Processo: 13843720015201774 . Objeto: Contratação da EBC - Empresa Brasil de Comunicação para prestação de serviço de distribuição de publicidade legal, para a DRF de São José dos Campos/SP, por um período de 60 (sessenta) meses, a contar de 26/09/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2017. MARIO CRISTINO BANDIM VASCONCELOS. Chefe Sepol. Ratificação em 21/07/2017. ALEXANDRE HOLANDA OGATA. Delegado Substituto. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE800001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM TAUBATÉAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 170143

Nº Processo: 16055720016201793 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de ajudante geral na DRF/Taubaté e prestação de serviços de controle de acesso nas Agências de Pindamonhangaba, Ubatuba, Cruzeiro, Guratinguetá e Campos do Jordão. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 730 TAUBATE - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170143-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS RODRIGO FONSECA DE ANDRADE
Chefe da Sapol

(SIDECA - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, e o Município de Blumenau, representado por seu Prefeito, e com intermediação de sua Secretaria Municipal de Gestão Financeira, objetivando compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Vigência por prazo indeterminado. Assinatura: Luiz Bernardi - Superintendente da Receita Federal na 9ª RF - Napoleão Bernardes Neto - Prefeito Municipal de Blumenau/SC.

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO
DE SÃO FRANCISCO DO SULRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

Torna público o resultado do pregão ALFSFS nº 01/2017 (dois postos de telefonista, 20 horas semanais, no prédio sede da ALF/SFS/SC, sito à Rua Fernandes Dias, 71 - Centro Histórico, São Francisco do Sul/SC), declarando vencedora a empresa AG4 SERVIÇOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME, pelo melhor lance de R\$ 46.418,99.

ERALDO LUIZ PRODLIK
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 170169

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 11516721869201410. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09284904000160. Contratado : AP SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Dec 5450/2005, IN SLTI/MPOG 2/2008 e, subsidiariamente, Lei 8666/93 e suas alterações . Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$681.142,56. Fonte: 150251030 - 2017NE800004. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
REGIONAL PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59417/2017 - UASG 803100

Número do Contrato: 52524/2014. Nº Processo: 00539-2014. PREGÃO SISPP Nº 539/2014. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 07454361000157. Contratado : FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 37, Inc. XXI da CF/88, c/c Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inc. III, Art. 58,§ 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$24.896,59. Fonte: 209017205 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 806030-17205-2017NE800246

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenação Geral de Administração e Finanças - COGEF, da Diretoria de Administração - DIRAD, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.002740/2007-71 e, considerando que até esta data não foram atendidos os termos do Edital SUSEP/DIORG/CGJUL nº 26, de 16 de novembro de 2016, publicado no DOU de 01 de dezembro de 2016.

INTIMA a APPROVA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNPJ nº 07.437.807/0001-35, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal, a comparecer à sede deste órgão, situada na Av. Presidente Vargas nº 730, Centro, Rio de Janeiro-RJ para retirada de Guia de Recolhimento da União - GRU com o objetivo de providenciar o pagamento integral das multas previstas no artigo 113 do Decreto Lei nº 73/1966 c/c § único do artigo 9º da Resolução CNSP nº 60/2001 e, na alínea "d", inciso I, artigo 13 da Resolução CNSP nº 60/2001, em face da decisão exarada no processo em epígrafe já haver transitado em julgado, nos termos do inciso II, do art. 132 da Resolução CNSP nº 243, de 2011.

Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no artigo 4º, §5º, da Resolução CNSP nº 243, de 2011.

Informo ainda que, caso não haja o pagamento, o referido débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 105 (cento e cinco) dias contados da publicação, nos termos do inciso IV, artigo 111, Resolução CNSP nº 243/2011 e da Lei nº 10.522, de 2002.

O Coordenador da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF da Diretoria de Administração - DIRAD da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.005259/2012-02 e, considerando que até esta data não foram atendidos os termos do Ofício nº 791/2016/SUSEP/DIORG/CGJUL, de 24 de novembro de 2016.

INTIMA a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTEGRAÇÃO PARA PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - PROTEP, CNPJ nº 12.648.751/0001-06, Registro SUSEP nº 15414.005259/2012-02, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seus representantes legais, a comparecer à sede deste órgão, situada na Av. Presidente Vargas nº 730 - Centro - RJ para retirada de Guia de Recolhimento da União - GRU com o objetivo de providenciar o pagamento integral da multa aplicada à citada sociedade corretora, conforme previsto no artigo 17 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, por infração do disposto no § único do Artigo 757 do Código civil c/c os artigos 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73/1966, em face da decisão exarada no processo em epígrafe já haver transitado em julgado, nos termos do inciso I, do artigo 132 da Resolução CNSP nº 243, de 2011.



Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no artigo 4º, §5º, da Resolução CNSP nº 243, de 2011.

Informo ainda que, caso não haja o pagamento, o referido débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 105 (cento e cinco) dias contados da publicação, nos termos do inciso IV, artigo 111, Resolução CNSP nº 243/2011 e da Lei nº 10.522, de 2002.

ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA
Coordenador-Geral

Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Contrata Consultor na Modalidade Produto - Projeto 914BRZ2019. Publicação de 01 perfil para contratação de profissional especialista em análise de estatísticas econômicas nacionais, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/08/2017 até o dia 31/08/2017 para o e-mail paulo.rego@mdic.gov.br.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, encontrem-se submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES
Diretora Nacional do Projeto

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 183038

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 52400.059635/2017. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: 1. Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 2. Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; 3. Alterar a redação do subitem 7.2 da Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA; 4. Exclusão dos serviços SEDEX, PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos do contrato original. Fundamento Legal: Art. 62, § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/07/2017 a 21/03/2018. Data de Assinatura: 05/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 183038-18801-2017NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: DISTRIBUIDORA DE PNEUS REIS LTDA - EPP.
CNPJ sob o n.º 33.930.645/0001-82
Registro da Declaração do Fornecedor Número 143, concedido em 06 de Novembro de 2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir 02/12/2015.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 - Combustível e Corrosivo.
Representante Legal: Guilherme Gomes da Rocha Reis Sobrinho.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 146/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a RN Inspeção Veicular Ltda ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: DISTRIBUIDORA DE PNEUS REIS LTDA - EPP.
CNPJ sob o n.º 33.930.645/0001-82
Registro da Declaração do Fornecedor Número 143, concedido em 06/11/2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir 07 de agosto de 2017.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9.
Representante Legal: Guilherme Gomes da Rocha Reis Sobrinho.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 167/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - Panaftosa/OPAS/OMS.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: LIMA TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob o n.º: 06.890.941/0001-24
Registro da Declaração do Fornecedor Número 166, concedido em 19/03/2015, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 21 de junho de 2017.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 3.
Representante Legal: Lauro de Paula Lima.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 168/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para PEP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: MOURA & MUNHOZ LTDA ME
CNPJ sob o n.º: 18.928.409/0001-38
Registro da Declaração do Fornecedor Número 211, concedido em 05/02/2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 09 de agosto de 2017.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.
Representante Legal: Juliana Busi de Moura Rodrigues.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 65/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a TS4 Certificadora Ltda EPP.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: IVONILDO PIRES BANDEIRA ME
CNPJ sob o n.º 09.340.785/0001-16
Registro da Declaração do Fornecedor Número 235, de 22 de novembro de 2016.
INCLUSÃO DE ESCOPO
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 9.
Representante Legal: Ivonildo Pires Bandeira.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 68/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Nova Inspeção Veicular Ltda - EPP.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: ALCIONE MARIO SCHIMIDT - EPP
CNPJ sob o n.º: 85.193.993/0001-18
Registro da Declaração do Fornecedor Número 30, concedido em 05/04/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 24 de julho de 2017.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2 e 3.
Representante Legal: Alcione Mario Schmidt.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 69/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Nova Inspeção Veicular Ltda - EPP.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIVA, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: DEL NERO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP
CNPJ sob o n.º 03.407.094/0001-06
Registro da Declaração do Fornecedor Número 37, de 31 de julho de 2017.
Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico Composto e descontaminação de contentores fabricados em: Plástico Composto.
Representante Legal: Fabio Gabler del Nero.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 280, de 06 de agosto de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 70/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Nova Inspeção Veicular Ltda - EPP.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-PP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: JOSÉ DONIZETI DE FREITAS & CIA LTDA - ME
CNPJ sob o n.º: 04.790.607/0001-73
Registro da Declaração do Fornecedor Número 52, concedido em 27/02/2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 09 de agosto de 2017.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 3 (combustíveis)- ventilação forçada.
Representante Legal: José Donizeti de Freitas.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 71/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a NIP do Brasil Estudos e Projetos Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-IG, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017

Compromitente: METALÚRGICA VOCAL LTDA EPP
CNPJ: 72.166.010/0001-02 -Registro da Declaração do Fornecedor Número 57, concedido em 08 de dezembro de 2016. Escopo: Fabricação de Dispositivo de Acoplamento Mecânico (Engate)
Marca/Modelo: Volpato-Agile 2008/2016-554/13; Volpato-Logan 2007/2016-553/13; Volpato-Fusion 2008/2016-551/13; Volpato-Fluence 2008/2017-560/13; Volpato-Cruze 2010/2017-450/13; Volpato-Celta 2000/2015-550/13; Volpato-Ranger 1998/2016-440/13; Volpato-Ranger destacável 1998/2016-552/13; Volpato-Uno 1994/2016-452/11; Volpato-Fox 2000/2016-453/11; Volpato-Palio 1998/2016-454/11; Volpato-Astra 1998/2012-455/11; Volpato-Prisma 2007/2016-

555/13; Volpato-Corola 2005/2017-456/11; Volpato-GM S-10 1996/2016-023/07; Volpato-Corsa 1996/2015-571/11; Volpato-Sandeiro 2008/2017-556/13; Volpato-Gol 1994/2016-024/08; Volpato-Strada 2002/2016-025/08; Volpato-Duster 2013/2016-871/14; Volpato-Citroen C3 2013/2016-905/14; Volpato-L200 2004/2016-904/14; Volpato-C4 200/2016-903/14; Volpato-308 2014/2016-902/14; Volpato-Tiida 2013/2015-900/14; Volpato-ASX 2013/2016-899/14; Volpato-TR4 2006/2016-898/14; Volpato-Jetta 2006/2016-897/14; Volpato-Focus 2006/2016-895/14; Volpato-KA 2001/2016-894/14; Volpato-Spin 2012/2016-893/14; Volpato-Tracker 2006/2016-82/14; Volpato-Doblo 2001/2016-891/14; Volpato-Siena 2003/2016-890/14; Volpato-Tucson 2008/2016-874/14; Volpato-Etios 2013/2016-873/14; Volpato-Sentra 2014/2016-872/14; Volpato-CRV 2008/2016-870/14; Volpato-I30 2008/2016-869/14; Volpato-Voyage 2009/2016-868/14.
Representante Legal: Gilberto Volpato.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 215, de 22 de junho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 72/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OPC, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ sob o n.º: 62.545.686/0002-34
Registro da Declaração do Fornecedor Número 71, concedido em 26/05/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 24 de julho de 2017.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2 (ONU 1040 - Óxido de Etileno).
Representante Legal: Claudemir Peres.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 73/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Foz Inspeções de Segurança Veicular Ltda - ME.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 74/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Perfectta Inspeções Veiculares Eireli ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OIA-SV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO Nº 005/2017
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Invitrocell Avaliação Molecular e Celular LTDA ME
OBJETO: prestação de serviços de reconhecimento, conforme detalhado em solicitação de reconhecimento específico para BPL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Reconhecimento deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à Reconhecimento, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Reconhecimento.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a Reconhecimento pode, a critério do ORGANISMO DE RECONHECIMENTO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2017 - UASG 183025

Nº Processo: 1472/2017 . Objeto: Serviço de manutenção, ajuste e calibração RBC de 01 (um) padrão para verificação de dispenser de gás natural veicular, denominado Dispenser Padrão de GNV . Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade do Serviço Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2017. ELIANE NEVES VIEIRA DA SILVA. Responsável Pelo Setor de Compras. Ratificação em 18/08/2017. ANDRÉ LUIZ ABRAO. Superintendente da Surgo. Valor Global: R\$ 3.293,55. CNPJ CONTRATADA : 58.762.956/0001-00 METROVALCONTROLE DE FLUIDOS LTDA.

(SIDECA - 21/08/2017) 183025-18205-2017NE800009

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE COMUNICADO DE PERÍCIA Nº 5, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Superintendente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista os resultados negativos das tentativas de agendamento de procedimento pericial (via fax ou postal) em produtos de responsabilidade da empresa, para tomarem conhecimento do agendamento do procedimento.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada e poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo, se constatada infração à Lei n.º 9.933/1999.

As amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interdição serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas, conforme o caso.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO TERMO	DATA/ HORÁRIO PERÍCIA	PRODUTO
Indústria de papéis irmãos Henkel Ltda	18.143.191/0001-06	926096 926097 926162 926180 926181	31/08/17 13h30min	Papel higiênico
Delto Fernando brehm porto eireli - me	20.711.712/0001-26	926147	30/08/17 08h45min	Papel higiênico
Indústria e comercio givan Ltda	02.056.744/0001-53	926035 926034	30/08/17 08h30min	Acetona gel fixador
Beatriz pereira ferreira	856.271.200-10	925420	30/08/17 09h30min	Doce de frutas
Chs agronegócio indústria e comércio Ltda	05.492.968/0020-69	925843	30/08/17 10h15min	Fertilizante
Comercio de mel campinense Ltda - me	08.686.240/0001-01	924176	30/08/17 13h30min	Mel
Mabol alimentos Ltda	00.579.307/0001-99	925720 925721	30/08/17 14h	Açúcar Essência
Indústria e comercio de arroz santa flora Ltda	08.867.245/0001-22	925817	30/08/17 14h30min	Arroz
Lucas Parpinelli	12.403.666/0001-70	924547	30/08/17 14h45min	Biscoito
Perfiplast indústria e comercio de papel Ltda	01.725.041/0001-08	926109	30/08/17 13h45min	Guardanapo



Valdir antonio jantsch	95.240.834/0001-80	926123	30/08/17 15h15min	Carvão
Alcides Arthur schwingel	134.789.660-00	924574	30/08/17 16h15min	Cachaça

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações nesta Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Berlim nº 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS.

EDUARDO COSTA ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016-CEL

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRA-MA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação, realizado na 4ª Sessão Pública da CONCORRÊNCIA Nº 01/2016, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade. Habilitadas as empresas: IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE LTDA, DIGITAL PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING (ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR - EPP). Inabilitada a empresa: SAGA PUBLICIDADE LTDA-EPP. As licitantes OANA PUBLICIDADE LTDA e VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA se ausentaram da 4º Sessão Pública e não apresentaram a Documentação de Habilitação, sendo assim, alijadas do certame, conforme indica o subitem 16.1.1 do Edital. A partir desta publicação estará aberto o prazo de que trata o Art. 109 da Lei 8.666/93, ficando os autos à disposição dos interessados na sala da COPELI, no Prédio Sede da SUFRAMA, localizado na Av. Ministro Mário Andreazza n.º 1.424 Distrito Industrial, na cidade de Manaus-AM, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min.

Manaus, 21 de agosto de 2017.
WELLEN DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000901/2016-60
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.286.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PRADINHO, CNPJ nº 25.216.235/0001-46. OBJETO: Doação de equipamento para abastecimento de água e serviços de perfuração de um poço tubular. VALOR: R\$ 44.942,79 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. LEANDRO FROES DE CARVALHO, CPF nº 062.523.836-27.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 10/08/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atender às necessidades da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, em São Luís, Estado do Maranhão.

JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional

(SIDECA - 21/08/2017) 195015-11201-2016NE580139

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.000195/2016-37
ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.156.00/2016, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a empresa, LCR RECURSOS HUMANOS LTDA; CNPJ/MF 32624116/0001-98; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 2.156.00/2016 por 12 meses a contar de 02/08/2017; DATA:31/07/17; Assinam: Harley Xavier Nascimento-Superintendente da 2ª SR e Carlos Antônio Nascimento Vieira-LCR

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 5.018.00/2015, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa NUTRIGERO - Nutrição Animal Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 240(duzentos e quarenta) dias contados a partir de 13/05/2017, passando seu vencimento para08/01/2018. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.608.2052.2819.0027-Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisas em Aquicultura no Estado de Alagoas-PTRES 089674, sob gestão da 5ª SR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo Aditivo que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nélson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional da 5ª SR - CODEVASF e pela contratada, Carlos Schlickmann. Processo nº 59550.000230/2015-80.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001374/2013-72
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6.031.00/2014. CONTRATADA: Expert Automação e Sistemas Ltda., CNPJ/MF: 09.281.837/0001-20. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 6.031.00/2014 por mais 60 dias corridos, contados a partir de 08/07/2017, passando, assim, seu termo final para 06/09/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II c/c V, e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000590/2017-24
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.038.00/2017. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Sociedade Assistencial, Artesanal e Defesa do Meio Ambiente Cantídio de Mãos Dadas, CNPJ: 20.385.816/0001-98, com sede no município de Campo Formoso/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) Caminhão Tipo Pipa com capacidade para 6.000 litros, Marca/Modelo: Ford Cargo 1519, conforme descrição na Cláusula Primeira do instrumento, avaliado em R\$ 201.000,00. DESTINAÇÃO DOS BENS: O bem ora doado será destinado à captação, transporte e distribuição de água para uso doméstico, beneficiando centenas de famílias da Zona Rural/entorno do município de Campo Formoso, no Estado da Bahia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2017.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 820605/2015. Convenientes: Concedente : COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012, Gestão: 11201. Conveniente : SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES, CNPJ nº 08.809.355/0001-38. Ampliação da área a ser pavimentada de vias em diversos municípios no Estado do Piauí, com acréscimo de R\$ 1.230.250,00 a ser incluído no valor de repasse da Codevasf e R\$ 45.753,86 a ser incluído no valor da contrapartida da Conveniente.. Valor Total: R\$ 7.070.340,91, Valor de Contrapartida: R\$ 55.253,86, Vigência: 22/12/2015 a 11/12/2017. Data de Assinatura: 09/08/2017. Signatários: Concedente : FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA, CPF nº 692.668.323-91, Conveniente : ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA, CPF nº 032.946.923-15.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

DNOCS-02/2017 Espécie: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram: O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE ; Objeto: Cessão de Uso gratuito os bens imóveis (Bis) de nº 953.389, 953.066, 953.387, 953.400, 953.401, 953.403, 953.404, localizados na Avenida Coronel Antônio Japiassu, 777, Centro, CEP 56.506-100, Arcoverde-PE. No bem imóvel (BI) 953.389 será destinada uma área de 70 metros quadrados para funcionamento das atividades administrativas e arquivos de documentos da Unidade de Campo do DNOCS e, Arcoverde-PE. Os imóveis objetos da cessão destinam-se, exclusivamente, a instalação da sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE; Prazo: Indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura; Fundamento Legal: Leis; Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 3.725/2001 Data de Assinatura: 21/08/2017; Assinam: Pelo Cedente: Angelo José de Negreiros Guerra, Diretor Geral do DNOCS, Pelo Cessionário: Maria Madalena Santos de Brito, Prefeita Municipal; Processo nº 59400.001977/2017-31.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 193003

Nº Processo: 59402001786201759 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição eventual de materiais de consumo (ração balanceada, hormônio hipófise e etanol), para atender pedidos de aplicação imediata das Estações de Piscicultura e Centro de Aquicultura no Estado do Ceará, conforme Termo de Referência anexo I, condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, através de licitação pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de um ano. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.700 Centro 2º e 3º Andares Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193003-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em CASO DE DIVERGÊNCIAS DOS ITENS LANÇADOS NO COMPRASNET, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANGELO JOSE DE NEGREIROS GUERRA
Diretor Geral

(SIDECA - 21/08/2017) 193003-11203-2017NE800029

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59402000433201731. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição eventual de materiais de consumo (ração balanceada, hormônio hipófise e etanol), para atender pedidos de aplicação imediata das Estações de Piscicultura e Centro de Aquicultura no Estado do Ceará, conforme Termo de Referência anexo I, condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, através de licitação pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de um ano.

ANGELO JOSE DE NEGREIROS GUERRA
Diretor Geral

(SIDECA - 21/08/2017) 193003-11203-2017NE800029

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 835501/2016 - MI; Processo nº 59553.000153/2016-19 Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Araci/BA, CNPJ/MF nº 14.23.086/0001-92. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira, para incluir a expressão "Termo de Referência" e excluir a expressão "Projeto Básico". Data e Assinaturas: 16/8/2017. Marlon Carvalho Cambraia - Secretário CPF nº 300.013.663-00 - Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito, CPF nº 802.383.355-34.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200005**

Número do Contrato: 42/2014. Nº Processo: 08008006035201236. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05023506000130. Contratado : S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORESEIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, que tem o objeto prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbano. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/09/2017 a 29/09/2018. Valor Total: R\$18.164,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800339. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200005-00001-2017NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200005

Número do Contrato: 43/2014. Nº Processo: 08008006035201236. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33462441000164. Contratado : LONG SERVICOS DE DESINSETIZACAO -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, que tem o objeto prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 30/09/2017 a 29/09/2018. Valor Total: R\$3.440,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800344. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200005-00001-2017NE800009

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, em grupo único, de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) equipamentos de transporte vertical (sendo 9 elevadores, 1 monta-carga e 1 plataforma) com fornecimento de peças, para atender os serviços solicitados no Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, em Brasília DF

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES
DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 200005-00001-2017NE800009

ARQUIVO NACIONAL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2017**

Apostilamento ao contrato nº 32/2012 celebrado em 18/09/2012 entre a União, por intermédio do Arquivo Nacional, e a empresa CEN-TROSERV Serviços Técnicos e Recursos Humanos Ltda. para prestação de serviços de recepcionistas na sede do Arquivo Nacional. Este termo tem por objetivo repactuar o valor mensal do contrato em epígrafe a partir de 1º de março de 2017 a 20 de março de 2017 de R\$ 12.833,74 para R\$ 13.775,0, de 21 de março de 2017 a 08 de junho de 2017 de R\$ 13.775,04 para R\$ 16.530,05, e a partir de 09 de junho de 2017 de R\$ 16.530,05 para R\$ 11.020,03.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200323**

Número do Contrato: 00021/2015, subrogado pelaUASG: 200323 - DEPEND/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Nº Processo: 08016031132201420. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02502187000157. Contratado : PROJET - SERVICOS DE ENGENHARIA -LTDA - EPP. Objeto: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o valor do tributo municipal ISS constante no Módulo 5-C2 da Proposta Comercial da Contratada, de 5%(cinco por cento) para 3%(três por cento). SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Alterar o valor contratual de R\$ 650.822,68 para R\$ 640.164,76, alterando o valor anual original do contrato de R\$ 1.060.322,68para R\$ 1.049.664,64, em decorrência da alteração contida na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Fundamento Legal: Lei 8.666 de licitações e contratos e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$1.049.664,64. Fonte: 180309070 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200005-00001-2017NE800009

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Preparação e fornecimento de refeições, incluindo a entrega, para os presos reclusos na Penitenciária Federal em Brasília/DF

VICENTE DE PAULO COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 200333-00001-2017NE800059

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 822559/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 08.778.284/0001-53. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 1.030.767,72, Valor de Contrapartida: R\$ 1.030,77, Vigência: 29/12/2015 a 21/01/2018. Data de Assinatura: 20/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / MARCO ANTONIO SEVERO SILVA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 822741/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.128.798/0022-28. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 1.548.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 154.800,00, Vigência: 30/12/2015 a 02/01/2019. Data de Assinatura: 28/07/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / MARCO ANTONIO SEVERO SILVA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - UASG 200380**

Nº Processo: 08220000686201621 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Recepcionista para o exercício de suas funções nas dependências da SR/DPF/AC e suas descentralizadas, com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Convocação de empresa remanescente em virtude da Rescisão contratual com a primeira classificada. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. MICHELLY SANTOS DE SA. Chefe Selog. Ratificação em 21/08/2017. CHANG FAN. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 248.884,80. CNPJ CONTRATADA : 11.661.499/0001-02 MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - EPP.

(SIDECA - 21/08/2017) 200380-00001-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 200382**

Nº Processo: 08240305148201692 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Peças para os casos que assim exigirem, Operação, Limpeza e Tratamento Químico dos Aparelhos de Climatização e Exaustão, Instalados nos Endereços da SR/PF/AM, compreendendo os equipamentos descritos neste documento, bem como outros que sejam adquiridos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro II - Planalto Dom Pedro II - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200382-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 200382-00001-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE DE CESSÃO**

Processo:08350.303808/2016-53. CEDENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto de Belo Horizonte , inscrita no CNPJ/MF: 00.352.294/0005-44 . CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, CNPJ / MF sob o nº 00.394.494/0029-37,Objeto: cessão de uso de área aeroportuária.. Fundamento Legal: Art. Decreto -Lei 9472/97; Lei 6009/73, Lei 7565/86, Lei8666/93 e Lei 9472/97. Valor Anual: R\$3.700,00 Vigência 60 meses. Data da Assinatura do Termo: 01/05/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 200396**

Nº Processo: 08375006369201736.

PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07500596000138. Contratado : AIDC TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de solução tecnológica de impressão de código de barras. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93, suas atualizações e legislação correlata. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$48.359,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800337. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 200235**

Nº Processo: 08219.000917/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar e instalação de aparelhos de ar-condicionado, pertencentes ao patrimônio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Acre - SRPRF/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Epaminondas Jácome Nº 3017 Centro - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200235-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Superintendente

(SIDECA - 21/08/2017) 200235-00001-2017NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**AVISO DE PENALIDADE**

O Superintendente Regional da 13a Superintendencia Regional de Policia Rodoviaria Federal/AL, resolve APLICAR a empresa G C DA SILVA JUNIOR SERVICOS DE SINALIZACAO E SERIGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ 20.164.696/0001-07, as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 882,18 (oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), cumulada com a SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM ALAGOAS, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme aditem as clausulas 10.3, 10.3.2 e 10.3.3 do Termo de Referencia vinculado ao Edital do Pregao Eletronico SRP 05/2015, os quais regem o contrato firmado entre esta Regional e a Empresa G C DA SILVA JUNIOR SERVICOS DE SINALIZACAO E SERIGRAFIA EIRELI - ME, com fundamento, ainda, no art. 87, incisos II e III, e paragrafo segundo, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em 21 de agosto de 2017.
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 7/2014
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2014 por mais 30 (mese), tendo início em 16 de Setembro de 2017 e término em 15 de Março de 2020, segundo autoriza o art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor: Sem Ônus
Contratante: 18º. Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal -18º.SRPRF
CNPJ:00.394.494/0119-28
Contratado: KC NASCIMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
CNPJ: 00.917.503/0001-26
Vigência: 16.09.2017 a 15.03.2020
Data da Assinatura: 16.08.2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9/2014
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 9/2014 por mais 06 (mese), tendo início em 22 de Abril de 2017 e término em 22 de Outubro de 2017, segundo autoriza o art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor: Sem Ônus
Contratante: 18º. Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal -18º.SRPRF
CNPJ:00.394.494/0119-28
Contratado: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 08.187.134/0001-75
Vigência: 22.04.2017 a 22.10.2017
Data da Assinatura: 24.04.2017



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto Repactuação dos valores pagos à Contratada sob título de aluguéis, em decorrência da variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no percentual de 7,19 (sete inteiros e dezenove centésimos por cento), correspondente a 12 (doze) meses, de 15 de Janeiro de 2016 a 15 de Janeiro de 2017. Deste modo, o valor mensal do Contrato nº 06/2013 passará a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), resultando no valor anual de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Contratante: 18ª. Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal -18ª.SRPRF CNPJ:00.394.494/0119-28 Contratado: ENTREPOSTO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.193.814/0001-43 Data da Assinatura: 26/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL

Leilao de veiculos V - Ano 2017 - 7SRPRF-PR. Objeto: Leilao de veiculos destinados a circulacao, sucatas aproveitaveis e sucatas aproveitaveis com motor inservivel, retidos e removidos nos patios da 4, 5 e 6 Delegacia Regional da Policia Rodoviaria Federal em Cascavel, Foz do Iguaçu e Guaira-PR, conforme condicoes, quantidades e exigencias em edital. Retirada do edital no site www.nakakogueli- loes.com.br. Data do leilao: 28 de setembro de 2017 as 09 horas no Centro de Convencoes de Foz do Iguaçu, situado na Rodovia das Cataratas, BR 469, km 13, Foz do Iguaçu-PR. Demais informacoes pelo e-mail leilao.pr@prf.gov.br e telefone (41) 3092-6400.

VERONICA DANILA
Presidente da Comissao Regional de Leiloes

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2017

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2017, cujo objeto é a aquisição de portas funcionais e PIN metálico para atender as demadas da Polícia Rodoviária Federal, no qual sagrou-se vencedora do Grupo 1, Itens 1 e 2, a empresa ALTERO DESIGN-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 89.790.356/0001-80;conforme consta em ata de resultado do referido pregão publicada no sítio compras governamentais.

ISMAEL DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDEF - 21/08/2017) 200118-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 1/2017

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, através do seu Ordenador de Despesas torna público o resultado do Leilão 01/2017, realizado no dia 16 de agosto de 2017, às 11h00m, nas dependências do Auditório da SRPRF/RJ, cujo objeto foi a venda de material ferroso destinado à reciclagem, resultante da preparação, descontaminação, compactação e trituração de veículos e componentes veiculares, inclusive bicicletas e outros metais de difícil identificação, classificados como sucata, em quantidade estimada de peso, em quilograma, conforme as especificações e condições constantes no Edital 02/2017. A empresa vencedora foi a GERDAU S/A, CNPJ 33.611.500/0001-19. Processo: nº 08657.050121/2017-46 à disposição.

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE LIMA NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 08658.008894/2017-10. Objeto: Aquisição de água mineral. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2017 - UASG Gerenciadora: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Estado de São Paulo (200117); Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura; Data da Assinatura: 18/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 05/2017; Contratada: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ: 18.845.097/0001-07; Valor unitário: R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 194064

Número do Contrato: 80/2015.
Nº Processo: 08788000037201443.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 06048539000105. Contratado : S.H. INFORMATICA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e

suas respectivas alterações. Vigência: 08/07/2017 a 08/07/2018. Valor Total: R\$381.386,13. Fonte: 100000000 - 2017NE800080 Fonte: 100000000 - 2017NE800089 Fonte: 100000000 - 2017NE800098 Fonte: 100000000 - 2017NE800100 Fonte: 100000000 - 2017NE800101 Fonte: 100000000 - 2017NE800104 Fonte: 100000000 - 2017NE800105 Fonte: 100000000 - 2017NE800112 Fonte: 100000000 - 2017NE800113 Fonte: 100000000 - 2017NE800114 Fonte: 100000000 - 2017NE800117 Fonte: 100000000 - 2017NE800118 Fonte: 100000000 - 2017NE800119 Fonte: 100000000 - 2017NE800122 Fonte: 100000000 - 2017NE800128 Fonte: 100000000 - 2017NE800129 Data de Assinatura: 08/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 194035-19208-2017NE800011

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 36/2013.
Nº Processo: 08129000226201307.
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 48555775008649. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do Contrato nº 36/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 38/2013.
Nº Processo: 08129000060201311.
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 48555775009106. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constiui objeto deste aditivo a Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 38/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 40/2013.
Nº Processo: 08129000010201333.
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 05752920000260. Contratado : PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA -REDEN-CAO. Objeto: Constiui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula sexta do Contrato nº 40/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 48/2013.
Nº Processo: 08129000177201302.
INEXIGIBILIDADE Nº 61/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 00065945000191. Contratado : PATNA - PASTORAL DE APOIO AO -TOXICOMA-NO NOVA AURORA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do Contrato nº48/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 48/2013. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 49/2014.
Nº Processo: 08129018101201325.
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 22390686000611. Contratado : FUNDACAO MARIANENSE DE EDUCACAO -.Ob- jeto: Constiui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do contrato nº 49/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 51/2014.
Nº Processo: 08129014641201330.
INEXIGIBILIDADE Nº 56/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 35669704000136. Contratado : ASSOCIACAO AGAPE -.Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 51/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 20/08/2017 a 19/08/2018. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 52/2013.
Nº Processo: 08129012390201278.
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 48555775005208. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constiui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 52/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 54/2013.
Nº Processo: 08129012405201206.
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 03847920000138. Contratado : PASTORAL DE AUXILIO COMUNITARIO AOTO- XICOMANO PACTO SS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 54/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 55/2014.
Nº Processo: 08129014725201373.
INEXIGIBILIDADE Nº 55/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 91995258000120. Contratado : ASSOCIACAO BENEFICENTE MAES POBRESDE NOVO HAMBURGO. Objeto: Constiui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do contrato nº 55/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 20/08/2017 a 19/08/2018. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 56/2013.
Nº Processo: 08129000057201305.
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 48555775004651. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do Contrato nº 56/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 57/2013.
Nº Processo: 08129000333201327.
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 62475660000186. Contratado : ASSISTENCIA SOCIAL O BOM -SAMARITANO. Ob- jeto: Constiui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do Contrato nº 57/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 58/2013.
Nº Processo: 08129000126201372.
INEXIGIBILIDADE Nº 62/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 77620920000137. Contratado : CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA -.Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 58/2013. Fundamento Legal: Artigo 567, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 59/2013.
Nº Processo: 08129000239201378.
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 04080950000124. Contratado : COMUNIDADE TERAPEUTICA MISSAO -SHALON. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do Contrato nº 59/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 85/2013.
Nº Processo: 08129012392201267.
INEXIGIBILIDADE Nº 89/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 48555775000745. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Clausula Sexta do Contrato nº 85/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2017. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200246-00001-2017NE800025

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200248**

Número do Contrato: 00068/2016, subrogado pelaUASG: 200248 - SECRETARIA EXTRAORD. DE SEG.P/GRANDES EVENTOS.
Nº Processo: 08131003388201510.
PREGÃO SISPP Nº 33/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05197047000100. Contratado : TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA -ME. Objeto: Sub-rogação em favor da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, bem como a prorrogação do Contrato nº 68/2016-SESGE/MJC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para produção de um livro-legado que produzirá a história da SESGE/MJ, e dois relatórios denominados Debriefings nos quais ficarão registrados os atos coordenados pela SESGE/MJ durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Rio 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 01/08/2017 a 30/10/2017. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 200005-00001-2017NE800090

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838039/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 867.256,00, Valor de Contrapartida: R\$ 17.663,00, Vigência: 28/12/2016 a 15/08/2018. Data de Assinatura: 16/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ- SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 839135/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 03.389.126/0001-98. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 510.354,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.354,00, Vigência: 27/12/2016 a 14/08/2018. Data de Assinatura: 16/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ- SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Ministério da Saúde, por meio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, torna pública a intenção de alugar imóvel para sediar as dependências do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, conforme critérios e especificações contidas no Edital, Projeto Básico e Caderno de Especificações. Os interessados poderão obter maiores informações acessando o Portal da Saúde no link <http://portalsaude.saude.gov.br/consultapublica> ou pelo endereço eletrônico nucleos.saa@saude.gov.br.

Em 21 de agosto de 2017.
LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 16/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; sem fornecimento de mão de obra exclusiva, e mediante ressarcimento, de peças, componentes e acessórios necessários à operação de 03 (três) elevadores de sociais, de fabricação da empresa Sur, localizados na Unidade II no SEP 510 Bloco A, em Brasília DF.

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 250110-00001-2017NE800119

**NÚCLEO ESTADUAL NO AMAPÁ
SERVIÇO DE AUDITORIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Expediente nº 25013.000719/2017-89.

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art.5º , Inciso LV da CF /88 e no Art.10 do Decreto nº 1.651/95 e na forma da Portaria MS/GM nº 743, DE 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega de notificação por ofício, fica NOTIFICADO a Empresa Terapêutica Drogaria e Perfumaria Ltda-ME, CNPJ 11.938.422/00101-29, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos acima referenciados para eventual apresentação de justificativas, cujo expediente se encontra à disposição no endereço: Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 2517 - Santa Rita - Macapá/AP - CEP: 68901-280.

ROBERTO BAUER MELO DE LIMA

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 727928/2009
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ nº 00.530.493/0001-71 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NO MARANHÃO - 02.973.240/0001-06.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio n.º 727928/2009, destinado à Aquisição de Unidade Móvel e Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Hematologia e Hemoterapia de Caxias, Balsas, Pinheiro e Santa Inês, até 01/03/2018, a contar de seu vencimento.
PROCESSO 25000.657213/2009-85.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da sua assinatura até 01/03/2018.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017
SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA - CPF- n.º 467.294.103-53 -Chefe da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde no Maranhão.

**NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 775135/2012
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº

24.731.747/0001-88. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$1.239,87. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 27/12/2012 a 28/02/2018. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 797295/2013
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 17.783.226/0001-09. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$105.863,30 (Cento e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais trinta centavos). Valor de Contrapartida: R\$9.205,50. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 30/12/2013 a 10.09.2018, Data da Assinatura: 09/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 801872/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 25.452.301/0001-87. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$27.972,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 07/07/2014 a 01/02/218, Data da Assinatura: 21/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

4º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 810134/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 24.802.225/2001-20. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 17/12/2014 a 27/12/2017. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 812874/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: HOSPITAL DIVINENSE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 19.578.376/0001-06. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 19/12/2014 a 07/12/2017. Data da Assinatura: 10/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 821969/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 60.194.990/0008-44. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 26/11/2015 a 27/03/2018. Data da Assinatura: 17/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 821976/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 23.798.846/0001-14. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 03/12/2015 a 01/09/2018. Data da Assinatura: 10/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 821977/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 23.798.846/0001-14. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 03/12/2015 a 27/08/2018. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 821993/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 17.209.891/0001-93. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 07/12/2015 a 28/02/2018. Data da Assinatura: 09/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Liliñquel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.



3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 821997/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 17.209.891/0001-93. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$1.000.000,00 (um milhão reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 07/12/2015 a 27/02/2018. Data da Assinatura: 09/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Lilinguiel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 822000/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 17.209.891/0001-93. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$1.774.775,00 (Hum milhão e setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 08/12/2015 a 27/02/2018. Data da Assinatura: 09/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Lilinguiel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 822003/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 17.209.891/0001-93. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 08/12/2015 a 27/11/2017. Data da Assinatura: 10/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Lilinguiel Fagundes dos Santos Souza - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 822091/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001 - Gestão 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº 18.632.315/0001-17. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência 09/12/2015 a 27/08/2018. Data da Assinatura: 10/08/2017. Assina pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Lilinguiel Fagundes dos Santos - Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de Minas Gerais.

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo de Vigência Ao Termo de Cooperação Nº 237/2012. REF.: Processo n.º 25000.210343/2012-53. Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 237/2012, destinado a Estudo e Pesquisa - Desenvolvimento de Uma Plataforma de Teste de Resistência Primária do Hiv Pela Nova Tecnologia de Sequenciamento Profundo, Em Todos os Alvos Terapêuticos (Protease, Teste Rápido, Integrase e Envelope), até 22/11/2018, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.210343/2012-53. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/11/2018. Data de Assinatura: 16/08/2017. Signatários: Alessandro Magno Coutinho - C.P.F. Nº 048.161.397-88 - Coordenador de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/Nems-Rj; Nísia Verônica Trindade Lima- C.P.F. Nº 425.005.407-15, Presidente.

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO DE GESTÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 823906/2015
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA- CNPJ nº. 91.160.358.0001-37
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 823906/2015, destinado à "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde", até 30/08/2018 a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.190990/2015-84
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/08/2018.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017
SIGNATÁRIOS: MAGDA ELISA DE ASSIS - C.P.F. nº 286.137.830-15 - CORDENADORA DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - SUBSTITUTA; MARCO AURELIO LIMA TRINDADE - C.P.F. nº 149.194.860-49, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 834635/2016
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA- CNPJ nº. 87.316.618/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 834635/2016, destinado à "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde", até 15/12/2018, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.074299/2016-35
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017
SIGNATÁRIOS: MAGDA ELISA DE ASSIS - C.P.F. nº 286.137.830-15 - CORDENADORA DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - SUBSTITUTA; MARCOS LUIS GIOVANAZ - C.P.F. nº 361.812.930-00, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA.

2º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 824532/2015
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI- CNPJ nº. 91.985.275/0001-87.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 824532/2015, destinado à "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde", até 27/11/2017, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.201950/2015-75
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/11/2017.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017
SIGNATÁRIOS: MAGDA ELISA DE ASSIS - C.P.F. nº 286.137.830-15 - CORDENADORA DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - SUBSTITUTA; CLAITON MACIEL HAINZENREDER - C.P.F. nº 688.524.100-82, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PANAMBI

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 823198/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL / SP, CNPJ 53.593.398/0001-83. P.I. 507/2011. Valor total: R\$25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 23/12/2015 a 29/08/2018. Data da assinatura: 18/08/2017. Assina pelo Ministério da Saúde: MARLENE APARECIDA MAZZO / Coordenadora de Gestão do Núcleo Estadual de São Paulo / Substituta.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25351246757201664. , publicada no D.O.U de 04/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para atualização das estações de trabalho da Anvisa por meio da aquisição de microcomputadores tipo desktop, microcomputadores portáteis tipo notebook e microcomputadores portáteis tipo notebook ultrafino, com a finalidade de atualizar o parque computacional e atender as necessidades da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Sia Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "d", Térreo, Gggaf. Sia - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO JOSE SOUSA PAES
Coordenador de Licitações Públicas

(SIDECE - 21/08/2017) 253002-36212-2017NE800097

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

Processo nº 25756.210104/2017-12. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de 26 (vinte e seis) aparelhos telefônicos modelos Smartphones, em regime de comodato, para utilização dos serviços de voz e dados, em atendimento às demandas das Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos AAlfandegados da ANVISA.Empresa vencedora: Claro S.A.CNPJ: 40.432.544/0001-47. Valor Estimado (30 meses): R\$ 155.492,40.

HAMILTON LUCIANO DE QUEIROZ
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 253014-36212-2017NE800011

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2017 UASG 253011

Processo: 25761265245201774.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Contratação de empresa perstadora de serviços de mão de obra para condução de veiculosde pequeno e médio porte atendendo as necessidades da Sede e Posto da CV-PAFMG/ANVISA, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, de forma indireta, contínua e em regime de empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02, Dec. 2271/97 e IN SLT/MPOG 02/08. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$99.711,80. Fonte: 6174362120 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 253011-36212-2017NE800002

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017

a) Processo: 25800.004038/2017; b) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/1993 c/c Arts. 1º, caput e 2º, caput, bem como § 1º, do Decreto 8.135/2013; c) Valor: R\$ 33.002,60 (trinta e três mil, dois reais e sessenta centavos); d) Favorecido: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A., CNPJ 00.336.701/0001-04; e) Objeto: Contratação de empresa pública federal para prestação de serviço de provimento de link de Internet para sede da Hemobrás em Brasília/DF; f) Data: 18/08/2017; g) Autorização: OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO - Presidente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TC/PAC Nº 0087/2014 Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, CNPJ:15.412.257/0001-28, situado na Av. Poeta s/nº Bloco 8 Parques dos Poderes - Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 30/08/2018. Data de assinatura: 17/08/2018 Signatário: Antônio Arnaldo Alves Melo Processo nº 25100.007.033/2014-97.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A comissão permanente de licitação torna publico o resultado da concorrência n 01-2016, cujo objeto é a contratação de instituição com capacidade técnica operacional e administrativa comprovada para o gerenciamento de áreas contaminadas GAC.Sagrou-se vencedora a empresa Conam consultoria ambiental Ltda inscrita no cnpj sob o numero 06.316.940/0001-70.

CARMEN LUCIA BAIRROS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 255000-32611-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 0393/2014 Convenientes: Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual em Alagoas, CNPJ 26.989.350/0015-11, situada à Av. Durval de Góes Monteiro, 6122, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL e o Município de Igaci, CNPJ: 12.228.375/0001-92, situado na Praça Antônio Toledo, 198 - Centro. Objeto: Alterar cláusula do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso nº 393/2014 e Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 21/08/2017. Signatários: Oliveira Torres Piancó, CPF: 788.076.624-34 e Domício José Gregório Arruda Silva, CPF: 505.595.754-91. Processo: 25100.007.340/2014-78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 255002

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 25110001179201752. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado : MANUTENCAO LTDA - EPP-Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 28/08/2017 a 27/08/2018, conforme solicitação contida no processo de nº 25110.001.179/2017-52. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018. Valor Total: R\$16.296,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 255002-36211-2017NE800013

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ DIVISÃO SEÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de registro de preços 005/2017 Pregão 002/2017 Superintendência Estadual do Amapá CNPJ 26.989.350/0518-88 Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagens, reparos de pneus e camaras de ar: Empresa PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA-ME, CNPJ 10.404.079/0001-70, Detentora dos item de 01 a 04 totalizando o valor global de R\$ 7.731,20 (sete mil setecentos e trinta um reais e vinte centavos). Data de assinatura 04/07/2017 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ata de registro de preços 005/2017 Pregão 002/2017 Superintendência Estadual do Amapá CNPJ 26.989.350/0518-88 Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de lavagem simples e lavagem geral: Empresa B. DOS SANTOS LOBATO-ME, CNPJ 22.377.254/0001-66, Detentora dos item de 05 e 06 totalizando o valor global de R\$ 9.342,40 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Data de assinatura 04/07/2017 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 255003

Nº Processo: 25115000278201777. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 10404079000170. Contratado : PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTADO -LTDA - ME. Objeto: Contratação para prestação de serviços em alinhamento, balanceamento, cambagens, reparos de pneus e camaras de ar para atender a frota de veículos oficiais da FUNASA-AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas devidas alterações. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$7.731,20. Fonte: 6151000000 - 2017NE800117. Data de Assinatura: 04/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 255003-36211-2017NE800042

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 255003

Nº Processo: 25115000278201777. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 22377254000166. Contratado : B. DOS SANTOS LOBATO - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada e domiciliada na cidade de Macapá objetivando a prestação de serviços de lavagem simples e lavagem geral para atender a frota de veículos da Funasa-AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas devidas alterações. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$9.342,40. Fonte: 6151000000 - 2017NE800118. Data de Assinatura: 04/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 255003-36211-2017NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - UASG 255014

Nº Processo: 25200004562201753. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica, uso exclusivo da Funasa/Suest-Pa (Acessante), e a disponibilidade de potencia necessária nos prazos previstos, pelo período de 12 (doze) meses, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, nas disposições da Lei Federal 8666/93 e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Adequar as novas regras da Resolução Normativa nº 714, de 10.05.2016. Declaração de Dispensa em 21/08/2017. ROSEFRANCE CARDOSO QUARESMÁ. Administradora. Ratificação em 21/08/2017. JARDEL RODRIGUES DA SILVA. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 544.149,36. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDECE - 21/08/2017) 255014-36211-2017NE800052

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 255017

Nº Processo: 25225002491201776. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de diversos materiais de expediente a serem utilizados na Superintendência Estadual da FUNASA em Pernambuco, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.conselheiro Rosa e Silva Nr 1489, Bairro Afritos RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255017-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 255017-36211-2017NE800018

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Estadual da Funasa de Roraima, convoca o Sr. VIRU OSCAR FRIEDRICH - CPF: 369.939.649-83, Ex-Prefeito do Município de Alto Alegre/RR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Av. Cap. Ene Garcez, 1874 - Bairro S. Francisco, Boa Vista-RR, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, para retirada da Notificação nº 45/2017, referente ao TC/PAC nº 0605/11, celebrado entre a FUNASA e aquela Entidade. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na Equipe de Convênios/SUEST/RR.

A Superintendência Estadual da Funasa de Roraima, convoca o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA - CPF: 383.579.412-49, Ex-Prefeito do Município de Alto Alegre/RR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Av. Cap. Ene Garcez, 1874 - Bairro S. Francisco, Boa Vista-RR, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, para retirada da Notificação nº 45/2017, referente ao TC/PAC nº 0605/11, celebrado entre a FUNASA e aquela Entidade. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na Equipe de Convênios/SUEST/RR.

DOUGLAS MAIA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2017 publicado no D.O. de 18/08/2017, Seção 3, Pág. 119. Onde se lê: Vigência: 07/06/2017 a 30/06/2018 Leia-se : Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018.

(SICON - 21/08/2017) 255026-36211-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso nº 007/2017, Processo nº.25167.000.540/2015-14,Cedente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ do Cedente: 26.989.350/0614-17. Cessionário: Município de Pedro Afonso/TO. CNPJ do Cessionário: 02.070.589/0001-20. Objeto: A Cedente cede gratuitamente ao Cessionário a utilização do imóvel sito a Rua Anhanguera, s/n, esquina com Avenida "A" -Centro - Pedro Afonso/TO, com vigência de 20 anos, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e das cláusulas e condições elencadas no presente Termo de Cessão de Uso. Local da assinatura: Palmas -TO, 10 de agosto de 2017. Signatários: pela FUNASA, Sra. Selestina Delmundes Bezerra, Superintendente Substituta, CPF 251.432.711-34, e pela Município de Pedro Afonso/TO, Sr. Jairo Soares Mariano, Prefeito Municipal, CPF: 810.402.021-87.

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Cessão de Uso nº 001/2017, Processo nº.25167.005.952/2013-71,Cedente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ do Cedente: 26.989.350/0614-17. Cessionário: Município de Tocantinópolis/TO. CNPJ do Cessionário: 01.224.716/0001-35. Objeto: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 01/2013, onde cedia gratuitamente ao Cessionário a utilização do imóvel sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 2.369, esquina com a rua Sem Nome, Setor Rodagem Tocantinopolis/TO, com vigência de 20 anos, Fundamento Legal: descumprimento pelo Cessionário da cláusula Segunda e condições elencadas no presente Termo de Cessão de Uso. Local da assinatura: Palmas -TO, 14 de agosto de 2017. Signatários: pela FUNASA, Sra. Selestina Delmundes Bezerra, Superintendente Substituta, CPF 251.432.711-34, e pela Município de Tocantinópolis/TO, Sr. Paulo Gomes de Souza, Prefeito Municipal, CPF: 950.701.841-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 255027

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 25167002070201515. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 12916218000170. Contratado : CONFIANCA TERCEIRIZACAO EIRELI - -EPP. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato nr.04/2016, para o periodo de 10.08.2017 a 10.08.2018, Conforme a lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018. Valor Total: R\$53.652,85. Fonte: 6151000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 255027-36211-2017NE800012

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 254452

Nº Processo: 25027000026201737. Objeto: Pregão Eletrônico - Permissão Onerosa de Uso de Espaço na Fiocruz Brasília, para instalar e explorar serviços de alimentação aos usuários internos e externos, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos vinculados ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Av.I3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254452-05-3-2017.

tais.gov.br/edital/254452-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SINVAL CEZARIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 254452-25201-2017NE800017

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - UASG 254420

Nº Processo: 25380000911/20179. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço de Locação de Estande para participação da Editora Fio-cruz no evento, conforme Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Faz-se necessário para exposição de livros publicados pela Editora Fio-cruz. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2017. JOAO CARLOS CANOSSA PEREIRA MENDES. Editor Executivo. Ratificação em 21/08/2017. RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA. Vice-presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas Vppcb/fiocruz. Valor Global: R\$ 22.500,00. CNPJ CONTRATADA : 03.637.436/0001-84 ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS.

(SIDECE - 21/08/2017) 254425-25201-2017NE800029

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 UASG 254462

Nº Processo: 25389000148201714. Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área de concessão do campus FIOCRUZ Eusébio - Ceará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A CAGECE é a única concessionária que atende a região, sendo responsável pelo abastecimento de água do Ceará. Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2017. JORGE LUIZ FARIA PESSANHA. Chefe de Gabinete Cogic. Ratificação em 10/08/2017. ROBERTO PIERRE CHAGNON. Coordenador-geral Substituto Cogic. Valor Global: R\$ 168.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.040.108/0001-57 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.

(SIDECE - 21/08/2017) 254430-25201-2017NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 254462

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 25389000295201441. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 8/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 08968848000110. Contratado : GREENBRAZIL ARQUITETURA E -ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a prestação de serviço de gerenciamento da nova sede Fiocruz Piauí. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo 1º inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/08/2017 a 03/03/2020. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 254430-25201-2017NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 254462

Número do Contrato: 20/2014. Nº Processo: 25389000243201394. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 05208211000138. Contratado : SERVTEC INSTALACOES E MANUTENCAO -LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 01/09/2017. Valor Total: R\$1.404.125,79. Fonte: 6151000000 - 2017NE801044. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 254437-25201-2017NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 254462

Número do Contrato: 29/2012. Nº Processo: 25389000198201297. PREGÃO SISPP Nº 39/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02312278000120. Contratado : AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 02/08/2017 a 02/08/2018. Valor Total: R\$903.794,40. Fonte: 6151000000 - 2017NE800968. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 254462-25201-2017NE800015

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000178/17-91. Objeto: Aquisição de Aspirador automático de mosquitos, para laboratório e campo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Equipamento destinado as ati-



vidades de pesquisas de projetos ligado a Rede Zika Declaração de Dispensa em 21/08/2017. DENISE SANTOS DE AQUINO LOPES. Compradora. Ratificação em 21/08/2017. SINVAL PINTO BRAN-DAO FILHO. Diretor. Valor Global: R\$ 9.360,00. CNPJ CONTRA-TADA : 14.813.834/0001-20 INTERPRISE COMERCIO E SERVI-COS TECNOLOGICOS LTDA - EPP.

(SIDEc - 21/08/2017) 254421-25201-2017NE800100

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 73/2017 entre a Fundação Oswal-do Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Mangui-nhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por meio da Casa Oswaldo Cruz - COC; a Fundação Biblioteca Nacional - FBN, CNPJ 40.176.679/0001-99, Av. Rio Branco, 219, Centro, Rio de Janeiro/RJ; e o Instituto Moreira Salles - IMS, CNPJ 58.397.563/0001-45, Av. Paulista, 1294, Bela Vista, São Paulo/SP. Objeto: "Disponibilização de documentos fotográficos digitais de relevância para a cultura re-gional e nacional no Portal Brasileira Fotográfica". Processo Fiocruz 25067.000077/2017-92. Assinatura: 04/08/2017. Vigência: 04/08/2017 a 02/08/2019. Signatários: Paulo Roberto Elian dos San-tos, CPF 663.474.917-53; Helena Maria Porto Severo da Costa, CPF 541.967.527-72; Flávio Aurélio da Silveira Pinheiro, CPF 037.557.897-87; e Sérgio Burgi, CPF 033.136.728-92, respectivamen-te Diretor da COC, Presidente da FBN, Superintendente executivo do IMS, e Coordenador de Fotografia do IMS.

**INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA
EVANDRO CHAGAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 39/2017 UASG 254438**

Nº Processo: 25029000259201710 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de digitalizador de imagens. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por ser a única capacitada para a realização do serviço, conforme exclusividade em fls 44 dos autos. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2017. VLADIMIR MOTA DE SOUSA. Substituto Nec. Ratificação em 17/08/2017. VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS. Diretora do Ini. Valor Global: R\$ 25.836,00. CNPJ CONTRATADA : 08.546.929/0001-22 CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

(SIDEc - 21/08/2017) 254438-25201-2017NE800023

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publi-cada no D.O.U de 11/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de Manipulação (dilução) de medicamentos estéreis fornecidos pelo INI (antineo-plásticos e outros medicamentos), conforme necessidade, para um período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos Manginhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMOEL HENRIQUE ALVES
Pregoeiro

(SIDEc - 21/08/2017) 254438-25201-2017NE800023

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 UASG 254438**

Nº Processo: 25029000279201791 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Microscópio e Medidor de Ph, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos Man-guinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamen-tais.gov.br/edital/254438-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEc - 21/08/2017) 254438-25201-2017NE800023

PREGÃO Nº 40/2017 - UASG 254438

Nº Processo: 25029000299201761 . Objeto: Pregão Eletrô-nico - Registro de preços objetivando aquisição de medicamentos ma-gistrais (medicamentos manipulados). Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamen-tais.gov.br/edital/254438-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEc - 21/08/2017) 254438-25201-2017NE800023

PREGÃO Nº 41/2017 UASG 254438

Nº Processo: 25029000109201714 . Objeto: Pregão Eletrô-nico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Laboratoriais, conforme con-dições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos Manginhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.com-prasgovernamentais.gov.br/edital/254438-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHAEL JACOB FAGUNDES
Pregoeiro

(SIDEc - 21/08/2017) 254438-25201-2017NE800023

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25387000219201707. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases para laboratório

JORGE SOUZA MENDONCA
Ordenador de Despesas

(SIDEc - 21/08/2017) 254446-25201-2017NE800021

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. Processo: 25387.000198/2017-11. Objeto: Tira Mono + poli sem impressão 260mm e Tira de alumínio + poli sem impressão com primer - 260mm. Ata 132/2017, Contratada: Adler Comercial Ltda - CNPJ: 19.034.550/0001-50; Item 02, no valor total de R\$ 43.485,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); Ata 133/2017, Contratada: Glasspack Ltda - CNPJ: 02.292.987/0001-90; Item 01, no valor total de R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º. 64/2017; Data da Assinatura: 18/08/2017; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
IMUNOBIOLOGICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017 UASG 254445

Nº Processo: 25386000185201752. PREGÃO SISPP Nº 76/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 15865630000104. Contratado : FULL TI-ME LOGISTICA LTDA - EPP -.Objeto: Serviço especializado em transporte de materiais Hemoderivados, nos modais aéreo, rodoviário e fluvial, compreendendo: coleta, entrega e fornecimento de em-balagens homologadas para acondicionamento do material e tubos de coleta para realização dos testes NAT em todo território nacional de forma centralizada nos Sítios Testadores NAT (SiT-NAT) definidos pelo Ministério da Saúde, que serão prestados nas condições es-tabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico - Decreto 5.450/2005. Vigência: 10/09/2017 a 10/09/2018. Valor To-tal: R\$12.335.936,03. Fonte: 6151000000 - 2017NE802331. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 162/2017 UASG 254445**

Nº Processo: 25386000625201771 . Objeto: Serviço de Apoio Lo-gístico e Gestão Financeira para o Projeto Imunidade contra a Febre Amarela após uma dose da vacina em crianças e adultos: Estudo de coorte em área não endêmica. Total de Itens Licitados: 00001. Fun-damento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FIOTEC é uma Instituição de Direito Público, cons-tituída nos termos da Lei 8.958/90 e Decreto nº 7.423/10. Declaração de Dispensa em 16/08/2017. ROSANE CUBER GUIMARAES. Více Diretora de Qualidade. Ratificação em 16/08/2017. ANTONIO DE PADUA RISOLIA BARBOSA. Více Diretor de Produção. Valor Glo-bal: R\$ 3.234.523,00. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTI-FICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE000007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 156/2017 UASG 254445**

Nº Processo: 25386000660201791 . Objeto: Contratação de manu-tenção preventiva, corretiva, calibração, atualização para os Liofil-izadores industriais e de desenvolvimento, equipamentos da linha de envase do DIEVA, sensores de alto vácuo, equipamentos da linha de envase do Reativos, equipamentos da linha de envase do setor de PROTÓTIPOS. Total de Itens Licitados: 00589. Fundamento Legal:

Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: In-viabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 15/08/2017. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice-diretora da Qua-lidade. Ratificação em 15/08/2017. ARTUR ROBERTO COUTO. Di-retor de Bio-manguinhos. Valor Global: R\$ 8.783.240,56. CNPJ CONTRATADA : 10.821.402/0001-00 IMAUTOMATICHE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINASLTDA..

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 202/2017**

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico SRP 202/2017. Foi vencedora do Grupo 1 e item 10 a licitante R.A.C. CUNHA-ME, no valor total de R\$ 15.408,50 (quinze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). Foi vencedora do Grupo 4 a licitante PRJ COMERCIO E SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO LTDA - ME, no valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 22.458,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta cen-tavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 233/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Ele-trônico SRP 233/2017. Foi vencedor do item 1 o licitante Damaso Com e Serv Ltda no valor de R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Foi vencedor dos itens 2 e 3 o licitante Joao Paulo de Aquino no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). Para o item 4, foi vencedor o licitante S & K In-formática no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). O valor total da licitação é de R\$ 7.195,00 (sete mil cento e noventa e cinco reais).

CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 251/2017

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico SRP 251/2017. Foi vencedora dos Grupos 1 e 2 a licitante EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANCA EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Foi vencedora do Grupo 3 a licitante PRIMEIRA IMPRES-SAO GRAFICA RAPIDA LTDA - ME, no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Foi vencedora do Grupo 4 a licitante MARC PRINTGRAFICA E EDITORA LTDA - ME, no valor total de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais). Foi vencedora do Grupo 5 a licitante GRAFICA & EDITORA TRIUN-FAL LTDA - EPP, no valor total de R\$ 250.825,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). O valor total da licitação foi de R\$ 420.665,00 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 261/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Ele-trônico Nº 261/2017. Foi vencedor dos grupos 1, 2 e 3 o licitante Merck S/A no valor de R\$ 52.820,94 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). O valor total da licitação é de R\$ 52.820,94 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 267/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Ele-trônico SRP 267/2017. Foi vencedor do grupo 1 o licitante Spirit Brazil Com no valor de R\$ 17.041,00 (dezessete mil e quarenta e um reais). Foi vencedor do item 20 o licitante Prisma Papelaria Eireli no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais). Para o item 38, foi vencedor o licitante Grimar Suprimentos de Inf no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 39.121,00 (trinta e nove mil cento e vinte e um reais).

CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI

(SIDEc - 21/08/2017) 254445-25201-2017NE800007

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER,
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES
FIGUEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de preços objetivando Aquisição de Abaixador de língua, absorvente higiênico, algodão hidrófilo e outros. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 12/2017-IFF Ata Complementar nº 01. Processo: 25384.000541/2016-77. Ata nº 120/2017-IFF. DELTA-X COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.223.695/0001-95, item 02; valor total R\$ 27.600,00; data da assinatura: 31/07/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O.U.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º aditamento nº 17/17 ao contrato de prestação de n.º 47/13, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 01.449.930/0008-66. Objeto: O presente aditamento, que ora firmam as partes acima, refere-se à: 1.1.1. prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 01/02/17 até 31/01/18. 1.1.2. reajuste dos valores pelo INPC, em 6,58%, conforme memorando de cálculo de do reajuste GMC nº 016-D/2017, juntado ao processo em 17/01/17 às 09:46:16. 1.1.3. correção da Cláusula Segunda, do 5º Aditivo Contratual nº 02/16, conforme justificativa mencionada no memorando de cálculo GMC nº 016-D/2017. 1.1.3.1. Onde se lê: 2.1. Em razão da prorrogação e do reajuste, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o seguinte valor: Valor mensal: R\$ 23.826,08 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos). Leia-se: 2.1. Em razão da prorrogação e do reajuste, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o seguinte valor: Valor mensal: R\$ 22.933,05 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Valor total p/12 meses: R\$ 293.304,54 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 127/2016**

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 127/2016, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, nos itens 016, 018 e 026, perfazendo o total de R\$ 31.143,80; BAXTER HOSPITALAR LTDA, nos itens 017, 020, 022 e 027, perfazendo o total de R\$ 922.723,00; BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRUR. LTDA, no item 032, perfazendo o total de R\$ 134.568,00; DISTRIBUIDORA DE MED PRO SAUDE LTDA ME, nos itens 001 e 005, perfazendo o total de R\$ 5.200,00; EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA, no item 025, perfazendo o total de R\$ 19.082,00; EXPRESSA DIST. MEDICAMENTOS LTDA, no item 028, perfazendo o total de R\$ 19.240,00; FARMACE IND QUIM.FARMACEUTICA CEARENSE, nos itens 013, 015, 021, 023, 024 e 030, perfazendo o total de R\$ 165.605,00; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, nos itens 029 e 031, perfazendo o total de R\$ 119.364,00; IMPERIALMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, nos itens 006, 008, 009, 014 e 019, perfazendo o total de R\$ 20.736,00; J F FARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS, nos itens 002 e 010, perfazendo o total de R\$ 16.080,00. OBS: Os itens 003, 004, 007, 011 e 012 foram CANCELADOS.

CARLOS JOSÉ FARIAS DE ALMEIDA

(SIDEC - 21/08/2017) 250057-00001-2017NE800002

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 UASG 250042

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 25001010760201531.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01807706000122. Contratado : TANGRAN ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor total da contratação de R\$ 15.079.099,16(quinze milhões setenta e nove mil noventa e nove reais e dezesseis centavos),para R\$ 16.876.016,52(dezesseis milhões oitocentos e setenta e seis mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2017 a 16/11/2017. Valor Total: R\$16.876.016,52. Fonte: 6151000000 - 2017NE800499. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 250042-00001-2017NE800037

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2017 UASG 250052

Nº Processo: 25410.002753/2015.
PREGÃO SISPP Nº 122/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 21551379000793. Contratado : BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamento médico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$102.624,48. Fonte: 6151000000 - 2017NE802754. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2017 UASG 250052

Número do Contrato: 109/2011.
Nº Processo: 0807/2011.
PREGÃO SISPP Nº 120/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado : CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.Objeto: Redução de quantidade e valor, a partir de 01/07/2016, resultando em decréscimo de 1,38% ou R\$ 26.531,55, passando o valor mensal para R\$ 2.235.117,30. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 78/2017 UASG 250052

Número do Contrato: 111/2014.
Nº Processo: 2415/2011.
PREGÃO SISPP Nº 131/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado : CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia por mais um periodo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2017 UASG 250052

Número do Contrato: 112/2014.
Nº Processo: 2415/2011.
PREGÃO SISPP Nº 131/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado : CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia por mais um periodo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 178/2017 UASG 250052**

Nº Processo: 25410.001996/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eletrodo adesivado, uso adulto, padrão IEC, descartável, para desfibrilação e monitorização, compatível com desfibrilador, marca GE, modelo AED Pro, ref. 2019199-002. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250052-05-178-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

PREGÃO Nº 184/2017 UASG 250052

Nº Processo: 25410.001789/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha diversos Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250052-05-184-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

PREGÃO Nº 186/2017 UASG 250052

Nº Processo: 25410.003132/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva INCA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250052-05-186-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às

14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/08/2017 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva englobando, fornecimento de mão de obra, peças/materiais e serviços de forma continuada das Instalações Ordinárias, Especiais, equipamentos prediais, equipamentos de refrigeração e climatização, exaustão e ventilação mecânica, tratamento de ar e limpeza de rede de dutos de todas as Unidades do Instituto do Câncer INCA, incluindo a Operação, Suporte Técnico e Gerencial dos Sistemas Cívís, Hidráulicos, Elétricos de Alta e Baixa Tensão e dos Equipamentos de Sistemas Elétricos, Mecânicos, Eletromecânicos, Cívís, Hidráulicos, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 165/2017**

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente ,torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA foi vencedora dos itens 1, 4, 5, 7 e 9. A empresa CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LA foi vencedora do item 2. A empresa DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP foi vencedora do item 8. O item 6 restou frustrado e o item 3, deserto.

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

PREGÃO Nº 166/2017

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente ,torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa GCR MATERIAL HOSPITAL LTDA. - EPP foi vencedora do item 1.

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

PREGÃO Nº 167/2017

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente ,torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA-EPP foi vencedora do item 5. A empresa DAFEPA IMPORTACAO LTDA - EPP foi vencedora dos itens 1, 2 e 14. A empresa ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME foi vencedora dos itens 15 e 16. A empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP foi vencedora do item 22. A empresa NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORRATORIOS EIRELI-EPP foi vencedora do item 3. A empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 23. Os itens 17 e 18 restaram desertos e os itens 19, 20 e 21, frustrados.

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

PREGÃO Nº 170/2017

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa BONITO MALHAS DE COMPRESSAO LTDA - EPP foi vencedora dos itens 1 e 2.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 21/08/2017) 250052-00001-2017NE800372

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 51/2017 UASG 257003**

Nº Processo: 25209003724201756 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de uso laboratorial, tais como: Instrumentos para PCR quantitativo em tempo real, e Termociclador, destinados a atender demanda das Seções de HEPATOLOGIA, MEIO AMBIENTE e VIROLOGIA, todas do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às



12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Br 316 Kl 7 , Sn - Cep 67030000 Levilândia - ANANINDEUA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257003-05-51-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 257003-00001-2017NE800023

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 UASG 257005

Nº Processo: 25208000333201790 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro ANANINDEUA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257005-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal COMPRASNET, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede do Órgão, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 16 horas

PAULO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 257005-00001-2017NE000008

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 25208000604201715.

DIEGO ATIE FADUL
Membro da CPL

(SIDECA - 21/08/2017) 257005-00001-2017NE000008

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
ALTO RIO SOLIMÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 257025

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 25036000256201614.
DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da Vigência do Contrato nº 03/2016, referente o Fornecimento de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades do DSEI Alto Solimões. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Vigência: 28/07/2017 a 27/07/2018. Valor Total: R\$266.432,52. Fonte: 6151000000 - 2017NE800084. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257025-00001-2017NE000039

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 257031

Número do Contrato: 8/2012.
Nº Processo: 25042000522201298.
DISPENSA Nº 6/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA. Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Admi- nistrativo nº 08/2012,fornecimento de energia elétrica, que entre si celebram a União,por in-termédio do Distrito Sanitário Especial _Amapá e Norte do Pará (DSEI/AMP) e a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, c/c Orientação Normativa nº 36,da AGU. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$146.460,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257031-00001-2017NE800105

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
KAYAPÓ DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 257038

Número do Contrato: 16/2012.
Nº Processo: 25052000072201214.
PREGÃO SISPP Nº 15/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 15416610000148. Contratado : ARILSON LEANDRO DOS SANTOS & CIA -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimen to de 05 refeições diárias para

atender as Casais no âmbito do DSEIK/MT. Fundamento Legal: Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto n. 2.271 de 07/07/1997 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$1.711.593,75. Fonte: 6151000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 257038-00001-2017NE800037

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
LITORAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 257048

Número do Contrato: 19/2016.
Nº Processo: 25060000891201513.
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 00317343000184. Contratado : FAMA SERVICE ADMINISTRACAO DE -SERVICOS GERAIS EIRELI -. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 19/2016 de prestação de serviço, que fazem entre si o Distrito Sanitário Especial indígena Litoral Sul e a Empresa Fama Service Administração de Serviços Gerais Ltda-ME. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/10/2017 a 20/10/2018. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257048-00001-2017NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 257048

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: 25060000840201401.
DISPENSA Nº 13/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 76517747000183. Contratado : COPIADORA GABARDO LTDA - ME -.Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços especializado em impressão para projetos de arquitetura e engenharia, que fazem entre si o Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul e a Copiadora Gabardo Ltda ME. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/06/2017 a 24/06/2018. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257048-00001-2017NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 257048

Número do Contrato: 16/2014.
Nº Processo: 25060000382201400.
PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 08680158000161. Contratado : BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 16/2014 de prestação de servço de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar para atender a CASA-PR, que entre si celebram o Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA-EPP. Fundamento Legal: IEI 8666/93 . Vigência: 08/09/2017 a 07/09/2018. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257048-00001-2017NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 257048

Número do Contrato: 46/2012.
Nº Processo: 25060001156201276.
DISPENSA Nº 25/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CPF Contratado: 59576391849. Contratado : MARIA REGINA FERREIRA DE SOUZA -.Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato celebrado entre o DSEI LITORAL SUL e a Sra. Maria Regina Ferreira de Souza, para a locação de imóvel na cidade de Mongaguá-SP, para sediar o Polo Base. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/09/2017 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257048-00001-2017NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 257048

Número do Contrato: 36/2012.
Nº Processo: 25060001076201211.
DISPENSA Nº 25/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CPF Contratado: 97430366791. Contratado : MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA -.Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul e o Sr. Marco Antonio de Oliveira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/08/2017 a 26/02/2020. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257048-00001-2017NE000003

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 UASG 257035

Nº Processo: 25047001105201565.
PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 07781094000122. Contratado : HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E -POCOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: Aquisição de conjunto de motor bomba. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 21/08/2017 a 20/02/2018. Valor Total: R\$4.880,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800572. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 257035-00001-2017NE800026

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
RIO TAPAJÓS

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO UASG 257045, Nº. do Processo: 25054.000.259/2017-11 Contratante: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA RIO TAPAJÓS-DSEI-RT,CNPJ:00.394.544/0044-15,Contratado: IMPRENSA NACIONAL,CNPJ:04.196.645/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação de matérias,Assinatura: 01/06/2017, Vigência: 27/07/2017 a 28/07/2018.Valor Total: R\$20.000,00.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2014

Nº Processo: 80000002276201475. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -.CNPJ Contratado: 11108001000170. Contratado : EDITAL SERVICOS E CONSTRUCOES -LTDA - EPP. Objeto: Rescisão nos termos do inc.I, art. 79 da Lei nº 8.666/93 por descumprimento dos itens 11.37 (TR) e 13.2 do Edital. Intima-se a apresentar recurso conf. art. 79, inc I,aI e,L8666/93Fundamento Legal: Inciso I, art. 79 da Lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 18/08/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 560010-00001-2017NE800301

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 0010/2015 ESPÉCIE: Contrato nº 0010-15/CBTU/STU-MAC - Aditivo 02. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 011/2015 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.932.161/0001-62 - OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2017, encerrando-se, dessa forma, no dia 19 de agosto de 2018. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Rouseland Lima Melo Tobias e pela CONTRATADA: Tulasi Branco Oliveira Xavier. ASSINATURA: 08 de Julho de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - torna público a quantos possam interessar que a Concorrência Pública em epígrafe, do tipo "maior oferta", que tem como objeto: CONCESSÃO DE USO DE DOIS ESPAÇOS PÚBLICOS (LOTES 2 e 3), com encargos, para instalação e exploração de lanchonete/cafeeteria/sorveteria e afins por empresa especializada no ramo, com a finalidade de comercialização de lanches e pequenas refeições, conforme edital, o qual estará disponível no site www.cbtu.gov.br, terá sessão marcada para o dia 26/09/2017 às 09h00 (horário de Brasília), que ocorrerá na sede da STU-MAC.

Maceió, 21 de agosto de 2017.

PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 257078

Nº Processo: 271/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aditivos para o sistema de arrefecimento dos motores à diesel das locomotivas, sistema de tração e grupos geradores dos VLT s da STU-MAC. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barao de Anadia, 121 Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275078-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 275078-27209-2017NE000002

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017 - UASG 257078

Nº Processo: 083/2017. Objeto: Serviço de reforma do posto de abastecimento da Superintendência de Trens Urbanos de Maceió CBTU-STU/AL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barao de Anadia, 121 Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275078-02-3-2017. Entrega das Propostas: 11/09/2017 às 09h30

MARCELO DE AGUIAR GOMES
Superintendente

(SIDECA - 21/08/2017) 275078-27209-2017NE000002

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

PREGAO ELETRONICO Nº 028/GOLIC/2017 /CBTU/STU/REC Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM GERAL" Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Revogado, pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, em virtude do mesmo ter sido FRACASSADO, e Autorizado a sua reabertura. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Trensurb publica INEXIGIBILIDADE de licitação p/OPE-RAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS. Ocorrência: Âmbito Porto Alegre, empresa Carris Porto Alegrense, Processo 0846/17; Âmbito Porto Alegre norte/nordeste, empresa MOB-Mobilidade transportes, Processo 0629/17; Âmbito S. Leopoldo/N.Hamburgo, empresa Central S/A, Processo 0303/17; Âmbito Esteio/Sapucaia, empresa Real Rodovias, Processo 0301/17; Âmbito Canoas, empresa Viação Canoense S/A, Processo 0297/17; Todas no valor de R\$ 20.000,00, cada, com base no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

LUCIANO OLIVEIRA
pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017**

A TRENSURB publica para 04/09/17, às 09h00: PRG-E 93/2017 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. Propostas até 08h30 de 04/09/17 em www.licitacoes-e.com.br. Informações (51) 3363-8344 ou www.trensurb.gov.br. Processo nº 0564/2017.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 320004**

Número do Contrato: 15/2016.
Nº Processo: 48000001145201620.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 03311116000130. Contratado : TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO-E INFORMACAO S.A. EM. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 15/2016-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo nº 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018. Valor Total: R\$5.946.284,00. Fonte: 134032183 - 2017NE800058. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 320004-00001-2017NE800081

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9029/2017 UASG 323031**

Nº Processo: 48610005119201773.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviços de Telefonia Fixa Comutada para atendimento do Núcleo Regional de Fiscalização da ANP em São Paulo/SP. Fundamento Legal: Lei 10520/02, D.2271/97, L.10520/02, L.8666/93. Vigência: 08/11/2017 a 07/11/2018. Valor Total: R\$7.106,04. Fonte: 250322051 - 2017NE800829. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 323031-32205-2017NE800092

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2017**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n.º 23/2017-ANP, para a contratação de serviços de assinatura do periódico Upstream, pelo período de 12 meses, foi Adjudicado e Homologado para a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS O FICIAIS LTDA ME/EPP, pelo valor total de R\$ 13412,60 (treze mil, quatrocentos e doze reais e ssenta centavos).

LEONARDO CALDAS
Superintendente

(SIDECA - 21/08/2017) 323031-32205-2017NE800092

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-PRCS-011/2017**

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Instituto Sustentar de Responsabilidade Socioambiental; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "SUSTENTAR - 10º Fórum Internacional pelo Desenvolvimento Sustentável"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-PRCS-011/2017; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: 615.941.07.00. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: Marcos de Queiroz Lima - Superintendente de Comunicação - PRC; pela BENEFICIÁRIA: Jussara Maria Simões Utsch - Diretora.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Canal Energia Internet Ltda.; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Brazil Windpower 2017 - Conference and Exhibition". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, Wilson Ferreira Junior, por meio da Resolução nº 559/2017, de 14/08/2017.

AVISO DE FATO RELEVANTE

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de junho de 2017, e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através do Ofício nº 483/2017/CVM/SER/GER-2, e pela SEC através dos seguintes documentos: para ações PNB Form F-6 Registration Statement nº 333-219599 e para ações ON Form F-6 Registration Statement nº 333-219600, em 18 de agosto de 2017, a prestação de serviços de banco depositário de seus American Depositary Receipts ("ADRs") negociados na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("NYSE") passará a ser efetuada pelo Citibank N.A. ("Citibank") e o os serviços de Banco Custodiante dos ADRs serão prestados pelo Banco Bradesco S.A. Portanto, a partir do dia 18 de agosto de 2017, os investidores que desejarem quaisquer informações relativas aos ADRs, deverão obtê-las com o novo banco depositário (Citibank), por meio dos seguintes telefones: 1-877-248-4237 (EUA) ou 1-781-575-4555 (fora dos EUA) ou +55 21 4009-0405 - Ricardo Parente.

A partir desta mesma data, os investidores que desejarem emitir ADRs deverão depositar as ações na custódia do Banco Bradesco S.A. - usuário 2653-0, Depositário: Citibank N.A.; Emissora: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme segue: Para as Ações Ordinárias, cliente 57-6 e RDE - Registro Declaratório Eletrônico R1700111; e Para as Ações Preferenciais Classe B, cliente 58-4 e Registro Declaratório Eletrônico R1700112. Informamos que as demais características dos Programas de ADRs da Eletrobras permanecerão mantidas: Tipo de Ações: Ordinárias e Preferenciais Classe B Paridade: 1:1 (Uma ação Ordinária corresponde a um ADR ON e Uma Ação Preferencial Classe B corresponde a um ADR PNB). Códigos ISINs: BRELETACNOR6 e BRELETACNPB7.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.
ARMANDO CASADO DE ARAUJO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 UASG 935100**

Nº Processo: 017/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados em recadastramento e cadastramento de consumidores e unidades consumidoras de baixa e média tensão, no perímetro urbano e rural, da área de concessão da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, executando atualização dos dados cadastrais existentes e de todas as atividades correlatas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Imigrantes, 413, Setor Industrial Industrial - PORTO VELHO - RO ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/935100-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JONECILDO CONCEICAO CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 935100-02017-2017NE999999

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento Contratual: OTLA 4500087061. Contratada: ASAP Comércio e Importação de Componentes Eletrônicos Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: Aquisição de Acionamentos Motorizados. Modalidade: Pregão Eletrônico 92017. Data de assinatura: 16/08/2017. Valor: R\$ 38.947,98. Signatários: pela Eletronorte: Elton Valentim Oliveira Leite e pela Contratada: Katia Cristina dos Santos Paulino.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Trimestral das Atas de Registro de Preços originadas do pregão Eletrônico PERP 050-7-0006. Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza da faixa de servidão, através de roço manual e corte seletivo de vegetação ao longo das linhas de transmissão de energia elétrica da Eletrobras Eletronorte no estado de Mato Grosso. As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados nas referidas atas, informações detalhadas de todos os elementos das atas encontram-se disponível no sítio www.eln.gov.br.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de condução de veículos Total de Itens Licitados: 00024 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Cpa Av. Perimetral da Ciencia, 3.300 - Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE
Gerente da Regional de Transmissão do Pará - Otlp

(SIDECA - 21/08/2017) 925145-00001-2017NE045801

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2017 UASG 910809**

Nº Processo: PE-002-7-0089 . Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de plataformas, lança telescópica, caminhão muck, trator e guindaste incluído operador, combustível e demais insumos necessários, para atender a Eletronorte. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 601 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-05-89-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Superintendente de Suprimento de Materiais e Serviços

(SIDECA - 21/08/2017) 910809-00001-2017NE458001

BOA VISTA ENERGIA S/A**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Instrumento Contratual: DGSA OC 11108/2016. Nº do Aditamento: Primeiro. Contratada: Print Solução em Tecnologia Ltda. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: alteração das Cláusulas Oitava - Da Execução e Vigência e Décima Primeira - Do Valor. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 00004/2016. Valor do Aditamento: R\$ 97.986,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). Embasamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 11.07.2017. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Marilene Dorigon Costa - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos. Pela Contratada: Walter Maia Rodrigues Junior.

Instrumento Contratual: DGSA nº 005 OC /2017. Nº do Aditamento: Primeiro. Contratada: NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: alteração das Cláusulas Décima - Do valor, e Aplicação Cláusula Vigésima Sétima - Das Disposições Finais. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - PRE 00043/2016. Embasamento Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 17.08.2017. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Marilene Dorigon Costa - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos. Pela Contratada: Juracy Leite de Araújo.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 UASG 919819**

Nº Processo: 083/DGS/2017 . Objeto: Contratação, pela Eletrobras Distribuição Acre, do Centro de Excelência em Energia do Acre CEEAC, para executar o projeto P&D e Eficiência Energética. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme art. 24, inciso XXXI e Lei nº 10.973/2004 Declaração de Dispensa em 07/08/2017. MICHELLA EVANGELISTA DUARTE QUINTANS. Diretor de Re-



gulação. Ratificação em 15/08/2017. CLAUDIO RUBENS PINHO NILO. Diretor de Regulação. Valor Global: R\$ 2.172.954,50. CPF CONTRATADA : 401.408.063-34 MICHELLA EVANGELISTA DUARTE QUINTANS.

(SIDECE - 21/08/2017) 919819-02017-2017NE999999

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 36/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 08/08/2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Gestão da Operação e da Qualidade, Planejamento, Operação, Administração, Projeto, Implantação, Implementação, Treinamento, Suporte Técnico e Operacional, para atendimento de Consumidores em geral, com cobertura de toda a área de concessão da Empresa Eletrobras Distribuição Amazonas, através do fornecimento de teleatendimento ativo e receptivo (Call Center), na forma humana e eletrônica, inclusive SMS e atendimento multicanal Web (internet, e-mail, chat, chatbot, etc.), com disponibilização e manutenção de infraestrutura predial e material permanente, fornecimento de mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, links, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços.

DIEGO SOUSA DA LUZ
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 925039-02017-2017NE002017

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Autorização de Compra nº 125/2017. Contratada: Dael Representante Comercial de Materiais Elétricos Ltda. CNPJ 20.359.898/0001-04. Objeto: Aquisição de eletroferragem. Valor global: R\$ 825,00. Vigência: 150 dias, a partir da assinatura. Modalidade: Pregão 012/2016 (ED/RR) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra nº 127/2017. Contratada: Indústria Eletromecânica Balestro Ltda. CNPJ 52.770.948/0002-00. Objeto: Aquisição de isolador. Valor global: R\$ 131.541,00. Vigência: 75 dias, a partir da assinatura. Modalidade: Pregão 013/2016 (ED/AC) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra nº 131/2017. Contratada: Lider Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda EPP. CNPJ 45.601.127/0001-02. Objeto: Aquisição de condutor. Valor global: R\$ 66.560,00. Vigência: 180 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 004/2017 (ED/PI) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra nº 134/2017. Contratada: Orion Rubber Representação Comercial Ltda. CNPJ 12.515.657/0001-70. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Valor global: R\$ 23.475,00. Vigência: 90 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 008/2016 (ED/PI) - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 158/2017. Contratada: A Sra. Raissa Batista Maia. CPF 024.552.363-40. Objeto: Locação de Imóvel no município de Itainópolis-PI. Valor: R\$ 16.800,00. Vigência: 24 meses contados desta publicação. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2017. Suporte legal: 8.666/93. Assinatura: 10/08/2017.

Instrumento: Contrato nº 163/2017. Contratada: Empresa Radio Táxi Transportes de Comunicações LTDA- ME. CNPJ 73.965.881/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço de Táxi, Valor: R\$ 57.435,00. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Suporte legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 17/08/2017.

Instrumento: Contrato nº 149/2017. Contratada: Milton Carvalho de Oliveira Júnior. CNPJ 23.072.909/0001-50. Objeto: Aquisição de ferramentas e acessórios. Valor global: R\$ 44.338,20. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão nº 013/2016 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 152/2017. Contratada: Premoldados Teresina Piauí. CNPJ 03.155.725/0001-47. Objeto: Aquisição de estrutura de concreto. Valor global: R\$ 259.732,38. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão nº 039/2016 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 2017

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Seletivo Público para o Programa Jovem Aprendiz, publicado em 05 de julho de 2017, TORNA PÚBLICA a seguinte ordem administrativa:

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS abaixo relacionados para a Comprovação de Requisitos mediante apresentação de documentos, conforme previsto no item 17.1 do Processo Seletivo Público (lista completa disponível no site da Eletrobras Distribuição Piauí através do ANEXO), realização de exames admissionais e contratação especial de jovens aprendizes na formação de Assistente Administrativo Industrial.

Os convocados deverão comparecer à Sede da Eletrobras Distribuição Piauí, situada à Avenida Maranhão, Nº 759/Sul, em Teresina, no dia e horário infracitados:

PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDUSTRIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
732665	JACIELEN DA COSTA DANTAS	064.125.553-58	21/08/2017	08:30
732798	RAIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	069.547.433-21	21/08/2017	08:30
732803	JESUS HENRIQUE DE SOUSA DA COSTA	072.943.093-61	21/08/2017	08:30
732890	GABRIELL RIBEIRO PEREIRA	076.480.783-84	21/08/2017	08:30
736429	MATEUS RODRIGUES MACHADO DA SILVA*	070.177.463-09	21/08/2017	08:30
733470	ANTONIO FILIPE ALVES GALVÃO	051.695.943-30	21/08/2017	08:30
736003	TIAGO MENDES ROCHA	069.600.443-75	21/08/2017	08:30
736641	MAYARA LETICIA DE SOUSA BISPO	073.770.933-23	21/08/2017	08:30
733247	JOANE ELISE FERRAZ BORGES	067.727.673-73	21/08/2017	08:30
732681	GIOVANNA RODRIGUES DE SOUZA*	064.885.053-60	21/08/2017	08:30
733229	TOM MUNIQUE MARQUES MORAIS	069.608.173-31	21/08/2017	08:30
735497	EMANUEL DIONISIO GONDIM DA CUNHA	057.513.613-85	21/08/2017	08:30
734953	VINÍCIUS DUARTE VELOSO FALCÃO	020.277.323-06	21/08/2017	08:30
733039	THAÍS GABRIELA DE OLIVEIRA LEAL	057.194.893-63	21/08/2017	08:30
734542	GUILLERME AMORIM FERREIRA*	075.521.683-07	21/08/2017	08:30
733666	ANDRESSA MARIA PINDAÍBA DO ROSÁRIO	028.115.593-37	21/08/2017	08:30
732755	PRISCILA CARMEN ALBUQUERQUE CARCARÁ MELÃO	060.006.393-33	21/08/2017	08:30
734798	EDER PAULO FERREIRA DE SOUSA	068.718.133-06	21/08/2017	08:30
735981	JOAO HENRIQUE BORGES REGO DA SILVA	079.540.163-90	21/08/2017	08:30
733149	GUILHERME QUARESMA GONÇALVES*	064.125.553-58	21/08/2017	08:30
733020	SARA CLARA DE ARAUJO SILVA	600.123.303-96	21/08/2017	10:00
733136	DÉBORA MACHADO DA SILVA	072.981.793-81	21/08/2017	10:00
733850	LARISSA ROCHA SILVA	077.057.643-50	21/08/2017	10:00
733201	NATHÁLIA OLIVEIRA COELHO	070.346.233-41	21/08/2017	10:00
734926	JOSUÉ CALEBE SANTOS DAMASCENO*	070.557.023-13	21/08/2017	10:00
732675	ISADORA RODRIGUES DE SOUZA	064.690.633-06	21/08/2017	10:00
736689	PEDRO MANOEL PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	087.334.083-35	21/08/2017	10:00
733631	NAYARA LOANE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	069.201.383-01	21/08/2017	10:00
736918	MICHELLE DOLORES SALES SANTOS	078.106.273-09	21/08/2017	10:00
732865	MATEUS TORRES E SILVA*	072.505.303-80	21/08/2017	10:00
736607	SAYMON STANLEY SILVA MELO	072.957.673-63	21/08/2017	10:00
732901	MELISSA HAVENNA CARDOSO DOS SANTOS	074.649.943-45	21/08/2017	10:00
733584	RODRIGO CARDOSO DO NASCIMENTO	067.560.433-82	21/08/2017	10:00
736435	PAULO BISMARCK DE LIMA ARRAIS	064.744.253-18	21/08/2017	10:00
733481	BRUNA MARIA ARAÚJO SOUSA*	070.244.703-05	21/08/2017	10:00
732968	ANNA CLARA AZEVEDO DE SOUSA	069.631.633-16	21/08/2017	10:00
733195	GIVANILDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR	074.202.143-28	21/08/2017	10:00
734053	DÊMERTSON NOBRES DE SOUZA	073.517.183-18	21/08/2017	10:00
735023	NICOLLY LOPES DE OLIVEIRA*	080.334.723-59	21/08/2017	10:00

(*) Candidato aprovado nas vagas reservadas para pessoas negras ou pardas, conforme a Lei Nº 12.990/2014, bem como o previsto no Item 12 do respectivo Edital do Processo Seletivo Público.

EURIPDES SANTOS DE SOUZA
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016-SERVIÇOS

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia objetivando o ajuizamento de ações judiciais de recuperação de créditos. Lote 01: BENTA REIS LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS no valor de R\$ 342.000,00(trezentos e setenta e nove mil reais). Autos do processo encontram-se franqueados com vista aos interessados. Decisão Judicial: Processo 1000622-66.2016.4.01.4000

Teresina, 18 de agosto de 2017
MARIA DO SOCORRO LOPES VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017-MATERIAL

Objeto: Contratação do fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades de toda a Eletrobras Distribuição Piauí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital. Data da realização: 01/09/2017, às 10h00min, referência Brasília-DF. Edital: www.licitacoes-e.com.br. Informações:pauloernany@eletrobraspiaui.com, pauloernany@eletrobraspiaui.com, fone: (0xx 86) 3228-8250.

Teresina, 18 de agosto de 2017.
PAULO ERNANY DE ASSUNÇÃO ALVARENGA
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia Energética do Piauí S.A. torna público o aviso de Intenção de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 031/2017 para contratação de Serviço de lavagem da cadeia de isoladores e equipamentos nas subestações localizadas na região litorânea. Prazo para aderir à intenção de Registro de Preços: 03 (três) dias contados a partir desta publicação. Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência através do site: www.eletobraspiaui.com.

Teresina, 18 de agosto de 2017.
DANILO DE SOUSA SILVA
Gerente de Contratação de Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017-MATERIAL

A Companhia Energética do Piauí torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como Adjudicatária a empresa Garra SC Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF 17.247878/0001-29, com valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017-MATERIAL

A Companhia Energética do Piauí torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como Adjudicatária a empresa JS2 Telecom & TI Ltda-EPP, CNPJ/MF 24.694.346/0001-03, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2017.
PAULO ERNANY DE ASSUNÇÃO ALVARENGA
Pregoeiro

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA
DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CTN-E-01.2015.3230.02. Contratada: Ferraz dos Passos Advocacia e Consultoria S/C. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato na Execução do Serviço e na Vigência Contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 515 (quinhentos e quinze) dias, a partir de 26/08/2017 e 22/01/2019, respectivamente. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Data de Emissão: 16/08/2017. Signatários: Contratante: Marcelo Áureo Silva Menezes e Klewton Ferraz da Silva. Contratada: Fábio Silva Ferraz dos passos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF toma público que está lançando Chamada Pública para recebimento de proposta de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para desenvolvimento na "Plataforma Solar de Petrolina". Lembramos que a proposta(s) de projeto de P&D selecionada(s) poderá (ão) passar por etapa de ajustes e adequações visando o atendimento das determinações das Leis nº. 9.991/2000, nº 10.438/2002, nº 8.666/1993 e nº 12.349/2010, bem como às orientações contidas nos Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (PROP&D) vigente, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Todas as informações e instruções necessárias para elaboração, encaminhamento e seleção das propostas de projeto de P&D estão disponíveis no Site da Chesf - www.chesf.gov.br, no canal INOVAÇÃO - Chamadas Públicas.

JOCÍLIO TAVARES DE OLIVEIRA
p/Assessoria de Planejamento, Inovação
e Sustentabilidade - APP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.03.2017.0710**

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.03.2017.0710 referente à contratação dos serviços de transporte de passageiros em táxi, nos municípios de Catu e Pojuca, estado da Bahia, para atendimento aos funcionários que trabalham em regime de turno da Subestação de Catu. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão Regional de Suprimento e Financeira de Salvador - DGRSS Av São Rafael, s/n, São Marcos / Salvador / BA - CEP 41253-190 - Fones: (71)3281.2158/2151 - Fax: (71) 3281-2154. Abertura das propostas às 15h00 do dia 05/09/2017 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

ADOMIRAM PIO LOUREIRO
Gerente da Divisão Regional de Suprimento
e Financeira de Salvador - DGRSS

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 263/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Macacão Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Chefe de Departamento de Aquisição Nacional de
Bens e Serviços

(SIDECA - 21/08/2017) 910847-91081-2017NE017691

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 248/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de pranchas e elementos filtrantes.

GLEMERSON ALMEIDA DAS NEVES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 910847-09108-2017NE017691

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 109/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº GCN.A.PE109/2017. , publicada no D.O.U de 20/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Bomba submersível Novo Edital: 22/08/2017 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Chefe de Departamento de Aquisição Nacional de
Bens e Serviços

(SIDECA - 21/08/2017) 910847-91081-2017NE017691

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO
E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO NACIONAL
DE BENS E SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-252/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500196853. 3. Contratada: Digitrol Indústria e Comércio Ltda. 4. Objeto: Fornecimento de telefone amplificador. 5. Prazo Contratual: 16.11.17. 6. Valor Total: R\$ 31.293,08. 7. Data da Assinatura: 18.08.17. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Pedro Marcondes C. Guimarães e Rita de Cassia Ferraz Guerino - Procuradores. Pela Digitrol: Daniel Alexandre Pinto de Melo Duarte - Sócio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Ato de Dispensa de Licitação nº GCN.A/DL-001/2017. 2) Objeto: Prestação de Serviços de Projeto e Execução de Paineis de Fechamento de Placas Pré-Fabricadas de Concreto Celular. 3) Contratada: Galleon Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Ltda. 4) Valor Global: R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), base junho de 2017. 5) Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

6) Ato de Dispensa de Licitação de Prestação de Serviços aprovado em 14/08/2017 por Marcia Calvente Ribeiro - Superintendente de Aquisição e Infra-Estrutura. 7) Ratificado em 15/08/2017 por Bruno Campos Barretto - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. DAN.A/IL-172/2017. 2) Objeto: Curso de MBA em Logística e Supply Chain Management. 2) Contratada: Fundação Getúlio Vargas. 3) Valor Global: R\$ 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais), base julho de 2017. 4) Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93. 5) Ato de Inexigibilidade de Licitação aprovado em 21/08/2017 por Pedro Marcondes C. Guimarães - Chefe de Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços - DAN.A 6) Ratificado em 21/08/2017 pela Marcia Calvente Ribeiro - Superintendente de Aquisição e Infraestrutura - SA.A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

1. Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE- 217/2017. 2. Nome da empresa vencedora: D'A Fazenda Madeiras Ltda-EPP. 3. Objeto: fornecimento de Madeiras Diversas. 4. Valor global da contratação: R\$22.222,22. 5. Critério de Julgamento: menor preço global.

ALLAN AGOSTINHO GOMES
Pregoeiro

1. Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-179/2017. 2. Nome da empresa vencedora: Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda. 3. Objeto: material elétrico diverso. 4. Valor global da contratação: R\$ 55.541,60. 5. Critério de Julgamento: Menor preço global total.

GINA DA SILVA PASSAMANI
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO REGIONAL DE AQUISIÇÃO ANGRA****AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Permissão de Uso de Imóvel Nº DRAA.A - 0304/17**

1. A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR torna público que receberá propostas que objetive a exploração comercial, em imóvel de propriedade da ELETROBRÁS ELETRO-NUCLEAR, sob o regime de PERMISSÃO DE USO, localizado na Rua Oito, s/nº, Vila Residencial de Praia Brava, Rodovia Governador Mario Covas (BR 101/ RJ-SUL), km 520, Angra dos Reis, RJ, para exploração de comércio varejista de supermercado.2.Critério de Julgamento: Maior valor total proposto.3. O Edital completo poderá ser obtido no site da ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR, www.eletronuclear.gov.br, acessando o link "Licitações" e clicando sobre o link "Permissão de Uso", ou retirado no período de 22/08/17 a 12/09/17, no horário de 08:00 às 11:00h e de 14:00 às 16:30h, na rodovia Governador Mário Covas (BR 101 / RJ-Sul), km 517, Itaorna, Angra dos Reis - RJ - Gerência de Aquisições Angra - GAA.A, ou nas Administrações das Vilas Residenciais de Mambucaba e Praia Brava.4.Para melhor formulação das propostas, é facultativa a realização de visita técnica, com agendamento prévio, prevista para os dias 23/08/17 a 06/09/17.5.A entrega dos envelopes de proposta e o início da abertura destes envelopes ocorrerão em Sessão Pública, que será realizada às 10:00 horas do dia 12/09/17, na Divisão Regional de Aquisição Angra - DRAA.A, situado na rodovia Governador Mário Covas (BR 101 / RJ-Sul), km 517, Itaorna, Angra dos Reis, RJ.

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe da Divisão Regional de Aquisição Angra

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1304130121**

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 1304130121. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HAAG S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis. Valor do Contrato: R\$ 2.634.925,61. Objeto do Termo Aditivo nº 04: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo e o item 1 da Cláusula Vigésima Primeira - Valor e Recursos deste Contrato. Valor do Termo Aditivo nº 04: R\$ 2.634.925,61. Data da Assinatura: 21/06/2017. Signatários: Laércio Faria - Diretor Administrativo e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela Eletrosul, e Luciano Rodrigo Weland e Jefferson Thomas, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 1304140004. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: Serviço de Limpeza Interna e Externa e de Limpeza e Conservação de Jardins nas Diversas Áreas da Eletrosul, no Estado do Rio Grande do Sul. Valor Total do Contrato: R\$ 882.000,00. Objeto do Termo Aditivo nº 05: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima Nona - Valor e Recursos deste Contrato e a Lista de Preços, constante do Anexo 2 do Contrato. Valor do Termo Aditivo nº 05: R\$ 329.775,16. Data da Assinatura: 07/07/2017. Signatários: Rogério Bonini Ruiz - Diretor de Operação e, Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela Eletrosul e Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10125/2017**

A Eletrosul torna público a anulação, por inconsistências detectadas na Especificação Técnica, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10125/2017, referente ao Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 144, Página 95 Seção 3, em 28/07/2017, tendo por objeto: Confeção de acoplamento mecânico, conforme Especificação Técnica, inserta no Anexo 1 do edital.

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão de
Suprimentos

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO**

A Eletrosul torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10109/2017 - Processo nº 1304170109. Objeto: Aquisição de diversos Gases, conforme Especificações Técnicas e Lista de Preços, Anexo 1 do edital. Empresas Vencedoras: Linde Gases LTDA - CNPJ: 60.619.202/0051-07 - Item 01 - Valor Total: R\$ 1.399,80, Item 03 - Valor Total: R\$ 1.100,00, Item 04 - Valor Total: R\$ 1.999,80, Item 05 - Valor Total: R\$ 693,90, Item 06 - Valor Total: R\$ 1.800,00 e Item 07 - Valor Total: R\$ 4.299,70. White Martins Gases Industriais LTDA - CNPJ: 35.820.448/0107-94 - Item 02 - Valor Total: R\$ 2.250,00.

RAFAEL LUIS SILVA BENATO
Pregoeiro

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATOS DE CONTRATOS**

1. Licitação: PE.CSB.A.00037.2017. 2. Instrumento Contratual: 8000009882. 3. Nome da Empresa: PHOENIX Telecomunicações Ltda 4. Objeto: Fornecimento de Coletores Serial-IP Infobuffer 360, 4GB, 48V DC, entrada serial RS232 e saída Ethernet; e contratação da prestação de serviços de atualização, ampliação, treinamento, manutenção e telessuporte 5x8 (5 dias úteis por semana e 8 horas por dia), do Sistema de Tarificação Centralizado GTC da Informatex, instalado em Furnas. 5. Valor contratual: R\$ 194.744,00. 6. Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses. 7. Data da assinatura: 18/08/2017.

1. Licitação nº CS.GCS.E.00002.2017. 2. Instrumento Contratual: 8000009888 3. Nome: Tomardi Serviços LTDA ME 4. Objeto: Contratação de empresa, para a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura e montagem eletromecânica para SE Guarulhos 9R, relativos à substituição dos Transformadores de Corrente de 345 kV das saídas de linhas de Campinas, Poços de Caldas 1 e 2. 5. Prazo Contratual: 15/04/2018. 6. Valor da Contratação: R\$ 118.467,96. 7. Data de Assinatura: 15/08/2017.

EXTRATOS DE RESCISÃO

1. Contrato nº 8000009422. 2. Contratante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. 3. Contratada: EMC SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME. - EPP. 4. Objeto: Aquisição de TESTADOR DE REDE para realização de testes em circuito Ethernet - Gerência de Sistemas de Telecomunicações - GTC.O, atendendo a solicitação da GES.O (Gerência de Centro Técnico de Ensaios e Suporte a Manutenção), situada no município de São José da Barra/MG.5. Fundamento Legal: Artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93. 6. Data: 21/08/2017. 7. Pela contratada: EMC SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME. - EPP e pela contratante FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

1. Contrato nº 8000009327. 2. Contratante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. 3. Contratada: EMC SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME. - EPP. 4. Objeto: Aquisição de CÂMERA TERMOGRÁFICA para atender aos novos empreendimentos e atividades nas subestações, da GRM.O - Gerência de Produção de Minas, atendendo a solicitação da GES.O (Gerência de Centro Técnico de Ensaios e Suporte a Manutenção), situada no município de São José da Barra/MG.5. Fundamento Legal: Artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93. 6. Data: 21/08/2017. 7. Pela contratada: EMC SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME. - EPP e pela contratante FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Licitação: PE.CSCRA.00066.2015. 2. Instrumento contratual nº: 4700000022. 3. Aditamento nº: 03. 4. Nome da empresa: LIDER TAXI AEREO S.A. - AIR BRASIL. 5. Objeto: alteração das Cláusulas 1º - OBJETO, 10 - PREÇOS, 20 - PRAZO e 23 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL . 6. Valor do Aditamento: R\$ 289.700,00. 7. Novo Valor do Contrato: R\$ 869.100,00. 8. Data da assinatura: 12/07/2017.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 69/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 17/08/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Projeto do sistema especial de proteção do tronco 765 kV. Aquisição de materiais de infraestrutura de dados para atendimento em diversas Subestações e atendimento ao sistema de telecomunicações do empreendimento de Serra da Mesa, conforme edital.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Gerente de Compras

(SIDECA - 21/08/2017) 910811-91081-2017NE00217



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2017 UASG 910811**

Nº Processo: PE.GCM.A.073.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e troca de equipamentos, incluindo o direito de atualização, dos roteadores, switches e controladoras wireless, do fabricante CISCO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 701 Bloco c - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910811-05-73-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Gerente de Compras

(SIDEAC - 21/08/2017) 910811-91081-2016NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE EMPEENDIMENTOS
DE GERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE GERAÇÃO
TÉRMICA**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção dos elevadores do Escritório Central de FURNAS.

ALUISIO PEREIRA
Gerente de Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro - Csr.a

(SIDEAC - 21/08/2017) 926128-02017-2017NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 38/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de análise do ar ambiente e análise microbiológica da água da bandeja de condensação, a ser executado nas dependências dos escritórios de FURNAS, sito à rua Real Grandeza, 219 e 274, bairro Botafogo, na cidade do rio de Janeiro- RJ

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
Gerente

(SIDEAC - 21/08/2017) 926130-60562-2017NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 UASG 926136**

Nº Processo: PE.CSS.A.39.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de SERVIÇOS de coletas e análises físico-químicas e bacteriológicas nos sistemas de distribuição de água para consumo e de tratamento de efluentes, em unidade de FURNAS, localizada em Foz do Iguaçu - PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 16h30. Endereço: Av.tarquínio Joslin Dos Santos,3555 Cidade Nova - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926136-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CELMO MOTTER DE CARVALHO
Gerente do Centro de Serviços Compartilhado
São Paulo

(SIDEAC - 21/08/2017) 926136-60593-2017NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 071/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Campos & Pontes Empreendimentos Ltda. Objeto: Serviços de obras civis e montagem eletromecânica relativa à construção de 03(três) alimentadores da S/E Coruripe II., na conformidade do Concorrência:004/2017.Valor Global:R\$ 1.871.000,00. Contrato 120/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Impacto Construções e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Serviços de obras civis e montagem eletromecânica relativa à construção da linha Coruripe I/Coruripe II., na conformidade do Concorrência:005/2017.Valor Global:R\$ 3.788.860,00. Contrato 147/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Elmo Eletro Montagens Ltda. Objeto: Serviços de obras civis e montagem eletromecânica relativa à ampliação da S/E Rio Largo I (CEAL) e link S/E Rio Largo II e Rio Largo I, na conformidade do Concorrência: 009/2017.Valor Global: R\$ 1.706.911,88.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200091

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/08/2017. Contratada: FRANCESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Assina pela Contratada: Luis Fernando Franceschini da Rosa e pela CGTEE: Tomé Aumary Gregório - Diretor de Finanças e de Gestão Corporativa e Ricardo Luiz de Souza Licks - Diretor Presidente Interino. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CGTEE/SEDE/112/2011 - IL11400020.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL17400004**

Objeto: Contrato para a prestação de serviço de distribuição de publicidade legal pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com a empresa EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., conforme artigo 25 da Lei 8.666/93, fundamentada por meio do Parecer Jurídico PRJ-187/2017 de 02/08/2017, autorizada pela Resolução 198/2017 datada de 17/08/2017.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Contrato nº 35/PR/14 - OPERAÇÃO RESGATE TRANSPORTES LTDA., publicado no D.O.U. de 21 de agosto de 2017, Nº 160, Seção 3, folha 115, onde se lê: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PR/14, leia-se: 3º Termo Aditivo.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SUREG-PA/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para perfuração, complementação e desenvolvimento de 06 (seis) poços tubulares destinados ao monitoramento da qualidade da água subterrânea no aquífero freático na área em recuperação ambiental, denominada: Área IV - Beluno, localizada no município de Siderópolis/SC. Processo n.º 0167/2017 - As propostas serão recebidas, até 01 de setembro de 2017 às 09 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 01 de setembro de 2017 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7314 ou 3406-7372 - Local: Rua Banco da Província, nº 105 - Santa Teresa - Porto Alegre - RS - Gerência de Administração e Finanças.

ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 UASG 323005

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 48403931418201034. DISPENSA Nº 37/2010. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CPF Contratado: 20215266668. Contratado : MAURICIO BASTOS DE ABREU -.Objeto: Prorrogação do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, sendo o valor da locação reduzido em 1,67% (hum virgula sessenta e sete por cento), sendo o novo valor R\$4.413,33 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e três centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 323002-32263-2017NE800012

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO.EPE.003/2017**

1) A Empresa de Pesquisa Energética - EPE torna público que procedeu a retificação no Edital da Licitação através de seu Suplemento nº 1, que efetuou adequações no Anexo III - Modelo de Proposta de Preço do Edital da Concorrência CO.EPE.003/2017, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços e consultoria técnica especializada para realizar serviços, levantamentos e estudos de meio ambiente necessários à obtenção da licença prévia da UHE Bem Querer, localizada no Rio Branco, no estado de Roraima, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), órgão responsável pelo processo de licenciamento ambiental do empreendimento. 2) Permanecem inalterados os demais itens do Edital. 3) Outras informações pelo e-mail: editais@epe.gov.br no site www.epe.gov.br.

IVETE TERRA NUNES
Superintendente de Recursos Logísticos

Ministério do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - MDS - UASG 550005**

Nº Processo 71000.003104/2016-90.

O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: 06/10/2017 às 09h30min, no miniauditório do 2º andar, sala 23.67, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, Brasília/DF.

O Edital está à disposição dos interessados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maiores esclarecimentos, encaminhar ao endereço eletrônico licitacao@mds.gov.br

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Nº PROCESSO: 35000.000708/2017-00. Contratante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ 29.979.036/0908-91. Contratado: José Luiz Pereira Vizeu, Leiloeiro Oficial, CPF 052.122.458-69. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, no período de 18/8/2017 a 18/8/2018, do contrato nº 39/2017, referente a prestação dos serviços de Leiloeiro Oficial para atuar na preparação, organização e condução de Leilões Públicos com vistas à alienação de bens imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, localizados no Distrito Federal. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO - Coordenadora. Data da assinatura: 17/8/2017.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional do Seguro Social, através da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista que a empresa notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA a empresa Solaris e Solaris Ltda., CNPJ nº 10.806.783/0001-59, a saber que conforme o não pagamento dos valores das multas aplicada à contratada, no valor de R\$ 6.608,15, referente ao Despacho Decisório nº 8 /CGLCO/DIOFL/INSS, de 6/2/2017, e de R\$ 6.608,15, referente ao Despacho Decisório nº 10 /CGLCO/DIOFL/INSS, de 16/2/2017, haverá a inscrição do débito da empresa em Dívida Ativa e terá seus dados incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público - CADIN.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios esta incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório, que caso não se confirme poderá ocasionar um valor a ser ressarcido ao INSS atualizado relacionado a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social em Simões Filho - 04.001.220, onde esta mantido o benefício 30/084.696.980/7, Sr. ANTONIO JORGE SANTOS, valor R\$187.994,32(cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 511286**

Nº Processo: 35083000630201742. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08823749000140. Contratado : R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES - -EPP. Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos com motorista, para locomoção de servidores em serviço e para atender a demanda de entrega de processos e materiais em geral com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva Imperatriz/MA e demais Unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 5450/2005. Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Valor Total: R\$323.099,02. Fonte: 250570202 - 2017NE800155. Data de Assinatura: 21/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 511286

Número do Contrato: 26/2015. Nº Processo: 35083000236201542. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06206305000130. Contratado : ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE -MONITORAMENTO LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo contratual do serviço de vigilância eletrônica no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Imperatriz e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO nº 35032.000038/2003-41. LOCATÁRIO: Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. LOCADOR: Sócrates Gonçalves Teixeira, CPF nº 009.282.865-50. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº012/2003. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo Oitavo, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. ASSUNTO: Apostilamento do contrato nº003/2004. Objeto: Reajuste do valor pago pela locação do imóvel situado à Rua Cel. Cirino, s/nº - Bairro Centro - Remanso/BA, onde taxa do IGP-M dos últimos 12 meses de vigência da contratação, conforme previsto na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual para o período de 30/05/2016 a 30/05/2017. DECLARO APOSTILADO o contrato nº 003/2004, firmado com o Sr. Sócrates e a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente contrato reajustado estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº 2017NE800294. VALOR MENSAL: R\$1.657,54 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) com início de vigência em 01/06/2017 e término 30/05/2018.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO
DO NORTE****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do escritório de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos aos interessados abaixo, o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuarem o pagamento do débito por meio de Guia específica - GPS ou solicitarem o parcelamento, no caso de empregado, poderão autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, bem como Tomada de Contas Especial:

- Antonia Iza de Oliveira Barbosa - Processo 37303.000278/2011-43 - R\$ 1637,66

- Maria Linda de Carvalho - Processo 37303.000258/2011-72 - R\$ 1488,39

- Francisca Ruberto de Jesus da Silva, Processo 37303.000252/2011-03, R\$ 2.007,56.

Considerando a devolução pelos Correios do escritório de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos aos interessados abaixo, o prazo de 10 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o benefício.

Geralda dos Santos Furtado, Processo 37303.000472/2017-14, R\$ 35.548,83.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a não apresentação de defesa após publicação de Edital de Defesa, bem como devolução pelos Correios do escritório de Recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do cadastro do Sistema Único de Benefícios - SUB, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante do cadastro do SUB está incompleto impossibilitando a emissão de correspondências e em cumprimento ao disposto no Art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão/cessação do benefício e ressarcimento do débito referente a recebimento indevido nos benefícios abaixo, assim como do período e valores apresentados neste, na Agência da Previdência Social em Bacabal - MA, situada a Avenida Carlos Sardinha, nº 126, centro, das 7h as 13h, onde os processos se encontram para vistas e demais esclarecimentos. Maria de Nazare Freitas Torres, NB: 099.072.165-5, período: 25/02/1985 a 31/08/2009, R\$ 152.162,36; Gabriel Miranda Neves, NB: 134.021.355-6, período: 10/08/2007 a 30/09/2015, R\$ 79.876,08; Natalino Marques de Oliveira, NB: 544.455.083-7, período: 20/01/2011 a 24/09/2012, R\$: 18.009,27; Hierocles Granjeiro Sampaio, NB: 081.726.799-9, período: 23/07/2007 a 30/04/2010, R\$ 63.712,91; Maria Vanusa Machado, NB: 024.360.815-2, período: 15/04/2009 a 30/09/2009, R\$: 3.695,17; Clarinda Correa Silva Jansen, NB: 518.680.951-5; Maria do Socorro Coimbra Brito; NB: 41/126.461.672-1, período: 12/08/2002 a 31/12/2016, R\$: 108.635,20; João Pereira, NB: 538.048.415-4, período: 30/10/2009 a 30/04/2016, R\$: 67.042,94; Maria Edna da Silva Reis, NB: 01/07/1994 a 31/01/2017; R\$: 213.571,37; Tania da Silva Miranda, NB: 134.861.424-0, período: 19/08/2004 a 31/01/2016, R\$: 105.058,61; Clarinda Correa Silva Jansen, NB: 518.680.951-5, período: 21/11/2006 a 28/02/2011, R\$: 37.331,54; Maria das Graças Nobre da Silva, NB: 701.447.789-8, período: 05/03/2015 a 31/07/2017, R\$: 25.195,37.

Considerando a devolução pelos Correios do escritório de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do cadastro do Sistema Único de Benefícios - SUB, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante do cadastro do SUB está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666, de 08/05/2003, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar defesa escrita e provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regularidade da manutenção dos respectivos benefícios, na Agência da Previdência Social em Bacabal-MA, situada à Avenida Carlos Sardinha, nº 126, Centro, onde os processos se encontram para vistas e demais esclarecimentos.

Maria dos Reis Santos - NB: 07/095.446.713-2 - R\$ 232.774,16

Sofia Amorim dos Santos - NB: 41/128.226.890-0 - R\$ 87.095,55.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM VITÓRIA
DA CONQUISTA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 511673**

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 35042000135201639. DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do Contrato 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos (carta comum e registrada, Sedex, telegrama, etc.), por um período de mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/08/2017 a 02/08/2018. Valor Total: R\$199.357,92. Fonte: 250570202 - 2017NE800238. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 511673

Número do Contrato: 15/2016. Nº Processo: 35042000135201639. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 15/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de envio e recebimento de malotes, pelo período de mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/08/2017 a 02/08/2018. Valor Total: R\$86.092,20. Fonte: 250570202 - 2017NE800239. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM****EXTRATO DE CONVÊNIO**

INSTRUMENTO: Processo nº 35166.000824/2017-28. ESPÉCIE: Termo de Convênio para prestação de benefícios previdenciários e acidentários: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Magalhães Barata, Município de Magalhães Barata, no Estado do Pará. OBJETO: Celebração de Convênio para Prestação de Benefícios Previdenciários e Acidentário (Aposentadoria Previdenciária e Acidentária, Pensão por Morte Previdenciária e Acidentária, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Doença Previdenciário e Acidentário, Auxílio-Acidente, Salário-Maternidade, Revisão de Benefícios e Recurso à JRPS). ABRANGÊNCIA: Magalhães Barata/PA. VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. IMPLANTAÇÃO: Até 60 (dias) a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo - Wilson de Moraes Gaby, CPF::121.505.252-91, CNPJ: 29.979.036/0155-04. Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Magalhães Barata/PA: Antônia Selma Ferreira Martins, CPF: 304.891.562-15, CNPJ: 04.553.343/0001-34.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO
FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 510005**

Nº Processo: 37284000277201760. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11434557000157. Contratado : ELLO CORPORACOES LTDA - ME -.Objeto: Execução de serviços de reparo e adequação do posto de transformação (subestação) instalado na Agência da Previdência Social em Planaltina do Goiás. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Lei 8666/1993. Vigência: 17/08/2017 a 15/11/2017. Valor Total: R\$18.800,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800261. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**

O pregoeiro do INSS, designado pela PT/INSS/GEXBAV/18, de 22/06/2017, em cumprimento ao disposto na alínea "b", inciso XII do artigo 30 do Decreto 5450/2005, torna publico o resultado de julgamento do pregão eletrônico 2/2017, visando a contratação dos serviços de manutenção predial de caráter corretivo, preventivo e serviços eventuais nos imóveis de uso do INSS, administrados pela Gerência Executiva do INSS em Boa Vista/RR, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos, sendo vencedora a empresa ELITE SERVIÇO E COOMERCIO LTD-ME, CNPJ 83.907.766/0001-81, no valor anual de R\$ 258.983,17 (Duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito e três reais e dezessete centavos).

MARIO FERREIRA DE AQUINO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM RIO BRANCO**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO nº 05/2016 - PROCESSO nº 35009.000167/2015-60 - CONTRATANTE: INSS/GERÊNCIA EXECUTIVA EM RIO BRANCO/AC - CNPJ nº 29.979.036/0423-07 - CONTRATADA: COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA. - CNPJ nº 04.439.665/0001-57 - UASG: 510480. ITEM: 01 - ESPÉCIE: Bilateral - OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços de reprografia executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS em Rio Branco/AC e demais Unidades de sua abrangência. - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. - VIGÊNCIA: A partir de 01/09/2017. - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.

**GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM ANÁPOLIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510421**

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 35070000290201537. PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00741759000125. Contratado : MULTI SEGURANCA ELETRONICA E -PATRIMONIAL LTDA - EPP. Objeto: Reajuste financeiro de 6,29% conforme IPCA e exclusão do item "aq" da CLÁUSULA NONA do contrato de vigilância eletrônica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$1.941.917,40. Fonte: 250570202 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800040



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510421

Número do Contrato: 30/2016. Nº Processo: 35070.000115/2016. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01193606000153. Contratado : A NACIONAL VIGILANCIA E SEGURANCA-LTDA. Objeto: Acréscimo de 01 (um) posto de vigilância desarmada de 44h semanais diurno de segunda a sexta a ser implantado no Município de Caldas Novas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2017 a 19/10/2017. Valor Total: R\$6.572,02. Fonte: 250570202 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800040

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO - CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 511325

Nº Processo: 35366000267201616. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00268244000150. Contratado : MARCIA DE FATIMA BRAGANTE -ORTOPEDIA - ME. Objeto: Aquisição de próteses/órteses não implantáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/2002,Lei Complementar123/2006 e Lei 8666/93 demais alterações posteriores . Vigência: 08/08/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$201.798,64. Fonte: 118033908 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE900002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 511325

Nº Processo: 35366000267201616. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01808205000160. Contratado : ORTOPEDIA BIOTECNICA LTDA - ME -.Objeto: Aquisição de órtese/prótese não implantáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/2002,Lei Complementar 123/2006,Lei 8666/93 e alterações posteriores . Vigência: 09/08/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$99.180,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800172. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 511325

Nº Processo: 35366000267201616. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11878421000136. Contratado : J E COMERCIO DE PRODUTOS -ORTOPEDICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de órtese/prótese não implantáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/2002,Lei Complementar 123/2006, Lei 8666/93 e alterações posteriores . Vigência: 03/08/2017 a 31/01/2018. Valor Total:

R\$34.505,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800173. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 511325

Nº Processo: 35366000267201616. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20515304000107. Contratado : VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE-EQUIPAMENTOS EIRELI -. Objeto: Aquisição de órtese/prótese não implantáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/2002,Lei Complementar 123/2006 e Lei 8666/93 e alterações posteriores . Vigência: 08/08/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$2.099,99. Fonte: 118033908 - 2017NE800174. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 511325

Nº Processo: 35366000267201616. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 57456436000107. Contratado : VANDERLEI NATALIN BRITO - ME -.Objeto: Aquisição de órtese/prótese não implantáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/2002,Lei Complementar 123/2006 e Lei 8666/93 e alterações posteriores . Vigência: 09/08/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$201.264,52. Fonte: 118033908 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - BAURU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Bauru/SP torna público aos interessados, em cumprimento ao artigo 30, inciso XII, alínea "b", do Decreto 5.450/2005, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2017, objeto do processo nº 35378.000269/2016-68, visando a contratação de empresa de emissão de laudo sobre reparos e reforços da estrutura de concreto armado do edifício da Agência da Previdência Social de Bauru/SP, sito a Rua Azarias Leite, 1-75, Centro, Bauru/SP, apontando as patologias existentes, e as soluções a serem adotadas para saneamento de tal situação. Para o item 1 foi declarada vencedora a empresa Projcon - Projetos e Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ 07.765.850/0001-20, no valor global de R\$15.486,51.

CLEUSA BRITO RUSSO
Chefe de Seção

(SIDECA - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA		
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO		
Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias a contar da data da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito informado abaixo através de guia específica, solicitar o parcelamento ou sendo empregado, autorizar ao INSS realizar a consignação do valor. O não pagamento até o vencimento, ou a não solicitação de parcelamento ou de consignação em folha de pagamento, poderá acarretar o encaminhamento do débito para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão de seu nome no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal, podendo ainda ser consignado em benefício regularmente mantido pela Previdência Social, que o devedor seja titular, conforme o contido no artigo 154, §3º do Decreto 3.048. O processo de cobrança encontra-se na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício.		
Nome	Número do benefício	Valor
Luciano Galavote Pereira	87/100.693.338-4	R\$15.838,80

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - MONTES CLAROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereço válido para encaminhamento do ofício de notificação de cobrança e o não comparecimento do interessado para apresentação de recurso no prazo estipulado de 30 (trinta) dias na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício, e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da lei 10.666, de 08/05/2003 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048 de 06/05/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para efetuar o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas aos dossiês de cobrança na Agência da Previdência Social de Taiobeiras/MG, localizada na Rua Rio Pardo, nº 1035, Bairro Sagrada Família, onde está mantido o benefício. Comunicamos que o interessado poderá optar pela quitação integral do débito através de GPS (guia da Previdência Social) a ser retirada na APS de manutenção, assim como solicitar parcelamento da dívida ou ainda autorizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, na alíquota de 30%. Alertamos que o não ressarcimento dos valores poderá ser objeto de cobrança judicial bem como ensejar a inclusão

dos nomes dos devedores no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.
Interessado: Edson Arcanjo Oliveira - CPF 073.436.776-92, NB 87/520.411.685-7, valor: R\$ 13.299,58

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OURO PRETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a falta de endereço no Cadastro do Sistema Único de Benefícios e demais sistemas institucionais e, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666, de 08/05/2003, em respeito ao princípio do contraditório, comunicamos que nesta data teve início a apuração do benefício abaixo referenciado. Caso seja necessário, os Senhores poderão ser notificados a prestar esclarecimentos ou apresentar documentações e, por fim, serão informados sobre o resultado dos trabalhos realizados. O dossiê de apuração encontra-se na Agência da Previdência Social em Itabira, situado na Rua Padre Ângelo, nº 20, bairro Pará, Itabira - MG.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a "mudança de endereço" e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos familiares da sra. Elza de Souza Lepec o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social Pirassununga onde está mantido o benefício, das 07h às 11h, munido (a) dos documentos do familiar, tais como RG, CPF, Carteira de Trabalho e Certidão de nascimento/Casamento e da sra. Elza de Souza Lepec. Deverá ser apresentada a certidão de óbito e demais documentos que possuir.
Elza de Souza Lepec, NB: 21/001.327.827-4

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 510180

Nº Processo: 35663000103201715. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22352565000170. Contratado : C M DOS S CAMELLO COMERCIO -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - M. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Superintendência Regional Sudeste II. Fundamento Legal: Decretos 5.450/2005, 7892/2013 e Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 26/07/2017 a 26/07/2018. Valor Total: R\$1.145,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800716. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência Executiva do INSS em Governador Valadares/MG torna público a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, Processo nº 35121.000062/2017-86, visando aquisição futura de água mineral (garrafão de 20L), pelo período de 12 (doze) meses. Empresa registrada: EMPREENDIMIENTOS FORTALEZA LTDA - ME, CNPJ: 11.793.272/0001-02, referente ao item 01 (água mineral), valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos), valor global de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais) para 2.000 (dois mil) galões/unidades, com vigência 17/08/17 a 16/08/18. Melhores detalhes no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

BERSONE MOREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

Angela Maria da Silva	87/102.219.038-2	R\$103.313,11
Manoel de Pascoa Soares	95/071.269.740-3	R\$13.686,35

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação e/ou não comparecimento após recebimento de ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 15 dias, a partir de 15 dias da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício, das 08h às 18h, munidos dos documentos de identidade, CPF, CTPS, certidão de nascimento e comprovante de residência, objetivando demonstrar a regularidade de benefício.

Nome do convocado	Número do benefício
Mario Sergio Gonçalves de Andrade	87/122.386.843-2
Jorge Rodrigues de Andrade	32/509.192.860-6
Zenith de Matos Pacheco	31/604.267.632-0

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

Familiares de Maria de Fátima Rodrigues do Carmo - nº do benefício: 21/132.196.469-0

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PASSO FUNDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ª termo aditivo ao contrato nº 04/2015. Nº Processo: 35274.000574/2014-56. Contrato: 04/2015. Objeto: Segundo Termo Aditivo (de prorrogação contratual) do Contrato de Locação de imóvel de propriedade do INSS, situado à Rua Cel. Agilberto Maia, nº 715 - Centro. CEP: 99.200-000. Guaporé/RS. Locador: INSS - Gerência Executiva em Passo Fundo/RS. Locatário: Município de Guaporé/RS. Fundamento Legal: Lei 9.702/1998, Resolução 45/INSS/PRES/2007, Acórdão 170/2005 TCU - Plenário. Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018. Valor locativo mensal permanece o mesmo, diante da deflação: R\$ 1.898,06 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos). Data da assinatura: 26/07/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 510685 Número do Contrato: 28/2011. Nº Processo: 35198000059201183. DISPENSA Nº 17/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CPF Contratado: 28764714934. Contratado : CASEMIRO SOCOLOSKI -.Objeto: Prorrogação da locação referente ao imóvel da unidade localizada em Laranjeiras do Sul, pelo período de 30/09/2017 a 30/09/2018, nas mesmas condições ajustadas no contrato. Fundamento Legal: Art24, inciso X da Lei 8666/93. Vigência: 30/09/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$71.180,76. Fonte: 250570202 - 2017NE800283. Data de Assinatura: 10/08/2017. (SICON - 21/08/2017) 512006-57202-2017NE800002	GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 510913 Número do Contrato: 31/2014. Nº Processo: 35280000162201437. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 73638629000135. Contratado : JOAO C BARCELLOS & CIA LTDA - ME -.Objeto: Prorroga o contrato de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem dos veículos oficiais da Gex/STM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/09/2017 a 08/09/2018. Data de Assinatura: 21/08/2017. (SICON - 21/08/2017) 510913-57202-2017NE800002	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 790264/2013 CONCE- DENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Jarinu/SP - CNPJ nº. 45.780.079/0001-59. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 218.382,72 com a Contrapartida de R\$ 18.382,72. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Mu- nicípio de Jarinu/SP - CNPJ nº. 45.780.079/0001-59. PROCESSO: 71001.023231/2013-52 DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017
--	--	--

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2017

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) - Substituta, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea 'b' do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012 e alterações, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ser devolvida pelos Correios pelo motivo: "não procurado" conforme Aviso de Recebimento (AR) nº JR 70055263 0 BR, em 31/05/2017, para regularizar pendências da Prestação de Contas Final do Convênio nº 188/2008 (SICONV 700111), celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Prefeitura Municipal de Livramento/PB, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofícios nºs
Jarbas Correia Bezerra	036.643.354-73	Livramento/PB	71000.515583/2008-82	Ofício nº 076/2017-GABIN/SESAN/MDS, de 18/04/2017.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do responsável, conforme Lei nº 10.522/2002.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017

O Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituta, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ter sido devolvida pelos Correios pelo motivo: "DESCONHECIDO" Aviso de Recebimento (AR) nº JR 70055334 3 BR, datado de 16/06/2017, a atender as pendências na prestação de contas final dos recursos transferidos pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para a execução do Convênio nº 188/2004 (SIAFI 517040), celebrado com a Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Fronteiriços de Porto Xavier/RS (ASTRF), que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Gestor	CNPJ	Município	Processo	Ofício Citatório
Presidente da Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Fronteiriços de Porto Xavier/RS	94.438.447/0001-90	Porto Xavier/RS	71000.042460/2017-18	146/2017/MDS/SESAN

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 793312/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 3.511.063,04, Valor de Contrapartida: R\$ 281.687,94, Vigência: 31/12/2013 a 31/01/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MESPORTE / ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA- CHEFE DE GABINETE.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 180080

Nº Processo: 58021000141201711. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para recomposição da cobertura da Arena do Velódromo Olímpico situado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca Rio de Janeiro - RJ, acometida de incêndio em 30/07/2017 por queda de Balão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial na arena do velódromo devido a queda de um balão no dia 30 de julho de 2017. Declaração de Dispensa em 18/08/2017. MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE. Supervisora. Ratificação em 18/08/2017. SERGIO JEAN TRANJAN. Diretor. Valor Global: R\$ 204.634,42. CNPJ CONTRATADA : 27.486.756/0001-49 UPDOWN EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECE - 21/08/2017) 180003-00001-2017NE800181

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL Nº 4/2017
DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente-MMA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Décima Sétima Convocação Para Apresentação de Documentação Para Comprovação dos Requisitos dos Cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 para contratação de profissionais temporários para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, com lotação no SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, conforme segue:

1. Relação do candidato convocado (ampla concorrência) para apresentação da documentação para comprovação dos requisitos dos cargos, na seguinte ordem: código do cargo, área, cargo, área de concentração/subárea, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

1.1. Cód. 330 - Área 4 - Técnico de Nível Superior - Nível V - Engenharia Florestal / Manejo Florestal: 256.00649526/7, NATÁLIA PRADO MASSAROTTO, 10

2. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS

2.1 Os candidatos convocados para apresentação da documentação para comprovação dos requisitos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 disporão dos dias 21 a 25 de agosto de 2017 no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega da documentação autenticada, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e área de concentração/subárea, no seguinte endereço: Protocolo do Serviço Florestal Brasileiro, Avenida L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Bloco G, CEP: 70818-900 - Brasília - DF.

2.1.1 O candidato convocado poderá encaminhar a documentação via correio, que deverá ser postada no prazo definido acima.

2.2 Para a apresentação da documentação, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no ANEXO I do Edital nº 2/2014, de 7 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2014, Seção 3, página 152.

2.2.1 Apenas serão aceitos títulos acadêmicos de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2.2 O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando traduzido para o português por tradutor juramentado e revalidado por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, em conformidade com o art. 48, §§ 2º e 3º da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação).

2.2.3 A comprovação de experiência profissional será realizada mediante apresentação de documento que comprove o vínculo da pessoa com a instituição, acompanhada de declaração com indicação das atividades desenvolvidas. No caso de empregados, a comprovação de vínculo empregatício deverá ser feita com a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou certidão de tempo de serviço. No caso de autônomo, a comprovação de vínculo empregatício deverá ser feita por meio de contrato de prestação de serviço. Além da documentação que comprove o vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração expedida pelo órgão ou empresa com indicação das atividades desempenhadas.

2.2.4 A declaração expedida por instituição pública ou privada deverá ser assinada por representante devidamente autorizado da instituição, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público), que comprove o tempo e a experiência apresentados. A declaração deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante.

2.2.5 As declarações deverão apresentar, no mínimo, razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades;



assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função).

2.2.6 O candidato deverá apresentar, juntamente com a documentação de comprovação da experiência profissional, declaração assinada, conforme modelo constante no Anexo I, atestando a autenticidade e a veracidade da documentação e das informações apresentadas.

2.2.7 A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.2.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

2.2.9 Será desclassificado o candidato que não entregar a documentação no prazo e no local estipulados neste edital.

2.2.10 Os contratos firmados decorrentes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014, serão extintos em 02 de julho de 2018, conforme rege o art. 1º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 53, de 19 de fevereiro de 2014.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da avaliação da documentação dos candidatos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do órgão, no endereço eletrônico <http://www.florestal.gov.br>, na data provável de 06 de setembro de 2017.

MARCELO CRUZ

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens com encargos nº 5/2017, Processo nº 02000.003039/2003-65 Concedente Doador: A União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e o Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente - DFNMA, CNPJ 37.115.375/0004-50. Cessionário/Donatário: Município de Ipê/RS, CNPJ: 90.544.511/0001-67. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens identificados na relação assinada pelo Diretor do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente anexado ao já citado processo. Os bens foram adquiridos com recursos do Convênio MMA/FNMA nº 027/2004. VI-GÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente: Luiz Augusto de Oliveira Mochel, CPF/MF nº 038.008.573-91 e o Prefeito do Município de Ipê/RS: Valério Ernesto Marcon, CPF/MF nº 426.229.050-68.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017 UASG 193111

Processo: 02015000109201760. DISPENSA Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 20119311000181. Contratado : COOPERATIVA REGIONAL DE - PRODUTORES, TRABALHADORES RURAÍ. Objeto: Aquisição parcelada de alimentos da agricultura familiar, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda da Superintendência Estadual do IBAMA em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei

8.666/93, Lei 12.512/11 e Resoluções do GGPAÁ nsº 50/12, 56/13, 64/13 e 73/15. Vigência: 03/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$4.797,04. Fonte: 174193034 - 2017NE800123. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 193111-19211-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 193111

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 02015.003794/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 95/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Acrescentar o subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução Dos Serviços; e Inclusão do serviço de encomendas nacionais por meio do anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os processamentos pertinentes ao serviço incluído. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/06/2017 a 20/12/2017. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 21/08/2017) 193111-19211-2017NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 UASG 193099

Processo: 02001000041201778 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação, mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas e portais, incluindo elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento e garantia, com vistas a atender às necessidades da Contratante. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193099-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Diretor de Planejamento Administração e Logística

(SIDECE - 21/08/2017) 193099-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 2/2017

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência da Homologação do Auto de Infração abaixo, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	c.p.f/cnpj	Processo	AI
HELENO JOSÉ DA SILVA	662.010.984-53	02003.000016/2013-41	553239/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima. 4023, Gruta de Lourdes - Fone: (082) 2122.8317.

RITA DE CASSIA DE AGUIAR FASSANARO
Responsável pelo NUIP/AL

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Ibama no Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da instauração de processo administrativo em decorrência de penalidades impostas por auto de infração, lavrado em virtude de descumprimento da legislação ambiental. Fica o interessado ciente que lhe é facultado apresentar defesa administrativa ou pagamento da importância devida com desconto de 30% (trinta por cento) no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. Transcorrido esse prazo o auto de infração será homologado e o débito definitivamente consolidado.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Termo
VANDERLEI DOS SANTOS DRANKA	042.813.039-95	02017.001858/2012-80	495329/D

O Superintendente do Ibama no Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da instauração de processo administrativo em decorrência de penalidades impostas por auto de infração, lavrado em virtude de descumprimento da legislação ambiental e consequente HOMOLOGAÇÃO da infração e das respectivas sanções adjacentes aplicadas ao interessado, considerando a data da publicação deste Edital como o início do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto e prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso, o qual deverá ser dirigido à Autoridade Julgadora desta Superintendência. O não pagamento do débito ou não apresentação de recurso no prazo estipulado neste Edital implicará na inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento da Ação de Execução Fiscal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200095

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 193100

Processo: 02005100695201761 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação predial (área interna, externa e esquadrias) e serviços de copeiragem, de forma contínua, nas dependências da Superintendência Estadual do IBAMA/AM (Manaus/AM e Esc. Reg em Humaitá e Parintins/AM), com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais de limpeza, equipamentos, insumos, ferramentas e utensílios, de acordo com o edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Ministro Joao Goncalves de Souza, S/nr. Br 319, Km 01 Dit.ind Distrito Industrial - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193100-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO DJARCIRO DA CRUZ GOMES
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 193100-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 193103

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 02006000598201688. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 10297311000118. Contratado : SWS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI -EPP. Objeto: A supressão de 6 (seis) postos, passando para 26 (vinte e seis) o que equivale 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove) do valor do contrato, valor permitido pela legislação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/06/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$892.715,76. Fonte: 174193034 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 02/06/2017.

(SICON - 21/08/2017) 193099-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 8/2017 publicada no D.O.U de 21/08/2017, Seção 3, Pág. 119 , Onde se lê: Contratada: Instituto Bras do Meioambien e dos Rec Nat Renovaveis. Valor: R\$ 138.360,00. Leia-se: Contratada: EDP Espirito Santo Distribuicao de Energia S.A. Valor: R\$ 138.360,00.

(SIDECE - 21/08/2017) 193034-19211-2017NE800002

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Termo
DMEN REFLORESTADORA LTDA	07.033.378/0001-30	02017.000366/2011-96	645480/D

Vistas dos processos poderão ser obtidas na Superintendência do Ibama no Paraná, Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, 80060-150, (45) 3360-6100, Curitiba/PR, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, em dias úteis.

JULIO CESAR GONCHOROSKY

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de doação nº 39/2017. PROCESSO nº 02070.006489/2017-81. DOADOR: Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas do Amazônia, doravante simplesmente denominada ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo anexo I. Pelo ICMBio: Ricardo José Soavinski - Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

InteressadoS	CPF/CNPJ	Autos de In- fração	Processos
Francisco Souza da Silva	423.173.632-49	035501/B	02122.000183/2017-69
Francisco Mendes Ribeiro	219.122.543-87	022154/B	02107.000030/2015-48
Francisco Mendes Ribeiro	219.122.543-87	022155/B	02107.000028/2015-79
Ilson Oliveira Moreira	808.991.962-68	027571/A	02122.000367/2017-29
Ivaldino Silva	Não informado	020055/B	02034.000034/2017-99
Raimundo da Silva Franca	786.874.387-53	027236/B	02121.000286/2017-39
Cícero Sousa Ventura	552.174.033-3	06773/B	02646.000080/2015-28
Miquéias Maciel Rocha	851.468.112-53	016262/A	02107.000013/2012-68
Jorge Antonio da Silva	227.018.692-34	034184/A	02656.000003/2014-78
Manoel Carlindo da Silva Abud	029.838.862-63	025948/A	02122.000549/2017-08
Raimundo Ferreira da Silva Filho	466.469.902-63	006088/A	02122.000171/2011-49
Gildo Vieira Trindade	017.794.732-22	033241/B	02122.000987/2017-68
Rui Costa Ferreira	624.985.252-20	007416/B	02122.000012/2016-49
Leandro da Conceição da Silva	048.291.391-61	034204/A	02122.010453/2016-69
Pedro Joaquim Santilho Lima	024.536.062-04	036263/A	02122.010400/2016-48
Ailson Pombo Correa	291.772.002-68	036273/B	02122.010442/201689
Andrey Ricardo da Silva Souza	621.736.262-72	036258/B	02122.010420/2016-19
Flavio Tetsuto Abe	103.513.962-68	017887/A	02122.010604/2016-89
José Alves Ferreira	272.199.843-91	035470/A	02122.010558/2016-18
Marcelino Costa	578.903.902-20	017594/A	02122.000330/2017-09
Rogério Batista de Mesquita	283.483.207-25	033299/A	02646.000069/2015-68
Arlindo Coelho Reis	066.803.233-20	039582/A	02122.010102/2016-58
José Escórcio de Cerqueira	014.487.307-91	006786/B	02122.010580/2016-68
Adilson Gatinho	601.615.263-30	039584/A	02122.011048/2016-68
Vandilson Rabelo	020.617.793-36	023923/B	02122.011046/2016-79
José Nilson Souza Monteiro	Não informado	026012/B	02121.011550/2016-89
José Lima Andrade	780.926.983-68	036045/A	02646.000025/2016-19
Everaldo da Silva Alberto	025.959.793-70	032416/A	02646.000003/2016-59
Danilo Tássio Souza Aragão	030.536.502-90	036274/B	02122.010970/2016-38
Edson Lopes dos Santos	006.314.133-75	028054/A	02105.000072/2014-18
Aguinaldo Lopes da Silva	572.793.652-72	026975/B	02112.000001/2014-69
Manoel Barbosa Maciel	146.245.752-53	003952/A	02112.000013/2012-99
Renato da Silva	165.329.702-63	036397/A	02105.000094/2014-88
José Milton Souza Monteiro	Não informado	026010/B	02121.011548/2016-18

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420 Tel.: (91) 3366-2376.

FÁBIO ALEXANDRE OTI MENINI.
Coordenador Regional em Belém - CR4

COORDENAÇÃO REGIONAL 8 - RIO DE JANEIRO/RJ
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do Auto de Infração nº 008745/A.

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 24 de março de 2009.

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Estrada Velha da Tijuca, 77 - Anexo, 2º Andar, Usina - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.531-080 - RJ - Tel: (21) 2484-8306.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE IN-FRAÇÃO	PROCESSO
AUTOR NÃO IDENTIFICADO		008745/A	02126.001338/2017-44

JOSÉ HÉLIO MARCELO
Chefe do PARNA Serra da Bocaina
Substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 443033

Processo: 02070001960201583 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nobreaks, para atendimento das necessidades dos Centros Nacionais de Pesquisas e do Parque Nacional de Brasília, conforme condições e especificações constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Eqsw 103/104 Lote 1 Módulo "b" Complexo Adm. Sudoeste - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443033-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/sede?id=8630:licitacoes-2017-sede>.

LUCIANA DE CARVALHO FIRMINO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 443033-44207-2017NE800796

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2017

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/2017. OBJETO: Estabelecer um compromisso de cooperação institucional e ação coordenada entre os partícipes, no espírito da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, visando à implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), e da política de integração e segurança da informação do SICAR, observada a legislação federal pertinente sobre a matéria e a legislação estadual, no que couber. PARTICIPES: O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA/AM, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - CPF nº 152.129.713-49 - Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e ANTONIO ADEMIR STROSKI - CPF: 338.541.499-72 - Secretário de Estado.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
Diretor-Geral

Diário Oficial da União

PRÁTICO, GRATUITO E CERTIFICADO

ICP Brasil



Informações Oficiais

www.in.gov.br



Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO OCS Nº 350/2017. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA nº 15/2016 - BNDES - CONTRATADA: TELE-MONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ: 18725804/0001-13. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - OBJETO: aquisição de uma solução de gestão de dispositivos móveis smartphones e tablets que permita gerenciar hardware e software, no quantitativo de 908 licenças na modalidade licenciamento por usuário, e prestação de serviços de assistência técnica referente às licenças mencionadas. VALOR DO CONTRATO: até R\$ 786.055,60. PRAZO: em relação à entrega do software, de até 5 meses, a contar da solicitação do BNDES, encerrando-se com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo; e em relação aos serviços de Assistência Técnica, de até 60 meses, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da solução, de forma que se encerrem em 30/05/2022. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1800100011 e 3101700021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. AUTORIZAÇÃO: MEMO ATI/DESET nº 049/2017, de 25/07/2017. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3
AO CONTRATO OCS Nº 208/2014

CONTRATADO: NOVA MOINHOS COMUNICAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 04226531/0001-58. CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Prestação de serviços de diagramação e revisão de até 200 (duzentas) páginas anuais de balanços semestrais e anuais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para publicação no Diário Oficial da União (DOU). FINALIDADE DO ADITIVO: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 208/2014, de 11/08/2014, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.12.03.00-2 (rubrica SAP nº 3101900030). Despesas Publicações Oficiais, e serão alocadas na unidade orçamentária 14293 (BN200050000). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c o seu § 2º, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Por meio da Nota AJ/JUAARH nº 400/2017, de 07.08.2017. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe Substituto do DEMID, em 08.08.2017, por meio da IP DEMID/GPUBLI nº 014/2017. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo: 04600.004187/2017-69. Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2017. UG/Gestão Repassador: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. UG/Gestão Recebedor: 153062/15229 - Universidade Federal de Minas Gerais. Crédito: Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Ação 20U9; Plano Orçamentário - PO - 0009; PI: E7023(EFTI), Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.39. Valor: R\$ 255.930,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos) e Ação 20U9; Plano Orçamentário - PO - 0009; PI E7023 (EFTI); Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.39. Valor: R\$ 336.501,63 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos). Objeto: Descentralização dos recursos financeiros visando a realização do projeto de ensino chamado Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Fronteiras da Tecnologia da Informação, área de concentração em Gestão de Tecnologias da Informação, conforme consta no Plano de Trabalho. Data de assinatura: 31/07/2017. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2019. Responsáveis: Paulo Marques, Presidente-substituto da Escola Nacional de Administração Pública - Enap e Jaime Arturo Ramirez, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO
DE INFORMAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2017 - UASG 114637

Nº Processo: 03605001001201715 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operador e supervisor de call center e chat pela Internet, pelo período de

12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade do atendimento telefônico 0800 do IBGE. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. General Canabarro, 706 - Maracanã RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114637-05-33-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE MAURO ALVES VILARINHO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800001

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114601

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 03604001845201687. PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 09169438000172. Contratado : PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS-EIRELI. Objeto: Constituem objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência contratual e a repactuação de preços, fundada no aumento salarial, no auxílio-alimentação e benefício social familiar. Fundamento Legal: art. 57 inc. II c/c paragr. 2 da Lei 8666/93, art 65 in II Lei 8666/93, art 5 decreto 2271/97, IN 02/2008 . Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018. Valor Total: R\$1.135.632,93. Fonte: 100000000 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 114601

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 03603002890201316. PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03951766000140. Contratado : W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E -IMPRESSAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de 07 impressoras laser coloridas formato A4. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Valor Total: R\$77.688,24. Fonte: 100000000 - 2017NE800385 Fonte: 100000000 - 2017NE800384 Fonte: 100000000 - 2017NE800383. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 114601

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 03603002890201316. PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 02478800000148. Contratado : CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste no preço da Locação de 07 impressoras Laser Coloridas Formato A3. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018. Valor Total: R\$111.031,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800404. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 114601

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 03603002890201316. PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03951766000140. Contratado : W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E -IMPRESSAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação com reajustamento de preço do contrato SICON 20/2015 locação de 03 impressoras laser formato A4 Monocromaticas. Fundamento Legal: Art. 57 inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018. Valor Total: R\$10.190,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800386 Fonte: 100000000 - 2017NE800680. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2017 - UASG 114601

Nº Processo: 03604002547201795 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lápis preto número 2 grafite HB, redondo, confeccionado em madeira de manejo sustentável e borracha ponteira branca para lápis preto número 2 grafite HB, redondo, produzida em borracha natural. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av.franklin Roosevelt, 166 SI 706 - Castelo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114601-05-55-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CESAR CHAGAS JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

PREGÃO Nº 58/2017 - UASG 114601

Nº Processo: 03603000920201783 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de de gateway(SMS). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av.franklin Roosevelt, 166 SI 706 - Castelo RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114601-05-58-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DAVID DA CRUZ GONCALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 36/2017

Torno público no certame em epígrafe que sagrou-se vencedora para o item 1 a empresa Rodrigo Golito Bizerril - ME - CNPJ 09.652.696/0001-05, com o valor unitário de R\$ 1,35 e valor global de R\$ 13.500,00, e para os itens 2 e 3 a empresa Identcom Comércio de Produtos para Identificação LTDA.- CNPJ 08.832.039/0001-87, com os valores unitários, respectivamente, de R\$ 435,00 e R\$ 308,50, e valores globais , respectivamente R\$ 43.500,00 e R\$ 9.255,00. O valor global da ATA é de R\$ 66.255,00.

FELIPE CARNEIRO WANDERLEY
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

PREGÃO Nº 40/2017

Torno público que no certame em epígrafe, sagraram-se vencedoras as empresas: NSI TRAINING TEC LTDA - CNPJ: 04.053.315/0001-58 para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19,20, 21 e 22, com valor global de R\$ 136.490,00 e MR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.696.346/0001-27 para o item 8, com o valor global de R\$ 14.396,00.

EDSON WANDERLEI FONTANA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

PREGÃO Nº 49/2017

Torno público que a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME sagrou-se vencedora do pregão 49/2017, cujo objeto é a prestação de srviço de localção de software adobe, pelo preço unitário de R\$ 2.739,00, valor total de R\$ 191.730,00.

TULIO MAURO BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017
AO EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 2/2016

Processo: 03603.001798/2015-09. Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Licença de Uso que entre si celebram o SAS Institute Brasil Ltda e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de licença gratuita de uso do aplicativo de software SAS, à LICENCIADA, da utilização de software do LICENCIADOR, para uso exclusivo na formação de alunos e usuários especializados em Estatística, Data Mining, Sistemas de Apoio à Decisão e áreas de conhecimentos afins, principalmente divulgando e ensinando na ENCE, seus conceitos, aplicabilidade e sua importância no mercado atual, de acordo com as disposições contidas nas Cláusulas do Termo original. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 9.609/98 e, mediante as cláusulas e condições do seu instrumento contratual. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Data da Assinatura: 15/08/2017. Signatários: Cassio Eduardo Duarte Pantaleoni - Diretor Comercial da SAS Institute Brasil Ltda e Roberto Luis Olinto Ramos - Presidente do IBGE.

UNIDADE ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 114603

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 03612000213201010. PREGÃO SISPP Nº 34/2012. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 14268627000132. Contratado : ACCA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -.Objeto: Referente a repactuação solicitada em virtude de acordo coletivo feito em 2017. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Vigência: 01/01/2017 a 01/08/2017. Valor Total: R\$43.776,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800032. Data de Assinatura: 01/01/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 114604

Nº Processo: 03613000227201791 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, etanol e óleo diesel para os veículos, a fim de atender aos veículos oficiais do IBGE nos municípios do Estado do Amazonas durante o Censo Agropecuário 2017/2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida São Jorge, 624 São Jorge - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114604-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIA FRANCISCA COSTA FONSECA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 114617

Nº Processo: 03629001102201718. DISPENSA Nº 36/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 16528719500. Contratado : LUIZ MARCOS FERRAZ DOS SANTOS -.Objeto: Contrato de Locação do Imóvel onde encontra-se instalada a Agência do IBGE em Cipó/BA,situado na Rua Dr. Salustino Gerra, nº 100,firmado entre o IBGE e o Locador Luiz Marcos Ferrazdos Santos, durante o período de 12(doze),mesespodendo ser prorrogado por iguais e sucessivos-períodos,desde que comprovada a vantajosidade para o IBGE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação de acordo com o Art.24, Inc. X, da Lei 8.666/93 c/c com o art. 6º/3º da R.PR 03 de 25/07/2002. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801183. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 114619

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 03632000377201343. DISPENSA Nº 9/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de serviços postais, correspondência simples e telegrama, entre outros. Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8666/93 .Vigência: 03/07/2017 a 17/06/2018. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 114626

Nº Processo: 03651000179201785 . Objeto: Pregão Eletrônico - É a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR GUINCHO DE VEÍCULOS OFICIAIS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MATO GROSSO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Coronel Peixoto (praça Bispo Dom José) Nº 17 Centro - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114626-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 114626

Nº Processo: 03651000469201729 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de aquisição de mobiliários para instalação dos postos de coleta do Censo Agropecuário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 005/2017 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Coronel Peixoto (praça Bispo Dom José) Nº 17 Centro - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114626-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO DUARTE DE ASSIS MACEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 114606

Nº Processo: 03614000019201782 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Portaria, para os imóveis utilizados pela Unidade Estadual do IBGE em Roraima - situado na Av. Getúlio Vargas, 5795, Centro, Boa Vista/RR, conforme especificação detalhada constante no ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, parte integrante deste Edital Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Serzedelo Correa, 331 Nazaré - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114606-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO
Chefe

(SIDECA - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800006

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2017 - UASG 114625

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 03643003542201390. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 07447405000111. Contratado : ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para transportes de pessoal. Controle de gestão administrativa de empresa de locação de veículos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57, inc II .Vigência: 26/08/2017 a 26/08/2018. Valor Total: R\$355.588,80. Fonte: 100000000 - 2017NE802314. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 114602

Nº Processo: 03611000380201658. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08713403000190. Contratado : RECHE GALDEANO & CIA LTDA -.Objeto: Contrato de prestação de serviços de locação de veículos, que fazem entre si a fundação instituto brasileiro de geografia e estatística e a empresa reche galdeano & cia ltda, para atender a unidade estadual do ibge em rondonia durante a realização do censo agropecuario/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/02 e decreto 2271/97. Vigência: 21/08/2017 a 21/06/2018. Valor Total: R\$456.035,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800291. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114622

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 03635003009201416. DISPENSA Nº 40/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 79128467868. Contratado : FRANCISCO FALK TUCHLER -.Objeto: Termo Aditivo nº 03 ao contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Pesquisa do IBGE Sudeste 2 no município de São Paulo, estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Mário Vicente nº 491 - Ipiranga, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R\$30.665,32. Fonte: 100000000 - 2017NE800239. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 114629-11301-2017NE800008

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

PROCESSO 04941.200588/2015-15 . RIP: 3413 0101309-46. ENDE-REÇO: Praça dos Coqueiros (Rua das Flores), s/n, Centro Arembepé, Camaçari/BA. NATUREZA: Urbana. CONCEITUAÇÃO: Terreno de marinha com acrescido. ÁREA TOTAL: 672,68m². ÁREA DA UNIÃO: 672,68m². UTILIZAÇÃO: Comercial. OCUPANTE: Cássio Cruz Minas Novas CPF: 955.801.745-00. ASSINATURA: 09/08/2017

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo - SPU/ES, notifica, para conhecimento de terceiros interessados, sua decisão de aforar o imóvel registrado sob o RIP nº 5703.0001940-06, localizada na Rua Dom Jorge de Menezes, 362 - Praia da Costa, Município de Vila Velha/ES, a fim de que requeiram o que for de seu interesse, na forma do disposto no art. 13 da Lei nº 9.636, de 1998, devendo, sob pena de decadência desse direito, manifestar seu interesse na aquisição do referido imóvel, apresentando seus documentos comprobatórios, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Aviso.

Os interessados serão atendidos na sede da SPU/ES situada na Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, Ed. Ministério da Fazenda, 7º andar, Centro, Vitória/ES, no horário das 12:00 às 17:00.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

RIP: 9067010029877. Processo: 04997.000050/2017-29. Endereço: Rio Cuiabá, s/nº , CEP: 78108-000 - Cuiabá/MT. Objeto: Imóvel Rural, Terreno Marginal de rio / Nacional Interior, com área total de 19.079,50 m² , Área da União: 858,00 m². Utilização: Recreativa. Outorgante: União Federal Outorgado: Philomeno Rispoli Neto e Outros - CPF nº 066.098.211-00. Lavratura : 30/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Processo nº: 04921.000737/2016-67. Outorgado: Wilson Eugênio da Silva. Outorgante: União. Objeto: Do imóvel da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, com área de 902,20 m² (novecentos e dois metros quadrados e vinte centímetros quadrados), determinado pelo lote de terreno sob nº 03, da quadra G, com frente para a Rua Porto Carreiro, nº 41 - Centro, município de Corumbá /MS, objeto de Matrícula nº 22.698, Livro nº 2- RG, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá/MS. Fundamento legal: Art. 28-C da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com redação dada pela Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010. Assinatura: 26/05/2017.

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 05560.000164/2017-61. TERMO nº 52. De 10/08/2017. Permissionário: Governo Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Evento: Prorrogação Temporada de Praia de 16/08/2017 a 07/09/2017. Local: PRAIA DA AMIZADE. Área da União: 3.0000,00 m². Modalidade: Onerosa, com exploração econômica/comercial, e restrição de acesso em alguns pontos do evento.

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 792597/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE IMARUI, CNPJ nº 82.538.851/0001-57. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 204.500,00, Valor de Contrapartida: R\$. 4.500,00, Vigência: 31/12/2013 a 18/10/2017. Data de Assinatura: 18/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MIN. DO TRABALHO / NATALINO OLDAKOSKI- SECRETÁRIO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

(SICONV(PORTAL) - 21/08/2017)



SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE EMPREGO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO MTB/SPPE Nº 001/2017, Processo MTb nº 46000.003915/2017-24, firmado entre o Ministério do Trabalho - MTb, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, CNPJ nº 07.526.983/0022-78, UG 380908, Gestão 00001, doravante denominado UG Repassadora e a Fundação Universidade de Brasília - UNB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, UG 154040, Gestão 15257, UG Receptora. OBJETO: Desenvolvimento de Projeto de pesquisa e extensão com vista ao desenvolvimento metodológico e capacitação para governança e gestão pública da empregabilidade no Brasil, utilizando-se de tecnologias da informação com vistas a operacionalizar a qualificação à distância enquanto modalidade do Programa Qualifica Brasil. VALOR DA DESCENTRALIZAÇÃO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo para o exercício de

2017 o valor de R\$ 6.000.000.00 (seis milhões de reais),para o exercício de 2018, 6.000.000.00 (seis milhões de reais) e para o exercício de 2019 o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que correrão à conta Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, nos Programas de Trabalho nº 11.334.20Z1 - Qualificação Social e Profissional. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. ASSINAM: pela UNB, MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Reitora, CPF nº 334.590.531-00 e pelo MTb, LEONARO JOSE ARANTES, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, CPF nº 728.285.791-15.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 380932

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 46202016737201644.
PREGÃO SRP Nº 15/2015. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -.CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado

: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -.Objeto: Alterar o valor atual do contrato nº01/2017. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e posteriores alterações. Valor Total: R\$225.731,52. Fonte: 176038204 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 400065-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 33/2013
Nº Processo: 46205014713201388. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 05307143000164. Contratado : PHOCUS COMERCIO E SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Rescisão/Distrato, amigável, do Contrato 33/2013 cujo objeto é Locação de Equipamentos Multifuncionais de Reprografia,com mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Data de Rescisão: 10/08/2017 .

(SICON - 21/08/2017) 380018-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/ES situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 555, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
ASSIS E LEANDRO VIDRACARIA LTDA - ME	212303104	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ASSIS E LEANDRO VIDRACARIA LTDA - ME	212303121	Art. 630, § 4º da CLT
CELIOMAR MUZI DE JESUS - ME	212328271	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
CELIOMAR MUZI DE JESUS - ME	212328212	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
CELIOMAR MUZI DE JESUS - ME	212328093	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CELIOMAR MUZI DE JESUS - ME	212328701	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
CELIOMAR MUZI DE JESUS - ME	212328719	Art. 630, § 4º da CLT
JOAO PAULO AMORIM PEREIRA 09440030798	212236661	Art. 41, 'caput' da CLT

Em 21 de Agosto de 2017.
ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego da SRTE/ES no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ES - SRTE/ES, sito Av. Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29056-250, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
ASSIS E LEANDRO VIDRACARIA LTDA - ME	13.467.340.0001-79	200.954.865	46207.005384/2017-98
CELIOMAR MUZI DE JESUS - ME	11.952.550.0001-27	200.956.906	46207.005363/2017-72

Em 21 de Agosto de 2017.
ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MA - SRTE/MA, sito Av. Jeronimo de Albuquerque, Nº 619 - Dalplaza Center - Cohab, São Luís/MA CEP: 65051-210, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200099

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
MAYSON REPRESENTACAO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	09.121.182.0001-23	46223.006057/2011-60
L. N. PAIVA ARAUJO - ME	02.763.619.0001-83	46223.004366/2016-18
H J DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - EPP	03.351.493.0001-00	46223.005680/2016-18
FACHIN- SEGURANCA INTELIGENTE LTDA	00.727.170.0001-72	46223.007381/2016-18
T A S V DA SILVA - EPP	21.611.237.0001-89	46223.007659/2016-49
ALTAIR BERGAMO - ME	04.367.179.0001-70	46223.006463/2016-37
J. P. TELES COMERCIO - ME	07.322.717.0001-07	46223.007836/2016-97
M. A. C. FERREIRA - ME	03.841.777.0001-77	46223.006464/2016-81
TOCANTINS COMERCIAL LTDA	00.143.995.0001-40	46311.000921/2016-35
MASTHER SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - ME	05.397.941.0001-24	46223.008064/2013-68
KREUTZ E KREUTZ LTDA - EPP	04.375.591.0001-32	46223.006461/2016-48
CONSTRUMAR-CONSTRUTORA MARANHENSE E COMERCIO LTDA	05.631.601.0001-16	46223.003579/2012-91
J R RIBEIRO COMERCIO	00.435.173.0001-32	46223.010609/2010-53
ALL INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA	02.292.905.0001-08	46223.009106/2013-88
VIACAO PERICUMA LTDA	86.773.314.0001-42	46223.001777/2013-09
J P DIESEL LTDA	63.405.187.0001-23	46223.009014/2011-36
J P DIESEL LTDA	63.405.187.0001-23	46223.009013/2011-91
GOLD COMERCIO LTDA - EPP	08.097.684.0001-01	46223.004506/2016-40
VIAÇÃO BRANCA DO LESTE TRANSPORTE COLETIVO URBANO LTDA-	08.687.751.0002-10	46311.003578/2013-38

Em 21 de agosto de 2017
PAULO LÁSARO DE CARVALHO FILHO
Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego da SRTE/MA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MA - SRTE/MA, sito Av. Jeronimo de Albuquerque, Nº 619 - Dalplaza Center - Cohab, São Luís/MA CEP: 65051-210, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
DESTACK SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	23.682.131.0001-00	200.939.432	46223.003828/2017-52
M&G COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	06.955.421.0001-52	200.939.718	46223.003830/2017-21
CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI LTDA - ME	01.043.824.0001-01	200.901.460	46223.002627/2017-38
TRANSOLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	06.991.228.0001-77	200.910.795	46223.002786/2017-32
CONSTRUTORA RAMALHO LTDA - ME	21.280.997.0001-50	200.912.909	46223.002867/2017-32
CAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	15.194.034.0001-31	200.926.381	46223.003301/2017-28
R S AYRES - ME	00.057.490.0001-62	200.910.787	46223.002787/2017-87
MIX MOVEIS E AMBIENTES LTDA - ME	13.562.256.0001-34	200.912.810	46223.002868/2017-87
P. N. DINIZ COMERCIO E SERVICOS - ME	20.830.186.0001-13	200.926.811	46223.003332/2017-89
PROGETTI MOVEIS LTDA - EPP	13.871.222.0001-21	200.913.654	46223.003698/2017-58
J M LINO DA SILVEIRA HOTEIS E TURISMO - ME	07.212.248.0002-46	200.948.873	46223.004125/2017-41
TARCIZO SANTOS MURTA	12.840.749.0002-07	200.930.893	46223.003504/2017-14

Em 21 de agosto de 2017
PAULO LÁSARO DE CARVALHO FILHO
Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM POUSO ALEGRE

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 8 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE POUSO ALEGRE - GRTE/MG, sito Rua Vieira de Carvalho, 200 - Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37550-101, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LT-DA.	06.106.152.0001-50	46302.000297/2008-75

Em 21 de agosto de 2017

THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 9

O Gerente Regional do Trabalho em Pouso Alegre - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na RUA VIEIRA DE CARVALHO, 200, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATATAS PALHA 1000 LT-DA - ME	46302.001870/2016-78	1.368,61

Em 21 de agosto de 2017

THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE DESFAZIMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PIAUÍ, situado na Avenida Frei Serafim, 1860, Centro, CEP 64001-020, Teresina-PI, Telefone: (86) 3226-1403, torna PÚBLICO às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 99.658/1990 e no Edital 03/2017 e seus anexos, Processo Administrativo SRTE-PI nº 46214.000370/2016-16.

Em 21 de agosto de 2017.

PHILIPPE SALHA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, por não terem sido localizados os empregadores ou por não terem atendido a ato convocatório realizado por intermédio de aviso de recebimento, ficam notificados a comparecer no dia 25/08/2017, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, sita a Av. Mauá, nº. 1013, sala 904, em Porto Alegre / RS, às 14:00hs, os seguintes empregadores e/ou representantes legais: DH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME 73.222.036/0001-93; QUALITY WAY SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - ME 00.589.593/0001-73; CLIN-SUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA 72.173.164/0001-21; PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E

COMÉRCIO LTDA 33.856.394/0001-33; F G OLEIRO DE AVILA - ME 92.720.895/0001-57; SULPREST TERCEIRIZAÇÕES LTDA 02.589.441/0001-04; BRAVE SECURITY - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP - 04.691.048/0002-25; BAUERMANN EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME - 03.362.232/0001-88; HAHNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 72.224.504/0001-04; JOÃO PEDRO MACIEL VILLAR - ME 03.437.531/0001-34; COMÉRCIO DE MATERIAIS MAROMI LTDA; a fim de efetuar anotação de baixa nas CTPS de seus empregados, nos termos da legislação trabalhista vigente.

O não comparecimento no dia e hora indicados na presente notificação resultará na revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita, conforme o art. 37, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como poderá ocasionar a outorga de Auto de Infração, com base no art. 54 do mesmo diploma legal.

Em 18 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO Nº 116/2017 - Processo 46220.006713/2017-40 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 128/2017 - Processo 46220.006749/2017-23 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 129/2017 - Processo 46220.006750/2017-58 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 101/2017 - Processo 46220.006777/2017-41 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ACORDO Nº 126/2017 - Processo 46220.0006778/2017-95 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 4/2017

RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL Nº 2/2017

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM TURISMO

E HOSPITALIDADE - REINO UNIDO

O Ministério do Turismo, com o apoio da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna pública a retificação do texto do Edital nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017, Seção 3, páginas 136/138, conforme segue:

- 1.No item 2, CONDIÇÕES GERAIS, suprima-se o subitem 2.3 do Edital.
- 2.Renumere-se os demais subitens do item 2 do Edital.

- 3.No item 4, PROCESSO DE INSCRIÇÃO, subitem 4.1,

ONDE SE LÊ:

até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2017

LEIA-SE:

até às 17 horas do dia 31 de agosto de 2017

- 4.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, subitem 5.5,

ONDE SE LÊ:

Após a validação das inscrições, a análise das candidaturas será realizada em duas etapas:

- a) seleção de candidatos por IES, conforme disposto no item 2.3 deste Edital; e
- b) classificação geral.

LEIA-SE:

Após a validação das inscrições, a Comissão Especial de Processo Seletivo realizará a classificação das candidaturas deferidas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota do ENEM (mínimo de 600 pontos) em exames realizados a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e entregue pelo candidato.

- 5.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, subitem 5.6,

ONDE SE LÊ:

As duas etapas da análise das candidaturas serão realizadas pela Comissão Especial de Processo Seletivo, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota do ENEM (mínimo de 600 pontos) em exames realizados a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e entregue pelo candidato.

LEIA-SE:

Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas do ENEM.

- 6.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, subitem 5.7,

ONDE SE LÊ:

Etapas da análise das candidaturas

LEIA-SE

Serão classificados os primeiros 120 (cento e vinte) candidatos com as maiores notas do ENEM.

- 7.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, suprima-se o inteiro teor dos subitens 5.7.1 e 5.7.2 do Edital.

- 8.No item 5, ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, inclua-se o subitem 5.8,

ONDE SE LÊ:

Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate, nesta ordem:

- a) maior nota de proficiência em língua inglesa; e
- b) maior idade.

- 9.No item 11, CRONOGRAMA,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
12 de julho de 2017	Publicação do Edital.
De 17 de julho a 25 de agosto de 2017	Período de inscrição na página da CAPES (https://inscricao.capes.gov.br).
12 de setembro de 2017	Data para a comunicação do resultado preliminar.
De 13 a 15 de setembro de 2017	Prazo para interposição de pedido de recurso ao resultado preliminar.



21 de setembro de 2017	Publicação da aprovação final das candidaturas.
Até 20 de outubro de 2017	Prazo para envio da documentação para a CAPES, de acordo com item 8.1 do Edital.
8 de janeiro de 2018	Data prevista de início do curso.
23 de março de 2018	Data prevista de término do curso e retorno ao Brasil.

LEIA-SE

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
12 de julho de 2017	Publicação do Edital.
De 24 de julho a 31 de agosto de 2017	Período de inscrição na página da CAPES (http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/reino-unido/mtur-capes).
12 de setembro de 2017	Data para a comunicação do resultado preliminar.

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017 UASG 540004

Processo: 72031001068201714.
PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 37165529000175. Contratado : PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, através de locação de equipamentos com funções copiadora, impressora e scanner simples, incluindo o fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto o papel e os serviços de reprografia - acabamento e encadernação), solução completa de gerenciamento por software e suporte técnico preventivo e corretivo no local, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 04/08/2017 a 03/08/2018. Valor Total: R\$307.860,30. Fonte: 100000000 - 2017NE800327. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 540004-00001-2017NE800090

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2017

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 13/2017, em que se sagrou vencedora a empresa Julia Tur Locadora de Veículos e Turismo Eireli - ME, CNPJ 17.760.282/0001-28, no valor de R\$ 104.999,00 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas ados interessados.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 185001-18203-2017NE800092

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 02/2017. PROCESSO: 00055.001641/2016-11. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR, CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06. OBJETO: "Elaboração de projetos, ampliação e recuperação da PPD, implantação de taxiway paralela, recuperação de taxiways, implantação de acostamentos nas taxiways existentes, ampliação e reconstrução de pátio de aeronaves, reforma e ampliação da Seção Contra Incêndio - SCI, implantação de auxílios à navegação aérea e obras complementares do Aeroporto Regional de Maringá, no Estado do Paraná". DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Maurício Quintella Malta Lessa, pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CPF nº 803.556.334-34 (Concedente) e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, pela Prefeitura Municipal de Maringá, CPF 660.722.809-78 (Compromissário).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200101

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2017

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 56 de 02/12/2016, publicada no dia 05/12/2016, comunica a todos os interessados que no pregão acima citado sagrou-se vencedora a empresa SNAKE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

MARA LUCIA PACHECO LOPES

(SIDECA - 21/08/2017) 390004-00001-2017NE800119

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 113216

Número do Contrato: 18/2015.
Nº Processo: 00065168596201401.
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL- ANAC. CNPJ Contratado: 10578768000109. Contratado : MANCED ENGENHARIA E SERVICOS DE -MANUTENCAO, CONSERVACAO. Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2015 por mais 12(doze) meses contados de 08/09/2017 a 08/09/2018 e B) Supressão de um posto de mecânico de refrigeração e dois postos de artefice de manutenção. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 57 Incisos I e II. Vigência: 08/09/2017 a 08/09/2018. Valor Total: R\$1.173.339,88. Fonte: 680120069 - 2017NE800247 Fonte: 680120069 - 2017NE800248 Fonte: 680120069 - 2017NE800249. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 113216-20214-2017NE800275

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
UNIDADE REGIONAL CEARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O.U. de 29/04/2016 , Seção 3, Pág. 150. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 13/04/2016 a 05/05/2016

(SICON - 21/08/2017) 393001-39250-2017NE800152

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016. Contratante: CODEBA. Contratado: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 03(três) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 11/08/2017. Signatários: Pedro Antonio Dantas Costa Cruz e Erianísio dos Anjos Borges (Diretores da CODEBA); Luis Silva de Oliveira (Sócio da Contratada).

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato Operacional nº 05/2017. CONTRATANTE: VOTORANTIM CIMENTOS S/A. CONTRATADA: Companhia Docas do Ceará. RESUMO DO OBJETO: Autorização de uso da infraestrutura do pátio do Porto do Mucuripe, que for reservada ao público, para fins exclusivos de embarque, desembarque e armazenagem de cargas, de propriedade do contratante, destinadas ou provenientes do transporte aquaviário e terrestre. FUNDAMENTO: Processo nº 20170376-1, Resolução DIREXE nº 066/2017, datada de 31/03/2017 e na Lei 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da data da assinatura do contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20170376-1. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2017.

2017	De 13 a 15 de setembro de	Prazo para interposição de pedido de recurso ao re-sultado preliminar.
	21 de setembro de 2017	Publicação da aprovação final das candidaturas.
	Até 20 de outubro de 2017	Prazo para envio da documentação para a CAPES, de acordo com item 8.1 do Edital.
	8 de janeiro de 2018	Data prevista de início do curso.
	23 de março de 2018	Data prevista de término do curso e retorno ao Brasil.

10. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

MARX BELTRÃO
Ministro

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Processo: 28342/17-97 - Termo de Cooperação nº 04/2017. No extrato publicado no DOU nº 159, de 18/08/2017, seção 3, página 167, ONDE SE LÊ: "... Termo de Cooperação nº 04/2017, datado de 16/08/2017...", LEIA-SE: "...Termo de Cooperação nº 04/2017, datado de 09/08/2017..."

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato CDRJ Nº 051/2017 - Processo Administrativo nº. 26.060/2015. Contrato de Transição celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28 e a arrendatária transitória GLOBAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº: 09.032.695/0001-68 Objeto: "Cessão pela CDRJ das instalações portuárias para a operação de graneis sólido na instalação portuária denominada TGS III do Porto de Itaguaí". Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e GLOBAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. ASS: Marcelo Luz Sousa CAR: Diretor. Data da assinatura: 14/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 053/2017 - 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ 007/2017. Processo Administrativo nº. 10.598/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: PLANETA TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.488.235/0001-16. Objeto: Alteração da cláusula primeira do Contrato CDRJ 007/2017. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e pela: PLANETA TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA-ME ASS: Felipe Affonso Dantas dos Santos. Cargo: Diretor Executivo. Data da assinatura: 18/08/2017.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

Processo nº 0917/2015

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a Homologação do Pregão supracitado, em 21/08/2017, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PROFISSIONAL REGULAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA CODERN. O licitante FILIPE PEDRO DE ARAÚJO - CPF nº 059.857.374-70, venceu o Lote 01 (um), único, ofertando o percentual de comissão de 10% (dez por cento), correspondente à soma dos percentuais de 5% (cinco por cento), fixo, sobre o valor do lote arrematado e 5% (cinco por cento), variável, referente ao pagamento de outras despesas sobre o lote arrematado, pago pela CODERN.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 489/17; Contrato de Transição nº 03/2017, para Exploração Comercial do Terminal Açucareiro do Porto de Maceió; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMc; Contratada: Empresa Alagoana de Terminais Ltda - EMPAT; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão; Valor Mensal : R\$ 679.329,57; Data da Assinatura: 23/06/2017; Signatários: Srs. Nilton Tadeu Lira Neto - Contratante, Fernando Nissler da Rosa Otíctica e José Luiz Ernesto Leão - Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Valter Casimiro Silveira. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras de Cooperação Gen Bda Daniel de Almeida Dantas. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada-TED-677/2014. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada, visando a Mútua Cooperação em Atividades de Engenharia voltadas às Obras de Restauração e Manutenção - CREMA 1ª Etapa, na BR-101/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 6.428/2008, Portaria Interministerial nº 507/2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012, no art. 50 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, Decreto nº 8.180/2013, na Portaria nº 416-Cmt Ex/2015 (IG 10-IG-01.016) e demais normas regulamentares da matéria. PRAZO: O prazo de duração/execução dos trabalhos com vigência até 15/08/2017, passa a vencer em 13/11/2017, em virtude da prorrogação por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 16/08/2017. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: nº 50614.000870/2014-42. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017.

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2017-00**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações - CGCL, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Retificação (1ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou por meio dos sites: www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A data de abertura das propostas será alterada para o dia 29/08/2017, às 16h.

Brasília, 21 de agosto de 2017
DIONÍSIO BISPO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, VALTER CASIMIRO SILVEIRA. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, representado por seu Governador Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE: AGESUL - Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.457.856/0001-68, representado por seu Diretor Presidente, Emerson Antônio Marques Pereira. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso 213/2008-00. ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Compromisso, para a execução de obras de implantação e pavimentação, na BR-359/MS, Trecho: Div. GO/MS - Alcinópolis, Segmento (Lote 01) - Km 3,40 - Km 456,00 e ligação à Div. MS/MT, (Lote 02) - Km 45,00 - Km 76,24 E (Lote 03) - Km 76,254 - Km 105,15. FUNDAMENTO LEGAL: No Art. 50 da Lei nº 507/2011, no Inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Termo de Compromisso. PRAZO: Prorrogado por mais 90 dias corridos, passando seu término de 05/08/2017 para 03/11/2017. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.010203/2008-89. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.498.600/0001-71, representado por seu Governador, Luiz Fernando de Souza, por Intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.599.767/0001-90, representada por seu Secretário de Estado, José Iran Peixoto Júnior. INTERVENIENTE: Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.521.870/0001-25, representada por seu Presidente, Ângelo Monteiro Pinto. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-262/2007. ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Termo de Compromisso, para a implantação do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, na Rodovia Federal BR-493/RJ, entre o entroncamento BR-040/116(B)/RJ até o entroncamento com a BR-101/RJ. VALOR: O valor do termo de compromisso passa a ser de R\$ 1.537.820.653,72 (um bilhão, quinhentos e trinta e

sete milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 1.223.380.678,16 (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) de responsabilidade da Unidade Gestora e R\$ 314.439.975,56 (trezentos e cartorze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 36, da PI nº 424/2016, inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando seu término de 31/07/2017 para 31/07/2018. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.010339/2007-16. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017.

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Governo do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.533.935/0001-57, representada pelo Secretário de Estado, Senhor Américo Gorayeb Júnior. CONVENIENTE: Governo do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.312.369/0001-90. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 263/2005-DAQ-DNIT. ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo do Convênio, para construção do Terminal Hidroviário no município de Borba/AM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da IN/STN nº 01/97, art. 50 da Portaria Interministerial nº 507/2011, art. 116 da Lei nº 8.666/93, inciso I do § 1º do artigo 57. PRAZO: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, passando seu término de 12/02/2017 para 11/08/2017. EFICÁCIA: Terá eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.006196/2005-78. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017.

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, VALTER CASIMIRO SILVEIRA. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.412.257/0001-28, representado por seu Governador, Reinaldo Azambuja Silva. INTERVENIENTE: AGESUL - Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.457.856/0001-68, representado por seu Diretor Presidente, Emerson Antônio Marques Pereira. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso 280/2007-00. ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Compromisso, para execução de implantação, pavimentação, melhoramentos e restauração asfáltica na Rodovia BR-359/MS, Trecho: Div. GO/MS - Div. Fronteira Brasil/Bolívia, Subtrecho: Km 94,30 ao Km 203,30 e do Km 203,30 ao Km 214,30 (Melhoramento e Restauração). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 50 da Lei nº 507/2011, no Inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso. PRAZO: Prorrogado por mais 90 dias corridos, passando seu término de 05/08/2017 para 03/11/2017. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50619.000918/2007-43. DATA DA ASSINATURA: 04 / 08 /2017.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 212/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/06/2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2017, às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de Empresa ou Consórcio de Empresas para a Execução de Serviços Técnicos de Apoio ao Processamento de Infrações e Dados Estatísticos de Engenharia de Tráfego para atender as necessidades da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias CGPERT, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 393003-39252-2017NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 393026**

Número do Contrato: 711/2014. Nº Processo: 50620000908201406. PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: 4º Termo aditivo ao contrato, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de telefonia fixa (DDD). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2017 a 30/10/2018. Valor Total: R\$1.675,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800111. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 393026-39252-2017NE800011

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 UASG 393026**

Nº Processo: 50620000024201796 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para execução de serviços de manutenção (conservação/ recuperação) de rodovia, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/AL, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h59. Endereço: Rua Des. Almeida Guimarães, 22 Paçuçara MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393026-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA
BARBOSA ALVES
Pregoeira

(SIDECE - 21/08/2017) 393026-39252-2017NE800011

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2017 UASG 393011**

Nº Processo: 50612000243201774 . Objeto: Participação de servidor no 11º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão que ocorrerá entre os dias 16 e 20 de outubro de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico especializado. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2017. CATIA FRANCISCA FERREIRA. Coordenadora de Administração e Finanças. Ratificação em 21/08/2017. FLAVIO MURILO G PRATES OLIVEIRA. Superintendente Regional - Dnit Go/df. Valor Global: R\$ 3.587,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECE - 21/08/2017) 393011-39252-2017NE800021

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 393010**

Número do Contrato: 711/2015. Nº Processo: 50619000572201593. PREGÃO SISPP Nº 318/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPE-RACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 25/10/2017 a 25/10/2017. Valor Total: R\$637.988,04. Fonte: 100000000 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 393010-39252-2017NE800002

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 246/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da BR-060/MS; TRECHO: Divisa GO/MS Front. Brasil/Paraguai SUBTRECHO: Entr. MS-166 (Pedra) - Entr. BR-267(A). SEGMENTO: Km 507,8 ao Km 585,2; EXTENSÃO: 77,4 Km; CÓDIGO DO SNV: 060BMS0570 - 060BMS0610

THIAGO CARIM BUCKER
Superintendente

(SIDECE - 21/08/2017) 393010-39252-2017NE800053

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 393017**

Número do Contrato: 762/2016. Nº Processo: 50613000342201665. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 244/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00460107000112. Contratado : ZOIH ENGENHARIA LTDA - EPP -.Objeto: Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro Positivo - Em face da Adequação dos Quantitativos de Serviços com Reflexo Financeiro e Inclusão de Preços Novos, o valor do Contrato passa de R\$ 1.350,080,78 para R\$ 1.890.497,09 a PI, em decorrência do acréscimo de R\$ 540.416,31. Fundamento Legal: Artigo 65, alínea "a", parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$540.416,31. Fonte: 100000000 - 2017NE800198 Fonte: 100000000 - 2017NE800199 Fonte: 100000000 - 2017NE800200. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 393017-39252-2017NE800055



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 393028

Número do Contrato: 204/2017.
Nº Processo: 50609920020201601.
PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -.Objeto: Suspensão de prazo a partir de 21/06/2017 (inclusive), por interesse da administração, restando um saldo de 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias consecutivos para devolução/resistência, mantendo o razo de execução/conclusão de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, e § 2º, da Lei 8.666/93, e na cláusula quarta, parágrafo primeiro do contrato. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 393028-39252-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912400915/2016. Nº do Processo: 50618.SEI/000191/2017-86. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ nº 04.892707/0013-44. CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0022-38. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Cláusula Sétima do Contrato e Inexigibilidade nº 014/2017. Vigência: 15/08/2017 a 15/08/2018. Valor total: R\$ 13.000,00. Data da Assinatura: 15/08/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2017 publicado no D.O.U. de 25/07/2017, Seção 3, Pág. 119. Onde se lê: "Objeto: Aumento de Valor Contratual a Preços Iniciais(PI), acrescimo de Valor de R\$ 1.213.152,10, passa a ter o seu Valor Global de R\$ 7.090.081,00, em virtude" Leia-se: "Objeto: Aumetno de Valor Contratual a Preços Iniciais(PI), acrescimo de Valor de R\$ 1.213.152,10, passa a ter o seu Valor Global de R\$ 7.090.881,00, em virtude"

(SICON - 21/08/2017) 393019-39252-2017NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2017 UASG 393014

Nº Processo: 50622003499201633.
PREGÃO SISPP Nº 225/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -.Objeto: Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária da Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Entr. 174(A) (DIV.MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Ponte sobre o Rio Jaci Paraná - Entr.. BR-425 (A) (p/ Guajará Mirim); Segmento: km 823,5 - km 937,9; Extensão: 114,40 km. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/08/2017 a 12/08/2019. Valor Total: R\$5.931.402,00. Fonte: 111000000 - 2017NE803468. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 393014-39252-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - UASG 393013

Nº Processo: 50616000560201751 . Objeto: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., que ministrará o 11º PREGÃO WEEK SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO nas datas de 16 a 20/10/2017 - em Foz do Iguaçu/PR, para treinamento de servidora desta Superintendência Regional do DNIT/SC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de servidora lotada no Serviço de Cadastro e Licitações do DNIT/SC. Declaração de Inexigibilidade em 15/08/2017. JACKSON LUIZ SILVA. Coordenador de Administração e Finanças - Substituto. Ratificação em 15/08/2017. RONALDO CARIONI BARBOSA. Superintendente Regional do Dnit/sc - Substituto. Valor Global: R\$ 3.586,50. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECE - 21/08/2017) 393013-39252-2017NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-022/2017

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Eduardo Suassuna Nóbrega. PERMISSONÁRIA: - OI S/A., representada pelo seu Gerente, Carlos Eduardo Franzão Braule Pinto. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 022/2017 - RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-010/TO trecho: Div GO/TO - TO/MA, subtrecho: PNV-BR010BTO0245, Entr. BR - TO-130 (B) - ENTR TO-373 (Santa Rosa do Tocantins), segmento do km 256 ao km 258 (sentido decrescente da rodovia extensão de 2.000m (dois mil, metros) por 1,00m (um metro)de largura, perfazendo uma área total de 2.000m² (dois mil, metros quadrados) com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de Acompanhamento de Rede de Fibra Óptica, visando atendimento à Empresa OI S/A.,FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.170, de 21/08/2015, publicada no DOU de 24/08/2015, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Tocantins, datado de 17/08/2017, à fl. 219, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50623.000498/2016-27. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura, e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº:50623.000498/2016-27 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação n.º 012/LALI-7/SBCY/2017. Objeto resumido: "Concessão de área aeroportuária, destinada única e exclusivamente para operação de parque de abastecimento de aeronaves (PAA), no Aeroporto Internacional Marechal Rondon" - Contratada: AIR BP BRASIL LTDA. - CNPJ: 04.454.790/0001-36. - Fundamento: no Art. 1º da Lei 5.332/67 e Art. 40 da Lei 7.565/86. Ratificação: Bárbara Antônia dos Reis Netto - Superintendente do Aeroporto.

EXTRATOS DE DISTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Distrato n.º 005/025/2017; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de Manaus/Eduardo Gomes - SBEG; CNPJ/MF Nº 00.352.294/0025-98; Representante Legal: Abibe Ferreira Junior - Superintendente; Concessionário: F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - CNPJ/MF: 10.841.547/0001-73 - Representante Legal: Fernando Sunbale Valverde ; Objeto: De comum acordo resolvem distratar o Contrato n.º 02.2014.025.0013; Data da assinatura 27 de julho.

ESPÉCIE: Termo de Distrato n.º 007/025/2017; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de Manaus/Eduardo Gomes - SBEG; CNPJ/MF Nº 00.352.294/0025-98; Representante Legal: Abibe Ferreira Junior - Superintendente; Concessionário: F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - CNPJ/MF: 10.841.547/0001-73 - Representante Legal: Fernando Sunbale Valverde ; Objeto: De comum acordo resolvem distratar o Contrato n.º 02.2015.025.0025; Data da assinatura 27 de julho.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação n.º 057/LALI-7/SBSJ/2017. Objeto resumido: "Permitir a veiculação de mensagens, através do sistema gerenciador de telecomunicações aeronáuticas da Infraero, operado pela Infraero, bem como, por seu intermédio, encaminhá-las ao banco internacional de dados operacionais de meteorologia, sistema NOTAM, e ao sistema de tratamento de planos de voo do comando da aeronáutica, do Ministério da Defesa, enquanto perdurar a autorização concedida pelo órgão competente do DECEA" Contratada: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0001-60. Fundamento: Com fulcro no artigo 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRAERO vigente. Ratificação: Aguinaldo Gomes de Souza - Superintendente.

DIRETORIA DE AEROPORTOS SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS - EDUARDO GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63-AM/2017/0161

ESPÉCIE: 1º TA do TC Nº 0076-AM/2016/0161. Credenciada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 31.752.272/0001-71. Objeto: Reajuste de preços constantes nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6 e tabelas aplicáveis ao contrato previsto na cláusula Sétima do TC a partir de 13/12/2017 e alteração contratual para ajuste da redação da cláusula 8ª, a partir da data de assinatura do TA. Cód. Orçamentário: 311.03.004-3/20145-6. Fund. Legal: conf. subitem 2.2 do TA.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Uso de Área n.º 02.2017.014.0015. Concedente: Infraero-Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre. Concessionário: Pro Scan Comércio e Serviços Ltda-EPP - CNPJ: 02.371.856/0001-07. Objeto: Concessão de uso de área destinada à comercialização de artigos de viagem. Prazo: 60 meses; Valor global: R\$ 1.850.600,00. Fundamento Legal: PGe. 033/LCRF/SBRF/2017. Data da assinatura: 01/06/2017.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TC 0042-SC/2017/0007. Contratada: Urbanística Ambiental Eireli, CNPJ: 03.880.511/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para prest. de serv. contínuos de manut. preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica para subsistemas de edificações (cercas e alambrados), áreas verdes, pavimentação e drenagem do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena, em São José dos Pinhais-PR, por acordo de nível de serviço (ANS), com fornecimento de materiais técnicos sob demanda. Processo: PG-e 062/LALI-6/SBCT/2017. Orç.: 007.311050289.20513-0. Vigência: 30 meses a partir da emissão da OS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TA0041-EM-2017-0013 ao TC nº 0008-EM-2014-0013. Contratada: ÔMEGA Serviços em Saúde Eirelli. CNPJ: 02.726.717/0001-40. Objeto Resumo: Prorrogação do prazo de vigência por mais e 4 meses, com início em 01/09/2017 e término em 31/12/2017 e repactuação contratual, passando o valor global do de R\$ 6.061.539,39 para R\$ 6.981.289,16 . Assinatura: 21/08/2017.

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n.º 0011/LACC/SBFI/2017. Processo: Pregão Eletrônico nº 049/LALI-7/UASP/2017. Vencedora do Lote 2 no valor total de: R\$ 102.960,00; RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ: 14.025.588/0001-42; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br e tel.: (11)5033-6078.

EDITAL

SAIBAM quantos este público EDITAL virem que, nos autos das ações em trâmite perante a JUSTIÇA FEDERAL, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cidade de Campinas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero e União, através da Advocacia Geral da União-AGU, para desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, conforme Decretos Municipais nrs 15.378, de 06.02.2006, 15.503, de 08.06.2006, substituídos pelo Decreto Federal de 21.11.2011 e Decreto Municipal nº 16.302, de 18.07.2008, por sentença proferida pelo MM. Juízo Federal, foi declarado incorporado ao patrimônio da União, o imóvel objeto da lide, mediante o pagamento de indenização, cujo montante se encontra depositado judicialmente e vinculado aos respectivos autos, conforme processos relacionados abaixo:

Nº do processo	Vara Federal	Nome do(s) Réu(s)	Nome do Loteamento ou Nº da Propriedade Rural	Nº da Quadra	Descrição do(s) Lote(s)
0005988-44.2013.403.6105	8ª	LAURA DINIZ - ESPÓLIO.	JARDIM NOVO ITA-GUAÇU	23	46
0007498-92.2013.403.6105	8ª	NUBIA DE FREITAS CRISSIUMA e compromissários compradores 1) LUIZ CARLOS JUNQUEIRA FRANCO - ESPÓLIO representado por LUIZ CARLOS JUNQUEIRA FRANCO FILHO, LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO e LUIZ FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO 2) WALQUIRIA DE LIMA E SILVA - ESPÓLIO representada por ALEXANDRE PONTES LIMA e sua esposa TANIA KIMIKO SADOIAMA LIMA e ROSE MARIE CARVALHO e seu esposo ROBERTO LIMA CARVALHO.	CHACARAS FUTURAMA	H	02
0005965-98.2013.403.6105	8ª	ASSUNTA BASILE AMADEO, MARIANGELA AMADEO TAMBURRINO e seu esposo ALEXANDRE TAMBURRINO, ANTONIETA BOMINA AMADEO DO PRADO e ESPÓLIO DE JOSE APARECIDO DE PRADO representado por sua esposa, coproprietária e inventariante Antonieta Bomina Amadeo do Prado e DARMA RONDINI AMADEO e ESPÓLIO DE VICENTE BASILE AMADEO representado por sua esposa, coproprietária e inventariante Darma Rondini Amadeo.	JARDIM NOVO ITA-GUAÇU	11	17 e 18

0005503-83.2009.403.6105	8ª	ESPÓLIOS DE ALAIR FARIA DE BARROS e sua esposa LILIA BEATRIZ FARIA DE BARROS e compromissário comprador FLAVIO DE ALMEIDA GALVÃO - ESPÓLIO representado pelos herdeiros DORA DA SILVA PEREIRA GALVÃO, ANA CRISTINA DE ALMEIDA GALVAO PARANAGUA MONIZ e FLAVIO DE ALMEIDA GALVAO JUNIOR.	VILA CONGONHAS	01	07
0005498-61.2009.403.6105	8ª	ESPÓLIOS DE ALAIR FARIA DE BARROS e sua esposa LILIA BEATRIZ FARIA DE BARROS e compromissário comprador DURVAL MACHADO PINHEIRO.	VILA CONGONHAS	01	09
0005605-08.2009.403.6105	8ª	IMOBILIÁRIA COLUMBIA LTDA	JARDIM COLUMBIA	U	21
				V	01, 02, 04 e 22
		IMOBILIARIA COLUMBIA LTDA e compromissário comprador ESPÓLIO DE MANOEL ANDRE DI FRANÇA por seus herdeiros LUIS ANDRE DI FRANÇA, JOSEFA FATIMA DE FRANÇA, LUCIA APARECIDA FRANÇA DA SILVA e CÍCERO ANDRE DE FRANÇA.	JARDIM COLUMBIA	V	03
		IMOBILIARIA COLUMBIA LTDA e compromissário comprador ESPÓLIO DE JERONIMO SALUSTIANO DOMINGOS por seus herdeiros JULIANA DA SILVA DOMINGOS, SABRINA DA SILVA DOMINGOS, IZABELA DA SILVA DOMINGOS, ELAINE CRISTINA DA SILVA DOMINGOS (ELAINE CRISTINA DOMINGOS DE CAMPOS) e coproprietária APARECIDA SALUSTIANO DOMINGOS.	JARDIM COLUMBIA	V	21

Para efeitos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, expediu-se o presente edital, para conhecimento de terceiros, para que no prazo legal de 10 (dez) dias contados da publicação deste, venham, querendo impugnar o levantamento, sob pena deste ser deferido. Dado e passado nesta Cidade de Campinas, SP, aos 22 de agosto de 2017.

CARLA CRISTINA DE CARVALHO
Coordenadora de Desapropriação de Campinas

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 0052-TA/2017/0001
Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ: 04.201.934/0001.42 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Administrativo, em tempo integral e eventual para a condução de pessoas, materiais, documentos, equipamentos, volumes, entulhos e outros serviços para a Infraero SEDE e CSBR, em Brasília-DF Valor global: R\$ 1.613.999,89. Pregão Eletrônico. Nº 073/LALI/CSBR/2017. Rec. Orçam. 156-31105.037-0.20117-2. Vigência: 30 meses a partir da expedição da Ordem de Serviço.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/LALI-2/SBFZ/ 2017

Prospecção de mercado e avaliação do número de interessados na Concessão de uso de área localizada no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE, destinada à exploração comercial de Hangar para manutenção e/ou hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros. Abertura: 10h, 05/09/2017, em Brasília/DF. Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: (61) 3312-3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 UASG 590001

Nº Processo: 02.000796/2017-37 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ginástica laboral para os colaboradores do CNMP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02 Lote 03 - Edifício Adail Belmonte Safs - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANA BITTENCOURT GARCIA
SOARES DE LIMA
Pregoeira

(SIDEAC - 21/08/2017) 590001-00001-2017NE000086

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2017

Termo de Credenciamento nº 215/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a HARMONY CARDIODIAGNOSE SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo nº 1.15.000.001267/2016-10. Elemento de despesas: 33.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2016NE000005, de 14/01/2016; MPT: nº 2016NE000091, de 19/01/2016; MPM: nº 2016NE000034, de 04/01/2016; MPDFT: nº 2016NE000017, de 07/01/2016; Programa de Trabalho: nº 03301058120040053 e CNMP: nº 2016NE000310, de 18/02/2016 Programa de Trabalho: 03301210020045664. Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2022. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA. Diretor Executivo e pelo Credenciado: JOSÉ ELOY DA COSTA FILHO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 389/2017

Termo de Credenciamento nº 389/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e CLINICA DE MEDICINA LARANJEIRAS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços Odontológicos na especialidade DERMATOLOGIA. PROCESSO: 1.17.000.000868/2017-11. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2017NE0000073, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 11 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho nº 03301028120040001, Nota de Empenho nº 2017NE00135, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 25 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2017NE000037, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2017. Validade: de 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISITE e pelo Credenciado ITA-MARA ASSINI ELEUTERIO MONTEIRO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2017

Termo de Credenciamento nº 463/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a THAGIRA CLÍNICA DE MEDICINA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.34.001.003528/2017-43. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000172, de 01/02/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2017NE000085, de 19/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000037 de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000195 de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053.

Nota de Empenho/CNMP: nº 2017NE000363 de 21/02/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado RAMIRO BORIS RODRIGUEZ RODRIGUEZ.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2017

Termo de Credenciamento nº 465/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ANA PATRÍCIA DE SOUZA CARARETO. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos - Psicologia. Processo: 1.34.015.000172/2017-37. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000170, de 01/02/2017. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2017NE000057, de 20/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2017NE000036, de 04/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000228, de 15/03/2017. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2017NE000364, de 21/02/2017. Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado ANA PATRÍCIA DE SOUZA CARARETO.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados em manutenção civil com fornecimento de mão de obra: de marceneiro, pintor, pedreiro, ajudante, encarregado, vidraceiro e serralheiro, com fornecimento de todo material de consumo, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços e fornecimento de materiais mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria Geral da República, seus anexos e representações em outros órgãos e nos imóveis funcionais administrados pelo Ministério Público Federal. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador

(SIDEAC - 21/08/2017) 200100-00001-2017NE000007



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - UASG 200100**

Processo Nº 1.00.000.004429/2017-77 - Registro de Preços
A Pregoeira da Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do pregão suprarreferenciado foi adjudicado às empresas: POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 22.356.205/0001-47, para os itens 1, 13, 14, 15, 16, 27, 28 e 31, ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA ME - CNPJ Nº 20.900.592/0001-05 para os itens 2, 6, 7, 10, 12 e 23, ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 11.594.621/0001-67, para o item 17, DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ Nº 14.229.359/0001-40, para os itens 18 e 19, D & F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME - CNPJ Nº 05.868.520/0001-34, para os itens 20 e 30 e TARGET COMERCIO DE BATGERIAIS LTDA ME - CNPJ Nº 27.586.595/0001-65, para os itens 38 e 39, pelo critério de menor preço. Os itens 4, 5, 8, 9 e 11 foram desertos e os itens 3, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 foram fracassados.

SIRLENE SOBRAL

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2017

Espécie: Contrato nº 14/2017, assinado em 14/08/2017 com a Caixa Econômica Federal; CNPJ: 00.360.305/2660-58; Objeto: cessão de uso, precária e onerosa, de área de aproximadamente 1m², para instalação e funcionamento de 1 (um) Terminal de Autoatendimento Eletrônico da cessionária na PRR 1ª Região; Objeto: inexigibilidade de licitação fundamentada do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Processo: MPF/PRR1ª Região 1.01.000.000010/2017-17; Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2022; Signatários: pela Cedente, Cláudia de Fátima Marques Roque e, pela Cessionária, Gustavo Araújo de Deus Vieira.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM 02/2017**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: APPA Studio G Construtora Ltda. CNPJ nº 30.149.702/0001-00. Objeto: alteração do cronograma físico-financeiro, promovendo a adequação dos quantitativos previstos em cada etapa dos serviços contratados, permanecendo inalterados o prazo total de 360(trezentos e sessenta dias) e o valor global do Contrato. Valor total: R\$ 1.899.000,00. Data da assinatura: 04/08/2017. Natureza da Despesa: 3.4.4.90.51.91. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001387/2017-48. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, e Leonardo Rosa Martins, Sócio, pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PRR/RJ/COADM/003/2017**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: DARWIN ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 35.815.653/0001-03. Objeto: alteração do cronograma físico-financeiro e adequação do desconto aplicado em sede de licitação, promovendo a adequação dos quantitativos previstos em cada etapa dos serviços contratados, permanecendo inalterados o prazo total de 05(cinco) meses) e o valor global do Contrato. Valor Global: R\$ 301.000,00. Data da assinatura: 10/08/2017. Natureza da Despesa: 44905191. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: LEI 8666/1993 - . Processo: 1.02.000.001388/201792. Assinaturas: Heitor Romero Cajat, Secretário Regional, pela Contratante, e Jefferson Paes de Figueiredo Filho, pela Contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 200207**

Nº Processo: 1.05.0130/2017-67 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 17h59. Endereço: Rua Frei Matias Teves, Nº 65 Paissandu - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200207-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RACHEL RODRIGUES WANDERLEY
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 200100-00001-2017NE000007

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO AMAPÁ**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, sediada à avenida Ernestino Borges nº 535 - Julião Ramos - Macapá-AP, torna público a retificação do Edital de doação de bens Nº 1/2017, em atendimento às determinações contidas no Item 15 e seguintes da IN nº 001/1993/MPF/SG/SA. Os interessados deverão encaminhar solicitação ao Senhor Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá - Ministério Público Federal, no endereço Av. Ernestino Borges nº 535 - Julião Ramos - Macapá-AP, CEP: 68908-198, mediante Ofício, referenciando o Procedimento de Gestão Administrativa Nº 1.12.000.000961/2016-13, até o dia 31 de agosto de 2017, indicando o lote de bens de seu interesse. A íntegra da retificação do Edital, assim como o Edital originário e a relação dos lotes de bens encontra-se disponível no link: <http://www.mpf.mp.br/ap/transparencia/bens-para-doacao>.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.
ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO
Coordenador de Administração
Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
AMAZONAS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS- PRAM e a ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM. Objeto: Estabelecimento de vínculo para realização de estágio curricular obrigatório. Vigência: 09/08/2017 a 18/01/2018. Data e assinatura: 09/08/2017. EDMILSON DA C. BARREIROS JUNIOR, PROCURADOR-CHEFE DA PRAM e AMÓS ALVES SANTOS, DIRETOR-GERAL DA ESBAM.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2017 - UASG 200031**

Nº Processo: 1.14.2176/2017-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens móveis destinados a diversas unidades da Procuradoria da República na Bahia, incluída a compra de equipamento para o uso do Serviço Médico da PR/BA. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200031-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Favor verificar os locais de entrega no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 200100-00001-2017NE000007

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica WNM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.611.027/0001-60, para tomar ciência da decisão referente ao Processo Administrativo nº 1.16.000.001762/2017-64, cujo objeto é a apuração de penalidade de impedimento de licitar com a possibilidade de consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 4-A, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Destaca que os autos do mencionado processo administrativo encontram-se franqueados à interessada para consulta e cópia, na Secretaria Estadual da PR/DF, localizada na SGAS 604, lote 23, Av. L2 Sul, sala 119 - Brasília-DF. Fixa o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada apresente recurso administrativo ao Exmo. Sr. Procurador-Chefe.

PAULO RIBEIRO BRANCO JUNIOR
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 200066**

Nº Processo: 1180000019902017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, composta de segurança armada e segurança patrimonial, com o fornecimento de equipamentos e materiais, bem como o fornecimento de mão de obra qualificada para 03 (três) postos de trabalho, sendo 02 (dois) postos diurno e 01 (um) posto noturno conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Olinda Quadra G, Lote 2, Nº 500 Park Lozandes - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200066-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os serviços serão executados nas áreas do edifício-sede da PRM Anápolis, situada na Rua Engenheiro Portela, 634, esquina com Rua Senador Sócrates Diniz, Centro, Anápolis-GO, CEP 75.023-085, conforme detalhamentos constantes do Anexo I do Edital.

FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 200100-00001-2017NE000007

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO PARANÁ**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA - FAC-NOPAR. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Prof. Danilo Lemos Freire, Diretor-Geral, pela FAC-NOPAR. Processo Administrativo 1.25.000.003472/2011-51.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Prof. Sueli Édi Rufini, Pró-Reitora, pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Processo Administrativo 1.25.000.003151/2011-56.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Prof. Paulo Sérgio Wolff, Reitor, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Processo Administrativo 1.25.000.003169/2011-58.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ - ISULPAR. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Sr. Ivan de Medeiros Petry Maciel, Diretor de Graduação, pelo ISULPAR. Processo Administrativo 1.25.000.003218/2011-52.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Sra. Viviane da Silva, Diretora, pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL. Processo Administrativo 1.25.000.003399/2011-17.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Profª. Neiva Pavan Machado Garcia, Vice-Reitora Executiva, pela UNIPAR. Processo Administrativo 1.25.000.003401/2011-58.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e UNIVERSIDADE POSITIVO - UP. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 16 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Sr. José Pio Martins, Reitor, pela Universidade Positivo - UP. Processo Administrativo 1.25.000.003395/2011-39.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 16 de agosto de 2017. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Prof. Arnaldo Luiz Miró Rebello, Reitor, pelo Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA. Processo Administrativo 1.25.000.003402/2011-01.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: INTER PROJETOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.894.661/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Reforma e Adequação de Acessibilidade a Pessoas com Deficiência, do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. PROCEDIMENTO: 1.30.001.000639/2017-47. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 17/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho Nº2017NE000551, em 07/08/2017. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 12.141,29 (doze mil cento, quarenta e um real e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita à realização dos serviços objeto do presente certame, contados de sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. DATA DE ASSINATURA: 10/8/2017. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Júnior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Marie Antoinette Malzac Batista, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe Substituto.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15, da Lei 8.666/93 e no inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, torna público aos interessados que a aquisição de materiais de expediente para a PR/RJ, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital e em seus Anexos, resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016, Processo nº 1.30.001.002400/2017-10, encontra-se disponível na Internet, no endereço www.prrj.mpf.mp.br. Fornecedor registrado: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME. CNPJ: 23.028.759/0001-88. Valor global registrado: R\$ 9.684,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). A validade da Ata é de 12 meses, contados de 10/08/2017. Outras informações 21-3971-9422/9415.

JORGE TEODÓSIO DA SILVA
Coordenador de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 34/2017; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.007663/2017-68; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP; CNPJ: 22.966.860/0001-17; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2017; PROCESSO PR-SP/SLDE: 1.34.001.004883/2017-30; OBJETO: Registrar preços para aquisição de material de expediente destinados à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em seu edifício-sede e em suas unidades do interior; VIGÊNCIA: 15/08/2017 a 14/07/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 5.286,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais); ELEMENTO DE DESPESA: 333903016; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: LUCAS ALFREDO THEODORO; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 38/2017; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.007668/2017-30; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME; CNPJ: 33.514.001/0001-03; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2017; PROCESSO PR-SP/SLDE: 1.34.001.004883/2017-30; OBJETO: Registrar preços para aquisição de material de expediente destinados à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em seu edifício-sede e em suas unidades do interior; VIGÊNCIA: 15/08/2017 a 14/07/2018; VALOR GLOBAL: R\$ 5.953,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais); ELEMENTO DE DESPESA: 333903016; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: TELMA PEREIRA DA SILVA; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2016; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.004793/2016-68; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME; CNPJ: 64.917.818/0001-56; OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Vigência do Contrato Originário; VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: JOSÉ DE ARAÚJO NETO; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Procurador-Chefe torna pública a revogação, por interesse público, da licitação supracitada, configurada pela restrição orçamentária atual e futura, referente ao processo nº 1.35.000.001513/2015-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Lagarto-SE.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Procurador-Chefe torna pública a revogação, por interesse público, da licitação supracitada, configurada pela restrição orçamentária atual e futura, referente ao processo nº 1.35.000.001512/2015-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Estância-SE.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

O pregoeiro da Procuradoria da República em Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão em tela foi adjudicado à empresa ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 01.340.555/0001-45.

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 19/2017. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/ Procuradoria Geral. Contratada: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. Objeto: aquisição mensal de café torrado e moído. Programa/Atividade 03.062.0581.4262.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.30-07. Nota de Empenho: 2017NE000874. Valor total estimado: R\$ 84.000,00. PGEA 7513.2017.00.900/5. Fundamento Legal: disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 12 meses contados a partir do dia 28 de setembro de 2017. Data de Assinatura: 21/8/2017. Signatários: Pela Contratante, Edilson Barbosa da Silva. Pela Contratada, Sylvana Dias de Araújo Arruda.

Espécie: Contrato Nº 20/2017. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/ Procuradoria Geral. Contratada: MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME. Objeto: Aquisição mensal de chá mate sabor limão. Programa/Atividade 03.062.0581.4262.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.30-07. Nota de Empenho: 2017NE000873. Valor total estimado: R\$ 310,20. PGEA 7513.2017.00.900/5. Fundamento Legal: disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 12 meses contados a partir do dia 29 de setembro de 2017. Data de Assinatura: 18/8/2017. Signatários: Pela Contratante, Cleofáster Sardinha e Silva. Pela Contratada, Jeysson Salustiano da Silva Ribeiro.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PGEA nº 002211E2017.01.900/2 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015, de prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Telessegurança Serviços e Sistemas Ltda., CNPJ nº 35.855.733/0001-92. Objeto: alterar as Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, do Valor, da Vigência e da Garantia de Execução do Contrato. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. Valor Global: 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 28/10/2017 a 28/10/2020. Data da Assinatura: 10/08/2017. Signatários: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Allan Souza de Oliveira, Sócio, pela Contratada.

Espécie: PGEA nº 000655.2017.01.900/1 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2013, de prestação de locação de máquinas copiadoras novas, com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: MAC ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda., CNPJ nº 11.427.054/0001-54. Objeto: alterar as Cláusulas Dez e Dezesesseis, que tratam, respectivamente, da Vigência e da Garantia do Contrato. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 5/8/2017 a 5/8/2018. Data da Assinatura: 31/7/2017. Signatários: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Danielle Portugal Tostes, Sócia-Administradora, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL. OBJETO: Fornecimento de energia - n.º 812/2017. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, XXII, Lei n.º 8.666/93. EMPENHOS: 2017NE000010 e 2017NE000294. VIGÊNCIA: 09/08/2017 a 08/08/2018. Valor estimado mensal: R\$ 18.131,06. ASSINATURA: 09/08/2017.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a EBCT - Correios. Objeto: Alterar o objeto do Contrato n.º 10/13, face a inaplicabilidade dos termos contratuais originários. Fundamento: Art. 65, II, b, Lei n.º 8666/93. Vigência: 11/08/2017 a 02/04/2018. Assinatura: 11/08/2017. Assinam: Carlos Leonardo H. Silva, Procurador-Chefe, contratante e Alessandro Paz Sampaio, Gerente, contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2013

PGEA nº 000016.2017.13.900/1. CONTRATANTE: União/MPT/PRT da 13ª Região. CONTRATADO: FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ Nº 05.554.220/0001-80. OBJETO: Repacutar o valor do Contrato nº 08/2013, reajustando o seu valor mensal em 5,28%, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. Assinam: Dr. PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região, pela Contratante e ANDRÉA CARLA GOMES PIMENTEIRA THOMAZ, pela Contratada. Data da Assinatura: 17/07/2017.

EXTRATO DE COMPROMISSO

PGEA 000402.2017.13.900/8. TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017; COMPROMITENTE: União Federal/MPT/PRT da 13ª Região; COMPROMISSÁRIA: ASCARE-JP ASSOCIAÇÃO DOS CATAADORES DE RECICLÁVEIS DE JP, CNPJ Nº 15.080.737/0001-39; OBJETO: Coleta de resíduos recicláveis descartados pela PRT da 13ª Região durante o período de 12 meses. Assinam: Dr. PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região e KELSON GALDINO DOS SANTOS, representante da ASCARE-JP. Data da assinatura: 01/08/2017.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2014

PGEA nº 000187.2017.13.900/3. CONTRATANTE: União/MPT/PRT da 13ª Região. CONTRATADA: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.613.668/0001-65. OBJETO: Prorrogar o contrato principal por mais 12 meses, a contar de 07/07/2017. Assinam: Dr. PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região, pela Contratante e WILLIAN JOSÉ GONÇALVES, pela Contratada. Data da Assinatura: 30/06/2017.



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 200108

Nº Processo: 400.2017.18.900/0 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s), para execução conforme demanda, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, mediante ressarcimento, em 1 (um) grupo gerador à diesel instalado na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, sem mão de obra residente, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Pregão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 16h00. Endereço: Av. T-63, 1680, Qd. 572, Esquina com Rua C.253, Nova Suíça Nova Suíça - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200108-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS NICOLAU BASTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 200108-00001-2017NE000024

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/2017

PGEA: 000481.2017.19.900/5; CONVENIENTES: União Federal/MPT/PRT/19ª Região e Universidade Federal de Alagoas - UFAL; OBJETO: Proporcionar aos alunos desta Instituição a oportunidade de estagiar no MPT; ASSINATURA: 27/7/17; VIGÊNCIA: 27/7/17 a 26/7/20; SIGNATÁRIOS: Dr. Rafael Gazzané Júnior, Procurador-Chefe, pela PRT 19ª Região e Srª. Sandra Regina Paz da Silva, Pró-Reitora, pela UFAL.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A PRT 21ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço 06/2017, referente ao Pregão Eletrônico 03/2017, para fornecimento de materiais de consumo. Com vigência período de 04/08/2017 a 03/08/2018, www.pgt.mpt.mp.br/portaltransparencia Processo 000995.2017.21.900/3. Fornecedor: Fado Conserv Material Limpeza, Escritório e Hospitalar, CNPJ 17.466.815/0001-63. Valor total registrado para o item 07. R\$ 1.950,00.

A PRT 21ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço 08/2017, referente ao Pregão Eletrônico 03/2017, para fornecimento de materiais de consumo. Com vigência período de 04/08/2017 a 03/08/2018, www.pgt.mpt.mp.br/portaltransparencia Processo 000997.2017.21.900/6. Fornecedor: Império Industria e Comércio de bandeiras Eirelli - ME, CNPJ 21.589.394/0001-35. Valor total registrado para os itens 18 e 21 R\$ 3.095,90.

FABIO ROMERO ARAGÃO CORDEIRO.
Procurador-Chefe

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo eletrônico nº 3.00.000.1.005395/2017-64. Empresa vencedora: FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, com o valor anual de R\$ 716.718,48.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDECA - 21/08/2017) 200008-00001-2017NE000050

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Tecnical Engenharia Ltda. com o valor global anual de R\$2.897.081,70.

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS Nº 2/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG 1.125, de 02/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 07/10/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 4/2017; nº 5/2017; nº 6/2017; nº 7/2017; e nº 8/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que estarão disponíveis na internet (www.mpdft.mp.br).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília, 21 de agosto de 2017.
ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 021/2017-. Processo nº 08191.043209/2017-26. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FERRARI & FERRARI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP; CNPJ: 02.259.171/0001-65. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos telefônicos analógicos, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2017. Vigência: 3/8/2017 até 2/8/2018. Valor Global: 18.845,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: RAPHAEL FERRARI: Proprietário. Data da assinatura: 3 de agosto de 2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 023/2017-A. Processo nº 08191.016913/2017-14. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP; CNPJ: 19.910.840/0001-10. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos e equipamentos diversos (ITEM 1), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2017. Vigência: 10/8/2017 até 9/8/2018. Valor Global: 1.995,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: THAYS APARECIDA DAMASCHI: Sócia-Proprietária. Data da assinatura: 10 de agosto de 2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 023/2017-C. Processo nº 08191.016913/2017-14. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; CNPJ: 20.230.576/0001-52. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos e equipamentos diversos (ITEM 3), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2017. Vigência: 10/8/2017 até 9/8/2018. Valor Global: 9.215,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MILTON CARNEIRO BORGES: Procurador. Data da assinatura: 10 de agosto de 2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 023/2017-D. Processo nº 08191.016913/2017-14. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 15.733.417/0001-30. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos e equipamentos diversos (ITENS 4 e 5), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2017. Vigência: 10/8/2017 até 39/8/2018. Valor Global: R\$ 34.450,05. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUCIANA MARIA PEREIRA: Proprietário. Data da assinatura: 10 de agosto de 2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2017-A. Processo nº 08191.026505/2017-62. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP; CNPJ: 04.994.858/0001-70. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras e poltronas (item 1), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2017. Vigência: 14/8/2017 até 13/8/2018. Valor Global: 7.190,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: CLÁUDIO FLAVIANO BIZIGATTO: Sócio Proprietário. Data da assinatura: 14 de agosto de 2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2017-B. Processo nº 08191.026505/2017-62. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MADELIDER COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 02.027.570/0001-09. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras e poltronas (Itens 2, 3 e 4), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2017. Vigência: 14/8/2017 até 13/8/2018. Valor Global: 243.250,00 . Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: PAULO SÉRGIO FONSECA MOURÃO: Diretor. Data da assinatura: 14 de agosto de 2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2017-C. Processo nº 08191.026505/2017-62. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; CNPJ: 02.604.236/0001-62. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras e poltronas (Itens 5 e 6), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2017. Vigência: 14/8/2017 até 13/8/2018. Valor Global: 40.400,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MAGNO LOPES NASCIMENTO: Representante. Data da assinatura: 14 de agosto de 2017.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS
REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM MATO GROSSO

EDITAL Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

TC 027.099/2016-4- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Lawrence Medeiros Neves, CPF-933.429.267-91, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres da entidade credora, valor histórico atualizado monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 16/8/2017: R\$ 22.714,07.

O débito decorre das seguintes irregularidades: a) Conduta: Reconhecer serviços não executados ou parcialmente executados. b) Nexo de causalidade: Na função de Chefe do Fusex, reconheceu serviços que não haviam sido executados ou executados parcialmente em desconformidade normativa, permitindo que houvesse dano ao erário no valor de R\$ 15.118,83. c) Culpabilidade: Há elementos indicativos da potencial consciência da ilicitude praticada, sendo-lhe, pois, exigível conduta diversa, porquanto o responsável não se certificou se os serviços haviam sido mesmo prestados, não estando albergado em nenhuma excludente de ilicitude. d) Irregularidade: Quesito 4: Não comprovação do consumo de oxigênio hospitalar. As quais caracterizam infração aos seguintes dispositivos violados: Art. 25 da Portaria 759/2002 do Comandante do Exército; Art. 63 da Lei 4.320/1964; e Art. 36 do Decreto 93.872/1986.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 16/8/2017: R\$ 26.666,87; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de

confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992), e) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso - Secex/MT ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 8, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

TC 001.124/2016-1- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Gilda Maria Kirsch, CPF: 534.222.010-68 do Acórdão 6482/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. Aroldo Cedraz, Sessão de 19/7/2017, proferido no processo TC 001.124/2016-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres da FUNASA - Fundação Nacional de Saúde os valores históricos: R\$ 40.000,00, em 16/3/2007, e R\$ 40.000,00, em 24/5/2007, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/8/2017: R\$ 239.385,57.

O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 58 da Lei 8.443/1992, a qual será atualizada desde a data do Acórdão 6482/2017 - TCU - 2ª Câmara, relatado pelo Exmº Ministro Aroldo Cedraz, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-SC ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS

EDITAL Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

TC 024.025/2015-1- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Marcos Antonio dos Santos, CPF: 240.532.524-15 do Acórdão 4855/2017-TCU-Segunda Câmara, Relator Ministro José Múcio Monteiro, Sessão de 30/5/2017, proferido no processo TC 024.025/2015-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/8/2017: R\$ 393.152,64. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 30.000,00 (art. 57, Lei 8.443/1992), a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 4855/2017-TCU-Segunda Câmara, Relator Ministro José Múcio Monteiro (30/5/2017), até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial).

Faculta-se à parte a interposição de recurso contra este acórdão, nos termos dos artigos 31 a 35 da Lei 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU. Ressalta-se que a interposição de embargos de declaração é causa de suspensão (e não de interrupção) de prazo para os demais recursos, nos termos do art. 34, §2º, da Lei 8.443/1992, c/c o §3º do art. 287 do Regimento Interno do TCU.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito, para pagamento da multa, pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-AL ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 22, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

TC 007.602/2014-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o CENTRO DE CULTURA POPULAR VIVA ARTE, CNPJ: 00.774.961/0001-53, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 2549/2017-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 14/3/2017, retificado, por inexistência material, pelo Acórdão 3709/2017-TCU-2ª Câmara, proferidos no processo TC 007.602/2014-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Cultura, valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 3/8/2017: R\$ 41.824,75. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 3.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 2549/2017-TCU-2ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-PE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

EDITAL Nº 23, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

TC 007.602/2014-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Senhor RINALDO ANTÔNIO DA SILVA, CPF: 295.317.054-53 do Acórdão 2549/2017-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 14/3/2017, retificado, por inexistência material, pelo Acórdão 3709/2017-TCU-2ª Câmara, proferidos no processo TC 007.602/2014-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o ao pagamento de multa (art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992), no valor de R\$ 3.000,00, fixando o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, a qual será atualizada desde a data do Acórdão 2549/2017-TCU-2ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal

TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-PE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

EDITAL Nº 24, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

TC 024.846/2014-7- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Senhor PAULO ROBERTO DE SANTANA, CPF: 126.762.254-72, do Acórdão 2551/2017-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 14/3/2017, retificado por inexistência material pelo Acórdão 5755/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão de 27/6/2017, proferidos no processo TC 024.846/2014-7, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 8/8/2017: R\$ 390.297,72. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-PE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ

EDITAL Nº 17, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

TC 011.339/2015-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a empresa Santa Rita Construções Importações e Exportações Ltda., CNPJ 07.351.073/0001-77, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 4/8/2017: R\$ 95.019,76, em solidariedade com a responsável Maria Eliane Gadelha Carius, CPF 372.805.892-00. O débito é decorrente em razão da inexecução parcial do objeto do Convênio 0315/2006, Sfi 571027, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Assis Brasil/AC em 25/6/2006, tendo por objeto instalações hidrossanitárias em escolas rurais do município, conforme Parecer Técnico Funasa/Diesp 164/2013 (peça 2, p. 190) e cláusula segunda, item II, alíneas "b" e "e" da Portaria Funasa 674/2005. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pelas irregularidades das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos, os quais serão atualizados monetariamente, desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, as quantias eventualmente ressarcidas, nos termos da legislação vigente, bem como a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 4/8/2017: R\$ 122.947,21. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992). A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos dos débitos com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-PI ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 23, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

TC 006.331/2016-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO o Sr. NELSON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 025.526.410-08, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 18/8/2017: R\$ 775.236,60; sendo este em solidariedade com a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, CNPJ-88.593.231/0001-05. O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, em decorrência das irregularidades na execução física e financeira e na prestação de contas do Convênio 1.335/2010, Siafi 744833, celebrado com a União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa), tendo por objeto incentivar o turismo, por meio da implementação do Projeto intitulado "Capacitar estudantes do ensino médio de escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul, em disciplinas relacionadas ao segmento do turismo", a qual caracteriza infração à CRFB, art. 70, parágrafo único, e 71, inciso II; Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008; Decreto-Lei 200/1967, art. 93; Lei 8.666/1993; Termo de Convênio 1.335/2010. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 18/8/2017: R\$ 949.697,41; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992), e) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-RN ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

TC 010.767/2014-2- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA HOME CARE MEDICAL LTDA. (CNPJ: 62.248.067/0001-05), para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Municipal De Saúde De Taubaté - SP os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 11/8/2017: R\$ 165.397,60 em solidariedade com os responsáveis: JOSÉ BERNARDO ORTIZ - CPF: 027.034.758-53 e ROBERTO PEREIRA PEIXOTO - CPF: 738.598.508-49.

O débito é decorrente das seguintes ocorrências:

Ocorrência 1: Aquisição de medicamentos nos exercícios de 2003 e 2004 pela Prefeitura Municipal de Taubaté/SP, referente à Concorrência Pública n. 05/02-Processo n. 31.417/02, acima do valor de mercado (sobrepço), adquiridos da empresa Home Care Medical Ltda., com recursos recebidos do Ministério da Saúde, em desacordo com o disposto no art. 15, inciso V e art. 43, inciso IV, ambos da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

Ocorrência 2: Aquisição de medicamentos nos exercícios de 2005 e 2006 pela Prefeitura Municipal de Taubaté/SP, referente à Concorrência Pública nº 05/02-Processo nº 31.417/02, acima do valor de mercado (sobrepço), adquiridos da empresa Home Care Medical Ltda., com recursos recebidos do Ministério da Saúde, em desacordo com o disposto no art. 15, inciso V e art. 43, inciso IV, ambos da Lei n. 8666/93, e suas alterações.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 11/8/2017: R\$ 326.951,70; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos dos débitos com as respectivas datas de ocorrências e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

IVAN ALBERTO MANCINI PIRES
Diretor

EDITAL Nº 38, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

TC 031.402/2015-1- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Maria Denira Tavares Rossi, CPF: 079.469.398-92 do Acórdão 2411/2017-TCU-Primeira Câmara, Relator Ministro Bruno Dantas, Sessão de 25/4/2017, proferido no processo TC 031.402/2015-1, que trata de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do Sr. José Reinaldo Martins, na condição de Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul/SP (gestão 1993 a 1996), e da Sra. Maria Denira Tavares Rossi, na condição de Prefeita Municipal de Vargem Grande do Sul/SP (gestão 1997 a 2000), em razão de irregularidades na execução do Convênio n. 209/FAE/96 (Siafi n. 304649), celebrado entre a extinta Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul/SP, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 15/8/2017 é de: R\$ 476.623,61. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome da responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Fica autorizado, desde já, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno do TCU, o parcelamento da dívida em até 36 (trinta e seis) parcelas, incidindo sobre cada uma, corrigida monetariamente, os juros de mora devidos, sendo que, caso opte por essa forma de pagamento, a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 217, § 2º, do RI/TCU

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos dos débitos com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

IVAN ALBERTO MANCINI PIRES
Diretor

EDITAL Nº 39, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

TC 007.519/2014-1- Fica notificado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável (IBRASI), na pessoa de seu representante legal, que foi interposto Recurso de Reconsideração pelo Senhor Luiz Gustavo Machado contra o Acórdão 170/2017-TCU-Plenário, de 8/2/2017, proferido no processo TC 007.519/2014-1, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo, em desfavor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável (IBRASI), em razão de irregularidades na execução física do objeto do Convênio 1.550/2009, Siconv 721.084, celebrado com o Ministério do Turismo,

que teve por objeto a execução do projeto "Desenvolver metodologia para realização de pesquisas e promover a sua aplicação no que tange ao estudo e diagnóstico dos terminais portuários de passageiro no litoral brasileiro".

O referido recurso foi conhecido com efeito suspensivo em relação aos itens 9.4, 9.5, 9.8 e 9.10 do acórdão recorrido, e estendido a todos os responsáveis condenados em solidariedade com o ora recorrente, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, e encontra-se pendente de apreciação de mérito pelo Colegiado deste Tribunal.

Ressalta-se que a interposição de embargos de declaração é causa de mera suspensão e não de interrupção de prazo para os demais recursos, nos termos do artigo 34, § 2º, da Lei 8.443/1992 e do Acórdão 373/2009-TCU-Plenário.

MARCELO GONÇALVES
Diretor

EDITAL Nº 40, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

TC 010.371/2017-6- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO o Senhor VILSON ROBERTO DO AMARAL, CPF-073.755.248-40, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 15/8/2017: R\$ 892.544,48; sendo R\$ 63.924,08 em relação aos benefícios concedidos a HELENA TEREZA ZANUTTO VISENTIN, CPF-147.266.498-17; R\$ 81.399,34 em relação aos benefícios concedidos a LEONORA SILVA DOS SANTOS, CPF-852.403.388-68; R\$ 246.898,95 em relação aos benefícios concedidos a JAIRO CAVALHEIRO, CPF-518.378.118-49; R\$ 254.640,32 em relação aos benefícios concedidos a MANOEL PINTO MAGALHAES NETO, CPF-987.028.318-72; e R\$ 245.681,79 em relação aos benefícios concedidos a PAULO AFONSO GORGULHO CHAVES, CPF-412.879.916-53.

O débito decorre do ato de valer-se do cargo público ocupado para lograr proveito pessoal ou de outrem, infringindo o dever funcional inserto no inciso II do art. 116, e incorrer na vedação expressa no inciso IX do art. 117, ambos da Lei 8.112/1990, assim concedendo benefícios de aposentadoria aos segurados abaixo, conforme as condutas a seguir descritas:

a) No processo concessório da segurada Helena Tereza Zanutto Visentin (CPF 147.266.498-17), benefício 41/122.537.265-5, foi computado período de trabalho com Sérgio Visentin, na qualidade de empregada doméstica, no período de 1/1/1985 a 31/10/1990, sem comprovação na carteira de trabalho e respectivos recolhimentos de contribuição previdenciária.

b) No processo concessório da segurada Leonora Silva dos Santos (CPF 852.403.388-68), benefício 41/121.948.154-5, não foram comprovados os períodos trabalhados na empresa Malharia Simber, de 1/3/1957 a 28/2/1960, e na empresa Arthur José da Costa, de 1/1/1985 a 31/12/1990.

c) No processo concessório do segurado Jairo Cavalheiro (CPF 518.378.118-49), benefício 42/127.112.208-9, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- cômputo de período de trabalho na empresa Solmo Empreiteira de Obras, de 9/1/1976 a 31/12/1976, período superior ao que consta de sua carteira de trabalho, do CNIS e dos documentos fornecidos pela empresa, que é 9/1/1976 a 12/8/1976;

- cômputo do período de trabalho na empresa Geic Incorporações e Construções Ltda., de 18/1/1977 a 21/3/1979, período superior ao que consta de sua carteira de trabalho e do CNIS, que é 18/1/1977 a 21/9/1977;

- cômputo de período de trabalho na empresa Secol Sociedade de Empreendimentos e Construções Ltda., de 8/2/1984 a 8/5/1985, período superior ao que consta de sua carteira de trabalho e do CNIS, que é 8/2/1984 a 8/5/1984;

- cômputo de período de trabalho na empresa Over Organização de Vendas Ltda., de 2/12/1966 a 1/4/1971, período superior ao que consta de sua carteira de trabalho e do CNIS, que é 2/12/1968 a 31/3/1970;

- inclusão de período de contribuição, como autônomo, sem recolhimentos ou comprovação em carnês, para o período de setembro/1991 a agosto/1992;

- conversão de tempo de trabalho comum em atividade especial, sem a devida comprovação, para os períodos: 26/4/1971 a 23/5/1974, 7/6/1974 a 9/12/1975, 9/1/1976 a 31/12/1976, 18/1/1977 a 21/3/1979, 30/5/1979 a 26/7/1979, 30/7/1979 a 15/8/1979, 4/8/1980 a 15/3/1982, 25/5/1982 a 3/1/1984, 8/2/1984 a 8/5/1985, 23/9/1985 a 30/5/1986 e 1/8/1994 a 28/9/1994.

- d) No processo concessório do segurado Manoel Pinto Magalhães Neto (CPF 987.028.318-72), benefício 42/122.537.083-0, houve irregular cômputo de tempo de atividade especial sem parecer técnico pericial, em desacordo com o parágrafo 5º do art. 68 do Decreto 3.048/1999, para os períodos trabalhados na York S/A., de 1/4/1976 a 1/11/1977, 3/5/1976 a 26/5/1976, 4/1/1978 a 30/9/1980, 1/10/1980 a 1/5/1985, 2/5/1985 a 26/5/1988, 15/9/1988 a 11/10/1990, 12/10/1990 a 31/3/1994, e de 4/4/1994 a 5/3/1997.

- e) No processo concessório do segurado Paulo Afonso Gorgulho Chaves (CPF 412.879.916-53), benefício 42/127.112.256-9, foram constatadas as seguintes irregulares no cômputo de tempo de atividade:

- o período de 2/1/1971 a 20/1/1974 de vínculo de trabalho com a empresa Alto Pouso Alegre Ltda. foi incluído com data de início divergente da carteira de trabalho, onde consta 15/3/1973 a 20/1/1974;

- o período de 21/11/1981 a 20/2/1983 de vínculo de trabalho com a empresa Alto Pouso Alegre Ltda. foi incluído sem comprovação na CTPS ou no CNIS;

- o período de 21/8/1974 a 20/8/1977 de vínculo de trabalho com a empresa Distribuidora Eletro Ltda. foi incluído com data de início e fim divergentes da carteira de trabalho, onde consta 21/1/1974 a 30/8/1974;

- o benefício foi concedido com status de desempregado, porém o segurado estava empregado na data de entrada do requerimento conforme demonstra a CTPS e o CNIS;

- A data de início de trabalho na Constran S/A. na CTPS é 19/8/1985 e foi considerado para concessão de benefício o início em 1/8/1985;

- houve conversão de atividade comum em especial, por enquadramento na categoria profissional da função de engenheiro civil, sem a apresentação do documento de habilitação profissional (CREA) do segurado;

- não foi confirmada a CTC emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 15/8/2017: R\$ 1.561.303,48; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992), e e) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MARCELO GONÇALVES
Diretor

EDITAL Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

TC 001.009/2015-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa AJA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 26.901.264/0001-00, do Acórdão 11511/2016-TCU-Segunda Câmara, Rel. Augusto Nardes, Sessão de 25/10/2016, proferido no processo TC 001.009/2015-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas, condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), em solidariedade com a responsável Célia de Moraes Marques, CPF-363.561.151-49, o valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 16/8/2017: R\$ 251.034,08. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 16.000,00 (art. 57 Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 11511/2016-Segunda Câmara, Rel. Augusto Nardes até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Fica a empresa notificada também do Acórdão 5129/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. Aroldo Cedraz, Sessão de 13/6/2017, por meio do qual o Tribunal deliberou em não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Célia de Moraes Marques contra os termos do Acórdão 11511/2016 - TCU - Segunda Câmara.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

IVAN ALBERTO MANCINI PIRES
Diretor

Defensoria Pública da União

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 88038006154201746. PREGÃO SISPP Nº 59/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 11907591000100. Contratado : MUNDIAL SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a Unidade DPU/Cáceres/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$66.394,98. Fonte: 100000000 - 2017NE801925. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 290002-00001-2017NE801108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 08038000450201733. PREGÃO SISPP Nº 86/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 06979037000190. Contratado : INOVA SERVICOS DE MAO DE OBRA -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem para atender a Unidade DPU/. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$52.849,32. Fonte: 100000000 - 2017NE801978. Data de Assinatura: 17/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 290002-00001-2017NE801108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 0803801151973. PREGÃO SISPP Nº 81/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem para atender a Unidade DPU/Florianópolis/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Valor Total: R\$52.659,84. Fonte: 100000000 - 2017NE801982. Data de Assinatura: 21/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 290002-00001-2017NE801108

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 124/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de Técnico em Secretariado e Secretariado Executivo, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública da União em Belém/PA, Macapá/AP, Boa Vista/RR e Porto Velho/RO, obedecidas as demais especificações do edital.

MARCILIO RODRIGUES PENHA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/08/2017) 290002-00001-2017NE800807

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Doação publicado no D.O.U nº 135 de 17/07/2017, Seção 3, página 136, processo nº 130.325/16, onde se lê: "FAVORECIDO: Câmara Municipal de Valença/RJ. CNPJ: 29.076.130.0001-90", leia-se: "FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Valença/RJ. CNPJ: 29.076.130.0001-90".

No Extrato de Doação publicado no D.O.U nº 135 de 17/07/2017, Seção 3, página 136, processo nº 130.327/16, onde se lê: "FAVORECIDO: Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ. CNPJ: 32.517.906/0001-74", leia-se: "FAVORECIDO: Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ. CNPJ: 14.849.059.0001-63".

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora do Departamento de Material
e Patrimônio

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2017 - UASG 010001

Nº Processo: 128.069/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de caixas, envelopes, pastas e capas. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívica Administrativa - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-95-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO
Presidente da CPL

(SIDECE - 21/08/2017) 010001-00001-2017NE000769

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2017 - UASG 020001

Nº Processo: 00200008995201757 . Objeto: Inscrição de dois servidores do Senado Federal no evento Energy and Cost Management Specialist Level Course , oferecido pela empresa Data Centre Dynamics, na cidade de Brasília - DF, durante o período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as justificativas apresentadas pelo órgão técnico no Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2017. WANDERLEY RABELO DA SILVA. Diretor-executivo de Contratações. Ratificação em 21/08/2017. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.948.372/0001-14 DATA CENTRE DYNAMICS BRASIL TECNOLOGIAS LTDA..

(SIDECE - 21/08/2017) 020001-00001-2017NE000013



Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 42/2017, firmado entre o TSE e a empresa Reinaldo Galvão Belo da Silva. CNPJ nº 12.221.915/0001-06. OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.550,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da publicação no D.O.U e duração de 12 meses. ASSINATURA: 18/08/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração; e Reinaldo Galvão Belo da Silva, Sócio-Gerente, pela Contratada. PA nº 2017.00.000002254-1.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso TSE nº 1/2017, firmado entre o TSE e o Banco Safra S/A. CNPJ nº 58.160.789/0001-28. OBJETO: concessão de empréstimos pelo BANCO SAFRA, sob condições favorecidas e mediante a consignação do valor das prestações devidas pelo mutuário em folha de pagamento, aos servidores ativos e inativos, requisitados e lotados provisoriamente ocupantes de função comissionada (FC-01 a FC-06) ou cargo em comissão (CJ-1 a CJ-4), aos servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ocupantes de cargo em comissão, e aos pensionistas. ASSINATURA: 18/08/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; e Marcello Ribeiro Xisto e Vitor Panzeri dos Santos, Procuradores, pelo banco. PA nº 2017.00.000004015-9.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato TSE nº 34/2016, firmado entre o TSE e a empresa Chaveiro Horizonte Adeir Feitoso Porto - ME. CNPJ nº 24.927.188/0001-86. OBJETO: Fica rescindido, a partir da publicação deste Termo de Rescisão, por interesse da Administração, o Contrato-TSE nº 34/2016, tendo em vista a conclusão de contratação com mesmo objeto. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 no PA 2016.00.000004624-0. ASSINATURA: 18/08/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; Adeir Feitoso Porto, Gerente proprietário, pela Contratada. P.A. SEI nº 2016.00.000004624-0.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2017NE001416, emitida em 18.08.2017. FAVORECIDO: Layout Móveis para Escritório Ltda - EPP. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral. VALOR: R\$ 3.050,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 2017.00.000009589-1.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - UASG 050001

Nº Processo: 8664/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de fotografia e revisor de texto. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-61-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 050001-00001-2017NE000159

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 97/2017

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Eaton Power Solution Ltda. - item 1; e Powersafe Importação, Exportação Ltda. - item 2.

JANAÍNA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 050001-00001-2017NE000159

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.406/2017-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Fox Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.693.698/0001-30. OBJETO: Desenvolvimento de projetos de sistemas de detecção e alarme e combate a incêndio, de ar condicionado/climatização e iluminação de emergência/rota de fuga. MODALIDADE: Dispensa de licitação - DI. CONTRATO: DI-009/2017. FUNDAMENTO: art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93. VALOR: total de R\$ 14.510,00. VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001121, emitida em 02/08/2017. ASSINATURA: 21/08/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Paulo César de Resende Pereira, Presidente.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 99/2017 - UASG 060001

Nº Processo: 209/2017 . Objeto: Despesa de inscrição de 3 (três) magistrados no 23º Seminário Internacional do IBCCRIM , a realizar-se no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2017. IVO ROMERO DA SILVA. Diretor de Orçamento e Finanças, em Exercício. Ratificação em 18/08/2017. EDER SOARES DE OLIVEIRA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 4.620,00. CNPJ CONTRATADA : 68.969.302/0001-06 INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS.

(SIDECA - 21/08/2017) 060001-00001-2017NE000165

SECRETARIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Processo nº 120/2017 (SEI nº 017679/16-00.11). Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017 celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF. OBJETO: Cooperação mútua a fim de promover o intercâmbio de informações entre as instituições e a valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - REFOR, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.47. VIGÊNCIA: 17.08.2017 a 16.08.2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 17.08.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo STM, e Flavio Correia de Sousa, Presidente, pelo CREA/DF.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 60/2017 - SEI nº 002926/17-00.07. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Ata nº 35/2017. OBJETO: Eventual aquisição de produtos de informática para o Superior Tribunal Militar (Órgão Gerenciador) e para o Colégio Militar de Porto Alegre/RS; 11º Grupo de Artilharia Antiaérea/DF; Centro Preparação Oficiais Reserva/PE; Secretaria Geral do Exército/DF e Base de Administração do QGEX/DF (Órgãos Participantes). FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUZANE F. DE SOUZA CASTRO - ME. CNPJ: 21.775.627/0001-94. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0104 - MIGI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 01, R\$ 261,85. VIGÊNCIA: 18.08.2017 a 17.08.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Julio Cesar Larini, Procurador, pelo Fornecedor Beneficiário.

A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

ESPÉCIE: Processo nº 60/2017 - SEI nº 002926/17-00.07. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Ata nº 36/2017. OBJETO: Eventual aquisição de produtos de informática para o Superior Tribunal Militar (Órgão Gerenciador) e para o Colégio Militar de Porto Alegre/RS; 11º Grupo de Artilharia Antiaérea/DF; Centro Preparação Oficiais Reserva/PE; e Base de Administração do QGEX/DF (Órgãos Participantes). FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JELG TELECOM EIRELI - ME. CNPJ: 26.812.029/0001-61. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0104 - MIGI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 02, R\$ 16,59. VIGÊNCIA: 18.08.2017 a 17.08.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Juliana Grazielle de Oliveira, Procuradora, pelo Fornecedor Beneficiário.

A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

ESPÉCIE: Processo nº 60/2017 - SEI nº 002926/17-00.07. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Ata nº 37/2017. OBJETO: Eventual aquisição de produtos de informática para o Superior Tribunal Militar (Órgão Gerenciador) e para o Colégio Militar de Porto Alegre/RS; 11º Grupo de Artilharia Antiaérea/DF; Centro Preparação Oficiais Reserva/PE; e Base de Administração do QGEX/DF (Órgãos Participantes). FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP. CNPJ: 08.772.301/0001-45. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0104 - MIGI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 03, R\$ 4,98. VIGÊNCIA: 18.08.2017 a 17.08.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Wesley Laureço de Barros, Diretor, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

ESPÉCIE: Processo nº 60/2017 - SEI nº 002926/17-00.07. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Ata nº 38/2017. OBJETO: Eventual aquisição de produtos de informática para o Superior Tribunal Militar (Órgão Gerenciador) e para o Colégio Militar de Porto Alegre/RS; 11º Grupo de Artilharia Antiaérea/DF; Centro Preparação Oficiais Reserva/PE; e Base de Administração do QGEX/DF (Órgãos Participantes). FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ELETRO VILEMAR LTDA - ME. CNPJ: 19.881.971/0001-16. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0104 - MIGI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 04, R\$ 3,53. VIGÊNCIA: 18.08.2017 a 17.08.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Leonardo Francisco da Silva, Sócio, pelo Fornecedor Beneficiário.

A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho: 2017NE000060, de 18AGO17. Contratante: Auditoria da 4ª CJM - CNPJ: 00.497.552/0015-52. Contratada: Telefônica Brasil S.A - CNPJ: 02.558.157/0009-10. Processo SEI nº 000371/17-04.01. Objeto: Contratação de serviço de internet banda larga 50 MB. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18AGO17 a 17AGO18. Valor Global Estimado: R\$ 1.663,68 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Valor Total do Empenho: R\$ 691,58 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Fonte: Programa de Trabalho: 02.061.0566.4224.0001 (MTGI). Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Lâmpadas Led, Spot e Plafon, foi homologado pela Diretora da Secretaria de Administração, Maria Cristina Turnes. Empresas vencedoras: RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, item 1 - R\$ 11,91; COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, CNPJ: 18.768.894/0001-20, item 2 - R\$ 10,20; J.R.S IMPORTADORA LTDA ME, CNPJ: 02.477.803/0001-67, item 3 - R\$ 16,20; PURPLE SECURITY MASTER EIRELI, CNPJ: 03.707.773/0001-09, item 4 - R\$ 18,10; LUPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EI, CNPJ: 09.539.984/0001-58, item 5 - R\$ 16,70; J&M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA, CNPJ: 03.056.608/0001-26, item 6 - R\$ 24,99, conforme Termo de Homologação 4621003, constante do PAe/SEI 0025523-80.2015.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

ELIZETE FERREIRA COSTA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 090027-00001-2017NE800268

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 090028

Nº Processo: TRF2-EOF-2017/156 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva de 01 (um) Desfibrilador, Modelo DF 200, Marca Funbec, 02 (dois) Eletrocardiógrafos, Modelo ECG 5, Marca Funbec e 01 (um) Monitor Cardíaco, Marca Funbec, deste E. Tribunal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre Nº 80, Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090028-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro
Substituto

(SIDECA - 21/08/2017) 090028-00001-2017NE000298

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2017**

Processo nº TRF2-EOF-2017/00114. O Senhor Pregoeiro torna pública a decisão de CANCELAR o torneio licitatório, em decorrência da alteração do item 9.5 - Qualificação Técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração de energia de emergência do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com cobertura parcial de peças-materiais.

FRANCISCO LUÍS DUARTE
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017)

SECRETARIA-GERAL**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS**

Nota de empenho: 2017NE000826, emitida em 01/08/2017. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: TULUN INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo expediente (Ata 48/2017). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 2.285,80 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2016/00287.07.

Nota de empenho: 2017NE000843, emitida em 08/08/2017. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Objeto: Renovação de assinaturas anuais da editora Revista dos Tribunais. Modalidade de Licitação: Art. 25, I da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Proc. nº TRF2-EOF-2017/00280.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2017 - Fornecimento e consumíveis para impressoras (fitas, cartuchos, kit de manutenção) e equipamentos de TI (pendrive) - foi adjudicado e homologado às empresas: FLASH SO-LUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ nº 22.934.158/0001-71) com o preço global de R\$ 6.479,72; INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME (CNPJ nº 23.442.506/0001-56) com o preço global de R\$ 23.199,96; REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ nº 08.820.802/0001-50) com o preço global de R\$ 6.684,96; SUPRITUDO COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 13.053.736/0001-70) com o preço global de R\$ 4.624,00; TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 64.630.247/0001-74) com o preço global de R\$ 44.733,60; e SCORPION INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ nº 04.567.265/0001-27) com o preço global de R\$ 1.740,00. Certifico, ainda, que os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 16 e 17 restaram fracassados.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 090031-00001-2017NE000022

COMISSÃO DE CONCURSO**EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2017
REGULAMENTO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO**

A Comissão do XIV Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, instituída pelos atos 139, de 8 de março de 2017 e 184, de 29 de março de 2017, da Presidência desta Egrégia Corte, aprovou o Regulamento do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, nos termos abaixo:

CAPÍTULO I**DAS BASES DO CONCURSO**

Art. 1º A habilitação para o provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com os arts. 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na forma deste regulamento, do Edital de Abertura, e das Resoluções CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009, CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, CNJ nº 208, de 10 de novembro de 2015, CJF nº 067, de 3 de julho de 2009, CJF nº 292, de 28 de abril de 2014 e da CJF nº 407, de 10 de junho de 2016.

Art. 2º O concurso constará de:

I - primeira etapa - uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II - segunda etapa - provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório;

III - terceira etapa - Inscrição Definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases:

a) sindicância da vida pregressa e investigação social;

b) exame de sanidade física e mental;

c) exame psicotécnico.

IV - quarta etapa - uma prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;

V - quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório.

§ 1º A prova objetiva seletiva, as provas escritas e a prova oral versarão sobre as seguintes matérias:

Direito Constitucional Direito Previdenciário Direito Penal Direito Processual Penal Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor	BLOCO I
Direito Civil Direito Processual Civil Direito Empresarial Direito Financeiro e Tributário	BLOCO II
Direito Administrativo Direito Ambiental Direito Internacional Público e Privado	BLOCO III

§ 2º O conteúdo dos objetos de avaliação do concurso constará do Anexo I do edital de abertura, nos termos da Resolução CJF nº 067, de 3 de julho de 2009.

§ 3º Nas provas da segunda etapa (escritas) e da quarta etapa (oral) também fará parte do programa o conteúdo sobre noções gerais de Direito e formação humanística, constante do Anexo I do edital de abertura.

§ 4º O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da data da respectiva homologação, podendo, a critério exclusivo do Tribunal, ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 3º A prova objetiva seletiva, as provas escritas e a prova oral terão caráter eliminatório e classificatório. A avaliação de títulos terá caráter apenas classificatório.

§ 1º Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos no somatório das notas das provas objetiva seletiva, escritas e oral.

§ 2º Será eliminado o candidato:

I - que não obtiver, na prova objetiva seletiva, o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco a que se refere o §1º, do art. 2º e com média final de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos três blocos;

II - que não obtiver, na prova objetiva seletiva, na lista geral, nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, a classificação até o 200º (ducentésimo) lugar, e, nos concursos com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, a classificação até o 300º (trecentésimo), ou que na lista específica dos portadores de deficiência não obtiver a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, ficando assegurada a classificação dos candidatos empatados na última posição de classificação, vedado o remanejamento de vagas da lista dos portadores de deficiência;

III - que não lograr a pontuação mínima de 6 (seis) pontos em qualquer uma das provas escritas;

IV - que não alcançar a pontuação mínima de 6 (seis) pontos na prova oral;

V - que obtiver, no somatório das notas obtidas nas provas objetiva seletiva, escritas e oral nota inferior a 30 (trinta) pontos.

§ 3º A prova objetiva seletiva terá valor máximo de 10 (dez) pontos; as provas escritas, de 10 (dez) pontos, cada uma, e a prova oral, de 10 (dez) pontos.

§ 4º A média final, calculada por média aritmética, ponderada que leve em conta o peso atribuído a cada prova, será expressa com 3 (três) casas decimais.

§ 5º A avaliação de títulos terá valor máximo de 10 (dez) pontos. A nota final do candidato no concurso será a soma da sua nota final nas provas com a pontuação obtida na avaliação de títulos.

§ 6º Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem de notas:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) a das duas provas escritas somadas;

c) a da prova oral;

d) a da prova objetiva seletiva;

e) a da prova de títulos.

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Persistindo, ainda assim, o empate, a solução ficará a cargo de sorteio público.

Art. 4º A Comissão do XIV Concurso, expedirá edital de abertura, do qual constarão, além de outros dados, os seguintes:

I - período e forma de realização da inscrição preliminar;

II - documentos necessários à inscrição preliminar;

III - data e horário das provas;

IV - cidades de realização das diferentes provas;

V - número inicial de vagas e percentual destinado a portadores de deficiência física;

VI - matérias do concurso;

VII - nomes dos membros da Comissão do Concurso;

VIII - local de funcionamento da Comissão do Concurso.

Parágrafo único. As vagas existentes e indicadas no edital de abertura poderão ser acrescidas de outras que surgirem durante a realização do concurso ou ter os seus locais modificados, por decisão do Tribunal.

Art. 5º O edital de abertura do concurso será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_17_juiz e www.trf5.jus.br, link "Concursos - Magistrados".

Art. 6º A prova objetiva seletiva e as provas escritas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN e Recife/PE. A prova oral, a inscrição definitiva e a avaliação de títulos serão realizadas na cidade de Recife/PE.

Parágrafo único. No momento da inscrição preliminar, o candidato deverá assinalar, no formulário de inscrição, a sua opção de cidade de realização da prova objetiva seletiva e das provas escritas, a qual não poderá ser alterada.

CAPÍTULO II**DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Art. 7º Do total de vagas previsto no Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

§ 1º - A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo de magistrado.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 8º A cada etapa a Comissão Organizadora e Examinadora fará publicar, além da lista geral de aprovados, listagem composta exclusivamente dos candidatos com deficiência que alcançarem a nota mínima exigida.

Parágrafo único - As vagas não preenchidas reservadas aos candidatos com deficiência serão aproveitadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação do concurso.

CAPÍTULO III**DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

Art. 9º Do total de vagas previsto no Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos negros que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar.

Art. 10 Caso a aplicação do percentual estabelecido no art. 10 resulte em número fracionado, este será levado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 11 Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição preliminar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração terá validade somente para este concurso público, não podendo ser estendida a outros certames.

Art. 12 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

Art. 13 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 14 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

Art. 15 Além das vagas de que trata o art. 12, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

Art. 16 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 17 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

Art. 18 Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

Art. 19 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do art. 18, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

Art. 20 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 21 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Art. 22 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.



CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DO CONCURSO

Art. 23 Cabe à Comissão do Concurso elaborar o edital de abertura, o cronograma com as datas de cada etapa, receber e homologar as inscrições preliminares e definitivas, formular as questões, acompanhar ou realizar a primeira etapa, fornecendo, se for o caso, relatório circunstanciado à comissão especial do Concurso, para efeitos do art. 24 e parágrafos da Resolução CJF nº 67/2009, coordenar e aplicar as provas escritas e orais, arquir os candidatos de acordo com o programa da respectiva disciplina, mediante atribuição de notas, aferir os títulos e julgar os recursos.

Parágrafo único. A juízo da Comissão do Concurso, quaisquer das ações previstas neste artigo poderão ser delegadas a instituições especializadas, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

Art. 24 A Comissão do Concurso, designada pelo Tribunal, na forma do seu Regimento Interno, será constituída por um Professor de Faculdade de Direito oficial ou oficializada, um Advogado militante da Região, dois Desembargadores Federais do Tribunal e um Juiz Federal da Região, cabendo a presidência ao Desembargador Federal mais antigo entre estes.

Parágrafo único. Os membros suplentes serão escolhidos com obediência ao mesmo critério.

Art. 25 A Comissão do Concurso deliberará com a presença da maioria de seus membros, salvo para atribuição de notas, o que exigirá a participação de todos os seus integrantes.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga, impedimento ou falta eventual de membro da Comissão do Concurso, considerar-se-á convocado, automaticamente, o suplente da classe do substituído.

Art. 26 O Presidente da Comissão do Concurso designará a Secretária da Comissão.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária serão definidas pelo Presidente da Comissão do Concurso, cabendo-lhe, também, lavrar as atas de todas as reuniões realizadas.

Art. 27 Aplicam-se aos membros da Comissão os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos arts. 144 e 155 do Novo Código de Processo Civil.

§ 1º Constituem também motivo de impedimento:

I - o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação a concurso público para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

II - a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida; III - a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial da União.

§ 3º Desaparecidos os motivos de suspeição ou impedimento, em razão de eliminação do candidato do concurso, o membro da comissão afastado reassumirá as suas funções.

Art. 28 A prova objetiva seletiva será elaborada e aplicada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), observadas as regras gerais do presente regulamento, que será também responsável pela sua correção e emissão de parecer sobre os recursos no prazo fixado no Edital.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 29 A inscrição preliminar será requerida mediante o preenchimento de formulário próprio elaborado pelo Cespe.

§ 1º O pedido de inscrição preliminar implica a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Regulamento e do edital de abertura do concurso.

§ 2º Não haverá dispensa da taxa de inscrição, exceto em favor do candidato que, mediante requerimento específico, comprovar não dispor de condições financeiras para suportar tal encargo e nos casos previstos em lei.

Art. 30 O pedido de inscrição será feito via internet.

§ 1º Será indeferido o pedido de inscrição que estiver em desacordo com as normas deste Regulamento.

§ 2º É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico ou aquela em desacordo com os ditames do edital de abertura.

CAPÍTULO VI
DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

Art. 31 A prova objetiva seletiva terá a duração de 5 horas e será elaborada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe. Constará de 100 questões, de pronta resposta e apuração padronizada, divididas em 3 blocos, correspondendo, cada parte, a um grupo de matérias. Sendo o primeiro bloco com 40 itens, o segundo com 30 itens e o último com 30 itens.

BLOCO I - 40 questões
Direito Constitucional
Direito Previdenciário
Direito Penal
Direito Processual Penal
Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor
BLOCO II - 30 questões
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Empresarial
Direito Financeiro e Tributário

BLOCO III - 30 questões
Direito Administrativo
Direito Ambiental
Direito Internacional Público e Privado

§ 1º A prova objetiva seletiva será constituída de questões de múltipla escolha com cinco alternativas e sem fator de correção, ou seja, uma ou mais questões erradas não eliminarão uma ou mais questões certas. A nota em cada item da prova objetiva seletiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,10 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

§ 2º O cálculo da nota em cada bloco da prova objetiva seletiva (I a III), comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

§ 3º A nota na prova objetiva seletiva será igual à soma das notas obtidas em cada bloco da prova objetiva seletiva.

§ 4º Será considerado habilitado, na prova objetiva seletiva, o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco, e com média final de no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algebrica das notas dos três blocos.

§ 5º Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no parágrafo anterior serão eliminados do concurso público, não tendo nele nenhuma classificação.

§ 6º Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da folha de respostas.

§ 7º O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva seletiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Regulamento, no edital de abertura do concurso e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

§ 8º Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Regulamento, com o Edital e com a folha de respostas, tais como marcações rasuradas ou emendadas e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

§ 9º Classificar-se-ão para a segunda etapa nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos. E nos concursos com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

§ 10º Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapasse o limite previsto no parágrafo anterior.

§ 11º O redutor previsto no § 9º não se aplica aos candidatos que concorram às vagas destinadas aos portadores de deficiência, os quais serão convocados para a segunda etapa do concurso em lista específica, desde que tenham obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) primeiros candidatos, conforme o caso.

§ 12º Não será permitida, durante a realização da prova objetiva seletiva, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta.

Art. 32 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição preliminar ou do comprovante de pagamento da inscrição preliminar e do documento de identidade original.

§ 1º Dos resultados da prova objetiva seletiva, caberá recurso junto ao Cespe, no prazo de dois dias.

§ 2º Os recursos, devidamente motivados, deverão ser formulados por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_17_juiz, seguindo as instruções ali contidas, não se admitindo qualquer outra forma, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação dos gabaritos oficiais preliminares.

§ 3º Da decisão da Comissão do Concurso não caberá recurso.

§ 4º As publicações referidas neste artigo valerão como convocação para a primeira prova escrita.

CAPÍTULO VII
DAS PROVAS ESCRITAS

Art. 33 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas escritas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição preliminar ou do comprovante de pagamento da inscrição preliminar e o documento de identidade original, sob pena de eliminação.

Art. 34 A primeira, a segunda e a terceira provas escritas serão elaboradas pela Comissão do Concurso e terão a duração de 5 (cinco) horas cada, devendo ser realizada a segunda no dia seguinte ao marcado para a primeira.

Art. 35 Nas provas escritas, será admitida consulta somente à legislação, desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, vedada a consulta a súmulas ou a obras doutrinárias.

§ 1º Na redação das provas escritas, o candidato usará caneta de tinta indelével, vedado expressamente o uso de qualquer tipo de computador, notebook ou equipamento similar.

§ 2º Nas provas escritas, é vedado ao candidato, sob pena de nulidade da prova, inserir no corpo delas o seu nome, assinatura ou qualquer outra anotação que o possa identificar.

Art. 36 A primeira prova escrita será constituída de uma dissertação, que valerá até 6 (seis) pontos, e de resposta a 4 (quatro) questões de livre escolha da Comissão de Concurso (item 8 do Edital de abertura do certame), valendo até 1 (um) ponto cada resposta.

§ 1º Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 6 (seis) pontos na primeira prova escrita.

Art. 37 Apurados os resultados da primeira prova escrita, a Comissão do Concurso corrigirá as segundas provas escritas dos candidatos aprovados na primeira.

Parágrafo único. Dos resultados da primeira prova escrita, caberá recurso para a Comissão do Concurso, no prazo de dois dias úteis, a ser processado de conformidade com as regras definidas no artigo 16 deste Regulamento.

Art. 38 A segunda e a terceira provas escritas consistirão na lavratura de duas sentenças, uma de natureza cível e outra de natureza penal, em dias sucessivos, valendo cada sentença até 10 (dez) pontos.

§ 1º Será eliminado o candidato que não obtiver, na segunda prova escrita (em cada sentença), a nota mínima de 6 (seis) pontos.

§ 2º Dos resultados da segunda prova escrita, caberá recurso para a Comissão do Concurso (dois dias), a ser processado de conformidade com o artigo 16 deste Regulamento.

Art. 39 Apurados os resultados definitivos, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar a relação dos candidatos aprovados, convocando-os para as inscrições definitivas no prazo de quinze dias úteis, observado o disposto no capítulo VI.

CAPÍTULO VIII
DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DOS EXAMES MÉDICOS

Art. 40 A inscrição definitiva será requerida ao Presidente da Comissão do Concurso, mediante formulário próprio.

§ 1º O formulário de pedido de inscrição, assinado pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;

b) uma foto 3x4 recente;

c) cópia autenticada em cartório (art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935/1994) do diploma de Bacharel em Direito, registrado pelo MEC;

d) certidão ou declaração idônea que comprove ter exercido durante 3 anos, no mínimo, advocacia, magistério jurídico em nível superior ou qualquer função para a qual se exija diploma de Bacharel em Direito (art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008);

e) cópia autenticada (art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935/1994) de documento que comprove a quitação de obrigações com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

f) cópia autenticada em cartório (art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935/1994) do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e certidão negativa da Justiça Eleitoral;

g) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos locais em que haja residido nos últimos 5 anos. A entrega da certidão criminal militar deve ser feita por ambos os sexos;

h) folha de antecedentes emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal dos locais onde haja residido nos últimos 5 anos;

i) os títulos definidos no artigo 37 deste regulamento

j) declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, na qual conste a informação de não haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente, ou, caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada de esclarecimentos pertinentes;

k) formulário fornecido pela Comissão do Concurso, disponível no endereço eletrônico www.trf5.jus.br, link "Concursos" - "Magistrados", em que o candidato especificará as atividades desempenhadas - com exata indicação dos períodos e locais de atuação - como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, que serão discriminados em ordem cronológica;

l) certidão emitida pela OAB na qual conste a situação do candidato advogado perante a instituição;

m) instrumento de mandato, no caso de requerimento de inscrição definitiva por procurador.

§ 2º Os requerimentos deverão ser encaminhados para a Secretaria do Concurso através do e-mail: concursojuiz@trf5.jus.br.

§ 3º Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas.

§ 4º Considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

§ 5º Considera-se atividade jurídica o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas semanais e durante 1 (um) ano.

§ 6º Considera-se atividade jurídica o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios

§ 7º A comprovação do tempo de atividade jurídica, relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.

§ 8º Serão admitidos no cômputo do período de atividade jurídica os cursos de pós-graduação na área jurídica reconhecidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ou pelo Ministério da Educação, desde que integralmente concluídos com aprovação.

Art. 41 Os candidatos, no ato de apresentação da inscrição definitiva, receberão, da secretaria do concurso, instruções para submeter-se aos exames de saúde física e mental e exame psicotécnico.

§ 1º Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higiene física e mental do candidato; e o exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato.

§ 2º O candidato fará os exames de saúde física e mental as suas expensas e exame psicotécnico com profissional contratado pelo próprio Tribunal Regional Federal.

§ 3º Os resultados dos exames de saúde serão apreciados pelo serviço médico do Tribunal que, após fazer consulta médica o candidato, encaminhará laudo à Comissão do Concurso.

§ 4º O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para apresentação dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a sua eliminação no concurso.

Art. 42 A conferência da documentação apresentada para a inscrição definitiva e sua remessa ao Presidente da Comissão do Concurso dar-se-ão na forma estabelecida no artigo 13, § 2.º, deste Regulamento.

Art. 43 Encerrado o prazo para a inscrição definitiva, o Presidente da Comissão do Concurso distribuirá os respectivos requerimentos entre os seus membros, para fins de sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos.

Parágrafo único. Quando necessário, a Corregedoria Regional da Justiça Federal auxiliará a Comissão do Concurso na realização da sindicância referida no caput deste artigo.

Art. 44 Os relatores dos pedidos de inscrição definitiva e o Corregedor Regional poderão ordenar diligências sobre a vida pregressa, investigação social, bem como convocar o candidato para audiência em sessão sigilosa da Comissão do Concurso, ou para exames complementares a que deva submeter-se.

Art. 45 À vista dos elementos colhidos, a Comissão do Concurso decidirá sobre a inscrição definitiva.

CAPÍTULO IX DA PROVA ORAL

Art. 46 O Presidente da Comissão do Concurso convocará os candidatos que tiverem sido habilitados, na forma do artigo anterior, a se submeterem à prova oral, na cidade de Recife, sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a indicação de data, hora e local do sorteio e da realização da arguição para cada grupo em que forem distribuídos, publicado o Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, com antecedência de, pelo menos, quinze dias úteis do início da prova.

Parágrafo único. O Edital conterá os pontos para a prova oral organizados pela Comissão do Concurso.

Art. 47 Respeitada a ordem de inscrição, os candidatos serão distribuídos em grupos de cinco para efeito de sorteio do ponto e prestação da prova oral.

Parágrafo único. A Comissão do Concurso realizará, em sessão pública, o sorteio do ponto para cada grupo, com antecedência de 24 horas da prova.

Art. 48 A prova oral, prestada em sessão pública, mediante arguição a cada candidato, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento constantes do artigo 2º, § 1º, além de noções gerais de Direito e formação humanística, constante do Anexo I do edital e valerá 10 (dez) pontos, devendo ser considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo da parte do examinando.

Art. 49 A Comissão do Concurso fará a apuração da nota da prova oral e, na mesma ocasião, da média das provas já realizadas.

Art. 50 Será eliminado o candidato que não obtiver, na prova oral, a nota mínima de 6 (seis) pontos.

Art. 51 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar a relação dos candidatos aprovados, com a média das provas já realizadas.

Parágrafo único. Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores do concurso, assim considerando-se, os que tenham obtido pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

CAPÍTULO X

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 52 A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

§ 1º A comprovação dos títulos deverá ser feita no momento da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação apenas os títulos obtidos até então.

§ 2º Na prova de títulos será atribuída, pelos examinadores, a cada candidato, nota de 0 a 10, de acordo com o gabarito a que se refere o artigo seguinte, sendo a nota final a soma das notas atribuídas.

Art. 53 A Comissão do Concurso avaliará os títulos dos candidatos, em sessão reservada, de acordo com os seguintes gabaritos:

I - Exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) Judicatura (Juiz): Até 3 (três) anos - 2,0; acima de 3 (três) anos - 2,5;

b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade de Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,5; acima de 3 (três) anos - 2,0;

II - Exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a) Mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,5);

b) Mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (0,5);

III - Exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) Mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,5; acima de 3 (três) anos - 1,0;

b) Mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,25; acima de 3 (três) anos 0,5;

IV - Exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos - 0,5; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 1,0; acima de 8 (oito) anos - 1,5;

V - Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I:

a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,5;

b) Outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, "a": 0,25;

VI - Diplomas em Cursos de Pós-Graduação:

a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 2,0;

b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 1,5;

c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,5;

VII - Graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento: 0,5;

VIII - Curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de cem (100) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%): 0,25;

IX - Publicação de obras jurídicas:

a) Livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico: 0,75;

b) Artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico: 0,25;

X - Lâurea universitária no curso de Bacharelado em Direito: 0,5;

XI - Participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública de cargo de docente em instituição pública de ensino superior: 0,75;

XII - Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária: 0,5;

§ 1º Os títulos referidos neste artigo serão apresentados sob índice e com relação descritiva:

a) os do item I, mediante certidão circunstanciada passada pelo órgão competente, com especificação do período em que exerceu o cargo ou função;

b) os do item II, mediante certidão circunstanciada com a especificação do cargo que exerceu ou exerceu, a matéria lecionada e o respectivo período da efetiva atividade;

c) os do item III, mediante certidão circunstanciada passada pelo órgão competente, com especificação do período em que exerceu o cargo ou função, privativos de bacharel em Direito;

d) os do item IV, mediante certidão ou ata de audiência passada pela Secretaria ou Cartório do juízo, especificando a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei 8.906, de 04/07/1994, art. 1º) em causas ou questões distintas, devidamente indicadas;

e) os do item V, mediante certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;

f) os do item VI, mediante histórico onde conste a carga horária cumprida e o aproveitamento; cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso; quando for o caso, exemplar impresso de dissertação ou tese com a aprovação;

g) os do item VII, mediante histórico onde conste a carga horária cumprida e o aproveitamento; cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso; quando for o caso, exemplar impresso de dissertação ou tese com a aprovação;

h) os do item VIII, mediante histórico onde conste a carga horária cumprida e o aproveitamento; cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso; quando for o caso, exemplar impresso de dissertação ou tese com a aprovação;

i) os do item IX, em exemplar impresso de cada obra, comprovada a sua autenticidade;

j) os do item X, mediante declaração expedida pela instituição de ensino;

k) os do item XI, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação, da autoridade que o expediu da(s) disciplina(s) examinada(s) pelo candidato e do início e término do concurso;

l) os do item XII, mediante certidão circunstanciada expedida pelo órgão competente indicando a atividade e o respectivo período de exercício.

§ 2º Não constituirão títulos:

a) a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

b) trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

c) atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

d) certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

e) trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.)

Art. 54 Receberá nota 0,00 (zero) o candidato que não apresentar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital.

Art. 55 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar - no prazo de dois dias - a classificação final dos candidatos.

Parágrafo único. Dos resultados da avaliação dos títulos, caberá recurso para a Comissão do Concurso no prazo de dois dias a ser entregue diretamente à Comissão.

CAPÍTULO XI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 56 A classificação dos candidatos far-se-á em função da nota final, obtida na forma definida no § 4º, do artigo 3º, deste Regulamento, à qual serão acrescidos os pontos pertinentes à prova de títulos.

Parágrafo único. Em caso de empate, dar-se-á prevalência aos critérios descritos no parágrafo 6º, do artigo 3º deste Regulamento.

Art. 57 Para a homologação do resultado final, a Comissão do Concurso encaminhará ao Tribunal Pleno a respectiva Ata de Encerramento e a relação dos candidatos aprovados, com as notas obtidas, em ordem decrescente.

Art. 58 Homologado o resultado final, o Presidente do Tribunal fará publicar, mediante edital, no Diário Oficial da União, a relação dos aprovados.

Art. 59 A escolha, pelos candidatos aprovados, das vagas oferecidas dar-se-á com observância da ordem de classificação final.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 Caso seja anulada alguma questão de quaisquer das provas, os pontos a ela relativos serão creditados a todos os candidatos.

Art. 61 A ausência do candidato à hora designada para qualquer prova ou ato do concurso implicará em sua eliminação.

Art. 62 Não haverá divulgação pública das eliminações nem das reprovações.

Art. 63 Todos os papéis e documentos referentes ao concurso, exceto os utilizados para a realização da prova objetiva seletiva, serão confiados, até a homologação do resultado final, à guarda da Secretaria da Comissão do Concurso, que os encaminhará ao arquivo do Tribunal, através de ofício, para conservação por período igual ao da validade do Concurso, devendo ser, em seguida, incinerados, salvo determinação em contrário.

Parágrafo único. Os candidatos poderão pleitear a retirada de títulos apresentados ao concurso, mediante requerimento ao Presidente do Tribunal.

Art. 64 A Comissão do Concurso resolverá os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento.

Art. 65 Este Regulamento será publicado no Diário Oficial da União.

Des. EDILSON NOBRE
Presidente da Comissão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICENÇA

PROCESSO SEI Nº 2107-08.2017.6.24.8000

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 05.910.642/0001-41, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) a Licença de Instalação nº 159/2017, com validade de 2 (dois) anos, a contar de 11/07/2017, para atividade de CONSTRUÇÃO DE SUA NOVA SEDE localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP - 69915-632, na cidade de Rio Branco-AC.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2017.
CÍCERA FERREIRA DIAS
Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

Processo Administrativo nº 0001140-72.2017.6.02.8000.

O Desembargador José Carlos Malta Marques, Presidente do TRE/AL, homologou, em 18/08/2017, o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2017, adjudicando o seu objeto à empresa LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 4.023.725/0001-56, no valor total de R\$ 26.464,98, autorizando a devida contratação, com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, c/c o Decreto nº 5.450/05.

Maceió-AL, 21 de agosto de 2017,
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2017, para fornecimento de combustíveis para a 12ª Zona Eleitoral - Porto Grande/AP. PARTES: União, através do TRE-AP e Miguel Caetano de Almeida EPP. CNPJ nº 02.612.262/0002-13. Objeto: FORNECIMENTO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO 2 TEMPOS NÁUTICO PARA OS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA 12ª ZONA ELEITORAL - PORTO GRANDE/AP. Valor do contrato: R\$ 12.007,00 (doze mil e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/08/2017. Data de assinatura: 21/08/2017. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP, e Miguel Caetano de Almeida, representante da contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. nº 0001488-63.2017.6.03.8000. Termo de Dispensa nº 18/2017. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Favorecido: Miguel Caetano de Almeida EPP. Objeto: FORNECIMENTO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO 2 TEMPOS NÁUTICO PARA OS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA 12ª ZONA ELEITORAL - PORTO GRANDE/AP. Fundamento Legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 12.007,00 (doze mil e sete reais). Assinatura de ratificação em 21/08/2017 pelo Contratante, Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2017 UASG 070013

Nº Processo: 6.588/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, N.º 150 Paralela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070013-05-41-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (71) 3373-7318.

MILENA AUSTREGESILIO HEREDA
Pregoeira

(SIDEC - 21/08/2017) 070013-00001-2017NE000172

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/17

Processo nº 5589/2017. Objeto: a aquisição de equipamentos, conforme as especificações do Edital e do Anexo III - Termo de Referência. O objeto foi adjudicado às empresas: FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME: item

1;DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA: item 2; QUALITY ATACADO EIRELI - ME: item 3; HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIA - EIRELI - EPP: item 4. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE. Data: 27/07/2017.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/2017 celebrado com NILTEK SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ 02.544.972/0001-72. Objeto: visa ao acréscimo de 31 (trinta e um) dias de 5 (cinco) Recepcionistas à disposição da 36ª Zona Eleitoral, no município de São Gonçalo do Amarante, modificando o lapso temporal para o período de 6/4/2017 a 31/10/2017. O presente acréscimo corresponde ao valor de R\$ 13.463,80 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), equivalente ao percentual de 8,333% sobre o valor global atualizado do item 2. Fundamento: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº 14.806/2017. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela Contratada, José Luciano Nascimento. DATA: 17/08/2017

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 5.584/2017. Espécie: Contrato 90/2017. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda infraestrutura necessária à realização da VII Semana da Justiça Eleitoral do Ceará, observando as condições e especificações determinadas no Edital e no Anexo III - Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 50/2017, Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e autorização superior constante do Processo PAD nº 5.584/2017. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, Elpidio Luiz Pereira Neto. Data: 17/8/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: a inscrição de 2 (duas) servidoras no Curso "ORATÓRIA EFICAZ", a ser realizada no período de 7 a 10 de agosto e carga horária de 16 h, em Fortaleza-CE. O Valor unitário da inscrição é de R\$ 432,00 e custo total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Contratada: MRH - GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA. Fundamento: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 13.596/2017. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 02/08/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2014 celebrado com a empresa L & S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: visa repactuar o Contrato de Prestação de serviços nº 227/2014 motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017; recalcular os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da Contratada, contidos no submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão; reajustar os insumos com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano de 2016, no percentual de 6,29%; Incluir o aumento de vale- transporte; repactuar os valores das horas extras Fundamento: Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e o art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, c/c Cláusula Quarta do Contrato nº 227/2014 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº 5.054/2017. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela Contratada, Louiziane Cabral de Farias. Data: 16/8/2017. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2015 celebrado com a empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato nº 117/2015, por 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2017. O valor mensal será reajustado de acordo com o IPCA acumulado nos últimos doze meses divulgado para o mês de outubro/2017, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 117/2015, e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº 11.275/2017. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, Thiago Horozino Ferrari. Data: 16/8/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 178/2014 celebrado com a empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato nº 178/2014, por mais 12 meses, a partir de 22 de agosto de 2017; reajustar o contrato pelo percentual de 8,74%, que é o IPCA acumulado dos últimos doze meses, contados, retroativamente, de 28 de julho de 2016. O valor global do contrato será reajustado para R\$ 11.198,74. Fundamento: art. 55, III e art. 57, II, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c o item 4.3.b, do Contrato e na autorização do Diretor-Geral do PAD Nº 6.864/2017. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, Paulo de Fátima Farias Araújo. Data: 18/8/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 22/2017 celebrado com PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ 78.533.312/0001-58. Objeto: visa ao acréscimo de 31(trinte e um) dias de 1 (um) Auxiliar de Informática à disposição da 36ª Zona Eleitoral, no município de São Gonçalo do Amarante, modificando o lapso temporal para o período de 6/4/2017 a 31/10/2017. Este acréscimo corresponde ao valor de R\$ 3.021,77 (três mil, vinte e um reais e setenta e sete centavos) equivalente ao percentual de 0,553% do valor global atualizado do item 5. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº 14.806/2017. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela Contratada Rafael Beda Gualda. DATA: 17/08/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Processo SEI nº 3531-50.2017.6.07.8100. Objeto: Fornecimento e Prestação de Serviços de Conserto e Ajustes de Togas, Becas, Pelerines e Etiquetas para o TRE/DF. Abertura: 04 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala 106, 1º andar, Ed. Anexo do TRE-DF. O edital poderá ser consultado no endereço www.tre-df.jus.br, solicitado pelo e-mail cpl@tre-df.gov.br ou retirado na sede do TRE - DF, Praça Municipal, SIG, Qd. 2, Lt. 6, 2º andar, sala 208, das 13 às 19 horas. Informações: 3048-4067 ou 3048-4024.

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA
Pregoeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(2017NE0000368). PA SEI nº: 0003882-23.2017.6.07.8100. Contratada: Plena Informática Ltda. - EPP (CNPJ: 03038875/0001-70); Objeto: Aquisição de materiais de consumo de informática. Valor: R\$ 36.879,40; Modalidade licitatória: Pregão Presencial nº 09/2017; Emissão: 14/08/2017. Assinaturas: Des. Romeu Gonzaga Neiva, Presidente do TRE-DF, e Sra. Klissia Freire da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna público que foram aplicadas à sociedade empresária A M. Cavalcante Transportes - ME , CNPJ nº 15127763/0001-75, as penalidades de multa eleitoral no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e de proibição de participar de licitações e celebrar contratos com o Poder Público pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 25/04/2017, nos termos do art. 81, da Lei nº 9.504/97. Processo nº 8-46.2015.6.09.0016.

Goiânia, 21 de agosto 2017.
ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ
Secretário de Administração e Orçamento

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 391/2017. Contrato TRE/GO nº 38/2017. Objeto: Servicos de suporte e atualizacoes do software de solucao de virtualizacao VMware Zimbra Network Edition Standard. Contratada: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.427.728/0001-67. Valor Global Anual: RS 40.000,00. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, reg. pelo Decreto n. 5.450/05. Vigencia: 12 meses a partir do dia 14/08/2017. PT: 02.126.0570.20GP.0052 (Julgamento de causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral do Estado de Goiás). Natureza de Despesa: 339039 (Outros servicos de terceiros pessoa juridica). Empenho 2017NE000628, emitido em 1º/08/17. Signatarios: Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante, e Sr. Vicente Berardi Di Cunto, pela Contratada.

Processo: 458/2017. Contrato TRE/GO n 36/2017. Objeto: Prestacao de servicos de manutencao de extintores de incendio com eventual fornecimento de pecas. Contratada: P.V.A. SANTANA IMPERIO DOS EXTINTORES E CONSTRUÇOES ME, CNPJ: 22.816.681/0001-01. Valor Global Estimado: RS 35.987,20. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, reg. pelo Decreto n. 5.450/05. Vigencia: a partir do dia 01/08/2017 ate a execucao total de seu objeto. PT: 02.126.0570.20GP.0052 (Julgamento de causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral do Estado de Goiás). Natureza de Despesa: 339030 (Material de Consumo) e 339039 (outros servicos de terceiros -pessoa juridica). Empenhos 2017NE000559/562, emitidos em 04/07/17. Signatarios: Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante, e Sr. Pedro Vandre Amaral Santana, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

Processo Administrativo Digital Nº 6.682/2017-TRE. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (itens diversos). Adjudicatárias: KJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.636.198/0001-43 (itens 01 e 11), LM COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 05.788.495/0001-89 (Item 2), RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA - ME - CNPJ: 18.952.892/0001-96 (Item 03), MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 05.075.962/0001-23 (Itens 04, 05, 06 e 07), REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 17.151.151/0001-43 (item 08), MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ: 08.388.921/0001-85 (item 09), AURINO DOS SANTOS FILHO - ME - CNPJ: 35.119.288/0001-00 (item 10), TANIA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ: 27.556.775/0001-02 (item 12) e COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO CNPJ: 13.597.348/0001-50 (item 13). Data da homologação: 18/08/2017.

FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA
Diretor-Geral

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/201 UASG 070005**

Nº Processo: 5738/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar os serviços de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, nas dependências dos prédios sede e anexo deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do estado, e serviço de monitoramento de circuito fechado de televisão (CFTV), exclusivamente para o Fórum Eleitoral desta capital e prédios Sede e Anexo do TRE-MA. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070005-05-33-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 070005-00001-2017NE000024

PREGÃO Nº 34/2017 UASG 070005

Nº Processo: 1286/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação, eventual e futura, de Postos de Operadores de Computadores (CBO 3172-05) e um Posto de Gerente Técnico para auxiliar no Recadastramento Eleitoral Biométrico de aproximadamente 984.371 0eleitores, bem como o cadastramento de novos eleitores. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070005-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 070005-00001-2017NE000024

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MATO GROSSO DO SUL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 UASG 070016**

Nº Processo: 0003427-29.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço móvel de acesso à internet para utilização pelo TRE no Estado de Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070016-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/08/2017) 070016-00001-2017NE000006

PREGÃO Nº 20/2017 UASG 070016

Nº Processo: 0003638-65.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de Informática (Conector, cabo de rede, patchcord, patch panel e módulo SFP) Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/08/2017 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070016-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LETANIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-Geral

(SIDECA - 21/08/2017) 070016-00001-2017NE000006

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 17 TRE/MG, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG) torna público que, nos termos do inciso LIV, do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1014/2016, prorrogou a validade do concurso público para provimento de vagas no cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do TRE/MG, conforme disposto no item 15.9 do Edital nº 1 - TRE/MG, de 13 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2014.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.
EDGARD PENNA AMORIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017**

Nº PAD 7256/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: GARCEZ & DELL'AGNOLO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 03.270.356/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de alarme de propriedade do TRE-PR e atendimento de emergência por meio de patrulhamento móvel, bem como para manutenção corretiva do sistema de alarme instalado no Fórum Eleitoral de Palmas/PR. Estima-se R\$ 300,00 para mão de obra e R\$ 700,00 para peças. Valor: R\$ 941,67. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 08/08/2017 a 30/11/2017. Data de Assinatura: 08/08/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2017NE0774, emitida em 15/08/2017. SEI nº 27437-02.2017.6.17.8000. CONTRATADA: H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME. Valor: R\$7.240,00. OBJETO: Material de processamento de dados. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 123/16, vinculada ao pregão eletrônico nº 20/16 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 30/2017. Processo Administrativo Digital nº 1186/2017. Pregão Eletrônico nº 28/2017. CONTRATADA: Fachineli Comunicação LTDA - ME - CNPJ: 08.804.362/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.641,17 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022 e 02.126.0570.7832.0001 e ED nº 3.3.90.39. VIGÊNCIA: Vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data prevista na Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e a Sra. Fernanda Nunes Bruno Fachineli, pela empresa Contratada.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento nº 18/2017 - Processo Administrativo Digital-PAD nº 1066/2017. CREDENCIADO: Francisco Gomes Leal. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, nas especialidades de Periodontia e Implantodontia, aos servidores ativos e inativos do TRE/PI e a seus dependentes no âmbito do Programa de Assistência à Saúde - PRÓ SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.301.0570.2004.0001, sob o ED: 33.90.39 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos da Resolução TRE/PI nº 261/2013, alterada pela Resolução TRE/PI nº 385/2014, combinada com as Portarias TRE-PI nºs 1.033/2013 e 1.031/2013bem como nos demais fundamentos externados nos autos

do PAD nº 1066/2017. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Álvaro Jaffé Cruz Barros, Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-PI e, pela Credenciada, o Sr. Francisco Gomes Leal.

Termo de Credenciamento nº 19/2017 - Processo Administrativo Digital-PAD nº 1246/2017. CREDENCIADO: Clínica Maxlift Ltda. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, nas especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bico-Maxilo-Faciais e Estomatologia, aperfeiçoamento em Implante e habilitação em Laserterapia, aos servidores ativos e inativos do TRE/PI e a seus dependentes no âmbito do Programa de Assistência à Saúde - PRÓ SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.301.0570.2004.0001, sob o ED: 33.90.39 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos da Resolução TRE/PI nº 261/2013, alterada pela Resolução TRE/PI nº 385/2014, combinada com as Portarias TRE-PI nºs 1.033/2013 e 1.031/2013bem como nos demais fundamentos externados nos autos do PAD nº 1246/2017. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Álvaro Jaffé Cruz Barros, Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-PI e, pela Credenciada, a Sra. Ana Luisa Rios Barbosa de Almeida.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 27/2017 - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (PAD nº 621/2017). Objeto: Aquisição de materiais de consumo, cujas Atas serão encontradas na íntegra, no sítio www.tre-pi.jus.br. Ata nº 32/2017: Clarit Comercial EIRELI-EPP (CNPJ: 02.898.097/0001-27) - item 07: desincrustante de 5l, marca: Vasotech; quantidade: 40 unidades; valor unitário: R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); item 18: limpador multiuso, frasco com 500 ml, marca: Audax - quantidade: 1.000 frascos; valor unitário: R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos). Ata nº 38/2017: 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI - ME (CNPJ: 21.348.798/0001-37) - item 06: cesto para lixo, marca: Metallany, quantidade: 150 unidades, valor unitário: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); item 14: esponja lã de aço, de 100x75mm, marca: Assolan, quantidade: 1.000 unidades(embaladas em pacotes com 8 unidades), valor unitário: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); item 21: luva para limpeza, tamanho M, forrada internamente com flocos de algodão, confeccionada em látex, marca: Volk, quantidade: 750 (pares), valor unitário: R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); item 22: luva para limpeza, tamanho G, forrada internamente com flocos de algodão, confeccionada em látex, marca: Volk, quantidade: 600 (pares), valor unitário: R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos); item 25: pano multiuso, marca: Nobre Goedert, quantidade 300 pacotes (com 5 unidades), valor unitário: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); item 27: refil para mopy seco, marca: TTS do Brasil, quantidade: 200 unidades, valor unitário: R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); item 28: refil para mopy molhado, marca: TTS do Brasil, quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos); item 29: removedor de cera, marca: química JVC, quantidade: 50 galões de 5l, valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); item 31: sabão em barra de 200gr, marca: Retiro, quantidade: 2.500 unidades, valor unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); item 34: sabonete líquido, quantidade: 100 galões com 5l, valor unitário: R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e item 41: vassoura sanitária plástica, marca: Vasouras Maranhão, quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Ata nº 42/2017: Império Comércio, Indústria e Serviços Ltda. - ME (CNPJ: 24.332.655/0001-25) - item 38: saco para lixo - 50l, marca: Império, quantidade: 600 pacotes (com 100 unidades), valor unitário: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 25/2017. Pregão Eletrônico. Processo Administrativo Digital (PAD) Nº 1070/2017. OBJETO: Contratação de serviços de diagramação, editoração eletrônica, arte final e revisão gramatical e de normas da ABNT de publicações do TRE-PI. ADJUDICATÁRIAS: BIG BRAIN COMUNICACAO LTDA - ME - CNPJ: 09.474.688/0001-16, Item 1, no valor de R\$ 8.260,00 e DIAGRAF COMUNICACAO, MARKETING E SERVICOS GRAFICOS LTDA., CNPJ: 19.515.609/0001-21, Item 2, no valor de R\$ 8.280,00. VALOR TOTAL: R\$ 16.540,00(dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2017.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração, Orçamento e
Finanças do TRE-PI

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2017**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor: B dos Santos Bandeira Construções, pelo preço total de R\$ 48.799,99.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 23/2017 UASG 070024**

Nº Processo: 0001538-61.2017.6 . Objeto: Curso Novas Regras Instrução Normativa 05/2017, turma de até 20 servidores, 16 h, presencial, dias 14 e 15/09/2017, Porto Velho-RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de capacitação. Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2017. MARISA LEONARDO DE ARAUJO LIMA DA SILVA. Assessora Jurídica. Ratificação em 15/08/2017. ELIZETH AFONSO DE MESQUITA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 22.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.184.853/0001-38 INSIGNE MAGISTERIO E TREINAMENTO JURIDICOS LTDA - ME.

(SIDECA - 21/08/2017) 070024-00001-2017NE000005

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Canadense - Administração e Serviços Ltda. EPP. CNPJ da Contratada: 03.814.774/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de teleatendimento. Programas de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042 e 02.126.0570.7832.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Nº do Empenho: 2017NE001131. Data do Empenho: 07/08/2017. Valor mensal estimado: R\$ 5.690,00. Data da assinatura: 10/08/2017. Vigência: 10/08/2017 a 31/05/2018. Pregão nº 41/2017. Contrato nº 49/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2017 UASG 070020**

Nº Processo: 45.428/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Postos de Atendimento Biométrico de Brusque/SC e Balneário Camboriú/SC. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2017 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-53-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 070020-00001-2017NE000352

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2017 UASG 070018**

Nº Processo: 4732017 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para aquisição de estantes dupla face em aço e placas de sinalização compatíveis Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070018-05-88-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CHARLES TEIXEIRA COTO
Secretário de Administração e Material

(SIDECA - 21/08/2017) 070018-00001-2017NE000064

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado parcial da licitação Pregão Eletrônico nº 34/2017, Processo Administrativo Eletrônico nº 3294-67.2017.6.27.8000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução hiperconvergente de armazenamento e processamento de dados com armazenamento definido por software. Adjudicada: 1) SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.263.975/0001-09, no valor total de R\$2.618.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezoito mil reais), para os lotes 1, 2 e 3.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2017.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 044/2016. PROCESSO: 09.845/2016. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Secretaria de Saúde do TJDF. FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME (Itens: 25, 32 e 35). VALOR TOTAL: R\$ 1.056,10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2017, disponível no sítio www.tjdft.jus.br.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impermeabilização do espelho d'água do Bloco C do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. PROCESSO: 1002578/2016. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDF, 17/08/2017. EMPRESA VENCEDORA: CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 827.000,00.

Brasília, 21 de agosto de 2017.
ISABELLA BRITO
Secretária

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2017 - UASG 100001**

Nº Processo: 0005887/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de microcomputadores com monitor e 60 (sessenta) meses de garantia ON-SITE Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100001-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como na Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A , 7º andar, Ala A , Sala 7.30, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais)

ISABELLA DE SOUSA BRITO
Secretária

(SIDECA - 21/08/2017) 100001-00001-2017NE000006

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00043832017. , publicada no D.O.U de 04/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de reprografia, de natureza continuada, para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios TJDF, com aporte de profissionais da área de diagramação, impressão, acabamento e de reprografia Novo Edital: 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ISABELLA DE SOUSA BRITO
Secretária

(SIDECA - 21/08/2017) 100001-00001-2017NE000006

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos a retificação do cancelamento dos itens 10, 14, 23 e 29 da Ata de Registro de Preços N. 066/2016, procedente do Pregão Eletrônico N. 044/2016 - SRP, PROCESSO N. 09.845/2016, cujo extrato foi publicado no D.O.U. N. 155, de 14/08/2017, seção 3, página 143. Logo, permanecem cancelados os itens 25 e 32 da Ata em comento, como também o item 35 da Ata de Registro de Preços N. 068/2016, conforme determinação à folha 838-verso. Secretário-Geral Substituto RAFAEL ARCANJO REIS, 21/08/2017.

Brasília, 21 de agosto de 2017.
ISABELLA BRITO
Secretária

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor TIAGO PINTO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que FÁBIO DE SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/03/1977, natural de Brasília/DF, filho de Raimundo Nonato Ribeiro Lima e Maria Madalena de Sousa, RG nº 2.648.927 - SSP/DF, CPF nº 819.647.651-53, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.03.1.011395-6, inquérito policial nº 389/16 - 24º DP, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e III, c/c artigo 29, caput, e artigo 14, inciso II, todos do Código Penal, consta dos autos de inquérito policial que, no dia 12 de março de 2016, por volta das 00h00, na via pública, QNO 17, Conjunto 01, Ceilândia/DF (em frente ao "Bar do Tueira"), GUTEMBERG JESUS DO NASCIMENTO e um indivíduo ainda não identificado, agindo em unidade de designios e comunhão de esforços com FÁBIO DE SOUSA LIMA, auxiliados por este, assumindo o risco de matar, efetuaram disparos de arma de fogo que atingiram MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, causando-lhe as lesões descritas no laudo de exame de corpo de delito a ser juntado oportunamente aos autos. Devendo o acusado responder por escrito, por meio de Advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua Advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Eu, , Pedro Henrique Viana Lobo, Diretor de Secretaria, subscrevo

TIAGO PINTO OLIVEIRA
Juiz de Direito

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA
1ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS
DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia - DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal N.º 2017.09.1.005067-8, oriunda do 3602017 instaurado pela 26DPDF, em que é réu PEDRO IVO RODRIGUES PEREIRA, CI Nº 3415976-SSP-DF, Filho de Flavio Pereira da Costa e Amapola Rodrigues Lira, nascido aos 15/12/1998 em Brasília/DF, portador do Registro Geral n. 3415976 SSP-DF, residente em local incerto e não sabido, denunciado por infração ao art. 14, caput do Estatuto do Desarmamento. Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 e seguintes do Código de Processo Penal, cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie advogado, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital (COM PRAZO DE 15 DIAS), que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum de Samambaia, QR 302, Área Especial - Samambaia/DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00 horas. 21 de agosto de 2017 às 15h20. Eu, ANNELISE CAVALCANTE DE ARAUJO GOUVEIA, Diretora de Secretaria, subscrevo-o por determinação do Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Samambaia.

LUCAS NOGUEIRA ISRAEL
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia - DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal N.º 2017.09.1.004822-3, oriunda do 3162017 instaurado pela 26DPDF, em que é réu EDILEUDO DA SILVA VIEIRA, CPF Nº 030685301-99, CI Nº 2510071-SSP DF, Filho de Severino Mendes Vieira e Maria Onete da Silva Sousa, nascido aos 18/09/1990 em Brasília/DF, portador do CPF n. 03068530199 e do Registro Geral n. 2510071 SSP DF, residente em local incerto e não sabido, denunciado por infração ao art. 180, caput do Código Penal. Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 e seguintes do Código de Processo Penal, cientificando-o de que, caso não com-

pareça ou não nomeie advogado, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital (COM PRAZO DE 15 DIAS), que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum de Samambaia, QR 302, Área Especial - Samambaia/DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00 horas. 21 de agosto de 2017 às 15h32. Eu, ANNELISE CAVALCANTE DE ARAUJO GOUVEIA, Diretora de Secretaria, subscrevo-o por determinação do Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Samambaia.

LUCAS NOGUEIRA ISRAEL
Juiz de Direito

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SAMAMBAIA

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Com prazo de 60 dias)

O Doutor EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2014.09.1.028826-3, em que é réu KLISLEY BARBOSA DE MELO, nascido em 26/10/1988, natural de Goiânia/GO, filho de MARINALVA BARBOSA DE MELO e de NÃO CONSTA, RG. nº 5.006.097 SSP-GO e CPF-021.633.961-85, fica INTIMADO(a) o(a) Sr.(a) KLISLEY BARBOSA DE MELO do teor da Sentença, a qual, JULGOU PROCEDENTE, em parte, a denúncia para o CONDENAR, à pena cominada ao crime previsto no artigo 129, § 9º, do Código Penal, em cuja prática está incurso, passando, em seguida, à individualização da pena, nos termos do art. 68 do Código Penal. Sendo fixada a PENA DEFINITIVA em 06 (seis) meses de detenção, a pena privativa da liberdade, sendo fixado o regime aberto para o início do cumprimento da sanção detentiva. O prazo para eventual recurso será de 5 (cinco) dias. Sentença proferida em 14/06/2017 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edilberto Martins de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(rê), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia - DF, terça-feira, 15/08/2017 às 14h38. Eu, Katiana Germania Pereira Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

KATIANA GERMANIA PEREIRA GOMES

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE ÁGUAS CLARAS VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DE ÁGUAS CLARAS

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, PHELIPE TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, profissão não informada nos autos, nascido em 22/09/1992, natural de Brasília/DF, Cl nº 2.891.660-SSP/DF, CPF nº 043.673.251-30, filho de Juscelino Cezario da Silva e Anidia da Abadia Tavares, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.009976-6, Inquérito Policial nº 71/2016 - 38.ª DPDF, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal, uma vez que, conforme a denúncia, "Entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, em local e horário inicial que não se pode precisar, o denunciado, voluntária e conscientemente, adquiriu e recebeu, em proveito próprio, um par de tênis, marca Asics, modelo Gel Kinsai 4, número 40, cores cinza/amarelo, localizado em 12/02/2016 na sua residência, situada na QNL 24, Conjunto A, Casa 38, Taguatinga/DF, sabendo ser produto de crime, porquanto objeto de furto e pertencente à vítima Sandro Ubirajara do Nascimento. Consta dos autos que o aludido par de tênis foi furtado em 11 de fevereiro de 2016 da residência situada na Rua 04, Chácara 10, Lote 35, Apartamento 101, Vicente Pires/DF, pertencente à vítima Sandro Ubirajara do Nascimento (Ocorrência Policial nº 497/2016-388DP: fls. 04/05). No dia 12/02/2016, a Polícia Civil recebeu uma denúncia anônima apontando o denunciado como um dos autores do furto, sem que se pudesse esclarecer tal fato. Diante dessa informação, uma equipe policial deslocou-se à residência do acusado e, após ter o acesso franqueado por ele, localizou o par de tênis furtado, o qual foi apreendido e restituído à vítima." Devendo o acusado responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras/DF, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscreve

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; a) objeto: prestação dos serviços de emissão de certificados digitais para equipamentos de rede AC-JUS-ICP-Brasil (Proc: 7201-42.2016.5.01.1000-SOF); b) fund. legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005; c) vigência: 28/07/2017 à 27/09/2018; d) valor: R\$ 4.000,00; e) assinam em 28/07/2017 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e os Srs. Isaac Khafif e Paulo César Iijima, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Processo TRT/SOF nº 0005084-15.2015.5.01.1000- TOMADA DE PREÇOS nº 002/17 - Objeto: Contratação de empresa para execução DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRÊS RIOS.

Abertura: 12 de setembro de 2017 às 14 horas, no endereço indicado no subitem 1.3 do Edital.

O edital na íntegra está disponível no site www.trt1.jus.br ou poderá ser obtida cópia na Comissão Permanente de Licitação (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. Para retirada do edital, o interessado deverá fornecer mídia gravável (PENDRIVE, CD ou DVD virgem) para onde serão transferidas cópias dos arquivos eletrônicos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.
ERIKA MELO P. BARRIOS
Presidente da Cpl

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2017 UA\$G 080009

Nº Processo: 5483-10-2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, dos Fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante medição dos valores de: temperatura, umidade, velocidade do ar, concentração de co2 e coleta de amostras de ar para medição de aerodispersóides e contaminação microbiológica, conforme disposto na resolução re nº 9 de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme detalhado no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84 05 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-30-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
P/Equipe de Apoio

(SIDECA - 21/08/2017) 080009-00001-2017NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 081/2008. Processo de Locação PL-005/2008. Partes: TRT-2ª Região e Machado Miguel Administradora de Bens Ltda. Objeto: prorrogação da vigência de 27/08/2018 a 26/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 37.180,01. Assinam em 31/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Milton Machado Miguel, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 031/2009. Processo de Locação PL-002/2009. Partes: TRT-2ª Região e Chaffi Alen. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Chaffi Alen, locador.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2008. Processo de Locação PL-002/2008. Partes: TRT-2ª Região e Antônio Lopes Campos Fernandes. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 27/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Antônio Lopes Campos Fernandes, proprietário.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2010. Processo de Locação PL-007/2009. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Torneri Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Paolo Torneri, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2008. Processo de Locação PL-006/2008. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa A. D. Aguiar Locações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 31/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Armando Dias Aguiar, sócio.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 023/2012. Processo de Locação PL-001/2012. Partes: TRT-2ª Região, Braspan Comercial e Incorporadora Ltda e Aline Administradora de Imóveis Próprios Ltda. Objeto: prorrogação da vigência de 10/08/2017 a 9/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, manutenção do valor do aluguel por 12 meses, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 41.764,00. Assinam em 04/08/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, pela Braspan: Octavio Beserra da Silva e Valdemar Aprigio da Silva, locadores e pela Aline: Elielma Carvalho de Macedo Silva e Josival Soares da Silva, locadores.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 086/2013. Processo de Locação PL-004/2013. Partes: TRT-2ª Região, Armando Jorge Peralta, Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho, Rosana Helena Peralta Fioramonte, Armando Jorge Peralta Júnior, Carlos Alberto Peralta, Antônio Carlos Peralta e Basílio Fausto Peralta. Objeto: prorrogação da vigência de 17/02/2019 a 16/02/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 110.000,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Armando Jorge Peralta, Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho, Rosana Helena Peralta Fioramonte, Armando Jorge Peralta Júnior, Carlos Alberto Peralta, Antônio Carlos Peralta e Basílio Fausto Peralta, locadores.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 098/2013. Processo de Locação PL-003/2013. Partes: TRT-2ª Região e TV Oficina Produções Ltda. Objeto: alteração de razão social, prorrogação da vigência de 22/04/2019 a 21/04/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade da manutenção de ar condicionado e elevador e acréscimo de cláusulas de Fiscalização e de multa. Valor mensal: R\$ 50.000,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Bruno Udovic Redivo,sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 089/2011. Processo de Locação PL-003/2011. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa M2A2ADM Administradora de Bens Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Arnaldo Marques Júnior, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 063/2011. Processo de Locação PL-001/2011. Partes: TRT-2ª, Cláudio Nicodemo da Silva e Gisela Maria Nicodemo da Silva. Objeto: prorrogação da vigência de 10/08/2021 a 09/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 32.000,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Cláudio Nicodemo da Silva e Gisela Maria Nicodemo da Silva, locadores.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 036/2009. Processo de Locação PL-003/2009. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa BLP Administração e Participações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 27/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: José Carlos Blanco Pousada.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2009. Processo de Locação PL-001/2009. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Prime Administração, Participações e Incorporações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Carlos Strassmann, sócio.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 153/2015. Processo de Locação PL-002/2015. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa GRG Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Delmira Matos Duca Giovanelli, sócia.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 078/2014. Processo de Locação PL-005/2013. Partes: TRT-2ª Região e Racec Participações e Empreendimentos Ltda. Objeto: prorrogação da vigência de 29/08/2019 a 28/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 111.042,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Aníbal Ferreira de Abreu,sócio.



Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 077/2015. Processo de Locação PL-001/2015. Partes: TRT-2ª Região e Armino Cruz Rosa de Oliveira. Objeto: alteração do Locador para Ancora Administração de Bens Próprios Ltda., prorrogação da vigência de 10/06/2020 a 09/06/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, manutenção do valor do aluguel por 12 meses, transferência de responsabilidade de manutenção de ar condicionado, portão eletrônico, pagamento de IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusulas de Fiscalização e multa. Valor mensal: R\$ 30.061,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Armino Cruz Rosa de Oliveira, locador.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2015. Processo Administrativo PA-032/2015. Partes: TRT-2ª Região e Vectra Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo de licenças ao objeto, com aumento do valor mensal para o item 05 para R\$ 41.837,39. Valor mensal: R\$ 52.296,74. Assinam em 09/08/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Romualdo Romana Cavalcanti, sócio.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2013. Processo Administrativo PA-025/2013. Partes: TRT-2ª Região e Notre Dame Intermédica S/A. Objeto: reajuste nos planos de 16,7% a partir de 01/06/2017. Assinam em 25/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Renato Yervant Badiglian, procurador.

Espécie: Contrato nº 062/2017. Pregão Eletrônico PG-029/2017. Partes: TRT-2ª Região e SWAP - Sistema de Infomção Ltda-ME. Objeto: Contratação de treinamentos nível básico em Linux para 23 (vinte e três). Valor: R\$ 11.399,00. Vigência: a partir da publicação até o recebimento definitivo. Assinam em 14/08/2017, pelo TRT-2ª Região: Rita Kotomi Yuri, Diretora Geral da Administração e pela Empresa: Jean Carlos Rosário Lima, sócio.

Espécie: Contrato nº 015/2017. Processo Administrativo PA-005/2017. Partes: TRT-2ª Região e Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A. Objeto: Aquisição de Mídia Criptografada (tokens USB para armazenamento de certificado digital). Valor: R\$ 66.119,00. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Assinam em 04/08/2017, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Lucíola de Queiroz Ferreira.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Diretor substituto da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o Pregoeiro adjudicou os lotes 1, e 8 à empresa Império MDF Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 02.815.283/0001-55, o lote 3 (equivalente ao lote 2 do Comprasnet) à empresa Linear Center Madeiras e Ferragens Eireli - Me, CNPJ: 18.474.160/0001-38, o lote 6 à empresa Lema Comércio e Serviços Ltda. - Me, CNPJ: 24.935.938/0001-61, e o Desembargador Presidente revogou os lotes 2 (equivalente ao lote 3 do Comprasnet), 4, 5, 7, 9, 10 e 11 e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2017 em 18/08/2017.

O Diretor substituto da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o Desembargador Presidente adjudicou o objeto à empresa MRO Serviços Eireli - Epp., CNPJ: 03.539.770/0001-03 e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2017 em 18/08/2017.

O Diretor substituto da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa Rede Elétrica Brasil Ltda. - Epp, CNPJ: 17.151.151/0001-43, e o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2017 em 18/08/2017.

21 de agosto de 2017
LEONARDO FERRARI BRISOLA
Diretor da Comissão
Substituto

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2017 UASG 080010

Nº Processo: 022/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e detecção de incêndio do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e Creche do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121- Bloco a - 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO FERRARI BRISOLA
Diretor Substituto da Secretaria de Processamento
e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 080010-00001-2017NE000164

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200119

PREGÃO Nº 34/2017 UASG 080010

Nº Processo: 342017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de laudo técnico detalhado dos sistemas de prevenção e combate a incêndio do Fórum Ruy Barbosa Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121- Bloco a - 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO FERRARI BRISOLA
Diretor Substituto da Secretaria de Processamento
e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 080010-00001-2017NE000164

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

O TRT 3ª Região informa a adjudicação (ratificação) e a homologação do PE-11/2017 (SRP de material de expediente) pela Autoridade Superior. A íntegra da decisão, contendo os nomes das adjudicatárias encontra-se disponível no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

O TRT 3ª Região, torna públicos os preços registrados por meio do PE-11/2017 (insumos de informática), conforme resumo abaixo das Atas, válidas por um ano, a contar da data desta publicação. Ata A - Woltine Com. e Representação EIRELI CNPJ: 11.387.190/0001-68 - Item 1.1 - Copo descartável para água (200 ml). Pacote com 100 unidades. Marca Copoplast - 700 un - Preço Unitário - R\$ 2,58. Item 1.2 - Copo descartável para café (50 ml). Pacote com 100 unidades. Marca Copoplast - 480 un - Preço unitário: R\$ 1,38. ATA F- Máximo Distribuidora Ltda. CNPJ: 38.467.627/0001-20 - Item 8.1 - Pasta protetora em L, tamanho ofício. Marca ACP - 13.000 un - Preço unitário: R\$ 0,64 - Item 8.2 - Pasta políonda, tamanho ofício. Marca Alaplast - 150 un - Preço unitário: R\$ 1,95. As atas completas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41 Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15; no valor total de R\$13.354,80 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), E-PAD 23891/17. OBJETO: Curso "Questões Polêmicas e Relevantes sobre o Sistema de Registro de Preços e a Execução e Fiscalização dos Contratos Administrativos", com carga horária de 16 horas, na cidade de Belo Horizonte/MG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 084965 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, ND 339039.48. Autorizada pelo Diretor Geral, Ricardo Oliveira Marques, em 16/08/2017 e ratificada pelo Exmo Desembargador Presidente Júlio Bernardo do Carmo, em 17/08/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 48/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0003915-31.2017.5., publicada no D.O.U de 08/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS visando à eventual contratação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE. Novo Edital: 22/08/2017 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6.andar - Menino Deus PORTO ALEGRE - RSEntrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 21/08/2017) 080014-08014-2017NE400306

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Obra. OBJETO: Construção de vestiários no subsolo do prédio da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões/RS. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Alfa Sul Engenharia Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias após o término do prazo de conclusão da obra, que não poderá exceder a 45 dias consecutivos, contados a partir do vigésimo dia após a emissão da Ordem de Início de Serviços. PA nº: 0002800-72.2017.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 47.312,87. ASSINATURA: 17/08/2017. Nº DA AQUISIÇÃO: Convite nº 4/17-1. Nº DO CONTRATO: 65/2017. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Luis Antonio Carlesso da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0005339-11.2017.5.04.0000. CD nº 0378/17-4. RESUMO DO OBJETO: pagamento de despesas de fornecimento de energia elétrica em Canoas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 630.000,00. FAVORECIDO: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390394300. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 15/08/2017.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0005482-97.2017.5.04.0000. CD nº 0377/17-4. RESUMO DO OBJETO: autorização para efetuar alienações judiciais. VALOR TOTAL: NÃO ONEROSO. FAVORECIDO: Fábio Gomes Pietoso. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 15/08/2017.

PROCESSO nº 0004759-78.2017.5.04.0000. CD nº 0382/17-4. RESUMO DO OBJETO: contratação do curso HDI KCS - Knowledge-Centered Support. VALOR TOTAL: R\$ 2.133,00. FAVORECIDO: Editora MidiaBooks Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394809. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 16/08/2017.

PROCESSO nº 0004844-64.2017.5.04.0000. CD nº 0389/17-4. RESUMO DO OBJETO: contratação do curso Gerenciamento de Projetos, in company. VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00. FAVORECIDO: PM TECH TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. - ME. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394811. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 18/08/2017.

PROCESSO nº 0002234-26.2017.5.04.0000. CD nº 0386/17-4. RESUMO DO OBJETO: contratação de palestrantes para o curso Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho (Res. 174/2016 CSJT) - Turma 2. VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00. FAVORECIDOS: Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior e Décio Fábio de Oliveira Júnior. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085083. Classificação: 3390362801. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 17/08/2017.

PROCESSO nº 0005476-90.2017.5.04.0000. CD nº 0380/17-4. RESUMO DO OBJETO: contratação da palestra Comunicação e Persuasão - O Poder do Diálogo. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00. FAVORECIDO: Alvaro Fernando Ferreira Faria - ME. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394811. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 16/08/2017.

PROCESSO nº 0005470-83.2017.5.04.0000. CD nº 0385/17-4. RESUMO DO OBJETO: contratação da palestra Líderes Inspiracionais. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00. FAVORECIDO: IBC Coaching Congresso e Exposição Ltda ME. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394811. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 17/08/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2.031, de 27/04/2017, comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 41/2017, relativo ao registro de preços para aquisição de papel higiênico, cujo objeto foi adjudicado às empresas J L FREESE ME (itens 1 e 2) e RAFAEL KELLER PREREIRA ME (item 3).

DELICIO ANTONIO MORETTI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/17**

PROCESSO: 5965/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição, com entrega parcelada, de suprimentos para impressoras da marca Samsung, originais do fabricante das impressoras. ABERTURA: 04 de setembro de 2017, às 13 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 21 de agosto de 2017.
SADINOEL PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e CONTÍNUA SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Serviços de transporte, por meio de execução indireta, com alocação de mão de obra especializada-motorista. PROC.: 49/17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/17. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93; Decretos nºs 2.271/97, 5.450/05 e 8.538/15; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 183/13 do CNJ e INSLTI/MPOG nº 02/08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.79 Programa de Trabalho 02122057142560026-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco-Plano Orçamentário 01. EMPENHOS: 2017NE000729 (R\$ 229.942,85) e 2017NE000730 (R\$ 232,59). VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.556,50 mensais. VIGÊNCIA: 21.08.17 a 20.08.18. DATA E ASSINATURA: 21.08.17. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Ivan de Souza Valença Alves e, pela Contratada, o Sr. Gutemberg Bonifácio da Costa Duplat Neto.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/17**

Processo nº302/2017. O objeto do pregão em epígrafe - Aquisição de material odontológico, foi adjudicado pela pregoeira, às empresas DENTAL OPEN- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- EPP (lotes 1 e 2), pelos valores globais de R\$ 2.200,00 e R\$ 8.100,00; PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA -EPP (lote 4), pelo valor global de R\$ 3.269,56; VANESSA DE ARAÚJO TEIXEIRA BARBALHO (lote 7), pelo valor global de R\$ 2.228,40 . Restaram fracassados os lotes 3, 5, 6 e 8.

Fortaleza, 21 de agosto de 2017.
RENATA MARTINS DAMASCENO
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2017 UASG 080003**

Nº Processo: 20082017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Vara do Trabalho de Breves, conforme documentos elaborados pela Divisão de Obras e Projetos de Engenharia do TRT8. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Umarizal - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-50-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail: cpl@trt8.jus.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 080003-00001-2017NE000022

PREGÃO Nº 51/2017 UASG 080003

Nº Processo: 992/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de solução de conectividade de rede composta por switches, interfaces ópticas, cabos de empilhamento, serviço de instalação e transferência de tecnologia, conforme condições, especificações e quantidades constantes neste Termo visando prover a conectividade entre os computadores do Anexo V, prédio que abrigará as 19 Varas Trabalhistas de Belém. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-51-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 080003-00001-2017NE000022

**SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa C. M. Oliveira & Cia Ltda - EPP; CNPJ:84.417.377/0001-30; OBJETO: Serviço de aterro e construção de muro divisorio no terreno de expansão do Fórum Trabalhista de Macapá; PROCESSO TRT8 PROAD nº: 1437/2017; VALOR TOTAL: R\$498.469,38 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 33/2017; DATA DE ASSINATURA:08 de agosto de 2017; pelo Tribunal, a Exma. Sra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente e, o Sr. Claudiano Monteiro de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 6/2017

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato TRT8ª Nº 37/2017; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa FCK Construções e Serviços Eireli -EPP - CNPJ 26.992.791/0001-77, com efeitos a partir de 18/08/2017; Processo: TRT8 nº 1341/2017; Fundamento Legal: Artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; Data de Assinatura: 18 de agosto de 2017, pelo TRT8 o Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 54/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Digisec - Certificação Digital Eireli - ME, CNPJ 18.799.897/0001-20. Objeto: Aquisição de até 659 dispositivos (mídia) USB, do tipo token, para armazenamento de chaves criptográficas. Valor unitário: R\$ 35,00, valor total estimado: R\$ 23.065,00. Data da assinatura: 07/08/2017. Vigência: 12 meses contados de 07/08/2017. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo. Vinculação: Pregão nº 026/2017. Processo Geral nº 318/2017. Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Lucíola de Queiroz Ferreira - Coordenadora de Licitações, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda. - ME, CNPJ 08.144.338/0001-29. Objeto: prorrogação da vigência, por doze meses, a contar de 16/08/2017, e reajuste, pelo índice de 1,04%, do preço mensal do contrato. Valor total anual: R\$ 278.870,40. Data da assinatura: 10/08/2017. Dotação Orçamentária: Programa - Manutenção Do Sistema Nacional De Tecnologia, Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 02/2016, Processo Geral nº 124/2016. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso, Ordenadora da Despesa em Exercício, pelo Contratante, e Leandro Luiz Nalin Guarido, Sócio Administrador, pela Contratada.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 54/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 08/08/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de companhia seguradora para cobertura securitária contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval e responsabilidade civil, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/9/2017 (data seguinte ao término da vigência da apólice atual), para os bens móveis e imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos.

ANA PAULA DE SOUZA PINTO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 080012-00001-2017NE000284

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2017 UASG 080012**

Nº Processo: 488/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de papel higiênico, toalheiro sabonete líquido suporte para papel higiênico, papel toalha, cesto de lixo, álcool gel, refil para purificador, pilha, luva, escada de alumínio, detergente líquido e esponja dupla-face. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10 Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-44-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do objeto cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET e as contidas no edital, prevalecerão as descrições deste último. ATENÇÃO PARA O ITEM 8 DO EDITAL - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

PAULO CELSO GERVA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 080012-00001-2017NE000284

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 8/2017. Conveniente: Centro Universitário Curitiba, CNPJ 76.534.924/0004-82. Conveniado: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Promoção do atendimento a pessoas físicas carentes. Vigência: 60 meses contados da data de assinatura. Data da assinatura: 18/08/2017. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 47/2017, Processo Geral nº 644/2017. Fundamento legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/1993. Signatários: Arnaldo Luiz Miró Rebello - Reitor, pelo Conveniente e, João Paulo Malinowski Tizoti - Secretário-Geral Judiciário, pelo Conveniado.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 UASG 080016**

Nº Processo: 17.0.000001068-5 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas psiquiátricas, no Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 080016-00001-2017NE000038

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2017 UASG 080002**

Nº Processo: MA-612/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e consumíveis, abrangendo manutenção preventiva, manutenção corretiva, manutenção preditiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, certificada de acordo a norma ABNT NBR 15247, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av.tefé, Nº 930 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br.



prasgovernamentais.gov.br/edital/080002-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO MARQUES CUNHA
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDECA - 21/08/2017) 080002-00011-2017NE000028

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC). CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. VALOR: R\$ 136.225,44. MA-746/2017. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 17.8.2017, por Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa. RATIFICAÇÃO: Em 17.8.2017, por Eleonora Saunier Gonçalves, Desembargadora do Trabalho Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 4502/2017 - 1º Contrato. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e NetSafe Corp Ltda. Objeto: Renovação de suporte e atualização de 2460 licenças do software MacAfee Web Security por 30 meses. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor mensal: R\$ 1.672,80. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 21-8-2017. Pelo TRT: Gracio Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: João Sau Miret, Diretor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

CONTRATO TRT Nº. 23/2014 Processo TRT nº. 8.883/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. - ME (CNPJ nº. 12.640.188/0001-11). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT nº. 23/2014, conforme previsto em sua Cláusula Décima Segunda, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Do reajuste: O valor mensal da prestação de serviços objeto do contrato será reajustado, a partir do dia 09/09/2017, pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, divulgado pela ANATEL, acumulado no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, devendo o novo valor ser apurado após a divulgação do citado índice e registrado por simples apostilamento, nos termos do § 8.º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 17/08/2017. Assinam: Paulo Lindenberg Castor de Lima, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Viviane Ferreira Leite, Sócia-Administrativa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

EDITAL Nº 6, DE 9 DE AGOSTO DE 2017
PRORROGAÇÃO DO CONCURSO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o E. Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada aos seis dias do mês de julho do ano de 2017, resolveu, por unanimidade de votos, prorrogar, por mais dois anos, o concurso público destinado ao provimento dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia (Endodontia), Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, regido pelo Edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 27/1/2015. Campinas, 09 de agosto de 2017.

FERNANDO DA SILVA BORGES

DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PL 07/2005. Contrato: 36/2005. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Luiz Otávio Jacomino Lorenzetti e Daiseliza Jacomino Lorenzetti. Objeto: revisão do valor do aluguel, fixando-o em R\$ 9.000,00 mensais, a partir de 01/01/2017. LO: 13.414, de 10/01/2017. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.36 15. Empenho:

2017NE000233 e 234 de 19/01/2017. Fundamento: Leis 8.666/93 e 8.245/91. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e pelos locadores, Luiz Otávio Jacomino Lorenzetti e Daiseliza Jacomino Lorenzetti. Data: 21/07/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

PROTOCOLO: 5295/2017. OBJETO: inscrição de 5 magistrados nas "Jornadas Formativas Ibero Americanas: A Justiça do Trabalho e o Direito do Trabalho no Século XXI", na Universidade Carlos III de Madrid, de 2 a 3 de outubro de 2017. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Instituto Universitário do Rio de Janeiro Ltda.-EPP. VALOR: R\$ 20.000,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 16/8/2017, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO em 18/8/2017, por James Magno Araújo Farias, Des. Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 14755/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, no elevador instalado no Foro Trabalhista de Anápolis, conforme condições do Edital.

(SIDECA - 21/08/2017) 080020-00001-2017NE000079

PREGÃO Nº 68/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2030/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos terceirizados de prevenção e combate inicial à incêndio e atendimentos de emergências nas dependências e locais que hajam atividades promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme condições do Edital.

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/08/2017) 080020-00001-2017NE000043

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 32730/2017. Inexigibilidade n. 039/17. Objeto: Contratação de profissional para ministrar, na modalidade in company, o Curso Intensivo de Mindfulness - Atenção Plena, em duas turmas, nos dias 9 e 10/11/2017 e 4 e 5/12/2017, com carga horária total de 16 horas cada. Contratado: VÍTOR BORGES FRIARY (CPF 142.450.577-18). Valor total: R\$ 38.400,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral, em 17/8/2017.

Processo nº 33042/2017. Inexigibilidade n. 040/17. Objeto: Contratação da empresa para ministrar a palestra motivacional com o tema Eu escolho ser feliz, como parte integrante da programação do Fórum de Gestão Estratégica, que ocorrerá no dia 14/12/17. Contratado: ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS - ME (CNPJ 14.666.791/0001-06). Valor total: R\$ 10.500,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral, em 21/8/2017.

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 35044/2016. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 25/2012. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (13/8/2017 a 12/8/2018), ou até que se ultime o processo de licitação que está sendo realizado pelo TRT da 4ª Região, que terá abrangência nacional. Contratante: TRT 20ª. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Fundamentação legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 18.047,46. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 3.3.90.39 e 2017NE001405, no valor de R\$ 83.018,28. Data e assinatura: 9/8/2017. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante e Paulo Régis Bernardo da Rocha e Paulo Sergio Alves de Moraes, Representantes Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas Modalidades Fixo para Fixo e Fixo para Móvel, nas Cidades de Natal e Mossoró. O objeto foi adjudicado à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A pelo valor total de R\$ 92.511,44. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 16-08-2017.

Natal-RN, 21 de agosto de 2017.
SUELY DE SANTANA PESSOA FERNANDES
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de instalação de gradis e portões metálicos de acesso do Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, em Natal/RN. O objeto foi adjudicado à empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 321.827,53. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 17-08-2017.

Natal-RN, 21 de agosto de 2017.
RANDOLFO DANTAS COSTA
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 28/08/17. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 04/09/17 (horário de Brasília).

CLÁUDIA IZABEL MASSON
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região informa que a partir de 22/08/2017 estará disponível, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), o Edital de Convocação para a Avaliação dos Candidatos às vagas reservadas aos negros.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2017

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico SRP nº 20/2017 (Processo nº 3.761 /2017 - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização), sagraram-se vencedoras as empresas: 1) YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, CNPJ 03.257.078/0001-84, dos grupos 06, 07 e 09 e dos itens 56 e 57, no valor total de R\$ 62.763,00; 2) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ 12.706.257/0001-42, dos grupos 01, 03, 04 e 11, no valor total de R\$ 9.2 79,24; 3) A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 20.719.073/0001-45, do grupo 10, no valor total de R\$ 2.921,96; 4) ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 24.050.421/0001-95, do grupo 08, no valor total de R\$ 1.111,00; 5) COMERCIAL SANT'ANNA - EIRELI - ME, CNPJ 27.255.752 /0001-50, do grupo 02, no valor total de R\$ 17.948,00; 6) YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ 59.378.174 /0001-35, do grupo 05, no valor total de R\$ 8.994,00. O valor global estimado da operação é da ordem de R\$ 103.017,20. Campo Grande -MS, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

(SIDECA - 21/08/2017) 080026-00001-2017NE000021

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2017 UASG 090024

Nº Processo: 9674020174018001 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de envelopes e capas de processos, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia Portal da Amazonia - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090024-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANIBAL RODRIGUES SARKIS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 090024-00001-2017NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/13. CEDENTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa). CESSIONÁRIA: Ministério Público da União-MPU, através da Procuradoria da República no Estado da Bahia (Dr. Oliveiros Guanais de Aguiar Filho), CNPJ 26.989.715/0010-01. OBJETOS: Alteração da área concedida. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PAE 0010199-67.2017.4.01.8004. Data da Assinatura: 15/08/17.

EDITAL DE DOAÇÃO

A Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia torna público que procederá ao desfazimento de bens patrimoniais (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS), considerados antieconômicos pela Subseção Judiciária de Itabuna, por meio da modalidade "ALIE-NAÇÃO POR DOAÇÃO". O Edital (nº 1/2017-Itabuna) e a relação de bens estão disponíveis no site www.jfba.jus.br (Transparência-Desfazimento de Bens). Informações pelo telefone (73) 3215.3388.

COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 090022

Nº Processo: 6113020174018006 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico. Total de Itens Licitados: 00149. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro Setor Central - GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090022-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ISNARA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 090022-00001-2017NE000310

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 UASG 090004

Nº Processo: 18428920174018007.
PREGÃO SRP Nº 15/2017. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 02589131000181. Contratado : PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 .Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$847.063,08. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 090004-00001-2017NE800013

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº049/2016 de prestação de serviços de comunicação de dados p/a JFMG em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CENTURY TELECOM LTDA. OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato para o período de 01/09/2017 a 31/08/2018, mantido o valor mensal. BASE LEGAL: Processo SEI 0020153-96.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Geraldo Magela Machado Alves, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200122

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

A Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais decide por aplicar as seguintes penalidades à Empresa AMX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.777.279/0001-78, por descumprimento de cláusulas do contrato nº 060/2012: I) multa de 0,1% sobre o valor mensal estimado do contrato pelo: a) não pagamento da totalidade do vale transporte; b) não reajuste dos salários conforme CCT/2016; c) por cada vez que a Justiça Federal teve que efetuar os pagamentos das verbas trabalhistas diretamente aos funcionários terceirizados; d) por não apresentação dos comprovantes de pagamento dos salários do mês de março/2016 dos funcionários alocados à Subseção Judiciária de Lavras/MG; II) descredenciamento no Sicaf pelo prazo de seis meses. Processo Administrativo Eletrônico nº 0015002-18.2016.4.01.8008.

Belo Horizonte, 21 de março de 2017.
ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00034362920174018011-JFPI. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: THYSSENKRUPP ELE-VADORES S/A- CNPJ/MF n. 90.347.840/0057-72. Objeto: aquisição de novas peças de reposição para conserto de elevadores desta Seção Judiciária, após a aquisição constante do processo sei nº 00030838620174018011. Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Valor global estimado: R\$ 6.122,36. Declaração de inexigibilidade: por Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação: por Agliberto Gomes Machado - Juiz Federal Diretor do Foro. Data da declaração e ratificação de inexigibilidade de licitação: 15.08.2017.

Processo: 00035827020174018011-JFPI. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: THYSSENKRUPP ELE-VADORES S/A- CNPJ/MF n. 90.347.840/0057-72. Objeto: aquisição de peças de reposição para conserto do elevador sob o registro n. 61175 desta Seccional. Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Valor global estimado: R\$ 2.422,01. Declaração de inexigibilidade: por Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação: por Agliberto Gomes Machado - Juiz Federal Diretor do Foro. Data da ratificação de inexigibilidade de licitação: 18.08.2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 1088-38.2017.4.01.8011. Objeto: serviço de locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/ impressora/ scanner/ fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), exceto papel, com assistência técnica durante o período contratual para a sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Piauí, em Teresina e Subseções vinculadas. ATA/FORNECEDOR/ITENS/VALOR UNITÁRIO: ATA N. 11/2017 - COMERCIAL EQUIP LTDA - EPP; CNPJ: 00.113.110/0001-60 - Item: 01/R\$ 140,00; Validade: 20/08/2018. Íntegra da ARP: Comprasnet e www.jfpi.jus.br.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 UASG 090038

Nº Processo: 23761220174018014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento eventual e futuro de bens móveis diversos, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a Centro - PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090038-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIDNEY MARTINS JALES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 090038-00001-2017NE000025

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 91/2017 UASG 090016

Nº Processo: RJ-EOF-2017/560 . Objeto: Pregão Eletrônico - Permissão de uso de áreas para exploração comercial de terapias antiestresse e serviços profissionais de nutrição, por empresa especializada, a fim de oferecer a Magistrados e Servidores desta Seccional, formas auxiliares no gerenciamento do estresse e promoção da qualidade de vida no trabalho por 24 (vinte e quatro) meses, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/08/2017 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78, 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090016-05-91-2017. Entrega das

Propostas: a partir de 22/08/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR TERRA DE MENEZES
Supervisor da Seção de Apoio a Licitações

(SIDECA - 21/08/2017) 090016-00001-2017NE000075

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 8º Aditivo ao Contrato nº 30/2015, firmado em 31/07/2017 com CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: Mudança da sede de Itaperuna e Inclusão de 1 posto diurno 12x36; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2014/1573; Valor: R\$ 33.923,52; Signatários: Dra. Helena Elias Pinto - Diretora do Foro, pela Contratante - e o Sr. Eduardo Luiz Loureiro, pela Contratada.

Contratada: Idemp - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda.; PROC: JFRJ-EOF-2017/00584; OBJ: ação de capacitação externa: fiscalização de contratos terceirizados com base na legislação trabalhista; TL: dispensa de licitação; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE: 2017NE000807; data: 18/08/2017; valor: R\$ 7.992,00.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017
Processo JFES-EOF-2016/00181

Informo que foi ANULADA a homologação e adjudicação do lote único deste Pregão à SVA SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI.

Vitória, 21 de agosto de 2017.
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 44/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.
GRETA AOKI
Pregoeira

DIRETORIA DO FORO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

Processo nº 0005235-83.2017.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que em face do indeferimento de impugnação interposta, o edital epígrafado, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, não sofreu qualquer alteração. Portanto, a data limite para recebimento das propostas fica agendada para o dia 24/08/2017, até as 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando as mesmas serão abertas. A disputa ocorrerá no mesmo dia, às 13h00.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.
CARLOS MITURU MIYAMOTO

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

P.A: 0007166-25.2016.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 024/16 cujo objeto é fornecimento de aparelhos e ar-condicionado. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Fornecedor: BSH Refrigeração Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula II para substituir o material indicado como item 11, de marca "Elgin SRQ30000" por "Philco PH30000QFM5". Base legal: Lei 8.666/93. Ass: 18/08/17.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P.A.: 0004840-92.2016.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/16 de prestação de serviços de manutenção de móveis e imóvel na Subseção de Cascavel. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratado: Aliança Ar Condicionado e Elétrica Eireli ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 23/09/17. Base legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0569.4257.0001. E.D: 3390.39.16. NE: 2017/322. Ass: 18/08/17.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 090011

Nº Processo: 1504/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de Seguros de Acidentes Pessoais Corporativo, por meio de apólice de seguros para conciliadores da Justiça Federal Seção Judiciária de Sergipe, em Aracaju, e das Subseções de Estância, Itabaiana, Lagarto e Propriá, todas no Estado de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 13h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 Capucho - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090011-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA ALCANTARA NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2017) 090011-00001-2017NE000054

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - UASG 926284

Processo: 170/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado Google Maps API Premium Plan. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 22/08/2017, de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SCS, Quadra 02, Bloco "C", Lote 22, Ed. Serra Dourada, salas 401/409, Asa Sul, Brasília (DF). Entrega das Propostas: A partir de 22/08/2017, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 10h00, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Pregão Eletrônico nº 5/2017 realizado em 03 de agosto de 2017. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para remanejamento de divisórias já existentes na sede do CAU/RJ. Comissão de licitação instituída através da portaria nº 029/2016 e pregoeiro e equipe de apoio através da portaria nº 056/2015 e 073/2015, em conformidade com a Lei nº 10.520 e Decreto nº 5450. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa a presente licitação referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2017 e seus anexos, para a licitante vencedora do certame: Grif Center Comércio e serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 03.437.201/0001-49.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

Pregão Eletrônico nº 6/2017 realizado em 02 de agosto de 2017. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de escaninhos para a sede do CAU/RJ. Comissão de licitação instituída através da portaria nº 029/2016 e pregoeiro e equipe de apoio através da portaria nº 056/2015 e 073/2015, em conformidade com a Lei nº 10.520 e Decreto nº 5450. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa a presente licitação referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2017 e seus anexos, para a licitante vencedora do certame: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ Nº 11.496.190/0001-04.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

Pregão Eletrônico nº 7/2017 realizado em 2 de agosto de 2017. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada na prestação de serviço de remanejamento de cabeamento de rede e elétrica. Comissão de licitação instituída através da portaria nº 029/2016 e pregoeiro e equipe de apoio através da portaria nº 056/2015 e 073/2015, em conformidade com a Lei nº 10.520 e Decreto nº 5450. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa a presente licitação referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 7/2017 e seus anexos, para a licitante vencedora do certame: C & R Comércio e Serviço de Instalação e Manutenção em Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ Nº 12.382.858/0001-47.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

Pregão Eletrônico nº 8/2017 realizado em 08 de agosto de 2017. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de mobiliário para o CAU/RJ. Comissão de licitação instituída através da portaria nº 029/2016 e pregoeiro e equipe de apoio através da portaria nº 056/2015 e 073/2015, em conformidade com a Lei nº 10.520 e Decreto nº 5450. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa a presente licitação referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2017 e seus anexos, para a licitante vencedora do certame: JAB Prestadora de serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 05.166.615/0001-06.

Em 21 de agosto de 2017
JERONIMO DE MORAES NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - UASG 926285

Nº Processo: 192/2017. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção/conservação e copa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 22/08/2017, às 8h30min. Endereço: Rua Dona Laura 320, 15º andar, Rio Branco - Porto Alegre/RS, ou pelo site www.caur.gov.br, na aba "Transparência". Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail compras@caurs.gov.br e pelo telefone 51 3094.9819, das 9h às 17h.

JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 UASG 383500

Nº Processo: 2017/001634 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico (incluindo fornecimento de material de brigada), salvamentos, primeiros socorros e evacuação de área, por meio de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/383500-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON WEIDER MENDES DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 383500-02017-2017NE000034

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo: PAD Cofen nº 480/2017. Objeto: participação de três empregados públicos no evento de capacitação "11º Pregão Week", a ser realizado entre os dias 16 e 20/10/2017 na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. CNPJ: 10.498.974/0001-09. Valor: R\$ 11.955,00 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo: PAD Cofen nº: 473/2017. Objeto: Realização, pela CONTRATA, de uma palestra sobre o tema "Construindo Tropas de Elite", a ser proferida no I Seminário de Enfermagem Militar no dia 18 de setembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro. Contratada: RP Consultoria e Palestra Ltda CNPJ: 19.615.506/0001-33. Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Brasília, 21 de agosto de 2017.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Administrativo nº 020/2017; Objeto: Prestação de serviços de Confecção de lâmina autoadesiva de identificação para Cartão de acesso as dependências do Confea; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1431/2017; Contratada: Empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA - Representada pela Sra. Aline D Alessandro Alves; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total Contratado: R\$ 4.072,00 (quatro mil setenta e dois reais).

Espécie: Contrato Administrativo nº 025/2017; Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica externa da Comissão Eleitoral Federal e do Plenário do Confea; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1244/2017; Contratada: ESCRITÓRIO BRASIL DE MATOS ADVOGADOS; Valor Total do Contratado: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), Nota de Empenho: nº 1036 de 18/08/2017.

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato firmado com o INSTITUTO BLAISE PASCAL; Objeto: prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 033/2014 a partir de 14 de agosto de 2017, no valor global de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais); Amparo: Lei nº 8666/93; Processo CF: 1471/2014.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 028/2016 firmado com a EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA; Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 028/2016, a partir de 08 de setembro de 2017; Amparo: Lei 8666/93; Processo CF: 0283/2016.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4 de setembro de 2017, às 10h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais combinações legais, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO de UNIFORME. O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro Oficial, no endereço de correspondência eletrônica licitacao@coffito.gov.br ou na página eletrônica www.coffito.gov.br. Mais informações pelo telefone (61) 3035-3800.

PREGÃO Nº 11/2017

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4 de setembro de 2017, às 14h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais combinações legais, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para a LOCAÇÃO de SOFTWARE. O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro Oficial, no endereço de correspondência eletrônica licitacao@coffito.gov.br ou na página eletrônica www.coffito.gov.br. Mais informações pelo telefone (61) 3035-3800.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAIS DE CITAÇÃO

Processo Ético CFP Nº 190/2017

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informa-se ao Sr. Antonio Nazareth da Silveira e Sras. Elaine Viana, Silvana Cristiane Alves de Souza e Jaqueline Marilac Madeira que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N.006/07), comunica-se que o julgamento de Processo Ético CFP N. 190/2017 (Recurso do Processo Ético CRP-04 - N. 011/2003), em que os citados são partes interessadas, ocorrerá na data de 22 de setembro de 2017, a partir das 9 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Processo Ético CFP Nº 916/2017

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informa-se a Sra. Cláudia Maria Coelho Jensen que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N.006/07), comunica-se que o julgamento de Processo Ético CFP N. 916/2017 (Recurso do Processo Ético CRP-05 N. 029/2013), em que a citada é parte interessada, ocorrerá na data de 22 de setembro de 2017, a partir das 9 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Brasília, 21 de agosto de 2017
ROGÉRIO GIANNINI
Conselheiro-Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato do Processo CFP nº38/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 160, Seção 3, página 155, publicado no dia 21 de agosto de 2017, onde se lê: " Data de Assinatura: 18 de julho de 2016.", leia-se: " Data de Assinatura: 18 de julho de 2017.".

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/CRA. Extrato do contrato nº 16.08.001/2017, Objeto: aquisição de ares-condicionados, para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA/CE e suas Seccionais, referente ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico 092017 de um lado a Contratante: Conselho Regional de Administração do Ceará e do outro o Contratado: TAA-GEERO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.159.602/0001-84. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 16.08.2017 - 16.08.2018. Valor total do contrato: R\$ 5.199,98 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária nº 4.4.90.52.00. Data da assinatura: 16 de agosto de 2017. Assina pelo contratante: Adm. Leonardo José Macedo - Presidente do CRA-CE. Assina pela contratada: Ana Paula Teodoro Nogueira, CPF nº 353.226.808-61.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão - CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, tomando por base o parecer adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação - amparo legal no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93 - com referência à dispensa de licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de material para comunicação visual, para os eventos do Calendário 2017/CRA-MA, ratifica em favor da empresa TOPPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - EPP, CNPJ No. 26.621.340/0001-23, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços de Palestra e Conferências - Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.014 e PRODER FISCALIZAÇÃO 2017 - Conta no. 6.2.2.1.1.01.06.12

São Luís, 17 de agosto de 2017.
JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão - CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, tomando por base o parecer adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação - amparo legal no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93 - com referência à dispensa de licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa física especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, tipo Split, e geladeira, ratifica em favor de MARCOS AURÉLIO LINDOSO COSTA, CPF No. 771.735.893-04, no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil, vinte reais). ORIGEM DO RECURSO: Receitas correntes (recursos próprios) - CoNTA 6.2.1.21. DESPESA CONTA No. 6.2.2.1.1.01.04.03.004.099 - SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS DIVERSOS

São Luís, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 06/2017 ao Contrato CRBio-01 nº 05/2014, de Prestação de Serviços Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Cenofisco Editora de Publicações Ltda. - Contratada. Objeto: 3ª prorrogação do prazo de vigência contratual de 04/08/2017 a 03/08/2018, inclusive, renovação de 01 (uma) assinatura para disponibilização on line de informações objetivas e relativas às áreas tributária, fiscal trabalhista e previdenciária para uso dos Departamentos Contábil/Financeiro e RH desse CRBio-01. Signatários: Dr. Eliézer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Sra. Marlene Imhoff - Sócia Diretora, data de assinatura: 27/07/2017.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

A Pregoeira do Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região (CRBM-3), torna público a quem possa interessar, que as empresas vencedoras do Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017, Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Materiais de Divulgação, foram: Lote 01 - Caneta 3 Cores: ALBATROZ BRINDES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 13.366.958/0001-42, Valor Unitário: R\$ 1,27 (hum real e vinte e sete centavos), Valor Total do Lote: R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais); Lote 02 - Caneta Esferográfica e Marca Texto: ALBATROZ BRINDES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 13.366.958/0001-42, Valor Unitário: R\$ 1,34 (hum real e trinta e quatro centavos), Valor Total do Lote: R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais); Lote 03 - Adesivo Interno: FONTE GRÁFICA SOLUÇÕES EM IMPRESSOS EIRELI ME, CNPJ: 24.023.204/0001-06, Valor Unitário: R\$ 0,19 (Dezenove Centavos), Valor Total do Lote: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); Lote 04 - Sacola: ALBATROZ BRINDES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 13.366.958/0001-42, Valor Unitário: R\$ 1,37 (hum real e trinta e sete centavos), Valor Total do Lote: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais); Lote 05 - Bloco de Anotações: ALBATROZ BRINDES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 13.366.958/0001-42, Valor Unitário: R\$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos), Valor Total do Lote: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Lote 06 - Botons: ALBATROZ BRINDES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 13.366.958/0001-42, Valor Unitário: R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), Valor Total do Lote: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). As referidas empresas encontram-se classificadas e habilitadas no certame.

Goiânia, 17 de agosto de 2017.
VERUSCA DANIELA EMILIO

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2017.005-00-CRBM-4. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de suporte tecnológico do software INCORPWARE ® Versão MSDE. BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/ 1993. CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA. CNPJ: 41.069.964/0001-73 VALOR: R\$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo. Contratado: Cemig Telecomunicações S.A. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação contratual referente aos serviços de conectividade com a Internet, para fornecimento de conexão à Internet, por meio de acesso por link dedicado de 20Mbps, incluindo fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento destes enlaces. Valor mensal: R\$ 1.831,67. Assinatura: 17/08/2017. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2016.

Espécie: 3º Termo Aditivo. Contratado: Geset Comércio, Assistência Técnica e Locação de Máquinas e Duplicadores Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação contratual referente à locação de impressoras, incluindo a assistência técnica dos equipamentos e o fornecimento de insumos novos, compatíveis ou originais (toners, cilindros e outros) exceto papel. Valor mensal: R\$ 3.453,95. Assinatura: 18/08/2017. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2015.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna pública a intenção de contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 169/2017 / Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017, do palestrante Ricardo Eugênio Boechat, para proferir palestra com o tema 'Democracia, Ética e Cidadania', no dia 1º/9/2017, durante a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG. Valor total: R\$ 38.000,00. Diante dos elementos de inviabilidade de competição e de notória especialização, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.
ROGÉRIO MARQUES NOÉ
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº. 059/2017. PROCESSO: Compras nº 041/2017. Pregão Eletrônico 015/2017. OBJETO: Contratação de solução de serviços de Backup em nuvem. CONTRATADA: ASSIS-NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 35.498,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

ESPÉCIE: Contrato nº. 058/2017. PROCESSO: Compras nº 030/2017. Pregão Eletrônico 010/2017. OBJETO: Prestação de serviços de impressão da Revista do CRCSP. CONTRATADA: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Objeto: Contratação de empresa para administração de estagiários. Homologada a adjudicação à empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.
JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Objeto: Contratação de serviços de comunicação móvel de rede internet com modem 4G. Em função de revisão do Edital, o pregão em referência será suspenso por tempo indeterminado.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços PE nº 04/2017, Pregão Eletrônico nº 04/2017, Processo nº 008/2017. Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Gráficos e Brindes Personalizados para os Eventos do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013. Vigência: 12 meses contados a partir da data dessa publicação. Data de Assinaturas: 07/08/2017. Partes/Signatários: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF - CNPJ nº 00.113.035/0001-37, Presidente: Adriano de Andrade Marrocos e as empresas: 01- 21.323.408/0001-74 - RD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME - Item 01: R\$ 838,80. 02- 18.768.894/0001-20 - COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - Itens: 02: R\$ 372,48, 03: R\$ 277,08, 05: R\$ 126,00, 06: R\$ 30,60, 07: R\$ 156,00, 08: R\$ 316,80, 10: 60,48, 11: 180,48, 14: R\$ 478,80, 15: R\$ 2.994,60, 16: R\$ 2.203,20, 18: R\$ 114,96, 21: R\$ 498,24, 22: R\$ 260,88, 23: R\$ 62,28 e 24: R\$ 140,88. 03- 16.812.837/0001-75 - ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP - Itens: 04: R\$ 420,00, 09: R\$ 680,40, 12: R\$ 483,00, 13: R\$ 504,00, 19: R\$ 594,00 e 20: R\$ 507,60. 04- 26.746.569/0001-94 - SAFIRA COMERCIAL EIRELI - Item 17: R\$ 168,00. As Atas de Registro de Preços estão disponíveis no site: www.crcdf.org.br, na opção: Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo referente ao Processo nº 203/2015. Contratante: CRCDF. Contratada: Doitte Produções de Vídeos e Eventos EIRELI-ME - CNPJ: 24.923.872/0001-90. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 07/08/2017.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Origem: Procedimento Licitatório nº 61/2017 (Dispensa). Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza do escritório regional de Ponta Grossa - PR deste CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: TANIA MARA DE LIMA & CIA LTDA - ME. Valor mensal: R\$ 440,00. Valor global: R\$ 5.280,00. Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2018. Assinatura: 17/08/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

Comunica a homologação, por seu Presidente, em 15.08.2017, do Pregão Eletrônico nº 012/2017, Processo LIC nº 2017/000039, tipo menor preço por lote, cujo objeto - Aquisição de material elétrico e lâmpadas, através de pregão eletrônico realizado dia 25.07.2017 e sua adjudicação, 15.08.2017, do Lote 1 à empresa IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ 09.271.251/0001-85, que ofertou o menor preço para aquisição de material elétrico, R\$5.700,00 e do Lote 2 à empresa CA - CC COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECANICA LTDA. ME, CNPJ 08.961.171/0001-99, que ofertou o menor valor para aquisição de lâmpadas, R\$ 46.980,00.

CECÍLIA BANDEIRA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato 06/2016, firmado ao 01 de junho de 2017, em consequência do processo de Dispensa de Licitação nº 2016/000120. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRCRN, CNPJ nº 08.027.948/0001-42. Contratada: Álvares & Alvares Ltda., CNPJ nº 08.473.985/0001-84. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato sob o nº 006/2016 com empresa de revenda varejista de combustíveis automotivos para aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados pela frota de carros oficiais do CR-CRN. Valor Estimado: R\$ 4.113,00 (quatro mil, cento e treze reais). Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 com as suas alterações e demais legislação aplicável à espécie.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 5/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de locação de estandes, com serviço de montagem e desmontagem para serem utilizados no 13º ENECON. Homologo para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do referido certame: RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEA - ME , CNPJ: 24.591.091/0001-45, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro com o valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 6/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para serem utilizados no 13º Encontro Nordestino de Contabilidade ENECON. HOMOLOGO para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do referido certame nos Lotes I e II: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDE ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro com os valores de de: Lote I R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote II R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 008/2017
OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos com estrutura mobiliária e decoração para a serem usados no 13º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON. Homologo para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do referido certame: SEVERINA NEUMA LEÃO DOS SANTOS LEÃO ME, CNPJ: 10.528.295/0001-27, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro com o valor de: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 9/2017
OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de equipe para atuar como staff e apoio, para serem utilizados no 13º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON. Homologo para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do referido certame: ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.735.199/0001-08, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro com o valor de: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 10/2017
OBJETO: prestação de serviços de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica. Homologo para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do referido certame: BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA - ME, CNPJ: 11.478.304/0001-85, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro com o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 11/2017
OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de locação de Palcos, Iluminação, Sonorização, Imagem e Projecção, com serviço de produção, montagem e desmontagem, para serem utilizados no 13º ENECON. HOMOLOGO para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado aos vencedores do referido certame no Lote I: S E G LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.288.750/0001-64, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Lote II: S E G LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.288.750/0001-64, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Lote III: DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 06.371.688/0001-00 no valor de R\$ 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), Lote IV: DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.649.100/0001-67 no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), conforme resultado declarado pelo Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 12/2017
OBJETO: contratação de pessoa jurídica de direito público e/ou privado especializada em "Realização e Promoção de Eventos com Buffet" interessadas em realizar toda a parte de Buffet, assim como montagem de restaurante do 13º ENECON. Homologo para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do referido certame: SEVERINA NEUMA LEÃO DOS SANTOS LEÃO ME, CNPJ: 10.528.295/0001-27, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro com o valor de: R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Em 31 de julho de 2017.
JOÃO GREGÓRIO JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 242/2016 - Tomada de preços nº 001/2017. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Cavallari Engenharia Ltda.-EPP. Objeto: Prestação dos serviços de Engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e seus complementares para a reforma com ampliação de área do prédio da Delegacia Sub-Regional de Araçatuba. Data da Assinatura: 14/08/2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: R\$ 24.085,53 (vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 6.3.2.1.01.02.014 - Delegacia Sub-Regional de Araçatuba, do orçamento de 2017. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Meiriane de Barros dos Santos. Testemunhas: Josefa Joseane Gonzaga Mesquita Rodrigues e Kézia Paula Siqueira de Góis.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 242/2016 - Tomada de preços nº 001/2017. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Cavallari Engenharia Ltda.-EPP. Objeto: Prestação dos serviços de Engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e seus complementares para a reforma com ampliação de área do prédio da Delegacia Sub-Regional Ribeirão Preto. Data da Assinatura: 14/08/2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: R\$ 24.138,98 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 6.3.2.1.01.02.026 - Delegacia Sub-Regional de Ribeirão Preto, do orçamento de 2017. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Meiriane de Barros dos Santos. Testemunhas: Josefa Joseane Gonzaga Mesquita Rodrigues e Kézia Paula Siqueira de Góis.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 242/2016 - Tomada de preços nº 001/2017. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Cavallari Engenharia Ltda.-EPP. Objeto: Prestação dos serviços de Engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e seus complementares para a reforma com ampliação de área do prédio da Delegacia Sub-Regional de Franca. Data da Assinatura: 14/08/2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: R\$ 30.820,96 (trinta mil oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 6.3.2.1.01.02.002 - Delegacia Sub-Regional de Franca, do orçamento de 2017. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Meiriane de Barros dos Santos Testemunhas: Josefa Joseane Gonzaga Mesquita e Kézia Paula Siqueira de Góis.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 242/2016 - Tomada de preços nº 001/2017. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Cavallari Engenharia Ltda.-EPP. Objeto: Prestação dos serviços de Engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e seus complementares para a reforma com ampliação de área do prédio da Delegacia Sub-Regional Santos. Data da Assinatura: 14/08/2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: R\$ 24.971,10 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 6.3.2.1.01.02.018 - Delegacia Sub-Regional de Santos, do orçamento de 2017. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Meiriane de Barros dos Santos. Testemunhas: Josefa Joseane Gonzaga Mesquita Rodrigues e Kézia Paula Siqueira de Góis.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 038/2017 - Pregão Eletrônico nº 037/2017. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: PRO-PAGARE Comercial Ltda.-ME. Objeto: Serviços de diagramação de livro ementário e elaboração de índice remissivo e confecção de boneco modelo para conferência. Data da Assinatura: 11/08/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 6.3.1.3.04.01.022 - Serviços Técnicos Profissionais, do orçamento de 2017 e 2018. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Varnei Rodrigues. Testemunhas: Maria Aparecida Mascarenhas Rodrigues e Kézia Paula Siqueira de Góis.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2017 UASG 389297

Nº Processo: 088/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para execução de parede em gesso acartonada no Edifício CRECI, conj. 53 e 73, com o fornecimento do material. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1.200 - 8º Andar Jardim Paulista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389297-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2017) 389297-30131-2017NE000186

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/ BA , referente a Tomada de Preços nº 5/2017, fica adjudicada a prestação de serviços referente ao Lote 01 a empresa: Uenderson Entringer Sartorio, CNPJ: 24.496.553/0001-45, no valor total de R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais e a aquisição de mobiliários referente ao Lote 02 a empresa Caderode Móveis Para Escritório Ltda, CNPJ: 00.366.257/0001-61, R\$ 44.961,51 (Quarenta e quatro mil e nove-

centos e sessenta e um real e cinquenta e um centavos), tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada em marcenaria para fornecimento de móveis planejados e mobiliários para a nova sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª REGIÃO - CREF13/BA.

Salvador-BA, 1º de agosto de 2017.
HERVAL DE CERQUEIRA LIMA SOUZA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Atendendo a decisão do Presidente da Comissão de Licitação do CREF da 13ª Região/ BA, Estado da Bahia, referente a Tomada de Preços nº 5/2017, fica homologada a prestação de serviços referente ao Lote 01 a empresa: Uenderson Entringer Sartorio, CNPJ: 24.496.553/0001-45, no valor total de R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais e a aquisição de mobiliários referente ao Lote 02 a empresa Caderode Móveis Para Escritório Ltda, CNPJ: 00.366.257/0001-61, R\$ 44.961,51 (Quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um real e cinquenta e um centavos), tendo como objetivo Contratação de empresa especializada em marcenaria para fornecimento de móveis planejados e mobiliários para a nova sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª REGIÃO - CREF13/BA. Autorizo, portanto, a prestação de serviços e aquisição de mobiliários que trata a presente licitação.

Salvador-BA, 2 de agosto de 2017.
PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF13/BA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

Pregão Presencial Nº 4/2017. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região-CREF5/CE, CNPJ nº 03.567.753/0001-71. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática LTDA-EPP. Objeto: Software de gestão cadastral. Valor global: R\$ 19.500,00. Assinatura: 17 de agosto de 2017. Vigência: 2 anos. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.01.02.047.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 23/2017, firmado em 16/08/2017, Vigência: a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União. Amparo: Pregão Eletrônico N.º 07/2017; PROCESSO: 32/2017; Objeto: Aquisição de 04(quatro) ar condicionado tipo Split 12.000 BTU's, linha hi-wall, frio, tecnologia inverter e gás ecológico, conforme as especificações estabelecidas no Edital. Dotação Orçamentária: Elemento das Despesas: n.º 4.4.90,52- Equipamentos e Material Permanente. Empresa: Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME, CNPJ: 17.250.748/0001-45. Valor Un R\$ 1.851,30 (hum mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 7.405,20 (sete mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, bem como, no que couber às determinações constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação complementar e cabível. Signatários pelo Contratante: Dr. Eleonor Raimundo da Silva - Gestor do Coren/MT e pela Contratada, Célia Regina Fratus, representante legal da empresa.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Pregão Eletrônico nº 16/2016-Processo 038/2016-SRP 004/2016-Licitação nº 636794. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de uso em geral. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Contratada para o lote 01: Investy Soluções Importação e Exportação LTDA ME, CNPJ 10.663.562/0001-79. Valor total: R\$ 9.350,23 (nove mil, trezentos e cinquenta reais de vinte e três centavos). Vigência: 31/12/2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 02/2016, firmado em 01/07/2017, com a Sociedade empresária W.C. Arruda Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Acréscimo contratual de até 10,42% do valor do contrato; Processo nº 0019/2016; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014- Locação de bens móveis; Valor global do contrato acrescido R\$ 53.000,00(Cinquenta e Três Mil Reais). Signatários: pelo Contratante: Marcleide Correia e Sá Cavalcanti e, pela contratada: Wallace Cassimiro Arruda da Silva.

Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato nº 23/2013, firmado em 21/07/2017, com a Sociedade empresária Claro S.A; Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de vigência; Processo nº 0074/2012; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031- serviço de telefonia móvel e 6.2.2.1.1.33.90.39.002.028- serviços de internet. Valor R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais) para Agosto/Dezembro 2017 e de R\$ 20.300,00(vinte mil e trezentos reais) para Janeiro/Julho de 2018. Signatários: pelo Contratante: Marcleide Correia e Sá Cavalcanti e, pela contratada: Amanda Sá Barreto de Souza.

Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato múltiplo nº 9912345214, firmado em 28/07/2017, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Incluir subitem 2.3 na cláusula segunda "Da Execução dos Serviços" e incluir/excluir serviços por meios de anexos; Processo nº 1591/2014; Signatários: pelo Contratante: Marcleide Correia e Sá Cavalcanti e, pela contratada: Jailson Alexandre de Lima.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo ("Coren/SP"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da lei 5.905/1973, em cumprimento ao disposto no artigo. 41, III, e 46 da resolução COFEN nº 370/2010, e tendo em vista que a profissional abaixo indicada não apresentou tempestivamente sua defesa prévia, CITA a enfermeira MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA, inscrita no Coren/SP sob o n.º 111.059, nos autos do processo ético nº 16/2017, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 5º, 6º, 12, 21, 38, 48, 51, 52, 53, 56 e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem ("CEPE"), para que apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 do CEPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia. A defesa prévia deverá ser escrita e endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-SP, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-SP, das 07h00 às 16h00, ou remetida via postal.

MARCUS VINÍCIUS DE LIMA OLIVEIRA
1º Secretário

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente do Conselho

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Art. 46 - RES. COFEN N.º 370/10, INTIMA o Dr. Marcelo Fernando Conceição, posto que se encontra em local incerto e não sabido, da realização de julgamento do Processo Ético 33/2016, no qual consta como advogado do denunciado, no dia 24 de agosto de 2017, às 11:15 horas, na sede do COREN/SP, localizado na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP. Caso não compareça, o processo ético disciplinar prosseguirá em seus regulares termos.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Art. 46 - RES. COFEN N.º 370/10, INTIMA o Sr. Fabiano Marcondes Fontes, posto que se encontra em local incerto e não sabido, da realização de julgamento do Processo Ético 33/2016, no qual consta como denunciante, no dia 24 de agosto de 2017, às 11:15 horas, na sede do COREN/SP, localizado na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP. Caso não compareça, o processo ético disciplinar prosseguirá em seus regulares termos.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Art. 46 - RES. COFEN N.º 370/10, INTIMA o Sr. Wagner Alves Capucho, posto que se encontra em local incerto e não sabido, da realização de julgamento do Processo Ético 33/2016, no qual consta como denunciado, no dia 24 de agosto de 2017, às 11:15 horas, na sede do COREN/SP, localizado na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP. Caso não compareça, o processo ético disciplinar prosseguirá em seus regulares termos.

MARCUS VINÍCIUS DE LIMA OLIVEIRA
1º Secretário

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA por este termo de dispensa de licitação para aquisição de software - OFFICE HOME & BUSINESS para o COREN-AM, em favor da pessoa jurídica "FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMATICA - ME", CNPJ: 20.529.853/0001-22 no valor total de R\$ 4.232,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), com base no

Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Geral e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo COREN-AM Nº 209/2017.

Manaus, 21 de agosto de 2017.
PAULO JORGE PINHEIRO LIMA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 034/2017. Dispensa de Licitação 18/2017. CONTRANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN-PI, CNPJ/MF nº 04.769.874/0001-69; CONTRATADA: Patrícia Kelly Bezerra Londres Barreto, CPF Nº 830.891.874-34. OBJETO: Fiscalização da Obra de Reforma e Ampliação do Edifício da Subseção do Coren-Pi, Localizado No Município de Picos-PI, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, I, da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 08/08/2017. Valor Global: R\$ 5.152,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais). Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - CREA/BA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 041/2017, torna público para conhecimento dos interessados do CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº013/2017, que seria realizado no dia 25 de agosto de 2017, às 9 horas, referente à contratação de empresa especializada em linha de produção e montagem própria, impressão, fabricação e instalação de placas, letreiros e adesivos com excelente padrão de qualidade, descrito no Termo de Referência (Anexo I), por motivo de ordem técnica.

Salvador, 14 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 041/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de: LOTE 1- 30 (trinta) microcomputadores do tipo de mesa (desktop) com processadores i5 ou superior, placas de vídeo on-board e monitores e filtros de linha; LOTE 02 - 02 microcomputadores do tipo de mesa (desktop) com processadores i7 ou superior, placas de vídeo off-board, monitores de 23 polegadas e sem filtros de linha; e LOTE 03 - 05 impressoras multifuncionais, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que poderá ser retirado pessoalmente na sede do CREA/BA, na Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, nº 402, Engenho Velho de Brotas, Salvador/Ba., ou mediante sítio da internet: <http://www.creaba.org.br/>. Data de Abertura: 19 de setembro de 2017, às 09 horas.

Salvador, 15 de agosto de 2017.
PEDRO RIOS DE MOURA TEIXEIRA

AVISO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 041/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade Renovação do Pregão Presencial Nº 17/2017, tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de CALL CENTER, conforme descrito no Termo de Referência e Edital, que poderá ser retirado pessoalmente na sede do CREA/BA, na Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, nº 402, Engenho Velho de Brotas, Salvador/Ba., ou mediante sítio da internet: <http://www.creaba.org.br/>. Data de Abertura: 20 de setembro de 2017, às 09 horas.

Salvador, 16 de agosto de 2017.
PEDRO RIOS DE MOURA TEIXEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-MG - CPL vem a público informar que promoverá licitação para a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de divulgação das ações de fiscalização, valorização das profissões e orientações à sociedade para o Crea-Minas, incluindo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas publicitárias, planejamento e execução de ações de promoção, pesquisa, orientação, produção, divulgação, veiculação e outros elementos afins, cuja abertura se dará no



dia 04/10/2017, às 10h00min, horário de Brasília/Distrito Federal, no Edifício Sede do Crea-MG, situado na Avenida Alvares Cabral nº 1.700, bairro Sto Agostinho, cep.30170-917, em Belo Horizonte/MG. Os interessados poderão fazer o "download" do Edital Concorrência 004/2017 no sítio <http://www.crea-mg.org.br>. Os avisos, esclarecimentos e demais informações referentes à licitação Concorrência 004/2017 e seus anexos serão divulgadas no sítio <http://www.crea-mg.org.br>, sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento e conhecimento das informações.

Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

A Comissão Permanente de licitação do Crea-MG - CPL vem a público informar que promoverá licitação para a Contratação de serviços especializados em consultoria de gestão, cuja abertura se dará no dia 04/10/2017, às 10h00min, horário de Brasília/Distrito Federal, no Edifício Sede do Crea-MG, situado na Avenida Alvares Cabral nº 1.700, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-917, em Belo Horizonte/MG. Os interessados poderão fazer o "download" do Edital Concorrência 005/2017 no sítio <http://www.crea-mg.org.br>. Os avisos, esclarecimentos e demais informações referentes à licitação Concorrência 5/2017 e seus anexos serão divulgadas no sítio <http://www.crea-mg.org.br>, sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento e conhecimento das informações.

Belo Horizonte-MG, 14 de agosto de 2017.

LUCAS JOSÉ PEDROSA SOUZA
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, instituída pela Decisão PL-nº 011/2017, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007 - Regulamento Eleitoral, CONVOCA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua no Estado de Pernambuco, para participarem da Eleição 2017 para o cargo de Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Crea-PE (Mútua Regional), dando-lhes ciência dos seguintes dados:

1 - Objeto: Eleição para o cargo de Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PE, com mandato de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

2 - Fundamentação Legal: Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977, Resolução nº 1.021/2007; Resolução nº 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral, Resolução nº 1.039/2012, Decisão Plenária do Confea PL nº 0839/2017, Deliberações nº 016 e 028/2017-CEF, todas partes integrantes do presente edital.

3 - Data, Local e Horário da Eleição: 08 de novembro de 2017, durante a Sessão Plenária Ordinária, a ser realizada às 19 horas, conforme definido pela Deliberação nº 003/2017-CER-PE.

4 - Forma da Eleição: pelo Plenário do Crea, com o voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais.

5 - Candidaturas: poderão candidatar-se os profissionais brasileiros, registrados no Sistema Confea/Crea e em dia com suas obrigações, no gozo dos seus direitos profissionais, civis e políticos, com domicílio eleitoral (registro ou visto) de um ano, no mínimo, na jurisdição do Conselho Regional onde o candidato pretende concorrer e ser mutualista há pelo menos um ano, contado da data do registro da candidatura e estar em dia com suas obrigações perante a Mútua (art. 12, da Resolução nº 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral).

6 - Não poderão candidatar-se:

a. for declarado incapaz, insolvente ou ter sido sócio de empresa declarada falida;

b. for condenado criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes considerados infamantes, crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, por tráfico de entorpecentes ou por crimes eleitorais, pelo prazo de cinco anos, após o trânsito em julgado;

c. tiver penalidade por infração ao Código de Ética Profissional ou por atos administrativos nos últimos cinco anos contados a partir da decisão transitada em julgado, até a data da publicação do edital convocatório das eleições;

d. tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, inclusive em conselhos de fiscalização profissional ou na Mútua, rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa, com decisão irrecorrível ao órgão competente, nos últimos cinco anos, contados a partir da decisão transitada em julgado;

e. for declarado administrador ímprobo pelo Confea, pelo Crea ou pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em qualquer cargo ou função nos últimos cinco anos, contados a partir da decisão transitada em julgado;

f. houver sido destituído ou perdido o mandato de presidente do Confea, de Crea, de conselheiro federal ou regional, diretor-executivo da Mútua ou de membro de Diretoria-Regional de Caixa de Assistência, inclusive por excessivo número de faltas às sessões ou às reuniões, nos termos do art. 50 da Lei nº 5.194, de 1966, nos últimos cinco anos;

g. houver renunciado a mandato no Sistema Confea/Crea ou na Mútua, sem justificativa aceita pela CEF ou pela CER, conforme o caso;

h. infringir as vedações contidas no art. 62, da Resolução nº 1.021/2007, Anexo I;

i. possuir conta bancária encerrada como sanção, título com protesto não cancelado ou qualquer outro impedimento que inviabilize a continuidade de convênio mantido com instituições financeiras; e

j. infringir as vedações contidas na Resolução nº 1.039/2012.

7 - Registros de Candidaturas: os interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Crea-PE deverão apresentar requerimento de registro assinado à CER, no prazo fixado no Calendário Eleitoral, contendo as informações discriminadas na alínea "a" e anexando os documentos discriminados abaixo ("b" a "l"):

a. nome completo, nome para constar na cédula, título profissional, número de registro profissional, número de identidade, número de CPF, data de nascimento, endereço completo para correspondência, telefones de contato e correio eletrônico (e-mail);

b. cópia da Carteira de Identidade Profissional;

c. certidão negativa de débitos emitida pelo Crea;

a. certidão emitida pela Mútua, atestando estar em dia com suas obrigações financeiras;

b. certidão negativa de infração ao Código de Ética Profissional abrangendo os últimos cinco anos, com validade não superior a noventa dias da data de sua expedição;

c. certidão Negativa Cível da Justiça Estadual expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

d. certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

e. certidão Negativa Cível da Justiça Federal expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

f. certidão Negativa Criminal da Justiça Federal expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

g. certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial da Justiça Estadual expedida em nome da pessoa física do candidato, na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão, sendo obrigatória mesmo que o candidato não seja ou não tenha sido sócio de pessoa jurídica;

h. uma fotografia, recente, de frente, tamanho 3x4 ou 5x8;

e

i. cópia do plano orçamentário destinado à campanha eleitoral.

7.1 - Documentos Opcionais: acompanhando o requerimento de registro de candidatura, poderão ser anexados, opcionalmente, resumo de curriculum vitae e programa de trabalho. Caso não sejam apresentados os documentos opcionais juntamente com o requerimento, o candidato perderá o direito à divulgação do material de campanha eleitoral nos órgãos de comunicação oficial do Confea e do Crea, previsto no art. 56 da Resolução nº 1.021/2007, Anexo I, conforme disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral.

8 - Campanha Eleitoral: é facultada aos candidatos, a realização de propaganda eleitoral dentro do prazo de vinte dias antes da eleição, devendo ser coibidos os eventuais excessos, sendo vedada a utilização de qualquer recurso financeiro, físico ou de pessoal do Confea, dos Creas e da Mútua, mesmo nos casos de reembolso de despesas.

8.1 - São vedados aos candidatos os seguintes atos:

a. a divulgação de pesquisa eleitoral no período de quinze dias antes da data das eleições;

b. o abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação, que pode se configurar por:

i. propaganda transmitida por meio de emissora de televisão ou rádio;

ii. propaganda externa por meios gráficos, como outdoors, ou sonoros, como carros de som;

iii. propaganda na imprensa, a qualquer título, ainda que gratuita, que exceda a três publicações, em um ou mais periódicos, de até 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e a ¼ (um quarto) de página de revista ou tablóide;

iv. uso de bens imóveis e móveis pertencentes ao Sistema Confea/Crea, à Mútua, à administração direta ou a outros órgãos da administração indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de serviços por estes custeados, em benefício próprio, ressalvados os espaços do Sistema Confea/Crea previstos no Regulamento Eleitoral;

v. pagamento de anuidades de profissionais ou fornecimento de quaisquer outros tipos de recursos financeiros ou materiais que possam comprometer a liberdade do voto; e

vi. a utilização de funcionários do Sistema Confea/Crea e Mútua em atividades de campanha eleitoral.

9 - Prazo para apresentação de requerimento de registro: até 18 de setembro de 2017, devidamente protocolado no Crea.

10 - Disposições Finais:

11.1 - A Resolução 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral e o Calendário Eleitoral constituem-se documentos de leitura obrigatória aos interessados e são partes integrantes do presente edital, estando disponíveis para consulta no portal do Confea - www.confea.org.br, na seção "processo eleitoral 2017"; e

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Federal - CEF, com base no Regulamento Eleitoral relativo à eleição para presidente de Confea e Crea - Resolução nº 1.021/2007 - Regulamento Eleitoral.

Recife, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ROBERTO AGUIAR DE BRITO
Coordenador da CER-PE - Exercício 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº 64.533/2016 - Pregão Eletrônico nº. 011/2016 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e produtos descartáveis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Comepar Comercial Mercantil Eireli - Cnpj: 00109746/0001-38, Arp Nº 64.533/2016-A, Objeto do Contrato: Registro de Preços - Material de Expediente (Item 01, Quant.: 50, R\$ 150,50); (Item 02- Quant: 06, R\$ 89,58) Af Nº 1190, 26/06/2017. (Item 01, Quant.: 60, R\$ 180,60); (Item 02, Quant.: 07, R\$ 104,51) Af Nº 1245, 10/08/2017. Contratada: Planeta Comercial Ltda - Cnpj: 04112923/0001-96, Arp Nº 64.533/2016-B, Objeto do Contrato: Registro de Preços - Material de Expediente (Item 13- Quant: 18, R\$ 105,30) Af Nº 1157, 31/05/2017. (Item 13- Quant: 03, R\$ 17,55), (Item 15 - Quant 120, R\$ 91,20), (Item 16 - Quant 36, R\$ 30,60) Af Nº 1156, 01/06/2017; (Item 13 - Quant 18, R\$ 105,30) Af Nº 1165, 07/06/2017; (Item 18 - Quant: 360, R\$ 972,00) Af Nº 1166, 07/06/2017. (Item 13 - Quant: 14, R\$ 81,90), (Item 15, Quant.: 120, R\$ 91,20) Af Nº 1173, 13/06/2017; (Item 13 - Quant: 24, R\$ 140,40) Af Nº 1191, 26/06/2017; (Item 13 - Quant: 17, R\$ 99,45) Af Nº 1198, 29/06/2017; (Item 13 - Quant: 15, R\$ 87,75), (Item 15 - Quant: 120, R\$ 91,20), Af Nº 1207, 06/07/2017; (Item 13 - Quant: 18, R\$ 105,30), (Item 14, Quant.: 42, R\$ 62,58), (Item 15, Quant.: 120, R\$ 91,20) Af Nº 1216, 12/07/2017; (Item 16 - Quant: 120, R\$ 102,00) Af Nº 1222, 19/07/2017; (Item 13 - Quant: 15, R\$ 87,75) Af Nº 1221, 17/07/2017; (Item 13 - Quant: 11, R\$ 64,35) Af Nº 1224, 21/07/2017; (Item 13 - Quant: 18, R\$ 105,30) Af Nº 1232, 28/07/2017 ; (Item 13 - Quant: 16, R\$ 93,60), (Item 13 - Quant: 120, R\$ 91,20) , Af Nº 1244, 03/08/2017; (Item 13- Quant: 13, R\$ 76,05) (Item 15- Quant: 120, R\$ 91,20) Af Nº 1253, 15/08/2017; (Item 18- Quant: 240, R\$ 648,00) Af Nº 1225, 21/07/2017. (Item 18- Quant: 360, R\$ 972,00) Af Nº 1254, 15/08/2017. Contratada: L&M Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda - Cnpj: 14546646/0001-83, Arp Nº 64.533/2016-D, Objeto do Contrato: Registro de Preços - Material de Expediente (Item 07- Quant: 30, R\$ 78,00), (Item 12- Quant: 100, R\$ 65,00), Af Nº 1192, 26/06/2017. Contratada: Treze Comercial Ltda- Cnpj: 82.330.937/0001-90 , Arp Nº 64.533/2016-e, Objeto do Contrato: Registro de Preços - Material de Expediente (Item 17- Quant: 300, R\$ 2.448,00) Af Nº 1200, 30/06/2017. Contratada: Comercial 1205 Ltda Cnpj: 10.377.790/0001-82. , Arp Nº 64.533/2016-C, Objeto do Contrato: Registro de Preços - Material de Expediente (Item 04- Quant: 20, R\$ 628,00), (Item 05- Quant: 10, R\$ 550,00) Af Nº 1220, 14/07/2017. Fundamento Legal: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 78.402/2016 - Pregão Eletrônico nº. 017/2016 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e material gráfico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-CNPJ: 14.292.313/0001-75, ARPNº 78.402/2016-H, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 09 - Quant.: 1.500, R\$ 1.485,00), AF nº 1188, 26/06/2017, (ITEM 16- Quant: 3.000, R\$ 2.220,00), AF nº 1213, 11/07/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 65.445/2016- Pregão Eletrônico nº. 012/2016 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e material gráfico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - CNPJ: 21.304.312/0001-69, ARP Nº 65.445/2016-B, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 02 - Quant.: 50, R\$ 29,00), (ITEM 03 - Quant.: 05, R\$ 116,95), (ITEM 04 - Quant.: 03, R\$ 71,52), (ITEM 06 Quant: 100, R\$ 120,00), (ITEM 17- Quant: 100, R\$ 131,00), (ITEM 20- Quant: 50, R\$ 35,00), (ITEM 21- Quant: 20, R\$ 52,60), (ITEM 28- Quant: 10, R\$ 10,00) AF nº 1152 29/05/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 65.445/2016- Pregão Eletrônico nº. 012/2016 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e material gráfico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 24.553.849/0001-50 ARP Nº 65.445/2016-D, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 33 - Quant.: 200, R\$ 2.418,00), AF nº 1189, 26/06/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 10.256/2017-G Pregão Eletrônico nº. 002/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e material gráfico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA LTDA-CNPJ: 94622230/0001-36, ARP nº 8472/2016-A, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 01 - Quant.: 06, R\$ 3.120,00), AF nº 1077, 07/04/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 45.021/2017 - Pregão Eletrônico nº. 010/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e material gráfico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: CONTHALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.145.997/0001-91 ARP Nº 45.021/2017, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 08 - Quant.: 1.500, R\$ 20.880,00). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 15.751/2017 - Pregão Eletrônico nº. 004/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual de serviços consultoria e treinamento, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A-CNPJ: 04.204.018/0001-66 ARP Nº 15.751/2017, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 02 - Quant.: 50, R\$ 9.250,00), (ITEM 03 - Quant.: 40, R\$ 4.680,00) AF nº 1160, 02/06/2017; (ITEM 01 - Quant.: 92, R\$ 17.388,00), (ITEM 02 - Quant.: 92, R\$ 17.020,00) AF nº 1162, 06/06/2017; (ITEM 03 - Quant.: 28, R\$ 3.276,00) AF nº 1174, 13/06/2017; (ITEM 02 - Quant.: 94,80, R\$ 17.530,00) AF nº 1242, 02/08/2017; (ITEM 02 - Quant.: 120, R\$ 22.200,00), (ITEM 03 - Quant.: 03, R\$ 9.360,00) AF nº 1264, 18/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 10.256/2017 - Pregão Eletrônico nº. 002/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: VIA LUMEN S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA-EPP-CNPJ: 08.335.448/0001-78 ARP Nº 10.256/2017-G, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 07- Quant.: 02, R\$ 25.048,00) AF nº 1176,19/06/2017; (ITEM 09 - Quant.: 01, R\$ 1.409,80) AF nº 1193, 27/06/2017; CONTRATADA: SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 14.183.614/0001-60 ARP Nº 10.256/2017-D, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 04 - Quant.: 30, R\$ 557,70) AF nº 1240, 14/07/2017. CONTRATADA: TRAMA 2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA -CNPJ: 08.482.425/0001-96, ARP Nº 37.797/2017-A, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 02 - Quant.: 01, R\$ 7.980,00) AF nº 1229, 28/07/2017.. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

Processo nº 37.797/2017 - Pregão Eletrônico nº. 008/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA-CNPJ: 89.237.911/0001-40 ARP Nº37. 797/2017-B, OBJETO DO CONTRATO: (ITEM 01- Quant.: 11, R\$ 62.095,00) AF nº 1231, 28/07/2017; (ITEM 01 - Quant.: 09, R\$ 50.805,00) AF nº 1263, 17/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2.1 da Ata de Registro de Preços e Art. 62 da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe- CREA/SE, CNPJ 13.136.890/0001-05. CONTRATADA: Brasil Data Pesquisa, Consultoria e Serviços Ltda - EPP CNPJ: 07.661.823/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPORATIVA DO CREA/SE, conforme especificado no processo nº 1682834/2017. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, II e §1º. Valor R\$ 11.450,00. Data de Assinatura: 07/06/2017. Vigência: 07/06/2017 a 30/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe- CREA/SE, CNPJ 13.136.890/0001-05. CONTRATADA: WMW COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME: 32.875.635/0001-29. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificado no edital de licitação do Pregão Presencial nº. 13/2017. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Valor R\$ 4.129,20. Data de Assinatura: 19/06/2017. Vigência: até 31/12/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe- CREA/SE, CNPJ 13.136.890/0001-05. CONTRATADA: UNIMED SEGUROS S/A CNPJ: 04.487.255/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E LABORATORIAL, conforme especificado no edital de licitação do Pregão Presencial nº. 19/2017. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Valor R\$ 215.041,08. Data de Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº 1 Ao Contrato 18/2016. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ 13.136.890/0001-05 CONTRATADA: Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME, CNPJ 09.338.999/0001-58. Objeto: serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GPRS, conforme especificado no Contrato 18/2016. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Alteração da Cláusula 4ª - Do Prazo: Vigência: 08/08/2017 a 08/08/2018. Data de Assinatura: 07/08/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do CREA/SE convoca os representantes legais das Pessoas Físicas e Jurídicas a seguir identificadas, Por Se Encontrarem Em Local Incerto e Não Sabido, a comparecer à sede do CREA/SE, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/SE, das 07 às 17 horas, em até 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

PESSOA FÍSICA: Jose Marival Mendes Medrado, CPF: 704.009.388-04.

PESSOA JURÍDICA: Usina Termo Elétrica Iolando Leite LTDA, CNPJ: 06.941.800/0001-93; João Bosco Pereira Leite, CNPJ: 22.207.200/0001-52; Construtora MG Santos LTDA - EPP, CNPJ: 08.621.297/0001-14; JG Serviços de Manutenção e Instalações LTDA - ME, CNPJ: 39.346.861/0040-78; Exata Serviços e Construções Ltda - Me, CNPJ: 10.957.190/0001-93; Contsec - Comercio e Serviços de Equipamentos Eletro-Eletronicos LTDA - EPP, CNPJ: 07.999.191/0001-96; PH Instalações Hidráulicas LTDA, CNPJ: 12.631.454/0001-40; Camargo Correia Construtora Locadora Transportadora E Comercio LTDA - ME, CNPJ: 16.079.311/0001-28; 3SEG Serviços De Apoio Administrativo LTDA - ME, CNPJ: 15.555.730/0001-26; União Segurança Patrimonial - EIRELI - EPP, CNPJ: 07.105.153/0001-42; Pavidren Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 14.724.392/0001-46; Barreto & Rocha Construções e Vendas De Imóveis EIRELI - ME, CNPJ: 17.611.466/0001-26.

Aracaju, 21 de agosto de 2017
ARÍCIO RESENDE SILVA - ENG. AGRÔNOMO
Presidente do Conselho

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe- CREA/SE, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ 13.136.890/0001-05 vem tornar pública a ERRATA do Edital de Pregão Presencial nº 21/2017, cujo objetivo é Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Para o CREA/SE, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. ONDE SE LÊ: DATA: 15 de agosto de 2017. LEIA-SE: DATA: 05 de setembro de 2017. ONDE SE LÊ: 3.1. PODERÃO PARTICIPAR desta licitação as Empresas, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos; LEIA-SE: 3.1. A presente licitação é de LIVRE CONCORRÊNCIA. ONDE SE LÊ: 7.3.1. Pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica ou declaração, devidamente visado pelo Conselho Regional de Administração (CRA), em papel timbrado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado, a contento, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, inclusive em quantidades e prazo; LEIA-SE: 7.3.1. Pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica ou declaração, em papel timbrado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado, a contento, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, inclusive em quantidades e prazo; O item 7.3.2 teve seu conteúdo suprimido. Face às modificações, fica adiada a data de realização do certame para: 05/09/2017, às 08h00min, na sede do CREA/SE, localizada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710, Capucho, Aracaju/SE. O edital retificado estará disponível no site www.crea-se.org.br. Fundamentação: Lei 10.520/02 e respectivos Decretos regulamentadores, bem como, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Aracaju, 14 de agosto de 2017.
SALATIEL DA ANUNCIACÃO FERREIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2017 UASG 926363

Processo: 101052 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos scanner profissional para o atendimento da demanda das atividades laborais do Crea-ES. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Izidro Benezath, 48 Enseada do Suá - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926363-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2017) 926363-00001-2017NE000001

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2017 UASG 389086

Processo: 3237/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de arquivos, cadastro de documentos e digitalização de todo o acervo físico em trâmite, ARTs Anotação de Responsabilidade Técnica, processos de pessoas físicas e jurídicas, entre outros documentos do CREA-MS. Organização e guarda da massa documental com a transferência dos documentos para as instalações designadas pela Administração, com acondicionamento em caixas especiais e armazenamento em estruturas de prateleiras no arquivo central. Fornecimento de Software de Workflow na mesma plataforma do GED. Os serviços se dividem em Implantação, Treinamento e Serviços Técnicos Especializados. Especificações técnicas do serviço especializado na organização dos documentos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Sebastiao Taveira, 272 Bairro Monte Castelo Monte Castelo - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389086-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

(SIDEC - 21/08/2017) 389086-38000-2017NE389086

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2017 UASG 389088

Processo: 2017/4-000287-7 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo split, modelo Piso-Teto, 36.000 BTU/h. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Zamenhof, 35 Alto da Glória - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389088-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 21/08/2017) 389088-38637-2017NE800001

PREGÃO Nº 17/2017 UASG 389088

Processo: 2017/4-000291-3 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços inerentes à manutenção do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e Mapa de Risco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Zamenhof, 35 Alto da Glória - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389088-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO LUIS MARANGONI
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2017) 389088-38637-2017NE800001

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 12/2015. Processo: PRO-01002359/2015. TOMADA DE PREÇOS nº 08/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização sem fornecimento de material, para a sede do CREA-PI. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí. Contratado: Servfáz-Serviço de Mão de Obra Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2017. Data de assinatura: 11/07/2017.

Processo: 01001085/2017. TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017. Objeto: Obras de Reforma e Ampliação reforma e ampliação da Inspetoria do CREA-PI na cidade de Uruçui-PI. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí. Contratado: Vetur Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.474.704/0001-00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato 05/2017 por mais 45(quarenta e cinco dias). Data de assinatura: 07/08/2017.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 703. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de estande para participação como expositor no 14º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais. Promotor: CRF/MG. Expositor: Ampla Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. Valor: R\$ 3.780,00. Vigência: 08/08/2017 a 13.08.2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato n. 594.1. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de conexão à internet para a sede do CRF/MG. Conteúdo: prorrogação contratual. Contratada: Algar Multimídia S.A. Vigência: 27.07.2017 a 26.07.2018. Valor anual: 16.776,00.

Contrato n. 595.1. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para Seção Triângulo e serviços de telefonia fixa para sede do CRF/MG. Conteúdo: prorrogação contratual. Contratada: Algar Telecom S.A. Vigência: 27.07.2017 a 26.07.2018. Valor anual: 31.181,26.

Contrato n. 584.1. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de vaga de garagem para veículo do CRF/MG na cidade de Bom Despacho/MG. Conteúdo: prorrogação contratual. Contratada: Elizabeth Maria da Silva. Vigência: 01.06.2017 a 31.05.2018. Valor anual: 840,00.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

Processo Administrativo nº 072/2016 - O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, no âmbito da Concorrência Pública Nº 003/2016, transcorrido "in albis" o prazo para interposição de recurso quanto a pontuação final após a abertura dos Envelopes "D", convocamos a empresas Objectiva Comunicação Ltda - CNPJ: 34.001.487/0001-49 para a apresentação do Envelope "E" - Documentos de Habilitação, na sessão pública que ocorrerá no dia 25/08/2017 às 14:00 na Sede do CRF-SP, Rua Capote Valente, 487 - 1º Andar - Jardim América - SP/SP.

ELIZABETH ADANIYA
Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2017 em 01/09/2017 às 10:30 horas - Objeto: Contratação por 12 meses de empresa especializada em prestação de serviços, instalação, manutenção, suporte técnico e implementação de solução de segurança e controle de acesso a rede de computadores, através de appliance de controle unificado (Firewall). O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Coordenadora de Licitações e Contratos.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO, Dra. EUNICE DA ENCARNAÇÃO GARCIA DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, torna pública, para todos os interessados, a NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 Convocação I. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, 98 Ed. Empire Center sala 307 - Santa Lúcia - Vitória/ES, no horário das 9h:00 às 12h:00, para apresentar a documentação necessária para admissão aos empregos e serem submetidos a exame médico admissional, conforme o capítulo XV, DA RELAÇÃO DOS APROVADOS E INDICADOS PARA POSSE NO CARGO, item 15.2, do edital acima destacado. O Não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 16.2 do capítulo XVI do edital.

Emprego	Nome	Inscrição	Classif.
Assis. Administrativo Processos - Qualidade	Ludmila dos Santos Santana Perovano	782	1º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

EUNICE DA ENCARNAÇÃO GARCIA
DA SILVA E SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Processo Administrativo nº 3191/2017. O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3 comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 010/2017, Processo Administrativo nº 3191/2017, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Aplicação de Materiais de Limpeza e Fornecimento de Equipamentos, para Subsele do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Terceira Região - CREFITO-3, localizada na cidade de Guarulhos - SP", com sessão realizada em 03/07/2017, foi DECLARADO DESERTO. Comunica que após a adoção das providências pertinentes, o mesmo será repetido, após o cumprimento das devidas formalidades, em data a ser divulgada oportunamente.

São Paulo, 18 de agosto de 2017
RUBENS FERNANDO MAFRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 Republicação

Pregão Eletrônico tipo: Menor preço global. Processo Administrativo nº 85417 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado. Data da abertura das propostas: 04/09/17, às 08:30 hs. Data e hora do Pregão abertura sala de disputa: 04/09/17, às 09 hs no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site www.crefito8.org.br e na sede do CREFITO-8, na Rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba - PR, das 8h às 12h das 13h às 17h.

Curitiba, 21 de agosto de 2017.
DEBORAH TOLEDO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 149 em 04/08/2017. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP) para chamadas VC1, VC2 e VC3 para 30 usuários. Para análise do Termo de referência, com possível alteração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Curitiba, 21 de agosto de 2017.
ABDO AUGUSTO ZEGHBI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

Proc. Adm. nº 15.2017 - Pregão nº 4/2017; Obj: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, fornecimento de todos os insumos e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina de autosserviço de café expresso e bebidas quentes, com franquia de 1.000 (mil) doses mensais.. Empresa vencedora: DILETTO ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.814.455/0001-64. Vigência: 17/09/2017 a 16//09/2018. Vlr Global Estimado: R\$ 14.088,00. Dot. Orç.: nº 6.2.2.1.1.33.90.39.007 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Signatários: Dr. Jairo Martinez Zapata, Presidente do CRM-DF e Sr. Eduardo Torminn de Rezende Borges, Representante Legal da Contratada. Data de Assinatura: 09/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 5/2016 (Proc. Adm. 20/2016 - Pregão Eletrônico 11/2016), firmado em 26/09/2016, entre o CRM-DF e a empresa LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Obj: Alteração das cláusulas 7ª - Da Dotação Orçamentária e 10ª - Da Vigência do contrato. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018. Signatários: pelo Contratante, Dr. Jairo Martinez Zapata, e pela Contratada, Sidnei Crivano Júnior.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, com capacidade para 07 passageiros, Ano/Modelo 2017/2017, Zero Quilometro, para a sede do Creneb. VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividades: Equipamentos e Materiais permanentes. Rubrica: 62212449052002. Elemento: Veículo. Rubrica: 3513. BASE LEGAL: Art. 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto 2017.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases, realizados pelo Creneb, visando a formação de arquivo institucional. Valor Estimado por saída de R\$ 273,00, totalizando um valor de R\$ 1.092,00 para 04 (quatro) saídas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividades: Outros Serviços Encargos Pessoa Jurídica. Rubrica: 62211339039. Elemento: Serviços Técnicos Profissionais. Rubrica: 3408. BASE LEGAL: Art. 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto 2017.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a Ata da Sessão do dia 26 de julho de 2017, relativo ao Pregão Presencial 06/2017, resolve homologar a deliberação da Pregoeira de adjudicar a empresa: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, como vencedora do Pregão Presencial 06/2017, que teve como objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, com capacidade para 07 passageiros, Ano/Modelo 2017/2017, Zero Quilometro, para a sede do Creneb, que apresentou o Valor Total de: R\$ 79.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a Ata da Sessão do dia 01 agosto de 2017, relativo ao Pregão Presencial 07/2017, resolve homologar a deliberação da Pregoeira de adjudicar a empresa: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, como vencedora do Pregão Presencial 07/2017, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para os serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases, realizados pelo Creneb, visando a formação de arquivo institucional, que apresentou o Valor Estimado por saída de R\$ 273,00, totalizando um valor de R\$ 1.092,00 para 04 (quatro) saídas mensais - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017.

Salvador-BA, 18 de julho de 2017.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 9912264507/2015 - UASG 389176. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Contratado: 34.028.316/0021-57 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Inclusão de novos serviços no contrato. Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017. Data de Assinatura: 28/03/2016.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO - CRM/MA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, 0 KM, conforme especificações contidas no edital. A sessão pública para realização do pregão será realizada às 15h do dia 31/08/2017, na sede do Conselho, localizada na Rua Carutapera, Qd 37/B, nº 02 - Jardim Renascença II, nesta Capital, fone (98) 3227-0856. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8 às 12h e 14 às 18h.

São Luís-MA, 15 de agosto de 2017
ABDON JOSE MURAD NETO
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade pregão presencial nº 20/2017, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de táxi para transporte individual de passageiros, tudo conforme detalhado no edital nº 20/2017 - CRM-PR e seus anexos. Data do evento 05/09/2017 às 14 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: www.crmpr.org.br.

BRUNO ROBERTO MICHNA
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA****AVISO DE PENALIDADE**

Processo Ético Profissional nº 24/2016. Denunciante: CRMV-SC. Denunciado: Leonardo Machado Barbosa.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina - CRMV-SC, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante a decisão proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético- profissional nº 24/2016, censura em publicação oficial o Med. Vet. Leonardo Machado Barbosa, inscrito no CRMV-SC sob o nº 4092, por infração aos Arts. I, 6º Inciso XI, Art. 14 Inciso I e V e art. 27 do Código de Ética Profissional do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722 de 16 de agosto de 2002 /02.

MÉD. VET. PEDRO JEREMIAS BORBA
Presidente do Conselho

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

O CRMV-SC comunica a homologação, por seu Presidente, em 13/07/17, do Pregão Eletrônico CRMV-SC Nº 01/2017, Processo Licitatório CRMV-SC Nº 605/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor do lote 01: R\$21.300,00, lote 02: R\$ 1.000,00, lote 03: R\$ 1.899,00, lote 04: R\$ 5.800,00 e lote 05: R\$ 395,00. Adjudicação e homologação à empresa AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ 00.147.109/0001-56 referente ao lote 01, e à empresa CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ 11.972.582/0001-94, referente aos lotes 02, 03, 04, 05. O lote 06 foi deserto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

O CRMV-SC comunica a homologação, por seu Presidente, em 19/07/17, do Pregão Eletrônico CRMV-SC Nº 02/2017, Processo Licitatório CRMV-SC Nº 604/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Valor total lote 01: R\$ 20.500,00. Adjudicação e homologação à empresa L&M COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ Nº 14.546.646/0001-83.

PEDRO JEREMIAS BORBA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES torna público as datas de envio de proposta e sessão de disputa conforme abaixo: Envio das propostas: de 10:00h do dia 22/08/2017 até às 09h30min do dia 01/09/2017. Abertura: às 09h30min do dia 01/09/2017. Início sessão disputa: às 10h30min do dia 01/09/2017. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação Social.

Vitória - ES, 22 de agosto de 2017.
SAMANTHA ROHR ROCHA MARTINS PINTO
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - UASG 925619**

Nº Processo: 1661/2017-17. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para confecção e fornecimento de pasta dígito terminal personalizada, etiqueta adesiva dígito terminal e etiqueta adesiva destrutível, conforme especificações constantes do termo de referência do Edital do PE nº 18/2017. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Fernandes de Barros, 685 - Alto da Rua Xv CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925619-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANE DIRCKSEN NASCIMENTO
Pregoeira

Dias: 22/08/2017 e 23/08/2017
(SIDECA - 21/08/2017) 925619-02017-2017NE002017

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 2ª REGIÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017**

Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular (Voz e Dados - Internet Móvel 4g). Tipo: Menor Preço Global Anual. Data e Hora do Reccebimento da Documentação, da Proposta e da Abertura da Licitação: 04/09/2017, às 9h. Local da Licitação: Av. Taquara, nº 586, sala 503, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Contratação de Empresa Fornecedora Para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Eletrônicos de Vale Alimentação e Refeição. Tipo: Menor Taxa de Administração. Data e Hora do Reccebimento da Documentação, da Proposta e da Abertura da Licitação: 06/09/2017, às 9h. Local da Licitação: Av. Taquara, nº 586, sala 503, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: no endereço acima, nas segundas-feiras das 8:30 às 12:00 e de terças à sextas-feiras, das 10:00 às 17:00, ou ainda através do e-mail coordfinancieiro@crn2.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.784 de 06 de abril de 2001 e nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Os editais completos poderão ser solicitados a partir do dia 22/08/2017, através do e-mail: coordfinanceiro@crn2.org.br ou retirado pelo portal www.crn2.org.br

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.
GLAUBE R. CONCEIÇÃO RIEGEL
Presidente do Conselho

MAGALI KRINDGES
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 3ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2017**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público o resultado da Licitação:

Pregão 015/2017
Processo: 036-07/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório e de informática, para utilização na sede e delegacia do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Vencedor: Labark Soluções Empresariais Ltda ME
CNPJ: 09.510.784/0001-72
Data da Homologação: 18/08/2017
Valor Global: R\$ 75.040,53

São Paulo, 21 de agosto de 2017.
SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 5ª REGIÃO****EDITAL Nº 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, por meio de sua Presidente, convoca o aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, publicado no DOU em 27 de janeiro de 2017, JOAS CAUAN MAMEDE DOS SANTOS, CPF. 027.795.675-70, inscrição 72686, cód. 103 - Assistente Administrativo - Salvador/Ba para comparecer à sede da Autarquia situada à Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Ed. Centro Empresarial Eldorado, S/1001, Stiep, Salvador - BA, CEP: 41.770-235, até o dia 01 de setembro de 2017, para tratar dos trâmites administrativos pertinentes a investidura no cargo.

AMANDA ORNELAS TRINDADE MELLO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Ético nº 110/2016 - Indiciado: CD FABIANO RIBEIRO DA SILVA - SP-CD-69.555. Assunto: Inabilitação, Publicidade Irregular e Pessoa Jurídica Sem Inscrição no Conselho. Fica o Indiciado CITADO para vir responder aos termos da ação ética instaurada em virtude do Parecer da Câmara de Instrução Ética, devendo comparecer a Delegacia Regional deste CRO-MG em Uberlândia localizada na rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº 400, Sala 1110, Uberlândia - MG, no dia 16/10/2017, às 09:00 horas, para tomar ciência do referido processo ético e apresentar sua contestação, sob pena de prosseguimento do feito à sua revelia com a nomeação de defensor dativo.

ROGÉRIO MOREIRA ARCIERI
Presidente da Câmara de Instrução Ética

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO****AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

O CRO/PE torna público que, mediante deferimento de recursos impetrados ao Pregão Presencial nº 004/2017 do CRO/PE, convoca as empresas PERFILGRÁFICA LTDA ME, GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, e MMS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para comparecer à Sede do CRO/PE, no dia 24 de agosto de 2017, às 14 horas, apresentando cada uma delas, 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica e demais documentações necessárias para continuidade do Pregão Presencial.

Recife-PE, 21 de agosto de 2017.
ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA****EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 005/2016, abaixo relacionados, para comparecerem até o dia 24/08/2017, quinta-feira, às 10:00h, à Rua Duarte Schutel, nº 351, Centro - Florianópolis/SC para apresentação dos documentos conforme item 8.3 do Edital.



FLORIANÓPOLIS

NOME	CARGO
PRISCILA KAREN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GISLAINE LILIAN ROWEDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARA REJANE HIPPLER TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
OLAVO COELHO ARANTES	CONTADOR

JOAÇABA

NOME	CARGO
ISABELA ANDRESSA COSTA-NARO PETRY FACIN	FISCAL

MURILO ROSA
Presidente do Conselho

EDITAL DE 16 DE AGOSTO DE 2017 CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, revoga o ato de convocação relacionado à candidata ao cargo de Contadora SHEILA MENDES FERNANDES, considerando que a mesma foi convocada sem a devida observância ao acordo firmado com o Ministério Público Federal nos autos da Ação Civil Pública 5027687-84.2016.4.04.7200, devendo a convocação para o referido cargo seguir a ordem de classificação geral.

MURILO ROSA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Formação de registro de preços para a contratação de serviços gráficos. Edital disponível no site: www.crp-01.org.br ou na sede do CRP-01/DF: SRTVN Quadra 701 - Edifício Brasília Rádio Center, Ala A - 4º Andar - sala 4024. Sessão Pública em 05/09/2017 às 10h00.

ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, CONVOCA os psicólogos e psicólogas regularmente inscritos e no pleno gozo de seus direitos, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2017, em primeira convocação às 18:00 horas e com a maioria absoluta dos inscritos e em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número, na sede do Conselho regional de Psicologia 18ª Região-MT, sito à Rua 40 nº 120, Bairro Boa Esperança-Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação Parcial do movimento financeiro 2017; b) Apresentação do orçamento para o ano de 2018; discussão e votação c) Deliberar sobre a anuidade de 2018; discussão e votação d) Outros interesses da categoria.

Local: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MATO GROSSO
Rua 40, nº 120-Bairro Boa Esperança - CEP 78.068-536

Em 21 de agosto de 2017.

MORGANA MOREIRA MOURA CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE :Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: Grafica R J R Ltda. OBJETO: Confeção de material grafico. VIGÊNCIA 10/08/2017 à 10/08/2018. Fundamento: Lei 8.666/93. Licitação modalidade: Pregão Presencial RUBRICA ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.053

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), através de sua Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria CRCTO nº 061, de 6 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 5 de setembro de 2017, às 09:00min. horas (horário local), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), visando a Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de ampliação da sede do CRCTO (Auditório/Térreo). Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponível na sede do CRCTO, localizado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, onde os interessados poderão obter outras informações referentes ao certame.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2017.
SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão
www.in.gov.br

IMPRESA NACIONAL
1808
Informações Oficiais

Ineditoriais

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para Unidade de atenção especializada em Saúde", visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da receita própria, saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da Dotação Orçamentária, a saber: Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sobrevinda do Convênio nº 833158/2016, Processo Administrativo nº 25000.075966/2016-05, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Palmeiras de Goiás. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais). PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias contados da Assinatura do Contrato de Fornecimento. PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO. Vigência de até 31 de dezembro de 2017 dias, com início a partir da sua assinatura pelas partes interessadas. SIGNATÁRIOS - NELI GASPAR DOS SANTOS, Presidente da APAE e KELMA DINIZ BESERRA DE ALCANTARA - Representante da empresa KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI.

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para realização de estudo sobre o complexo industrial da saúde no Brasil, seu posicionamento em relação ao mundo e os gaps na cadeia produtiva brasileira que poderiam ser cobertos através da atração de players internacionais, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do edital. Data: 31/08/2017; abertura das propostas às 10h; início da sessão de disputa de preços às 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 3426-0202 ou e-mail: licitacao@apexbrasil.com.br. O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.apexbrasil.com.br/licitacoes-apex > Em Andamento > 2017 > Pregão Eletrônico nº 22/2017 opção Participar. Consultas: licitacao@apexbrasil.com.br.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.
GILSON CELLA.
Pregoeiro

AGRO INDUSTRIAL LAVRATTI LTDA

CNPJ: 89.306.062/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no 01 de Setembro de 2017; na sede sita na Rua 2F, 297, Vila Ceres CEP 89830-000, na cidade de Abelardo Luz SC; às 19,00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo três quartos dos sócios com direito a voto; e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Cientificar todos, da alteração de endereço da sede da empresa;
- Deliberar sobre alteração atividades da empresa;
- Deliberar sobre extinção de Filiais;
- Alteração quadro societário;
- Outros assuntos de interesse geral.

Abelardo Luz SC, 11 de agosto de 2017.
RENOR LAVRATTI
CPF: 058.963.120-91
Sócio Administrador

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação Educacional Iguaçu, AEI, CNPJ 75.432.153/0001-07, mantenedora da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, FEPI, da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguaçu, FEFFI, e do Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, IESFI, doravante denominados Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo

Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o CESUFOZ realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição,

também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classi-



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, CNPJ 11.918.109/0001-29, mantenedora da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAA/IESA realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e

ficação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, é unificado com o da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição dife-

rente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Paraná, 3.695, Jardim Central, Foz do Iguaçu/PR, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 120N - Rec. Port. n.º 3.180/03 e 750N - Ren. Rec. Port. n.º 432/17; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 1.092/15; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Ciências Econômicas - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 1.766/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 2.335/02; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 431/17; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 246/13; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 281/16; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 219/12; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 280/12; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 632/13; Farmácia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 578/16; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 10/12; Psicologia - 40M e 40N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 600/14; Turismo - 150N - Aut. Port. n.º 844/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.848/03; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 4.234/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 4.237/04; Eventos (antigo Gestão de Eventos) - Aut. Port. n.º 1.352/04; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Aut. Port. n.º 451/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 450/04; Gestão de Turismo (antigo Gestão de Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 1.544/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 245/05; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 453/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.783/04 - 100N p/ cada curso. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo Tecnologia em Processamento de Dados) - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 2.074/97; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 4.235/04; Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.849/03; Logística - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 280/12; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - 100M - Aut. Port. n.º 4.084/03; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 452/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 2.191/04; Redes de Computadores - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1.104/15. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 548/06, e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 547/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 4 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 5 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 6 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 7 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 8 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2018

entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior.

INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tra-

dicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, é unificado com o da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equi-

valente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354 e 4.746, Tabuleiro dos Martins, e Rua Desportista Carlos Gonzaga Breda Júnior, 5, Jatiúca, Maceió/AL, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M - Rec. Port. n.º 759/06; Ciência da Computação - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150M - Ren. Rec. Port. n.º 430/17; Direito - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 832/16; Educação Física (Bacharelado/graduação plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 769/16; Fisioterapia - 45M - Rec. Port. n.º 759/06; Letras (Licenciatura em Português/Inglês) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.110/08; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 399/15; Turismo - 150M - Rec. Port. n.º 2.016/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 1.974/04; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - Aut. Port. n.º 1.975/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 1.483/04; Eventos - Aut. Port. n.º 2.868/05; Logística - Aut. Port. n.º 398/15; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - Aut. Port. n.º 1.485/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.484/04 - 100 p/ curso e turno. Redes de Computadores (antigo Gerenciamento de Redes de Computadores) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.533/04. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 545/06, com 100 vagas semestrais, no turno da noite, em cada curso a ser criado dentro da área especificada. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 625N - Ren. Rec. Port. n.º 267/17. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.837/03; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 3.932/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 1.916/05; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 2/13; Marketing - Rec. Port. n.º 218/12; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 1.535/04; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 270/17 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 546/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro da área especificada; Recursos Humanos Estratégico - 200N - Rec. Port. n.º 47/15. (N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Maceió, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, CNPJ 11.648.433/0001-74, mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Teresina, IEST, da Faculdade de Administração de Teresina, FAT, e da Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, FPPD, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a AESPI realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Se-

meestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Des-

classificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, é unificado com o da Faculdade do Piauí, FAPI, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou cer-

tificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Walfran Batista, 91, São Cristóvão, e Rua Governador Joca Pires, 1.000, Fátima, Teresina/PI, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M - Ren. Rec. Port. n.º 430/17 e 420N - Ren. Rec. Port. n.º 267/17; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. n.º 429/11; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Direito - 80M e 80N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 97/16; Enfermagem - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 822/14; Engenharia Civil - 50M - Aut. Port. n.º 941/15; Engenharia de Produção - 100M - Aut. Port. n.º 214/16; Farmácia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 821/15; Fisioterapia - 70N - Ren. Rec. Port. n.º 822/14; Letras (Bacharelado) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.106/08; Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 113/11; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.303/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 2.430/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 2.441/04; Eventos - Aut. Port. n.º 3.924/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.547/04 - 100N p/ cada curso. Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 40M e 40N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 2.489/04; Estética e Cosmética - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 770/16; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 1.548/04; Redes de Computadores (antigo Gerenciamento de Redes de Computadores) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.196/04. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 549/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD; e área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 554/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 553/06, para a FAT, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.850/03; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Rec. Port. n.º 2/13; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Rec. Port. n.º 2/09; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 152/09, retificada DOU nº 159, de 20/8/09, seção 1, pág. 13; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 431/17; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 927/04; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 124/12 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 550/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD; Gestão de Sistemas de Informação - Rec. Port. n.º 298/15; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 651/15 - 200N p/ cada curso. Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - No curso de Letras, após completar a Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, os interessados poderão fazer o Bacharelado em Tradução, desde que o número de interessados seja superior a 40 alunos. Portadores de diploma de Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa formados anteriormente também poderão fazer o Bacharelado em Tradução nas mesmas condições. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente

daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extra-curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingres-santes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Teresina, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as empresas associadas, na forma do Estatuto, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30/08/2017 às 13:30 (Treze horas e trinta minutos) em primeira convocação e, caso inexistir número legal, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associadas, no Centro de Convenções Parque Cidade - Setor Comercial Sul - B - Quadra 09, Lote C - Torre A - Salão Ipê I - na cidade de Brasília - DF, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) proposta de reforma estatutária

Brasília, 18 de agosto de 2017
JOSÉ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 Repúblicação

A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AO-SID torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Lote, para a aquisição de 01 Foco de solo móvel e 02 Aparelhos de anestesia com monitor multiparamétrico, através de recursos do Contrato de Convênio nº836337/2016, referente ao Processo nº 25000.144675/2016-66 firmado com o Ministério da Saúde. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília - DF. Prazo de acolhimento das propostas: das 10:00 h do dia 22/08/2017, até às 10:00 h, do dia 06/09/2017. Abertura das propostas: dia 06/09/2017, às 10:30 h (horário de Brasília - DF). Início da disputa de preços: dia 12/09/2017, às 14:00h (horário de Brasília - DF). Aquisição do edital: disponível gratuitamente pela INTERNET, no site www.irmadulce.org.br. Informações e consultas: tel: (71)3310-1130/1297 e-mail: cpl@irmadulce.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AO-SID torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Lote, para a aquisição de 01 Aparelho de anestesia com monitor multiparamétrico, através de recursos do Contrato de Convênio nº836336/2016, referente ao Processo nº 25000.144655/2016-95 firmado com o Ministério da Saúde. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília - DF. Prazo de acolhimento das propostas: das 10:00 h do dia 22/08/2017, até às 10:00 h, do dia 06/09/2017. Abertura das propostas: dia 06/09/2017, às 10:30 h (horário de Brasília - DF). Início da disputa de preços: dia 12/09/2017, às 16:00h (horário de Brasília - DF). Aquisição do edital: disponível gratuitamente pela INTERNET, no site www.irmadulce.org.br. Informações e consultas: tel: (71)3310-1130/1297 e-mail: cpl@irmadulce.org.br.

Salvador, Bahia, 16 de Agosto de 2017.
JOÃO DE JESUS SALOMÃO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0001-60, mantenedora do Instituto Paraibano de Ensino Renovado, INPER, e da Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, FPPD, doravante denominados Faculdades ASPER, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a ASPER realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Se-



mestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Des-

classificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 das Faculdades ASPER, é unificado com o da Faculdade Paraibana, FAP, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino

médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Prof. Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1.860, Bairro dos Estados; e Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 2.011, Jardim Marizópolis; João Pessoa/PB, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 200N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Arquitetura e Urbanismo - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 701/15; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 1.095/15; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 308/11; Direito - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 547/17; Enfermagem - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 488/15; Engenharia Civil - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 693/13; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 326/13; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 603/14; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1/12; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 97/16; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Rec. Port. n.º 222/07; Turismo - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 114/12. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo Tecnologia em Processamento de Dados) - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 674/98; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - 100N - Aut. Port. n.º 2.088/04; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 2.089/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - 100N - Aut. Port. n.º 3.078/04; Eventos (antigo Gestão de Eventos) - 100N - Aut. Port. n.º 1.537/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - 100N - Aut. Port. n.º 3.095/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 1.353/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - 100N - Aut. Port. n.º 1.354/04; Redes de Computadores (antigo Gerenciamento de Redes de Computadores) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 941/04. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 542/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro da área especificada. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 550N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 194/13; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.591/03; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo (antigo Gestão de Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 1.538/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 216/12; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 1.350/04; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 598/15 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 541/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro da área especificada; Gestão Empresarial - Rec. Port. n.º 698/15; Marketing Estratégico e Recursos Humanos Estratégico - Rec. Port. n.º 651/15 - 200N p/ cada curso. (N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em

turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

João Pessoa, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão Processo
Seletivo/Vestibular 2018

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação Pernambucana de Ensino Superior, APESU, CNPJ 11.870.359/0001-36, mantenedora do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FAC-COR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a APESU realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antece-

dência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas

provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FACCOR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, é unificado com o da Faculdade do Recife, FAREC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de



um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua São Miguel, 176, e Rua Santos Araújo, 90, Afogados, Recife; Rua José Braz Moscou, 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes; e Av. Sigismundo Gonçalves, 375, Carmo, Olinda, Estado do Pernambuco, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. IPEŠU - Campus METRÔ - Rua São Miguel, 176, e Rua Santos Araújo, 90, Afogados, Recife - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Ren. Rec. Port. n.º 545/17; Ciência da Computação - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 100/05; Direito - 50M e 110N - Ren. Rec. Port. n.º 547/17; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 216/12; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 133/16; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1/12; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 97/16; Turismo - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 135/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 3.097/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 2.959/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.785/04 - 100N p/ cada curso; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 3.096/04; Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 847/16, retificada DOU nº 6, de 9/1/17, seção 1, pág. 10; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 2.442/04; Redes de Computadores - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 129/13. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Ren. Rec. Port. n.º 545/17. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 597/15; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.842/03; Eventos - Aut. Port. n.º 3.933/04; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 2.443/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 3.936/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 176/13; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Aut. Port. n.º 1.486/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). IESP - Campus PIEDADE - Rua José Braz Moscou, 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Ren. Rec. Port. n.º 313/11; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 312/06; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 313/06. (N = noite). IESO/FACCOR/FACIR - Campus SÃO BENTO - Av. Sigismundo Gonçalves, 375, Carmo, Olinda - Cursos Superiores Tradicionais: IESO: Administração - 720N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 4.012/02; Direito - 200N - Rec. Port. n.º 494/11. FACCOR: Ciências Contábeis - 120N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Serviço Social - 80N - Aut. Port. n.º 133/16, retificada DOU nº 110, de 10/6/16, seção 1, pág. 8. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): IESO: Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 411/07; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 3.399/04; Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 770/16; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão de Recursos Humanos - Aut.

Port. n.º 411/07; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 3.935/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 411/07; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - Aut. Port. n.º 3.940/04; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 3.934/04; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Aut. Port. n.º 3.939/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - Aut. Port. n.º 1.357/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.530/04; Redes de Computadores - Rec. Port. n.º 92/12 - 100N p/ cada curso. FACIR: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo Tecnologia em Sistemas de Informação) - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Logística - 100N - Aut. Port. n.º 539/15. (N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Recife, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação Vitoriana de Ensino Superior, AVIES, CNPJ 31.300.858/0001-03, mantenedora do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a AVIES realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos docu-

mentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida,

o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou

instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT, é unificado com o da Faculdade do Espírito Santo, FACES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Nossa Senhora da Penha, 1.800, Barro Vermelho; e Av. Nossa Senhora da Penha, 1.495, Santa Lúcia; Vitória/ES, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 750N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 2.280/05; Ciências Contábeis - 120N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 3.003/01; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 204/09; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 770/16; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 171/14; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 497/13; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 400/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 939/06; Pedagogia (Licenciatura) - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Psicologia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 401/11; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 463/16; Sistemas de Informação - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1.094/15; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.281/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 171/04; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 3.093/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 2.925/04; Eventos - Aut. Port. n.º 1.513/05; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Aut. Port. n.º 929/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 931/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo)

- Aut. Port. n.º 1.515/05; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 1.514/05; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - Aut. Port. n.º 89/04; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 930/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 90/04 - 100N p/ cada curso. Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 2.957/04; Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Logística - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 17/13; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 928/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 87/04; Redes de Computadores - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 2.486/04. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 543/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 544/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Vitória, 10 de julho de 2017.
GERALDO MÁGELA ALVES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2014 de prestação de serviços, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - APS e a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. CNPJ da Contratada: 04.120.966/0006-28. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de gestão documental, compreendendo distribuição, transporte, armazenamento, gerenciamento e guarda de informação de documentos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 29/07/2017. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 20 de julho de 2017.

RETIFICAÇÃO

Nas publicações no DOU de 21-8-2017, Seção 3, Página 161, no que se refere ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016, no título, inclua-se por ter sido omitido: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. (p/Coejo)

ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL RESULTADO DA CONVOCAÇÃO GERAL Nº 6/2017

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o resultado da Convocação Geral nº 006/2017, publicada no D.O.U. do dia 06 de abril de 2017, nº. 67, seção 3, pag. 136.

EMPRESA VENCEDORA: Itens 1 e 3 - Ingersoll-Rand Ind. Com. E Serviços de Ar Condicionado, Ar Comprimido e Refrigeração Ltda. Item 2 - Cancelado.

ÂNGELO GARCEZ DA LUZ

Responsável pela Área

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS

Responsável pela Área



BANCO AZTECA DO BRASIL S.A.

CNPJ: 09.391.857/0001-54

A V I S O

O Liquidante do Banco Azteca do Brasil S.A - Em Liquidação Extrajudicial, em cumprimento ao disposto nos artigos 25,§ único e 26 § 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, comunica aos interessados que, esgotado o prazo, em 18.08.2017, para apresentação de impugnação a créditos, valores ou classificação de créditos, sem que tenha havido manifestação da espécie, o Quadro Geral de Credores, anteriormente considerado provisório, passou a ser definitivo à data base de 31.07.2017, o qual, juntamente com o "Balanço Geral" de junho de 2017, encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Liquidanda, situada à Av. Domingos Ferreira 2.160, salas 1104 a 1106, Empresarial Business Beach - Boa Viagem, Recife/PE, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Recife, 21 de agosto de 2017.

MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA LEITE
Liquidante

CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que iniciou a atividade de Pesquisa Sísmica 3D, Não-exclusiva, nas Bacias do Espírito Santo e Campos, Projeto Espírito Santo e Campos Fase IV na data de 30 de Julho de 2017.

LUIS EDUARDO QUERINO COUTINHO
Diretor-Geral

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE-FETENE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta da Comissão Pró-Fundação da Federação dos Trabalhadores em Educação da Região Nordeste, com base territorial interestadual, Beatriz da Silva Cerqueira, inscrita no CPF 029.881.836-19, PIS/PASEP 12590183102, domiciliada à Rua Ipiranga, 80, Bairro Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP 30015-040, convoca o Conselho de Representantes dos Sindicatos Fundadores e filiados, abaixo relacionados: 1) SINTE/PI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí, CNPJ nº 06.548.069/001-30, representante da categoria dos trabalhadores em educação das redes públicas municipais e estadual do Piauí, ativos e aposentados, excluídos os trabalhadores da educação municipal de Campo Largo do Piauí, Barro Duro, Esperantina, Ilha Grande e Servidores Administrativos da Educação do Município de Parnaíba; 2) SINTESE/SE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial de Sergipe, CNPJ nº 13.167.002/0001-11, representante da categoria do magistério público do Estado de Sergipe, entre professores, orientadores, supervisores, administradores, inspetores, planejadores e especialistas em educação, ativos e aposentados; 3) SINDIPEMA/SE - Sindicato dos Profissionais de Ensino do Município de Aracaju, CNPJ nº 13.374.178/0001-44, representante da categoria dos profissionais do ensino municipal de Aracaju-SE, que compreende os professores, especialistas e demais servidores públicos municipais integrantes da carreira do Magistério Público, da ativa e aposentados; 4) SINTEM/PB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa, CNPJ nº 08.301.673/0001-93, representante da categoria dos profissionais da educação municipal de João Pessoa-PB, entre professores, orientadores, supervisores, pessoal de apoio administrativo, bibliotecários escolares e assistentes sociais escolares, da ativa e aposentados; 5) SINPROJA/PE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Jaboatão dos Guararapes-PE, CNPJ nº 41.229.436/0001-34, representante da categoria dos trabalhadores em educação da rede pública municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE, entre ativos e aposentados; 6) SINPC/PE - Sindicato dos Professores do Cabo de Santo Agostinho, CNPJ nº 04.295.877/0001-08, representante do conjunto dos servidores membros da categoria dos professores da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho-PE, entre ativos e aposentados; 7) SISE/BA - Sindicato dos Servidores em Educação no Município de Campo Formoso, CNPJ nº 63.101.448/0001-11, representante da categoria dos trabalhadores das escolas municipais de Campo Formoso-BA entre professores e funcionários administrativos, ativos e aposentados e 8) SINTERPUM/MA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Timon, CNPJ nº 06.142.359/0001-80, representante da categoria dos trabalhadores em educação do Município de Timon-MA, entre professores e demais servidores da educação, ativos e aposentados, para comparecerem à Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2017, no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, situado no SDS Edifício Venâncio V, Salas 201/206, em Brasília/DF, a instalar-se em primeira convocação às 9h00 e, em segunda convocação às 9h30, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1) Fundação da Federação dos Trabalhadores em Educação da Região Nordeste - FETENE;
- 2) Filiação dos Sindicatos acima supracitados;
- 3) Aprovação do Estatuto Social;
- 4) Eleição e Posse da Diretoria;
- 5) Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2017.
BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA
Presidenta da Comissão Pró-Fundação da
Federação dos Trabalhadores em Educação da
Região Nordeste - FETENE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AÇUCENA - SINDSERPUMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Açucena - MG - SINDSERPUMA, Convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, do Poder Legislativo, administração direta e indireta, inclusive professores e ocupantes de cargos comissionados, com base territorial no município de Açucena, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2017, tendo como local, na Rua Praça Edson Miranda, nº 28, Centro, no município de Açucena - MG, às 19 horas e em primeira convocação e às 19 horas e trinta em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Açucena -MG - SINDSERPUMA; 2) Leitura e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição, apuração dos votos e posse da diretoria executiva e conselho fiscal; 4) Assuntos gerais. Subscritor: Nero Maria Ribeiro - CPF: 750.257.286 - 49, Rua Vitorino Miranda Netonº 217, bairro Centro, no município de Açucena - MG - CEP: 35.147-000.

Açucena, 31 de julho 2017.
NERO MARIA RIBEIRO
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LOTERIAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS VINCULADOS A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTRALOTE

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação, publicado na página 153, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 21/07/2017.
Onde se lê: 17 de agosto de 2017
Leia-se: 24 de agosto de 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 022/2017 - Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 016/2017 -

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público o resultado dos recursos apresentados pelas empresas FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA EPP e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, alusivo ao Processo Licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 016/2017, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO na sua integralidade. Desde já, as licitantes ficam CONVOCADAS para a continuidade da sessão de licitação, para abertura do envelope de Habilitação, em 25/08/2017, às 09h00, no setor de licitações Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS na sala de licitações na Rua Tupiniquins nº 490, bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros às 09h00min (nove horas) para dar prosseguimento do certame. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Processo Licitatório Nº 022/2017 - Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 016/2017 -

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público a decisão do Presidente com base no §4º, art. 109, da lei 8.666/93, RATIFICO a decisão do Pregoeiro que INABILITOU as empresas FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA EPP e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA e NEGRO PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado alusivo ao Processo Licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 016/2017. Desde já, as licitantes ficam CONVOCADAS para a continuidade da sessão de licitação, para abertura do envelope de Habilitação, em 25/08/2017, às 09h00, no setor de licitações Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área

Mineira da SUDENE - CIMAMS na sala de licitações na Rua Tupiniquins nº 490, bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros às 09h00min (nove horas) para dar prosseguimento do certame. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do Consórcio

Processo Licitatório Nº 022/2017 - Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 016/2017 -

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público o resultado do recurso apresentado pela empresa JADEL CONSTRUÇÕES LTDA, alusivo ao Processo Licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 016/2017, para no MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MODIFICANDO O RESULTADO ANTERIOR E INABILITAR a mesma, por não cumprir os requisitos legais do Edital, desde já, as licitantes ficam CONVOCADAS para a continuidade da sessão de licitação, para abertura do envelope de Habilitação, em 25/08/2017, às 09h00, no setor de licitações Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS na sala de licitações na Rua Tupiniquins nº 490, bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros às 09h00min (nove horas) para dar prosseguimento do certame. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 -

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público a decisão do Presidente com base no §4º, art. 109, da lei 8.666/93, RATIFICO a decisão do Pregoeiro que INABILITOU a empresa JADEL CONSTRUÇÕES LTDA e NEGRO PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado alusivo ao Processo Licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 016/2017. Desde já, as licitantes ficam CONVOCADAS para a continuidade da sessão de licitação, para abertura do envelope de Habilitação, em 25/08/2017, às 09h00, no setor de licitações Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS na sala de licitações na Rua Tupiniquins nº 490, bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros às 09h00min (nove horas) para dar prosseguimento do certame. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do Consórcio

Processo Licitatório Nº 022/2017 - Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 016/2017 -

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público a convocação do CONSÓRCIO ENTRE SELT ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA REMO LTDA, referente ao Processo Licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 016/2017, para abertura do envelope de Habilitação, em 25/08/2017, às 09h00, no setor de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS na sala de licitações na Rua Tupiniquins nº 490, bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros às 09h00min (nove horas) para dar prosseguimento do certame. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

FACULDADE DE ARACAJU

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Aracaju, FACAR, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBEs, CNPJ 01.711.282/0008-74, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACAR realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até

o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horários agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017.

Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do

Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Aracaju, FACAR, é unificado com o da Faculdade Sergipana, FASER, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Oscar Valois Galvão, 355, Conjunto Leite Neto, Grageru, Aracaju/SE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. n.º 968/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. n.º 3.890/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 3.892/05; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 539/16; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 130/11; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 64/16; Farmácia - 100N - Aut. Port. n.º 694/13;



Fisioterapia - 100N - Rec. Port. n.º 16/16; e Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 3.891/05. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Aracaju, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE BRASIL NORTE

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0018-50, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FABRAN realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14

horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais:

candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da

legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, é unificado com o da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. José Tupinambá de Almeida, 1.202, Laguiño, Macapá/AP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 250M e 250N - Ren. Rec. Port. n.º 581/16; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 16/16; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 503/16; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 500/06; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 418/06; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 500/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão de Turismo, Marketing e Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 311/15; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 411/07 - 100N p/ cada curso; Gestão Comercial - 200N - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão de Recursos Humanos - 100M e 100N - Rec. Port. n.º 447/17. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 2 - Os Estágios de qualquer área poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Macapá, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE CAMPO GRANDE

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017P ROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Campo Grande, FCG, mantida pela Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, AESMS, CNPJ 03.995.468/0001-51, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FCG realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apre-

sentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INS-CREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o



candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Campo Grande, FCG, é unificado com o da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de iden-

tidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Afonso Pena, 275, Amambai; Rua 14 de Julho, 3.114, e Av. Mato Grosso, 26, Centro; Campo Grande/MS, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 267/17; Ciência da Computação - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 278/16; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 267/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 714/02; Direito - 100M - Rec. Port. n.º 1.743/09; Enfermagem - 100M - Aut. Port. n.º 540/15; Engenharia Civil - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 941/15; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 174/13; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 348/14; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 180/13; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 280/16; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 181/13; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.822/03; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 2.483/04; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - Aut. Port. n.º 2.485/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 2.484/04; Eventos - Aut. Port. n.º 226/05; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Aut. Port. n.º 1.527/04; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 1.526/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 225/05; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 227/05; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - Aut. Port. n.º 95/04; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 1.523/04; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Aut. Port. n.º 1.525/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - Aut. Port. n.º 1.972/04 - 100N p/ cada curso; Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 567/13; Produção Multimídia - 80N - Rec. Port. n.º 92/12; Redes de Computadores - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 699/15. (M = manhã e N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0129-75, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACIMA realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apre-

sentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o

candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, é unificado com o da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de

nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354 e 4.746, Tabuleiro dos Martins, e Rua Desportista Carlos Gonzaga Breda Júnior, 5, Jatiúca, Maceió/AL, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 447/17; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. n.º 428/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 115/14; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 809/14; Engenharia de Produção - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 621/15; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. n.º 303/12; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 675/17; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Rec. Port. n.º 121/13; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 1.826/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 338/14; Logística - 100N - Aut. Port. n.º 332/15. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Hospitalar e Marketing - Aut. Port. n.º 364/07; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. n.º 275/12; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 430/17 - 200N p/ cada curso; Gestão de Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 364/07. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Maceió, 10 de julho de 2017.

NEWTON ROBERTO GRIGÓRIO MORAES

Presidente da Comissão do Processo

Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE CURITIBANA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Curitibana, FAC, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBS, CNPJ n.º 01.711.282/0013-31, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAC realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a



partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 23 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, no dia 21 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, no dia 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 9 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do

Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse

caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Curitiba, FAC, é unificado com o da Faculdade Paranaense, FAPAR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os

alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Alameda D. Pedro II, 432, Batel, e na Av. República Argentina, 1.285, Água Verde, Curitiba/PR, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Rec. Port. n.º 212/16; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 695/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 655/07; Direito - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 436/11; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 606/17; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 646/07. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios de qualquer área poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Curitiba, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, mantida pela Associação Cearense de Ensino e Cultura, ASCEC, CNPJ 03.729.627/0001-76, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAECE realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por

meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e

as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição,



descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, é unificado com o da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Caetano Ximenes Aragão, n.º 110, Luciano Cavalcante, e Rua Antônio Gentil Gomes, 408, Cambéa, Fortaleza/CE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 900N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 2.018/05; Direito - 120N - Ren. Rec. Port. n.º 29/12; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 279/12; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 1.021/10; Enfermagem - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 820/14; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 606/17; Farmácia - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 820/14; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. n.º 759/06; Hotelaria - 150N - Aut. Port. n.º 1.171/02; Nutrição - 100N - Aut. Port. n.º 296/13; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.019/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 2.488/04; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - Aut. Port. n.º 2.429/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 2.487/04; Eventos - Aut. Port. n.º 3.390/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 3.094/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - Aut. Port. n.º 448/04;

Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 443/04; Redes de Computadores (antigo Gerenciamento de Redes de Computadores) - Aut. Port. n.º 1.199/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.840/03; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Aut. Port. n.º 1.200/04; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 3.559/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 564/14; Logística - Aut. Port. n.º 280/12; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 1.195/04; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Aut. Port. n.º 1.339/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Fortaleza, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0010-99, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACEMG realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso in-

troduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e

clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério

da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, é unificado com o do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Vilarinho, 1.820, 2.060 e 2.395 e Rua Padre Pedro Pinto, 1.388, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Campus VENDA NOVA I, II e III- Av. Vilarinho, 1.820, 2.060 e 2.395 e Rua Padre Pedro Pinto, 1.388, Venda Nova - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Rec. Port. n.º 866/15; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 866/15; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.895/05; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 127/16; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50N - Aut. Port. n.º 941/15; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 122/16; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 59/14; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 59/14; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 687/16; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.896/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 404/07; Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 399/15; Gestão Comercial - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Marketing - Rec. Port. n.º

307/12 - 50M e 50N p/ cada curso; Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 429/07; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 301/12; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 638/16 - 100M e 100N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0014-12, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FESAM realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª)



PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica,

por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As

disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, é unificado com o da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. José Tupinambá de Almeida, 1.202, Laguinho, Macapá/AP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Rec. Port. n.º 217/12; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. n.º 215/12; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 406/06; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 407/06. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios de qualquer área poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Macapá, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO**EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018**

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Espírito Santo, FACES, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0023-17, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACES realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apre-

sentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o

candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade do Espírito Santo, FACES, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IES-FAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou cer-



tificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Nossa Senhora da Penha, 1.800, Barro Vermelho; e Av. Nossa Senhora da Penha, 1.495, Santa Lúcia; Vitória/ES, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600M - Aut. Port. n.º 4.043/02; Ciências Contábeis - 100M - Aut. Port. n.º 3.911/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. n.º 4.035/02; Direito - 100M - Rec. Port. n.º 16/16; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.462/10; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 3.905/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Marketing - Aut. Port. n.º 74/08; Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 411/07 - 100M p/ cada curso; Gestão Comercial - Aut. Port. n.º 575/07; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 37/09 - 100M e 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Vitória, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Estado do Maranhão, FACEM, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0004-40, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACEM realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia

hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção,

basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que in-

gressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade do Estado do Maranhão, FAFEM, é unificado com o do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Alameda D, 5 - Loteamento Quitandinha, Alto do Calhau, e Av. São Marçal, 214, João Paulo, São Luís/MA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 107N - Ren. Rec. Port. n.º 737/13; Ciências Contábeis - 59N - Ren.

Rec. Port. n.º 704/13; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 655/13. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios de qualquer área poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

São Luís, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE FORTALEZA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0019-30, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAFOR realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14

horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais:



candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da

legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, é unificado com o da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Caetano Ximenes Aragão, n.º 110, Luciano Cavalcante, e Rua Antônio Gentil Gomes, 408, Cambé, Fortaleza/CE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 400N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. n.º 921/06; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 3.732/02; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 638/16; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 35/12; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 1.048/06; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. n.º 942/06; Serviço Social - 100N - Rec. Port. n.º 300/16; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 3.733/02. (N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Turismo, Gestão Hospitalar, Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 281/07; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Marketing - Rec. Port. n.º 428/14 - 200N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Fortaleza, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE Foz DO IGUAÇU

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0021-55, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAFIG realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. **Datas e horários de provas:** a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. **Importante:** O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. **Local:** indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. **Duração:** mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. **Datas e horários de provas:** a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. **Local:** no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. **Duração:** mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio):** O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apre-

sentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o

candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, é unificado com o do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de iden-

tidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Paraná, 3.695, Jardim Central, Foz do Iguaçu/PR, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600M - Aut. Port. n.º 3.759/02; Ciências Contábeis - 100M - Aut. Port. n.º 3.761/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. n.º 3.770/02; Direito - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 539/16; Enfermagem - 100M - Aut. Port. n.º 105/11; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 694/13; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 3.760/02. Curso Superior de Tecnologia (menor duração): Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 338/14. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O Curso Superior de Tecnologia (menor duração) poderá ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE JUIZ DE FORA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Juiz de Fora, FJF, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0016-84, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FJF realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer



uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os

curso da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção.

Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Juiz de Fora, FJF, é unificado com o da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Presidente Itamar Franco, 3.180, São Mateus, Juiz de Fora/MG, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 200N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 411/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 410/06; Direito - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 215/11; Engenharia Civil - 50N - Aut. Port. n.º 621/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 918/15; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 412/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Marketing - Aut. Port. n.º 600/07, Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 16/16 - 50M e 50N p/ cada curso; Gestão Comercial - 100M e

100N - Aut. Port. n.º 600/07; Gestão de Recursos Humanos - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17, (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extra-curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0050-90, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACSUL realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14

horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais:

candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da



legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, é unificado com o da Faculdade Campo Grande, FCG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Afonso Pena, 275, Amambá; Rua 14 de Julho, 3.114, e Av. Mato Grosso, 26, Centro; Campo Grande/MS, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 250M e 250N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Arquitetura e Urbanismo - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 540/15; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. n.º 677/06; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 541/16; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 576/17; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1.093/15; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 677/16; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 323/12; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 488/15; Matemática (Licenciatura) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 788/10; Pedagogia (Licenciatura) - 200M - Rec. Port. n.º 69/15; Turismo - 100M - Rec. Port. n.º 677/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 74/08; Gestão de Turismo e Marketing - Aut. Port. n.º 503/07; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 470/07; Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 556/07 - 100M p/ cada curso. Gestão da Tecnologia da Informação - 200M - Aut. Port. n.º 74/08; Gestão Comercial - Aut. Port. n.º 503/07; Logística - Aut. Port. n.º 574/17 - 50M e 50N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 4 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 5 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 6 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extra-curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a

sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 7 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 8 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, mantida pela Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0003-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FANEC realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sem-

pre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do

candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c)

clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cópia de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Prudente de Moraes, 4.890, Lagoa Nova, e Praça Pedro II, 1.055, Alecrim, Natal/RN, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 603/14; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 118/12; Direito - 80N - Ren. Rec. Port. n.º 538/16; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 152/13; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Rec. Port. n.º 305/15; Enfermagem - 100N - Aut. Port. n.º 744/14; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 18/13; Farmácia - 100N - Aut. Port. n.º 326/13; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 876/15; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 398/15; Turismo - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 527/09. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 592/14. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 166/08; Gestão Comercial e Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 429/07; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 176/13; Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 556/07 - 200N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Logística - Aut. Port. n.º 611/14; Marketing - Aut. Port. n.º 556/07 - 100N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Natal, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - FOB/USP

Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço, cujo objeto é contratação de serviço em tradução de textos da língua portuguesa para língua Inglesa de artigos científicos da área da saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, envio de propostas eletrônicas do dia 21.08.2017 até às 09:00 horas do dia 01.09.2017 estando a sessão de disputa agendada para o dia 04.09.2017, às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por meio da página virtual da BEC-SP www.bec.sp.gov.br OC 102122100582017OC00021. O Edital na íntegra encontrar-se-á disponível além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br.

CARLOS EDUARDO ARIOSI
Pregoeiro

FACULDADE DE PALMAS

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Palmas, FAPAL, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0022-36, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAPAL realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá com-



parecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS:** Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO:** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia,

Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Palmas, FAPAL, é unificado com o do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela in-

ternet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: 402 Sul, Conjunto 2, Lotes 7 e 8, Palmas/TO, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Rec. Port. n.º 435/07; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. n.º 939/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. n.º 939/06; Direito - 100M - Aut. Port. n.º 1.359/06; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 294/16; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 493/15; Farmácia - 60N - Aut. Port. n.º 704/15; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 100M - Rec. Port. n.º 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos e Marketing - Aut. Port. n.º 503/07; Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 411/07; Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 492/07 - 100M p/ cada curso. Estética e Cosmética - 70N - Aut. Port. n.º 13/16; Gestão Hospitalar - 200M - Aut. Port. n.º 166/08. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Palmas, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE PAN AMAZÔNICA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Pan Amazônica, FA-PAN, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, AS-SOBES, CNPJ 01.711.282/0005-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAPAN realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apre-

sentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o

candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, é unificado com o da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor;



prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua dos Mundurucus, 1.427, Batista Campos; Rua dos Mundurucus, 4.010, Cremação; Travessa Vileta, 1.100, Pedreira; Belém/PA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 153N - Rec. Port. n.º 673/13; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 64/16; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 67M - Ren. Rec. Port. n.º 503/16; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 419/06; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 127/16; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 171/14; Serviço Social - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 815/15; Turismo - 54N - Ren. Rec. Port. n.º 505/16. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 338/14; Gestão Comercial - 49N - Ren. Rec. Port. n.º 696/14; Gestão da Tecnologia da Informação - 35N - Rec. Port. n.º 40/14; Gestão de Recursos Humanos - 59N - Rec. Port. n.º 564/14; Gestão Hospitalar - 42N - Rec. Port. n.º 276/12. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extra-curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Belém, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE PARAENSE DE ENSINO

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ 06.099.229/0020-74, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAPEN realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver

nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E

CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são rea-

lizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, é unificado com o da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua dos Mundurucus, 1.427, Batista Campos; Rua dos Mundurucus, 4.010, Cremação; Travessa Vileta,

1.100, Pedreira; Belém/PA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Rec. Port. n.º 699/15; Ciência da Computação - 100M - Rec. Port. n.º 212/16; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Direito - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 891/16; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 181/16; Engenharia Civil - 75N - Aut. Port. n.º 676/17; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 676/17; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 895/07. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Belém, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE PARAIBANA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Paraibana, FAP, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0017-79, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAP realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição,

ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organi-



zadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas

dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Paraibana, FAP, é unificado com o das Faculdades ASPER, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Prof. Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1.860, Bairro dos Estados; e Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 2.011, Jardim Marizópolis; João Pessoa/PB, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 250M e 250N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. n.º 966/06; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 759/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 759/06; Direito - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 539/16; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 967/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 100N - Rec. Port. n.º 759/06. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 411/07; Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo e Marketing - Aut. Port. n.º 364/07 - 100N p/ cada curso; e Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Hospitalar e Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 364/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma re-

gistrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

João Pessoa, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo
 Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE PARANAENSE

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Paranaense, FAPAR, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0084-39, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAPAR realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 23 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, no dia 21 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, no dia 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 9 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a

6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao

critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Paranaense, FAPAR, é unificado com o da Faculdade Curitiba, FAC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto

na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Alameda D. Pedro II, 432, Batel, e na Av. República Argentina, 1.285, Água Verde, Curitiba/PR, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 124/12; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 374/05; Direito - 80N - Ren. Rec. Port. n.º 269/17; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 16/16; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 278/12; Farmácia - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 400/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 305/15; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 59/14; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 3.410/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 338/14; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. n.º 212/13; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 245/13 - 50M e 50N p/ cada curso; Logística - Aut. Port. n.º 296/13; Marketing e Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 295/13 - 60N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Curitiba, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DO PIAUÍ

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Piauí, FAPI, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0011-83, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de



2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAPI realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas

Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição

não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade do Piauí, FAPI, é unificado com o da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a

renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição, ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Walfran Batista, 91, São Cristóvão, e Rua Governador Joca Pires, 1.000, Fátima, Teresina/PI, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. n.º 1.897/10; Ciências Contábeis - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 503/16; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 638/16; Direito - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 62/16; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 415/16; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 702/15; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 600/14; Fisioterapia - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 820/14; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Serviço Social - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 652/17; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 3.749/02. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 500N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 364/07; Gestão Comercial e Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 323/07; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 696/14; Logística - Aut. Port. n.º 602/14 - 100N p/ cada curso; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 364/07; Marketing - Aut. Port. n.º 470/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Teresina, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DO RECIFE

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Recife, FAREC, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0049-56, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FAREC realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º

Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INS-CREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, po-

derá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurri-



culares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade do Recife, FAREC, é unificado com o do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FACCOR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua São Miguel, 176, e Rua Santos Araújo, 90, Afogados; Rua Dom Bosco, 1.367, e Rua Carlos Porto Carreiro, 86, Boa Vista, Recife/PE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Campus METRÔ -

Rua São Miguel, 176, e Rua Santos Araújo, 90, Afogados, Recife - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 150N - Ren. Rec. Port. n.º 704/13; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 311/16; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 306/12; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 704/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.712/02; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 17/13; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.687/09; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 246/13; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 120/13; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.710/02. (M = manhã e N = noite). Campus BOA VISTA - Rua Dom Bosco, 1.367, e Rua Carlos Porto Carreiro, 86, Boa Vista, Recife - Cursos Superiores Tradicionais: Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 433/14; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. n.º 933/15; Serviço Social - 100N - Rec. Port. n.º 16/16. (N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 199/09, retificada DOU nº 159, de 20/8/09, seção 1, pág. 13; Gestão Comercial - Aut. Port. n.º 202/09, retificada DOU nº 159, de 20/8/09, seção 1, pág. 13; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 704/13; Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 411/07; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 303/07; Logística - Aut. Port. n.º 17/13; Marketing - Aut. Port. n.º 201/09, retificada DOU nº 159, de 20/8/09, seção 1, pág. 13; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 133/12 - 100N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Recife, 10 de julho de 2017.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Santa Catarina, FASC, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0004-54, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FASC realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir

o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetuada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. A prova tradicional da primeira fase será realizada no dia 23 de setembro de 2017, às 14 horas. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**: O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). **INSCREVA-SE**, que você poderá obter um **DESCONTO ESPECIAL** de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS**: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO**: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e)

preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em

turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade de Santa Catarina, FASC, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Salvador Di Bernardi, 503, Campinas; e Rua Célio Veiga, 220, Jardim Cidade de Florianópolis; São José/SC, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500M - Aut. Ports. n.º 3.773/02 e 713/05; Arquitetura e Urbanismo - 100N - Aut. Port. n.º 401/15; Ciências Contábeis - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. n.º 3.774/02; Direito - 100M - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 495/15; Pedagogia (Licenciatura) - 200M - Aut. Port. n.º 942/06; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 584/05. Curso Superior de Tecnologia (menor duração): Estética e Cosmética - 100N - Aut. Port. n.º 877/15. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem pre-

enchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

São José, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE SERGIPANA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade Sergipana, FASER, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0024-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FASER realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem



ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão

considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de

ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade Sergipana, FASER, é unificado com o da Faculdade de Aracaju, FACAR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Oscar Valois Galvão, 355, Conjunto Leite Neto, Grageru, Aracaju/SE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Ren. Rec. Port. n.º 504/16; Arquitetura e Urbanismo - 100N - Aut. Port. n.º 398/15; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 856/06; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 1.212/06; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 296/13; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 18/13; Nutrição - 100N - Aut. Port. n.º 622/15; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. n.º 942/06; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 181/13; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 3.721/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Marketing, Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 575/07; Gestão Comercial - Aut. Port. n.º 72/08; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 492/07; Logística - Aut. Port. n.º 18/13 - 100N p/ cada curso; Gestão da

Tecnologia da Informação - Rec. Port. n.º 245/14; Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 399/07 - 200N p/ cada curso; Estética e Cosmética - 80N - Aut. Port. n.º 214/16. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Aracaju, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018

FACULDADE DO SUDESTE MINEIRO

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0096-72, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACSUM realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efe-

tivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e

clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os accertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em



outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, é unificado com o da Faculdade Juiz de Fora, FJF, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Presidente Itamar Franco, 3.180, São Mateus, Juiz de Fora/MG, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 400N - Ren. Rec. Port. n.º 638/16; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 701/15; Ciências Contábeis - 100N -

Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 759/06; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 693/13; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 119/13; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 137/12; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 540/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 769/16; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 1.093/15; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 97/16; Turismo - 100N - Rec. Port. n.º 759/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 74/08; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Logística - Ren. Rec. Port. n.º 268/17; Marketing - Rec. Port. n.º 270/12 - 100N p/ cada curso; Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 401/15. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2018

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS-FITV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA FITV

A Federação Interestadual dos Vigilantes, Empregados Em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores e dos Trabalhadores Em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Prestação de Serviços, Similares e Seus Anexos e Afins - Fitv Cnpj: 32.902.157/0001-07, Por Seu Representante Legal e Na Forma Estabelecida Pelo Estatuto Social, Convoca Todos os Diretores da Fitv dos Sindicatos da Base Territorial Devidamente Filiados e Com As Suas Contribuições Financeiras Quitadas Para Participarem da Assembleia Geral Dia 29 de Agosto de 2017, às 15 (Quinze) Horas Em Primeira Convocação Com O Quórum Estatutário, Ou às 15 (Quinze) e 30 (Trinta) Em Segunda Convocação Com O Numero de Presentes. A Assembléia Será Realizada Em: Sbn Quadra 02 Bl. I 6º Andar Salas 601 A 608 Ed. Engenheiro Paulo Mauricio, Brasília Df Para Deliberar Sobre A Ordem do Dia: A) Eleição de Delegados Para Participarem do I Congresso Nacional da Contrasp, Ser Realizado Nos Dias 19 A 22 de Setembro de 2017 Conforme O Publicado No Diário Oficial da União Nº 147, de 2 de Agosto de 2017, Seção 3, Página 143.

Brasília- DF, 22 de agosto de 2017.
CELSON GOMES DA ROCHA
 Presidente da FITV

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

RESULTADO DO JULGAMENTO COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS Nº 35/2017

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUDES realizou COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017, para a contratação de empresa para prestação de serviços e disponibilização de equipamentos de áudio visual, filmagem, iluminação e informática, para as etapas do Congresso Brasileiro de Clubes, referente ao Projeto Plurianual 2016-2020 da FENACLUDES.

Após recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o valor mais vantajoso foi oferecido por Digital Locações e Eventos Eirelli EPP, no valor de R\$ 136.500,00. As demais propostas foram apresentadas por Focus Eventos e Produções Audiovisuais - EIRELLI - ME, R\$ 147.525,00; MLC Locações, Produções e Eventos LTDA - ME, R\$ 249.800,00; e Tiago Eventos Ltda, no valor de R\$ 461.746,00. Os documentos de proposta e habilitação foram examinados, estando em conformidade com o edital.

Ante todo o exposto, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA FENACLUDES declarou vencedora a empresa DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI EPP. Nos termos do artigo 16 do Regulamento de Contratações de Bens e Serviços, fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso.

Campinas, 21 de agosto de 2017.
MAURICIO DE CAMPOS BUENO
 Presidente da Comissão de Contratação

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

CNPJ 11.513.961/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 Republicação

Comunicamos a republicação do Edital de Licitação (Pregão Presencial nº 09/2017) pelo critério Menor Preço por Lote. Esta republicação se faz necessária em virtude da necessidade de alteração do critério de julgamento, de Menor Preço por Item para Menor Preço por Lote, respeitando, assim, o Art. 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão. Prazo para entrega dos envelopes: até as 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/09/2017, na sala 803 do Edifício Rácz Center, sito à Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Higienópolis, Piracicaba, SP. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, sito à Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Edifício Rácz Center, sala 604, Higienópolis, Piracicaba, SP, ou no site www.agenciapcj.org.br.

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.
EDUARDO MASSUH CURY
 Coordenador Administrativo

SERGIO RAZERA
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Objeto: aquisição de 02 (dois) microcomputadores e 03 (três) monitores, conforme as especificações técnicas e características descritas no regente instrumento editalício e em seus respectivos anexos. Considerando ainda o artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, a Autoridade Competente decide REVOGAR o presente certame, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previstos no artigo 109, I, "c", da Lei de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Objeto: futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, para transporte de passageiros em viagens intermunicipais no Estado de São Paulo, para atender aos projetos da FAI UFSCar, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando ainda o artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, a Autoridade Competente decide REVOGAR o presente certame, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previstos no artigo 109, I, "c", da Lei de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017

Objeto: aquisição de 01 (um) medidor de PH e 01 (uma) bureta, conforme as especificações técnicas e características descritas no presente instrumento editalício e em seus respectivos anexos. Considerando ainda o artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, a Autoridade Competente decide REVOGAR o presente certame, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previstos no artigo 109, I, "c", da Lei de Licitações.

São Carlos, 21 de agosto de 2017.
FRANCISCO WAGNER RUIZ
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
RIO SOLIMÕES****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PEDIDO DE COMPRA Nº016622 E DA ORDEM DE SERVIÇO Nº016624, CONTRATO Nº046 E 047/2017 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017. CONTRATANTE: Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, CNPJ: 02.806.229/0001-43. CONTRATADA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03328413/0001-98, CONTRATADA: VERA LÚCIA F DOS SANTOS EPP, CNPJ: 14272952/0001-79. Objeto: "Contratação dos serviços de confecção de bolsas e Aquisição de cartuchos objetivando atender ao Projeto Especialização Pobreza e Desigualdade Social". Projeto: 15.00.103. Contrato nº67/2014 - FUA/UNISOL. Fundamentos Legais: N.ºs. 10.520/02; 8.666/93; Decreto 3.555/00; Decreto 5.450/05 e Lei Complementar 123/06. Prazo de Entrega: 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) dias respectivamente, Valor contratado: PC 016622, CT 046/2017, R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais), OS 016624, CT 047/2017, R\$ 7.864,50 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017 - para: "Contratação dos serviços de Buffet objetivando atender ao Projeto Especialização Pobreza e Desigualdade Social", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE. Acolhimento de Propostas: até 09h:00 do dia 01/09/2017. Início da sessão de disputa: 09:30 do dia 01/09/2017. Para todas as referências de tempo mencionadas neste Aviso será observado o horário oficial de Brasília (DF). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.riosolimoes.org.br e www.licitacoes-e.com.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8361.

Manaus-AM, 21 de agosto de 2017.
NAIR MAFRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2017**

Objeto:Contratação do Serviço de manutenção no Sistema de Gestão-CPA. Contratada: Asert Serviços e Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ:04.923.731/0001-60 no valor de R\$ 44.083,20. Ratificação em 29/06/2017 pelo Diretor Executivo Reinaldo Gonçalves Nogueira. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II. Recurso: FUNAPE/CPA/EVZ/UFG.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA
E CULTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 20177261057341442. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 7.041,87. Objeto: Aquisição de 3 kits de extração de DNA genômico com 250 preparações cada. Cobertura orçamentária: CT. FCPC/UFC/LACT. Hipótese prevista na Lei n.º 8.666/93, Art. 24, XXI.

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 024/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 002/2016. Partes: contratante Fundação Christiano Ottoni , Contratada: Topos Informática Ltda- EPP. O presente contrato vigorará pelo

período de 1 (um) ano e 6(seis) meses a partir de sua assinatura em 02/08/2016, podendo ser prorrogado, no caso de interesse das partes, mediante celebração de termo aditivo. Paulo César dos Santos - Presidente da Comissão Especial de Processo de Seleção da FCO.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE
SANTA CATARINA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017**

Processo nº 1718/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e seguro de assistência de viagem internacional. Licitante: FEESC. Homologado e adjudicado: MONEY TURISMO EIRELI-EPP. Valor Global: R\$ 0,00.

Florianópolis-SC, 17 de agosto de 2017.
LARISSA MIGUEL DA SILVEIRA
Autoridade Competente

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017**

Homologo o processo Pregão Eletrônico HMC nº 203/2017 para aquisição de 16 (dezesesseis) unidades de Suporte de Soro Inox Móvel com 04 rodízios e volante no valor Unitário de R\$ 195,00, conforme ata de realização deste pregão e declaro vencedora do certame a empresa Biomercantil Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.820.159/0001-00, conforme ata de homologação que encontra-se disponível na íntegra no site da plataforma eletrônica Publinexo: www.publinexo.com.br/publico.

Ipatinga, 21 de agosto de 2017.
LUIS MÁRCIO ARAUJO RAMOS
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS
DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017**

A Comissão Permanente de Licitações da Fundação Universidade de Caxias do Sul, sendo interessado o Hospital Geral de Caxias do Sul, torna público que encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 17/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para execução de obra de reforma da Unidade de Saúde - Unidade de Hemodinâmica do Hospital Geral de Caxias do Sul, com área de 440 m², localizada no município de Caxias do Sul, na Rua Prof. Antônio Vignoli, 255, Bairro Petrópolis. Os envelopes de habilitação e proposta devem ser entregues até às 14h do dia 12/09/17, na Gerência de Suprimentos da Universidade de Caxias do Sul (UCS), sala nº 122, Bloco A, Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bairro Petrópolis. A sessão pública de abertura das propostas será no dia 12/09/17, com início às 14:30h e se realizará na sala nº 100, no Bloco M da UCS. O Edital, Projetos, Memoriais e demais documentos poderão ser retirados junto à Gerência de Suprimentos da UCS, ou obtidos no site: www.ucs.br/editais. Informações: Gerência de Suprimentos da UCS, pelo fone: (54) 3218-2300, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

Caxias do Sul-RS, 21 de agosto de 2017.
AMBRÓSIO LUIZ BONALUME
Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato de Número: 010/2017; Contratante: Fundação Universitária de Cardiologia; Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ: 01.645.409/0003-90 - Objeto: Aquisição de 10 (Dez) Ventiladores Pulmonares Pressométricos, Fabricante: Covidien - Marca: Covidien - Modelo: Newport E360T, Registro Anvisa: 10349000543; Valor Total R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais) - Vigência: 24 (vinte e quatro), Data da Assinatura: 11/08/2017 - Fonte: MS/FNS - Convênio nº 825891/2015 (Siconv nº 52981/2015), Processo nº 25000.211127/2015-78.

Contrato de Número: 011/2017; Contratante: Fundação Universitária de Cardiologia; Contratada: Art Medical Produtos Médico-hospitais Ltda - EPP, CNPJ: 06.217.117/0001-08 - Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) Sistemas de Hipo-Hipertermia - Colchão Térmico, Marca/Modelo: CSZ Blanketroll III, Registro Anvisa: 80117580192; Va-

lor Total R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) - Vigência: 12 (doze), Data da Assinatura: 11/08/2017 - Fonte: MS/FNS - Convênio nº 825891/2015 (Siconv nº 52981/2015), Processo nº 25000.211127/2015-78.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017**

A Pregoeira da Fundação Universitária de Cardiologia torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes - Equipamentos Médicos. Inscrição e Credenciamento: Até as 16h00min do dia 30/08/2017. Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 23/08/2017 até 08h30min do dia 31/08/2017. Abertura das Propostas: Das 09h00min às 17h00min do dia 31/08/2017. Início da Disputa: Lote 01: Marcapasso Cardíaco Externo - Das 11h30min às 12h30min do dia 04/09/2017. Lote 02: Monitor Multiparâmetros Das 10h30min às 11h30min do dia 05/09/2017. Lote 03: Cardioversor - Das 14h30min às 15h30min do dia 05/09/2017. Lote 04: CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (monocassete) - Das 10h30min às 11h30min do dia 06/09/2017. O Edital a disposição a partir de 22/08/2017, na Av. Princesa Isabel, 395. Santana, Porto Alegre/RS, Setor de Compras das 9hs às 16hs de segunda-feira a sexta-feira. Telefone (51) 3230-3834 e www.cardiologia.org.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

BÁRBARA CRISTIANE DE MELO

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FUJB Nº. 17.080-1 - IL FUJB GCA CT-INFRA Nº 013/2017. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Hasageo Comércio Importação e Exportação Ltda.. OBJETO: Aquisição de 01 (um) "Resistivímetro Modelo Syscal Kid Switck 24". VALOR TOTAL: R\$ 128.637,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e sete reais). PRAZO: até 30(trinta) dias. Hipótese prevista na Lei nº 8666/93, Inciso I do Art. 25. Data Assinatura: 18/08/2017.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FUJB Nº. 20.695-4 - DL FUJB GCA MCTI-FNDCT - ZIKA Nº 010/2017. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Biolab Comércio de Equipamentos e Produtos Laboratoriais e Hospitalares - EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de laboratório diversos. VALOR TOTAL: R\$ 1.613,75 (hum mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: até 30(trinta) dias. Hipótese prevista na Lei nº 8666/93, Inciso XXI do Art. 24. Data Assinatura: 23/08/2017.

PROCESSO FUJB Nº. 20.695-4 - DL FUJB GCA MCTI-FNDCT - ZIKA Nº 011/2017. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Biolab Comércio de Equipamentos e Produtos Laboratoriais e Hospitalares - EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de laboratório - "TUBO BD Microtainer". VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). PRAZO: até 30(trinta) dias. Hipótese prevista na Lei nº 8666/93, Inciso XXI do Art. 24. Data Assinatura: 23/08/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP FUJB Nº 10/2017**

PROCESSO Nº. 21.697-6 - OBJETO: "Prestação de Serviços técnicos especializados de Captação de Áudio e Vídeo, em Equipamento Profissional, de Aulas e Apresentações, no Âmbito do Projeto "Ações para Suprir a Deficiência de Assistência Pediátrica Via Telemedicina "Inovação Tecnológica para Assistência Médica Pediátrica" do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ. ". Data: 31/08/2017. Hora: 10 (dez) horas. Local: Avenida Pasteur, 280 - Urca, Cidade do Rio de Janeiro - RJ/ Sala de Reunião da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. Valor Estimado: R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). A documentação completa poderá ser solicitada pelo e-mail slc@fujb.ufrj.br, estando disponível também para retirada na sede da Fundação, a partir desta data, mediante a permuta de 01 (um) CD-ROM, na Av. Pasteur, 280 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, no Setor de Licitação, no telefone (21) 3034-5861, nos horários das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, em dias de expediente na Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB), ou pelo e-mail citado.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.
LIGIA MARIA AZEREDO CABRAL DA SILVA
Pregoeira



GOLD CREDIT BANCO DE BULLION E BANCO DE DEPÓSITOS ESPECÍFICOS LTDA

AVISO

CONTRATO Nº059TB/18/08/2017

A GOLD CREDIT BANCO DE BULLION E DEPÓSITOS ESPECÍFICOS LTDA, CNPJ 20.112.826/0001-50 E IE 07.679.863/001-90 INFORMA OS INSTRUMENTOS DE PERMUTA E OUTRAS AVENÇAS DE CERTIFICADO DE PRODUTO MINERAL FINANCEIRO CPMIN-F PELA CESSÃO de direito do crédito possessório do BANCO DO BRASIL S.A oriundos da Ação Ordinária condenatória com pedido condenatório de nº. 001.05.118549-3 - Ação de Execução de nº. 001.96.007672, titular de parte do crédito o Cedente. Tem um de seus contraentes do crédito, habilitado pelo código: 00501065-09.2013.8.12.0001 e das ações em trâmite junto a quinta Vara Cível da Comarca de Campo Grande / MT adquiriu os direitos da pessoa de ONEVITON SENA LOPES, RG:212.425/SSP-MT e inscrito no CPF.034.850.301-63 com a empresa GIORDANI COSTA HOTÉIS E TURISMO LTDA e outros, inscrita no CNPJ.36.794.634/0001-00. Entre o adquirente VITOR CLAUDIO SALVADOR DE CARVALO RG.13.738.206-6 SSP/SP e CPF.052.122.748-85 e transferindo os direitos adquirido a RONALDO BATISTA DOS SANTOS RG.20.826.530 SSP/SP e CPF.254.100.468-03 ao qual transfere ao Sr. Nelson Luiz de Carvalho Taborda RGº 10.654.221-0 DETRAN/RJ e CPF 058.081.917-50 O VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) celebrado através dos contratos de Permuta Nº059TB/02/08/2017 entre as partes.

Em 18 de agosto 2017.
DJALMA SHIMABUKURO
Diretor

INSTITUTO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0012-64, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IBES realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso in-

troduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada

uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após

a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, é unificado com o do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Con-

trato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Jorge Amado, 780, Imbuí, Salvador/BA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 400N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 42/14; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 432/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. 430/17; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 360/14; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 599/14; Fisioterapia - 40N - Ren. Rec. Port. n.º 822/15; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 362/14; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 3.702/04; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - Aut. Port. n.º 3.699/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 933/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 935/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - Aut. Port. n.º 3.700/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 4.233/04; Redes de Computadores - Rec. Port. n.º 648/13 - 100N p/ cada curso; Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 398/15. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 425/08; Comércio Exterior - Rec. Port. n.º 411/08; Eventos - Rec. Port. n.º 538/08; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo - Rec. Port. n.º 541/08; Gestão Hospitalar - Ren. Rec. Port. n.º 624/13 - 100N p/ cada curso; Marketing - 200N - Rec. Port. n.º 459/08 e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 626/13; Processos Gerenciais - 200N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13. (N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas

as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Salvador, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0005-35, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IBHES realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por



até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tra-

dicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for

classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, é unificado com o da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de iden-

tidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Vilarinho, 1.820, 2.060 e 2.395 e Rua Padre Pedro Pinto, 1.388, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Campus BARRO PRETO - Av. do Contorno, 9.384, Barro Preto - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 350N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 430/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50N - Aut. Port. n.º 3.869/02; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 10/12; Turismo - 100N - Rec. Port. n.º 677/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 278/04; Eventos - Aut. Port. n.º 4.239/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 4.238/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 303/07; Logística - Ren. Rec. Port. n.º 270/17 - 50N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 431/17; Marketing - Rec. Port. n.º 23/12 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Campus VENDA NOVA I, II e III - Av. Vilarinho, 1.820, 2.060 e 2.395 e Rua Padre Pedro Pinto, 1.388, Venda Nova - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 250N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M - Aut. Port. n.º 3.869/02; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 620/13; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 769/16; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 584/15; Turismo - 50M - Rec. Port. n.º 677/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 278/04; Eventos - Aut. Port. n.º 4.239/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 4.238/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 303/07 - 50M p/ cada curso; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 944/04; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Aut. Port. n.º 942/04 - 50M e 50N p/ cada curso; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - 100N - Aut. Port. n.º 943/04; Logística - 50N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17. (M = manhã e N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 2 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extra-curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está

matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0042-80, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o ICEC realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos

autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter



o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas

de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão

feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 621; e Rua Santa Filomena, 621, Santa Marta, Cuiabá/MT, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 97/16; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Direito - 100M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 621/15; Farmácia - 60N - Aut. Port. n.º 333/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 591/14; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 97/16; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 247/11; Turismo - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 303/07; Gestão Hospitalar - Ren. Rec. Port. n.º 42/14 - 100M e 100N p/ cada curso; Eventos - Aut. Port. n.º 663/05; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Rec. Port. n.º 275/12; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 457/15; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 168/05; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 4.240/04; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 695/14; Redes de Computadores - Ren. Rec. Port. n.º 286/12 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 2 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO**EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018**

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBEs, CNPJ 01.711.282/0002-89, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IEPO realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sem-

pre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato

poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em



outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, é unificado com o da Faculdade de Palmas, FAPAL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: 402 Sul, Conjunto 2, Lotes 7 e 8, Palmas/TO, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 750N - Ren. Rec. Port. n.º 157/13 retificada conf. DOU nº 88 de 12/5/15, seção 1, pág. 16; Ciência da Computação - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 520/17; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 939/06; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 371/15; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 675/17; Fisioterapia - 40N - Aut. Port. n.º 4.070/02 retificada pela Port. n.º 3.026/03; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior

- Aut. Port. n.º 72/09; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 2.192/04; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. n.º 72/09; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 1.045/05; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 399/07; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 431/17; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 1.529/04; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Aut. Port. n.º 1.355/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 3.394/04 - 100N p/ cada curso. Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 332/15; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 2.193/04; Redes de Computadores - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 168/07. (M = manhã e N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Palmas, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Americana, IESA, mantido pela Associação Campineira de Ensino Superior e Cultura, ACESC, CNPJ 54.685.243/0002-10, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IESA realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma

prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). **INSCREVA-SE**, que você poderá obter um **DESCONTO ESPECIAL** de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obter nota igual ou superior à nota mínima

exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias

autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua do Carpinteiro, 240/270, Jardim Werner Plaas, Americana/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 419/08; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 430/17; Engenharia Civil - 50N - Aut. Port. n.º 877/15; Turismo - 50M e 100N - Aut. Port. n.º 1.074/98. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 74/08; Gestão Comercial - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Logística - Aut. Port. n.º 280/12; Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 401/15 - 50M e 50N por curso. Estética e Cosmética - 40M e 45N - Aut. Port. n.º 847/16. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 2 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Americana, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, mantido pela Associação de Ensino Superior da Grande Florianópolis, AESGF, CNPJ 00.118.723/0001-90, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tor-



namos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IESGF realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. A prova tradicional da primeira fase será realizada no dia 23 de setembro de 2017, às 14 horas. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de

Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agen-

damento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou

campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, é unificado com o da Faculdade de Santa Catarina, FASC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Salvador Di Bernardi, 503, Campinas; Rua Célio Veiga, 220, Jardim Cidade de Florianópolis; e Rua João Saturnino Ouriques, 825, Kobrasol; São José/SC, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 900N - Ren. Rec. Port. n.º 477/11; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 606/13; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 2.306/05; Direito - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 430/17; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 179/13; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 280/12; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 119/13; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 16/16; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 180/13; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. n.º 942/06; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.619/09; Turismo - 150N - Aut. Port. n.º 491/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 4.083/03; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 3.705/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 3.698/04; Eventos - Aut. Port. n.º 4.230/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 3.392/04; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 4.231/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 4.232/04; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 2.261/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.340/04 - 100N p/ cada curso. Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 3.560/04; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 936/04;

Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 431/14; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - 100M - Aut. Port. n.º 4.082/03; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 934/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 3.391/04; Redes de Computadores - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 294/16. (M = manhã e N = noite). Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

São José, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Itapira, IESI, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, CESC, CNPJ 59.018.614/0002-24, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IESI realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma

prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguar-



dando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site

da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos

seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Rio Branco, 99, Centro; e Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, s/nº, Km 40,7 - SP 147; Itapira/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Arquitetura e Urbanismo - 50N - Aut. Port. n.º 877/15; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 687/16; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 425/14; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 3.757/05; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 936/09; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 29/11; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 618/14; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 246/13; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 179/13; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1/16; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 431/14; Nutrição - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 1.040/15; Pedagogia (Licenciatura) - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1.094/15; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 180/13; Turismo - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 2.224/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 18/09; Gestão Comercial - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 686/16; Logística - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 577/17. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Itapira, 10 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
DE MATO GROSSO****EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018**

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBEs, CNPJ 01.711.282/0009-55, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IESMT realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por

Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento

das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As



disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, é unificado com o do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 621; e Rua Santa Filomena, 621, Santa Marta, Cuiabá/MT, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 200M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. n.º 94/07; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 435/11; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 307/15; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 602/14; Matemática (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 1.549/10; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 1.609/10; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 92/07. (M= manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles

que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 2 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ 06.099.229/0016-98, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IESRN realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo

Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS**: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO**: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido

comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do

Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, é unificado com o da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a

data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Prudente de Moraes, 4.890, Lagoa Nova, e Praça Pedro II, 1.055, Alecrim, Natal/RN, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Direito - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 211/11; Serviço Social - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 469/16. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Rec. Port. n.º 515/13; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. n.º 575/14. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios de qualquer área poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Natal, 10 de julho de 2017.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão

INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, IIES, mantido pelo Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia, CIESPT, CNPJ 01.175.049/0002-29, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IIES realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á



por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetuada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção,

basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem pre-

enchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula

é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Izolina de Moraes Rosa, 727, Vila Nastri, e Av. Antônio Vieira de Moraes, 443, Vila Aparecida, Itapetininga/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 579/17; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 304/15; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 1.034/15; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 100N - Aut. Port. n.º 1.838/02; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 545/17; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 632/13; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 279/12; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 152/13; Farmácia - 60N - Aut. Port. n.º 539/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 539/15; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 180/13; Turismo - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 3.227/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 74/08; Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 399/15; Gestão Comercial - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 620/07; Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 139/16; Logística - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 179/13. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Itapetininga, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO MARANHENSE DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0009-69, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de

dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o IMEC realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos an-

teriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de



INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBEs, CNPJ 01.711.282/0006-02, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, a FACSAL realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e

Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou

campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, é unificado com o da Faculdade do Estado do Maranhão, FAcEM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Alameda D, 5 - Loteamento Quitandinha, Alto do Calhau, e Av. São Marçal, 214, João Paulo, São Luís/MA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Rec. Port. n.º 304/15; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. n.º 64/15; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 67/15; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 299/11; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 1.095/06. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios de qualquer área poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

São Luís, 10 de julho de 2017.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão

entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior.

INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tra-

dicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2018 do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, é unificado com o do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições.

MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino

médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição.

ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Jorge Amado, 780, Imbuí, Salvador/BA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição.

3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M - Rec. Port. n.º 939/06; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 583/15; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. n.º 66/07; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. n.º 1.087/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. n.º 1.087/06; Direito - 100M - Aut. Port. n.º 3.600/04; Engenharia Civil - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 171/14; Fisioterapia - 100M - Rec. Port. n.º 297/15; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 675/17; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Rec. Port. n.º 761/11; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 3.374/02. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 500N - Rec. Port. n.º 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Gestão da Tecnologia da Informação - 200N - Rec. Port. n.º 666/13; Gestão de Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 399/07. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Salvador, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Taubaté de Ensino Superior, ITES, mantido pela Associação de Ensino São José dos Campos, AESJC, CNPJ 53.318.853/0002-13, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2018, o ITES realizará o Processo Seletivo 2018-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de va-



gas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2017. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2017 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 16/2/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2018, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 23 ou 30 de setembro de 2017, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de outubro de 2017, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 18 ou 25 de novembro de 2017, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 2, 9 ou 16 de dezembro de 2017, às 14 horas; ou 20 ou 27 de dezembro de 2017, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 20 de setembro de 2017, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso.

As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 14 de setembro de 2017. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2018 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas

de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2018-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. D. Pedro I, 3.575, Jardim Eulália, Taubaté/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 271/17; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 769/16; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 936/07; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 601/14; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 100N - Aut. Port. n.º 2.101/02; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 64/16; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut.

Port. n.º 97/16; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 693/13; Fisioterapia - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 174/09; Nutrição - 70N - Aut. Port. n.º 363/14; Turismo - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Gestão Comercial - Aut. Port. n.º 18/09 - 100M e 100N p/ cada curso; Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 401/15, Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 271/17, Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 620/07; Logística - Aut. Port. n.º 598/14 - 50M e 50N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2018 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - O curso de Engenharia tem duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

Taubaté, 10 de julho de 2017.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão

MBPA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 18.857.279/0001-90
NIRE: 35.227.852.540

EXTRATO DA ATA REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Horário e Local: 01/08/2017, 10h, na sede social. 2. Convocação e Presença: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos Sócios. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Bruno Parasma Bianchi e secretariada pelo Sr. Pietro Parasma Bianchi. 4. Deliberações Aprovadas: Por unanimidade, os Sócios aprovaram reduzir o capital social da Sociedade em até R\$ 2.207.463,00 por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, com cancelamento de até 2.207.463 quotas proporcionalmente à participação de cada um dos sócios. 5. Encerramento: A Ata após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente - Bruno Parasma Bianchi; Secretário - Pietro Parasma Bianchi.

São Paulo, 1º de agosto de 2017.
PIETRO PARASMO BIANCHI
Secretário

PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO NACIONAL

O Presidente Nacional do Partido Ecológico Nacional - PEN, no uso de suas atribuições definidas no artigo 37 § 1º, alíneas "b" e "d", artigo 17, alíneas "a", "b" e "c", artigo 18, artigo 19, artigo 20, do estatuto do Partido, convoca os Membros do Diretório Nacional do Partido Ecológico Nacional - PEN, para CONVENÇÃO NACIONAL, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2017, das 09:00 às 12:00 horas, na Rua Duque de Caxias, 219 - Vila Recreio, em Barreira/SP, para deliberação e votação nos termos do artigo 33 inciso I, II, III do estatuto nacional do PEN e nos termos do artigo 8º da lei nº 12.891/13, a seguinte Ordem do dia: 01. Alteração no estatuto do partido para alteração de nome e afins; 02. Alteração no Programa Partidário; 03. Substituição de alguns membros do diretório por solicitação; 04. Outras deliberações de ordem legal e estatutária. Brasília, 18 de Agosto de 2017.

ADILSON BARROSO OLIVEIRA
Pres. Nacional do Partido Ecológico Nacional - PEN

RUTE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA
1ª Secretaria do Partido Ecológico Nacional - PEN

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS torna público que fará licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos do tipo notebook, através de ata de registro de preços, no dia 31 de agosto de

2017 às 14 horas (Fase de Lances). Os interessados em retirar o edital completo poderão acessá-lo nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sebrae-rs.com.br/editais-e-licitacoes-em-andamento> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.
RENATA BRITO THIESEN CAMARA
Comissão de Licitação - SEBRAE/RS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2017

Processo 300/2017 - OC 811000801002017OC00069

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição), instalação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de segurança eletrônica para as unidades do SEBRAE-SP e Monitoramento assistido 24 horas, gravação e armazenamento de imagens, cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 04/09/2017, às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017

Processo 754/2016 - OC 811000801002017OC00070

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para utilização nos edifícios próprios e alugados na Capital e Grande São Paulo sob responsabilidade do SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 04/09/2017, às 14:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017

Processo 403/2017 - OC 811000801002017OC00071

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada a contratação de empresa especializada em serviços de pintura para os escritórios do SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 05/09/2017, às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017

Processo 856/2016 - OC 811000801002017OC00072

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em agronegócios, sob demanda, nas áreas de análise laboratorial associada a atendimento, análise laboratorial com coleta de amostras, análise presencial, elaboração de estudos, orientação tecnológica individual e orientação tecnológica coletiva, cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 06/09/2017, às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

Em, 21 de agosto de 2017.
ROBSON KALLAI
Pregoeiro

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.NATUREZA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 10 de julho de 2009, entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) - CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) - CNPJ nº 00.330.845/0001-45. 2.OBJETO: Especificação de informações cadastrais e econômico-fiscais, observado o sigilo fiscal, que a RFB fornecerá ao Sebrae, bem assim estabelecer condições e requisitos técnicos para o fornecimento. 3.DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2017. 4.NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela RFB, Sr Jorge Antonio Deher Rachid, CPF nº 637.985.907-10 - Secretário, e pelo Sebrae, Sr Guilherme Afif Domingos, CPF nº 004.981.738-87 - Diretor-Presidente e Sra Heloísa Regina Guimarães de Menezes, CPF nº 618.217.646-68 - Diretora-Técnica.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017- SEBRAE NACIONAL

Objeto: a Comissão de Procedimento Seletivo informa que o Pregão Presencial nº 34/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, referente à Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o número único 0800 570 0800, com data de abertura marcada para o dia 22.08.2017, às 9h30, foi adiada. A nova data de abertura será no dia 30.08/2017, às 9h30. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canal dofornecedor.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.
WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - SEBRAE NACIONAL

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de ações de Live Marketing referentes à oportunidade BEAUTY FAIR 2017. Abertura: 30.08.2017, às 15h, no Edifício Sede do SEBRAE, SGAS, Quadra 605, Conjunto "A", em Brasília - DF. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canal dofornecedor.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.
WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

O SENAC - Administração Regional no Estado do Maranhão. Torna público, por intermédio da Comissão Integrada de Licitação e Obras, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE OBRA, sob o regime de contratação de empreitada por preço global e o tipo é o de menor preço global, nos termos da Resolução SENAC nº 958/2012. 1- OBJETO: Contratação empresa de engenharia especializada em serviços de obra civil objetivando a construção do Centro de Educação Profissional Pinheiro, situado na Travessa João Mariano, antigo aeroporto, Pinheiro - MA, conforme projeto executivo, especificações e demais elementos técnicos constantes neste edital e seus anexos, visando atender as necessidades desta Instituição 2- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL: De 23/08/2017 Até às 17h30min do dia 12/09/2017. 3- ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Às 09hs do dia 13/09/2017 na sala de reuniões da sede da Administração Regional, situada na Av. dos Holandeses, S/N, QD 04, Edif. FECOM[ERCIO/SESC/SENAC, 5º ANDAR, Jardim Renascença. 4- ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às 17h30min do dia 05 de setembro de 2017 por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: nulic@ma.senac.br ou por meio de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Integrada de Licitação e Obras no endereço indicado no preâmbulo do Edital. 5- PRAZO MÁXIMO PARA RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser retirado o Edital em até 02 (dois) dias úteis anterior à abertura da Sessão Pública no endereço indicado no preâmbulo do Instrumento Convocatório.

São Luís, 21 de agosto de 2017.
MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ
Presidente da Comissão

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, com sede no SAUS Quadra 04 Bloco "I" Ed. Organização das Cooperativas Brasileiras - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.543/0001-86, por razões de alteração no Edital, torna público aos interessados que fica adiada a data da abertura do Edital de Concorrência nº. 04/2017, publicado do Diário Oficial da União - Seção 3, de 10/08/2017, às fls. 167, e que a nova data será comunicada oportunamente.

FABIANA MARTINS PRATES
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

OBJETO Contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de atuais e ex-executivos, denominada "D&O" (Directors & Officers), compreendendo Conselheiros, Diretores, Administradores e Gestores do



Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo - SESCOOP/SP. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2017 às 11hs. LOCAL: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital está disponível nos sites www.sescoopsp.org.br e www.licitacoes-e.com.br

FLAVIO BERSANI DE FREITAS
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SENAI Nº 7/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) Transformador Regulador Trifásico de Potência Especial de 138 kV, com capacidade de aplicação de ensaios de curto-circuito (T3) para atendimento ao ISI-CEDIIIEE - Instituto SENAI de Inovação - Centro Empresarial de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Elétrica e Eletrônica, localizado na Estrada Municipal José Siqueira de Carvalho, n.º 4.200, Bairro Figueiras, CEP 37506-150, na cidade de Itajubá - MG. Nova data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial: até às 14h00min do dia 11 de Setembro de 2017.

CONCORRÊNCIA SENAI Nº 8/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) Transformador Regulador Trifásico de Potência de 138 kV (T4) para atendimento ao ISI-CEDIIIEE - Instituto SENAI de Inovação - Centro Empresarial de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Elétrica e Eletrônica, localizado na Estrada Municipal José Siqueira de Carvalho, n.º 4.200, Bairro Figueiras, CEP 37506-150, na cidade de Itajubá - MG. Nova data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial: até às 14h00min do dia 13 de Setembro de 2017.

Os editais e as suas retificações estão disponíveis no endereço www.fiemg.com.br, no link "Licitações e Compras".

PAULO SILVA VIANNA
Presidente da COPERLI

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SENAI Nº 15/2016

Objeto: Aquisição de 01 (um) Forno de Refusão a Arco sob Vácuo - VAR, em atendimento ao Instituto SENAI de Inovação - ISI em Metalurgia e Ligas Especiais, localizado na Cidade de Belo Horizonte - MG. Empresa vencedora: Consarc Corporation, representada pela Inductotherm Group Brasil Ltda. Classificação Remanescente: Concorre Comércio Ltda. A cópia do referido documento encontra-se disponível em www.fiemg.com.br, Licitações e Compras, Esclarecimento e retificações de EDITAL / RESULTADOS.

PAULO SILVA VIANNA
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017. Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas e filmadoras, televisores smart 55", telas elétricas tensionadas, tripé profissional para câmera e mini fundo móveis. Retirada do Edital: a partir de 22 de agosto de 2017, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sp.senai.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 31 de agosto de 2017 às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017. Objeto: Aquisição de conjuntos de comandos, calibradores multifuncionais, conjuntos de inversores 1CV, medidor de vazão, módulos de aquisição USB, PC industrial com redes e retrorrefletômetro. Retirada do Edital: a partir de 22 de agosto de 2017, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sp.senai.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 04 de setembro de 2017 às 9h30.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO PIAUÍ DEPARTAMENTO REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PI, com endereço na Avenida Industrial Gil Martins, 1810, bairro Redenção, Teresina - PI, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, em sua versão atualizada em 2011, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, Tipo Menor Taxa de Administração, regida por este edital e seus anexos, em sessão pública, para contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis em rede de postos credenciados para uso da frota do SENAI/PI. A reunião para recebimento e abertura das propostas das empresas interessadas em participar do referido processo dar-se-á às 09h00min, do dia 1º de setembro de 2017, na sala de licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no endereço acima. As normas reguladoras do mencionado processo licitatório, encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresas que deseje obtê-las perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio do SENAI, através do telefone: 86 3321-2595, setor de licitação, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, onde serão prestados maiores e melhores informações.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.
WILLAM'S SARAIVA DE SOUSA
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2017

O SEST- Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte tornam público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de captação de imagem, produção, edição e finalização para a execução de vídeos institucionais e publicitários, além de cobertura fotográfica a respeito das atividades e dos projetos do SEST SENAT, a serem contratados sob demanda, para veiculação interna, externa e em mídias digitais, conforme especificações do Edital e seus anexos. A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/licitacao, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 17h do dia 22/08/2017 com término às 10h15 do dia 31/08/2017. Abertura das propostas 31/08/2017 às 10h30. Demais informações pelo e-mail licitacao@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

O SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, comunica aos interessados que realizará Concorrência para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado para atender a unidade do SEST/SENAT pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses. O recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e a proposta serão no dia, 12/09/2017, às 10:00, na Estrada do Camboatá, 135 - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ, sendo este o local para retirada do Edital e acesso às demais informações. Os interessados deverão comparecer em até 03 (três) dias antes da data mencionada, no endereço acima indicado, no horário de 14:30 às 16:30 ou através do e-mail: licitacoes.a07@gmail.com.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 8/2017

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - VIDEIRA/SC torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 008/2017 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada no fornecimento de Materiais para Informática em favor das empresas L.A.CN Informática CNPJ: 11.924.851/0001-47 R\$2.912,60 - Maxi Móveis e Papelaria CNPJ: 23.518.341/0001-59 R\$ 8.440,00 - Videira Computadores CNPJ: 15.141.254/0001-05 R\$315,00 no dia 21/08/2017.

ELIANE MALINOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/075-PG

O SESC, Administração Regional no Espírito Santo, torna pública a alteração do horário de abertura da licitação para aquisição de distribuidor de esterco líquido, modelo DELN 4.000 LTS - ALL - rodado duplo, aro 16, para uso no campo do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do SESC/ES. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 684835. Novo horário de abertura das propostas: 28/08/17 às 8:30 horas. Novo horário de início da disputa: 28/08/17 às 9:00 horas.

Vitória-ES, 21 de agosto de 2017.
SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2017

O Sesc em Minas comunica que promoverá a CONCORRÊNCIA nº 0016/2017, PARA CESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO DA LANCHONETE LOCALIZADA NO SESC UBERLÂNDIA, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Edital e Anexos. O prazo para a entrega da proposta e da documentação: até às 14h00 do dia 11/09/2017, data da sessão de Concorrência no Sesc Uberlândia - R. Benjamin Constant, 844 - Ns. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-678. Edital disponível no site www.sescmg.com.br ou e-mail cplicitacao@sescmg.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 20/2017

O Sesc em Minas comunica que promoverá licitação na modalidade Concorrência nº 0020/2017, para cessão onerosa de uso do espaço da cafeteria do Sesc Palladium, para fins de exploração comercial de serviços de alimentação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos. O prazo para a entrega da proposta e da documentação é, impreritivamente, até às 09h00 do dia 13/09/2017, data da sessão pública do Concorrência no Edifício Sede do Sesc em Minas, localizado Rua Tupinambás, 956 - BH/MG. Os interessados em participar dessa licitação poderão obter o edital completo e seus anexos, no site www.sescmg.com.br, através do e-mail cplicitacao@sescmg.com.br ou pessoalmente, em horário comercial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017

O Sesc em Minas, comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 0084/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de contact center multicanal (telefone inbound e outbound, chat, e-mail e redes sociais Facebook e Whatsapp), com fornecimento de postos de atendimentos (PA'S), localizados em suas dependências, exceto computadores e mão de obra, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreritivamente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 11/09/2017 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site www.sescmg.com.br e, também, no site do ComprasNet - SIASG - www.comprasnet.gov.br

CHRISTIANO MACHADO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 3/2017

O Sesc em Minas comunica aos interessados no Convite nº 0003/2017 - Proc. nº 04869/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação das instalações elétricas, do edifício da Rua da Bahia, nº 1065, centro em Belo Horizonte/MG, conforme edital e anexos, que a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 23.972.729/0001-25 foi declarada VENCEDORA.

CHRISTIANO MACHADO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a realização de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0070 e 17/0071.

17/0070 - Contratação de serviço de desenvolvimento de software com práticas ágeis, conforme especificações constantes do termo de referência, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos. Data: 04.09.2017, Horário: 09 h30 min.

7/0071 - Fornecimento parcelado de materiais descartáveis ao estoque do setor de Almoxarifado do SESC/SE, conforme especificações e condições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Data: 01.09.2017, Horário: 09 h30 min.

Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar. Informações: Telefone (79) 3216-2712/2733 ou e-mail: licitacao@se.sesc.com.br

Aracaju-SE, 21 de agosto de 2017.
ALISSON SANTOS ALCANTARA
Pregoeiro da CPL/SESC-SE

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2017

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2017. Objeto: Prestação de serviços de portaria, jardinagem, limpeza e conservação para as unidades do SESI-SP de Ermelino Matarazzo, Mauá, Piracicaba. Retirada do Edital: a partir de 22 de agosto de 2017, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sesisp.org.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 11 de setembro de 2017 às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de implantação de infraestrutura e cabeamento de rede de dados e voz para a Escola SESI-SP de Jandira. Retirada do Edital: a partir de 22 de agosto de 2017, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sesisp.org.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 04 de setembro de 2017 às 9h30.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

O Serviço Social da Indústria - SESI/PI, com endereço na Avenida Industrial Gil Martins, 1810, bairro Redenção, Teresina - PI, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, em sua versão atualizada em 2011, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, Tipo Menor Taxa de Administração, regida por este edital e seus anexos, em sessão pública, para contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis em rede de postos credenciados para uso da frota do SESI/PI. A reunião para recebimento e abertura das propostas das empresas interessadas em participar do referido processo dar-se-á às 15h00min, do dia 31 de agosto de 2017, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria, no endereço acima. As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Serviço Social da Indústria e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresas que deseje obtê-las perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio do SESI, através do telefone: 86 3321-2595, setor de licitação, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, onde serão prestados maiores e melhores informações.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.
ZILMAR DUARTE VIEIRA
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, que tem como objeto aquisição de aparelhos de raio X panorâmico digital e impressoras para as Clínicas Odontológicas das Unidades Operacionais do Serviço Social do Transporte - SEST. Motivo: em virtude de impugnação ao Edital. A nova data de término para envio das propostas será dia 28/08/2017 às 10h15 e a abertura das propostas e início da sessão será dia 28/08/2017 às 10h30. Maiores informações por meio do e-mail: licitacao@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de sinalização e comunicação visual para a fabricação, envio e instalação de letreiros de identificação da torre do prédio principal das novas Unidades Operacionais de Tipologia C do SEST SENAT, em Teotônio Vilela/AL e Duque de Caxias/RJ, conforme condições do Edital e seus anexos. A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico: www.sest-senat.org.br, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 17h do dia 22/8/2017, com término às 10h15 do dia 4/9/2017. Abertura das propostas: 4/9/2017 às 10h30. Demais informações pelo e-mail licitacao@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte por meio de sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados a revogação da concorrência 003/2017 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral das piscinas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal nas instalações da Unidade BNº 97 - SEST, localizado na Br-010, Km 258 S/Nº, Bairro Santa Rita, CEP 65.917-220 - Imperatriz/MA.

Imperatriz-MA 22 de agosto de 2017.
WEUKIS DA COSTA MEDRADO
Presidente da Comissão de Licitação (função)

SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES PROFISSIONAIS DE GEOGRAFIA DA REGIÃO SUL

Rua Cardeal Câmara, 146 - 88110-070 - Barreiros - São José - SC

EDITAL RESULTADO DO PLEITO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Conforme o Capítulo X do Estatuto Social - torno público que em pleito realizado no dia 16 de agosto do corrente ano, foram eleitos para compor os órgãos diretivos do Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Profissionais da Geografia da Região Sul - SINPROGEO, as seguintes pessoas: DIRETORIA EFETIVOS - Marilú Angela Campagner May, Henrique Pedro dos Reis, Lucas dos Santos Ferreira, Altamir Tadeu Granzotto, Matheus Schappo, Paulo Barral de Hollanda Gomes Vieira e Marcos Piovesan, SUPLENTEs - Eduardo Bastos, Alexandre da Silva e João Daniel Martins, CONSELHO FISCAL EFETIVOS - Samuel Abati, Eduardo Saldanha e Rafael Martins da Silva SUPLENTEs Vanessa Cabral Corrêa, Andutsa Aline Coelho e Heloisa de Campos Lalane, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A INSTÂNCIA SUPERIOR EFETIVOS - Marilú Angela Campagner May e Henrique dos Santos Ferreira, SUPLENTEs - Marcos Piovesan e Altamir Tadeu Granzotto.

São José-SC, 17 de agosto de 2017.
COMISSÃO ELEITORAL

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS

CNPJ Nº 33.591.918/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DO SNEL, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede do SNEL - Sindicato Nacional dos Editores de Livros, na Rua da Ajuda, 35 - 18º andar - Centro, nesta Cidade, a Assembleia Geral Extraordinária da entidade, convocada por seu presidente, Sr. Marcos da Veiga Pereira, para deliberar acerca dos assuntos relacionados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União nº 225 de 24/11/2016, página 191, Seção 3 e no jornal Monitor Mercantil, de 24/11/2016, página 6, a assembleia esta destinada à discussão e votação dos assuntos relacionados na pauta do mencionado edital de convocação. Iniciada a Assembleia em segunda e última convocação, às 10:30h, com a presença dos associados que assinam a lista de presença anexa e parte integrante desta, assumiu a presidência desta o Sr. Marcos da Veiga Pereira que convidou a Sra. Lis de Macêdo Castelliano para secretária. O Sr. Marcos da Veiga Pereira deu por iniciados os trabalhos, determinando que a secretária procedesse à leitura do edital de convocação da assembleia nos termos a seguir: "Sindicato Nacional dos Editores de Livros - Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária. Convoco, pelo presente, os associados fundadores e efetivos que estejam quites e no pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira sessão na sede do SNEL, no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 10h00 (dez horas), ou às 10:30h (dez horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qual-

quer número, na Rua da Ajuda, 35/18º andar - Centro - RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Previsões Orçamentárias dos exercícios de 2015, 2016 e 2017; b) Revisão e Suplementação do exercício de 2015; c) Assuntos gerais.". A seguir, o Sr. Marcos da Veiga Pereira facultando-se a todos os presentes o acesso aos quadros demonstrativos, tabelas e demais elementos integrantes da documentação apresentada. Após o assunto ter sido debatido pelos presentes, o Sr. Presidente encerrou a discussão, submetendo a matéria a votos. Sem qualquer oposição a AGE decidiu, por unanimidade, aprovar as previsões orçamentárias dos exercícios 2015, 2016 e 2017 e a Revisão e Suplementação do exercício de 2015. O Sr. Presidente deu como finalizada a sessão. E assim, lavrou-se a presente Ata para os devidos efeitos legais, que vai assinada pelo Presidente da AGE e pela Secretária. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016. Marcos da Veiga Pereira - Presidente da AGE; Lis de Macêdo Castelliano - Secretária. Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Certifico a averbação na Matrícula nº 112959. Protocolo: 201707181545111. Data: 09/08/2017.

ALNIR F. DA SILVA
Oficial
Substituto

SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS DE APARAS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINAPESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS DE APARAS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O SINAPESP Sindicato Patronal das Empresas de Aparas de Papel e Papelão do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 15.336.300/0001-13, Processo sob o nº 46472.005604/2013-10, com sede na rua. São Paulo, Nº137, bairro. Liberdade CEP: 01513-000, município de São Paulo, estado de São Paulo- SP, vem através do seu presidente que subscreve, o senhor José Carlos da Costa, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. Nº 18.154.950- 5 SSP/SP, CPF 069.253.178-59, residente na rua Bento Pereira, nº 310 Bairro: Santa Teresinha, CEP: 02451-000 - SÃO PAULO/SP, assistido neste ato pelo advogado e bastante procurador o Dr. Fábio Ken Nakao, brasileiro, casado, OAB/SP 155.153, CPF 148573378-27, RG 15.994.512-4 SSP/SP, com o endereço à Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2937 CJ 223 Bloco C Condomínio Green Work, Bairro Jabaquara, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04309-011, no uso de suas atribuições que lhe conferem a norma legal e estatutária atendendo o disposto da portaria Nº 326/2013, do ministério do trabalho e emprego em vista e determinação e cumprimento ao duto despacho do Secretário Carlos Cavalcante de Lacerda da Secretaria de Relações do trabalho / Ministério do trabalho, do dia 03 de julho de 2017, publicado no DOU 24/07/2017, seção 1, página/folha nº 60, conforme nota técnica 30/2017/CGRS/SRT/MTb, que arquivou as seguintes impugnações sob os números, 46000.002953/2017-60 (Razão Social: Sindicato do Comercio Varejista de Sorocaba, CNPJ/MF sob nº 50.807.937/0001-05), 46000.002956/2017-01 (Razão Social: Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara, CNPJ/MF sob o nº 43.975.432/0001-20), 46000.003023/2017-23 (Razão Social: Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga, CNPJ/MF sob o nº 49.706.633/0001-09), 46000.003056/2017-73 (Razão Social: Sindicato do Comércio Varejista e lojista de Rio Claro, CNPJ/MF sob o nº 60.719.374/0001-93), 46000.003069/2017-42 (Razão Social: Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão, artigos de escritório e de papeleria do Estado de São Paulo SINAPEL, CNPJ/MF sob o nº 62.660.410/0001-16) e 46000.003112/2017-70 (Razão Social: Sindicato do Comercio Varejista de Penápolis, CNPJ/MF sob o nº 53.897.583/0001-61), por conta dessa e em nome da entidade Sindical supracitada convoca os empresários, empreendedores, comerciantes, representantes/procuradores legais, sócios, acionistas, prestadores de serviço e empresas associadas e não associadas do comércio atacadista, na área de resíduos sólidos recicláveis de papel e papelão pós-consumo (lixo, sucata, apara que tem a destinação final a reciclagem desses materiais dentro das políticas da engenharia reversa), e a todos que fazem parte e integram essa categoria econômica dentro do Estado de São Paulo (a base territorial de representação do sindicato compreende todos os municípios dentro do Estado de São Paulo), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação, que se realizará no dia 15 de setembro de 2017, em 1ª convocação às 10:00h, e às 10:30h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes no seguinte endereço à Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2937 - CJ 223 Bloco C Condomínio Green Work, Bairro Jabaquara, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04309-011, afim de deliberarem as seguintes ordens do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a ratificação da fundação do Sindicato Patronal das empresas de Aparas de papel e Papelão do Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 15.336.300/0001-13, a base territorial o estado de São Paulo, nos moldes do art. 19 c/c art. 41, II, e art. 42, parágrafo 1º da portaria 326/2013, ainda em conformidade ao despacho, e com o ditames do artigo 19, artigo 27 inciso III e artigo 41, da



portaria 326/2013, cita e informa a entidade atingida, se essa assim entender nessa hipótese pela dissociação e/ou de pôr desmembramento essa com a seguinte Razão Social: Sindicato do Comercio Atacadista de papel, papelão, artigo de escritório e de papelaria do estado de São Paulo SINAPEL com o CNPJ/MF sob o nº 62.660.410/0001-16, 2) Alteração estatutária dando maior ênfase a descrição e especificação desse setor econômico do pós-consumo do papel e papelão, 3) Alteração da denominação da entidade sindical, 4) Alteração do endereço da sede do sindicato, 5) Assuntos de interesses do sindicato. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.
JOSÉ CARLOS DA COSTA
Presidente do Sindicato

FÁBIO KEN NAKAO
OAB/SP 155.153

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LEME - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SSPML, CNPJ sob nº 96.509.187/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Leopoldina, 555, Jd Juana, Leme/SP, através de sua Presidente infra-assinada, convoca todos os servidores do serviço público municipal das cidades de Leme e Santa Cruz da Conceição/SP, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no 04/09/17, na Sede deste Sindicato, com início 17h. em 1ª convocação com a maioria absoluta dos convocados, e 17h15 em 2ª convocação, com qualquer número dos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada por esta entidade em 10/02/16, foi aprovada a extensão da base territorial do sindicato, passando a incluir a cidade de Santa Cruz da Conceição em sua base de representação, deverão os presentes deliberar sobre: 1) Ratificação da extensão da base territorial representada pelo SSPML, passando a incluir o município de Santa Cruz da Conceição; 2) Alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Leme e Santa Cruz da Conceição; 2) Promover outras Alterações Estatutárias decorrentes dos itens anteriores.

Leme-SP, 21 de agosto de 2017.
CAMILA B. M. DE SOUZA
Presidente do SSPML

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO, TURISMO E FRETAMENTO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Em Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento da Região das Hortênsias, CNPJ 12 875 327 0001 96, com endereço em Canela, Centro, na Rua Henrique Muxfeld nº 145, CEP 95680-000, com representação legal de seu presidente Ivan Vanderlei Biazus dos Reis, CIC 666.113.770-34, RG 3055612761 SSP/RS, brasileiro, casado, motorista, com endereço para correspondência na sede da entidade, CONVOCA os trabalhadores representados, associados ou não, que por suas atividades profissionais de motoristas, por força do estatuto profissional especial, constituem a denominada categoria profissional diferenciada dos condutores de veículos rodoviários, cobradores, fiscais, largadores, mecânicos, borracheiros, pessoal de escritório que exercem suas atividades nas empresas de transporte coletivo de passageiros executados por ônibus, micro-ônibus, independente de ser coletivo, seletivo, individual ou especial; os de transporte de estudantes e professores; de transporte por fretamento; de transporte de turismo; os que exercem suas atividades em empresas de agências turismo e de viagens, em especial, os guias (que atuam no transporte coletivo contínuo ou por fretamento e turismo), somando-se a estes os empregados em empresas terceirizadas que exerçam suas atividades no segmento representado em sua atividade fim, os de manutenção e de pessoal, nos municípios de Canela, Cambará do Sul, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula, para comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar no dia 15/09/2017, às 17 e 18h, respectivamente, em 1ª e 2ª chamada, em sua Sede em Canela, Centro, na Rua Henrique Muxfeld nº 145, CEP 95680-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Promover alteração estatutária para adaptar o Estatuto Social com as disposições contidas no Código Civil e na nova organização sindical brasileira; b) Acrescentar a sua base territorial a representação dos condutores de veículos rodoviários, dos trabalhadores que exercem suas atividades nas agências turismo e de viagens (que atuam no transporte coletivo contínuo ou por fretamento e turismo) e os empregados em empresas terceirizadas que exerçam suas atividades no segmento representado em sua atividade fim, nos municípios de Canela, Cambará do Sul, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula.

IVAN VANDERLEI BIAZUS DOS REIS
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC000192017DR

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto: Reforma nas Instalações Elétricas do SENAI Estância Velha. Data e hora de abertura: 06/09/2017 às 10 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.
CRISTINA SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001702017DR

Entidade Promotora: SENAI. Objeto: Materiais de Construção Civil para a região da Serra. Data e hora de encerramento propostas: 06/09/2017 às 10 horas. Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.
BRUNA M. F. DE VASCONCELOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRONICO Nº PE001722017N13

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto: Fornecimento de Espectrômetro Portátil Para o CM PREC CETEMP. Data e hora de abertura: 04/09/2017 às 09 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>.

Pelotas, 21 de agosto de 2017.
JAIME ANTÔNIO FORNAGIER
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001752017N12

Entidade(s) Promotora(s): SENAI/RS. Objeto: Prestação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D'água para as unidades do SENAI na Região NSC XII, nas cidades de Ijuí, Ibirubá, Frederico Westphalen, Horizontina, Não-Me-Toque, Panambi, Santo Ângelo e Santa Rosa/RS. Data e hora de encerramento propostas: 31/08/2017 às 09 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>.

Ijuí, 21 de agosto de 2017.
PATRÍCIA SILVA ALVES
Pregoeira

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral - SBNPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.567.032/0001-13, vem, por meio deste convocar para Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de outubro de 2017, com primeira convocação às 17:30 horas e segunda convocação para às 18:00 horas, no XXII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral que será realizado no Bahia Othon Palace na Avenida Oceânica, nº 2294 - Ondina Salvador - BA, conforme Pauta: I) Apresentação do Comitê Fiscal; II) Apresentação dos Comitês de Especialidades; III) Apresentação do Comitê de Defesa Profissional; IV) Eleição dos Membros da Diretoria Geral, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretores dos Comitês; V) Apresentação das Regionais Ativas VI) Apresentação e aprovação de contas da Diretoria Geral - referente ao biênio 2018/2019, após ouvido o Conselho Fiscal VII) Assuntos Gerais de interesse da associação.

São Paulo-SP, 17 de agosto 2017.
JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA
DO NASCIMENTO
Presidente da SBNPE

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 01.891.441/0001-93

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 1000074099

Convidamos as empresas interessadas a adquirirem a Solicitação de Cotação, através de e-mail, para licitacoes@tbg.com.br, atenção: Comissão de Compra Nº 1000074099, no período de 28/08/17 a 01/09/17, para Contratação de Serviço de Uti-Móvel Para Atendimento Nas Áreas Protegidas Tbg, Para Todas As Pessoas Alocadas No Escritório de Campinas, Núcleos de Hortolândia e Paulínia, Nos Casos de Urgências e Emergências Médicas.

RAFAEL PERRONE
Gerente de Suprimentos de Bens e Serviços

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017 - CPL/CODHAB

Objeto: contratação de empresa para a execução de escavação e instalação de fossas sépticas pré-moldadas e sumidouros, distribuídas em diversos terrenos de propriedade do Distrito Federal, visando atender às necessidades da CODHAB/DF. Credenciamento: 11 de outubro de 2017, 09:45 hrs (nove horas e quarenta e cinco minutos). Data de entrega e abertura dos envelopes: 11 de outubro de 2017, Horário: 10:15 (10 horas e 15 minutos - horário de Brasília). Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso: 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.888/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2017.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da CPL/CODHAB

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o indeferimento do recurso administrativo tempestivamente interposto pelas empresas Construtora Ipê, Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda., Múltipla Construções e Serviços Ltda., Sollar Engenharia Ltda., PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA-ME, PLANARTE ENGENHARIA LTDA., Poli Engenharia Ltda., Engerede Engenharia Ltda., e Israel Construtora Ltda., mantendo as empresas inabilitadas no certame em epígrafe. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 29/08/2017, às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, situada a SGAN 607 Projeção D, terraço do edifício Sede da SEDF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 386/2017 CPL 3 SEFAZ SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03 torna público que fica suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 23/08/2017 às 10h30min, conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.115 Pág. 30, Diário Oficial da União Seção 3 Nº 154 Pág. 173, nos Jornais O Rio Branco e A Tribuna, todos do dia 11/08/2017, e na internet nos sites: www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2017.
ANSELMO DE MIRANDA
Pregoeiro

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N 228/2017 - CPL 04 - DERACRE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 21/08/2017 às 08h00min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.110 Pág. 21, no Diário Oficial da União seção 3, n.º 149, pág. 176, nos jornais A Gazeta e Pág 20 todos do dia 04/08/2017 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br; ou www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 21 de Agosto de 2017.
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 023/2017 - CPL 01 - SEOP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01 retifica Aviso de Reabertura acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado Nº 12.120 Pág. 36, Diário Oficial da União Nº 159 Pág. 224, na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco -AC - Fone (68)3215-4600.

Onde se Lê: "Retirada do Edital: 21/08/2017 à 19/09/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h."

Leia-se: "Retirada do Edital: 21/08/2017 à 19/09/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Reabertura: 22/09/2017 às 10h30min."

Rio Branco-AC, 21 de Agosto de 2017.
MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - AMAPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

Processo nº 230.205.308/2017-IEF/AP

O Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF/AP e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 002/2017, levam ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 31/08/2017, às 10h00min, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no site (www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 684464, do tipo: registro de preços para futura e eventual fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (tipo gasolina comum, óleo diesel s-10, óleo diesel comum) e óleo lubrificante náutico 2 tempos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Acolhimento das propostas: até às 08h00min do dia 31/08/2017. Informações pelo telefone: (96) 3131-2668 ou pelo e-mail (cpl@ief.ap.gov.br).

Macapá-AP, 16 de agosto de 2017.
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Processo: nº. 164.252054/2016-SEED. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao de materiais de insumos (equipamentos de protecao individual-EPI) para as aulas praticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educacao Profissional de Santana Professora Maria Salome Gomes Sares, conforme - Termo de Referencia, e Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob n 668586, a partir das 08h00min do dia 21/08/2017, ate as 08h do dia 11/09/2017. Disputa de preços: 11/09/2017, as 10h00min, horario de Brasília.

Macapa-AP, 17 de agosto de 2017.
ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2017. PARTICÍPES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Sra. Jandira Virgínia Fernandez e Silva. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, da Lei 8.666/93 e Parecer n. 088/2017-JURÍDICO/UGPE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2016 - UGPE, por mais 12 (doze) meses. VI-GÊNCIA: 16.08.2017 a 16.08.2018. VALOR: R\$ 344.803,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). DESPESAS: Unidade Orçamentária 39102; Programa de Trabalho: 15.244.3166.1085.0011; Fonte 02757126; Natureza da Despesa 44905116, referente à Nota de Empenho n. 2017NE00414, emitida em 02/08/2017, no valor de R\$ 149.863,37 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), com saldo remanescente a ser quitado nos meses subsequentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200198

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Santa Maria da Vitória - BA, por seu pregoeiro nomeado pela portaria nº. 007/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, no dia 05 de setembro de 2017, às 09:30h, objetivando a contratação de serviços técnicos de Licenciamento Ambiental, Cumprimento e Gestão das Condições Ambientais, solicitação de Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Elaboração de Projeto Executivo de um sistema de abastecimento de água SAA na zona rural do município. Maiores informações na sede do SAAE, localizado na Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória - Bahia ou pelo tel: (77) 3483 - 1621.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Santa Maria da Vitória - BA, por seu pregoeiro nomeado pela portaria nº. 007/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, no dia 05 de setembro de 2017, às 14:30h, objetivando a contratação de serviços de topografia para elaboração de projetos de infraestrutura hídrica e sanitária. Maiores informações na sede do SAAE, localizado na Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória - Bahia ou pelo tel: (77) 3483 - 1621.

Santa Maria da Vitória-BA, 21 de agosto de 2017.
CARLOS HELIASZAR LIMA DINIZ
Pregoeiro

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
E AÇÃO REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017
Remarcação

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 06/2017, que tem por objeto a Aquisição de 39 (trinta e nove) Microtratores, que em razão de alteração no Termo de Referência, fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 04/09/2017 às 15hs, Horário de Brasília. As alterações encontram-se disponíveis no site: www.car.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de agosto de 2017.
NADYA SOARES SILVA
Pregoeira da CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº 460012309**

1- Contrato nº 460012309. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: MS Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº. 04.366.331/0001-09. 4-Objeto: Execução das obras complementares de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues. 5- Valor: R\$ 12.974.060,80. 6- Prazo de vigência: 600 dias. 7- Data de Assinatura: 16/08/17. 8- Origem: Concorrência Nacional nº 074/16 - EXM/DE. 9- Recursos: PAC/BNDES/Próprios.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 378/2017

1 - Aditivo nº 378/17. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: IQ Construtora Ltda. 4 - Objeto: Prorrogar por mais 90 dias; e proceder alteração da planilha contratual (PAD 01) com inclusão/exclusão de itens e alteração de quantitativos, não havendo alteração do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 17/08/17 - Origem: Contrato nº 460011746.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 53/2017

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a Concorrência Nacional n.º 053/17, que será processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no que couber 1) Objeto Execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social - PTS, nas obras de ampliação do S.E.S. de Jacobina, no Estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. 2) Recebimento de propostas: 03/10/2017 às 09:00 horas. 3) Recursos Financeiros: PAC-FGTS, Próprios. 4) Patrimônio Líquido: R\$ 130.000,00. Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: www.embasa.ba.gov.br/licitacoes_contratos/sistema_licitacao. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3372-4636/4764 ou pelo e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br.

Salvador, 21 de agosto de 2017
VITOR AUGUSTO DO CARMO SOUSA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL**AVISOS DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170009 - SETUR

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA BEIRA MAR DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTECE.

PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DAE: Luiz Mauro Aragão Rosa e Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 9h (nove) horas do dia 27 de setembro de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/3459-6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice Presidente da CCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170108 - CAGECE

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos PVC, PBA e OCRE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8422017, até o dia 01/09/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170262 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Cadeira de Rodas comum), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2622017, até o dia 01/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
SIMONE ALENCAR ROCHA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170008 - ETICE

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalações de Torres e Mastros para Telecomunicação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8052017, até o dia 01/09/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170815 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8152017, até o dia 01/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170822 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Pães e Farinha), para atender a demanda das Unidades da Rede Sesa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8222017, até o dia 01/09/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170814 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar (concentradores de oxigênio com nebulizador), para atender as necessidades da Rede de Unidades de Saúde da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8142017, até o dia 01/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170661 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6612017, até o dia 01/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170011 - STDS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO - CTA (CEFIT). 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO - CTA (CEFIT) 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a

apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc). Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores (Pessoa Jurídica) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e está aberta a todos os Consultores do Países Elegíveis pelo BID. 5. Este Aviso e uma versão preliminar do Termo de Referência (TDR), e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consultalicitacoes. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues pessoalmente, ou enviadas por Correio/Sedex ou por email, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 2017. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170011/CEL 04/STDS/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60.811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO PEROBA GRANGEIRO
Presidente da Cel 04

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará licitações, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Processo nº 77347366/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO - STORAGE, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARE, SERVIÇOS, TREINAMENTO E GARANTIA. Abertura das Propostas: dia 01/09/2017, às 09h31m. Início da Sessão de Disputa: dia 01/09/2017, às 10h30m.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA/HORÁRIO
170/2017	201700010008779	Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de Materiais Médico Hospitalares, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização da Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa CMAC/SES-GO. Valor Total Estimado: R\$ 187.264,15.Tipo: Menor preço por item.	05/09/2017 às 09: 00 hs
214/2017	201700010011914	Registro de preço para eventuais aquisições de insumos para realização de sorologias com disponibilidade de equipamentos em regime de Comodato, destinados ao LA-CEN/SES/GO, e demais órgãos interessados.Valor Total Estimado:R\$ 742.081,00 Tipo: Menor preço por lote.	06/09/2017 às 09:00 hs
120/2017	201700010004302	Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e equipar 04 (quatro) Unidades do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química (CREDEQ). Valor Total Estimado: R\$ 391.082,32.Tipo: Menor preço por item	11/09/2017 às 09:00 hs
215/2017	201700010011093	Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo ORTODONTIA, subgrupo ORTO I, destinados às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 20.274,60. Tipo: Menor Preço por Ítem.	06/09/2017 às 09:00 hs

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2017
JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO
p/Gerência - GLCC/SGPF/SES-GO

SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com sede na Av. Universitária n.609, Setor Universitário, Goiânia-GO, através da pregoeira Kátia Maria Ribeiro, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 025/17, processo nº 201610319003840 destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local e Longa Distância Nacional (LDN); serviço para chamadas franqueadas por meio de código não geográfico 0800 e serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), pelo período de 12 (doze) meses, cuja abertura estava prevista para o dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017 às 09:00 horas, para alterações no Edital. Informamos que o edital estará disponível dentro do prazo legal, no

sítio da SEMDIT, www.secretariacidada.go.gov.br e/ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos, Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios (62) 3201-8684.

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2017.
KÁTIA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017**

Às 11:00 horas do dia 16 de agosto de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600011000957, Pregão 044/2017.

Valor máximo admitido da licitação: LOTE 01 - R\$ 2.998.655,74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Processo nº 77363159/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI - CLUSTER DE FIREWALL NEXTGEN. Abertura das Propostas: dia 31/08/2017, às 09h31m. Início da Sessão de Disputa: dia 31/08/2017, às 10h30m. Valor máximo admitido da licitação: LOTE 01 - R\$ 1.426.617,32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

Processo nº 77441680/2017. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE DE ACESSO INTELIGENTE BASEADO EM REDE SEM FIO. Abertura das Propostas: dia 01/09/2017, às 14h31m. Início da Sessão de Disputa: dia 01/09/2017, às 15h30m. Valor máximo admitido da licitação: LOTE 01 - R\$ 907.506,30. O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp ; e <http://internet.sefaz.es.gov.br/profaz.php>. Informações através do e-mail: cpl-profaz@sefaz.es.gov.br

RICARDO ISHIMURA
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017**

Processo nº 5816/2017 - SANEAGO. 201700052000196 - CGE 201700052000197 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE conexões e válvulas de retenção, em ferro fundido, destinadas A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA da saneamento de goiás s.a., NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, que correrá à conta dos recursos financeiros da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e Próprios da Saneamento de Goiás S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br. DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de setembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos). O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia-GO, 18 de agosto de 2017.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Presidente da PR-CPL

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item nº: 1 - COMPUTADOR - TIPO TABLET. Situação: ADJUDICADO. Homologado à empresa: 01.139.803/0001-94 - O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. Valor Unitário: R\$ 1.617,52. Valor Total: R\$ 58.230,72.
Item nº: 2 - IMPRESSORA PORTÁTIL. Situação: FRA-CASSADO.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017**

Processo: 201700016001008. Solicitante: SEAP. Objeto: Kit uniforme. O Pregoeiro responsável comunica aos interessados as seguintes alterações no termo de referência do edital:
1 - a gramatura do objeto deverá ser a partir de 210 g/m³;
2 - onde se lê: "poliamida", leia-se: "poliéster";

3 - onde se lê: "A entrega do objeto será efetuada integralmente, dentro do prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias", leia-se: "A entrega do objeto será efetuada integralmente, dentro do prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias".

A licitação prevista para o dia 04/09/17, passa para 19/09/17 às 10h.

GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

OBJETO: Contratação de empresa na confecção de camisetas e ecobag, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos alunos matriculados nos cursos do PRONATEC/MÉDIO-TEC. PROCESSO Nº 201700020008395. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 05/09/2017 às 09:00 horas, através do Portal www.comprasnet.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2348.03. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.57; FONTE: (115) Valor Total Estimado: R\$ 52.230,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais). A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e pelas disposições fixadas no instrumento convocatório e seus Anexos. O instrumento convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br, www.ueg.br e na Assessoria da Reitoria, localizada a Rodovia Br 153, Quadra Área, Km 99, Bloco I, 1º andar, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (062) 3328-1427.

Anápolis, 21 de agosto de 2017.
IGOR BERNARDES SILVA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0123669/2017 - SEAP/MA. ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 45/2017 - SEAP de 17/08/2017, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2017-SEAP, Tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Construtora Soares Leite LTDA - CONSOLE - EPP, CNPJ nº 07.643.224/0001-60; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para executar a construção da obra da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga no Estado do Maranhão conforme quantitativos de especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) Edital. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.080.779,25 (nove milhões, oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária - 56101 - SEAP; Programa: 0554; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais; PI: INFRAFÍSICA; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; FONTE: 0111303283 - R\$ 7.024.199,50 - Contrato de repasse CEF; FONTE: 5101303283 - R\$ 1.647.651,74 - Contrapartida do contrato de repasse e FONTE 101 - R\$ 787.324,71 - Recurso Estadual Complementar. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Orlando Soares Leite Filho, CPF nº 215.902.493-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de agosto de 2017, as partes assinaram o presente Contrato.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo n.º 2234/2017-CAEMA; Contrato - 068/2016-PRJ; ADITIVO 1º; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Adv. DAVI DE ARAUJO TELLES, Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 863212 SP/MA, CPF nº 406.177.933-87; CONTRATADA: Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ(MF) n.º 02.558.157/0001-62, Representada por FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR, RG n.º 3.266.623-2-JFP/RJ, CPF n.º 436.242.437-72; OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: A partir de 28/07/2017 a 27/07/2018; VALOR: R\$ 520.200,00; DOTAÇÃO: Plano Interno: PRODUFONE, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0218, Programa -17.122.0552.4450.0001; MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 017/2015, do Pregão eletrônico nº 06/2015-Comando da 7ª Região Militar; ASSINATURA: 27/07/2016; BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e III e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Processo n.º 3747/2017-CAEMA; CONTRATO N.º 131/2014-PRJ; Aditivo 2º; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, adv. DAVI DE ARAUJO TELLES Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e pelo Diretor de Comercialização e Relacio-

namento com o Cliente, Eng.º RICARDO FERRO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 110523524-6 - CONFEA/CREAMA, CPF nº 178.217.623-34; CONTRATADA: DL ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 03.057.455/0001-31 representado por MILTON SALES SANTANA, CI n.º 8521- CREA-GO, CPF n.º 813.091.471-91, OBJETO: Prorrogação da prazo; EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 24/07/2017 a 18/07/2018; VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 22/10/2017 a 16/10/2018; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 033/2014-CSL-SES, originado do Processo Administrativo n.º 2386/2014 - CAEMA; ASSINATURA: 08/08/2017; BASE LEGAL: Art. 57 § 1º da Lei Nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017-UGCC/SINFRA

Processo n.º. 281.896/2016 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.094.868/0001-87, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras, nº 26, Sala 2, Centro, na cidade de São Luís/MA. OBJETO DO CONTRATO: execução dos serviços de Manutenção (Conservação e Melhoramento) da Rodovia MA-014 no trecho: Vitoria do Mearim / Três Marias, com extensão de 151 KM. DO PRAZO VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução será de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.291.176,54 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 53101- Secretaria de Estado da Infraestrutura; FUNÇÃO: 26 - Transporte; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 782 - Transporte Rodoviário; PROJETO ATIVIDADE: 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias no Estado; UNIDADE GESTORA: 530101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; PLANO INTERNO: CEFMA-MA014 - Manutenção da MA-014; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - Obras e Instalações; ÍTEM DA DESPESA: 51095 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 0114000000 - Operações de Crédito Interna; CONCORRÊNCIA Nº 030/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela SINFRA e JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14119402000-0-SSP/MA, CPF (MF) sob nº 072.749.123-72, pela empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Arquivamento em 14 de agosto de 2014, na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC.

EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2015-SINFRA

PROCESSO Nº: 216935/2015-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a UNIÃO pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do EXÉRCITO BRASILEIRO/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2015-SINFRA, em cumprimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício nº 597/2016-GAB/PGE, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho, no que tange ao seu cronograma de desembolso, e alteração de cláusula do termo de convênio nº 004/2015-SINFRA, no que tange à alteração da metodologia de liberação de recursos, alteração das regras de prestação de contas, mudança de prazo de vigência e ajuste no foro do Termo de Convênio, sem alteração do objeto conveniado originalmente. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS Para a execução do objeto previsto na Cláusula Primeiro o CONCEDENTE repassará ao CONVENETE a importância de R\$ 45.063.019,60 (quarenta e cinco milhões e sessenta e três mil e setecentos e sessenta centavos). Parágrafo Primeiro - Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste Convênio, serão liberados da seguinte forma: a) R\$ 3.882.324,87 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), no primeiro semestre da execução do convênio, a título de serviços preliminares (mobilização, instalação do canteiro, administração local e placa da obra); b) E demais parcelas em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho nº 12.166.15.15.02.35.01. Parágrafo segundo - As alterações ora promovidas estão representadas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho nº 12.166.15.15.02.35.01 abaixo:

OM EXECUTORA: 2º BEC ÓRGÃO FINANCIADOR: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO			
PLANO DE TRABALHO (12.166.15.15.02.35.01)			
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente			
Meta	Ano	Mês	Valor
1	2016	Março	3.882.324,87
	2016	Julho	2.000.000,00
	2016	Outubro	1.000.000,00
	2016	Novembro	803.650,52
	2016	Dezembro	1.244.151,00

2	2017	Março	12.588.177,40
	2017	Agosto	12.588.177,40
3	2018	Março	10.956.538,41
SUBTOTAL			45.063.019,60
TOTAL			45.063.019,60

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA A vigência do Convênio nº 004/2015 passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, contados de 23 de dezembro de 2015, data da assinatura do termo de convênio. CLÁUSULA QUINTA - FORO Fica incluído o parágrafo único à Cláusula Vigésima Terceira do Termo de Convênio, com a seguinte redação: Parágrafo único - Compete à Procuradoria Geral do Estado a representação do CONCEDENTE em processo de arbitragem que vise dirimir eventuais conflitos decorrentes da execução deste convênio, mediante prévia autorização do Governador do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito CPF sob o nº 401.776.453-34, pela SINFRA e o Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, CPF: 734.118.337-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, e o INTERVENIENTE, O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, representado pelo seu comandante, ALESSANDRO DA SILVA, CPF nº 120.681.488-89, residente e domiciliado em Teresina/PI. Arquivado em 04 de julho de 2017, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade/Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 7/2017 - CSL/SINFRA

Processo n.º. 010615/2017 - SINFRA

1. Analisando o teor do Recurso Administrativo impetrado pela empresa J. MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.258.683/0001-81 e o Decisório das Razões Recursais pela Comissão Setorial de Licitação e os demais elementos carreados aos autos, relativos ao processo de licitação destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, DECIDO, acolher o parecer da Comissão Setorial de Licitação, em todos os seus fundamentos, para:

a) CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa J. MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA., e para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão da Comissão Setorial de Licitação, pelos fundamentos expostos no julgamento;

2. Determino, assim, a devolução dos autos à Comissão Setorial de Licitação da SINFRA para que sejam adotadas as providências cabíveis.

São Luís, 17 de agosto de 2017.
ADENILSON PONTES RODRIGUES
Subsecretário

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2017 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123861/2016 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA, que que após análise, restou assim a classificação:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO (R\$)
1ª	B. N. de Almeida Construções - ME	R\$ 1.411.847,84 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
2ª	RDC Construtora e Empreendimentos EIRELI - EPP	R\$ 1.433.680,54 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís, 16 de agosto de 2017.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010615/2017 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA., que após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa, no seguinte valor: 1ª. colocada: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 13.036.330,57 (treze milhões, trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), e DESCLASSIFICADAS a empresa J. MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA., conforme relatório constante nos autos.

São Luís, 17 de agosto de 2017.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2017 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042685/2017 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO E BELÁGUA, que após análise, a Comissão declarou todas as participantes DESCLASSIFICADAS, conforme relatório acostado aos autos. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Classificação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentarem recurso administrativo, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

São Luís, 16 de agosto de 2017.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017**

Processo nº. 146.191/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), para atendimento das pessoas presas vinculadas às Equipes de Saúde do Sistema Penitenciário Brasileiro; Abertura: 05/09/2017 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br; Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3218-8751, 3236-7247.

São Luís-MA, 17 de agosto de 2017.
GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Processo Administrativo Nº 164.694/2017/SES

O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 473, de 25 de julho de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 034/2017/SES/MA, do tipo Menor Preço por ITEM, referente à aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para Projeto Mais Saúde, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 05.09.2017, às 09:00h (horário local), na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Calhau, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 Lei nº 10.403/2015 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, na Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, bem como, nos sites www.saude.ma.gov.br e www.ccl.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo fax: (98) 3236-7247/3235-8473.

RODOLFO MENESES COSTA
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
Remarcação**

Processo Administrativo Nº 285.218/2016-EMSERH

A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202/2017, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 16 de agosto de 2017, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação o fornecimento de materiais médico hospitalar e odontológico para a Força Estadual de Saúde do Maranhão (FESMA), no dia 04 de setembro de 2017 às 08h30min (horário de Brasília-DF), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro na CSL/EMSERH, situada na Avenida Borborema quadra 22 casa 2ª - bairro Calhau - Cidade de São Luís - MA. Informações pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br ou telefone (098) 3235-7333 Ramal 210. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.emserh.ma.gov.br.

São Luís-MA, 17 de agosto de 2017.
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CPLI.1020170105**

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Ubá - MG, tendo como sistema produtor o Rio dos Bagres. Informamos que: No jornal "Minas Gerais" caderno 1, página 36; Jornal "O Tempo" página 23; do dia 19/08/2017; jornal "Diário Oficial da União", do dia 21/08/2017 nas publicações referentes à licitação acima, onde se lê: Dia: 26/08/2017 às 08:30 horas, leia-se 26/09/2017 às 08:30 horas.

Belo Horizonte 21 de agosto de 2017
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretora-Presidente da Empresa

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2017/3051 - PEM - SRP - SPAL**

Objeto: Locação de Grupos Geradores de diversas Potências. Dia da Licitação: 05 de setembro de 2017 às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 23/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2017/0396 - PEM

Cota Reservada Para Me/Epp. Objeto: Cal hidratada a granel. Dia da Licitação: 05 de setembro de 2017 às 09:00 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 23/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2017/299 - PES - SPAL

Objeto: Serviços de Cobrança Administrativa (Extrajudicial) de Débitos de Clientes Privados. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "sine die", fica marcado para 06/09/2017 às 14:30 horas. Edital disponível em 24/08/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão)

Belo Horizonte 21 de agosto de 2017
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretora-Presidente da Empresa

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo de Compra nº 1441003.000106/2017. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de veículo adaptado e equipado, tipo Van, conforme quantitativo e especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital. Sessão do Pregão: 04/09/2017 às 10h30min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO: dia 22/08/2017 às 14h30min e TÉRMINO: dia 04/09/2017, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site.

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS
Pregoeira

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000059/2017, adjudicando a empresa Rimus Construtora Ltda - EPP, com os seguintes resultados: lote 1: R\$ 80.107,37 (oitenta mil cento e sete reais e trinta e sete centavos); lote 2: R\$ 140.336,88 (cento e quarenta mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); lote 3: R\$ 17.932,25 (dezesete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 238.376,50 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Ato ratificado em 21/08/2017.

HELVÉCIO COSENZA LEITE
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2017-CEL/NLIC/SEDUC**

Processo nº 1082449/2017-SIIG-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a seguinte decisão aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 005/2017- /NLIC/SEDUC: mantém-se a decisão proferida pela CEL no sentido de INABILITAÇÃO da empresa COS CONSTRUTORA LTDA. Bem como co-

munica-se que, catapultado por diligência "ex officio" de análise aos autos do processo, a Assessoria Jurídica desta Secretaria opta por apontar no sentido da INABILITAÇÃO da empresa CHR EDIFICAÇÕES LTDA-EPP. Ficando HABILITADAS as empresas CACTUS CONSTRUTORA INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para empresa CHR EDIFICAÇÕES LTDA-EPP, para apresentação das razões recursais sobre a decisão de sua inabilitação.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2017-CEL/NLIC/SEDUC

Processo nº 1074465/2016 -SIIG

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a decisão aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 013/2017- /NLIC/SEDUC, que declara as empresas AMAZON CONSTRUTORA EIRELI-EPP e NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP INABILITADAS. Ficando HABILITADAS as empresas CACTUS CONSTRUTORA INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES; LASTROS PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; M&B ENGENHARIA LTDA - EPP; MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; Z L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão de inabilitação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 21 de agosto de 2017.
LÍVIA DONZÁ BARROSO
Pela Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
INCENTIVO A PRODUÇÃO FAMILIAR - SEMAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-SEMAP**

SRP Nº 001/2017-SEMINFRA. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre e parque infantil. Data de Abertura: 04 de setembro de 2017 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SEMAP. Objeto: Aquisição de material laterítico (picarra para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca). Data de Abertura: 05 de agosto de 2017 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 21 de agosto de 2017.
CLÁUDIA REGINA REIS
Pregoeira da CPL

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO-COMPESA**

RETIFICAÇÃO

No DOU de 21/8/2017, Seção 3, pag. 172, onde se lê: Aviso - Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº B8/2017 - DRI/CPL, leia-se: Aviso - Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 8/2017 - DRI/CPL.

(p/Coejo)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV**

**AVISOS DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2017 DL/SEADPREV/PI**

PROCESSO Nº AA.002.1.005480/14-91 DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIDORES TI-PO RACK, RACK PARA SERVIDORES, SWITCHES, UNIDADES DE FITAS, STORAGES E SOFTWARES. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por Item. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2017 às 09h00mm (horário de Brasília) LOCAL: INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar-Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1840 RAMAL-215 Email: chagasma@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
Pregoeiro - DL/SEADPREV
SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
SLC/SEADPREV

Superintendente de Licitações e Contratos
ALCIONE C. LOPES CAVALCANTE
Diretora de Licitações -DL/SEADPREV
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

PROCESSO Nº AA.010.1.001176/16-44- DL/SEADPREV/PI
OBJETO registro de preços PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAIS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CERIMONIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço por lote. Adjudicação por Item. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06.09.2017 às 09h00mm (nove) horas (horário de Brasília) LOCAL: INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar-Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: 3216-1840/3216-1772, ramal 215 Email: antonia.mendes@sead.pi.gov.br

ANTONIA ITAMI FREIRE MENDES
Pregoeira
SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente de Licitações e Contratos
ALCIONE C. LOPES CAVALCANTE
Diretora de Licitações
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 12/2014**

OBJETO: REFORMA DO 6º DISTRITO POLICIAL - BAIRRO PAJUÇARA, EM NATAL/RN. PROCESSO nº 458/2014-7 - SESED. A Comissão Permanente de Licitação da SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar possa, que a empresa PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME foi "habilitada", por cumprir as exigências do instrumento convocatório. Considerando o prazo recursal, o processo encontra-se com vistas às interessadas para requererem o que couber na forma da lei.

Natal-RN, 18 de agosto de 2017
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017-SIN/**

OBJETO: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA E. E. DES. RÉGULO TINOCO, LOCALIZADA EM NATAL. PROCESSO: Nº 423224/2016-1 - SEEC. A Comissão Permanente de Licitação da SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar possa, que a empresa: MAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi classificada com o preço total de R\$ 1.376.041,46 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) na licitação supracitada. Considerando o prazo recursal, o processo encontra-se com vistas às interessadas para requererem o que couber, na forma da lei.

Natal-RN, 18 de agosto de 2017
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL/SIN

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES - CELIC****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0593/2017**

OBJETO: Aquisição de grupo gerador trifásico, a diesel. Abertura dia 12/09/2017, às 09h05min. Processo nº 17/0500-0001127-3. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 21 de agosto de 2017.
AMILTON SANTOS CALOVI
Subsecretário/CELIC/SMARH

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2017**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2017/SUPEL/RO. tipo "menor preço" por item, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.09180-00/2014/SEDUC. OBJETO: Aquisição pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, de mobiliários para as salas de recursos multifuncionais - Ensino Especial. Com os itens estimados em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivos para ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/06, conforme especificação completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.VALOR ESTIMADO: R\$ 19.714,94 DATA ABERTURA: 04 de Setembro de 2017, às 09h30min (horário Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. CÓDIGO UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta

e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3216-5318 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 1º de agosto de 2017.
MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

PROCESSO Nº: 17101.00951/17-47 - SEED.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE, INCLUINDO MOTORISTA, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. TIPO: Menor Preço. LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR DATA DE ABERTURA: 1º/09/2017. HORARIO: 10:00 H (horário Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link "CONSULTAS - LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÕES" UASG: 452346, e/ou, www.educacao.ror.gov.br no link "LICITAÇÕES" ou ainda no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 - Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2017**

(nº 460/2017)
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ENTRADA DE ENERGIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DE OTACÍLO COSTA/SC. Entrega dos envelopes: até 25/09/2017 às 10:00h. Abertura dos documentos de Habilitação: às 10:00h do dia 25/09/2017. O edital na íntegra poderá ser consultado no site www.casan.com.br, link "licitações", e demais informações pelo fone (48) 3221-5221.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017
ARNALDO VENICIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E CIDADANIA SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/SJC/2017**

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania comunica o Pregão Eletrônico nº 0017/2017 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Kit com câmera de inspeção à bateria para atender o Departamento de Administração Prisional (DEAP), servidor de dados e nobreak para o Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE) e computador para a Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) pelo convênio nº 126/2014. Início da entrega de propostas: às 16:00 horas do dia 23/08/2017. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2017. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/09/2017. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelicitaacao@sjc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua FREI CANECA, nº 400, CEP 88025-060, AGRÔNOMICA, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. (CIG) SJC 38825/2017.

Florianópolis, 21 de agosto de 2017.
ADA LILI FARACO DE LUCA.
P/ Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE
MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº -163/0020/17**

O Centro de Telecomunicações - CTel, comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL CTel nº PR-163/0020/17, do tipo menor preço, PROCESSO CTel nº- 2017163075, cujo objeto é a Constituição de Ata de Registro de Preços pelo Sistema de Registro (SRP)

de Preços para futuras e eventuais aquisições, de até 972 (Novecentos e Setenta e Dois) TRANSCETORES PORTÁTEIS DIGITAIS MULTIBANDA (VHF / 800 MHz), conforme as Especificações Técnicas Nº ART-28027230172036138. A sessão pública da licitação será realizada às 09h10 do dia 22/09/2017, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, no site: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos, e-mail: cteluge@policia-militar.sp.gov.br; Telefone: (11) 2990-2900, ramal 2960.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.
Cap PM Vladimir Goulart de Carvalho
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017 - UASG 925957**

Nº Processo: 00.171/3100/2017. Objeto: aquisição de material permanente (Ar condicionados e Cofres). O Edital poderá ser retirado a partir de 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Endereço: Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00min no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2007, em Palmas - TO ou email: pregoeiraeta@sefaz.to.gov.br

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017 - UASG 926084 - SRP

Nº Processo: 00.483/2300/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo (pão francês, leite e margarina). O Edital poderá ser retirado a partir de 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 5083, em Palmas - TO ou email: pregoeirameire@sefaz.to.gov.br

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 - UASG 925956

Nº Processo: 00.387/2500/2017. Objeto: aquisição de material de consumo (disjuntores, tomadas, cabos e outros). O Edital poderá ser retirado a partir de 22/08/2017 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Endereço: ANEXO IV, Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 5083, em Palmas - TO ou email: pregoeirameire@sefaz.to.gov.br

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 154, pág. 179, de 11 de agosto de 2017, ONDE SE LÊ: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 074/2014. LEIA-SE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 074/2014.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de Consumo, e limpeza. Abertura das Propostas: 04 de Setembro de 2017 às 13h:30 mim. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto nº. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. Maiores esclarecimentos pelo Telefone 68 32351173, no horário de expediente nos dias úteis.

Acrelândia-AC, 21 de agosto de 2017.
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo é o Aditivo de prazo de 35 (trinta e cinco) dias, com vigência do dia 18 de agosto a 22 de setembro de 2017, alterando a cláusula quinta do contrato nº 035/2015, conforme solicitação encaminhada pela Empresa e autorizada pela Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DE CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO.



Ficam ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este Termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2017.
ASSINAM: FERNANDA HASSEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA - CONTRATANTE), PABLO RODRIGUES AZEVEDO DE FIGUEIREDO (ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-CONTRATADO) E (TESTEMUNHAS).

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 02 (duas) camionetes tipo pick-up, 4 portas, tração 4x4, zero km, motor a diesel e 01 (uma) moto tipo Cross, zero km, com no mínimo 150 cilindradas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Brasília/AC.

DATA DE ABERTURA: 01/09/2017, às 09h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasília, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 198 - Centro e poderá ser retirado de 22 a 31 de agosto de 2017, ou ainda pelo site: www.brasileia.ac.gov.br/licitacoes. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ e mídias digitais portáteis.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos fitoterápicos para atendimento ao Programa de Implantação de fitoterápicos na rede de atenção básica no município de Brasília/AC.

DATA DE ABERTURA: 04/09/2017, às 09h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasília, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 198 - Centro e poderá ser retirado de 22 de agosto a 01 de setembro de 2017, ou ainda pelo site: www.brasileia.ac.gov.br/licitacoes. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ e mídias digitais portáteis.

Brasília/AC, 21 de agosto de 2017.
MISSIAS ARTHUR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

RETIFICAÇÕES

No EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇO nº 038/2017 - Pregão Presencial SRP nº 002/2017, publicado no DOU nº 156 - Seção 03, pg. 142 do dia 15/08/17, onde se lê: vencedora dos respectivos Lotes: IV (itens de 48 a 62) com o valor total estimado de R\$ 39.298,80 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e VIII (itens de 106 a 129) com o valor total estimado de R\$ 410.768,38 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). leia-se: vencedora dos respectivos Lotes: IV (itens de 48 a 62) com o valor total estimado de R\$ 37.806,70 e VIII (itens de 106 a 129) com o valor total estimado de R\$ 406.277,82.

No AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2017, publicada no DOU Seção 03, nº 156, pg. 142 - 15/08/2017, onde se lê: 3. DROGARIA VIVER BEM - LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.017.547/0001-50, vencedora dos respectivos Lotes: IV (itens de 48 a 62) com o valor total estimado de R\$ 39.298,80 e VIII (itens de 106 a 129) com o valor total estimado de R\$ 410.768,38 . leia-se: DROGARIA VIVER BEM - LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.017.547/0001-50, vencedora dos respectivos Lotes: IV (itens de 48 a 62) com o valor total estimado de R\$ 37.806,70 e VIII (itens de 106 a 129) com o valor total estimado de R\$ 406.277,82.

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores para funerais, conforme adiante especificado.
ABERTURA: 05 de Setembro de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 21 de Agosto 2017
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

Primeira Chamada

O Município de Branquinha, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMAF avisa que realizará licitação conforme resumo: - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Admi-

nistração e Finanças - SEMAF. PP nº 09/2017 - PRIMEIRA CHAMADA - DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 04 de Setembro de 2017, às 09h00, horário de Brasília. LOCAL: BR 104, Km 47 - Branquinha/AL - CEP 57.830-000. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, câmaras de ar e protetores de pneus, para equiparem os veículos oficiais da frota do município, nos termos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: branquinha.licitacoes@gmail.com ou diretamente na SEMAF. Comissão Permanente de Licitações - CPL/SEMAF, BR 104, Km 47 - Branquinha/AL - CEP 57.830-000 telefone (082) 3280-1295.

Branquinha/AL, 21 de Agosto de 2017.
KITERIA BLANCHE NASCIMENTO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 01 (Uma) Academia de Saúde, no Município de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 05 de setembro de 2017; às 09:00. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 01 (Uma) Creche na Zona Urbana do Município de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 06 de setembro de 2017; às 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais do Município de Campo Grande/AL, representados por: Leis, Decretos, Editais, assim como de outros documentos decorrentes, cuja publicação torna-se obrigatória neste Município. DATA/HORA/LOCAL: 01 de setembro de 2017; às 09:00. INFORMações: No endereço a Rua 31 de Maio, 96, Centro, acima, de 08 às 12 horas em dias úteis. Edital disponível no site: www.campogrande.al.gov.br.

Campo Grande-AL, 21 de agosto de 2017.
ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Delmiro Gouveia/AL. Torna público o seguinte: na publicação do Pregão Presencial nº 32/2017, do dia 21 de Agosto de 2017 no Diário da União, nº 160, onde lê Tipo Menor Preço por Item. leia - se: Tipo Menor Preço Global.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de Agosto de 2017.
ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 13/2017 - Ata de Registro de Preços. Eventual e futura aquisição de merenda escolar da secretaria municipal de educação e aos programas desenvolvidos pelas secretarias municipais de assistência social (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) e saúde (caps e da maternidade e pronto atendimento 24 horas) do município de Ibateguara.; Empresa: M.Z. BERNARDI - EPP, CNPJ Nº 02.418.125/0001-61; Valor global estimado para o LOTE 1 - PRODUTOS CÂRNEOS: R\$ 654.744,00 (seiscientos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Valor global estimado para o LOTE 2 - SUCOS CONCENTRADOS E POLPA DE FRUTA: R\$ 385.980,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais). Valor global estimado para o LOTE 3 - GÊNEROS SECOS, ENLATADOS, ESTOCÁVEIS: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Ref. Pregão Presencial nº 13/2017 - Ata de Registro de Preços. Eventual e futura aquisição de merenda escolar da secretaria municipal de educação e aos programas desenvolvidos pelas secretarias municipais de assistência social (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) e saúde (caps e da maternidade e pronto atendimento 24 horas) do município de Ibateguara.; Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA MATA ALAGOANA COOPMATA, CNPJ nº 14.326.182/0001-08; Valor global estimado para o LOTE 5 - HORTI-FRUTTI E TUBÉRCULOS: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAL SRP**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 36/2017 - OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente. Abertura: 01/09/2017, às 09hs:00mim.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 37/2017 - OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente. Abertura: 04/09/2017, às 09hs:00mim.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 38/2017 - OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos. Abertura: 05/09/2017, às 09hs:00mim.

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2017 - OBJETO: obras e serviços complementares ao sistema de esgotamento sanitário. Abertura: 06/09/2017, às 09hs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: Comissão Permanente de Licitação, Praça, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço licitacao.igaci@gmail.com.

Igaci, 21 de agosto de 2017.
JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURÍCIO
SANTOS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICO**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo:

- Pregão Eletrônico nº 88/2017 - BB nº 685282. Data e hora da sessão de disputa: 06 de setembro de 2017, às 09h30, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de veículo de passeio.

- Pregão Eletrônico nº 89/2017 - BB nº 685286. Data e hora da sessão de disputa: 08 de setembro de 2017 às 09h30h, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimento concentrado substitutivo do leite materno para alimentação de filhotes, ração e feno para animais.

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A. O edital encontra-se disponível nos sites: www.maceio.al.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715.

Maceió, 21 de agosto de 2017.
CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISOS DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 809032/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: ALIMENTAÇÃO ESPECIAL BENEDITO DOMINGOS DE SÓUZA. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com.

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 705039/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: ALIMENTAÇÃO ESPECIAL MARIA ELENI DOS SANTOS SILVA. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com.

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 321028/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com.

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 815015/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULO CASA DA SOPA. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com.

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 814027/2017; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: MATERIAL DIDÁTICO/ EXPEDIENTE PROGRAMAS SOCIAIS. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que, onde lê-se o valor total R\$ 87.324,00 (oitenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais) do Contrato Nº 107/2017 referente ao objeto Locação de Fragmentadoras e Impressoras, que tem como CONTRATADA a empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORTICA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, passar a constar, R\$ 88.188,00 (oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de setembro a dezembro de 2017. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 12/09/2016, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Travessa municipal, s/nº, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min às 14h00min.

Monteirópolis, 21 de agosto de 2017.
MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO ADM. Nº 0706.004/2017

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min do dia 06/09/2017, na sede da Prefeitura do Município, situada a Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 002/2017, que objetiva Contratação de empresa para execução dos serviços de Engenharia (Ampliação, Reforma) para Manutenção Preventiva e Corretiva nas Edificações e Instalações Públicas do Município de Olho D'Água do Casado/AL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h00 às 13h00, na sala da Comissão de Licitação, no endereço supramencionado. Contato para Informações: 0xx 3643-1281.

Olho D'Água do Casado/AL, 21 de agosto de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PROCESSO ADM. Nº 0706.003/2017

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min do dia 12/09/2017, na sede da Prefeitura do Município, situada a Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 002/2017, que objetiva Contratação de empresa de engenharia, para Manutenção de Praças, Vias Públicas e Sistemas de Drenagem e Águas Pluviais do Município de Olho D'Água do Casado/AL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h00 às 13h00, na sala da Comissão de Licitação, no endereço supramencionado. Contato para Informações: 0xx 3643-1281.

Olho D'Água do Casado/AL, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017
Reedição

Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a ampliação do cemitério e reforma da capela do cemitério municipal de Tanque D'arca/AL - Data/Horário: 29 de Agosto de 2017 às 10:00hs (dez horas) - Local: Praça Cel. Francisco Euclides, 20, Centro, Tanque D'arca/AL - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - (SRP)

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2017 - (SRP), no dia 04/09/2017 às 10:00hrs, objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE para a Secretaria de Educação de Traipu-AL, outras informações e o edital no site: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2017 (4ª. Chamada) - (SRP), no dia 04/09/2017 às 14:00hrs, objetivando FORNECIMENTO DE PNEUS, outras informações e o edital no site: www.licitacoes-e.com.br

MARIA MICHELE ARAÚJO CORDEIRO
Pregoeira

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
FUNDO MUNICIPALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017-SEMUSA/PMLJ

A SEMUSA/PMLJ torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 003/2017-CPL/SEMUSA, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da SEMUSA/PMLJ, conforme descrito no Anexo I do edital; Processo nº 04.05.2017/003-SEMUSA; Empresas: IMPORT HOSPITALAR - EIRELI - EPP; CNPJ: 01.324.654/0001-33; Valor: R\$ 3.828.629,28

Laranjal do Jari-AP, 21 de agosto de 2017
MARCEL JANDSON MENEZES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com referência ao Extrato de RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico/SRP Nº 014/2017 publicado no DOU Nº 158, do dia 17 de agosto de 2017, Seção 3, página 148. Onde se lê: Oito (08) Empresas Homologadas. Leia-se: Dez (10) Empresas Homologadas: 10. DISMAL DISTRIBUIDORA DO AMAPÁ LTDA. CNPJ Nº 03.350.605/0001-09, valor global de R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais);

onde se lê: Empresa 2. IMPORT HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ Nº 01.324.654/0001-33, no valor global de R\$ 2.907.430,00 (Dois milhões novecentos e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

leia-se: valor global de R\$ 4.291.225,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e um mil e duzentos e vinte cinco reais).

Macapá-AP; 21 de agosto de 2017
ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde
Em Exercício

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 1/2017 - CCL-SEGOV/PMM, publicado no DOU de 21-8-2017, Seção 3, página 176, onde se lê: CELSO MONÇÃO DIAS-Pregoeiro, leia-se: TÁSSIA BRANDÃO FREIRE-Pregoeira. (p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DO AMAPARIAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2017 referente ao Processo nº10441/2017, objetivando registro de preços para realização posteriores. Objeto: Aquisição de botijão e carga de gás de cozinha para os fundos de Saúde e Ação Social e secretarias da Prefeitura de Pedra Branca do Amapari, conforme especificação do anexo I deste edital. Da sessão de abertura: A CPL/PMPBA, receberá as propostas envelopes nº01 e 02, em sessão pública a ser realizada na sede da prefeitura, no dia 08 de setembro de 2017, às 14:00h. Das informações complementares: O edital poderá ser examinado e, havendo interesse, obtido junto a CPL, na cidades de Pedra Branca do Amapari-AP, no prédio da PMPBA, em dias úteis, nos horários de 08:30 às 12:00 horas, sendo fornecido, juntamente com os respectivos anexos.

Pedra Branca do Amapari-AP, 18 de agosto de 2017.
ÉDILSON DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPSP no Município de Porto Grande, mediante Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP, Proposta nº.11844616000115001. Empresa vencedora OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ: 09.527.426/0001-72, no valor global de R\$ 771.150,57 (Setecentos e setenta e um mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Objeto: Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Meio Fio e Sarjetas nas Ruas e Avenidas do Município de Porto Grande - Bairro Central, mediante Ministério da Defesa/Calha Norte e Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP, Convênio nº. 215/DPCN/2015 e SICONV 817485/2015. Empresa vencedora ARQUITUS PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA-EPP, CNPJ: 21.929.699/0001-49, no valor global de R\$ 959.671,01 (Novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e um centavo).

Porto Grande-AP, 18 de agosto de 2017.
JANILSON SILVA PENHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso de licitação publicado no DOU Nº 158, do dia 17 de agosto de 2017, seção 3, página 148. onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017. leia-se: pregão presencial nº 009/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

OBJETO: SRP - Sistema de Registro de Preço - Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de KIT BEBE, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/PMSN, de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 17/08/2017 às 15h:00min. Comunicamos que o mesmo foi considerado Deserto.

Serra do Navio-AP, 21 de agosto de 2017.
CLEO GUEDES SOARES
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017

Número Do Contrato Nº 020/2017. Nº Processo 1848/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: HAWWAD ABDEL QADER ISMAIL - ME. Objetivo: Prestação de serviços laboratoriais para confecção de até 500 (quinhentas) próteses dentárias totais e de até 500 (quinhentas) próteses dentárias parciais, visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde, coordenado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUTAZES. Fundamentação Legal: Artigo 22, Parágrafo 2º Da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018. Valor Global: R\$ 234.000,00. 02. Dotação orçamentária: 05.001.10.302.1001.2049 - Encargos com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 11/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017-CPL/PMB, no dia 11 de setembro de 2017, às 09h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, através de recursos federais no Termo de Convênio nº. 408/DPCN/2014, celebrado com o Ministério da Defesa.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 22/08/17 a 11/09/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000 - Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min e valor de reprodução é de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 21 de agosto de 2017.
JOARLY JUNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará reabrindo o prazo para o Credenciamento Público nº. 001/2017, que correrá do dia 22/08 à 29/12/2017, de 08:00h às 18:00h, tendo por objeto o credenciamento do maior número possível de interessados, para posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de Microempreendedores Individuais (MEI), para executarem serviços de transporte escolar fluvial, tendo por finalidade atender à rede municipal de ensino.



O Edital de Credenciamento, o Projeto Básico, contendo as descrições e especificações dos serviços, assim como os requisitos mínimos para o credenciamento, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, Manaquiri/AM, a partir do dia 22/08/2017 à 29/12/2017, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.

Manaquiri-AM, 21 de Agosto de 2017
EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o Credenciamento Público nº. 002/2017, no período do dia 22/08 à 25/08/2017, às 09:00h, tendo por objeto o cadastramento, e posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de Microempreendedores Individuais (MEI), para executarem os serviços de transporte fluvial de pacientes usuários do sistema público de saúde, cidadãos em atenção ao serviço social, servidores públicos municipais em deslocamento oficiais para atender as demandas de interesse do município, documentos e outros materiais de titularidade da prefeitura municipal de Manaquiri na travessia do rio Solimões e rio Negro entre Careiro da Várzea/Manaus e Manaus/Careiro da Várzea.

O Edital de Cadastramento, o Projeto Básico e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41 - Centro - CEP. 69.435-000 - Manaquiri/AM, a partir do dia 22/08 à 25/08/2017, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, de 2.º a 6.º feira.

Manaquiri-AM, 21 de Agosto de 2017
EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 3 /2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o Credenciamento Público nº. 003/2017, no período do dia 22/08 à 25/08/2017, às 09:00h, tendo por objeto o cadastramento, e posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de Microempreendedores Individuais (MEI), para executarem serviços de transporte fluvial, tendo por finalidade atender às demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transportes de cargas, equipamentos e documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Produção Rural e Abastecimento e Gabinete do Prefeito.

O Edital de Cadastramento, o Projeto Básico e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41 - Centro - CEP. 69.435-000, Manaquiri/AM, a partir do dia 22/08 à 25/08/2017, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, de 2.º a 6.º feira.

MANAQUIRI-AM, 21 DE AGOSTO DE 2017
EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

DESPACHO DO PREFEITO
Em, 15 de agosto de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 30/2017 - Registro de Preços nº 24/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: W. N. Comercio, Importação e Representações Ltda - ME CNPJ Nº: 03.442.420/0001-16, vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 8, 18, 19, 22, 23, 25, 28, 30, 33, 35, 37, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 53 e 54 e Decares Comercio Ltda. CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59 vencedora dos itens 2, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 44, 48, 52, 55, 56 e 67 do certame para o "Registro de Preços para Eventual aquisição de medicamentos controlados para atender o Fundo Municipal de Saúde".

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial: Tipo "menor preço por lote" para Registro de Preços Nº 35/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e Decreto nº 021/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 01 de setembro de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 - Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de volumes no trecho Manaus/Parintins/Manaus via fluvial e aéreo para atender as secretarias". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins-AM, 17 de agosto de 2017.
ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 141/2017 - Contratante: Município de Alagoinhas - José Alfredo Menezes Filho (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: G&M Agência de Turismo e Organizadora de Eventos Ltda-ME - CNPJ nº. 08.726.814/0001-10 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 054/2017 - Objeto: fornecimento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, (ida e volta), para atender à demanda proveniente de benefício eventual em forma de auxílio viagem, conforme lei municipal nº 2.108/2011 do município de Alagoinhas - Bahia- Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais) - Data de Assinatura: 09/08/2017.

Contrato nº. 138/2017 - Contratante: Município de Alagoinhas - Joaquim Belarmino Cardoso Neto (Prefeito), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Simplex Comércio Locação e Serviços SA - CNPJ nº. 07.432.517/0001-07 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2017 - Objeto: para prestação de serviços de impressão (outsourcing), através registro de preços, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro etc.)- Valor: R\$162.027,00 (cento e sessenta e dois mil e vinte e sete reais) - Data de Assinatura: 08/08/2017.

Contrato nº. 139/2017 - Contratante: Município de Alagoinhas - José Alfredo Menezes Filho (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: B S Silva EPP - CNPJ nº. 13.327.986/0001-50 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 013/2017 - Objeto: prestação de serviço de dedetização de ambiente, para atender a sede do Cadúnico, demais departamentos da SEMAS, bem como nas unidades dos diversos programas sociais, Restaurante Popular e Praça do Céu no município de Alagoinhas/BA- Valor: R\$16.487,73 (dezesseis mil quatr50centos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) - Data de Assinatura: 10/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Suspensão. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados à SUSPENSÃO do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 22/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação publica na zona urbana e rural, devido a alterações no edital. Tão logo uma nova data será divulgada.

Barreiras/BA, 21 de Agosto de 2017.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Presidente da CPL torna pública a abertura do processo de licitação Tomada de Preços nº. 001/2017, tipo: menor preço GLO-BAL, objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (padrão 1 - Ministério da Saúde) na sede deste Município, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão 12/09/2017, 09h00min. Edital disponível boninal.portalgov.net.br ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações (75) 3330-2375.

Boninal-BA, 21 de agosto de 2017.
EDJANIO SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O Pregoeiro vem tornar pública a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 043/2017, tipo: menor preço por LOTE, objeto: contratação de serviços de assessoria na alimentação de sistemas SIA, CNES, BPAC, ESUS PEC CDS, BPAI E RAAS; e contratação de serviços de utilização de licença temporária do direito de uso de software especializado em Gestão Hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), conforme especificações detalhadas no Edital. Sessão 01/09/2017, 09:00h. O Edital está disponível na sede desta Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h, podendo ser solicitado pelo endereço eletrônico licitacao@boquira.ba.gov.br. Maiores informações telefone (77) 3645-2021.

Boquira-BA, 21 de agosto de 2017.
DAWISON MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brumado-BA torna público a realização de Credenciamento Público, nos termos permitidos pela Lei Municipal 1.800/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços de saúde, hospitalares de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos, a serem realizados na sede do futuro contratado, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Brumado, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Prefeitura Municipal, situada na PRAÇA CEL. ZECA LEITE, Nº 415, CENTRO, BRUMADO/BA, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E DAS 14H:00M ÀS 18H:00M, bem como no endereço eletrônico <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>. O Credenciamento dos interessados ocorrerá entre o período de 22/08/2017 a 22/08/2018, mediante o cumprimento das exigências prescritas no Edital. Fone: (77)3441-8781.

Brumado-BA, 21 de agosto de 2017.
DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABAÇEIRAS DO PARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PP SRP 36/17. Objeto: aquisição de soluções saneantes e equipamentos e instrumentais cirúrgicos. Dia 05/09/17 as 9h. Local: Sede, Av Navio Negreiros, s/n - Centro.

Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, 21 de agosto de 2017.
CAMILA C PEDREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017

A Prefeitura Municipal De Campo Formoso, Através Do Fundo Municipal De Saúde Comunica Aos Interessados Que Está Procedendo Ao Chamamento Público, Para O Credenciamento De Estabelecimentos De Saúde Para A Prestação De Serviços Especializados Em Consultas Médicas E De Diagnóstico Para Atender De Forma Complementar A Rede De Assistência À Saúde De Média Complexidade Da Secretaria De Saúde Do Município De Campo Formoso - Bahia. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Aos Interessados Em Horário De Expediente, Das 08:00 Às 12:00hs, No Setor De Licitação, Localizada Na Praça Da Bandeira, Nº 55, Centro, Nesta Cidade, Maiores Informações Pelo Tel: (74) 3645-1523.

Campo Formoso/Ba, 21 de Agosto de 2017.
ELBER ARAUJO DOS SANTOS
Presidente Da Copel

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017

Sessão dia 25/09/2017 às 08:00hs, na Sala da Comissão, situado na Praça da Bandeira, nº 55, Centro. Objeto. Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de Obras e Serviços de requalificação em diversas escolas do Município de Campo Formoso-Bahia. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523.

Campo Formoso/Ba, 21 de Agosto de 2017.
ELBER ARAUJO DOS SANTOS
Presidente Da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

PP SRP 86/17. PA 210/17. Objeto: aquisição de fardamento de funcionários, camisas para eventos e bonés. Dia 04/09/17 às 9h. Edital no www.conceicaoodoite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - avisos e editais 2017, ou na CPL, R Theognes A. Calixto, s/n, fone 75 32621328, de 8 às 12h.

Conceição do Coité/BA, 18 de agosto de 2017.
IRAIDE CABRAL CALADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão exclusivo para ME e EPP para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos suplementares, des-

tinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe, abertura no dia 01/09/2017 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe-BA, 18 de agosto de 2017.
GESANDRO SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'AVILA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da COPEL /SEOSP - Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o aviso de licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Município, na publicação nº852, ano 7º veiculada no dia 17/08/2017; Diário Oficial do Estado da Bahia, na publicação nº 22.242, ano 101º veiculada no dia 18/08/2017; Diário Oficial da União, na publicação nº159, seção 3, página 235, veiculada no dia 18/08/2017; Jornal A Tarde, na página B3 veiculada no dia 17/08/2017. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017; A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia 08/09/2017, às 9h. LEIA-SE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2017; A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia 21/09/2017, às 9h. Ademais os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura. (www.diasdavila.ba.gov.br) e informações pelo e-mail copelseosp2015@gmail.com e/ou na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n, Tel. nº: (71) 3648-3537 entre os horários de 09h às 12h e das 14h às 16h. Dias d'Ávila - Ba, 21 de agosto de 2017. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Dias D'Ávila, 21 de Agosto de 2017
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA
PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 041/2017, AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME inscrito sobre o CNPJ: 08.953.941/0001-51, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO COMPLETO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor 121.420,50 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vigência de 14.06.2017 a 14.09.2017.

CONTRATO DE Nº 026/2017, LIFE SOLUCOES EM CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 20.785.665/0001-65, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CASALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor R\$ 144.562,50 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta centavos). Vigência contratual de 18.05.2017 a 18.07.2017. Dotação orçamentária: Projeto de Atividade: 2.018/Elemento de Despesa: 33.90.39.00/ Fonte: 00/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

P.A 252/2017, Tipo: Menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias tipo SIMPLES REMOÇÃO e tipo UTI MÓVEL. Sessão de Abertura: às 10:00 horas, Dia 01/09/2017 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Informações: (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Edital na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Euclides da Cunha-BA, 21 de agosto de 2017.
FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 SRP

REPUBLICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que foi considerada DESERTA a licitação Pregão Presencial nº 019/2017(SRP), objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviço de traslado em atendimento as demandas da Secretaria de Assistência Social, e que será realizada NOVA ABERTURA na data: 04/09/2017 às 9h, no endereço, Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala de Superintendência de Licitações nos dias úteis no horário de 08h:00min às

12h:00min. Se adquirido, será cobrado apenas o custo efetivo de reprodução, caso ocorra. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado ou pelo e-mail: licitaeunapolis@gmail.com. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.eunapolis.ba.gov.br. Eunápolis - BA, 14 de Agosto de 2017. Sandra Mara Rocha de Oliveira Ramos - Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 Repúblicação

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que foi considerada DESERTA a licitação Pregão Presencial nº 023/2017, objeto: Contratação de empresa para Locação de Brinquedos Infláveis destinados às atividades sócio-educativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que será realizada NOVA ABERTURA na data: 04/09/2017 às 10h30min, no endereço, Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala de Superintendência de Licitações nos dias úteis no horário de 08h:00min às 12h:00min. Se adquirido, será cobrado apenas o custo efetivo de reprodução, caso ocorra. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado ou pelo e-mail: licitaeunapolis@gmail.com. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.eunapolis.ba.gov.br.

Eunápolis-BA, 17 de agosto de 2017.
SANDRA MARA ROCHA DE OLIVEIRA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017

LICITAÇÃO 70-2017 OBJETO: Aquisição de material permanente (materiais para panificação) para atender o Projeto Feira Produtiva/SENAES/Convênio SICONV NUM 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2017. VALOR: R\$ 9.337,00. VENCEDOR: DIRCEU LONGO E CIA LTDA - EPP.

Feira de Santana, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O Município de Gavião torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, tipo menor preço por lote objetivando a aquisição de material e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da unidade de Saude da Família Alzira Nunes de Moura e unidade de Saude da Família Angelica Maria de Jesus Raposo, conforme especificações contidas nos anexos I e II, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2017, às 10h00min (dez horas). Edital e Anexos disponíveis no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Gavião, à Av. Lomanto Junior, S/N, Centro, Gavião - Bahia - CEP: 44.650-000. Maiores informações pelo telefone (75) 3682-2151 de segunda a sexta feira das 08h00minh às 12h00minh.

Gavião-BA, 21 de agosto de 2017.
LUCIVAL SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O Município de Ibicaraí, por intermédio da sua Comissão de Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 44/2017 Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Consultórios Odontológicos com substituição total de peças, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicaraí com abertura prevista para 05 de Setembro de 2017 as 09:00 horas. Pregão Presencial nº. 045/2017 - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA PARA os eventos das diversas Secretarias do Município de Ibicaraí. Com abertura prevista para o dia 05 de Setembro de 2017 as 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (73) 3242 1005 ou por email prefeiturapmi17@gmail.com -

Ibicaraí-BA, 21 de agosto de 2017.
JUCIRLANY RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde, necessários ao funcionamento dos postos de atendimento de saúde, programas da Prefeitura do município de Ibi-

tiara - Bahia. Tipo: Menor Preço Global Abertura: 01/09/2017. Horário: 08:30 horas. Editais e outros atos no endereço eletrônico: <http://ibitiara.ba.io.org.br/diarioOficial>. Informações: sede da Prefeitura situada na Rua João Pessoa, nº 08 - Centro - Ibitiara - BA, das 08 às 12 horas.

Ibitiara-BA, 21 de agosto de 2017.
ILALIA RODRIGUES DE MACEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001 do Contrato nº. 166/2017 - Processo Administrativo nº. 019/2017 - Pregão Presencial nº. 002/2017-PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: DIVISA CONSTRUTORA LTDA-ME; OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Claudir Terence Lessa L. de Oliveira, e pelo Contratado: Gabriel Ervelym Cardoso Santos.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 003 do Contrato nº. 112/2016 - Processo Administrativo nº. 045/2015 - Pregão Presencial nº. 014/2015-PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: POSTO SEABRA LTDA; OBJETO: revisão de preços contratados; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Claudir Terence Lessa L. de Oliveira, e pelo Contratado: Robinson Carmargo Ribeiro Nunes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6-S/2017

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 006-S/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO INSETICIDAS PARA O COMBATE DE ANIMAIS SINANTROPICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE. Recebimento das propostas até 01/08/2017 à 08:30h - Abertura das propostas 01/08/2017 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 01/08/2017 às 09:15h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 685302. Informações no setor de licitações ou através do e-mail licitacoes.saude.itabuna@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7-S/2017

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 007-S/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO CURATIVOS ESPECIALIZADOS PARA TERAPIA CONTENSIVA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Recebimento das propostas até 01/09/2017 à 09:00h - Abertura das propostas 01/09/2017 às 09:15h. Início da sessão de disputa de preços 01/09/2017 às 09:30h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 685324. Informações no setor de licitações ou através do e-mail licitacoes.saude.itabuna@gmail.com.

Itabuna-Bahia, 21 de agosto de 2017.
NAYANNE LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 040/2017, para AQUISIÇÃO DE SECOS E ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recebimento das propostas até 01/09/2017 à 09:00h - Abertura das propostas 01/09/2017 às 09:15h. Início da sessão de disputa de preços 01/09/2017 às 09:30h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 685346. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-BA, 21 de agosto de 2017.
MARIANA CERQUEIRA REIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 041/2017, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recebimento das propostas até 04/09/2017 à 08:30h - Abertura das propostas 04/09/2017 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 04/09/2017 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 685410. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-Bahia, 21 de agosto de 2017.
ROGER BENICA
Pregoeiro

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2017**

A Prefeitura Municipal de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; Lei nº 11.947 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 02 de Abril de 2015, fará realizar no período de 23 de Agosto a 11 de Setembro de 2017, no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação, a inscrição para o processo de CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E PRODUTORES FAMILIARES, organizados em cooperativas, associações, grupos formais ou informais por meio de entidades articuladoras, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E A ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR. O edital completo e informações complementares estarão disponíveis no site: www.itabuna.ba.io.gov.br ou ainda com a Srª. Vandete Nascimento Carvalho, na Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Firmino Alves, situado na Av. Princesa Isabel, nº 678, São Caetano - Itabuna - BA, das 08 às 14h

Itabuna-Bahia, 21 de agosto de 2017.
ROGER BENICÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**

O OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de medicamentos para atendimento à farmácia básica central, PSF's e pronto atendimento municipal, fornecimento parcelado de dietas enterais e suplementos alimentares destinados para pacientes cadastrados no Programa de alimentação enteral neste município. Tipo: Menor Preço por Lote, Data: 01/09/2017 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itanhém. Retirada de edital, das 08:00 às 12:00h. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (73) 3295-2062, e-mail: licitacao@itanhem.ba.gov.br.

Itanhém-BA, 18 de agosto de 2017.
ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO 2049/2016. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2049/2016, com a empresa GAVIAO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 20.464.264/0001-03, para aumento do prazo contratado em 193 (cento e noventa e três dias), conforme Processo Administrativo nº 002/2016. Itanhém, 02 de janeiro de 2017, Zulma Pinheiro dos Santos Vaz, Prefeita Municipal.

CONTRATO 2049/2016. OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2049/2016, com a empresa GAVIAO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 20.464.264/0001-03, para aumento do prazo contratado em 193 (cento e noventa e três dias), conforme Processo Administrativo nº 002/2016. Itanhém, 13 de julho de 2017, Zulma Pinheiro dos Santos Vaz, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017**

Aquisição de material de limpeza e didáticos destinados a Secretaria Municipal de Educação, recursos do PPDE. Abertura das propostas: 01/09/2017 às 08:00h., na sala de licitações, Pça. JJ Seabra, 172, Centro. Edital e anexos: www.jaguaquara.ba.io.org.br. Marcos Aurélio O. Matos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde gerados pelo Hospital, unidades de saúde, CEO e SAMU deste município. Abertura das propostas: 04/09/2017 às 08:00h., na sala de licitações, Pça. JJ Seabra, 172, Centro. Edital e anexos: www.jaguaquara.ba.io.org.br.

MARCOS AURÉLIO O. MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/17**

Objeto: obras de drenagem e pavimentação de ruas, referente ao Contrato de Repasse 01036649-42/2016. Dia 12/09/17 às 9:30h. Edital no <http://prefeituradejequeie.com.br/protocolo/> ou na CPL. Informações na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Jequiézinho, de 8 às 12h, Tel. 73 35268000.

Jequié, 17 de agosto de 2017.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/17

Objeto: construção do Centro de Iniciação ao Esporte- CIE - Termo de Compromisso 0425911-11/2014. Dia 19/09/17 às 9:30h. Edital no <http://prefeituradejequeie.com.br/protocolo/> ou na CPL. Informações na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Jequiézinho, de 8 às 12h. Tel 73 35268000.

Jequié, 21 de agosto de 2017.
BRUNO FERRARO ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017**

PA nº 300/2017. OBJ: Eventual fornecimento de equipamentos e insumos diversos de informática, conforme solicitação da Diversas Secretarias. Abertura: 01/09/2017 às 09:00h. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 13h.

Juazeiro-BA, 21 de agosto de 2017.
TAMILLA FALCÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia., devidamente autorizada pela Portaria Nº 2/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Concorrência Pública - Nº 004/2017. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção Contínua e Adequação da Malha Viária, da Urbanização e das Redes de Drenagem nos bairros de Aracuí, Areia Branca, Barro Duro, Buraquinho, Caixa D'água, Caji, Capelão, Centro, Distrito Quilombola, Ipitanga, Itinga, Jambeiro, Parque São Paulo, Pitangueiras, Portão, Quingoma, Recreio Ipitanga, Vida Nova, Vila Praiana e Vilas do Atlântico do Município de Lauro de Freitas/BA, conforme Termo de Referência, Planilhas, Especificações Técnicas e Projetos em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com base no Parecer Jurídico, subsidiado com o Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Nova Licitação será lançada imediatamente.

Lauro de Freitas, 18 de agosto de 2017.
MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017**

A Prefeitura de Lençóis - BA, inscrita no CNPJ Nº 14.694.400/0001-59 considerando as disposições da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Resolução FNDE /CD nº 26/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Lençóis - BA, para o período de 03 (três) meses. Os interessados deverão elaborar e entregar suas propostas de preços, juntamente com os documentos exigidos no Edital da Chamada Pública nº 003/2017 até as 09:00hs (nove horas) do dia 12/09/2017, na Sede da Prefeitura.

Em 18 de agosto de 2017.
MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

O Município de Mansidão-BA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo na zona urbana e rural do Município de Mansidão/BA; Data: 04 de setembro de 2017, às 09h:00min, horário de Brasília/DF; Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado à Rua Capitão Manoel Remígio, nº 80, em Mansidão-BA.

Em 21 de agosto de 2017.
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SENE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017**

Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 01/09/17 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de CFTV com fornecimento de materiais para atender as necessidades de segurança da Secretaria de Transportes e Colégio Municipal Clariezer no Município de Miguel Calmon. Edital

e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> T: 74 3627-2121. Francisco S. Mota-Pregoeiro Oficial.

Miguel Calmon-BA, 21 de agosto de 2017
FRANCISCO S. MOTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017**

Torna público, contratação para prestação de serviço, manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, no dia 05/09/2017, às 11h, na Prefeitura de Mucuri-BA. Local: sala de licitações Segundas, Quartas e Sextas feiras de 7h às 12h.

Mucuri-BA, 21 de agosto de 2017.
MARCELO P. DO CARMO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial R.P. Nº. 071-2017, publicado no DOU de 18.08.2017, seção 3, página 238, Nº159. onde se lê Pregão Presencial R.P. Nº 070-2017, leia-se Pregão Presencial R.P. Nº 071-2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5TP/2017**

O Município de Nilo Peçanha - Bahia, faz saber que realizará Tomada de Preços nº 005TP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de serviços de reforma com ampliação do Centro de Saúde Elezita Souza Menezes Marques, localizado na Sede do Município. Tipo da Licitação: Menor Preço. Sessão: 11/09/2017 (segunda-feira) às 09h (nove) horas. Aquisição do Edital no Setor de Licitação situado na Rua Raimundo Brito, 11 - Centro - Nilo Peçanha - Bahia - CEP: 45.440-000, das 08h (oito) horas às 12h (doze) horas ou através do e-mail: licitacaonilo@outlook.com. Informações Tel.: (73) 3257-2243.

DIEGO ANSELMO PASSOS SANTOS MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

Objeto: aquisição de materiais de construção diversos. Data: 06/09/2017. Horário: 9:00 h. Menor Preço por Lote. Informações na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, edital: <https://procedebahia.com.br/ba/novohorizonte> ou na PMNH.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Objeto: contratação de serviços de locação de veículos automotivos diversos, caminhonetes, van, caminhões e trator de esteira. Data: 11/09/2017. Horário: 9:00 h. Menor Preço Por lote. Informações na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, edital: <https://procedebahia.com.br/ba/novohorizonte> ou na PMNH.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Objeto: aquisição de peças mecânicas automotivas e correlatas e contratação de serviços de reparo e manutenção aos veículos leves e pesados deste Município. Data: 12/09/2017. Horário: 13:00 h. Menor Preço por Lote. Informações na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060 ou 3648-1109, edital: <https://procedebahia.com.br/ba/novohorizonte> ou na PMNH.

Novo Horizonte-BA, 18 de agosto de 2017.
ELIZENE DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2017**

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso torna público que realizará Tomada de Preços nº 10/2017, dia 06/09/2017, às 09:00hs, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo afonso-BA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para executar serviços de Pavimentação em Paralelepípedos. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC. Valor R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUCIVALDO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

A CPL de Pindaí-Ba, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados que o Resultado da Licitação, sob a modalidade TP 06/17, encontra-se disponível sítio www.docgedsistemas.com.br.

Pindaí, 7 de agosto de 2017.
ERICA DE JESUS PEREIRA
p/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2017
Repetição

O Município de Porto Seguro/BA, por sua CPL, realizará licitação no dia 22/09/2017 às 10h00min, no endereço Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte Modelo 03 Reversível R40, no Município de Porto Seguro. Cópia impressa do edital: R\$ 5,00 (cinco reais). Informações pelo tel nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br.

RILEI MEDEIROS RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017-SRP

PA Nº 078/2017. TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE OBJETO: Objetivando contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores para suprir as demandas do Município, dados complementares no Anexo I do edital Data e horário: 04 de Setembro de 2017, às 09:00h local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado Itamaraju km 01 Lt 14 - Prado/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017-SRP

PA Nº 021/2017. TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE OBJETO: Objetivando contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de material gráfico para suprir as demandas do Município, dados complementares no Anexo I do edital Data e horário: 04 de Setembro de 2017, às 11hs:30min local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado Itamaraju km 01 Lt 14 - Prado/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 12:00.

Prado - BA 21 de agosto de 2017.
CHRISTIAN AMADOR RIBEIRO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

PA Nº 089/2017. TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE OBJETO: Objetivando contratação de empresa especializada para pavimentação de vias públicas. Dados complementares no Anexo I do edital Data e horário: 11 de Setembro de 2017, às 09:00h local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado Itamaraju km 01 Lt 14 - Prado/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 12:00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

PA Nº 002/2017. TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE OBJETO: Objetivando contratação de empresa especializada para construção de UBS's (Unidades Básicas de Saúde). Dados complementares no Anexo I do edital Data e horário: 11 de Setembro de 2017, às 11:00h local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado Itamaraju km 01 Lt 14 - Prado/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 12:00.

Prado - BA 21 de agosto de 2017.
CHRISTIAN AMADOR RIBEIRO
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017-SRP

Objeto: aquisição de equipamentos (informática e ar condicionado) e materiais permanentes hospitalares. Dia 01/09/17 as 9h. Edital no <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/home>, informações na CPL, Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Bairro do Japao, de 2ª a 6ª feira de 8 às 12h.

Presidente Tancredo Neves-BA, 21 de agosto de 2017.
ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
DAS NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 185/2016 - Contratantes: MUNICIPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 03.434.720/0001-53; Objeto: serviços de engenharia e obras na construção, conclusão de reformas, melhorias e retificação de 60 (sessenta) unidades habitacionais no Distrito de Caripará neste Município, no âmbito do Programa Moradia Digna, conforme termo de Compromisso nº. 0445166-14/2014/MCIDADES/CAIXA, processo 03678.0445166-14/2014 firmando entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica federal e o Município de Riachão das Neves (BA); valor: R\$1.947.640,94 (um Milhão e novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e noventa e quatro centavos); Fontes de Recursos: R\$ 1.920.373,97 (um Milhão e novecentos e vinte mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) através da União Federal e R\$ 27.277,97 (vinte e sete mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) através do Município de Riachão das Neves (BA), a título de contrapartida, conforme Termo de Compromisso retro mencionado; Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias; Data do Contrato: 19 de dezembro de 2016; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Aremilton José da Cunha, pelo Município de Riachão das Neves (BA) e pelo Contratado - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº.01: Finalidade do Aditivo: prorrogação vigência deste contrato e do prazo de execução da obra, do dia 31 de julho de 2017 para o dia 27 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº 62-2017-PP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas unidades de saúde da família, Policlínica Municipal, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital e Maternidade Maria Amélia Menezes Santos, Abertura 04/09/2017 às 09:00 horas,

Rio Real-BA, 21 de agosto de 2017.
EDENILSON ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Torna-se público que no dia 01/09/2017, às 08h30min. fará realizar o Pregão Presencial, nº 53/2017, em menor preço por Lote, para aquisição de formas de fibra de vidro e formas plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Obras e Serviços Urbanos-SUOSP, com as características e especificações constantes do Anexo I deste Edital. O edital estará à disposição das segundas as sextas - feira, nos horários de 10h30min as 12h00min, Santa Inês - BA. Os demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.santaines.ba.io.org.br).

ANTOMAR COSTA NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DE CÁSSIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O Município de Santa Rita de Cássia-BA torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio) para pessoas deste município em tratamento de saúde na Capital (Salvador-BA) em atendimento a Se-

cretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA. Data: 01 de setembro de 2017, às 09h:00min; horário de Brasília/DF, Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, em Santa Rita de Cássia-BA. O edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações deste Município, no endereço acima, ou telefone/fax (77) 3625-1313.

Santa Rita de Cássia, 21 de agosto de 2017.
JOÃO FRANCISCO PEREIRA NEVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2017

Processo Administrativo Nº 842/2017 - Concorrência Nº 001/2017 - Contratante: Município de São Felipe (CNPJ 13.827.027/0001-02). Contratada: Tecmaster Tecnologia em Máquinas e Serviços Ltda (CNPJ nº. 21.249.732/0001-90). Objeto: Execução de obras de construção civil de remanescente de uma unidade de creche pró-infância tipo 1 no município de São Felipe, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC 2 nº 9804/2014, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC. Preço Global: R\$ 1.395.506,69 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura: 14/08/2017. Pela Contratada: Fábio de Jesus Campos, Pelo Contratante: Rozálio Souza da Hora - Prefeito Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

OBJETO: Execução da ação de saneamento básico no município de São Felipe/BA, na modalidade de melhoria habitacional para controle da doença de chagas, nos termos do Convênio FUNASA nº 0180/2014.DATA: 06/09/2017 HORÁRIO: 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: e-mail: licitacaosaofelipe@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

OBJETO: Execução da ação de saneamento básico no município de São Felipe/BA, na modalidade de melhoria habitacional para controle da doença de chagas, nos termos do Convênio FUNASA nº 0351/2013.DATA: 12/09/2017 HORÁRIO: 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: e-mail: licitacaosaofelipe@gmail.com.

LUIZ CARLOS LIMA SALES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO CONDEAVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Objeto: contratação de empresa especializada pra aquisição de materiais de consumo diversificado: elétrico/eletrônico, hidráulico, pintura, construção, ferramentas e utensílios, doravante denominados de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e esporte do município. Abertura:Auditório da Secretaria de Infraestrutura, fica prorrogada a licitação para 10hs de 12/09/2017. Edital na sala da COSEL, tel:(71)36518729, e DVD.

São Francisco do Conde-BA, 21 de agosto de 2017.
CISNEY DA SILVA COELHO
Presidente da Cosel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

ESPÉCIE: termo aditivo de Sidney Almeida de Souza ME CNPJ 26705783/0001-00. Decorrente do Pregão Presencial nº 2/2017. Para prestação de serviços de Transporte Escolar do ensino fundamental, aumentando a rota em 2.300 km mensais e aumento nos combustíveis, aumentando o valor mensal de R\$ 98.449,20 para 109.395,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 42/2017-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna publico o adiamento "sine die" da sessão pública de julgamento marcada para o dia 22/08/2017 às 10h00min referente ao PAD nº082/2017 - PP (SRP) nº042/2017. Objeto: contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível aquisição de medicamentos, material penso, produtos descartáveis, instrumentos e equipamentos hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Sobradinho-BA.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017**

Tipo: Menor Preço Global, no dia 06/09/2017 às 08:00h, visando objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de ter-
raplanagem e pavimentação para prestação de serviços de execução e
pavimentação asfáltica no bairro Vila Caraipe deste município. Edital
junto a COPEL.

Teixeira de Freitas-BA, 21 de agosto de 2017.
MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

Objeto: aquisição e implantação de equipamentos de ponto eletrônico
nas Unidades de Saúde da Família e Unidade Mista de Saúde. Dia
04/09/17 às 10h. Editais de 8 às 14h, mediante preenchimento de
protocolo de retirada. Tel 75 32382062.

Terra Nova, 21 de agosto de 2017.
LUANA GOMES DAMASCENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

A Prefeitura Municipal de Utinga do Estado da Bahia, torna
público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01
de setembro de 2017 às 09h30minh, na sede da Prefeitura de Utinga
situada na Rua Roberval Pereira da Costa, nº 08, Centro, estará
realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2017, critério de julgamento menor preço, cujo objeto: CON-
TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚ-
BLICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone
(75)33371020.

Utinga-BA, 10 de agosto de 2017.
MÁRCIO LUÍS PIRES DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

A Prefeitura Municipal de Utinga do Estado da Bahia, torna
público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01
de setembro de 2017 às 14h00minh, na sede da Prefeitura de Utinga
situada na Rua Roberval Pereira da Costa, nº 08, Centro, estará
realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº
059/2017, critério de julgamento menor preço, cujo objeto: CON-
TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTA-
LAÇÃO DE 1 (UM) REPETIDOR DE TELEFONIA MÓVEL, CA-
BO COAXIAL E CONECTORES NA TORRE DO POVOADO DE
LAGOA BONITA, MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, INCLUINDO
MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. Demais informações na sede da
Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga-BA, 10 de agosto de 2017.
THÁDEU BANDEIRA ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

O Prefeito Municipal, em suas atribuições, torna público que
homologou os atos praticados pela CPL quanto a T. P. 02/2017,
objeto: construção de uma unidade básica de saúde, padrão 1 (01
equipe de saúde da família), recursos fundo a fundo, oriundo do
Ministério da Saúde. Adjudicando o objeto licitado em favor da
empresa: Acisa Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ:
10.772.765/0001-01. Valor Global R\$408.000,00 (quatrocentos e oito
mil reais). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Varzedo, 21 de agosto de 2017.
ARIECILIO BAHIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017-SRP**

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará o Pre-
gão, do tipo menor preço global por lote para prestação de serviços de
transporte de alunos e professores em veículos automotores, com
motorista e combustível, na zona rural e urbana do município. Com
recursos provenientes das Receitas de Impostos e Transferências de

Impostos - Educação 25%, Contribuição ao Programa Ensino Fun-
damental - Salário Educação, Transferências de Recursos do FNDE,
Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação
Básica - 40%). O pregão será realizado em sessão pública on line por
meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual
encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br. As demais pub-
licações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquis-
ta.ba.gov.br/dom. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/09/2017
às 14:30h, horário de Brasília. Informações: (77) 3424-8515 / 3424-
8516.

GILDÁSIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.017/2017-SRP**

O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para
conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de setembro
de 2017, às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura
Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº
1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Mo-
dalidade Pregão Presencial Nº 00.017/2017-SRP, cujo Objeto é a
Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras
e Eventuais Aquisições de material de limpeza para atender as ne-
cessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, tudo
conforme especificações contidas no Termo de Referência constante
do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no ho-
rário de 08h às 12h.

Aracati-CE, 21 de agosto de 2017.
ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.01**

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para
conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Setembro de
2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr.
Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para
recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação
e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material médico -
hospitalar e odontológico, laboratorial e equipamentos de fisioterapia,
para atender a necessidades da Secretaria de Saúde do Município de
Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram - se disponíveis no
endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no
Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos
Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré-CE, 18 de agosto de 2017.
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 2017.08.17.003**

Regime Diferenciado de Contratações Públicas

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Muni-
cipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque
Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição
dos interessados o Edital de Regime Diferenciado de Contratações
Públicas - RDC Nº 2017.08.17.003, cujo objeto é a Contratação
Integrada da Execução das Obras de Requalificação da Rua Eliezer de
Freitas Guimarães, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município
de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017
(14/09/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no
endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de
expediente ao público.

Caucaia-CE, 17 de agosto de 2017.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-17 SECULT**

Publicado no DOU dia 18/08/17, pág. 240 - Seção 3. Objeto:
Contratação de empresa especializada para realização dos festejos de
nossa senhora da piedade, emancipação política de Coreaú e outras
festividades que venham a ser realizados no exercício de 2017. Onde
se lê: Pregão Presencial Nº 0001-17 SECULT. Leia-se: Pregão Pre-
sencial Nº 015/2017 PMC.

Coreaú-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO
Pregoeiro

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017 - INFRA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú,
comunica às empresas Habilitadas e interessadas na Tomada de Pre-
ços Nº 005/2017 - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa
especializada para executar serviços de roço e batção de faixas de
domínio de estradas vicinais do Município de Coreaú, conforme pro-
jeto executivo em anexo, que a abertura dos envelopes B Propostas de
Preços, realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2017, às 9:00 horas, na
Sala da CPL do Município de Coreaú, na Av. Dom José 55, Centro -
Coreaú - CE. É a Informação.

Coreaú-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.18.2**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para
conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de Setembro de 2017
às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo
Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão
para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de ha-
bilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE FAR-
DAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCO-
LAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRE-
TARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE . O edi-
tal e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das
08h00min às 14h00min.

Crato-CE, 21 de agosto de 2017.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017

Contratante: a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e
Gestão - SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, Nº
2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº
07.965.262/0001-30. CONTRATADO: CORESEC SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO LTDA, com Sede na Rua Canuto de Aguiar,
1183 Altos, Meireles, CEP: 60.160-120, Fone: (85) 3533-5800, ins-
crita no CNPJ sob o Nº 08.786.682.0001-11. Extrato do Contrato Nº
41/2017. Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de
empresa especializada no fornecimento de solução integrada de se-
gurança de perímetro (firewall), que possibilite a visibilidade e con-
trole de tráfego, filtragem de conteúdo web, prevenção contra amea-
ças de redes modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de
banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e
softwares integrados, appliance, licenciamento e garantia de atua-
lização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de For-
taleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no
Anexo A - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico
134/2017, para o período de 12 meses. Valor Global: O valor con-
tratual global importa na quantia de R\$ 1.685.000,00 (Um Milhão e
Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), sujeito a reajustes, desde
que observado o interregno mínimo de 01 (Um) ano, a contar da apre-
sentação da proposta. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é
de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua última publicação,
devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da
Lei Federal Nº 8.666/1993. Data de Assinatura: Fortaleza-CE, 17 de
agosto de 2017. Signatários: Sr. Philippe Theophilo Nottingham, Sr-
cretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, e os Srs.
Giovani Cesar Rossi Mariotto e Leandro Cesar de Mattos Mariotto,
CORESEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 168/2015
Contratante: Secretaria Municipal da Educação, CNPJ Nº
04.919.081/0001-89, neste ato representado por sua Secretária, a Sra.
Antonia Dalila Saldanha de Freitas, inscrita no CPF Nº 510.472.503-
06 - Interviente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº
04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana
Manuela Marinho Nogueira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF Nº
641.826.653-68, residente nesta capital. CONTRATADA: ENGE-
PLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº
00.319.328/0001-75, com sede nesta cidade, na Rua Professor Fran-
cisco Gonçalves, 175, Bairro Dionísio Torres representada neste ato
por Luís Roberto Studart Soares Filho, brasileiro, residente e do-
miciliado nesta capital, RG. Nº 2008243113-7, CPF Nº 230.273.473-
49. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 168/2015.
Processo Nº P736518/2017. Da Fundamentação: Fundamenta-se o
presente termo nas disposições contidas no contrato supramencio-
nado, na Lei Nº 8.666/93, em seu Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º e nas
orientações contidas no Parecer Nº 1256/2017/SME. Do Objeto:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula
Sexta - do Prazo de Vigência e Execução, do Contrato Nº 168/2015,
cujo objeto é contratação de empresa(s) especializada(s), para exe-
cução de serviços de construção de 42 (Quarenta e Dois) Centros de
Educação Infantil Tipo 01 e 05 (Cinco) Centros de Educação Infantil
Tipo 02, no Município de Fortaleza (LOTE 04 da Licitação RDC
Presencial Nº 012/2015). Conforme discriminado: Vigência por mais

12 (Doze) meses, a contar de 02/12/2017 a 01/12/2018; Execução por mais 03 (Três) meses para o CEI Presidente Vargas, a contar de 05/09/2017 a 04/12/2017; - Da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1133.0005 - 449051 - 0.0200, 0.0800 e 5.1500. Data: Fortaleza-CE, 20 de julho de 2017. Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação, Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária Municipal de Infraestrutura e Luís Roberto Studart Soares Filho - ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 152/2015

Contratante: Secretaria Municipal da Educação, CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, na pessoa da Senhora Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF Nº 510.472.503-06 - Interviente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF Nº 641.826.653-68, residente nesta capital. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 03.006.548/0001-37, estabelecida na Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1354, Mata Galinha, Fortaleza-CE, representada pelo Senhor Jânio Keilthon Teixeira Costa, CPF Nº 329.929.123-87 SSP/CE. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 152/2015. Processo Nº P692952/2017. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, no Art. 65, Inciso I, Alíneas a e b, §1º da Lei Nº 8.666/93 e nas orientações contidas no Parecer Nº 1335/2017/SME. Do Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta do contrato originário, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (Quarenta e Dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (Cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza - CE (LOTE 11 da Licitação RDC Presencial Nº 012/2015), para acrescentar 5,76% (Cinco Vírgula Setenta e Seis Por Cento) do valor originalmente contratado correspondendo a R\$ 412.730,73 (Quatrocentos e Doze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Três Centavos), passando de R\$ 7.572.506,78 (Sete Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), para R\$ 7.985.237,51 (Sete Milhões Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos). Da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1133.0006 - 449051 - 0.0200, 0.0800 e 5.1500. Data: Fortaleza-CE, 31 de julho de 2017. Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação, Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária Municipal de Infraestrutura e Jânio Keilthon Teixeira Costa - COSAMPA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.21.01

Tipo: Menor preço.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 06 de setembro de 2017 às 08:30 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializados para a realização de Capacitação de Profissionais e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sobre os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência no Município de Ibiapina/CE. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 2017.07.13.01 - Secretaria da Educação. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Programa Mais Educação, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. Cosma Silva de Oliveira - Me, para os Lotes I, II, III e IV, com o valor global de R\$ 303.850,00 (trezentos e três mil oitocentos e cinquenta reais), 2. A S Rodrigues Indústria e Comércio de Polpa de Frutas - Me, para o Lote V, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 3. J I P de Almeida - Me, para o Lote VI, com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), 4. F E da Cruz - Me, para o Lote VII, com o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Assina pelas Contratadas (Respectivamente): Darlan Weyder Barbosa de Souza - Procurador, Anderson Silva Rodrigues - Empresário, José Inácio Ponte de Almeida - Empresário e Francisco Eliton da Cruz - Empresário. Contratante: Secretária da Educação. Assina pela Contratante: Tânia Maria Fontenelle Alves. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura do Contrato: 17 de agosto de 2017. Dotação Orçamentária de Nº: 0604 12 306 0009 2.031 - Alimentação Escolar, recurso do Programa Mais Educação/FNDE/Próprios. Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. Irauçuba/CE, 17 de agosto de 2017, Tânia Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.2-SRP

Abertura: 06 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para confecção de materiais gráficos destinados às Unidades Gestoras do Município de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (085) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h.

Itapajé-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Pregoeiro

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.07.31.1

A Comissão de Pregão do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento de Impugnação interposto pelas empresas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME e Atual Locações e Serviços, do Pregão Eletrônico Nº 2017.07.31.1. Decidido pela Parcial Improcedência das Impugnações. Sendo necessário as devidas alterações no Edital, fica portanto marcada nova data de abertura para o dia 05 de Setembro de 2017 às 09:00 horas. Maiores informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro - Itapajé/CE ou Fone: (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h; www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.blll.org.br.

Itapajé-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.11/PP
Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 17.09.11/RP-07. PRO-CESSO: Nº 17.09.11/PP. OBJETO: Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de máquinas rodoviárias, equipamentos de pavimentação e de limpeza urbana, para atender às necessidades do Município de Itapipoca-CE, visando melhorar a realização de serviços estruturantes, ampliar a recuperação de vias públicas e melhorar as condições de Higiene/Saúde Pública e Mobilidade Urbana no Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.11/PP. ASSINATURA DA ATA: 17/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: FORNECEDORA MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA, com Sede à Av. Frei Cirilo, Nº 2524, Cajazeiras, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.197.718/0001-69, Vencedora do LOTE 05 com o VALOR GLOBAL Estimado de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17.20.06/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia 06 de setembro de 2017, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.20.06/TP, cujo Objeto é a Contratação de uma empresa especializada em serviço de lava jato, para prestação de serviço de lavagem nos veículos pertencentes as Secretarias e Autarquias solicitantes. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 21 de agosto de 2017.
NARÁ LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7.24.02/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública da Sede e Distritos do Município de Itapiúna/CE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, e a quem interessar do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, com o seguinte resultado, todas as Participantes foram HABILITADAS: N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, VC BATISTA EIRELI - ME, RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP e AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. Conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93), CPL de Itapiúna, sediada na Av. São Cristóvão, 215, Centro.

Itapiúna-CE, 21 de agosto de 2017.
MÁRIA EDCARLA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº 2108.01/2017-TP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itatira comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Setembro de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada Preços nº 2108.01/2017-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em diversas escolas no Município de Itatira, conforme projetos básicos em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro.

Itatira-CE, 21 de agosto de 2017.
EDSON DIAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PP

Objeto: Contratação de estrutura, serviços de apoio e organização de eventos para realização dos festejos alusivos à Semana do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 01/09/2017, às 08:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

Jaguaruana-CE, 21 de agosto de 2017.
NATANAEL BARBOSA CLAUDIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 2017.08.07.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.08.07.1, sendo o seguinte: Eder Pereira Correia - ME, vencedor junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295.

Jardim-CE, 21 de agosto de 2017.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07.01

Ocorrido no dia 21 de Agosto de 2017 às 09:00 (nove horas). Objeto aquisição de material permanente destinados a manutenção do PMAC, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Licitante participante: Cicero Roberto de Araújo Gomes - ME, CNPJ nº 09.528.228/0001-23. Vencedora: Cicero Roberto de Araújo Gomes - ME, vencedora dos itens (01 ao 19).

Jati-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - SESAU

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Centro de Controle de Zoonoses Dr. Mauro Sampaio do Município de Juazeiro do Norte, Ce. Habilitadas: Gledsom Construções LTDA EPP, Podium Empreendimentos LTDA Inabilitada: Amazonas Construções LTDA, pois descumpriu o item 4.2.1 b), BG Locação e Construções, pois descumpriu o item 4.2.2 c), 4.2.4 f), Construtora Novo Juazeiro LTDA, pois descumpriu o item 4.2.1 e), 4.2.3 g), FLAP Construtora e Empreendimentos, pois descumpriu o item 4.2.1 b), NC Nordeste Construções e Infraestrutura, pois descumpriu o item 4.2.3 f), Ramira Augusto Alencar ME, pois descumpriu o item 4.2.1 b), 4.2.1 d), 4.2.2 c), SL Construtora LTDA, pois descumpriu o item 4.2.1 e), 4.2.3 f), 4.2.3 g), 4.2.4 f), 4.2.3 b), conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia



30 de agosto de 2017 às 14h no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Adendo Nº 1. Objeto: Pregão Presencial nº 2017.2108-001/SAÚDE.

O Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados o adendo Nº 01, retificação ao Edital do pregão mencionado acima, publicado no DOU dia 21/08/17, pág. 181 - Seção 3. Onde se lê: A licitação ocorrerá no dia 01 de agosto de 2017; Leia-se: A licitação ocorrerá no dia 01 de setembro de 2017. As demais informações continuam inalteradas.

Limoeiro do Norte-CE, 21 de agosto de 2017.
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6.012/2017 TP

OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Praça do Mororó, localizada na Sede do Município de Maranguape-CE, localizado na sede do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o VALOR GLOBAL de R\$ 419.403,54 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Três Reais Cinquenta e Quatro Centavos), conforme Mapa de Preços anexado aos autos. ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação da Tomada de Preços Nº 06.012/2017 TP na forma da Lei Nº 8666/93.

Maranguape-CE, 18 de agosto de 2017.
WALFRIDO DE ABREU MACHADO
 Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Massapê, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e resolução nº 26 do FNDE de 17 de Junho de 2013. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será no dia 05 de setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal. Na Rua Major José Paulino, 195, Centro, Massapê-CE. Maiores informações pelo fone (88) 3643.1499. Cópia completa do Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas.

Massapê-CE, 21 de Agosto de 2017
MARIA DENISE SOARES AZEVEDO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.17.01

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através do Pregoeiro, torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, Autuada Sob o N. 2017.08.17.01-SMS, Cujo Objeto Versa Sobre Contratação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura Marcada para o dia 04 de Setembro de 2017, As 09:00horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal.

Nova Olinda-CE, 21 de agosto de 2017
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.06.02
 CONTRATO Nº: 20170612. ORIGEM: Tomada de Preços Nº 2017.06.06.02. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE. CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Sede do Município de Piquet Carneiro-CE. VALOR TOTAL: R\$ 250.924,66 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 1001.154520040.1.021 Pavimentação de Vias e logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 250.924,66.

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.11.2

A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2017.07.11.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, ABRAV Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, Construtora Pedrosa LTDA-ME, Construtora Serra Negra, Caldas Engenharia E Construções LTDA - ME, G7 Construções e Serviços e Transporte EIRELI - ME, Fênix Serv. Assessor. Constru. Empre. e Locações LTDA, Mendonça Construções E Serviços EIRELI - ME, Solução Construção e Projetos LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos E Serv.Eireli - ME, Edifica Edificações e Construções LTDA - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Podium Empreendimentos Eireli - Epp, Teotônio Const. Comérc. e Ind. Serviços LTDA - ME, S & T Construções e Loc. de Mão De Obra EIRELI - ME, Teles Soluções Em Imóveis Eireli - Me E Construtora Araújo E Serviços LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - M L S - Construção Civil LTDA - ME, por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa Maxicasa Comércio Construções e Serviços LTDA; Meta Empreend. Serv. de Loc. de Mão de Obra EIRELI-ME, por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa Cicero Everton de Araujo Sena - ME; Maxicasa Comércio Construções e Serviços LTDA Por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa M L S - Construção Civil LTDA - ME; Cicero Everton de Araujo Sena - ME, por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa META Empreend. Serv. de Loc. de Mão de Obra EIRELI-ME; Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA - ME, Por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa Masterlimp Prestadora de Serv. e Const. LTDA - EPP; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, por apresentar certidão negativa de débitos Trabalhistas de outra empresa (Construtora Nenes Nogueira LTDA - ME); José Urias Filho - ME, descumprimento ao item 3.2.17.2 do Edital convocatório; LM Construções e Serviços EIRELI - EPP, por apresentar declaração com o número do certame divergente (Tomada de Preços nº 2017.07.11.1); Masterlimp Prestadora de Serv. e Const. LTDA - EPP, por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA - ME; Servics Empreendimentos EIRELI - ME, descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.17.2 e 3.2.19 e Construtora Neves Nogueira LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital. Fora destacado que as empresas A.I.L. Construtora LTDA - ME, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade vencida e C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de regularidade do FGTS com validade vencida. Sendo a elas concedido o prazo legal para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193.

Quixelô-CE, 28 de julho de 2017
LUIZ MOSES DE ABREU NETO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2017-PE

A Pregoeira do Município torna público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de setembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Adendo ao Termo de Referência constante no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Quixeramobim - Ce, 18 de agosto de 2017
MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.001-S

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n. 2017.08.21.001-S, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de impressos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Salitre, Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de setembro de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de

Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre-CE, 21 de agosto de 2017
EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017 - SME (BB 685257) -SRP

Central de Licitações. Data de Abertura: 04/09/2017, às 09h. OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na confecção e Aquisição Futura e Eventual de material gráfico, como adesivos, agendas para aluno e professor, banners, cartazes, panfletos, apostilas, dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2017 - SME (BB 685257). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 21 de agosto de 2017.
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
 Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/17

MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin-Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/17, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A APAE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, às 13 horas do dia 05/09/2017 (terça-feira).

O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: Site: www.apiac.es.gov.br; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca). Apiacá-ES, 21/08 /17

LARISSA TORRES AZEVEDO RANGEL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

RETIFICAÇÃO

NA Na publicação do Diário Oficial da União de 21/08/2017, Seção 3 Edição nº 160, página 183, Aviso de Licitação da Concorrência nº 002/2017, onde lê-se: Valor da Obra: R\$ 811.954,54; leia-se: Valor da Obra: R\$1.259.594,74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08 horas dia 04/09/2017, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de empresa de sistema de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, manutenção corretiva, reposição de equipamentos e acessórios por conta da contratada para atender as Escolas CEI "Branca de Neve", CEI "Cachinho de Ouro", CEI "Chapeuzinho Vermelho", EMEIEF "Profª Elzita Barbarioli", EMEIEF "Profª Ericina Macedo Pagiola", EMEIEF "Maria Lucas Gomes", EMEI "Daniel Comboni" EMEIEF "Profª Elzita Barbarioli" - Pestalozzi e instalação de sistema de alarme na Escola EMEIEF "Profª Elzita Barbarioli", instalação do sistema de alarme e câmeras na EMEUEF "Padre Carlos Furbetta" e EMEI "Gente Miúda", ampliação do sistema de alarme nas escolas EMEIEF "Profª Elzita Barbarioli", EMEIEF "Profª Ericina Macedo Pagiola", ampliação do sistema de alarme e instalação do sistema de câmeras na escola EMPEIEF Pendanga, localizadas no município de Ibiracu. O monitoramento será por GPRS mediante fornecimento de chip de dados que a empresa contratada deverá fornecer no ato da prestação de serviço. Proc. 1206/17.

O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao..ibiracu@gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ANGELA Mª T. POLEZELI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES comunica aos interessados que está procedendo ao chamamento público para fins de credenciamento de laboratório(s), conforme especificado abaixo:

Objeto: credenciar EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS para a Secretaria Municipal de Saúde.
Período de Credenciamento: de 22/08/2017 a 12/09/2017.

São Mateus, 21 de agosto de 2017.
EDUARDO RIBEIRO MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

O Município de São Roque do Canaã torna público o Extrato do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 048/2017, cujo objeto é a aquisição de uma Retroescavadeira e Implementos Agrícolas em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã - ES. A empresa Vencedora foi: TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZAONTE LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 204.900,00. São Roque do Canaã - ES, 21/08/2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2014

Processo nº. 2759/2017
Tomada de Preços nº. 008/2017
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA
Contratada: AL ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS REFERENTES À REPROGRAMAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PAC II, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIANA.
Valor: R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).
Vigência: do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2017

Processo nº 9864/2017
Pregão presencial para registro de preços nº002/2017
Contratante: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada: MUNICIPIO DE VIANA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais de urgência e emergência para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Viana, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, no termo de referência.
Valor Global: R\$ 22.283,60 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
Vigência: A partir do ato de assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 3096817/2017-Pregão Presencial: nº. 119/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 143/2017-Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Lote 01-Amoxicilina+Ácido Clavulânico, Concentração [mg/ml]: 50+12,5, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Detalhe: Com dosador graduado-Marca/Fabricante: Clavulin/GSK-Qtd.: 68.000-Vr. Unit.: R\$ 6,0000
Processo: 2475178/2017-Pregão Eletrônico: nº. 101/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 145/2017-Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Lote 01-Midazolam, Concentração [mg]: 15, Forma farmacêutica: Comprimido revestido-Marca/Fabricante: Dormire/Cristália-Qtd.: 152.000-Vr. Unit.: R\$ 0,9800. Lote 03-Haloperidol, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido-Marca/Fabricante: Halo/Cristália-Qtd.: 284.000-Vr. Unit.: R\$ 0,0800
Processo: 2475178/2017-Pregão Eletrônico: nº. 101/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 147/2017-NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. Lote 04-Albendazol, Concentração [Mg]: 400, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável-Marca/Fabricante: Albendazol/Prati Donaduzzi-Qtd.: 42.000-Vr. Unit.: R\$ 0,3571. Lote 06-Metronidazol, Concentração [Mg]: 250, Forma Farmacêutica: Comprimido-Marca/Fabricante: Metronidazol/Prati Donaduzzi-Qtd.: 140.000-Vr. Unit.: R\$ 0,0964.
Processo: 2398453/2017-Pregão Eletrônico: nº. 102/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Material Médico Hospitalar
ARP-nº. 151/2017-Hospidrogas Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. Lote 01-Compressa, Tipo: de gaze esterilizada, Medidas [cm]: 7,5 x 7,5, Fio: 100% algodão, 5 dobras e 8 camadas, Trama [Fios/cm²]: 13, Acabamento: Lateral [sem fios soltos], Embalagem: Pacote com 10 unidades, Embalagem [material]: Papel grau cirúrgico, Complemento: Com adequada capacidade de absorção e isenta de

impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, alcalis e ácidos Marca: America Premiun-Qtd.: 800.000-Vr. Unit.: R\$ 0,41

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 161/2017

Processo nº 4435412/2017

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Insulinas)-Mandado Judicial. Início de entrega das propostas: dia 24/08/2017; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 05/09/2017; Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 05/09/2017. Dotações: 10.303.0004.2.0037 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fonte: Recurso Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 21 de agosto de 2017

FLAVIO COSMI PETRI

Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

A Câmara Municipal de Senador Canedo, Goiás, torna público que se encontra autorizado e aberto até às 13 horas do dia 05 de setembro de 2017, o prazo para inscrição dos interessados em compor a subcomissão a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, em licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2017, cujo objeto é: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviço de publicidade, Processo Administrativo nº 280/2017, instaurado pela Câmara Municipal de Senador Canedo no exercício corrente. Este Edital de Chamamento, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários, estão disponíveis no sítio eletrônico (www.camaracanedo.go.gov.br) e/ou na sede do Poder Legislativo Municipal situado na Avenida Presidente Alves de Castro, s/nº - Vila São Sebastiao, Senador Canedo - GO. Horário de Funcionamento: 07:00 h as 13:00 h. Telefone para informações (62) 3512-8621.

LEANDRO BLAMIRES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2017

O Município de Água Limpa, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, no período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2017, no horário das 08:00h às 16:00h, as inscrições para o processo de Credenciamento de profissional, pessoa física ou jurídica Especializadas na Prestação de Serviços na Área da Saúde para atendimento à população deste Município, para prestar serviço durante o exercício de 2017, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 25, caput, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017, que está disponível na sede do Fundo Municipal de Saúde, para área de Fonoaudiologia. As informações sobre a inscrição, documentos e demais requisitos exigidos para a participação do processo de credenciamento estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA.

Água Limpa-GO, 21 de agosto de 2017.

DIVINA LÚCIA DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O Município de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial nº. 45/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO HOSPITALAR foi julgada a favor de: ITALO SEIXAS COSTA, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIO LTDA E VYTRA DIAGNÓSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Alto Paraíso de Goiás, 21 de agosto 2017.
MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 008/2017 Contratante: Órgão do Poder Executivo e seus Respetivos Fundos, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo tais como: Materiais de Expediente, Papelaria, Escritório, Tecidos e Aviamentos para manutenção do órgão do poder Executivo e seus respectivos Fundos. Contrato Nº: 039/2017 Contratada: Bandeirante Produtos Profissionais LTDA - ME, CNPJ. Nº 10.813.630/0001-39. Valor R\$: 2.312,20 (dois mil e trezentos e doze reais e vinte centavos) Contrato Nº: 040/2017 Contratada: Bandeirante Produtos Profissionais LTDA - ME, CNPJ. Nº 10.813.630/0001-39. Valor R\$: 14.731,90 (quatorze mil e setecentos trinta um reais e noventa centavos). Contrato Nº: 039/2017 Contratada: M. D. Brito - Me, Cnpj/Mf sob nº 06.019.066/0001-00 VALOR R\$: 10.760,00 (dez mil e setecentos sessenta reais). Contrato Nº: 043/2017 Contratada: M. D. Brito - Me, CNPJ/MF sob nº 06.019.066/0001-00. Valor: 2.712,50 (dois mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos) Contrato Nº: 012/2017 Contratada: M. D. Brito - ME, CNPJ/MF sob nº 06.019.066/0001-00. Valor: 260,00 (duzentos e sessenta reais) Contrato Nº: 042/2017 Contratada: Supermecardo Nogueira Amaral LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 05.402.330/0001-27. Valor: 10.579,75 (dez mil e quinhentos setenta nove reais e setenta cinco centavos). Contrato Nº: 038/2017 Contratada: Supermecardo Nogueira Amaral LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 05.402.330/0001-27. Valor: 1.407,02 (um mil e quatrocentos e sete reais e dois centavos) Contrato Nº: 041/2017 Contratada: Supermecardo nogueira amaRAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 05.402.330/0001-27. Valor: 4.032,07 (quatro mil e trinta dois reais e sete centavos). Contrato Nº: 014/2017 Contratada: Supermecardo Nogueira Amaral Ltda - Epp, Cnpj/Mf sob nº 05.402.330/0001-27. Valor: 8.652,12 (oito mil e seiscentos e cinquenta dois reais e doze centavos). Contrato Nº: 013/2017 Contratada: Rifer Comercio & Serviços Ltda - Me, Cnpj nº 11.301.475/0001-34. Valor: 28.027,50 (vinte oito mil e vinte sete reais e cinquenta centavos) Contrato Nº: 041/2017 Contratada: Rifer Comercio & Serviços Ltda - Me, Cnpj nº 11.301.475/0001-34. Valor: 43.304,60 (quarenta e três mil e trezentos quatro reais e sessenta centavos) Contrato Nº: 037/2017 Contratada: Rifer Comercio & Serviços Ltda - Me, Cnpj nº 11.301.475/0001-34. Valor: 21.409,70 (vinte um mil e quatrocentos nove reais e setenta centavos) Contrato Nº: 042/2017 Contratada: Rifer Comercio & Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 11.301.475/0001-34. VALOR: 11.311,05 (onze mil e trezentos onze reais e cinco centavos), Contrato Nº: 043/2017 Contratada: Magazine Positivo Ltda - Me, inscrita no Cnpj/Mf sob nº 03.688.653/0001-01 Valor: 25.104,55 (vinte cinco mil e cento quatro reais e cinquenta cinco centavos) Contrato Nº: 036/2017 Contratada: Magazine Positivo Ltda - Me, inscrita no Cnpj/Mf sob nº 03.688.653/0001-01 Valor: 4.965,05 (quatro mil e novecentos sessenta cinco reais e cinco centavos). Contrato Nº: 040/2017 Contratada: Magazine Positivo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.653/0001-01 Valor: 5.604,70 (cinco mil e seiscentos e quatro reais e setenta centavos). Contrato Nº: 015/2017 Contratada: Magazine Positivo Ltda - Me, inscrita no Cnpj/Mf sob nº 03.688.653/0001-01 Valor: 13.458,60 (treze mil e quatrocentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos)Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 Prazo de Vigência: 17 de julho á 31 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - PSF III. DATA DA ABERTURA: 11/09/2017 às 09:00hs. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº37 Centro - Aragoiânia. INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

CHIRLEY MARTINS DE BASTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Fará a realizar no dia 04/09/2017 às 14h00", abertura do Pregão Presencial nº 007/2017, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de estudos, criação de unidade de conservação ambiental no Município e assessoria administrativa para obtenção de ICMS Ecológico conforme art.2º da lei complementar nº090/2011 e do Decreto nº 8147/2014. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação - CPL, o edital e seus anexos se encontram na íntegra no site oficial e no placard da Prefeitura,Av. Dep. José de Assis, s/nº.

WILSON P. FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA

EXTRAO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções que entre si firmam os municípios de: Amorinópolis, Arenópolis, Baliza, Diorama, Iporá, Israelândia, Ivolândia e Novo Brasil, com a finalidade de construir o Consorcio Público, nos termos da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, visando implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto destes entes federativos para atender as suas demandas e prioridades do plano de saúde, para promoção de ações sanitárias integradas voltadas ao desenvolvimento sustentado da saúde, na região Oeste I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO BULHÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

O Município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, do tipo menor preço global destinado à contratação de pessoa física ou empresa para serviços de Psicologia para o Fundo Municipal de Assistência Social. O certame será realizado às 09 horas do dia 01 de setembro de 2017 na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça Dom Bosco, nº 266, Centro, Leopoldo de Bulhões e através do site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br

Leopoldo de Bulhões, 21 de agosto de 2017.
JOICE LARA RIBEIRO CAIXETA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA

**AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 5/2017**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, em sessão publica na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 005/17; do Tipo Menor Preço Por Item, Data e Horário: 05/09/2017 as 09h30min; Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Diversos, para o Exercício de 2017, conforme especificado no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482- 1333. Ou pelo site www.novaro-ma.go.gov.br.

Nova Roma-GO, 21 de agosto de 2017.
TIAGO GOMES RUSSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**

O Município de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que as 09:00hrs do dia 01 de setembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é a aquisição de um caminhão com coletor compactador de lixo, Processo nº 201700042001070, para atender as necessidades do município de Nova Veneza. O Edital completo poderá ser obtido na sede do município no endereço acima descrito ou pelo site www.novaveneza.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356 - 1120, e - mail: nvlicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

JULIANO CESAR CORREA
Equipe de apoio da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

**EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2017
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 1/2017**

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017- SAÚDE, relativo à contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Básicos, para execução do trabalho de apoio às ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e caramujo africano, pois evidencia vícios de legalidade e legitimidade capazes de macular o certame.

JAIME RICARDO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Processo nº 001726/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, torna público o adiamento da Concorrência Pública de Preço nº 001/2017, que seria realizada às 15:00 horas do dia 29 do mês de agosto de 2017, Licitação do Tipo Empreitada Global, por Menor Preço, para o dia 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para CONTRUÇÃO DA ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO 1, NO MÉTODO CONVENCIONAL DE CONSTRUÇÃO, OBEDECENDO A TIPOLOGIA PADRÃO DOS PROJETOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC 2 - 5801/2013, ID 1001973 de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos em anexo. Leis Pertinentes: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeiras-degoias.go.gov.br. Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

Palmeiras de Goiás, 21 de agosto de 2017.
ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

TERMOS DE APOSTILAMENTO Nº 01/17, RETIFICAÇÃO da ARP nº 22/17 - Pregão nº 23/17, onde se lê CNPJ nº 01.179.647/0001-95, LEIA-SE CNPJ Nº 01.753.396/0001-00. Ficam inalteradas as demais cláusulas da ARP. Piracanjuba/GO, 21 de agosto de 2017. André Fernandes Machado - Secretário Interino da Administração.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/17, retificação da ARP nº 23/17 - Pregão nº 43/17, onde se lê CNPJ nº 01.179.647/0001-95, LEIA-SE CNPJ Nº 01.753.396/0001-00. Ficam inalteradas as demais cláusulas da ARP. Piracanjuba/GO, 21 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará às 09 horas do dia 05 de Setembro de 2017 o Pregão presencial nº35/2017 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de internet destinados aos órgãos da administração Municipal. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637-1273 ramal 218.

Planaltina-GO, 21 de agosto de 2017.
BRUNO LIMA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 998/2017; Pregão Presencial n. 021/2017; Processo n. 29157/2017; Objeto: Contrato de aquisicao de materiais hospitalares (especialmente de seringa, agulha, equipo, coletor, cateter, scalp, dreno e fio de sutura), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude; Base Legal Lei n. 8.666/93; Partes: Fundo Municipal Saude e Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli Me; Data Assinatura: 12/07/2017; Valor: R\$ 9.671,00 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais); Data Vigencia: 12/07/2017 ate 31/12/2017; Signatarios: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Agnaldo do Carmo Chagas pela contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PRECOS

O Fundo Municipal de Saude de Rio Verde Goias situada a Rua Joaquim Mota, n 257 Bairro Santo Antonio, CEP: 75906-370 Rio Verde GO torna publico o resultado Extrato da Ata de Registro de Preco do pregao presencial n 040/2017 processo n 4491/2017 cujo objeto e Registro de precos para futura aquisicao de Mobiliario Geral, Equipamentos Diversos e Medico Hospitalares, fracassados e licitados em quantidades inferiores do pregao presencial 089/2016 e itens nao licitados, conforme Emendas Parlamentares para atender o Fundo Municipal de Saude de Rio Verde GO, conforme anexo Termo de Referencia, o objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preco, ficando assim discriminadas as empresas:

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 01.475.599/0001-32, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a empresa LICITAPATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.704.844/0001-65, com o valor de R\$ 29.011,00 (vinte e nove mil e onze reais), a empresa KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 17.344.993/0001-11, com o valor de R\$ 17.405,20 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), a empresa DYNAMED, CNPJ: 69.249.803/0001-80, com o valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e

tres mil e oitocentos reais), a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56, com o valor de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais) e a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 02.800.248/0001-62, com o valor de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais).

A ata de Registro de Precos tera vigencia de 01 um ano.
MAIORES INFORMACOES: www.rioverdegoias.com.br, e Fone 64 3602 8124, em horario de expediente.

Rio Verde Goias, 31 de julho de 2017.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICACAO

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, torna pulica a ERRATA do Aviso de Licitacao pregao presencial 094/2017, publicado no Diario Oficial da Uniao n 148, Pag. 166, na edicao de quinta-feira 03 08 17. Onde se le: Rio verde 31 de julho de 2017 leia-se: Rio Verde 01 de agosto de 2017. MAIORESINFORMACOES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitacao situada a Av. Presidente Vargas, n 3215, vila Maria, CEP: 75905900 Rio Verde GO. Fone 643602 8021 8070, em horario de expediente.

Rio Verde Goias, 14 de agosto de 2017.
CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 66/2017**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 066/2017, às 08h15min do dia 01 de setembro de 2017, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a Aquisição de equipamentos permanentes (ar condicionado) para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do município de Santa Helena de Goiás. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de agosto de 2017.
WESLEY DA SILVA GUIMARÃES

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-2016-001, publicado no DOU de 8 de Junho de 2017, edição nº 109, Seção 03, Pagina 182. Onde se lê:R\$ 781.428,62 (Setecentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Leia-se: R\$ 680.896,70 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão. Demais itens permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 04/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção de uma Praça no Povoado Picada, neste Município de Anajatuba-MA. REALIZAÇÃO: 08/09/2017 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Benedito Leite, 868 - Centro, no horário das 08 às 12 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção de um Campo de Futebol no Povoado Picada, zona rural, neste Município de Anajatuba-MA. REALIZAÇÃO: 08/09/2017 às 14:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Benedito Leite, 868 - Centro, no horário das 08 às 12 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 06/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica, Acessibilidade Urbana, Sinalização Vertical e Horizontal da Pavimentação, Recuperação e Drenagem Superficial, do Acesso e Entorno da Praça da Matriz, neste Município de Anajatuba-MA. REALIZAÇÃO: 12/09/2017 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Benedito Leite, 868 - Centro, no horário das 08 às 12 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Nº 01/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção de uma Creche/Pré-Escola Tipo 1, Modelo Padrão - FNDE, no Bairro Limirique, neste Município de Anajatuba-MA. REALIZAÇÃO: 22/09/2017 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Benedito Leite, 868 - Centro, no horário das 08 às 12 horas.

Anajatuba-MA, 17 de agosto de 2017.
JOAQUIM ANTONIO DOS REIS SANCHES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**EXTRATOS DE RESCISÃO**

ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA E A EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arame - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova nº 45 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado por sua prefeita Municipal, Jully Hally Alves de Menezes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 70335196, expedida pela SSP/MA e do CPF/MF nº 637.472.193-49. CONTRATADA: M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.760.737/0001-63, com sede Rua das Flores, nº 99, Trizidela, CEP 65.950-000, Barra do Corda - Maranhão, neste ato representado por MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, devidamente inscrito (a) no CPF nº 718.547.463-91. OBJETO: Construção de 01 (uma) quadra escolar coberta - Termo de Compromisso PAC 205190/2013, na Rua Barão de Grajaú, centro, Arame- MA, através do Termo de Compromisso PAC Nº 205190/2013 firmado pelo Ministério da Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 406.735,98 (quatrocentos e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). DATA DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2016 à 19 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 12 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida Rescisão Unilateral, possui como os fundamentos às sanções previstas no art. 77 (A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento) e no art. 78 (I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração);

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20160505/2015, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA E A EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arame - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova nº 45 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado por sua prefeita Municipal, Jully Hally Alves de Menezes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 70335196, expedida pela SSP/MA e do CPF/MF nº 637.472.193-49. CONTRATADA: M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.760.737/0001-63, com sede Rua das Flores, nº 99, Trizidela, CEP 65.950-000, Barra do Corda - Maranhão, neste ato representado por MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, devidamente inscrito (a) no CPF nº 718.547.463-91. OBJETO: Construção de 01 (uma) creche/pré-escolar 003 Termo de Compromisso Nº PAC2 8784/2014 no Povoado Cajazeiras para atender as necessidades do Município de Arame - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.206.956,99 (um milhão duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). DATA DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 12 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida Rescisão Unilateral, possui como os fundamentos às sanções previstas no art. 77 (A inexecução total ou

parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento) e no art. 78 (I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração);

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20160502/2015, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA E A EMPRESA M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arame - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova nº 45 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado por sua prefeita Municipal, Jully Hally Alves de Menezes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 70335196, expedida pela SSP/MA e do CPF/MF nº 637.472.193-49. CONTRATADA: M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.760.737/0001-63, com sede Rua Das Flores, Nº 99 - Trizidela - CEP: 65.950-000 - Barra do Corda - MA, neste ato representado por Manoel Messias da Silva Fonseca, brasileiro, devidamente inscrito (a) no CPF nº 718.547.463-91. OBJETO: Construção de Escola com 01(uma) sala de aula no Povoado Centro do Josino para atender as necessidades do Município de Arame - MA, conforme Termo de Compromisso PAR 17222 FNDE. VALOR GLOBAL: R\$ 105.448,13(cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos). DATA DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 15 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida Rescisão Unilateral, possui como os fundamentos às sanções previstas no art. 77 (A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento) e no art. 78 (II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração);

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20160322/2016, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA E A EMPRESA MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arame - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova nº 45 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado por sua prefeita Municipal, Jully Hally Alves de Menezes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 70335196, expedida pela SSP/MA e do CPF/MF nº 637.472.193-49. CONTRATADA: MENDONÇA MENDES EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 19.275.415/0001-04, com sede Rua do Axiá, Nº 210 - Centro - CEP: 65.340-000 - Conceição do Lago -Açu - MA, neste ato representado por Alexandre Mendonça Mendes, brasileiro, devidamente inscrito (a) no CPF nº 530.112.947-70. OBJETO: a Construção de 03 (três) escolas - Projeto FNDE, sendo: 01(uma) Povoado Cajazeiras, com 06 (seis) salas - R\$ 816.145,35 (oitocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), 01(uma) Povoado Santa Luzia com 06 (seis) salas - R\$ 816.145,35 (oitocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e 01 (uma) no Povoado Nova Zutiva, com 01(uma) sala de aula - R\$ 105.874,18 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o Termo de Compromisso - PAR Nº 22441, neste município - Arame - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.738.164,88 (um milhão setecentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DATA DE VIGÊNCIA: 24 de Março de 2016 à 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 15 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida Rescisão Unilateral, possui como os fundamentos às sanções previstas no art. 77 (A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento) e no art. 78 (II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração);

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20160503/2015, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA E A EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arame - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova nº 45 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado por sua prefeita Municipal, Jully Hally Alves de Menezes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 70335196, expedida pela SSP/MA e do CPF/MF nº 637.472.193-49. CONTRATADA: M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.760.737/0001-63, com sede Rua das Flores, nº 99, Trizidela,

CEP 65.950-000, Barra do Corda - Maranhão, neste ato representado por MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, devidamente inscrito (a) no CPF nº 718.547.463-91. OBJETO: Construção de Escola com 04(quatro) salas de aula no Povoado Chapada do Garoto - R\$ 906.489,58 (novecentos e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e Angico Torto - R\$ 906.489,58 (novecentos e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), reserva indígena Araribóia para atender as necessidades do Município de Arame - MA, conforme Termo de Compromisso PAR 17213 FNDE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.812.979,16 (um milhão oitocentos e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). DATA DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 15 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida Rescisão Unilateral, possui como os fundamentos às sanções previstas no art. 77 (A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento) e no art. 78 (I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem em geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ABERTURA: 01 de Setembro de 2017, às 14h30min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar manutenção de veículos com fornecimento de peças para satisfazer as necessidades do Município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 01 de Setembro de 2017, às 16h30min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro.

Buriticupu-MA, 18 de agosto de 2017.
MAGNO RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas, a ser utilizadas nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 01/09/2017. HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades de divulgação dos projetos, atividades, eventos, programas e ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 01/09/2017. HORÁRIO: 10:00 (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em copos de 200 ml, para atender as atividades, programas e projetos desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 01/09/2017. HORÁRIO: 11:00 (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias-MA, 18 de agosto de 2017.
ROOSEVELT MARTINS MILHOMEM JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
Reabertura**

A Prefeitura Municipa de Colinas, torna público, para conhecimento dos interessados que fica remarcada para às 14:00 do dia 25 de agosto de 2017, para darmos continuidade a realização do Pregão Presencial nº 47/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, na praça Dias Carneiro - centro, do tipo menor preço por item , cujo objeto e contratação de empresa especializada no serviços gráficos para diversas secretaria, mais informações no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas-MA, 16 de agosto de 2017.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO
DE CAMPOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames da Estratégia Rede Cegonha e Programa de Controle da Tuberculose. ABERTURA: 01 de Setembro de 2017, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM),praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº

10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de ar condicionados de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ABERTURA: 01 de Setembro de 2017, às 10h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro.

Humberto de Campos-MA, 18 de agosto de 2017.
ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
DAS CUNHÃS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) máquina - tipo roçadeira, DM 305 MM/12" - modelo FS 220 e 03 (três) máquinas - tipo cortadoras de grama, B4t6000SL, conforme Processo Administrativo 047/2017, cujo contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA de CNPJ/MF Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada Agrosel - Comércio de Sementes Limitada - ME, de CNPJ/MF Nº 02.019.562/0001-02, regulamentado pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - Valor do Contrato R\$ 7.531,00 (sete mil quinhentos trinta e um reais) - Vigência do Contrato de 11/08/2017 até 31/12/2017.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ ROGÉRIO LEITE DE CASTRO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Na publicado do D.O.U. - pág. 175 - seção 3 - Nº 97, terça-feira, 23 de maio de 2017, onde se lê: duração do contrato de nove (09) meses com o valor de R\$ 734.310,00 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e dez reais. Leia-ser duração do contrato de sete (07) meses com o valor de R\$571.130,00 (quinhentos e setenta e um mil cento e trinta reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Contrato TP Nº 15/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através da Prefeitura Municipal de PIO XII e empresa: RODONORTE CONSTRUÇÕES LTDA . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: pavimentação asfáltica no povoado Bacuri do Quaresma, conforme CV 8.017.00/2014 - CODEVASP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 196/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/08/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2017, e teve como vencedora a empresa: SBRUSSI E SBRUSSI LTDA - ME, CNPJ: 10.947.276/0001-35.

Água Boa-MT, 21 de agosto de 2017.
MARCOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. Contratado: Empresa Bkp Construtora Ltda-Epp. Objeto: o presente contrato tem por objeto a contratação da empresa supra para execução de obras e serviços de conservação de pavimento em diversas ruas (rua guilherme grunnwald, rua pedro pedrossian, rua pres. joão goulart, rua presidente dutra, rua prefeito caio) do Município de Arenápolis-MT, Conforme o Termo de Convênio Nº. 1381/2016/SECID. Período de Vigência: 18/08/2017. período de execução da Obra: 60 dias. Valor Global: R\$ 103.774,39. data da assinatura: 18/08/2017 até 29/12/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. Contratado: Empresa Bkp Construtora Ltda-Epp. Objeto: o objeto deste contrato é a execução pela contratada, sob regime de execução de empreitada por preço global da obra visando a contratação de uma empresa para execucao de obras e serviços para recuperação de pavimento com pmf em diversas ruas do Município de Arenápolis-MT, proveniente do Termo de Convênio Nº. 1408/2016/SECID, que celebram o Estado de

Mato Grosso, por intermedio da Secretaria de Estado de Cidades-SECID e a Prefeitura Municipal de Arenapolis-MT. período de vigência: 21/08/2017. período de execução da obra: 30 dias. valor global: R\$ 209.256,04. data da assinatura: 21/08/2017 até 29/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 036/2017, levado a efeito às 08h00min do dia 03/08/2017 sagrou-se vencedora a empresa BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ Nº: 02.521.357/0001-40 no valor total de R\$ 79.793,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e três reais). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 21 de agosto de 2017.
DANIEL BOTONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 01/09/2017 às 08h:30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:14/2017 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Edital completo poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 min as 13:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868

Barra do Bugres-MT, 18 de agosto de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
Repetição**

O pregoeiro do município de Barra do Bugres-MT, torna público a republicação e a Retificação do TOMADA DE PREÇO 01/2017 - CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09706/2014 FIRMADO COM O FNDE/MEC. Data de abertura dia 06/09/2017 as 08h30min. Edital retificado poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 21 de agosto de 2017.
EDIRLEI SOARES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2017

Espécie: EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada:GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 11.607.429/0001-68. Objeto:Aquisição de computadores completos e tablets, para atender o Programa Prontuário Eletrônico da Atenção Básica (PEC) Ministério da Saúde DATASUS. Valor Total:R\$ 61.905,00 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais). Dotação:Programa Prontuário Eletrônico da Atenção Básica (PEC) Ministério da Saúde DATASUS / 07.010.10.301.1100.1016.4490520000 - RED.0069 - Vigência:01/11/2017. Assinam:Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Valquiria Duarte Gomes - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017

Espécie: Extrato do Contrato nº 084/2017.Contratante: Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT. Contratada:SORTE CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.344.422/0001-23.Objeto:Execução da conclusão dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Identificação de Vias e outros serviços contidos no Projeto básico. Coordenadas geográficas para referência: Lat. 14°32'30.87"S. Long. 52°47'47.03"W.Valor Total:R\$ 458.267,53 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).Dotação:Código: 09.010.15.451.1150.1032.4490510000 - 0290 / Convênio nº 732301/2010, Contrato de Repasse nº 0322081-80/2010, Programa: 5600020101048- Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Vigência:106 (cento e seis) dias.Assinam:Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Cleomar Araújo Mota- por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2017

Espécie: Extrato do Contrato nº 085/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT. Contratada:SORTE CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.344.422/0001-23.Objeto:Execução da conclusão dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Vias Urbanas, Sinalização e Identificação de Vias e outros serviços con-

tidos no Projeto básico no Distrito de São José do Couto Município de Campinápolis. Coordenadas geográficas para referência: Lat. 13°47'45.34"S Long. 53°04'51.24"W.Valor Total:R\$ 508.967,82 (quinhentos e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).Dotação:Código: 09.010.15.451.1150.1032.4490510000 - 0290 / Convênio nº 732395/2010, Contrato de Repasse nº 0322626-64/2010, Programa: 5600020100672-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.Vigência:106 (cento e seis) dias.Assinam:Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Cleomar Araújo Mota- por parte da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Processo Administrativo nº 21.001/2017

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento no Hospital Municipal André Maggi. Para suprir as necessidades desta Municipalidade. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 de agosto de 2017, às 08h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h00min até 13h00min ou via site www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via e-mail: licitacao@colniza.gov.br a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza-MT, 17 de agosto de 2017.
MAURICIO R. V. DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

Objeto do Pregão: Pregão Eletrônico, para a aquisição de materiais de construção e materiais para rede de esgoto doméstico para uso na obra de execução da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163. Data: 02 de Agosto de 2017. Empresas Vencedoras: SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, com os itens 30, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 72 e 73 no valor total de R\$ 511.143, 00 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta e três reais) CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA com os itens 67, 68 e 70 no valor total de R\$ 199.004, 00 (cento e noventa e nove mil e quatro reais) TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO com os itens 71, 74 e 75 no valor total de R\$ 36.653, 45 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP com o item 69 no valor total de R\$ 34.430, 00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP com o item 281 no valor total de R\$ 800, 00 (oitocentos mil reais), Restando os itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 62, 63, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334. DESERTOS e os itens 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 94, 99, 100 e 282, FRACASSADOS.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de agosto de 2017.
JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.118.726/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: En-

contra fundamentação no art. 65, I, alínea a) e b) §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato nº. 089/2016, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 470147/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 5.1 da "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS", a "CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS", do Contrato n. 089/2016, que tem por objeto a contratação da empresa capacitada em engenharia para execução de obra de implantação a pavimentação, drenagem, sinalização de esgotamento sanitário dos Bairros Jardim Akarai e Frutal de Minas da Sub-Bacia 02 (PAC I - Programa de Aceleração do Crescimento). VALOR GLOBAL: Fica reajustado o saldo remanescente do contrato de R\$ 138.715,57(cento e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), passando o valor global de R\$ 9.824.175,17 (nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.312. ND: 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0303. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.312. ND: 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0999. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2017. LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Viação e Obras. CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, Contratada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - SRP

Processo n. 454256/2017

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 599/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 32/2017 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (carne bovina, carne suína e embutidos), para atender as necessidades da secretaria de assistência social e suas unidades, conforme edital e anexos, adjudicado e homologado em 14/08/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: Distribuidora De Alimentos Rio Branco Ltda, CNPJ sob n. 03.362.501/0001-06, vencedora do itens: 01, 03, 04 e 08 com valor total de R\$ 163.200,00 (Cento sessenta e três mil e duzentos reais), Moreira Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ sob n. 08.436.811/0001-41, , vencedora do itens: 02 e 09, com valor total de R\$ 76.125,00 (Setenta e seis mil cento e vinte cinco reais), Pantanal Industria E Comercio De Polpa De Frutas Ltda, CNPJ sob n. 00.675.653/0001-70, , vencedora do itens: 05, 06, 07 com valor total de R\$ 45.798,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa oito reais).

Várzea Grande-MT, 14 de agosto de 2017.
KATHE MARIA KHOLHASE MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017

PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 22/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 32/2017 desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 435590/2017. OBJETO: Aquisição de Pallets, para atender as necessidades CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R\$ 31.410,00 (trinta e um mil quatrocentos e dez reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0203. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Saúde para este ato, o servidor HUMBERTO STABILITO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº.001738/0-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 074.892.341-15, matrícula nº 119917. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017

PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 16.793.330/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexo do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 22/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 32/2017 desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 435590/2017. OBJETO: Aquisição de Caixas Plásticas, para atender as necessidades CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). UO: SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0203. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0204. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Saúde para este ato, o servidor HUMBERTO STABILITO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº.001738/0-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 074.892.341-15, matrícula nº 119917. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017.

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016

Pregão Eletrônico SRP nº.40/2016. Processo n. 464233/2017. Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Superintendência de Atenção Secundária, para adesão a Ata de Registro de Preços nº. 112/2016, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição dos equipamentos, conforme Termo de Referência nº. 058/2017. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a SRP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenciador. Desse modo AUTORIZO a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº. 112/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2016, da empresa, Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº. 11.753.865/0001-45, para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER II CRIDAC., conforme Termo de Referência nº. 058/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 21.203,99 (Vinte e um mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos). Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2017.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016

Pregão Eletrônico SRP nº.40/2016. Processo n. 459000/2017. Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Superintendência de Atenção Secundária, para adesão a Ata de Registro de Preços nº. 113/2016, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição do equipamento, conforme Termo de Referência nº. 057/2017. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a SRP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenciador. Desse modo AUTORIZO a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº. 113/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2016, da empresa, OLW Produções e Eventos Comercio e Licitações - Eireli CNPJ nº. 18.599.915/0001-20, para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER II CRIDAC., conforme Termo de Referência nº. 057/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 16.779,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais). Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2017.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017

Pregão Eletrônico nº.01/2017. Processo n. 456342/2017. Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Superintendência de Atenção Secundária, para adesão a Ata de Registro de Preços nº. 44/2017, oriunda da Marinha do Brasil - Hospital Naval de Natal, a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição dos equipamentos, conforme Termo de Referência nº. 055/2017. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a SRP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenciador. Desse modo AUTORIZO a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº. 44/2017 do Pregão Eletrônico nº. 01/2017, da empresa, Philipis Medical Systems Ltda, CNPJ nº. 58.295.213/0021-11, para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Termo de Referência nº. 055/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 73.584,00 (Setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2017.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO ADESÃO À DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

Processo Administrativo nº 135820, Pregão Eletrônico nº.0624/2016. Processo n.459872/2017 Visto.Observou-se a necessidade apresentada pela Superintendência de Atenção Secundária, para adesão a Ata de Registro de Preços - ARP, Processo Administrativo nº. 135820, oriunda do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS , a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição dos equipamentos, conforme Termo de Referência nº. 056/2017.Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a SRP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenciador.Desse modo AUTORIZO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços -SRP,Processo Administrativo nº. 135820 do Pregão Eletrônico nº. 0624/2016, da empresa, Toshiba Medical do Brasil Ltda, CNPJ nº. 46.563.938/0013-54, para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Termo de Referência nº. 056/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 359.500,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).Publique-se e cumpra-se.Empenhem-se os recursos necessários.Diógenes Marcondes Secretário de Saúde/SMSVG. Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2017.

Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2017.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 - SRP**

Processo n.417382 /2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 07/2017 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários para implantação das clínicas odontológicas e redes de saúde do Município - MT. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 19/08/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, vencedora dos itens 01, 06, 11, 15, com valor total R\$ 672.003,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TRÊS REAIS), a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob nº 71.505.564/0001-24, vencedora dos itens 02, 03, 16, com valor total de R\$ 113.290,80 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), e a empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELI CNPJ, CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 4, 5, 14, com valor total de R\$ 20.390,00 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, vencedora dos item 7, com valor total de R\$ 30.544,90 (TRINTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77, vencedora dos itens 10, 12, 13, 19, com valor total de R\$ 70.510,00 (SETENTA MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS) e a empresa HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob nº 17.737.428/0001-14, vencedora dos itens 17, 18, com valor total de R\$ 4.848,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Várzea Grande-MT, 21 de agosto de 2017.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

Processo Nº 73/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/09/2017, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com habilidade em serviços de Engenharia objetivando execução de obras da cobertura da quadra da Escola Municipal Vila nova, situada na Rua A, quadra 10, Bairro: Vila Nova área total a ser construída de 627m², conforme Projeto Padrão do FNDE. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do e-mail licitavilari-camt@yahoo.com.br.

Vila Rica-MT, 18 de agosto de 2017.
NÚBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA
Presidente da CPL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017**

O Município de Bonito/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: Objeto: Contratação da empresa para locação de veículos com condutor para deslocamento rodoviário municipal e intermunicipal para atender as eventuais demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Turismo e Esporte do município de Bonito/MS. Abertura da Sessão: 01 de setembro de 2017. Horas: 08h00min. Local: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pela Recua, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente. Bonito, 21/08/2017

CELSON HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS****AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2017**

Processo n. 40.424/2017-19

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U, nº143 do dia 27 de julho de 2017, Seção 3, foi alterado. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (COLETOR DE URINA, EQUIPO DE NUTRIÇÃO, EQUIPO MACROGOTAS, SONDA DE ASPIRAÇÃO E OUTROS), mediante Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00, horas do dia 04/09/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - "transparência"

PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2017

Processo n. 54.341/2017-53

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U, nº157 do dia 16 de agosto de 2017, Seção 3, foi alterado. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL - AÇÃO JUDICIAL, mediante Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00, horas do dia 01/09/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - "transparência"

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2017.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2016**

Processo n. 68.034/2017-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação- SEMED foi ANULADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2017.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2017**

Processo n. 40.436/2017-90

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623/2006, Decreto Municipal 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação

acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (ALGODÃO ORTOPÉDICO, SALTO ORTOPÉDICO, TALA METÁLICA, MALHA TUBULAR, COLCHÃO INFLÁVEL E OUTROS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE-SAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de setembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de setembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de setembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ GUILHERME JUSTINIÑO DA SILVA
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2017**

Processos n. 24.861/2017-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto, as empresas GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME nos lotes 01, 03, 06, 07 e 08 e REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME para os lotes 02, 04, 05 e 09, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.08.2017, conforme parecer.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2017.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 004/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com base no inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei n. 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Cláusula Segunda: Fica acrescido o Contrato nº 04/2016 das Secretarias Municipais de Finanças e Gestão, Saúde, Governo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Educação, Indústria Comércio e Produção Rural, da quantia de R\$ 478.514,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e quatorze reais), equivalente a 16% do valor original, passando o valor ajustado para R\$ 3.391.694,00 (três milhões trezentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais). Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo, Ricardo Campos Ametla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com base no inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Cláusula Segunda: Fica acrescido o Contrato nº 001/2016 da Fundação de Esportes de Corumbá, da quantia de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), equivalente a 9,67% do valor original, passando o valor ajustado para R\$ 38.536,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Marcelo Aguiar Iunes - Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Admi-

nistrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com base II, §1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Cláusula Segunda: Fica acrescido o Contrato nº 001/2016 da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, da quantia de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) equivalente a 13,42% do valor original, passando o valor reajustado para R\$ 53.736,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015. Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

Processo nº 8.300/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), de acordo com as normas da resolução CONAMA n.º 273/00 e demais legislações pertinentes, com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2017
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA Em 21 de agosto de 2017

Chamada Pública nº 1/2017
Processo nº 27/2017

Ratifico o resultado da presente licitação, declarando adjudicado o objeto referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MÉRENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com fundamento nas disposições do Art. 26 da Lei 8.666/93 e na Resolução FNDE nº 026 de 17/06/2013, e alicerçadas no Parecer da Advocacia Geral do Município, com o objetivo e finalidades descritos no processo administrativo em epígrafe, no valor global de R\$ 370.758,89 (Trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor dos Grupos Informais composto pelos agricultores; Felipe Cristaldo, inscrito sob o CPF nº 579.990.741-87, com a proposta no valor total de R\$ 17.858,13;

Rubens Alonso, inscrito sob o CPF nº 325.527.181-91, com o valor a proposta no valor total de R\$ 19.998,81; Louzanira de Lima Soares, inscrito sob o CPF nº 580.181.401-97, com a proposta no valor total de R\$ 19.999,78; Maria de Lourdes Nascimento dos Santos, inscrito sob o CPF nº 408.260.151-15, com a proposta no valor total de R\$ 6.233,00; Luiz do Espírito Santo, inscrita sob o CPF nº 200.350.471-00, com a proposta no valor total de R\$ 15.617,00; Vanderli Apolinário da Silva, inscrita sob o CPF nº 525.600.311-91, com a proposta no valor total de R\$ 12.092,06; Oziro Bento da Silva, inscrito sob o CPF nº 256.405.851-53, com a proposta no valor total de R\$ 18.866,46; Edinalva de Oliveira Lima, inscrita sob o CPF nº 025.095.871-61, com a proposta no valor total de R\$ 18.780,19; Celso Bezerra, inscrito sob o CPF nº 864.006.658-20, com a proposta no valor total de R\$ 19.260,00; Aldo Luiz Morceli, inscrito sob o CPF nº 164.451.471-00, com a proposta no valor total de R\$ 9.765,00; Arlete Alves de Oliveira Garcia, inscrita sob o CPF nº 925.378.801-10, com a proposta no valor total de R\$ 10.375,06; José Carlos de Jesus, inscrito sob o CPF nº 294.706.411-91, com a proposta no valor total de R\$ 10.414,75; João Paulo da Silva, inscrito sob o CPF nº 007.051.031-88, com a proposta no valor total de R\$ 13.874,51; Leida Caceres de Souza, inscrito sob o CPF nº 408.702.861-53, com a proposta no valor total de R\$ 10.101,41; Sidnei Vieira de Sousa, inscrita sob o CPF nº 960.115.301-25, com a proposta no valor total de R\$ 10.345,53; Antonio Pereira Braga, inscrita sob o CPF nº 446.088.021-00, com a proposta no valor total de R\$ 10.398,40; Maria José Vieira Sousa, inscrita sob o CPF nº 990.335.181-04, com a proposta no valor total de R\$ 10.354,70; Matias Soares Pereira Neto, inscrita sob o CPF nº 496.929.841-68, com a proposta no valor total de R\$ 8.262,63; Manoel Pedro dos Santos, inscrita sob o CPF nº 237.890.931-49, com a proposta no valor total de R\$ 18.168,64; e por outro lado o Grupo Formal, composto pelos agricultores: Francisco Expedito da Silva, inscrita sob o CPF nº 657.472.594-15, com a proposta no valor total de R\$ 109.992,83.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento do Contrato Nº 274/2014

Partes Município de Nova Andradina-MS e A Empresa Equipe Engenharia Ltda. Encerramento do Contrato nº 274/2014. VALOR 10.634.155,67 (dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA 15 (quinze) meses. Data: 9 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

Processo Licitatório nº 130/2017.

O Município de Araporã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3069 de 16 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados que, as 13:30 HORAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar PREGÃO PRESENCIAL n.º 097/2017, sob o julgamento de "menor preço por Item", para a Aquisição de TINTAS E OUTROS MATERIAIS DE PINTURA para manutenção dos prédios públicos do Município de Araporã/MG, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo regido na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de Agosto de 2017.
ANA PAULA MARTINS DINIZ
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Processo administrativo n. 129/2017 TIPO MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.070/2017, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia de 13 de SETEMBRO de 2017, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, para contratação de uma empresa sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de 10.237,00m² em CBUQ, execução de 1.259,72 m de meio-fio de concreto pré moldado Tipo A e de 1.115,03m de meio-fio com sarjeta executado com extrusora nas Avenidas Cinco, Doze e Vinte, Setor Liberdade, no Município de Araporã/MG, nos termos do Convênio de Saída nº 1491000494/2017/SEGOV/PADEM celebrado entre o Município de

Araporã e a Secretaria de Estado de Governo, com VISITA AO LOCAL DA OBRA marcada para os dias 05 e 06 de SETEMBRO de 2017, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Licitações, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site www.arapora-mg.gov.br, pelo emaillicitacao@arapora-mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de agosto de 2017.
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM. Julga proposta Pregão Eletrônico nº 50/2016 - PAC nº 71/2016 - Aquisição de óleo lubrificante para atender diversas Secretarias desta Municipalidade. Foram desclassificadas as empresas Patrícia Cristina de Abreu - EPP nos lote 1-A, 2-A e Máximo Peças & Produtos Ltda - EPP nos lotes 1-A, 2-A, 1-B e 2-B por apresentarem proposta em desacordo com o item 5.1.2 do edital. Foi classificada, habilitada e declarada vencedora a empresa Lubrisul Distribuidora Ltda, nos lotes 1-A, 2-A, 1-B e 2-B por atender às exigências do Edital. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados.

Betim/MG, 21 de agosto de 2017.
KÊMILE TACIANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Registro de Preços Nº005/2017 Processo Licitatório Nº020/2017, Torna público que as amostras apresentadas pelas empresas Comercial Itabirana de Pneus Ltda Epp, Lf Empresarial Eireli Epp e Mundial Pneus Itabera Eireli Epp referentes ao Processo Licitatório nº020/2017, Pregão Presencial nº007/2017, Registro de Preços nº005/2017 foram aprovadas pela Comissão Técnica de Avaliação conforme laudo técnico emitido. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores a serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal e veículos conveniados. Maiores informações: na Sala de Licitações, situada na Praça Antonino Pinto Mascarenhas, 201, Centro. Tel.(31)3714-7399, e-mail: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br.

Caetanópolis/MG, 21 de Agosto de 2017.
RODRIGO DANIEL DA SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G. - Torna Público à instauração do Processo Licitatório 066/017 - Pregão Presencial 047/017 - SRP nº 023/017, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 04/09/2017 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 - Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Torna público o Processo Licitatório nº 079/2017, Pregão Presencial nº 029/2017; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cilindros de oxigênio, oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio domiciliar, a serem fornecidos de acordo com a necessidade das Unidades de Saúde Básica do município de Claro dos Poções/MG, a se realizar no dia 04/09/2017 às 14:00 hs Sala de Licitações, sito à Rua Cachoeira nº 56 - Bairro Centro - Claro dos Poções/MG - CEP: 39.380-000. Esclarecimentos ao edital: (38) 3737-1157 ou através do e-mail: licitaclaro@gmail.com. Maria do Perpetuo Socorro Cardoso - Pregoeira

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº: 057/2017, Pregão Presencial Nº: 031/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de hospedagem e fornecimento de Alimentação tipo prato feito (PF) e Marmitex no Distrito de Ferruginha, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 06/09/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados no site: www.conselheiropena.mg.gov.br, no Menu Transparência no link Editais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº: 060/2017, Pregão Presencial Nº: 034/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação sob demanda de prestação de serviços especializados em fornecimento de coffee breaks, coquetéis, lanches e buffet para eventos, cerimoniais públicos, solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos neste Município e demais distritos pertencentes, conforme especificações constantes no anexo I que integra o edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 04/09/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados no site: www.conselheiropena.mg.gov.br, no Menu Transparência no link Editais.

WALBER LÚCIO NEVES DE OLIVEIRA BERTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 74/2017 - Processo: 108/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender os alunos das Escolas Municipais, Creches e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel, recursos PNAE, QESE e Recursos Próprios. Empresas: Comercial Angos Ltda EPP - Valor R\$351.526,12; Comercial Poço Verde Ltda - ME - Valor R\$208.456,98; Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI - Valor R\$102.021,46; Indústria de Laticínios Arteminas Ltda - ME - Valor R\$109.460,00; Juarez Saldanha Filho CPF - 306.878.376-34 - ME - Valor R\$ 177.021,20; LM Comércio Ltda - ME - Valor R\$4.192,69; Moria Distribuidora Ltda ME - Valor R\$97.492,55; Panificadora Luma Ltda ME - Valor R\$73.180,80; Pão de Ouro Ltda ME - Valor R\$22.190,26 e Timóteo e Cia Ltda - Valor R\$242.906,99. Valor Global da Ata : R\$1.388.718,55. Coromandel, 18 de agosto de 2017.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo nº 108/2017 modalidade Pregão nº 74/2017 - SRP, em favor das Empresas: Comercial Angos Ltda EPP;Comercial Poço Verde Ltda - ME; Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI;Indústria de Laticínios Arteminas Ltda - ME; Juarez Saldanha Filho CPF - 306.878.376-34 - ME; LM Comércio Ltda - ME; Moria Distribuidora Ltda ME; Panificadora Luma Ltda ME; Pão de Ouro Ltda ME e Timóteo e Cia Ltda.

Coromandel-MG, 18 de agosto de 2017.
DIONE MARIA PERES
Prefeita

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico o resultado da HABILITAÇÃO do processo nº 108/2017 modalidade Pregão nº 74/2017 - SRP. Empresas habilitadas: Comercial Angos Ltda EPP;Comercial Poço Verde Ltda - ME; Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI;Indústria de Laticínios Arteminas Ltda - ME; Juarez Saldanha Filho CPF - 306.878.376-34 - ME; LM Comércio Ltda - ME; Moria Distribuidora Ltda ME; Panificadora Luma Ltda ME; Pão de Ouro Ltda ME e Timóteo e Cia Ltda.

Coromandel-MG, 18 de agosto de 2017.
GILBERTO DONIZETE DE MELO JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL FABRICIANO
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017**

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI Nº 081/2017 - PROCESSO Nº 457/2017 Objeto: aquisição de produtos de limpeza e utilidades, para atender as demandas do Bolsa Família e manutenção da Cozinha Comunitária da Secretaria de Governança de Assistência Social de Coronel Fabriciano e aquisição de material de limpeza para higienização e conservação das 23 Escolas da Rede Municipal e conveniada, em atendimento à Secretaria de Governança Educacional. Recursos: PRO-

PRIOR, AEE, MEI, BRASIL CARINHOSO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO e/ou QSE. ALIMENTUS VALE ACO COM. ATAC. GENEROS ALIMENT. LTDA EPP, referente aos itens 01, 02, 04 e 11, CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME, referente aos itens 03, 06 e 07, DONATA DISTRIBUIDORA LTDA, referente aos itens 09, 10 e 12, SOLANGES DOS ANJOS ME, referente ao item 08 E & E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente ao item 05.

Coronel Fabriciano, 17 de Agosto de 2017.
GISELLY DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017**

Processo 551/2017 Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de reforma do refeitório, cozinha e outros serviços na Escola Municipal Dom Leis Lara no Bairro Caladinho do Meio em atendimento à Secretaria de Governança Educacional. Recursos: QSE e PRÓPRIO. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, comunica aos interessados que a proponente Opção Engenharia E Construção Ltda impetrou recurso contra o resultado da documentação. Os interessados terão o prazo estipulado na Lei Federal 8.666/93, para se manifestarem.

Coronel Fabriciano, 21 de agosto de 2017.
PAULO VALADARES DA SILVA
P/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas, por meio do Programa Brasil Carinhoso(Res. nº19 de 29/9/14). Abertura da sessão dia 5/9/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 21 de agosto de 2017
GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

Torna público que no dia 11 de setembro de 2017 às 10:00hs, na Rua José Abrão Pedro, nº 220, Centro, na cidade de Delfinópolis/MG - Divisão de Materiais/Compras, serão recebidas e abertas propostas e documentação relativas à modalidade Dispensa nº 005/2017, Chamamento Público 001/2017, que tem como objeto à: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal da educação básica - ensino infantil e ensino fundamental - PNAE"

Delfinópolis/MG, 21 de agosto de 2017
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 80/17**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/17 - MOD. PREGÃO Nº. 080/17 - TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de brinquedos, que serão utilizados pelos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/09/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito

PREGÃO Nº 82/17

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0101/17 - REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO Nº. 082/17 - TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de lubrificantes automotivos: óleos, graxas, aditivos, materiais de limpeza e afins que serão utilizados no funcionamento, manutenção e conservação da frota Municipal. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 06/09/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Aditivo 02/2017. Concorrência 002/2016; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal de Guanhães, contemplando a construção de rede interceptora de esgoto Sanitários dos Córregos Graipu e Matadouro e serviços de urbanização da estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Objeto do TC/PAC Nº 107 - 2017. Prorrogando- se o prazo contratual por mais 06(Seis) meses, findando-se dia 09/12/2017.

Extrato do Contrato 09/2016. TP 002/2016; Objeto: Contratação de Empresa para Obras de Construção do Parque de Exposições do Município de Guanhães-MG, Vencedor - Vigui Construtora LTDA: Vigência de 09/08/2017 a 09/12/2017, Valor R\$ 985.065,95(Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Extrato do Aditivo 001/2016 do Contrato 009/2016: Contratação de Empresa para Obras de Construção do Parque de Exposições do Município de Guanhães-MG, Vencedor - Vigui Construtora LTDA: Prorroga-se o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, findando-se em 08/06/2017.

Extrato do Aditivo 002/2017 do Contrato 009/2016: Contratação de Empresa para Obras de Construção do Parque de Exposições do Município de Guanhães-MG, Vencedor - Vigui Construtora LTDA: Prorroga-se o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, findando-se em 08/12/2017. Maiores Informações. Setor de Licitações - (33)3421-1501, licitacao@guanhaes.mg.gov.br.

Extrato do Contrato 031/2017. TP 001/2017; Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do PSF Vermelho Regional IV e PSF do Distrito do Taquaral: Vencedor - Construtora Nativa Ltda - EPP: Vigência de 10/04/2017 a 31/07/2017, Valor R\$ 151.044,84(Cento e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Extrato do Aditivo 001/2017 do Contrato 031/2017: Contratação de Empresa para Reforma do PSF Vermelho Regional IV e PSF do Distrito do Taquaral: Vencedor - Construtora Nativa Ltda - EPP: Data do aditivo: 03/07/2017. Aditivo de Valor: R\$ 25.219,35(Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinte e Cinco Centavos) sendo R\$ 12.998,19. Referente Lote 01, e R\$ 13.221,16 Referente lote 02.

Extrato do Aditivo 002/2017 do Contrato 031/2017: Contratação de Empresa para Reforma do PSF Vermelho Regional IV e PSF do Distrito do Taquaral: Vencedor - Construtora Nativa Ltda - EPP: Prorroga-se o prazo contratual por mais 03 (Meses) meses, findando-se em 31/10/2017. Maiores Informações. Setor de Licitações - (33)3421-1501, licitacao@guanhaes.mg.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital, Pregão presencial 031/2017, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ginástica para instalação e 05 (Cinco) Academias ao Ar Livre no Município de Guanhães - MG, Onde se Lê Quantidade de 05 (Cinco) aparelhos por Lote, Leia-se 01 (Um) aparelho por Lote. Julgamento: Menor Preço por Lote. Nova data de Abertura 04/09/2017 às 09:00h. Edital Retificado com as devidas alterações estará disponível pelo Tel: (33)3421-1501, Sala de licitações, Praça: Néria Coelho Guimarães, 100, Centro, Guanhães-MG. licitacao@guanhaes.mg.gov.br.

JOSÉ MARIA PIRES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 14/2017**

Torna público que se acha aberto o Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 33/2017, Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 14/2017. Objeto: contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparadas na forma da Lei, para fornecimento de óleos lubrificantes, aria 32, graxas, filtros, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data de realização: 04.09.2017 as 09:00 horas, na Sala de Licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada do edital: licitacaoguaraciama.mg@gmail.com ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas, na sede da Prefeitura.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torna público a inexigibilidade Nº 03/2017. Processo Licitatório Nº 20/2017, objeto: contratação de assessoria jurídica. Contratado: Genildo Cardoso de Moura. OAB/MG Nº 70.556. CPF: 867.959.616-72. Contrato nº 31/CPL/2014. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamentação legal: recomendação 36 de 14.06.2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e Julgado do STF 917 em 07.06.2016 - Segunda Turma. Data de assinatura: 08.06.2017. Vigência: 31.12.2017.

NEYRIELLE MENES DOS REIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2017

Publicação de Licitação - Pregão n.º 081/2017 - PRC n.º 126/2017. Objeto: Aquisição de trator agrícola, convênio n.º 1036193-55/2016, firmado entre a Prefeitura de Guarani e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 05/09/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, n.º 10, Centro, Guarani - MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, 21 de agosto de 2017.
CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 36/2017

Prefeitura Municipal de Iapu/MG. Processo Administrativo nº 206/2017. Torna público que realizará às 13:00 horas no dia 04 de setembro de 2017, em sua sede Rua Escrivão João Lemos, 37, Centro, Iapu - MG, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2017, do tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa(s) para Prestações de serviços de lavagem, lubrificação, borracharia, troca de óleo, alinhamento, balanceamento e cambagem para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura de IAPU/MG, conforme especificações contidas no termo de referência do edital e anexos, colocados a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, das 12:00 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 39/2017

Prefeitura Municipal de Iapu/MG. Processo Administrativo nº 251/2017. Torna público que realizará às 13:00 horas no dia 06 de setembro de 2017, em sua sede Rua Escrivão João Lemos, 37, Centro, Iapu - MG, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2017, do tipo menor preço por lote, Objeto: Aquisições de diversos lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de IAPU/MG, conforme especificações contidas no termo de referência do edital e anexos, colocados a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, das 12:00 às 17:00 horas.

IAPU/MG, 21 de Agosto de 2017
JOSÉ CARLOS DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 28/2017

A Prefeitura Municipal de Icarai de Minas - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 028/2017, Processo Licitatório nº 083/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM). Credenciamento: 04/09/2017, às 13:00h. Sessão oficial: 04/09/2017, às 13:15 horas. Edital e informações: na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.icaraideminas.mg.gov.br, email: licitação@icaraideminas.mg.gov.br. Icarai de Minas, 21 de agosto de 2017.

VALDILENE MENDES VELOSO ALMEIDA
Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 9/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS MG torna público que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO nº 009/2017, Processo Licitatório nº 084/2017. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DO TIPO "CASA DE APOIO" PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG. O Credenciamento ocorrerá a partir da data de sua publicação, válido para o período de 12 (doze) meses, sem qualquer exclusividade, nos termos da legislação em vigor. Informações: na sede da Prefeitura Municipal, site: www.icaraideminas.mg.gov.br, email: licitação@icaraideminas.mg.gov.br.

Icarai de Minas, 21 de agosto de 2017.
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º TA do contrato 204/15, TP 006/15. PMI e Antônio Machado de Castro Neto Construções Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 meses. Secretario Sebastião Junior da Silva.

3º TA do contrato 114/16, TP 002/16. PMI e Infrater Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 meses. Secretario Sebastião Junior da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO RP Nº 22/16

Preços Registrados e Ata de Registro de Preços do Pregão Rp Nº 22/16 - Aq. Futura de Equipamentos de Proteção Individual e Calçados de Segurança.

Torna-se público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do presente processo licitatório nos termos das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais 6.984/11 e 5.298/05 e do Edital, bem como a Ata de Registro de Preços proveniente do compromisso de fornecimento entre esta Prefeitura e as empresas: EVOLUTION - EQUIP. PROTEÇÃO IND. LTDA - ME, Ata nº 01/17 CNPJ 14.959.252/0001-57, valor total estimado de R\$76.065,27 - a empresa LUDMYLLA M. DI IORIO - ME Ata nº 02/17 CNPJ 27.701.484/0001-52, valor total estimado de R\$72.841,94 - a empresa E M R - COM. DE EQUIP. DE SEG. TRAB. EIRELI Ata nº 03/17 CNPJ 20.338.907/0001-72, valor total estimado de R\$47.250,33 - a empresa RNS COMÉRCIO LTDA - ME Ata nº 04/17 CNPJ 22.202.833/0001-78, valor total estimado de R\$76.369,28 - a empresa PROTEVILE EQUIP. LTDA - ME Ata nº 05/17 CNPJ 04.051.013/0001-40, valor total estimado de R\$22.045,28. Período 12 meses. Os lotes 9,15, 27, 37, 43, 46 e 48, prosseguirão para homologação posterior. Informações detalhadas sobre a descrição dos suprimentos, valor unitário e marca estão disponíveis no site www.ipatinga.mg.gov.br, Ícone "Licitações.

Ipatinga, 17 de agosto de 2017.
BRUNA R. S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JÉSUS N. DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EDEDWIN W. G. DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO RP 9/2017

Objeto: Aquisição futura de Coberturas de Curativos. Exclusivo ME/EPP/MEI. Abertura 18/09/2017 às 14h. Retirada do edital site www.ipatinga.mg.gov.br, informações 31 3829-8155/8154 de 12 às 18 horas.

Em 21 de agosto de 2017.
EDEDWIN WINDSOR GREFFE DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2017

O Secretário Mun. de Saúde de Ipatinga comunica o resultado do Pregão 50/2017 - Objeto: Aquisição futura de Ventiladores. O mesmo correu frustrado e fica remarcado para o dia 01/09/2017 às 12hs. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações (31) 3829-8155/8154, de 12 às 18h.

Em 21 de agosto de 2017
EDEDWIN WINDSOR GREFFE DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato - Processo Licitação Nº. 000126/2013. - Pregão Presencial nº. 000038/2013. Contratante: Município de Janaúba. Contratada/Valor: Master Impressoras, Suprimentos e Serviços Ltda. Objeto da Licitação: Locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos. Vigência: 17/07/2013 A 17/07/2014. Valor do Contrato: R\$ 63.000,00. Valor do Reajuste: R\$ 20.026,12. Valor Total do Contrato: R\$ 98.776,12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG. PREGÃO 50/2017 - Locação de Máquinas. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 04/09/17 às 13h30min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, de 13h00min às 16h00min ou e-mail: prefeitallicitacao1@gmail.com

Jequeri, 21 de agosto de 2017.
JÉSSICA M. A. BÁRBOSA LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 329/2017 - SAA

OBJETO: Aquisição de caminhão (chassi+cabine) c/carroceria de madeira instalada - DATA: 11.09.17 - HORA: 09h (nove horas) - LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Av. Brasil n.º 2001 - 6.º andar - Centro - Juiz de Fora - MG ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_presencial/, sendo necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - pregaopresencial@pjf.mg.gov.br - ou via fax - (32) 3690-8184, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias, dúvidas contactar pelo telefone (32) 3690-8188/8187 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Comissão Permanente de Licitação - Av. Brasil, n.º 2001 - 6.º andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 22.08.17.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2017.
RAFAELA MEDINA CURY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Processo Licitatório nº 070/2017 Através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na data de 04/09/2017, às 08h00min (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, Processo Licitatório nº 070/2017, objetivando a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches, salgados e produtos de padaria em atendimento às necessidades das Secretarias do município de Juramento/MG", conforme especificações constantes no Edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.

Juramento/MG, 22 de Agosto de 2017.
FRANCISCO GILVAN VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 77/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG, torna público o Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 18/08/2017 do Processo Licitatório nº 125/2017 - Pregão nº 077/2017. Aquisição de kit teste rápido para gravidez. Empresa vencedora: Anfla Produtos para Diagnóstico Laboratorial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.774.798/0001-42. Assim sendo homologo em nome da vencedora.

MÁRCIA REGINA GUEDES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 94/2017

Processo Licitatório nº 158/2017,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG, torna público o Aviso de Retificação Processo Licitatório nº 158/2017, Pregão Registro de Preços nº 094/2017. Menor Preço por Item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio para uso medicinal para atender a secretaria de saúde. Retificação na quantidade do item 1 do quadro. A data de apresentação dos envelopes e Julgamento permanece a mesma: 14h00min do dia 11/09/2017. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 003/2017

Processo Licitatório nº 01048/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2017. Firma Vencedora: - MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /CNPJ: 07.155.367/0001-23/VALOR: R\$ 1.213,64 / CONTRATO Nº: 0144/2017 Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura do Contrato: 18/08/2017



EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017

PREGÃO Nº 057/2017
PRC nº 0621/2017 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva de equipamentos em geral, com reposição de peças (aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses. Firma Vencedora: RICARDO DE MORAES GOTARDO03515959610/CNPJ: 17.799.390/0001-04/ VALOR TOTAL: R\$ 147.048,77. Recursos: Próprios, FEB 40, BLMAC, ESTSUS, BLATB, FNAS BL.GBF CONTA: 31.018-2, FNAS BL.PSB CONTA: 31.026-3, FNAS BL.MCO CONTA: 31.026-3, FNAS BL.PSE CONTA: 31.024-7. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 17/08/2017.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2017

Processo Licitatório nº 01048/2017 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2017. Firma Vencedora: - MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /CNPJ: 07.155.367/0001-23/VALOR: R\$ 60.845,00 Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura da Homologação: 17/08/2017

PREGÃO Nº 57/2017

PRC nº 0621/2017 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva de equipamentos em geral, com reposição de peças (aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses. Firma Vencedora: RICARDO DE MORAES GOTARDO 03515959610/CNPJ: 17.799.390/0001-04/ VALOR TOTAL: R\$ 147.048,77. Recursos: Próprios, FEB 40, BLMAC, ESTSUS, BLATB, FNAS BL.GBF CONTA: 31.018-2, FNAS BL.PSB CONTA: 31.026-3, FNAS BL.MCO CONTA: 31.026-3, FNAS BL.PSE CONTA: 31.024-7. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 25/07/2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de III Termo de Apostilamento - Processo nº. 0136/15 - Pregão para Registro de Preços n. 052/15 - Objeto: reajuste de preço conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 18/08/2017 para os seguintes contratos: EMPRESA - CONTRATO -VALOR INICIAL - VALOR ATUALIZADO - Alyne Vilas Boas-ME - 44/15 - R\$ 51.537,88 - R\$ 52.599,56; AJG Transportes - 43/15 - R\$ 13.638,34 - R\$ 13.919,29; ARG Transp. - 45/15 - R\$ 57.121,59 - R\$ 58.298,29; Éder Moraes - 46/15 - R\$ 45.250,70 - R\$ 46.182,86; Elizangela Silva de Carvalho Costa - 47/15 - R\$ 50471,25 - R\$ 51.510,96; Euzébio de A. Tocaceli - 48/15 - R\$ 72.980,07 - R\$ 74.483,07; Franciny Ap.S. Moreira - 49/15 - R\$ 97.979,82 - R\$ 99.998,20; Giner Perez de Carvalho ME - 50/15 - R\$ 25.435,92 - R\$ 25.959,92; João Otávio Ferreira - 51/15 - R\$ 83.801,25 - R\$ 95.733,55; Jorge Luiz Gonçalves - 52/15 - R\$ 42.516,57 - R\$ 43.392,57; José Norival Pereira - 53/15 - R\$ 14.867,62 - R\$ 15.173,89; Marciana Vieira Cruz - 54/15 - R\$ 31.044,87 - R\$ 31.684,39; Marcos Souza Dias Filho ME - 55/15 - R\$ 58.592,61 - R\$ 59.799,61; Maria do C. D. Maciel - 56/15 - R\$ 118.186,22 - R\$ 120.621,22; Negretti & Moraes Ltda. - 58/15 - R\$ 67.294,91 - R\$ 68.681,17; Odélia Souza Generoso - 59/15 - R\$ 21.528,39 - R\$ 21.971,87; Ouro Minas Turismo Ltda. - 60/15 - R\$ 80.440,34 -R\$ 82.097,41; Paulo Alberto Albino-ME - 61/15 - R\$ 25.741,31 - R\$ 26.271,58; Pereira Transportes Ltda. - 62/15 - R\$ 55.833,35 - R\$ 56.983,35; Ricardo Rodrigues Albin - 63/15 - R\$ 14.575,43 - R\$ 14.875,68; Rosana S. do Prado - 64/15 - R\$ 25.800,48 - R\$ 26.331,97; Saymon Antonio Vilela - 65/15 - R\$ 12.848,54 - R\$ 13.113,22; Silva e Luz Transportes - 57/15 - R\$ 52.565,37 - R\$ 53.648,22; Transaury Ltda - 66/15 - R\$ 28.756,54 - R\$ 29.348,92; Viviane F. D. Campos - 67/15 - R\$ 18.507,82 - R\$ 18.889,08; Wágner G. de Andrade - 68/15 - R\$ 35.199,51 - R\$ 35.924,62; Walmir de S. Carvalho - 69/15 - R\$ 101.682,99 - R\$ 103.777,66 com o reajuste de 2,06% (dois vírgula e seis por cento). Assinatura: 18/08/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Extrato de III Termo de Apostilamento - Processo nº. 0174/15 - Pregão para Registro de Preços n. 068/15. Objeto: reajuste de preço conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 18/08/2017 para o seguinte contrato: EMPRESA - CONTRATO -VALOR INICIAL - VALOR ATUALIZADO. Alyne Vilas Boas - 70-R\$ 39.942,69 - R\$ 40.765,51 com o reajuste de 2,06%(dois vírgula e seis por cento). Assinatura: 18/08/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Extrato de III Termo de Apostilamento - Processo nº. 0089/16 - Pregão para Registro de Preços n. 030/16. Objeto: reajuste de preço conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 18/08/2017 para o seguinte contrato: EMPRESA - CONTRATO -VALOR INICIAL - VALOR ATUALIZADO. João Otávio Ferreira - 19 - R\$ 28.167,96 - R\$ 28.748,22 com o reajuste de 2,06% (dois vírgula e seis por cento). Assinatura: 18/08/2017 - Vigência: 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO de equipamentos e materiais odontológicos destinados à manutenção das atividades do Departamento de Saúde Bucal. Licitantes Vencedores: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2017 - Dental Dantas Ltda. EPP, com o valor global de R\$ 8.541,10; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2017 - DATHA Prod. Odontológicos e Nutr. Ltda. EPP, com o valor global de R\$ 2.282,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2017 - Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda., com o valor global de R\$ 84.450,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017 - Comercial Rocha Castro Ltda. ME, com o valor global de R\$ 8.510,60; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231 - Emigê Materiais Odontológicos Ltda., com o valor global de R\$ 11.171,50. Prazo de Vigência: 09/08/2017 até 31/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 - Objeto: Aquisição de material de expediente, educativo e artístico para manutenção das atividades das oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial do Município. Licitante Vencedor: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017 - Cristiene Sábia Parreira Rocha - Comércio Eireli - ME, com o valor global de R\$ 5.465,05. Prazo de Vigência: 11/08/2017 até 31/12/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - O Presente Termo de Aditivo encontra respaldo legal na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inc. II, al. "d", cláusula 9ª do contrato inicial e nos documentos comprobatórios apresentados pela empresa contratada Auto Posto Vileão Ltda., os quais demonstram o desequilíbrio-financeiro. Fica alterado o valor estabelecido no contrato inicial dos itens 01 - Gasolina comum ou aditivada, cujo valor do litro era de R\$ 3,48, e passou a ser de R\$ 3,77; 02 - Óleo diesel comum, cujo valor do litro era de R\$ 2,77, e passou a ser de R\$ 2,96; 03 - Óleo diesel S50 ou S10, cujo valor do litro era de R\$ 2,88, e passou a ser de R\$ 3,07. Prazo de Vigência: 04/08/2017 à 31/12/2017.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - O Presente Termo de Aditivo encontra respaldo legal na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 1º, e no fato que as quantidades inicialmente estimadas não tenham sido suficientes para as necessidades da Administração Municipal. Valor do aditivo: R\$ 4.524,00. Licitante: Auto Posto Vileão Ltda. Prazo de Vigência: 07/08/2017 à 31/12/2017.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

O Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas, usando de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal 8666/93, ANULAR de ofício a presente licitação, objeto do Processo Licitatório nº 092/2017 - Pregão Presencial nº 072/2017, do tipo menor preço por item - para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades da Academia da Saúde do município de Monte Alegre de Minas.

Monte Alegre de Minas - MG, 9 de agosto de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2017

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CAMISAS, PARA USO NOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS - MG, processo homologado em 11/08/2017. Contratados: MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA - R\$ 59.900,00. Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 14/08/2017. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

PREGÃO Nº 34/2017

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO EM EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG, processo homologado em 21/07/2017. Contratados:

SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - EPP - R\$ 34.017,90

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME - R\$ 3.348,00

CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 16.644,00

R.C.M RAMOS LOMBARDI - EPP - R\$ 15.236,60

K.S ARTIGOS ESPORTIVOS -EIRELI-ME- R\$ 29.644,70

NEUAP LTDA - ME - R\$ 65.116,60

PLAY FAIR CONFECCÕES LTDA - EPP - R\$ 2.000,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 25/07/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

PREGÃO Nº 35/2017

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS - MG, processo homologado em 02/08/2017. Contratados:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 52.480,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 192.535,53

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.329,00

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 63.000,00

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 334.207,70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 191.850,00

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 998,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA - R\$ 15.210,00

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.090,00

PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME - R\$ 70.633,00

PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - R\$ 10.600,00

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOPITALARES EIRELI-ME - R\$ 7.700,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 02/08/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 21 de agosto de 2017

MARLON FERREIRA DE SOUZA

Gerente de Ata de Registro de Preço

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

PROCESSO Nº 95/2017

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a Aquisição de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros/MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros , no Jornal Hoje em Dia e no Diário Oficial da União, todos do dia 23 de junho de 2017. Face a necessidade de se promover alterações no anexo I - Termo de Referência do Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do anexo I - Termo de Referência do Edital. Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h00min do dia 04 de setembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min. do dia 04 de setembro de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00min do dia 04 de setembro de 2017. O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017

PROCESSO 0144/2017

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a aquisição de bens permanentes (veículos de passeio e motocicletas) para CEREST e Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no Diário Oficial da União todos do dia 10 de agosto de 2017. Exclui-se a expressão "e que atendam à Lei 6.729/79" constante no item 1 do título V do instrumento convocatório, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório. Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 04 de setembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min. do dia 04 de setembro de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 04 de setembro de 2017. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 21 de agosto de 2017.
WAGNER TADEU RODRIGUES PITTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017**

Reg. Preços p/ futuras e eventuais aquisições de materiais/serviços p/ poços artesanais. Julgamento: 01/09/17 às 08 hs, à Av. Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG. Edital no site www.moradanova.mg.gov.br

Morada Nova de Minas/MG, 21 de agosto de 2017.
RONALDO RIBEIRO DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 067/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº. 042/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para atender as necessidades das secretarias municipais de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 04/09/2017 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa - Pregoeira da CPL ou pelo e-mail: licitacaopp@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 068/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº. 043/2017, cujo objeto é a aquisição de serviços de vidraçaria e fornecimento de vidros em geral, com respectivos insumos para aplicação dos mesmos com vistas ao atendimento das demandas do Município de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 05/09/2017 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa - Pregoeira da CPL ou pelo e-mail: licitacaopp@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 069/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº. 044/2017, cujo objeto é a aquisição de placas de aço inoxidável para atender as necessidades das secretarias municipais de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 04/09/2017 às 14h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa - Pregoeira da CPL ou pelo e-mail: licitacaopp@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 070/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº. 045/2017, cujo objeto é a aquisição de peças para veículos e motos, prestação de serviços mecânicos, funilaria e borracharia para atender as necessidades da frota municipal de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 01/09/2017 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa - Pregoeira da CPL ou pelo e-mail: licitacaopp@gmail.com

MIRIAN JARDIM COSTA
Pregoeira

BPREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 2/2017 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS.

O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICA à empresa DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, o objeto da CONCORRÊNCIA nº. 002/2017, qual seja, a contratação de empresa visando a finalização das Metas 01 (Drenagem da Avenida José Caetano de Andrade) e 07 (Pavimentação da Avenida José Caetano de Andrade), remanescente do programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial, contrato de Repasse nº 0351.018-19/2011 (Gestor: Ministério das Cidades) e a declara HOMOLOGADA.

Em 9 de agosto de 2017.
ALEXANDRE DE ALMEIDA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

Procedimento Licitatório nº 061/2017. Sessão Oficial dia 04/09/2017 às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos conforme Proposta nº. 10449.004000/1160-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde "Saúde e Bem Estar", "Saúde e Bem Viver" e "Vida e Saúde" do Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Procedimento Licitatório nº 063/2017. Sessão Oficial dia 06/09/2017 às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Locação e Aquisição de Aparelho Concentrador de Oxigênio para atendimento da demanda existente com pacientes domiciliares do Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057.

Pimenta/MG, 21 de agosto de 2017
IRINEU SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 208-SMAGP/17.

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 06 de setembro de 2017, às 12h30min, abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 208-SMAGP/17 para possível FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes.com.br, informação pelo telefone 0xx(35) 3697-2290.

Pregão para Registro de Preços Nº 128-SMA/17

O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 128-SMA/17, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, comunica que o edital consolidado encontra-se disponível no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e determina a data de 06/09/2017 às 15h:30min para a abertura do certame.

Poços de Caldas, 21 de agosto de 2017.
ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2017**

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão, conforme a seguir: PROCESSO 091/2017 - Pregão Nº 053/2017 - Data: 06/09/2017, Início da Sessão: 14:30 hs, Obra de Reforma e Execução de Projeto de Segurança e Proteção Contra Incêndio e Pânico no Asilo Municipal. Informações gerais e obtenção do Edital pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integral do Edital à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br

LUIS FERNANDO MARTINS FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

O Município de Poté torna público que fará realizar, às 9 horas, do dia 11 de setembro de 2017, licitação pública na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Poté, com fornecimento total de materiais e mão de obra - FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 837785/2016/MCIDADES/CAIXA. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Poté, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 306, Centro, Poté/MG ou no site: www.pote.mg.gov.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3525-1237 Poté/MG, 21/8/2017

GILDÉSIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/17 - Objeto: "Contratação de empresa para executar reforma e adaptação em espaço cedido pelo 14º GAC que irá atender o projeto conviver. ". A sessão pública será realizada no dia 06 de setembro de 2017 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/17 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia e servidor de impressão destinados as diversas secretarias e setores com locação, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel. ". A sessão pública será realizada no dia 05 de setembro de 2017 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 16 de agosto de 2017.
DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/15**

Proc. Licitatório nº 74/15

Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Prest. Serviços de Reforma da Praça Cônego Lopes. Contratada: JM Construtora e Prestadora de Serviços Eireli. em vista que houve glosa definitiva no valor de R\$ 3.615,00 pela Caixa Econômica Federal, fica alterado o valor total do contrato, passando de R\$ 88.062,41 para R\$ 84.447,41. 17/08/17.

JAZON HAROLDO SILVA ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DA SERRA MG torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo n 431/2017 Chamada Pública n 001/2017, Objeto: seleção de empresa do ramo de construção civil para apresentação de proposta na elaboração de projetos de engenharia, execução de obras de infraestrutura e das edificações de até 50 unidades habitacionais com área mínima de 40,0 m² que atenda às normas técnicas brasileiras de acessibilidade, a serem construídas no residencial da baixada pelo programa PMCMV - FAR - Faixa 1. Foi homologado à empresa: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Pelo valor de: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N 443/2017

O Município de Santa Rosa da Serra, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. José Humberto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a Contratação de Sociedade Empresária Especializada em Manutenção de Rede de Iluminação Pública para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Pre-



ventiva do Município de Santa Rosa da Serra, englobando o perímetro urbano e aglomerado urbano mais afastado (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Os serviços compreendem em efetuar troca de Lâmpadas, Reatores, Soquetes, Conectores, Instalação e retirada de luminárias, Instalação e retirada de braços completos, substituição de fiação danificada, limpeza de luminárias e demais manutenções necessárias para o perfeito funcionamento da rede de Iluminação Pública, sendo 429 Pontos de Iluminação, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
RETIFICAÇÃO

Na publicação anterior, onde se lê TOMADA DE PREÇOS N 002/2017 leia-se N 003/2017. 18/08/2017 José Humberto Ribeiro - Prefeito Municipal / e-mail: licitacaopmsr@yahoo.com.br (34)36541259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 13/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias referente ao Programa Brasil Sorridente do Governo Federal. Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23 e no endereço: Praça Agostinho Alves Araújo, 26, Centro, Santana de Cataguases .Data de entrega das propostas no local acima até às 9:00 (nove) horas do dia 04/09/2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI -
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais permanente para uso na casa de saúde DR. Nelson Jacinto Borges, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Legislação: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006.

Data e Horário da Sessão: 04/09/2.017, às 08h00min. Local da Realização da Sessão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales/Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales/MG. Local para Informação e Obtenção do Edital na Integra e seus Anexos: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales/Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales/MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413 8000. São Francisco de Sales.

Em 17 de agosto de 2.017.
LUCIANAPRADO DE MATOS SILVEIRA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Tipo: Menor Preço. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, visando o Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em diversos trechos de Ruas e Avenidas da Cidade, conforme Projeto de Engenharia que integra e complementa o Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Legislação: Lei Federal 8.666/93 e legislação posteriores.

Data da Abertura: 11 de setembro de 2017, as 09:00 Horas. Local para Informação e Obtenção do Edital na Integra e seus Anexos: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales/Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales/MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413 8000. Local para Informação e Obtenção do Edital na Integra e seus Anexos: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales/Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales/MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413 8000. São Francisco de Sales.

Em 17 de Agosto de 2017.
RÚBIA ASSIS DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Torna Público a Revogação do Processo Licitatório nº 046/2017, Pregão Presencial 034/2017, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Motivo: Alterações no Termo de Referência. Maiores Informações: Setor de Licitação, Praça Messias

Mattos, 110, Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP: 38.790-000; e-mail: licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br; Fone/fax: (38) 3563-1126/1216.

JOÃO PAULINO RODRIGUES NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Proc. 71/17 - Serv. Lavagem e higienização de veículos - Credenc: 11/9/17 - 09:00 - licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Proc. 75/2017 - Aquis. Filtros e lubrificantes - Credenc: 11/9/17 - 10:00 - licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com

MARCELO M. MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas de Serra da Saudade/MG, (Contrato de Repasse 830344/2016 - Ministério das Cidades - Processo 1031712-37/2016). Vigência prorrogada para o dia 31/12/2017. Contratada Empreser Ltda. Valor do Contrato: R\$ 500.002,63. Alaor José Machado - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Processo nº 095/2017 - O Prefeito Municipal de Urucua/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preço nº 004/2017. ADJUDICANDO A EMPRESA: ENVAZ C.G CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ/MF 22.093.214/0001-92 Valor Global R\$ 949.992,24 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos).

Urucua/MG, 21 de Agosto de 2017
RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2017

PROCESSO Nº 038/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar no 2º Semestre de 2017, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo/MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: LM COMÉRCIO LTDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura a 31 de dezembro 2017. VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 10.788,40 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Luiz Carlos da Silva - Prefeito Municipal - Verissimo/MG, 11 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Proc. nº 033/2017-Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros de veículos para segurar os veículos da frota da prefeitura. Contrato nº 019/2017 com a empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A. Valor total: R\$ 6.840,00. Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20170247 ORIGEM.TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-03 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CONTRATADA D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0279.858-50/2008/MCIDADES/CAIXA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO VALOR TOTAL R\$ 174.071,93 (cento e setenta e quatro mil, setenta e um reais e noventa e três centavos) VIGÊNCIA 22 de Agosto de 2017 a 29 de Dezembro de 2017 DATA DA ASSINATURA 22 de Agosto de 2017 .Hildefonso de Abreu Araújo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 1.017/2017 PMA. Pregão Presencial nº 013/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 196.947,00 (Cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta e sete reais). Vigência: 23/05/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.018/2017 PMA. Pregão Presencial nº 013/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 45.632,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 23/05/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.062/2017 PMA. Pregão Presencial nº 019/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais). Vigência: 21/06/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.064/2017 PMA. Pregão Presencial nº 014/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais educativo/esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 533.045,00 (Quinhentos e trinta e três mil e quarenta e cinco reais). Vigência: 21/06/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.065/2017 PMA. Pregão Presencial nº 014/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais educativo/esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 56.982,50 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/06/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.066/2017 PMA. Pregão Presencial nº 014/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais educativo/esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 152.750,00 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 21/06/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.067/2017 PMA. Pregão Presencial nº 014/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa A. R. GOIS - ME. Objeto: Fornecimento de materiais educativo/esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 67.551,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência: 21/06/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.086/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FME). Valor: R\$ 203.358,00 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 10/07/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.092/2017 PMA. Pregão Presencial nº 017/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/PMA e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de móveis de madeira para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura. Valor: R\$ 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Contrato Nº 1.093/2017 PMA. Pregão Presencial nº 014/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais educativo/esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 39.425,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.094/2017 PMA. Pregão Presencial nº 014/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa A. R. GOIS - ME. Objeto: Fornecimento de materiais educativo/esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 933,00 (Novecentos e trinta e três reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.095/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 214.638,00 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais).Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017.Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.097/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais copa/cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 4.364,50 (Quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.098/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais copa/cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 1.285,00 (Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.099/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa A. R. GOIS - ME. Objeto: Fornecimento de materiais copa/cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 174.920,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

CONTRATO Nº 1.100/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa A. R. GOIS - ME. Objeto: Fornecimento de materiais copa/cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 1.524,00 (Hum mil quinhentos e vinte e quatro reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

CONTRATO Nº 1.101/2017 PMA. Pregão Presencial nº 016/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa GÊMEOS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de móveis escolares para atender a demanda das Escolas deste Município (FUNDEB). Valor: R\$ 911.000,00 (Novecentos e onze mil reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.102/2017 PMA. Pregão Presencial nº 017/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de móveis de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 95.320,00 (Noventa e cinco mil trezentos e vinte reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.103/2017 PMA. Pregão Presencial nº 017/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMS e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de móveis de madeira para atender a U. B. S. do Capim Marinho. Valor: R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Contrato Nº 1.114/2017 PMA. Pregão Presencial nº 018/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais cama, mesa e banho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 9.974,00 (Nove mil novecentos e setenta e quatro reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.115/2017 PMA. Pregão Presencial nº 018/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/FMAS e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais cama, mesa e banho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 7.113,00 (Sete mil cento e treze reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

CONTRATO Nº 1.116/2017 PMA. Pregão Presencial nº 019/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 7.751,50 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.117/2017 PMA. Pregão Presencial nº 019/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa A. R. GOIS - ME. Objeto: Fornecimento de materiais higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 9.161,00 (Nove mil cento e sessenta e um reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.118/2017 PMA. Pregão Presencial nº 015/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/SME e a Empresa ALVES & CORREA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de materiais copa/cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 188.960,00 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 1º/08/2017 à 31/12/2017. Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade do Aturiá zona rural do município de Augusto Corrêa. CONTRATO Nº 20170469. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratado: N. Esthefany F. da Silva Com. Const. e Serviços Eireli - Epp. Valor Global: R\$ 525.724,28. Vigência: 28/06/2017 a 27/12/2017. Assinatura: 28/06/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade do Aturiá zona rural do município de Augusto Corrêa. Contratante: Prefeitura Municipal De Augusto Corrêa. CONTRATO Nº 20170519. Contratado: N. Esthefany F. da Silva Com. Const. e Serviços Eireli - Epp. Valor Global: R\$ 880.760,19. Vigência: 28/06/2017 a 27/12/2017. Assinatura: 28/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 - SEMAF

A Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, através do Pregoeiro Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 08/06/2017, às 9h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, foi declarada como vencedora a empresa G.F. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.924.594/0001-95.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - SEMAF

A Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, através do Pregoeiro Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 19/06/2017, às 9h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, foi declarada como vencedora a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no n.º CNPJ 04.252.259/0001-53.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SEMAF

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através do Pregoeiro Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 31/07/2017, às 13:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMÓVI, foram declaradas como vencedoras as empresas: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA pessoa jurídica de direito privado com CNPJ: 27.114.288/0001-69 e CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.291.843/0001-73.

Belterra-PA, 21 de agosto de 2017.
ALEXANDRO SÉRGIO BAIÁ DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Pregoeiro Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 08/06/2017, às 13:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA NAS ROTAS REMANESCENTES, foi declarada como vencedoras as empresas COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL - CNPJ 27.114.228/000 e RODOLFO PINCANÇO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 27.249.940/0001-75.

Belterra-PA, 21 de agosto de 2017.
ALEXANDRO SÉRGIO BAIÁ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2017.0133. PP 040/2017. Contratante Município de Brejo Grande do Araguaia. 22.938.773/0001-56, Contratada Cintra e Santos Serviços e Locações Ltda - EPP CNPJ 13.726.261/0001-35. objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas para município de Brejo Grande do Araguaia-PA, no ano de 2017. Valor Total R\$ 379.896,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), vigência: 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Contrato 2017.0161. PP 040/2017. Contratante Secretaria Municipal de Educação de Brejo Grande do Araguaia, 06.075.368/0001-03, Contratada Tarumã Locações e Serviços Ltda CNPJ 12.453.326/0001-53. objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas para município de Brejo Grande do Araguaia-PA, no ano de 2017. Valor Total R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais), vigência: 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Contrato 2017.0162. PP 040/2017. Contratante Município de Brejo Grande do Araguaia, 22.938.773/0001-56, Contratada A. L. L. Locação Eireli Ltda EPP CNPJ 09.570.551/0001-65. objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para locação de máquinas para município de Brejo Grande do Araguaia-PA, no ano de 2017. Valor Total R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), vigência: 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

O Município de Bujaru-PA, comunica aos interessados que será realizado no dia 06/09/2017 às 09h, (horário de Brasília), processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, Tipo Menor Preço Global, objeto: Recuperação de 12,00km de estradas vicinais localizadas no PE ITABIRA, Município de Bujaru, Convênio Nº 832701/2016, Nº Processo: 54100000742201610, Concedente: INST. TIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA no Estado do Pará. O Edital completo está disponível no portal do Jurisdicionado do TCM e no Departamento da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal no end. Rua D. Pedro II, nº38, Cep: 68670-000.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017

O Município de Bujaru-PA, comunica aos interessado, que será realizado no dia 11/09/2017 às 09h, (horário de Brasília), processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, tipo Menor Preço Global, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA NOS RAMAIS: MARIQUITA, MARIQUITA II, CASTANHEIRO, CURIMBÓ, PEDREIRA, BACURÍ, CAJUEIRO, VALVERDE, CAJUEIRO, CAJUEIRO II, BACURÍ II, BACURÍ III, SÃO MATEUS, JANUÁRIA, PONTE DAS PEDRAS, PONTE DE SANTANA, PONTE JARANDEUA, PONTE MARIAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. O Edital completo está disponível no portal do Jurisdicionado do TCM e no Departamento da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal no end. Rua D. Pedro II, nº38, Cep: 68670-000.

VALBER JOSÉ DA COSTA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2017 Reabertura

OBJETO: Eventual e futura contratação de firma para prestar serviços especializados em manutenção de veículo automotor (ônibus escolar).ABERTURA: 01 de setembro de 2017 AS 15h30min (horário de Brasília).SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - SRP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecer pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. ABERTURA: 04 de setembro de 2017 AS 09h00min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá/PA, 22 de agosto de 2017.
MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DO CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0362205/17. Objeto: Manutenção Com Reposição de Peças nas Centrais e Aparelhos de Ar Condicionado. CONTRATO Nº 1307001-2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Joana Amaro do Nascimento CNPJ: 24.802.956/0001-75. Valor: R\$ 1.483.845,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 13/07/2017. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0370706/17. Objeto: Locação de Sistema integrado de Gestão Pública, com licença de uso. CONTRATO Nº 2017/1408001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Asp - Automação, Serviços e Produtos de In-



formatica Ltda CNPJ: 02.228.268/0001-04. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos). Vigência: 14/08/2017, doze meses a partir desta data. Assinatura: 14/08/2017. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0382405/17. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em aquisição de licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folhas, transferências de dados pessoais, gerenciador de recursos humanos. CONTRATO Nº 2017/1408001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Layout Informatica Processamento de Dados S/S Ltda Me CNPJ: 73.807.711/0001-46. Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos). Vigência: 17/08/2017, doze meses a partir desta data. Ass. 17/08/2017. Ord. Francisco F. Freitas Neto.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017, vinculada ao PP nº 038/2017-PMC-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em aquisição de licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folhas, transferências de dados pessoais, gerenciador de recursos humanos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Vencedor: Layout Informatica Processamento de Dados S/S Ltda Me inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46 pela proposta de valor mensal de: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos). Data da Vigência: 16/08/2017, doze meses a partir desta data;

REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017, vinculada ao PP nº 039/2017-PMC-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de licença de uso, suporte e manutenção de sistema integrado de arrecadação Municipal e gestão de tributos e módulos online, nota fiscal eletrônica digital. Vencedor: Govti Conexão & Solução Eireli - Me inscrita no CNPJ 04.568.900/0001-90 pela proposta de valor mensal de: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data da Vigência: 16/08/2017, doze meses a partir desta data. Francidélia de Lima Menezes da Rocha - Pregoeira.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 PMC - PP - SRP.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas, do Município de Capanema/Pa. ADJUDICADO PARA: Costa & Simão Ltda - Me inscrita no CNPJ 09.138.830/0001-54, pela proposta com valor unitário de: Item-Valor Unitário: 01-R\$ 5,60; 03-R\$ 4,20; 04-R\$ 3,30; 07-R\$ 2,60; 08-R\$ 15,00; 10-R\$ 25,70; 12-R\$ 5,75; 13-R\$ 5,75; 14-R\$ 5,10; 21-R\$ 1,00; 22-R\$ 1,20; 23-R\$ 3,10; 24-R\$ 3,60; 26-R\$ 3,00; 27-R\$ 9,60; 28-R\$ 9,60; 29-R\$ 6,00; 30-R\$ 6,00; 31-R\$ 4,50; 32-R\$ 23,80; 33-R\$ 4,25; 34-R\$ 5,10; 40-R\$ 4,80; 42-R\$ 2,63; 43-R\$ 3,60; 44-R\$ 60,00; 45-R\$ 2,89; V.S da S. Brito Eireli - Me inscrita no CNPJ Nº 26.863.315/0001-56, pela proposta com valor unitário de: Item-Valor Unitário: 02-R\$ 2,55; 05-R\$ 2,60; 06-R\$ 2,60; 09-R\$ 4,40; 11-R\$ 10,45; 15-R\$ 2,65; 16-R\$ 4,90; 17-R\$ 4,50; 18-R\$ 9,00; 19-R\$ 9,00; 20-R\$ 28,00; 25-R\$ 7,45; 35-R\$ 3,35; 36-R\$ 3,90; 37-R\$ 2,80; 38-R\$ 3,20; 39-R\$ 2,40; 41-R\$ 13,00. HOMOLOGADO PARA: Costa & Simão Ltda - Me inscrita no CNPJ 09.138.830/0001-54, pela proposta com valor unitário de: Item-Valor Unitário: 01-R\$ 5,60; 03-R\$ 4,20; 04-R\$ 3,30; 07-R\$ 2,60; 08-R\$ 15,00; 10-R\$ 25,70; 12-R\$ 5,75; 13-R\$ 5,75; 14-R\$ 5,10; 21-R\$ 1,00; 22-R\$ 1,20; 23-R\$ 3,10; 24-R\$ 3,60; 26-R\$ 3,00; 27-R\$ 9,60; 28-R\$ 9,60; 29-R\$ 6,00; 30-R\$ 6,00; 31-R\$ 4,50; 32-R\$ 23,80; 33-R\$ 4,25; 34-R\$ 5,10; 40-R\$ 4,80; 42-R\$ 2,63 43-R\$ 3,60; 44-R\$ 60,00; 45-R\$ 2,89. V.S da S. Brito Eireli - Me inscrita no CNPJ Nº 26.863.315/0001-56, pela proposta com valor unitário de: Item-Valor Unitário: 02-R\$ 2,55; 05-R\$ 2,60; 06-R\$ 2,60; 09-R\$ 4,40; 11-R\$ 10,45; 15-R\$ 2,65; 16-R\$ 4,90; 17-R\$ 4,50; 18-R\$ 9,00; 19-R\$ 9,00; 20-R\$ 28,00; 25-R\$ 7,4; 35-R\$ 3,35; 36-R\$ 3,90; 37-R\$ 2,80; 38-R\$ 3,20; 39-R\$ 2,40; 41-R\$ 13,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93.

Capanema-Pa, 21 de agosto de 2017
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017-PMC/SEMSA**

A Prefeitura Municipal de Curuá através da secretaria municipal de saúde, torna público que se encontra aberta nessa unidade licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017-PMC/SEM-SA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits e coleta de material para exames, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde. A audiência pública ocorrerá as 09:00min do dia 05/09/2017 na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Sítio a Rua 03 de dezembro, nº 307, Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, CURUÁ-PARÁ. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacaocuru@gmail.com

CURUÁ-PARÁ, 22 de agosto de 2017
ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0027-SRP**

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Pa comunica que homologou resultado do PRESENCIAL Nº 9/2017-0027-SRP por Item. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Serviços de Sonorização, Iluminação e Palco, Para atender as demandas das Secretarias, e Prefeitura Municipal, em favor das empresas: Armazém Teixeira- N. B. Santos Comercio Varejistas de Artigos de Papelaria Eireli - Me, CNPJ: 20.447.076/0001-77.

Igarapé Miri/PA, 21 de agosto de 2017
RONELIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180417/02**

Modalidade: Pregão Presencial nº 180417/02. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Cópia (Xerox) e Encadernação para manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Data de Abertura: 01/09/2017. Hora: 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150517/02

Modalidade: Pregão Presencial nº 150517/02. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Autorizada em Limpeza/Esgotamento de Fossa Séptica das Escolas Municipais e Fundo Municipal de Educação. Data de Abertura: 01/09/2017. Hora: 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150517/01

Modalidade: Pregão Presencial nº 150517/01. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material Permanente para Manutenção das Escolas Municipais e Fundo Municipal de Educação. Data de Abertura: 04/09/2017. Hora: 09:00hs. Local de Aquisição do Edital: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Jacundá, sítio a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs até o 2º (segundo) dia útil para abertura de cada certame.

Jacundá - PA, 21 de agosto de 2017
DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Administração - SEMAD
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 14.784,10(quatorze mil duzentos e nove reais e dez centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Administração - SEMAD
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 31.489,80 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Assistência Social - SEMAS
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 46.148,50 (quarenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Assistência Social - SEMAS
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 605.660,20 (Seiscentos e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo - SECDET
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo - SECDET
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 42.707,10 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Dez Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Finanças - SEFIN
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 3.694,50 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: CHRYSTIAN REGO DE REZENDE

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Finanças - SEFIN
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 22.068,20 (vinte e dois mil e sessenta e oito reais e vinte centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: CHRYSTIAN REGO DE REZENDE

Contratante: Município de juruti através do Gabinete do Prefeito - GAB
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 11.829,90 (Onze Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Contratante: Município de juruti através do Gabinete do Prefeito - GAB
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 32.841,60 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)
Prazo:19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Governo - SEGOV
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 1.764,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Governo - SEGOV
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias. Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 17.592,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Infraestrutura - SEMINF
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 5.676,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: SEBASTIÃO BATISTA SOARES

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Infraestrutura - SEMINF
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 94.078,10 (Noventa e Quatro Mil Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: SEBASTIÃO BATISTA SOARES

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Integração Comunitária - SEMIC
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 4.219,50 (Quatro Mil Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Integração Comunitária - SEMIC
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 31.247,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 48.727,60 (Quarenta e oito Mil setecentos e vinte e sete reais e Sessenta Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 106.196,90 (Cento e Seis Mil Cento e Noventa e Seis reais e Noventa Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEMPLAG
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 10.452,50 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e Cinquenta Centavos)
Prazo: 19/04/2017 até 31/12/2017
Ordenador de despesas: HERIANA DOS SANTOS BARROSO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEMPLAG
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 9.102,60 (Nove Mil Cento e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: HERIANA DOS SANTOS BARROSO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Produção - SEMPRO
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 5.312,40 (Cinco Mil Trezentos e Doze e Quarenta Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: AGOSTINHO SOUZA GUIMARÃES

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Produção - SEMPRO
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 23.564,90 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: AGOSTINHO SOUZA GUIMARÃES

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 181.897,50 (Cento e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: MARIA O. S. E SILVA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171603002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 352.411,20 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Onze Reais e Vinte Centavos)
Prazo: 19 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento: Pregão presencial nº 20171306001, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Prazo: 19 julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: L.M.P CORREA-EPP
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento: Pregão presencial nº 20171306001, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 66.975,00 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais)
Prazo: 19 julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Educação - SEMED
Contratada: COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA- ME
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento: Pregão presencial nº20170305002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 337.711.50,00 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)
Prazo: 24 de julho de 2017 até 31 de dezembro 2017
Ordenador de despesas: JONAS MORAIS CATIVO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Educação - SEMED
Contratada: L M P DE SOUZA-ME
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento: Pregão presencial nº20170305002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 110.757,00 (cento e dez mil setecentos e cinquenta e sete reais)
Prazo: 24 de julho de 2017 até 31 de dezembro 2017
Ordenador de despesas: JONAS MORAIS CATIVO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA - ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Funerários Completos (Kit: Conservação e Translado até Barco - na Cidade de Santarém, para Pacientes em tratamento fora do Domicílio- TFD com Fornecimento de Urnas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento: Pregão presencial nº 2017140600 , na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 38.540,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais)
Prazo: 02 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA Contratada: LOG COMMERCE EIRELI EPP
Objeto: Contrato para Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento: Pregão presencial nº 20171206002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil)
Prazo: 7 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Educação - SEMED Contratada: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para os veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171206001, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 302.137,00 (trezentos e dois mil cento e trinta e sete reais)
Prazo: 02 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JONAS MORAIS CATIVO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Educação - SEMED Contratada: E. P. FARIAS BERNARDES - ME
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para os veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento: Pregão presencial nº 20171206001, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 1.277.500,00(um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentos reais e cinquenta centavos)
Prazo: 02 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JONAS MORAIS CATIVO

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção dos Veículos que Compõe a Frota da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento: Pregão presencial nº20172605002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 76.390,00 (setenta e seis mil e trezentos e noventa reais)
Prazo: 2 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: EMILENE PEREIRA DE SOUZA - 86972413249
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção dos Veículos que Compõe a Frota da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento: Pregão presencial nº20172605002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 21.814,50(vinte e um mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Prazo: 2 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Contratante: Município de juruti através da Secretaria de Saúde - SEMSA
Contratada: E. P. FARIAS BERNARDES - ME
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção dos Veículos que Compõe a Frota da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento: Pregão presencial nº20172605002, na Lei nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 267.558,62 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Prazo: 2 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017
Ordenador de despesas: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGAO PRESENCIAL Nº 20170108002

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 20170108002 que versa sobre AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo vencedoras as seguintes empresas: 01- MARIA O. S. E SILVA - ME CNPJ Nº22.823.245/0001-51; 02- GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA CNPJ Nº 11.252.100/0001-21

PREGAO PRESENCIAL Nº 20170208001

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº20170208001 que versa sobre AQUISIÇÃO DE CAMISA, BOLSAS E BONÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo vencedoras as seguintes empresas: 01- MARIA O. S. E SILVA - ME CNPJ Nº22.823.245/0001-51; 02- GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA CNPJ Nº 11.252.100/0001-21.

Juruti-PA, 22 de agosto de 2017.
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 46.867/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo diário odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 057/2017 CPL/PMM. Beneficiário: Artmed Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ 04.094.782/0001-26, vencedora dos itens 03, 16, 120 e 187. Valor Total R\$ 36.982,36 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 18/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 058/2017 CPL/PMM. Beneficiário: Betaniamed Comercial Eireli - Epp, CNPJ 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens 229 e 230. Valor Total R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Assinatura: 21/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 059/2017 CPL/PMM. Beneficiário: C. C. Vieira & Moraes Neto Ltda - Me, CNPJ 17.033.801/0001-56, vencedora dos itens 15, 21, 82, 88, 94, 165, 166, 167, 183, 185, 205, 206, 218, 232, 236, 264, 279, 295 e 307. Valor Total R\$ 21.263,09 (vinte e um mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos). Assinatura: 17/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 060/2017 CPL/PMM. Beneficiário: D & D Produtos De Higiene e Limpeza Eireli - Me, CNPJ 11.372.104/0001-43, vencedora dos itens 321 e 322. Valor Total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 17/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 063/2017 CPL/PMM. Beneficiário: Mega Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli - Me, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 162, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 182, 184, 186, 190, 191, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 261, 262, 263, 267, 268, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 281, 283, 284, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 297, 308, 309 e 318. Valor Total R\$ 480.130,12 (quatrocentos e oitenta mil cento e trinta reais e doze centavos). Assinatura: 18/08/2017. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01-160817/5-PMM-PP-SEGMOB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20171307-02- PP/PMM/SEGMOB- Aquisição de veículos, destinados à Diretoria de Trânsito - Diretran e à Guarda Municipal - Gmari, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Segmob. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA. Contratada: PARA AMAZÔNIA SOLUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.356.071/0001-59. Vig.: 16/08/17 a 31/12/17. Valor Global: R\$ 150.500,00. Dot. Org: Ficha: 610-Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade: 020216 - Prefeitura Munic. de Marituba Fonte de Recurso: 0 1 40 - Transf. Convênios da União Dot. Org: 26.782.0010.1087.0000 - Aquisição de Veículo Operacional-Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Osmar Vieira Costa Júnior-Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017 - 047

Abertura dia 07/09/2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por lote, Objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, instalação e recarga de gás de centrais de ar e ar condicionados da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Novo Repartimento. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R\$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Novo Repartimento-PA, 21 de agosto de 2017
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017-PMO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem de veículos, trocas e consertos de pneus pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - SEMSA. ABERTURA: 08/09/2017, às 9h. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Óbidos, 21 de agosto de 2017.
ALINE DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Contratação de empresa para Serviços de Corte e Manutenção de Canteiros centrais nas Avenidas: Independência, Nações e Republica do Brasil. Abertura: 12/09/2017 às 09h:00min.
Informações: licitapmon@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Solda, embuchamento e torno. Abertura: 01/09/2017 às 09h:00min.
Informações: licitapmon@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 - SRP

Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Hospedagem. Abertura: 11/09/2017 às 09h:00min.
Informações: licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170299

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMED Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico, da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, no Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMED Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMED, conforme abaixo:
Empresa: HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 08.533.503/0001-34, estabelecida à RUA PERIMENTRAL Nº 267, BEIRA RIO, Parauapebas PA,(94) 3356-1178, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCINE LOPES GONÇALVES, C.P.F. nº 055.672.826-21, R.G. nº 11559107 SSP MG. ITEM 00031 00042 00099 00136

VALOR TOTAL R\$ 8.565,05
Empresa: T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP; C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09, estabelecida à TRAV. CARAJÁS, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JÚNIOR, C.P.F. nº 853.848.016-20, R.G. nº M-7323581 SSP MG. ITEM 00009 00028 00032 00041 00043 00044 00060 00061 00079 00093 00094 00101 00108 00109 00122 00123

VALOR TOTAL R\$ 45.355,00
Empresa: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 09.560.857/0001-30, estabelecida à RUA S-1, QD S-2, LOTE 19-20, SET. BELA VISTA, Goiânia GO, (62) 3226-9312, representada neste ato pelo Sr(a). ATHILLA VINICIUS SANTOS, C.P.F. nº 971.469.861-87, R.G. nº 4107595 DGPC GO. ITEM 00006 00007 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00026 00039 00057 00058 00065 00066 00067 00068 00069 00082 00089 00100 00106 00107 00110 00112 00120 00121 00124 00126 00139 00141 00142 00144 00148 00149 00150 00151 00152

VALOR TOTAL R\$ 109.759,95
Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas PA,(94)3356-1836, representada neste ato pelo Sr. FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53, R.G. nº 4737261 SSP PA. ITEM 00047 00091

VALOR TOTAL R\$ 12.359,00
Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094)99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO AUGUSTO PONSI FABRICIO, C.P.F. nº 291.910.171-49, R.G. nº 33146 SSP MT. ITEM 00034 00036 00084 00086

VALOR TOTAL R\$ 702.730,00
Empresa: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19. ITEM 00002 00020 00029 00052 00053 00071 00080 00083 00140

VALOR TOTAL R\$ 11.616,45
Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à RUA 79 S/N QD 27 LT 04, JARDIM

CANADÁ, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). OTO-NIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA. ITEM 00003 00008 00010 00037 00054 00059 00070 00087 00092

VALOR TOTAL R\$ 48.041,05
Empresa: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 13.712.784/0001-22, estabelecida à AV. C104 487 QD. 259 LT.01, JARDIM AMERICA, Goiânia GO, (62) 3921-6550, representada neste ato pelo Sr(a). CAIO CESAR ALVES FONSECA, C.P.F. nº 040.975.751-98, R.G. nº 4621860 SSP GO. ITEM 00001 00004 00005 00011 00012 00013 00021 00022 00023 00024 00025 00027 00030 00033 00035 00038 00040 00045 00046 00048 00049 00050 00051 00055 00056 00062 00063 00064 00072 00073 00074 00075 00076 00077 00078 00081 00085 00088 00090 00095 00096 00097 00098 00102 00103 00104 00105 00111 00113 00114 00115 00116 00117 00118 00119 00125 00127 00128 00129 00130 00131 00132 00133 00134 00135 00137 00138 00143 00145 00146 00147 00153 00154 00155 00156 00157 00158

VALOR TOTAL R\$ 155.080,60
Obs: Este extrato da Ata de Registro de Preços se encontra na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20170181
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008SEMED CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, LOTES 08, 09, 10 E 11, BAIRRO BELA VISTA - PARAUAPEBAS -PA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017

CONTRATO Nº: 20170209
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-023PMP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA: HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, PARA EMISSÃO DE CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE reposição genuína em nome da empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R\$ 340.825,00 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2017 a 21 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2017

CONTRATO Nº: 20170297
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-001SEMOB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras no município de Para Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 228.364,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017

CONTRATO Nº: 20170298
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-001SEMOB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA: PLANCOMSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
TEX OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras no município de Para Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 30.731,20 (trinta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-011SEMED

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2017-011SEMED, que tem como objeto Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, Aquisição de mobiliário e brinquedos financiados pelo

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através do PAR-Exercício 2014 (Plano de Ações Articuladas), sob o número 234000055787201440, no termo de compromisso nº 201401102, para as Creches Municipais de Parauapebas, estado do Pará, será no dia 24 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 18 de agosto de 2017.
LÉO MAGNO MORAIS CORDEIRO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o (a) Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 11:00 horas do dia 06 de Setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e cooperativas para aquisição de material de higiene pessoal que serão usados nas unidades de acolhimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PREGÃO Nº 9/2017-006SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação/manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, incluindo todas as despesas para a execução dos serviços nos prédios vinculados à Rede Municipal de Educação, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PREGÃO Nº 9/2017-016SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas para aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de educação física nas escolas da rede municipal de ensino do município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

Parauapebas - PA, 21 de agosto de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-00001

Abertura 25/09/2017, às 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro - Placas/PA. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de 02 (duas) unidade de educação infantil na zona urbana, conforme TC/PAC2 07286/2013.

Placas-PA, 21 de agosto de 2017

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 033/2017, Pregão Presencial nº 028/2017/SRP/FUNDEB.
CONTRATO Nº: 20170179
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 17.546.234/0001-31.
CONTRATADA: SCHUSSLER E LEITE LTDA - CNPJ 07.470.270/0001-05
VALOR: R\$ 201.741,05 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 20170180
VENCEDOR: A DOS SANTOS ROCHA SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - ME, CNPJ 04.471.604/0001-77.
VALOR: R\$ 711.885,85 (setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 20170177
VENCEDOR: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 10.452.765/0001-16.
VALOR: R\$ 790.389,60 (setecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº: 20170182
CONTRATADA: PROTEC G E F SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 83.380.345/0001-45
.VALOR: R\$ 459.119,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº: 20170176
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED
CNPJ: 05.832.977/0001-99.
CONTRATADA: G A GONÇALVES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRRELI LTDA- ME, CNPJ 25.167.645/0001-44.
VALOR: R\$ 354.985,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

CONTRATO Nº: 20170178
CONTRATADA: SCHUSSLER E LEITE LTDA - CNPJ 07.470.270/0001-05
VALOR: R\$ 75.036,00 (setenta e cinco mil, trinta e seis reais).

CONTRATO Nº: 20170181
CONTRATADA: PROTEC G E F SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 83.380.345/0001-45.
VALOR: R\$ 329.512,40 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2017 à 31/12/2017.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus e vans/similares, visando transporte escolar de alunos da zona rural da rede Munic. de ensino durante o 2º semestre do ano de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-31/2017-SRP, Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA- ME; C.N.P.J. nº 15.224.444/0001-88. Com o valor total de R\$ 1.054.929,98. EMPRESA: J.DE R.L. PARRIÃO-EPP; C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87. Com o valor total de R\$ 703.688,90. EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 22.778.969/0001-20.Com o valor total de R\$ 543.909,90. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O Prefeito Municipal torna público que Homologou Processo Licitatório referente a: PP-31/2017-SRP, Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA. CONTRATADO: MS HOSPITALAR LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.054.929,98, CONTRATADO: J.DE R.L. PARRIÃO-EPP, com o valor total de R\$ 703.688,90, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 543.909,90. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Reenviar co a formatação correta:

São Domingos do Araguaia-PA, 7 de agosto de 2017.
PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº 040/2017 ATA Nº 032/2017, Pregão Eletrônico - SRP 022/2017, Processo nº 20172707-1, Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, Vigência: 18/08/2017 à 17/08/2018, Vencedora: G.E Melo da Silva - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 26.825.791.0001-82 - Itens: 01 à 48, Total Geral do Pregão R\$ 204.064,00

Extrato do Contrato Nº 041/2017 ATA Nº 033/2017, Pregão Eletrônico - SRP 024/2017, Processo nº 20171707-1, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Transporte Fluvial (Fornecimento de Passagens e Transporte de Cargas: Boa Vista/Belém/Boa Vista), Vigência: 21/08/2017 à 20/08/2018, Vencedora: R.A Pereira Lourinho - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 13.085.078.0001-06 - Lote 01, Total Geral do Pregão R\$ 719.700,00

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2017

O Prefeito Municipal, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo nº 20172707-1, Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2017, Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, Empresa Vencedora: G.E Melo da Silva - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 26.825.791.0001-82, ITEM; UNID.; QUANT ; VALOR UNITÁRIO - 1; UNID.; 22; R\$ 170,00 / 2; UNID.; 22; R\$ 449,00 / 3; PARES; 39; R\$ 340,00 / 4; UNID.; 12; R\$ 340,00 / 5; UNID.; 22; R\$ 350,00 / 6; UNID.; 57; R\$ 51,00 / 7; CONJ.; 102; R\$ 100,00 / 8; UNID.; 72; R\$ 60,00 / 9; UNID.; 47; R\$ 62,00 / 10; UNID.; 49; R\$ 62,00 / 11; UNID.; 14; R\$ 120,00 / 12; PARES; 84; R\$ 7,00 / 13; UNID.; 54; R\$ 22,00 / 14; UNID.; 44; R\$ 22,00 / 15; UNID.; 19; R\$ 65,00 / 16; PARES; 24; R\$ 22,50 / 17; UNID.; 54; R\$ 55,00 / 18; UNID.; 39; R\$ 28,00 / 19; UNID.; 24; R\$ 28,00 / 20; UNID.; 374; R\$ 18,00 / 21; UNID.; 14; R\$ 1.200,00 / 22; UNID.; 12; R\$ 2.900,00 / 23; UNID.; 12; R\$ 1.200,00 / 24; UNID.; 12; R\$ 540,00 / 25; PARES; 42; R\$ 65,00 / 26; UNID.; 42; R\$ 100,00 / 27; UNID.; 42; R\$ 90,00 / 28; UNID.; 42; R\$ 90,00 / 29; UNID.; 42; R\$ 30,00 / 30; UNID.; 4; R\$ 70,00 / 31; UNID.; 12; R\$ 7,50 / 32; UNID.; 12; R\$ 14,00 / 33; UNID.; 7; R\$ 420,00 / 34; METROS; 50; R\$ 19,00 / 35; UNID.; 22; R\$ 575,00 / 36; UNID.; 22; R\$ 63,00 / 37; UNID.; 22; R\$ 63,00 / 38; UNID.; 22; R\$ 63,00 / 39; UNID.; 22; R\$ 63,00 / 40; UNID.; 22; R\$ 32,00 / 41; PARES; 12; R\$ 330,00 / 42; UNID.; 4; R\$ 357,00 / 43; UNID.; 7; R\$ 172,00 / 44; UNID.; 4; R\$ 450,00 / 45; UNID.; 5; R\$ 600,00 / 46; UNID.; 12; R\$ 17,00 / 47; UNID.; 22; R\$ 27,00 / 48; UNID.; 22; R\$ 28,00 - Total Geral do Pregão: R\$204.064,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2017

O Prefeito Municipal, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo nº 20170707-1, Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Transporte Fluvial (Fornecimento de Passagens e Transporte de Cargas: Boa Vista/Belém/Boa Vista), Empresas Vencedoras: R.A Pereira Lourinho - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 13.085.078.0001-06, Lote 01: Item; Und; Quant; Valor Unitário - 1; UND; 8.084; R\$ 50,00 / 2; UND; 1.540; R\$ 75,00 / 3; KG; 20.000; R\$ 10,00 - Total Geral do Pregão: R\$ 719.700,00
Reenviar com a formatação correta:

São Sebastião da Boa Vista, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-SRP-CPL-007/2017-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº PP-SRP-CPL- 007/2017-SEMS, Menor Preço Por Lote,



com abertura para o dia 01/09/2017 às 09:30 horário local. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/HORAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES CONFORME EDITAL. PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tukurui-PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucurui - PA, 21 de agosto de 2017.
JULIO CESAR HENRIQUE REIS.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº O Município de Uruará publica extrato de Contrato firmado com a empresa Arilucio B. dos Santos Eireli - Me. CONTRATO Nº 20176024 no valor de R\$ - 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de eventos Artísticos para as festividades da XXVIII Exposição Feira Agropecuária de Uruará, que se realizará no período de 27 de setembro a 01/10/2017. Data do Contrato 18/08/2017 à 17/10/17. Inexigibilidade nº 6/2017-00020.

PROCESSO Nº O Município de Uruará publica extrato de Contrato firmado com a empresa Monaco Diesel Ltda, Contrato nº 20179208 no valor de R\$ - 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Objeto: aquisição de caminhão, conforme Convênio nº 828149/2016 - SUDAM. Data do Contrato 17/08/2017 à 31/08/17. Pregão Presencial nº 9/2017-00045.

PROCESSO Nº O Município de Uruará publica extrato de Contrato firmado com a empresa Monaco Diesel Ltda, Contrato nº 20179209 no valor de R\$ - 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Objeto: aquisição de caminhão caçamba, conforme Convênio nº 828150/2016 - SUDAM. Data do Contrato 17/08/2017 à 22/10/17. Pregão Presencial nº 9/2017-00046.

PROCESSO Nº O Fundo M. de Educação publica extrato de Contrato firmado com o Sr. Uziel dos Santos Souza, Contrato nº 20177024 no valor de R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: Locação de imóvel localizada na Rua Marques de Tamandaré, nº207, Bairro Jardim Morumbi, Uruará/Pa, a ser utilizado para Assessoria Pedagógica da SEMED. Data do Contrato 03/08/2017 à 02/01/18. Dispensa de Licitação nº 7/2017-00024.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 9/201747; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 003/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00047; Objeto: fornecimento de peças para máquinas pesadas; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Viação e Obras; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: Catermatsu Tratorpeças Ltda - ME; Valor Total: R\$ 339.213,76 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e treze reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº 9/201747; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 004/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00047; Objeto: fornecimento de peças para máquinas pesadas; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Viação e Obras; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: Castanheira Comércio de Peças, Acessórios e Serviços Para Veículos Ltda - Me; Valor Total: R\$ 297.386,79 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 9/201747; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 005/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00047; Objeto: fornecimento de peças para máquinas pesadas; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Viação e Obras; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: Rech Importadora e Distribuidora S/A; Valor Total: R\$ 146.353,50(cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 9/201748; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 006/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00048; Objeto: Aquisição de suprimento, material e equipamento de informática e contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: D. G. Spem - Epp; Valor Total: R\$ 545.102,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e dois reais), sendo R\$ 79.611,00 (setenta e nove mil seiscentos e onze reais). Órgão Gerenciador e R\$ 465.491,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) Órgãos Participantes.

PROCESSO Nº 9/201748; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 007/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00048; Objeto: Aquisição de suprimento, material de informática e contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Mu-

nicipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: M. O. E Silva Filho Eireli - Me; Valor Total: R\$ 141.301,50 (cento e quarenta e um mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 30.961,00 (trinta mil novecentos e sessenta e um reais). Órgão Gerenciador e R\$ 110.340,50 (cento e dez mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) Órgãos Participantes.

PROCESSO Nº 9/201748; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 008/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00048; Objeto: Aquisição de suprimento, material e equipamento de informática e contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: Perform Informática Eireli - Me; Valor Total: R\$ 649.916,50(Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos), sendo R\$ 100.141,50 (cem mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador e R\$ 549.775,00 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) Órgãos Participantes.

PROCESSO Nº 9/201748; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 009/2017, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00048; Objeto: Aquisição de suprimento, material e equipamento de informática; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vigência: 12 meses, contados de 17/08/17 à 16/08/2018; Fornecedor: Nissei Serviços e Comércio Ltda - Me; Valor Total: R\$ 128.122,00(Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Vinte Reais), sendo R\$ 21.820,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Vinte Reais), Órgão Gerenciador e R\$ 106.302,00 (cento e seis mil trezentos e dois reais) Órgãos Participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 1/2017-PMVN/SEINFRA, publicado no D.O.U. seção 3, edição nº 150, pág 191 do dia 07/08/2017, onde se lê: GM Engenharia e Empreendimentos Ltda., (CNPJ: 04.503.910/0001-48), no valor de R\$ 1.658.937,05 (Hum Milhão Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), leia-se: R&A CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 83.736.405/0001-10), no valor de R\$ 1.657.703,25(Hum Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Os demais atos ficam inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O Município de Viseu, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito todos os atos do Processo PREGÃOPRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP, publicado no D.O.U, seção 3 pág. 208 dia 11/08/2017, ANULAR a licitação supracitada. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e geral, Controlados, Material Técnico e Odontológico sendo Instrumental e Consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Pa. Justificativa: Verifica-se necessário o cancelamento da referida licitação com escopo elaborar novo certame e consequentemente nova abertura, visto que o edital não cumpriu o prazo para ser divulgado, conforme a Lei 8.666/93.

Viseu-PA, 21 de agosto de 2017
ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Para As Unidades Básicas de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna-PB, 18 de agosto de 2017.
THIAGO BELMONT LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamentos), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da secretaria municipal de saúde de Brejo Do Cruz-PB. Fundamento: Pregão Presencial 52/2017. Dotação: Transferência de Recursos do SUS. Vigência: 12 meses. Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT 131/2017-16.08.17-JRM Diagnósticos Por Imagem Ltda Me-R\$ 22.500,00.

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços odontológicos, especialmente aos relacionados a implantes dentários e próteses dentárias sobre implantes, para atender as necessidades do Município de Brejo do Cruz-PB, e demais municípios pactuados abrangidos pela CIR (Comissões Inter gestores Regionais) da 8 Região-Comissão Inter gestores Vale do Paraíba. Fundamento: Pregão Presencial 53/2017. Dotação: Recursos Ordinários; Transferência de Recursos SUS; FAEC Fundo de Ações Estratégicas e compensações. Vigência: 12 meses. Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT 133/2017-17.08.17-Sarkisimplantes Serviços Odontológicos Ltda-R\$ 1.344.240,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 53/2017. Processo 08.767.154.074/2017. Pregão Presencial 53/2017 Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços odontológicos, especialmente aos relacionados a implantes dentários e próteses dentárias sobre implantes, para atender as necessidades do Município de Brejo do Cruz-PB, e demais municípios pactuados abrangidos pela CIR (Comissões Inter gestores Regionais) da 8 Região-Comissão Inter gestores Vale do Paraíba. Por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 17/08/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Empresa Homologada: Sarkisimplantes Serviços Odontológicos Ltda, Item(s): 1-2. Valor: R\$ 1.344.240,00, Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, localizada na Rua Sólon de Lucena-Centro-Brejo do Cruz-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 26/2017, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de uma patrulha mecanizada (composto de um trator e 6 implementos) e para o município de Cabaceiras. HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de ADJUDICAÇÃO de todos os itens do lote I, conforme citado na ata em favor da (s) empresa (s): MAQTRAL - Máquinas Peças e Tratores de Pernambuco Ltda - CNPJ Nº 07.736.287/0001-61 venceu os 7 itens do lote I no total de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais). Nenhum item foi considerado fracassado e o valor total para todos os itens Homologados no certame para a (s) empresa (s) acima citada (s) no lote I foi de: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Cabaceiras-PB, 21 de agosto de 2017.
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Para Produção de Identidade Visual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25018/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:08 243 1018 2191-3390.39/029; 08 244 1019 2204-3390.39/029; 08 244 1021 2213-3390.39/000; 08 244 1019 2205-3390.39/029; 08 244 1018 2195-3390.39/029; 04 122 2001 2214-3390.39/000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25076/2017 - 15.08.17 - Jalmair Araújo e Nóbrega - ME - R\$ 140.000,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: nº 2.05.008/2017/SRP/CPL/SEMAS. Processo Administrativo Nº 205071/2017 .BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 e decreto 7892/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR item MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 2.05.018/2017/SRP/CPL/SEMAS OBJETO: Contratação de Empresa Para Produção de Identidade Visual, Com Fornecimento de Material Para A Semas e Suas Unidades; resolve registrar o preço nos seguintes termos.; Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74, resolve registrar o preço nos seguintes termos: JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME. CNPJ: 22.763.480/0001-85 LOTES (s): 1. R\$ 70.000,00 2. R\$ 70.000,00 Valor GLOBAL: R\$ 140.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.018/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25018/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Para Produção de Identidade Visual; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jalmair Araújo e Nóbrega - ME - R\$ 140.000,00.

Campina Grande-PB, 15 de agosto de 2017.
EVA GOUVEIA
Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.019/2017**

A Comissão Permanente de Licitação Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que o Pregão Presencial nº 19/2017, que objetiva Contratação de Aquisição de Instrumentos Musicais Para As Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar no dia 16 de Agosto de 2017 foi declarado DESERTO, por não comparecer empresa do ramo. Nova data agendada para o dia 1º de Setembro de 2017, às 14:00 h. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura das propostas na sala da referida comissão, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Alto Branco - Campina Grande - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM.

Campina Grande-PB, 16 de agosto de 2017.
AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Para Construção de Conjunto Sanitário Domiciliar e Cisterna Domiciliar Para Água de Chuva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361162. Email: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho-PB, 21 de agosto de 2017.
ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 40/2017. Aos 18 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME. Item(s): 9 - 10 - 11 - 15 - 40 - 41 - 43 - 48 - 49 - 52 - 53 - 92 - 108. Valor: R\$ 91.083,00. THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 39 - 42 - 50 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 88 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 107 - 109. Valor: R\$ 373.691,85.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando Registro de Preço para aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca-PB, 21 de agosto de 2017.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.040/2017 - SRP**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS, PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUs.

PROCESSO Nº 2015/073579 da SEPLAN.
DATA DE ABERTURA: 04/09/2017 - ÀS 08:30h - Horário de Brasília.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizado, torna público, que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 685089. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e 5.716/06, Decreto 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 5.450/2005, e Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14. Fonte de Recursos: (05 - Convênio). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria - João Pessoa/PB, no Fone: 83. 3218-9005 ou pelo e-mail: licitacaojp@gmail.com ou sead.copel@joaopes-soa.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.082/2017**

Processo nº 04.858/2017 - DATA DE ABERTURA: 01/09/2017 - ÀS: 08:30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª. Francine Emmanuela Marsicano de Brito, nomeada pela Portaria nº 007/2017, vem por meio deste, tornar público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob o novo número da licitação: CHAVE 685043, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min as 14h00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006 e 7.884/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.
FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33002/2017**

Fase de Classificação de Proposta Comercial Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Execução da Obra de Reforma, Ampliação e Manutenção da Escola Municipal Almirante Barroso Na Cidade de João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 8.980/2017, datada de 04 de Julho de 2017, comunica aos interessados, que os recursos interpostos pelas Empresas: CONSTRU-DANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA através do processo nº 2017/081273 e BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA através do processo nº 2017/082818 foram recebidos pela ASJUR/SEPLAN/PMJP e PROVIDOS, tendo a Secretária de Planejamento do Município de João Pessoa concedido A TODAS AS LICITANTES a faculdade de que trata o § 3º do art. 48 da Lei Nº 8.666/93, ficando a reunião para reapresentação das propostas comerciais marcada para o dia 31/08/2017, as 09:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 17 de agosto de 2017.
NEWTON EUCLIDES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.2017 OBJETO: Aquisição de Veículo 0 km TIPO PICK-UP CABINE DUPLA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2017. DOTAÇÃO: Recursos Proposta Min. da Saúde Nº.: 18767.963000/1160-01: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE

- S.M.S. - 10.302.2020.1029 adquirir veículos para a saúde - 4.4.90.52.01 equipamentos e material permanente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.287.304/0001-23 - VALOR CONTRATADO: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) - CT Nº 090/2017 - 14.08.17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de veículo e equipamentos/Material permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Olivedos, conforme planilha em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017. DOTAÇÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA Nº 17739.771000/11/60-01/EMENDA PARLAMENTAR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00061/2017 - 28.07.17 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 25.375,00
CT Nº 00062/2017 - 28.07.17 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 18.700,44
CT Nº 00063/2017 - 28.07.17 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 14.300,00
CT Nº 00064/2017 - 28.07.17 - E C MARTINS - ME - R\$ 18.103,00
CT Nº 00065/2017 - 28.07.17 - INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - R\$ 8.960,00
CT Nº 00066/2017 - 28.07.17 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 39.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1010591-01/2013.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termos de Contratos nº 1042/2017; partes: O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME; CNPJ: 13.398.975/0001-61; valor: R\$ 159.462,25. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e computadores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Pregão Presencial nº 014/2017; fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; prazo contratual: até 31/12/2017. Data de Assinatura: 04/08/2017.

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União do dia 15/08/2017, página 166, EXTRATO DE CONTRATO, Proc. Licitatório 1018/17: Concorrência nº 01/17, aonde se lê: "valor global: R\$ 777.586,21" leia-se: "valor global: R\$ 388.793,11".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS, PAB FIXO, PAIF, QSE, PETI, PRO-JOVEM e CREAS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Piripituba e: CT Nº 00092/2017 - 11.08.17 - JOELDSOON WELLINGTON PONTES BARBOSA 00952484471 - R\$ 22.000,00; CT Nº 00093/2017 - 11.08.17 - MARCONE FELIPE BARBOSA 05252347484 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00094/2017 - 11.08.17 - MARCOS DE PONTES ARAUJO 04971022422 - R\$ 22.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 0055/2017 (Chamada Pública nº. 0001/2017), celebrado entre o Município de Piripituba/PB e o senhor Antônio Ribeiro Filho, CPF nº 038.229.154-91. Objeto da Rescisão: impossibilidade de cumprir com o objeto do contrato. CONSIDERANDO a disposição contida no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 02/08/2017. Denilson de Freitas Silva - Prefeito.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2017, que objetiva: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELDSON WELLINGTON PONTES BARBOSA 0095248471 - R\$ 22.000,00; MARCONE FELIPE BARBOSA 0525234784 - R\$ 20.000,00; MARCOS DE PONTES ARAUJO 04971022422 - R\$ 22.000,00.

Pirpirituba-PB, 10 de agosto de 2017.
DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB, vem através de seu pregoeiro oficial, TORNAR PÚBLICO, a quem possa interessar que fará realizar às 13h30 horas do dia 05.09.2017, sessão publica com objetivo de licitação na modalidade acima, cujo objetivo é registro de preço para posterior aquisição de veículo automóvel, categoria passeio, 4 portas, motor 1.0, que disponha de ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica e alarme, todos de fábrica, cor sólida branca, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios pelas normas do CONTRAN. Com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e decreto municipal nº 0037/2005. INFORMAÇÕES NO HORARIO DAS 13h00min. As 17h00min. DOS DIAS ÚTEIS NO ENDEREÇO SUPRA CITADOS. TELEFONE: (83) 3542 1055 <http://santahelena.pb.gov.br>.

Santa Helena, PB, 21 de agosto de 2017.
JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00031/2017, para o dia 08 de Setembro de 2017 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33081065. Email: cplsantoandrepb@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00032/2017, para o dia 08 de Setembro de 2017 às 11:40 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33081065. Email: cplsantoandrepb@gmail.com

Santo Andre-PB, 21 de agosto de 2017.
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 003/2017. Contrato nº 044/2017. Contratante: Município de São José de Princesa-PB. CNPJ 01.612.684/0001-45. Contratado: ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli-EPP. CNPJ: 17.560.794/0001-40. Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil, para conclusão da ampliação e melhorias do estádio municipal de futebol do município de São José de Princesa-PB. Valor do Contrato: R\$ R\$ 155.993,36 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2017, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 09.000 Secretaria de Cultura e Desporto, 27.812.1012.1022 Construção e Melhoria de Infraestrutura Desportiva. 4490.51 Obras e Instalações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto Contratação de empresa da área de construção civil, para conclusão da ampliação e melhorias do Estádio Municipal de Futebol do Município de São José de Princesa-PB. Torno público que HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado final do certame em favor da empresa ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 17.560.794/0001-40. Com valor global de R\$ 155.993,36 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

São José de Princesa-PB, 11 de agosto de 2017.
MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Torna público para o conhecimento dos interessados, que ficará prorrogado o prazo para abertura dos envelopes para o dia 12/09/2017 às 09:00hs na sala de reuniões da CPL no edifício sede da prefeitura, licitação na modalidade tomada de preço tipo menor preço global, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes nº01-documentação e nº 02-proposta com o fim contratação de firma especializada para prestação de serviços de restauração e reforma da antiga casa de câmara e cadeira, localizada na rua Severino Rego nesta cidade, através do contrato de repasse nº 1034012-12, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este edital . Os interessados poderão adquirir cópia do edital na sede da prefeitura, situada a praça Cassiano Rodrigues 05 centro, nos horários de expediente das 08:00 as 12:00hs.

FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade de Concorrência. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TIPO III - BAIRRO TANGUÁ. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.334.166,92 (Um milhão trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) Data da abertura: 03/10/2017 às 09h00min.

Data limite para agendamento da visita técnica: 28/09/2017 às 17h00min.

Data limite para realização da visita técnica: 29/09/2017 às 17h00min.

Local de Abertura: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio, - Cachoeira - Almirante Tamandaré/PR.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (41) 3699-8964 e/ou e-mail: licitacao.obras@tamandare.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade de Tomada de preços. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO VICENTE. Valor Total: R\$ 347.424,91 (Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Data da abertura: 19/09/2017 às 09h00min.

Data limite para agendamento da visita técnica: 14/09/2017 às 17h00min. Data limite para realização da visita técnica: 15/09/2017 às 17h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio, - Cachoeira - Almirante Tamandaré/PR.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (41) 3699-8964 e/ou e-mail: licitacao.obras@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 21 de agosto de 2017
GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGITRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 062/2017 - Processo Adm. N ° 123/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final: BEIJA-FLOR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME., CNPJ nº 08.851.789/0001-04, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2017. - TACARI & TACARI LTDA - EPP., CNPJ nº 82.498.759/0001-00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2017. Valor Total: R\$ 1.063.749,99 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 17/08/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 055/2017 - Pregão: nº. 025/2017 -Ata de Registro de Preços: nº. 340/2017 - 1º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e HF COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOS LTDA - ME., CNPJ nº11.597.436/0001-26, representado por Fábio Train Machado, CPF nº 005.133.149-70. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para Veículos Leves e Pesados em atendimento a Central de Veículos e a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de 01 (um) veículo no lote 18 da ata de registro de preços, sem nenhum acréscimo no valor. - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES - Com fundamento no Processo Administrativo nº. 17333/2017, bem como no art. 58, I e 65 I, "b" da Lei n.º 8.666/93, fica incluído no lote 18 (Motocicletas - SAÚDE) os veículos abaixo discriminados:

Fabricante: HONDA
Modelo: CG 150 JOB
Placa: APC 3169

Ano: 2007
Cor: BRANCA
Renavam: 931436974

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - FICAM mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços naquilo que não contrariem o presente aditivo. - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e lavagens de veículo para manutenção da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 14h00min do dia 01 de Setembro de 2017 e abertos a partir das 14h15min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 21 de Agosto de 2017.
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017

PROCESSO Nº 067/2017EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS,as16h00min (dezesseis) horas, do dia 11 de Setembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a execução de oficina de música/violão para o público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social/PAIF/SCFV. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão-PR, 21 de Agosto de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA SUPER CRECHE TIPO B - MI - PROGRAMA PRO INFANCIA - FNDE - ABERTURA DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017, AS 09 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA DE CAMBARÁ. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Cambara-Pr, 16 de Agosto de 2017.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

Após Análise dos Autos da Chamada Pública Em Epígrafe,
Decido Revogar A Licitação.

Cambara-Pr, 17 de Agosto de 2017.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, comunica que será aceito, também, veículos com "Sistema de som com rádio, ou qualquer outro sistema de som podendo ser Central de Multimídia Touchscreen".

Em 21 de agosto de 2017
EDSON ZOREK
Diretor do Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE****DESPACHOS DO PREFEITO
Em, 15 de Agosto de 201**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 36/2016, com objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato, e adjudica o objeto em favor das empresas: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 8.107,10 (oito mil cento e sete reais e dez centavos), Lote 05 com o valor de R\$ 17.895,60 (dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e Lote 09 com o valor de R\$ 36.684,94 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, vencedor do Lote 02, com o valor de R\$ 105.070,98, (cento e cinco mil e setenta reais e noventa e oito centavos); INFANTUS BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.720.401/0001-41, vencedor do Lote 03, com o valor de R\$ 60.363,09 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos); GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, vencedor do Lote 04 com o valor de R\$ 113.156,98 (cento e treze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); KLEBER DE MOURA DALLABONA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 100.736,40 (cento mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) e Lote 07 com o valor de R\$ 12.793,40 (doze mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); e H. A. ERBE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 08, com o valor de R\$ 32.439,52 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme parecer nº 460/2017 da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 57/2016, com objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares, e adjudica o objeto em favor das empresas: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA., CNPJ nº 79.733.572/0001-30, vencedor do item 06 com o valor de R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais), item 07 com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), item 9 com o valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 13 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 16 com o valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), item 18 com o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), item 22 com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e item 24 com o valor de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.127.606/0001-31, vencedor do item 11 com o valor de R\$ 2.067,50 (dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 13.550.569/0001-72, vencedor do item 10 com o valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), item 23 com o valor de R\$ 310,70 (trezentos e dez reais e setenta centavos), item 25 com o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e item 28 com o valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 11.101.480/0001-01, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 12 com o valor de R\$ 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), item 26 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 27 com o valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), item 29 com o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 30 com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) e item 31 com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01, vencedor do item 02 com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); item 05 com o valor

de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 14 com o valor de R\$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos); item 15 com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), item 17 com o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e item 20 com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); e M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME, CNPJ nº 97.533.241/0001-38, vencedor do item 08 com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Os itens 03 e 19 resultaram fracassados e os itens 04 e 21 resultaram desertos O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 462/2017 da Procuradoria Geral do Município.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017**

Processo nº 129/2017

O Prefeito do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de setembro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 016/2017 na modalidade Tomada de Preços.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 06/09/2017 até as 08h30 horas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme convenio 829005/2017 Ministério da cidades do Governo Federal.

Floraí, 18 de agosto de 2017.
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

O Município de Flórida torna público a realização da Tomada de Preços Nº 01/2017 - tipo Menor Preço Global, a preços fixos e sem reajuste. Objeto: Retomada e continuidade da ampliação do sistema de abastecimento de água do Município, conclusão de estruturas de concreto armado de reservatórios e elevatória de água e rede de abastecimento. Data de Realização: 25/09/17, às 09h, à Rua São Pedro nº 443. As despesas do objeto correrão a conta de Convênio vinculado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Prazo: Em até 360 dias. Valor Máximo: R\$ 1.070.055,24. Poderão participar desta licitação os inscritos no cadastro desta Administração e os não cadastrados, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar aqueles que estiverem cumprindo sanção prevista nos Incisos III e IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93, bem como empresas em consórcio. O Edital poderá ser examinado no endereço acima e adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação.

Flórida-PR, 21 de agosto de 2017.
MARCIA CRISTINA DALL AGO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2/2017-PMI**

Processo inexigibilidade nº 12/2017
Processo Administrativo nº 258/2017

À Prefeitura Municipal de Ibaíti, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria de nº318/2017, TORNA PÚBLICO, o Credenciamento de pessoa Jurídica/Técnicos (Assistente Social e Psicólogo), Educadores Sociais e Oficineiros para o desenvolvimento dos serviços do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); dos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), dos Serviços dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prestando atendimento a diferentes grupos e de diferentes faixas etárias, respeitando as necessidades, os interesses e desenvolvimento físico e mental dos participantes., com entrega em até , e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. Limite de recebimento dos Envelopes: até as 10:00 (dez horas) do dia 25/09/2017 (vinte e cinco dias de setembro de 2017). Local de protocolo: Prefeitura Municipal de Ibaíti - Departamento de Licitações e Contratos, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

Ibaíti, 21 de agosto de 2017
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017**

Processo Administrativo nº 349/2017

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso, de Terrenos Públicos Localizados No Loteamento Parque São Miguel e Na Área Industrial Água Da Limeira, de propriedade do Município de Ibaíti. Em conformidade com as Leis Nº012/90 de 09/08/1990, Lei Nº 303/2001, de 26/10/2001 e Leis Complementares, e previsão contratual de até 120 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica Por lote Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 06/10/2017 (seis dias de outubro de 2017).

Credenciamento: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 06/10/2017 (seis dias de outubro de 2017). Abertura da Licitação: as 14:10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 06/10/2017 (seis dias de outubro de 2017). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitai-baiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 21 de agosto de 2017
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 14 Horas do dia 11/09/2017, fará realizar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, localizada na Avenida Bolivar, 363, Centro, no Município de Japurá, a abertura da sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO TC PAC FUNASA Nº 0104/2010. O Critério de julgamento será o menor preço, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR MÁXIMO - R\$ 148.506,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e seis reais). O Edital estará à disposição dos interessados no SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ, localizado à Rua São Januário, 124, Jardim Modelo, em Japurá-Paraná. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3635-1751 ou pelo e-mail: samaejap@uol.com.br.

Japurá-Pr, 17 de Agosto de 2017.
ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017 - SRP**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para o laboratório da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 13/09/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de fertilizantes e sementes para formação do plano safra 2017/2018, que visa atender os agricultores familiares de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 05/09/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 18 de agosto 2017.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E EQUIPAMENTOS DE BORRACHARIA, de acordo com as especificações que constam no Termo de Referência, encerrando-se o prazo para protocolar o(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 05 de setembro de 2017, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 05 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Os interessados, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 23 de agosto de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, de acordo com as especificações que constam no Termo de Referência, encerrando-se o prazo para protocolar o(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 06 de setembro de 2017, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 06 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Os interessados, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 23 de agosto de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, de acordo com as especificações que constam no Termo de Referência, encerrando-se o prazo para protocolar o(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 11 de setembro de 2017, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 11 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Os interessados, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 24 de agosto de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS NA TABELA AUDATEX, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, SEGUINDO O BANCO DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX, de acordo com as especificações que constam no Termo de Referência, encerrando-se o prazo para protocolar o(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 12 de setembro de 2017, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 12 de setembro de

2017, às 09:00 horas. Os interessados, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 24 de agosto de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná.

Marquinho/PR, 21 de Agosto de 2017.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

A Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello comunica a realização do Pregão Presencial Nº 60/2017 - Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de um veículo novo para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital e anexos. Data de Realização: 04/09/17, às 09h, na Rua Domingos Ricardo de Lima, 174. Informações: O Edital e anexos estão à disposição na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, fone: (44) 3258-1122, e no site: www.munhozdemello.pr.gov.br.

Munhoz de Mello/PR, 21 de agosto de 2017.
WAGNER CAPELASSI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços n. 003/2017, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, para a Contratação de empresa no ramo pertinente para Restauração, Melhorias e Conclusão de 01 (uma) Escola de Ensino Pré-Infantil - Creche tipo "C", conforme Convênio Federal n. 656396/2009, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Paranacity, Estado do Paraná, cujo valor máximo será de R\$ 348.640,30 (trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e quarenta reais e trinta centavos). O recebimento dos envelopes será feito até às 17h00minmin (dezessete horas) do dia 06 (seis) de setembro de 2017 e a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços serão efetuados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 09h00minh (nove horas) do dia 11 (onze) de setembro de 2017. O Edital completo e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente. Maiores informações, (44) 3463-1149/1287.

Paranacity - PR, 21 de agosto de 2017.
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 52/2017

PREGISTRO DE PREÇOS N. 040/2017

A Prefeitura do Município de Paranagua comunica a todos que houve Retificacao no Edital de Licitacao supracitado e que o I Aviso de Retificacao encontra-se disponivel nos seguintes enderecos: www.paranagua.pr.gov.br. Informamos que a data de abertura da presente licitacao fica alterada para o dia 06 de setembro de 2017 as 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Julia da Costa, 322 - Centro, no horario comercial ou atraves do telefone n. (41) 3420-6003.

Paranagua, 18 de Agosto de 2017.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

RECURSOS: Oriundos de convênio com o MEC.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, TORNA PÚBLICO que fará realizar dia 04/09/2017, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014 para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais, jogos e livros de literatura para educação básica e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Pinhal de São Bento - PR (Computador, notebook, projetor, impressora, conjuntos de carteira e cadeira, mapas, jogos infantis e livros) com recursos do Ministério da Educação - MEC, mediante licitação.

PROTOCOLO: 04/09/2017, às 08:30 horas

DATA DA ABERTURA: 04/09/2017, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento, 17 de agosto de 2017.
THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 10.798/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017, que tem por objeto a aquisição de carnes para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA, com sede na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2.446 - loja 01, bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.092.633/0001-16, vencedora dos itens 14 e 29, pelo valor total de R\$ 101.442,00 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIGEM LTDA, com sede na Rua Jose Mariano dos Santos, nº 169, bairro Estância Pinhais, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.342.368/0001-51, vencedora dos itens 2 e 15, pelo valor total de R\$ 123.377,05 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos); EGON KLUK STADLER & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 96 loja 05, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.306.696/0001-00, vencedora dos itens 10, 11, 25, 26, 31, 33, 34, 36 e 37, pelo valor total de R\$ 528.633,08 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscientos e trinta e três reais e oito centavos); MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Thomaz Liss, nº 308, bairro Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 3, 6, 7, 8, 17, 18, 21, 22, 23, 27 e 30, pelo valor total de R\$ 426.890,54 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos); PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Bernardo Vacheski, nº 73 - sala 1, bairro Tatuquara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 5, 13, 16, 20 e 28, pelo valor total de R\$ 543.771,42 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME, com sede na Rua Sudão, nº 1243, bairro Rio Verde, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.087.469/0001-96, vencedora dos itens 4, 9, 12, 19, 24, 32 e 35, pelo valor total de R\$ 312.558,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Valor total adjudicado: R\$ 2.036.672,09 (dois milhões, trinta e seis mil, seiscientos e setenta e dois reais e nove centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zie-lonka.

Piraquara, 21 de agosto de 2017.
MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA
TESSEROLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 237/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 18 de setembro de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll-compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de livros de historia infantil. Valor Máximo: R\$ 3.055,90. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO Nº 241/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 18 de setembro de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll-compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de material de consumo (limpeza e descartáveis). Valor Máximo: R\$ 25.785,40. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa - PR, 21 de agosto de 2017.
SIMONE K. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017-PMQC**

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 7/2017-pmqc, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ - VIGIASUS.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/09/2017, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 8/2017-pmqc, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação), Leitor de Código de Barras, Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos de Áudio e Vídeo e Mobiliários em Geral com recursos oriundos do Ministério da Saúde e do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná - VIGIASUS.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/09/2017, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

Quarto Centenário/PR, 18 de AGOSTO de 2017.
REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 101/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de Setembro de 2017, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Setembro de 2017, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Agosto de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 118/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de chapas de MDF em diversas cores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de Setembro de 2017, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de Setembro de 2017, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Agosto de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 18 de Agosto de 2017.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICIPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de setembro de 2017 às 08h30min. no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão é a proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme proposta Nº 09620.017000/1150-01 Emenda Parlamentar 31760005 do Ministério da Saúde.

Rebouças-PR, 18 de agosto de 2017.
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

CONTRATO 261/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 261/2016

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME
CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOÃO MEDICI E DA RUA PROJETADA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0346985-23/2010/MCIDADES/CAIXA.

VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 15/04/2016 ATÉ 14/04/2017
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO INICIAL: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 11/11/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/04/2017 passando a vencer em 08/08/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/04/2017 passando a vencer em 14/08/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 47 (quarenta e sete) dias a contar da data de 14/08/2017, passando a vencer em 30/09/2017, que vem a ser a data limite do convênio firmado junto ao Ministério das Cidades - Contrato de Repasse OGU Nº. 0346985-23/2010/MCIDADES/CAIXA.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de vigência contratual encaminhado pela empresa Construtora Técnica Angra LTDA - ME e as informações repassadas através de PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Jorge Luis Augusto Almada CREA/PR-75.695/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação da vigência em mais 47 (quarenta e sete) dias, considerando que as obras foram concluídas dentro do prazo e o aditivo vem a ser necessário para que a empresa apresente a Certidão Negativa (CND), que vem a ser imprescindível para o encerramento do contrato, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 11 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**

PROCESSO Nº 130/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 76.205.715/0001-42, Sr. MOACIR FIAMONCINI, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo

MENOR PREÇO, GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Estratégia da Saúde da Família (PSF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Programa Saúde da Família e próprios.

O protocolo dos envelopes será até às 14h00 do dia 05/09/2017.

O recebimento e abertura dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/09/2017 às 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Valor Máximo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Informações complementares, edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste na Rua Acácia, nº 1317 - centro e através do telefone (46) 3542-1360 e e-mail: licitasio@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste/PR, 17 de agosto de 2017.
MOACIR FIAMONCINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, conforme Lei Federal Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 002/2017, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Transporte e Remoção de Pacientes, em veículo especialmente preparado para tal fim, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, da cidade de Santa Monica para a cidade de Curitiba e região metropolitana, para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Monica, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). A descrição detalhada do objeto encontra-se no termo de referência, anexo I do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações no endereço já mencionado, a partir das 08h30min do dia 04 de setembro de 2017, com abertura para o mesmo dia (04/09/2017) às 08h45min.

Santa Mônica/PR, 18 de agosto de 2017.
SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
MATERIAIS E LICITAÇÕES****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 184/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de brinquedos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de setembro de 2017 às 08h30min.

INICIO DA DISPUTA: 04 de setembro de 2017 às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6805 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2017.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 185/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de brinquedos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de setembro de 2017 às 08h30min.

INICIO DA DISPUTA: 06 de setembro de 2017 às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6805 ou (41) 3381-6670.

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 187/2017**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção Primária, Serviço de Urgência e Emergência e Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de setembro de 2017 às 08h30min.

INICIO DA DISPUTA: 11 de setembro de 2017 às 15h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2017.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretario

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFOGADOS DA INGAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO referente a Tomada de Preços Nº 3/2017 que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços (Recurso Caixa Econômica Federal) de revitalização das Praças Nelson Oliveira, Padre Carlos Cottart e Sistema Viário Na Zona Urbana do Município de Afoogados da Ingazeira. CONTRATADA: DNJ Construções Ltda - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67 - CONTRATO Nº: 040/2017 - VALOR: R\$ 839.908,38 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Afoogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, Torna Público a Homologação referente a Tomada de Preços Nº 3/2017 que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços (Recurso Caixa Econômica Federal) de revitalização das Praças Nelson Oliveira, Padre Carlos Cottart e sistema viário na zona urbana do Município de Afoogados Da Ingazeira. CONTRATADA: DNJ Construções Ltda - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67.

Afoogados da Ingazeira-PE, 21 de junho de 2017.
JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Agrestina torna público que a Tomada de Preços 3/2017, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para conclusão de Creche Pró - Infância - Espaço Educativo tipo C, com mão de obra e material da empreiteira, foi REVOGADA com base no artigo 49 da lei nº 8.666/93. Da revogação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina/PE, 01 de agosto de 2017. Ratifico a decisão da Tomada de Preços 3/2017.

Agrestina, 21 de agosto de 2017.
THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017

Objeto: Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos para produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde, Valor Máximo aceitável: R\$ 66.011,10 (sessenta e seis mil onze reais e dez centavos), Data de Abertura: Dia 04/09/2017, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 17 de agosto de 2017.
IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017-PMC

Processo Licitatório nº 045/2017-PMC. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, e rede conveniada com este município, através de georreferenciamento, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Cabrobó. Valor Total estimado: R\$ 2.167.942,80 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Início da Disputa: 01 de setembro de 2017, às 11h (onze horas). Local do Pregão: www.bll.org.br.

Edital e informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua 13 de maio, nº 340, centro, Cabrobó-PE. Fone/Fax 0**87-3875-1632 - Ramal 229.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017-FMS

Processo Licitatório nº 036/2017-FMS. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, com recursos provenientes do Município e da União Federal - Ministério da Saúde, destinados as unidades públicas de saúde do Município de Cabrobó - PE, com entrega imediata. Valor Total estimado: R\$ 128.330,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta reais). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 01 de setembro de 2017, às 08h (oito horas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017-FMS

Processo Licitatório nº 037/2017-FMS. Objeto: Aquisição de Material Permanente do tipo: Mobiliário em Geral, Eletroeletrônico e Informática com recursos provenientes do Município e da União Federal - Ministério da Saúde, destinados a unidades públicas de saúde do Município de Cabrobó - PE, com entrega imediata. Valor Total estimado: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 01 de setembro de 2017, às 11h (onze horas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017-PMC

Processo Licitatório nº 046/2017-PMC. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Utensílios e Eletrodomésticos com recursos provenientes do Município e da União Federal - Ministério da Educação, destinados à Nova Creche do Município de Cabrobó, mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata. Valor Total estimado: R\$ 105.631,45 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 01 de setembro de 2017, às 15h (quinze horas).

Em 18 de agosto de 2017.
THIAGO LOPES QUIRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-SRP

PROCESSO 085/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus (de origem nacional) diversos destinados a suprimir as necessidades dos veículos vinculados as unidades administrativas do município. Data e hora de abertura: 06/09/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor total orçado: R\$ 555.809,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 - Timbi - Camaragibe - PE fone: 81 - 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe-PE, 21 de agosto de 2017
FABIANA A. PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/2017 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Escolas e Creches da Secretaria de Educação do Município de Caruaru/PE. Valor estimado em R\$ 6.383.967,82 (Seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Data e hora de abertura: 04 de setembro de 2017 às 11h00min. Informações na sala da CPL, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 1º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais no horário das 07h00 as 13h00min, pelo fone: 81-3701-1156 - Ramal 213 ou baixar o arquivo com o Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link licitações.

Caruaru-PE, 15 de agosto de 2017.
ALBANEIDE DE CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Instrumentos Musicais, para as Secretarias: de Educação e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Caruaru. Valor estimado em R\$ 3.848.680,63 (Três milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). Data e hora de abertura: 01 de setembro de 2017 às 09h00min. Informações na sala da CPL, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 1º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais no horário das 07h00 as 13h00min, pelo fone: 81-3701-1156 - Ramal 213 ou baixar o arquivo com o Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link licitações.

Caruaru-PE, 17 de agosto de 2017.
NAYLLÊ KARENINE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2017 OBJETO: Contratação do fornecimento de material de limpeza específico, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Matadouro Público Pedro de Souza e do Mercado Público de Carne, através da Secretaria de Serviços Públicos. Valor Estimativo: R\$ 33.268,28 (trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Data e hora de abertura: 05/09/2017 às 11h30min. Informações na sala da CPL, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 1º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h00 as 13h00min, pelo fone: 81-3701-1156 - Ramal 213 ou baixar o arquivo do Edital no site: WWW.CARUARU.PE.GOV.BR - link licitações.

Caruaru-PE, 18 de agosto de 2017.
ALBANEIDE DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Custódia -PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2013 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor pelo Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia 08/09/2017 as 10:00 horas na Garagem Municipal situado na AV. INOCENCIO LIMA - S/N - RODOVIÁRIA - CUSTODIA - PE. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br

Custódia-PE, 21 de agosto de 2017.
EMMANUEL FERNANDES FREITAS GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Processo Licitatório 034_2017 - OBJETO: Serviços de Telecomunicações de Dados Para Acesso da Prefeitura à Internet.

O Prefeito do Município de Granito-PE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado. DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando à CPL que adote as seguintes providências: Faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo da lei. Determinando à comissão a abertura de novo procedimento licitatório.

Em 11 de agosto de 2017.
JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016**

Contratada: Nordeste Construções, Instalações e Locações Ltda-ME. Objeto: Contratação dos Serviços de Pavimentação de Via Pública. Valor: R\$ 419.730,54 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Data: 16/12/2016. Origem: P. L. nº 014/2015 - Tomada de Preços nº 1/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 063/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames e Consultas Médicas, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy/PE.

racy: . FUS 1012200042.029 33903900 PSF 1030100102.031 33903000 Hospital 1030200112.038. Contrato Nº: 00112/2017. Contratado: Afogastroendoscopia Ltda - ME. CNPJ: 01.583.927/0001-64. Valor R\$28.800,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017. Iguaracy, 14/08/2017. Contrato Nº: 00113/2017. Contratado: J Moura Soares Ltda S/c. CNPJ: 11.469.145/0001-52. Valor R\$191.410,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017. Iguaracy, 14/08/2017. Con trato Nº: 00114/2017. Contratado: Moura Lima Servicos Medicos Ltda - EPP. CNPJ: 10.725.652/0001-47. Valor R\$3.400,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017. Iguaracy, 14/08/2017. Contrato Nº: 00115/2017. Contratado: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R\$59.120,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - FMSI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública, tendo como objeto a locação dos seguintes sistemas: 1 - Sistemas de Contabilidade Pública; 2 - Folha de Pagamento; 3 - Patrimônio e Almoxarifado, incluindo: suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração e parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Vencedora: Systema Informática Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.472.202/0001-61, no valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais), sob o contrato nº 018/2017. DATA: Itambé-PE, 21 de agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Exclusiva Para ME E EPP. Processo Licitatório nº 017/2017-FMSI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes laboratoriais e prestação de serviços especializados em exames laboratoriais de análises clínicas com equipamento, em regime de comodato, como sendo, hematologia, bioquímica, e testes rápidos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Itambé-PE. Fundamentado na Lei nº 10.520/2002, c/c o Art. 49 da Lei 8.666/93. Será realizado no dia 01 de setembro de 2017, às 09h00min, no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Josué de Castro, nº. 84, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco. Valor estimado da contratação: R\$ 373.747,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais). Entrega de Edital e maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Equipe do Pregão, em sua sede, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Itambé-PE, 21 de agosto de 2017.
GILDO CABRAL DOS SANTOS
Secretário

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PE - ITAMBEPREV

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - ITAMBEPREV. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração para atender as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE (ITAMBEPREV). PARTES: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE - ITAMBEPREV e a Empresa Vencedora: Ronaldo Alves de Oliveira EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.618.747/0001-03, no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), sob o contrato nº 002/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - ITAMBEPREV. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública, tendo como objeto a locação dos sistemas: 1 - Sistema de Contabilidade; 2- Sistema de Folha de Pagamento, incluindo suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades técnicas e operacionais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE (ITAMBEPREV). PARTES: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE - ITAMBEPREV e a Empresa Vencedora: Systema Informática Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.472.202/0001-61, no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), sob o contrato nº 003/2017.

Itambé-PE, 21 de agosto de 2017.
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO
Diretora-Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Processo Administrativo 002/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data e hora de abertura: 12/09/2017 às 10:h00min. Edital de convocação e orientações disponíveis na Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Fone: (81) 3648-1145.

João Alfredo, 17 de agosto 2017.
ALESSANDRA SANTOS SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Objeto: contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades dos programas sócias e da secretaria de assistência social deste município. Valor estimado: R\$ 68.514,27 (sessenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e vinte sete centavos). Recebimento dos envelopes dia 01/09/2017 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 - Centro - Jucati - PE, ou na página da prefeitura, www.juca-ti.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati-PE, 18 de agosto de 2017.
JOSE JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2017 LICITAÇÃO Nº 685357. Objeto Aquisição 02 veículos tipo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), 0KM, referente proposta MS 10477.153000/1150-03. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 22/08/2017 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 01/09/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 01/09/2017 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 01/09/2017. Valor (R\$): 209.600,00. Referência de tempo: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br - Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro-PE, 21 de agosto de 2017.
CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - SRP

Processo Nº 038/2017 - OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial - Registro de Preços a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias Municipais bem como a Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 452.475,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DATA E HORA DE ABERTURA: 05/09/2017 às 09h00min. Informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (81) 3649-1158.

Machados, 18 de agosto de 2017.
JOSEANE DIAS DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RETIFICAÇÃO

Na página 219 de 31 de julho de 2017, seção 3, edição nº 145. Inexigibilidade nº 2/2017. Onde se Lê: Aquisição de Livros Paradidáticos. Leia-se: Aquisição de Projetos Pedagógicos: Espaço Cultural Itinerante atendendo ao público infantil à terceira idade com 2.040 livros, mesa, cadeira, tenda. Projeto Brinquedoteca para ed. Infantil contendo toca de bolinhas, 35 livros, tapete eva, pula pula cavalinho, aramado, playground. Projeto Tenda Portal do Saber público infanto-juvenil com tenda inflável, 820 livros, playground, conjunto de mesa infantil e juvenil, kit com 20 jogos educativos, puff's gangorra jacarê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 54/2017, em data de 10/08/2017, referente ao Processo nº 250/2017, modalidade Concorrência nº 1/2017-CPL/OBRAS, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101 e 102, tendo, como objeto a Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias de Transporte nos bairros de Águas Compridas e Jardim Atlân-

tico, para execução dos serviços ora contratados, perfazendo um valor total de R\$ 1.491.639,27 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), valor fixo e irrevogável, observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, cujo prazo de execução será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese - Secretária de Obras e pela Empresa Construtora Ancar Ltda: Carlos Baltar Buarque de Gusmão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

PROCESSO Nº 60/2017- Compras.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através de sua Secretaria de Educação e seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 01 de setembro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, CAFÉ DA MANHÃ e alunos do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, com seu prazo até o dia 31/12/2017. Valor Máximo aceitável: R\$ 729.917,18 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos). Informações na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira - PE. CEP: 55.200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87 3835-8708, email: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira-PE, 21 de agosto de 2017.
GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2017

Licitação Nº 685248 Processo Licitatório Nº 056/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos com motorista, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Município de Sanharó-PE em deslocamentos, aferidos por quilometragem livre do Município de Sanharó-PE, e contratação de serviços de locação de veículos para atender ao Transporte Universitário do Município de Sanharó-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia:22/08/2017 às 12:00h.Limite para acolhimento das propostas: dia 01/09/2017às 08:00.Abertura das Propostas: dia 01/09/2017às 08:00. Início da sessão de disputa às 11:00h do dia 04/09/2017.Valor (R\$): 1.530.346,02-Referência de tempo: horário de Brasília- O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br .Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, CEP: 55.250-000, ou pelo Fone-fax (87) 3836-1156.

Sanharó, 21 de agosto de 2017.
LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 64/2017. Processo Nº: 021/2017. . Concorrência Nº 1/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos do FNDE . 12.361.0009.1018 000428.4490.51.99.037. Contratado: Construtora Jpn Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor R\$2.428.900,21. Vigência: de 21/08/2017 a 21/08/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 89/2017. Processo Nº: 056/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 008/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Sertânia/PE. Compra. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017 (Pregão Presencial nº 5/2017) do Município de Sertânia/PE, cujo objeto é a Contrato de Fornecimento de 02 (dois) Veículos Autômatos adaptados para ambulância, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 10.302.0011.2118 000581.4490.52.99. Contratado: Ivel Ipanema Veículos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12. Valor R\$140.000,00. Vigência: de 21/08/2017 a 21/08/2017.



AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Ratifica a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017. Processo Nº: 056/2017. Compra. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2017 (Pregão Presencial nº 5/2017) do Município de Sertânia/PE, cujo objeto é o Contrato de Fornecimento de 02 (dois) Veículos Automotores adaptados para ambulância, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, da seguinte maneira: Item 1: Ivel Ipanema Veículos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12, pelo valor de R\$ 140.000,00.

São José do Egito-PE, 21 de agosto de 2017.
EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao contrato nº 0158/2017 de execução dos serviços de construção de uma praça na localidade Barra de Santana, Zona Rural, do Município, através do Contrato de Repasse nº 823584/2015/MTUR/CAIXA, Objeto: supressão de R\$ 11.359,95 (onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), passando o contrato a vigorar no valor de R\$ 451.363,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Base Legal: Cláusula Décima Segunda e Décima Oitava e no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, Contratada: Caio Cesar da Fonseca Benvindo - EPP - Benvindo Construções, CNPJ: 19.964.270/0001-40, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte de recurso: Contrato de Repasse nº 823584/2015/MTUR/CAIXA, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS. Alvorada do Gurguéia - PI, 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Objeto: aquisição de material permanente. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE. CONTRATADA: J R D BRANDÃO EIRELI-MODELO MOVEIS CNPJ. nº 23.511.454/0001-22. VALOR ESTIMADO DE R\$ 70.086,00. PRAZO: 12 meses. RECURSO. Ministério da Saúde. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Objeto: aquisição de material permanente. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE. CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED. EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLOGICOS CNPJ. nº 03.894.963/0001-74. VALOR ESTIMADO DE R\$ 73.551,50. PRAZO: 12 meses. RECURSO. Ministério da Saúde. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Objeto: aquisição de material permanente. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE. CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED. EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLOGICOS CNPJ. nº 03.894.963/0001-74. VALOR ESTIMADO DE R\$ 81.922,61. PRAZO: 12 meses. RECURSO. Ministério da Saúde. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material permanente e hospitalar para atender necessidades as Secretaria Municipal de Saúde de Assunção do Piauí/PI. Abertura: 01/09/2017 às 09:00h. Recursos: FMS e Outros. Mais informações na sede da Prefeitura de Assunção do Piauí/PI.

Assunção do Piauí - PI, 18 de agosto de 2017.
JOSÉ MOREIRA LIMA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2017/Disp. de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Educação. Contratada: Alzeni Figueiredo de Sousa-ME, inscrita no CNPJ Nº 63.334.270/0001-59, com sede na Av. David Campos, nº 354, Centro, CEP: 64.920-000. Cristino Castro-PI. Objeto: Fornecimento de carne bovina moída, frutas, legumes e verduras, destinados à merenda escolar das escolas municipais, coordenada pela Secretaria Municipal da Educação de Cristino Castro-PI, estimativa para o ano de 2017. Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2017/PMCC. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei nº 8666/93 e alterações. Valor global do contrato: R\$ 75.779,70 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2017. Fonte de recursos: FPM, ICMS, Recursos próprios e PNAE. Data de assinatura: 15 de agosto de 2017. Signatários: Rangel de Moura Pontes pela Contratante, e Alzeni Figueiredo de Sousa pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

Ratifico na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação- CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2017, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de fornecimento de carne bovina moída, frutas, legumes e verduras, destinados à merenda escolar das escolas municipais, coordenada pela Secretaria Municipal da Educação de Cristino Castro-PI, estimativa para o ano de 2017, tendo como contratada a empresa Alzeni Figueiredo de Sousa-ME, inscrita no CNPJ Nº 63.334.270/0001-59, com sede na Av. David Campos, nº 354, Centro, CEP: 64.920-000. Cristino Castro-PI, com o valor global de R\$ 75.779,70 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Cristino Castro, 15 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
Repetição

Interessado: Município de Joaquim Pires (PI). Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Data da Sessão: 01/09/2017 - Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação. Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas. Endereço: Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3360 1141, ou no email: cpl.pmjoaquimpres@gmail.com em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Interessado: Município de Joaquim Pires (PI). Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros e ventiladores. Data da Sessão: 01/09/2017 - Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação. Credenciamento e Abertura das Propostas: 11:30 horas. Endereço: Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3360 1141, ou no e-mail: cpl.pmjoaquimpres@gmail.com em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Joaquim Pires (PI), 21 de agosto de 2017.
IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 01/09/2017, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 1.253.855,82. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 21 de agosto de 2017.
MARCILENE DE CARVALHO COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 06 setembro de 2017, a abertura da Tomada de Preço 08/2017, cujo objeto é aquisição de equipamentos/materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde de Monte Alegre, PS do Povoado Paus e PS São Dimas. Fonte de Recurso: Ministério da Saúde, proposta 10441.653000/1160-01. Informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com

Monte Alegre do Piauí, 21 de agosto de 2017.
DÉCIO NERY DE MELO LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO
LAURENTINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 23/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 04/09/2017, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos. VALOR: R\$348.152,00. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino. TEL: 89-34790002.

Pedro Laurentino (PI), 21 de agosto de 2017.
EDSON MURILO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo aditivo TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013. OBJETO: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS) compreendendo lote I, Povoado Samambaia e lote II, Povoado Paraibinha, Município de Picos/PI. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: N.º 03.337.426/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso V e § 2º da Lei n.º 8.666/93. RECURSOS: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS FMS. VIGÊNCIA: 195 dias, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURA: 12/08/2016.

6º Termo aditivo TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013. OBJETO: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS) compreendendo lote I, Povoado Samambaia e lote II, Povoado Paraibinha, Município de Picos/PI. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: N.º 03.337.426/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso V e § 2º da Lei n.º 8.666/93. RECURSOS: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS FMS. VIGÊNCIA: 195 dias, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURA: 21/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2017, do tipo Menor preço GLOBAL E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 01/09/2017, às 09:30h, tendo como objeto aquisição de equipamentos e acessórios de informática destinados ao Município de Santana do Piauí. VALOR: R\$ 134.744,45. RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, MS, FNAS, QSE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2017, do tipo Menor preço GLOBAL E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 01/09/2017, às 15:30h, tendo como objeto aquisição de material permanente destinado ao município de Santana do Piauí. VALOR: R\$ 351.047,00. RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FNDE, FMAS, FMS, SUS/SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 21 de agosto de 2017.
JONIELDON ROCHA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2017

Processo adm. Nº 2092/2017. A Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 035/2017, abertura dia 06/09/2017 às 08:30h, objetivando Registro de Preço Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Notebooks para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de recursos: Próprio, PNATE, FUNDEB, FMS, FMAS, ICMS e outros. Retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº55-Centro, das 8:00 às 13:00 hr, tel: (86)3346-1231.

São José do Divino-PI, 21 de Agosto de 2017.
LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e serviços de divulgação em rádio, referente ao projeto Ação Ambiental, inclusão e mobilização a Saúde de todos. Valor: R\$ 12.250,00. Fonte de recursos: FUNASA e contrapartida do orçamento geral do Município. Do Edital: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Recebimento dos envelopes de propostas e de documentação: às 09:00 h do dia 04/09/2017. Local dos eventos, retirada do edital e informações: Setor de Licitação, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89)-3425-0029.

Sussuapara-PI, 21 de agosto de 2017.
DENISE LAVINA SOUSA ROCHA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE SUDESTE - SDU
SUDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 26/2014

RDC PRESENCIAL Nº 004/2014 -RELANÇAMENTO -SEMA Objeto: modificação da Cláusula Segunda - Prazo Contratual, item 2.1, do Contrato nº 026/2014, conforme justificativa técnica e autorização constante do Processo nº. 097.01743/2017, com previsão legal descrita no § 1º, incisos I e IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Os prazos constantes da Cláusula Segunda - Prazo Contratual serão acrescidos de 120 (cento e vinte) dias, ficando o término do prazo de execução da obra em 14/12/2017 e de vigência contratual em 26/02/2018. Teresina. PI 15/08/17. Evandro Tajra Hidd Filho. Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Arnaldo Neto Gaspar, Diretor Presidente da Construtora A. Gaspar S/A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2017

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, irá realizar licitação no dia 04/09/2017 às 09h00min na Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de material permanente, mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática, e correlatos, destinados a secretaria de educação e escolas do município de Afonso Bezerra/RN. Encontra-se à disposição na prefeitura o edital na íntegra.

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - SRP

Processo nº. 21080001/17

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria Nº. 082/2017 de 30.03.2017 torna público o Pregão nº. 018/2017 SRP, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, para atender a merenda escolar e as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 01 de setembro de 2017 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 - Centro - Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona-RN, Em 21 de agosto de 2017.
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público, que no dia 04 de setembro de 2017 às 08 horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com ARP, objetivando o registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica (ou equiparada) com capacidade operacional para prestar serviços de transporte de pacientes para hemodiálise e demais viagens, especificadas nos termos de referências, em anexo, ambos com bancada em perfeito estado de conservação, sinto de segurança, ar condicionado e condutor às suas

expensas, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais. O edital na íntegra encontra-se no site www.carnaubadosdantas.m.gov.br.

Em, 21 de agosto de 2017.
MARIA DA PAZ DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTOAVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - SRP

Objetivo: Registro de preços para posterior aquisição de forma parcelada de material de expediente. TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Aos 21 de agosto de 2017, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 031/2017, que teve como vencedor(as) a(s) Licitante(s): B M TINOCO DE ANDRADE - ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 8, 17, 19, 22, 33, 34, 43, 66, 69, 74, 86, 106, 110, 111, 112, 117, 118, 122, 124, 132, 134, 152, 154, 155, 178, 207, 218, 229, 230, 233, 243, 247 e 248; totalizando o valor de R\$ 198.668,82 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos); LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME- CNPJ: 11.183.984/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 24, 26, 27, 31, 40, 44, 45, 53, 70, 83, 87, 88, 89, 93, 98, 113, 136, 156, 165, 169, 182, 187, 225 e 252; totalizando o valor de R\$ 176.093,94 (cento e setenta e seis mil e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); COMERCIAL T & T LTDA - ME- CNPJ: 05.009.904/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 18, 58, 67, 75, 84, 102, 103, 104, 120, 123, 127, 128, 188, 195, 198, 214, 215 e 251; totalizando o valor de R\$ 165.392,68 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); COMERCIAL J.A. LTDA - EPP- CNPJ: 01.653.918/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 20, 23, 32, 36, 37, 38, 46, 48, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 92, 97, 99, 100, 114, 121, 125, 126, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 153, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 171, 172, 173, 174, 179, 180, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 209, 210, 212, 213, 216, 217, 226, 227, 231, 232, 238, 239, 240, 241, 245 e 255; totalizando o valor de R\$ 584.828,90 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); RADIANY F MALHEIRO - ME- CNPJ: 21.565.342/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 9, 14, 15, 25, 28, 30, 41, 47, 56, 105, 177, 224, 234, 235, 236 e 237; totalizando o valor de R\$ 151.700,35 (cento e cinquenta e um mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos); A M DOS SANTOS DA SILVA - ME- CNPJ: 23.212.488/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 39, 49, 50, 51, 71, 76, 129, 146, 149, 150, 151, 161, 176, 206, 211, 219, 220, 221, 222, 223, 228, 242 e 244 ; totalizando o valor de R\$ 114.399,39 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), e BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 13.344.533/0001-32 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 29, 35, 42, 52, 62, 68, 72, 73, 94, 95, 96, 101, 107, 108, 109, 115, 116, 119, 131, 133, 135, 147, 148, 166, 167, 168, 170, 175, 181, 186, 204, 208, 246, 249, 250, 253 e 254; totalizando o valor de R\$ 263.097,23 (duzentos e sessenta e três mil e noventa e sete reais e vinte e três centavos), por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ

AVISO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através de sua Pregoeira, torna público que mediante Parecer do Setor Nutricional, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 008/2017, objetivando registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, o resultado de amostras. AMOSTRAS APROVADAS: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI - CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, item 3; A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI- CNPJ Nº 27.008.156/0001-75, itens 67 e 86; B. J. OLIVEIRA DE SOUZA ME- CNPJ Nº 18.413.636/0001-20, itens 15, 47, 62, 69, 83, 88 e 138, e CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP- CNPJ Nº 10.655.938/0001-01, itens 96, 108, 144, 156, 165, 166, 168, 193 e 202. AMOSTRAS REPROVADAS OU NÃO APRESENTADAS: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME- CNPJ Nº 24.114.994/0001-35, itens 2, 32, 46, 48, 49, 58, 65, 72, 79, 80, 85, 87, 90, 93, 97, 106, 162, 186, 107, 109, 116, 129, 132, 137, 164, 177, 182 e 199; COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI - CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, itens 54, 68, 71 e 161; CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP- CNPJ Nº 10.655.938/0001-01, itens 43; B. J. OLIVEIRA DE SOUZA ME- CNPJ Nº 18.413.636/0001-20, itens 76, 125 e 89, e A W NUNES DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 00.713.399/0001-58 - item 133.

Ceará-Mirim-RN, 21 de agosto de 2017.
MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

ADJUDICO E HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 044/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Pessoa Jurídica visando a hospedagem, implantação, sustentação, manutenção e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEduc para as escolas e creches municipais da rede municipal de ensino da cidade de Currais Novos/RN., realizada em 27 de julho de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo o resultado do julgamento da Equipe de Pregão I e o posicionamento do setor jurídico. SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM. CNPJ: 13.406.686/0001-67, saiu vencedora nos itens: 1 e 2; totalizando o valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil, trezentos reais).

Currais Novos-RN, 15 de agosto de 2017.
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA/PREFERENCIAL PARA ME, EPP E MEI. O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 993 de 03 de maio de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa especializada para a construção de moveis projetados, para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I - Termo de referência e Anexo V - Descritivo detalhado dos serviços. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com, como também no site da Prefeitura Municipal de Currais Novos em Portal da Transparência. DATA DO CERTAME: 04/09/2017 - HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I - SALA I - CURRAIS NOVOS/RN. (84)3405-2704.

Currais Novos/RN, 17 de agosto de 2017
RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de setembro de 2017, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 - Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventuais Aquisições parceladas de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de "A" a "Z" descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante maior desconto sobre o preço dos valores dos medicamentos correspondentes ao Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br.

Felipe Guerra-RN, 18 de agosto de 2017.
ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 - SRP

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 074/2017. OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de saúde para plantões, consultas especializadas e exames no Município de Ipanguaçu/RN. DATA DA ABERTURA: 01.09.2017, às 10h00min. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN,



localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, CEP: 59.508.000, Ipanguaçu/RN, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3335-2540.

Ipanguaçu-RN, 21 de agosto de 2017.
ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, torna público o aviso de homologação da Licitação na modalidade Pregão nº 026/2017, Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados compreendendo: Sistema de gestão de compras, com módulos de compras, licitação, patrimônio e almoxarifado; Sistema de gestão contábil com módulos de planejamento e contabilidade; e Portal da transparência, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME CNPJ: 18.603.971/0001-91), no valor global R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), itens 01; 02; 03.

José da Penha-RN, 8 de agosto de 2017.
RAIMUNDO NONATO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

Retificado Processo nº 070006/2017

O Pregoeiro do Município de Lagoa d'Anta, instituído pela Portaria Municipal nº 083/2017, torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de setembro de 2017 às 09h00min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 025/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.lagoadanta.rn.gov.br. Informações E-mail: cpllagoadanta@hotmail.com.

Lagoa d'Anta-RN, 18 de agosto de 2017.
WAGNER FREITAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017-PMLN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2017-PMLN, cujo objeto é REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10606, PARA TENDER A CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - "PROINFANCIA - CRECHE TIPO B" DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, de acordo com as informações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. A sessão Eletrônica será aberta às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/09/2017. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3437-2305 ou através do E-mail: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

Lagoa Nova-RN, 18 de agosto de 2017.
ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: JMS Construção Civil Ltda - ME. Objeto: Adequação com acréscimo de quantitativos ao contrato destinado a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e construção de calçadas na Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade no município de Macaíba/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 009/2016. Modalidade: Tomada de Preços. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. João Maria Ataíde de Araújo - P/Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-PM**

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, torna público o resultado referente à Tomada de Preço Nº 001/2017-PM, que teve como vencedora a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREEN-

DIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 04.500.540/0001-95. Segue o resultado para conhecimento de todos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-PM

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, torna público o resultado referente à Tomada de Preço Nº 002/2017-PM, que teve como vencedora a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 04.500.540/0001-95. Segue o resultado para conhecimento de todos.

Maxaranguape-RN, 16 de agosto de 2017.
DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PP-SRP 037/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. ATA Nº 050/2017. Contratado: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA 10615835465, CNPJ: 17.165.621/0001-28. Valor global registrado R\$ 33.800,00. Vigência: 21/08/2017 à 21/08/2018. CONTRATO Nº 101/2017. Contratado: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA 10615835465, CNPJ: 17.165.621/0001-28. Valor global R\$ 33.800,00. Vigência: 21/08/2017 à 31/12/2017. LEONARDO MOREIRA LISBOA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 - SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia 04 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura - Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário das 08:00 às 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 - 3247-2203.

Pedro Velho-RN, 18 de agosto de 2017.
SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
Repetição**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, conforme descrições no termo de referência. Realização da sessão: 11:00 do dia 04 setembro de 2017. Disponibilização do edital: www.saomiguel.rn.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Realização da sessão: 09:00 do dia 04 setembro de 2017. Disponibilização do edital: www.saomiguel.rn.gov.br.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DO POTENGI**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 23030003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017. CONTRATOS Nº 14080002/2017 - 14080004/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi. CONTRATADAS: Contrato nº 14080002/2017 - COMERCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP - CNPJ: 40.761.843/0001-25, GANHADORA DO ITEM 09 - Perfazendo valor total em R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Contrato nº 14080003/2017 - A N Q GONÇALVES JÚNIOR ME - CNPJ: 20.903.036/0001-92, GANHADORA DO ITEM 08 - Perfazendo valor total em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72, GANHADORA DOS ÍTENS 1 - 7 - Perfazendo valor total em R\$ 31.960,00 (Trinta e um mil novecentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, a fim de atender com qualidade os critérios de acesso e organização da atenção básica, impera a necessidade de adquirir equipamentos de estruturação permanente nas unidades básicas de saúde da família, composta por assistência médica, saúde bucal, assistência farmacêutica e elenco de critérios do programa de melhoria do acesso e qualidade da atenção básica - PMAQ, no município, com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 11248.215000/1150-06, complementando o objetivo da citada emenda, conforme portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013. BASE LEGAL: da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores. DATA 14/08/2017 ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO VICENTE/RN torna pública a REVOGAÇÃO PARCIAL do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2016 que tem como objeto: ADEQUAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, referentes ao contrato nº 2010258 e itens 13, 14 e 15, atinentes ao contrato nº 20160259, com a empresa ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME (CNPJ: 10.608.429/0001-10), em face de recomendação oriunda do GABINETE DA PREFEITA pela REVOGAÇÃO parcial do mesmo a bem do interesse público e com fundamento do Art. Nº 049 da Lei Federal 8.666/93.

São Vicente-RN 18 de agosto de 2017.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

PROCESSO Nº 3.279/2017

OBJETO: Aquisição de materiais eletroeletrônicos e de informática para a Unidade Básica de Saúde, do Município de Aratiba/RS (Convênio Proc. nº 119534 (Ministério da Saúde)). DATA ABERTURA LICITAÇÃO: 06/09/2017 - 09:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site www.pmaratiba.com.br

Aratiba-RS, 22 de agosto de 2017.
GUILHERME E. GRANZOTTO
p/ Equipe do Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

Processo nº 87/2017

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 04 de Setembro de 2.017, as 10:00 horas no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de um (1) Kit de acondicionamento (caixas plásticas), armazenagem e carregamento de produtos e (01) Uma Balança ensacadeira Eletronica para produtos farelados, para enchimentos de sacos produção mínima de 4 a 6 sacarias por minuto. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo do Contrato Nº 042/2017. Tomada de Preços Nº 05/2017. Recursos Pró-Transporte Contrato de Repasse 413.630-50/2016. Contratada: RGS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.368.227/0001-12. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até 17/10/2017. Data da Assinatura: 18/08/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017**

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte homologação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017-PROCESSO 8575/2017, Registro de Preço de Água Mineral. A ata da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedor, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2017.
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017**

A PMC torna público o processo através do site: www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017 - Nº 685105 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Licença de

uso de Aplicativos para o Sistema de Gestão Integrada de Informatização da Rede Municipal de Ensino. Abertura: 01 de Setembro de 2017 às 13h. Disputa às 14h. Inf. fone: (51) 3041-7126.

MIKI BREIER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017 Edital nº 141/2017

OBJETO: Execução de serviços e obra para construção do equipamento público, denominado Praça da Juventude do Loteamento Rio Gravataí, Bairro Niterói, conforme os anexos do edital, no Município de Canoas/RS. Data: 22/09/2017 às 10 hrs. Local: Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Sala 401, Centro, Canoas/RS. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

Em 21 de agosto de 2017
LUIZ CARLOS BUSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

O Município de Cotiporã/RS, comunica a abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11763.3570000/1140-0. Apresentação dos envelopes dia 06-09-2017, às 14h30min. Informações telefone 54 3446 2800 e ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

Cotiporã-RS, 21 de agosto de 2017.
JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Processo Administrativo nº 069/2017

A Prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público, que no dia 05 de setembro de 2017, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 034/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Secr. Munic. de Saúde e Assistência Social. Recurso vinculado aos convênios FEAS 2015 e 2016. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de agosto de 2017.
CLAUDIA M. TOMÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017

Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes médico hospitalares, através da Emenda do Orçamento Geral da União nº 28640008/Ministério da Saúde/Função Programática nº 10.301.2015.8581. Abertura: 04/09/17 às 8h30, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes, através da Emenda do Orçamento Geral da União nº 28640008/Ministério da Saúde/Função Programática nº 10.301.2015.8581. Abertura: 05/09/17 às 8h30, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis em: www.glorinha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, fone (51) 3487.1020 ou pelo e-mail: pregao@glorinha.rs.gov.br.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

EXTRATO DE RESCISÃO

Pregão Eletrônico Nº 42/2016

Objeto: fornecimento de calcário para manutenção do programa de incentivo agrícola aos produtores rurais do Município, conforme Lei Municipal nº 3662/2015, Decretos Municipais nº 5482/2016 e 5486/2016, com recursos do Convênio nº 813910/2014 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, visando apoio ao projeto de aquisição de calcário e recursos da contrapartida do município. Contratada: Empresa de Mineração Araújo Ltda. Data da Assinatura: 26.12.2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200240

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

Processo nº 1801/17. Objeto: Aquisição de material de consumo(material educativo, esportivo, cama-mesa-banho, copa e cozinha) recurso FNDE. Data e Horário: 04/09/17, às 09h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos poderão ser adquiridas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br link Licitações. Informações: fone 55 3271-9600, email: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

Processo nº 1800/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos (equipamentos de áudio, vídeo e foto; Aparelhos e utensílios domésticos; mobiliário) com recurso FNDE. Data e Horário: 04/09/17, às 14h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos poderão ser adquiridas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br link Licitações. Informações: fone 55 3271-9600, email: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br.

Júlio de Castilhos-RS, 17 de agosto de 2017.
JOÃO VESTENA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Adenilson Della Paschoa, Prefeito Municipal de Novo Tiradentes-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira. Demais informações no site www.novotiradentesrs.com.br ou pelo fone 5537971100.

Novo Tiradentes-RS, 21 de agosto de 2017.
ADENILSON DELLA PASCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017

Tendo em vista alteração de características de itens do objeto, fica alterado e definida nova Data de Abertura dos Envelopes e Sessão de Lances para o dia 01 de setembro de 2017 às 08:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto Aquisição de materiais e equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde do Centro. O edital e alterações encontram-se à disposição dos interessados na internet, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso-RS, 21 de agosto de 2017.
ADRIANO GUARAGNI
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

Serviços de educação em saúde ambiental. Convênio FUNASA nº 0545/2013, SICONV nº 795645/2013. Sessão Pública: 04/09/2017 às 09:00hs. Edital e informações no site: www.restingaseca.rs.gov.br, fone/fax: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. OBJETO: Reforma do ESF Rural de São Miguel Novo. Proposta 12250.7080001/14-004 - Programa Requalifica UBS. ABERTURA: 08/09/2017 às 09:00hs. Edital e mais informações no site: www.restingaseca.rs.gov.br, fone/fax: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca - RS, 21 de agosto de 2017
PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017

Aquisição de veículos visando suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Maria. Suspensão: a sessão de abertura do certame, marcada para as 09h00min do dia 24.08.2017, fica suspensa por prazo indeterminado. Informações: (55) 3921-7062.

Em 21 de agosto de 2017.
PAULO DARCI LANNES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Data de abertura: 11 de setembro de 2017.

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, de critério de julgamento de menor preço global, Objeto: Contratação de Empresa especializada de engenharia, para fornecimento de material e mão-de-obra para recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, de acordo com o Processo nº 59204.007851/2016-13 - Ministério da Integração Nacional. O edital encontra-se disponível no site www.pmpalma.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Vinte de Março, 808, ou pelo fone 54-33941110.

Em 21 de agosto de 2017
LAURO GATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Aquisição de veículos. Documentação e propostas serão recebidas até o dia 04/09/17, até às 10h, na Sala de Licitações. Edital no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações. Informações no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Com previsão de abertura para o dia 21/08/2017, por convocação de terceiros. Será publicado um novo edital com as devidas correções necessárias. Edital setor licitações Rua Gal. João Antonio 1305 e <http://saovicentendosul.rs.gov.br/beta/v1/licitacao.php>

São Vicente do Sul, 21 de agosto 2017.
PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o Aviso de Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 9115/2017. Destinado a aquisição de material para manutenção de bens imóveis, conforme termo de referência anexo único deste instrumento. artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 436/2017. Empresa vencedora: ADRIANA CUNHA DIAS ME, CNPJ nº 10.770.327/0001-04, com o valor total de R\$ 5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais), com vigência do contrato de 60(sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Aquisição de Escavadeira Hidráulica Nova - Contrato de Repasse nº 840806/2016/ MAPA/CAIXA, contrapartida da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Trânsito e Transporte. Sessão de recebimento dos envelopes: 12/09/2017 às 09:00hrs, na sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal. O edital poderá ser requerido, na sede da Prefeitura Municipal e/ou consultado no site: a partir do dia 24/08/2017 www.senadorsalgadofilho.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3614-1195, Setor de Licitações.

Senador Salgado Filho-RS, 18 de agosto de 2017.
MARIO ALDIR KLEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017

O Município de Vila Flores, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, COMUNICA a ABERTURA de licitações conforme segue.

Tomada de Preços nº 022/2017 - Objeto: Contratação de Empresa para realizar obra de Pavimentação no Bairro União. Habilitação: 11/09/2017. Abertura: 14/09/2017, às 10h15min.

Vila Flores, 21 de agosto de 2017.
VILMOR CARBONERA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 377/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2017, que será realizada no dia 01 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 378/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2017, que será realizada no dia 01 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ Processo Administrativo nº 1605/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2017, que será realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 899/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 76/2017, Registro de Preços, que será realizada no dia 14 de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção, nº69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 às 17h, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 16 de agosto de 2017.
ANA PAULA NASCIMENTO
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL Processo Administrativo nº 2401/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, que será realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO NAS SALAS ONDE SERÁ INSTALADA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 2400/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 078/2017, que será realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 18 de agosto de 2017.
ANA PAULA NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2017 - PMI

A Prefeitura Municipal de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que está Anulada a presente Licitação em vista de Cancelamento do Convênio. Processo Administrativo nº 1945/2017. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nelson Silva, 132, Centro - Itaboraí, das 10h às 16h.

Itaboraí-RJ, 21 de agosto de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA
E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 8 ao contrato nº 51/2014. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEANICA NITEROI. "para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit Trans-Oceânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto". OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de obrigações à CONTRATADA, conforme justificativas apresentadas nos processos em referência. VALOR: R\$3.883.330,51 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), que equivalem a 1,067% do valor total atualizado e que, somados aos aditivos já celebrados, monta um total de 18,22% do valor total do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00 e FT 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017. FUNDAMENTO: com amparo no artigo 9º inciso II, §4º da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93. DATA: 18/08/2017. proc. 510000868/2017, nº 510000887/2017, nº 510003656/2016, 510002475/2016, nº 510002868/2017, nº 510002090/2017 e nº 510002118/2017, 510002091/2017, 510002339/2017, 510000108/2017, 510000134/2017

<!ID10095361-0>

RETIFICAÇÃO

No DOU de 21/8/2017, Seção 3, pág. 214, onde se lê: Extrato de Contrato nº 26/2017, leia-se: Extrato de Convênio nº 26/2017.

(p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

LICITAÇÃO Nº 14/CPL/SEMUS/2017
PROCESSO Nº 2017/005.642

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO O HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MARIANA BULHÕES. O Pregão Presencial se realizará no dia 01 de SETEMBRO de 2017 às 11:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Antonio Wilman, nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ - Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e apresentação do carimbo com CNPJ.

LICITAÇÃO Nº 15/CPL/SEMUS/2017
PROCESSO Nº 2015/069.710

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E SOLUÇÃO PARA TERAPIA ANTIVIRAL, A FIM DE ATENDER PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS INTERNADOS NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, EM CONJUNTO COM O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PARA CADASTRO DE PACIENTES E PARA AS PRESCRIÇÕES DIARIAS, ALÉM DO COMODATO DE APARELHO DE FAX, NOS TERMOS DO ANEXO 7 (PROJETO BÁSICO). O Pregão Presencial se realizará no dia 01 de SETEMBRO de 2017 às 14:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ - Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e apresentação do carimbo com CNPJ.

LICITAÇÃO Nº 16/CPL/SEMUS/2017
PROCESSO Nº 2016/062.837

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORTOPIEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HGNI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O Pregão Presencial se realizará no dia 04 de SETEMBRO de 2017 às 11:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ - Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu-RJ, 18 de agosto de 2017.
PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

EDITAL Nº 51/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e Convênio N.º 021/DPCN/2016;

PROCESSO: Nº 547/SEMAD/2017, interessado a Secretaria Municipal de Administração;

ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Convênio 021/DPCN/2016, com contrapartida do município;

VALOR R\$: 98.469,83 (Noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos);

INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/08/2017 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/09/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/09/2017 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 05/09/2017 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de Agosto de 2017.

JOVANA POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 97/2017/CPLMS

PROCESSO Nº 1085/2017/SEMA

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 7462/GAB/PMB/2017, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei 10.520/02, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilidade e manutenção de link dedicado para serviços de internet de 50 MB, em fibra ótica, com interligação de pontos no perímetro urbano iniciado pela sede da Prefeitura do Municipal, valor prévio total R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos reais). Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 01/09/2017 (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis-RO, 21 de agosto de 2017.
DAIANE SANTANA FONTES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Ministro Andreazza, através da Secretaria de Planejamento, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (Dezesseis) anos de idade, do Município de Ministro Andreazza que se irá realizar Audiência Pública para apresentação do "Plano Municipal de gerenciamento de Resíduos Sólidos", no seguinte local, data e horário: Local - Plenário da Câmara Municipal de Ministro Andreazza. Data Primeira etapa - 03 de Outubro de 2017. Horário - 09h00min. Local - Plenário da Câmara Municipal de Ministro Andreazza. Data Segunda etapa - 20 de Outubro de 2017. Horário - 09h00min. Os cidadãos Andreazzenses ficam devidamente convidados a participarem da Audiência Pública, sua participação é muito importante para elaboração das ações, baseadas em transparência, participação da sociedade e compromisso compartilhado.

Ministro Andreazza, 17 de agosto de 2017.
JOSE ALVES PEREIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PMNM/2017

Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade "PREGÃO", forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das 10h00min do dia 22/08/2017 até às 10h00min. do dia 01/09/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 01/09/2017 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br. OBJETO: Aquisição de Material Permanente, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexo deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo. Fonte dos Recursos: Convênio Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (Nº da Proposta: 22855.183000/3150-01). Valor estimado para a aquisição é de R\$ 49.297,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/PMNM/2017

Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade "PREGÃO", forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das 10h00min do dia 22/08/2017 até às 10h00min. do dia 04/09/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 04/09/2017 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br. OBJETO: Aquisição de Material Permanente, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexo deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo. Fonte dos Recursos: Convênio Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (Nº da Proposta: 22855.183000/3140-03). Valor estimado para a aquisição é de R\$ 109.404,99 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Nova Mamoré-RO, 21 de agosto de 2017.
HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 978/2017

Contrato Administrativo nº 7/2017

Contratado: FLORESTATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com "Locação de (01) um veículo tipo ônibus para transporte de pacientes fora do município", com ar condicionado, cinto de segurança, ano de fabricação igual ou superior ao ano de 1.995 e no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, conforme descrito no Termo de Referência, ambos encartados no Processo supra, os quais integram o presente processo. Valor Total: O preço para o presente ajuste é de R\$ 37.500,00(trinta e sete mil reais), constantes da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.São Miguel do Guaporé/RO, 11 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2017

Edimar de Almeida Genelhu, Pregoeiro da CPL/S do Município de Urupá estado de Rondônia - RO, no exercício das atribuições que lhe faculta o cargo, TORNA PÚBLICO e para conhecimento de todos os interessados.

Na adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 Processo nº 346/2017 devidamente publicada no Diário Oficial da União conforme folha 462, ocorreu um lapso quanto ao valor adjudicado conforme descrição abaixo:

Onde se lê

valor total de R\$ 1.914.490,58 (UM MILHÃO, NOVECEN-
TOS E QUATORZE MIL QUATOCENTOS E NOVENTA REAIS E
CINQUENTA E OITO CENTAVOS) itens 1

Leia-se

valor total de R\$ 1.844.916,36 (UM MILHÃO, OITOCEN-
TOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZES-
SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) itens 1

Informo que houve alteração nos valores. Demais informa-
ções permanecem inalteradas.

Urupá-RO, 11 de agosto de 2017.
EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2017 referente ao Processo nº 346/2017/SEMEC, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E MONITORAMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. HOMOLOGO, em favor do licitante: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-EPP, valor total Homologado de R\$ 1.844.916,36 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Urupá-RO, 11 de Agosto de 2017.
CÉLIO DE JESUS LANG

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016.

PROCESSO Nº 47/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER RECA-
PEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RR.

Prazo de Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.

CONTRATADA: N.R.CONSTRUÇÕES-LTDA, CNPJ:
07.134.248/0001-94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017 SRP

Processo nº 297/2017 - SMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de ser-
viços com impressão do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO -
DOM, sob Sistema de Registro de Preços.

Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h (Horário Local)
na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 08:30min (Horário Local) no
local supracitado.

Início da Disputa: 05/09/2017 às 09:00h (Horário Local) no local
supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 SRP

Processo nº 285/2017 - SMAAI

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para
realização de análise de solo com georreferenciamento, sob forma de
Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI da
Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV)

Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h (Horário Local)
na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 08:30min (Horário Local) no
local supracitado.

Início da Disputa: 04/09/2017 às 09:00h (Horário Local) no local
supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

Processo nº 271/2017 - SMEC

Objeto: Aquisição de cargas de gás de cozinha 13kg, Carga de água
mineral sem gás em galões de 20 litros e Água mineral sem gás em
garrafas plásticas de 350 ml com entrega em domicílio, para atender
as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -
SMEC, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Casas Mãe.

Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h (Horário Local)
na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08:30min (Horário Local) no
local supracitado.

Início da Disputa: 01/09/2017 às 09:00h (Horário Local) no local
supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Contratos

Processo nº 235/2014

Errata de Extrato de contrato. Processo:235/14.Publicado no
D.O.U Nº 30, de 12 de fevereiro de 2015, Seção 03, página 221.
Objeto:Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa
especializada para a elaboração do Plano de Desenvolvimento In-
tegrado do Turismo Sustentável - PDITS para a área turística do
Município de Boa Vista de acordo com as especificações e orientação
técnicas, metas etapas e produtos descritos no Plano de Trabalho,
Termo de Referência e Termo de Convenio (anexo I e II) inserido no
SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal, de acordo com
os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora.
Termos de Referência e Edital. Valor: O valor contratado é no im-
porte de R\$ 198.899,00(cento e noventa e oito mil e oitocentos e
noventa e nove mil reais). Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo
único, da Lei 8.666/93.Programa: 23.695.0016.2.050. Elemento de
despesa: 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 01.01.00 Processo:
235/14. Contratado: H.J FREIRE MACEDO -ME. Contratante: Fun-
dação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista -
FETEC.Data da Assinatura: 05/02/2015. Assinam: Daniel Soares Li-
ma, pela Contratante e Henrique José Freire Macedo, pela Con-
tratada.

Onde-se lê: R\$ 198.899,00(cento e noventa e oito mil e
oitocentos e noventa e nove mil reais)

Leia-se: R\$ 198.899,00(cento e noventa e oito mil e oi-
tocentos e noventa e nove reais).

DANIEL SOARES LIMA
Presidente - FETEC

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

Processo nº 133/2017 SMO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão
Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e
análise das propostas de preços das empresas habilitadas referente a
Concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido
pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, decidiu CLASSIFICAR
para o LOTE I e LOTE II as propostas das empresas: COEMA
PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e DR7 SER-
VIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA por atenderem na ín-
tegra as exigências do Edital e Projeto Básico. E CLASSIFICAR para
o LOTE III a proposta da empresa COEMA PAISAGISMO UR-
BANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por atender na íntegra as exi-
gências do instrumento convocatório. A proposta da empresa ARDO
CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, foi DESCLASSIFI-
CADA para os Lotes I, II e III por não atender na íntegra as exi-
gências do Instrumento Convocatório, e a proposta da empresa DR7
SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA foi DESCLAS-
SIFICADA para o LOTE III por não atender na íntegra as exigências
do instrumento convocatório. Pelo exposto esta Comissão declara
VENCEDORA para o LOTE I a empresa: Pelo exposto, a Comissão
declara VENCEDORA para os Lotes I e II a empresa DR7 SER-
VIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA (CNPJ:
01.335.516/0001-50), por ter apresentado o menor preço para o Lote
I no valor de R\$ 965.276,75 (novecentos e sessenta e cinco mil,
duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e ter
apresentado o menor preço para o Lote II no valor de R\$ 936.565,31
(novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e
trinta e um centavos) e declara VENCEDORA para o Lote III a
empresa COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA (CNPJ:04.236.920/0001-64), por ter apresentado o valor de R\$
990.302,98 (novecentos e noventa mil, trezentos e dois reais e no-
venta e oito centavos), perfazendo um valor total dos Lotes de R\$
2.892.145,04 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e
quarenta e cinco reais e quatro centavos), considerando a classi-
ficação das propostas, tipo menor preço, empreitada por preço uni-
tário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a dis-
posição dos interessados.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.
ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO
Presidente da Comissão



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Processo nº 272/2017 SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de Licitação: Menor Preço. Empreitada por Preço Unitário. Local: Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho Anexo I São Francisco Fone: (95) 3621-1748 Fax: (95)3621-6053 CEP: 69.305-130 Boa Vista RR. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e propostas de preços: 06/09/2017 as 10h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CPL, acompanhado do comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação, no horário das 08h:00min as 14h:00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: tomadadepreco@boavista.rr.gov.br acompanhado dos dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.
ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE Pavimentação com lajotas sextavadas, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de Trecho da Rua Rio Crispim e Rua Juriti, Bairro Bombas, Município de Bombinhas conforme anexo I Do edital: que, devido à ocorrência de problemas técnicos no site desta Prefeitura, TRANSFERIRÁ a data de sessão pública de recebimento e abertura de envelopes para o dia 31/08/2017. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 18 de agosto de 2017.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2017 Republicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMS 34/2017

EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 20/2017 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/09/2017, às 15h00min, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM KITS CONTENDO SUBSTÂNCIAS PADRÃO PARA CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM KITS CONTENDO SUBSTÂNCIAS PADRÃO PARA CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 01/09/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

GILBERTO DO PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/FMS/2017

Processo Administrativo Nº. 498100

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que o edital supracitado que tem como objeto o Aquisição de Sistema de Gestão - Software para informatização dos processos de trabalho", para o Centro de Re-

ferência em Saúde do Trabalhador - CEREST, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC, em atendimento ao Termo de Ajuste Sanitário, expedido pelo Ministério da Saúde., resultou DESERTO tendo em vista a ausência de participantes interessados.

CRICIÚMA-SC, 10 de agosto de 2017.
NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 85/2017

A Prefeitura Municipal de Guaramirim(SC), torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA II ao Edital da Concorrência nº. 85/2017 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO CADASTRAL, GEOPROCESSAMENTO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CADASTRAL E CARTOGRAFICO DE INFORMAÇÕES GEOREFERENCIAIS - CADASTRO TÉCNICO E MULTIFINALITÁRIO - BEM COMO CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC).

1. DA ALTERAÇÃO

- Retificação relativa à exigência de PROSOFT nos documentos de habilitação, para que conste a "comprovação de que o software seja nacional e credenciado junto ao BNDES".

2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO (Passará a conter a seguinte descrição)

A data de abertura fica marcada para o dia 25 de setembro de 2017 às 09h00min.

As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

O Edital com a alteração e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 18 de agosto de 2017.
LUIZ ANTONIO CHIODINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 9/2017

O Município de Imaruí/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico. Entrega dos envelopes: até às 07h45min do dia 01/09/2017 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 08h do dia 01/09/2017 no Setor de Licitações. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imaruí.sc.gov.br.

Imaruí, 21 de agosto de 2017.
HAMILTON CLAUDINO JÚNIOR
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

EDITAL PREF P.L. n. 51/2017 -

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que devido até horário e data estipulada para protocolo de documentação não haver interessados, faz adendo ao edital prorrogando data de protocolo de documentação assim estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório n 51/2017, Edital de Pregão Presencial PREF n. 35/2017, do tipo Menor Preço por item até às 13:30 horas do dia 01 de setembro de 2017, e fará abertura das mesmas às 14:00 horas do mesmo dia, Visa o presente edital a seleção de propostas para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada (vigilância orgânica), quando da realização de eventos, campeonato municipal de futebol de campo sob responsabilidade da administração municipal, mediante a disponibilização de vigilantes devidamente treinados (vigilante), de acordo com Anexo I- termo de referência. O fundamento legal é a Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A integral do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu - SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacú, SC, 21 de agosto de 2017.
CLORI PEROZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 142/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA nº 142/2017 destinado à contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia, na Data/Horário: 25/09/2017 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 21 de agosto de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 157/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684880, para a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na Data/Horário: 13/09/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684913, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de meias para atender as necessidades dos Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP - Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 14/09/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville/SC, 18 de agosto de 2017.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 160/2017

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - por meio da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 160/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 685175 destinado a Aquisição de eletrodos para os aparelhos de desfibrilação para atendimento da unidade do SAMU, na Data/Horário: 01/09/2017 às 13:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 197/2017

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - por meio da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 197/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684805 destinado a Contratação de Empresa especializada para executar serviços de cópias/impressões coloridas em papel couchê e digitais adesivadas, cópias eletrostáticas monocromáticas, encadernações, plastificações e plotagens para a Secretaria Municipal da Saúde, na Data/Horário: 01/09/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville/SC, 18 de agosto de 2017.
FRANCELI CRISTINI SCHULTZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2017

PROCESSO Nº 101/2017
CONFORME LEI 11.947/2009

O MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, vem realizar chamada pública para aquisição de merenda escolar proveniente da agricultura familiar conforme lei 11.947 de 16 de junho de 2009, para o período compreendido entre Outubro de 2017 a Setembro de 2018. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação para venda programada, até o dia 12/09/2017, às 14h00min horas, no Setor de Licitação, situada à Rua: XV de Novembro, 282 - Bairro Centro - Orleans, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, ou pelo fone (048) 3886.0100.

Orleans, 21 de Agosto de 2017.
LINDEKSON RESIN
Secretário de Educação

JORGE LUIZ KOCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Processo Licitatório 031/2017 - Educação.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 016/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento dos envelopes passa a ser dia 12 de setembro de 2017 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 21 de agosto de 2017.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017

Celebrado entre O Município de Santo Amaro da Imperatriz e a empresa Viva Construtora e Incorporadora Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para a construção do Centro Educacional Antonio Rodolfo Fabrício, incluindo fornecimento de material, nas condições previstas na Concorrência Pública e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato. Valor global de R\$ 997.788,00. Signatários: Sr. Edésio Justen - Prefeito Municipal e o Sr. Gilmar Ricardo Bernardino - sócio diretor da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Processo Licitatório nº 131/PMSJB/2017.

O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Jaci João Silva, Secretário de Administração, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 131/PMSJB/2017 - Tomada de Preços 010/PMSJB/2017, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Zunino Neto, Centro, no Município de São João Batista/SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e ART, parte integrante do Edital; Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 12/09/2017. Abertura dos envelopes: 9h do dia 12/09/2017. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, tel: (48) 3265-0195 - ramais: 234/258, ou pelos e-mails: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita01@sjbatista.sc.gov.br, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis.

São João Batista-SC, 21 de agosto de 2017.
JACI JOÃO SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando que há necessidade de sanar as falhas encontradas na publicação do processo licitatório Pregão Presencial nº 35/2017; resolve determinar a publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial no Diário Oficial da União e novamente no Diário

Oficial dos Municípios a aquisição parcelada e estimada de calcário dolomítico seco a granel, para atender as necessidades do Município de São Pedro de Alcântara. Nova data de recebimento de documentação e propostas: 06/09/2017 às 09h. Credenciamento até às 08h45. Informações no e-mail: licitacoes@pmspa.sc.gov.br.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Processo Licitatório nº. 102/2017.
Edital de Tomada de Preços nº. 004/2017

O Município de Seara, SC., Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h30min do dia 06/09/2017, documentação e propostas referentes à Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para execução de obra de construção de cabeceiras de pontes em concreto armado e moldado, nas comunidades de linha Água Bonita e Altamiro Guimaraes sobre os rios caçador e arroio barra bonita C/Lag. São Roque, neste município, conforme projeto básico. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327

Seara, SC, 21 de agosto de 2017.
EDEMILSON CANALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FMAS Nº 1/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO FMAS Nº. 06/2017

1. Objeto: Construção de Piscina Térmica para uso Fisioterápico (1ª etapa), com área de 204,12m², no Município de Siderópolis/SC, conforme o convênio nº 2017TR001139 entre o Estado de Santa Catarina por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e o Município de Siderópolis/SC, nos termos do Processo nº SDR214687/2016.
2. Tipo: Menor preço
4. Data da sessão pública: 06/09/2017 às 09h00min (horário de Brasília).
5. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 - Centro, Siderópolis).
6. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais documentos relativos a esta licitação, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.
7. Esclarecimentos: Maiores informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 21 de agosto de 2017.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 3/2017

Objeto: O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, n 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de peças e suprimentos de informática para Município de Tubarão, Fundações Municipais e Autarquias.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 15:00 do dia 11/09/2017.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 21 de agosto de 2017.

PREGAO ELETRONICO Nº 4/2017

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, n 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para Município de Tubarão, Fundações Municipais e Autarquias.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 12/09/2017.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 21 de agosto de 2017.

PREGAO PRESENCIAL Nº 39/2017

Objeto: O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, n 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviço de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, na Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquias.
Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 11/09/2017.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 18 de agosto de 2017.
JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2017

Contratação de empresa especializada para consultoria em desenvolvimento de trabalho técnico social referente a implantação de aprofundamento e alargamento das calha do Corrego do Aleixo - drenagem urbana PAC II Município de Barretos. Data início Cadastro Propostas: 22/08/2017 às 09:00 horas Encerramento de cadastro dia 06/09/2017 às 08:00 horas e abertura de propostas e sessão de lances dia 06/09/2017 as 14:00 horas.

SILVANA RODRIGUES SAMPAIO BORINI
Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Processo Nº 37/2017.

O Município, torna público que no dia 01/09/2017, às 09h00 min, no Auditório do Cine Teatro Municipal "Engenheiro Agrônomo Jose Felipe Rabatini", situado na Rua Sete de Setembro, nº 606, Centro; será realizada licitação aberta através do Processo nº 37/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Área de Saúde do Município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro; de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, impressos ao custo de R\$ 15,00 ou baixado gratuitamente através do site www.boaesperanca.sp.gov.br ou e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações através do tel. (16) 3326-4020 ou email: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, 18 de agosto de 2017
FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017 - HOMOLOGAÇÃO - Objeto: Implantação de Calçada Acessível e Melhoria no Escoamento de Águas Pluviais no Município - Adjudicada: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA - Valor global de R\$ 235.822,47.

Caraguatatuba-SP, 21 de agosto 2017.
JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

PROCESSO Nº 069/2017.

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o edital do Pregão Presencial nº 050/2017 - Processo de Licitação nº 069/2017, que tem por objeto a aquisição de consultório odontológico. A retificação consiste: 1. Incluir no item 9 do Edital - "Da Contratação", o item "9.10", com a seguinte redação:

"9.10 No ato de assinatura do contrato, ou quando convocada para a retirada de instrumento equivalente, a licitante vencedora deverá apresentar e/ou encaminhar, no mesmo prazo, catálogos, portfólios ou encartes com a apresentação do material que será fornecido, com a descrição do produto apresentado, bem como o registro na



ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do fabricante, referente ao equipamento cotado." 2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. 3. Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica redesignada a da de abertura dos envelopes para o dia 05/09/2017, às 9:00 horas, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos.

O Edital completo retificado encontra-se disponível em <http://www.guararapes.sp.gov.br>.

Guararapes, 18 de agosto de 2017.
MARIA MARTA JUSTI
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017.

O Prefeito Municipal, Sr. Antonio Menocci, COMUNICA, para conhecimento das empresas interessadas, a ALTERAÇÃO dos termos do edital de Tomada de Preços nº 002/2017 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a Conclusão da edificação de um prédio que será destinado a creche municipal, a saber:

- Mudanças de textos nos itens seguintes do edital:
9.1.3 -a.1.1 e b.1.1 - Itens de maior relevância passam ser:
- Item 5 da planilha: elementos de madeira e componentes especiais
- Item 6 da planilha: elementos metálicos / componentes especiais
- Item 8 da planilha: instalações hidráulicas
- Item 9 da planilha: instalações elétricas
- Item 16 da planilha: serviços complementares
9.1.3 - a.1.2 e b.1.2. Para fins de verificação dos itens acima a empresa/profissional deverá comprovar a execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) ao invés dos 100% que estavam no edital, da quantidade prevista na Planilha constante do Anexo III, o que deverá ser feito através dos atestados de capacidades técnicas indicados pelas licitantes.

Houve também mudança na data da realização do certame licitatório, do dia 25 de agosto de 2017, mudando para a data do dia 15 de setembro de 2017, os prazos para emissão de CRC e para visita técnica obrigatória, também foram prorrogados para até o dia 14 de setembro de 2017. Revogam - se as disposições em contrário.

Iepê, 21 de agosto de 2017.
ANTONIO MENOCCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 - PROC. ADM. Nº 1535/2017 - EDITAL Nº 57/2017

Objeto: Registro de Preços para Contratação de laboratório para realização de exames anatomopatológico.

Abertura e Credenciamento: 06/09/2017 - 10h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - PROC. ADM. Nº 1645/2017 - EDITAL Nº 58/2017

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar com exclusividade o processamento de créditos da folha de pagamento gerada pela Prefeitura de Igaratá, devendo manter às suas expensas na cidade de Igaratá, uma agencia ou posto bancário, para atendimento à população, para prestação de serviços bancários, observadas as normatizações estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil, conforme Termo de Referência.

Abertura e Credenciamento: 12/09/2017 - 10h00

Local: Sala de Licitações sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Igaratá/SP.

Os editais e anexos estão disponíveis no site www.igara-ta.sp.gov.br

Igaratá, 18 de agosto de 2017.
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo da Tomada de Preços nº 006/2016-Processo nº 055/2016-Contrato nº 078/2016-Contratante-PMLP-Contratada-TSX Engenharia e Construção Eireli-EPP-Objeto-Execução de obras de Reforma do Complexo Esportivo-Convênio Federal Contrato de Repasse nº 818358/2015-Processo nº 2579.1024175-44/2015/Ministério do esporte/Caixa do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos-Vigência-Prorrogado por 90 (noventa) dias-Assinatura-04.07.2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200245

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO DE ADITAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Proc. nº 019/2015. OBJ: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO E ABRIGO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 90 (noventa) dias, com a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.558.895/0001-38, referente ao contrato 022/2015 para Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros nesta Municipalidade. NADA MAIS.

Macedônia, 21 de agosto de 2017.
LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/17

PROCESSO Nº 5834/17. Edital nº 49/17 .

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de informática; móveis para escritório, eletrodomésticos e veículos tipo passeio, destinados ao Departamento Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2017. Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2017. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2017. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/> O edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Mirandópolis, sito a Rua das Nações Unidas, nº 400, Bairro Centro e no site www.mirandopolis.sp.gov.br ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/> Informações complementares através do telefone (18) 3701-9000 ramal 9023, ou pelo email cotacao@mirandopolis.sp.gov.br

Mirandópolis, 21 de agosto de 2017.
REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PAULISTA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o município de Patrocínio Paulista, conforme a Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, e a Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Valor: O convênio fará jus a 100% (cem por cento) do produto da arrecadação do ITR, referente aos imóveis rurais situados em seu território. Vigência: prazo indeterminado. Data de assinatura: 15 de agosto de 2017. Patrocínio Paulista/SP, 21 de agosto de 2017. José Mauro Barcellos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2017

Processo nº 3003/2017. A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Tomada de Preços nº 003/2017, tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Conclusão da Execução de Obra Civil de Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiário, a ser executada na Rua Geraldo Batista Gabriel, s/n, Bairro Nova Pedregulho, na cidade de Pedregulho, de acordo com o convênio firmado entre o Município de Pedregulho e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Termo de Compromisso nº PAC 205177/2013, Processo nº 23400006059201327, Projeto(s), Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes do Edital, procedimento de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações. Valor estimado da obra em R\$ 222.455,33. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Data de recebimento das propostas e abertura - dia 13 de setembro de 2017 às 09 horas.

PEDREGULHO, 21 de agosto de 2017.
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Processo de Licitação Nº 59/2017. Edital Nº 59/2017. (Registro de preços para compra futura). Recebimento dos envelopes habilitação e proposta: Até as 09hs00 do dia 04/09/2017. Abertura do Pregão: Dia 04/09/2017, ato sequencial ao credenciamento. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo e lubrificantes, para manutenção da frota municipal. O edital, pode ser obtido na Prefeitura, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações (17) 3386.1690, com o Sr. Rafael Henrique Martins, Supervisor de Almoxarifado.

Pirangi, 21 de Agosto de 2017.
LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
PRUDENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 197/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Edital: 197/2017 Modalidade: pregão presencial Objeto: aquisição de material hospitalar Encerramento: às: 13:15 hs do dia 05/09/2017 Abertura: às 13:15 hs do dia 05/09/2017 Cadastramento: até dia 01/09/2017 Informações: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro Telefones: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 Sítio Eletrônico do Município

PREGÃO PRESENCIAL 200/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Edital: 200/2017 Modalidade: pregão presencial Objeto: aquisição de materiais odontológicos Encerramento: às: 13:15 hs do dia 06/09/2017 Abertura: às 13:15 hs do dia 06/09/2017 Cadastramento: até dia 01/09/2017 Informações: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro Telefones: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 Sítio Eletrônico do Município

PREGÃO PRESENCIAL 201/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Edital: 201/2017 Modalidade: pregão presencial Objeto: aquisição de mobiliário para implantação de Central de Rede de Frio da Vigilância Epidemiológica Encerramento: às: 08:30 hs do dia 06/09/2017 Abertura: às 08:30 hs do dia 06/09/2017 Cadastramento: até dia 01/09/2017 Informações: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro Telefones: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 Sítio Eletrônico do Município

Presidente Prudente, 21 de agosto de 2017.
WALNER SILVESTRE
Licitação Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017

Processo de Compras nº 0339/2017 OBJETO: Aquisição de agulhas adulta e pediátrica e perfurador elétrico para acesso intraósseo, materiais utilizados nas unidades de suporte avançado do SAMU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.868,06 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas do dia 4 de setembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 4 de setembro de 2017 às 8 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 4 de setembro de 2017 a partir das 8 horas 30 minutos.

* Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2017.
ANGELO ROBERTO PESSINI JUNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditamento Ao Contrato Nº 83/2013; Proc. de Compras 62/2013; OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras relativas à recomposição estrutural e hidráulica do Córrego Guaixaya, no Município de Santo André; Data Assinatura: 11/08/2017; Contratada: Consórcio Novo Guaixaya - Composto Pelas Empresas Versátil Engenharia Ltda e Dp Barros Pavimentação e Construção Ltda; Finalidade: Prorrogação contratual - 02 meses - contados a partir de 12/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017 - SRP

Processo Nº 18661/2017.

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 64/2017, cujo objeto é Registrar Preços Para Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 05/09/2017, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 05/09/2017 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 05/09/2017. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017 - SRP

Processo Nº 23756/2017.

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 65/2017, cujo objeto é Registrar Preços Para Aquisição de Produtos Estocáveis Para As Unidades Escolares Municipais e Filantropias Atendidas Pela Divisão de Alimentação Escolar. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 11/09/2017, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 11/09/2017 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 11/09/2017. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162.

São Carlos, 21 de agosto de 2017.
MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Contratante: Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP. Contratada: Lucas Figueiredo da Silva de Rezende Me. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, observadas as especificações estabelecidas abaixo e no Anexo I - Termo de Referência. Valor: R\$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Assinado em: 14 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Processo nº: 04/2017. Objeto: Reforma e Ampliação dos Leitos do Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro. Assunto: Julgamento de recurso. Após análise e providências quanto ao recurso interposto pela empresa Construtora Andrade & Souza Eirelli., foi o mesmo repassado à nossa assessoria jurídica que exarou seu parecer. Finalmente, após as análises iniciais e com base no parecer exarado, Deliberou a presente Comissão pela Improcedência do recurso protocolizado, ficou clara a legalidade da exigência de comprovação de capacidade técnica operacional, como forma de proteção na escolha de uma boa contratação. E no que tange a sua relevância não precisa de grandes argumentações, pois tal serviço é de especificidade técnica que justifica sua importância no bom desenvolvimento da obra hospitalar, sendo vedada a subcontratação pelo edital (item 18.13), além de ser de valor significativo perante o montante total da obra, o que faz possível sua exigência como parcela de maior relevância, devendo ser mantida a decisão recorrida. Por fim, foi a decisão encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em atendimento ao procedimento imposto pela Lei Federal nº 8.666/93, que Decidiu por acatar a decisão da Comissão, mantendo inalterada a decisão recorrida.

PEDRO LUIS DE AGUIAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de São Vicente, vem através desta, informar a quem possa interessar, que a Concorrência nº 4/17 - Processo Administrativo nº 001-029011-2017-6, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Uma Unidade de Educação Infantil na Rua Rio Serchio no Bairro da Vila Margarida, atendendo ao Termo de Compromisso nº PAC 203127/2012 / Ministério da Educação/Caixa, no âmbito do Programa das Ações Relativas à Educação está Suspensa.

São Vicente, 21 de agosto de 2017.
HELDER LUIZ PEREIRA VEIGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Tomada de Preços nº 1/2016

Processo Licitatório nº 22/2016. 2º termo aditivo ao contrato 35/2016. objeto: aditamento para prorrogar vigência de contrato, para prosseguimento de obra de reforma e ampliação do ginásio de esportes do município, firmado entre o município de Terra Roxa-SP cnpj nº 45.709.896/0001-10, e a empresa CJL CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no cnpj sob nº 10.514.077/0001-33, com sede na cidade de Barretos - SP, à rua 38, nº 459, B. Baroni, cep 14.780-160. Assinatura 15/08/2017 à 15/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 60/17. Contratante: Prefeitura Municipal de Turmalina. Contratado: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS. Assinatura: 21/08/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 161,12. Prazo: 31/12/2017. Processo: 22/17 - Chamada Pública: 02/17.

Contrato nº: 61/17. Contratante: Prefeitura Municipal de Turmalina. Contratado: EDSON SCARPIN. Assinatura: 21/08/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 7.160,00. Prazo: 31/12/2017. Processo: 22/17 - Chamada Pública: 02/17.

Contrato nº: 62/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de Turmalina - Contratado: CICERO PEREIRA DA SILVA. Assinatura: 21/08/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 11.939,00. Prazo: 31/12/2017. Processo: 22/17. Chamada Pública: 02/17.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Processo Nº22/17 - Referência: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar despacho.

Processada a presente Licitação na modalidade de Chamada Pública, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5113/17, Adjudicando a licitação, bem como após a análise da ata de sessão de Chamada Pública, Homologo este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: Cooperativa de agricultura familiar de fernandopolis CNPJ nº69.631.009/0001-29 o item: 001- Abóbora Paulista. EDSON SCARPIN CPF nº055.372.788-55 os itens: 002 - Alfaca Americana, 004 - Cheiro Verde, 009 - Rúcula. CICERO PEREIRA DA SILVA CPF nº876.697.818-15 os itens: 003 - Banana Nanica, 005 - Chuchu, 006 - Laranja Pêra, 007 - Mandioca, 008 - Melancia, 010 - Tomate Rasteiro. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Turmalina-SP, 21 de agosto de 2017
FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 77/2013 - Aditamento Nº 7 - Processo Nº 143/2013 - Objeto: Termo de Reti-Ratificação para retificação da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento nº 06, para constar o valor global correto de R\$2.781.181,00 - Contratada: NS ALIMENTOS LTDA - assinatura: 11/08/2017.

Contrato nº 269/2016 - Aditamento Nº 1 - Processo Nº 4542/2016 - Objeto: Prorrogação em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de 14/07/2017 a 13/09/2017 - Locadora: Sra. VALERIA OLGA KAVALLIAUSKIS - Valor global: R\$ 4.600,00 - assinatura: 12/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista-SP, na Tomada de Preços Nº 4/17 objetivando a Contratação de empresa especializada na pavimentação em bloco intertravado, recapeamento asfáltico, drenagem e passeio, conforme edital e anexos, torna público o seguinte despacho: 1.Recebo o recurso interposto pela licitante Kagimasa Construções Eireli ME, com efeito suspensivo, nos termos do §2º, do art. 109, da Lei 8666/93. 2.Fica adiada a sessão anteriormente designada para às 10h do dia 29 de agosto, p.f. 3.Ficam, os demais licitantes, comunicados do prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação do recurso (§3º, do art. 109, da Lei 8666/93). 4.Decorrido o prazo para impugnação do recurso, cumprir-se-á o disposto no §4º, do art. 109, da Lei Geral de Licitações. 5.Os autos permanecerão à disposição dos interessados na Gestão Executiva de Licitações, desta Prefeitura.

Várzea Paulista-SP, 21 de agosto de 2017.
ALAN LEITE
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017 - SRP

PROCESSO Nº 265/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 04 de setembro de 2017 (04/09/2017), às 09h00 (nove horas). INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

Votuporanga-SP, 21 de agosto de 2017.
MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
 Reabertura

O Município de Divina Pastora, estado de Sergipe, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que haverá licitação, na modalidade: Tomada de Preços, Objeto: REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO ASSENTAMENTO FLOR DO MUCURI II. Valor Estimado: R\$ 385.607,88 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos), Data de recebimento dos envelopes: 06.09.2017 às 08h, Local: Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora-SE, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Fonte de Recurso: 0106000, 0125000, 0127000 Unidade Orçamentária: 06; Projeto/Atividade: 1022, Elemento de Despesa: 44905100, Legislação Aplicável: LF 8.666 e LC 123 e alterações posteriores, Parecer jurídico nº 102/2017, Edital disponível no setor de licitações, no horário de 08h às 13h. Outras informações: Fone: (79) 98846-6796 ou e-mail cpl@divinapastora.se.gov.br.

Divina Pastora-SE, 21 de julho de 2017
CLEDSON SILVA SANTOS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 006/2017
 OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes de reforma do mercado hortifrutigranjeiro Governador Antônio Carlos Valadares para atender o contrato de repasse nº 771488/2012.
 EMPRESA: J S Carvalho Prestação de Mão de Obra e Locação Ltda
 VALOR: R\$ 732.663,32 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
 PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15 451 0003. 1.024 Construção, Reforma e/ou Modernização de Mercados Municipais 4490.51.00 obras e instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 025/000
 NOTA DE EMPENHO: 2082 e 2083/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 007/2017
 OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas do Bairro Bananeira, para atender o contrato de repasse 1.030.330-19/2016/MCIDADES/CAIXA.
 EMPRESA: EP Engenharia Ltda-Epp
 VALOR: R\$ 227.291,91 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).
 PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, de 03 (três) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 26.782.0003.1.049 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 obras e instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 025/000
 NOTA DE EMPENHO: 2134 e 2135/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2017.
 OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo da construção civil para conclusão da academia da saúde do Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

CONTRATADA: HMRG CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
 VALOR: R\$ 106.948,04 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 08021; Projeto Atividade: 1082; Natureza da Despesa: 4490.51.00.00- Obras e Instalações - Fonte de Recursos - 000 / 025 / 027.
 NOTA DE EMPENHO:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 009/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMS, Objeto: Registro de Preço para a Aquisição Materiais Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Contratada: CEN-TERMEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.443.348/0001-77, Valor R\$ R\$ 39.131,90 (trinta e nove mil e cento e um reais e noventa centavos), assinam: Sandra Oliveira Lacerda, e Jihanne Ramos Rocha. Aragominas - TO. 27 de junho de 2017.

PROCESSO Nº 009/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMS, Objeto: Registro de Preço para a Aquisição Materiais Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Contratada: FÁRMACO LTDA - CNPJ: 00.075.298/0001-07, Valor R\$ R\$ 3.327,34 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), assinam: Sandra Oliveira Lacerda e Kilson Silva Carvalho. Aragominas - TO. 27 de junho de 2017.

PROCESSO Nº 009/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMS, Objeto: Registro de Preço para a Aquisição Materiais Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Contratada: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90, Valor R\$ R\$ 25.553,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), assinam: Sandra Oliveira Lacerda e Osemar Cruz Mouzinho. Aragominas - TO. 27 de junho de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017/FMS

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/FMS, tendo como objetivo a Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A empresa vencedora: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA: 09.565.049/0001-66, no valor de R\$ 14.119,00 (Catorze mil e cento e dezenove reais).

Aragominas - TO, 17 de agosto de 2017.
SANDRA OLIVEIRA LACERDA
 Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. Nº 1197/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos e Aquisição de Camisetas, Ssqueeze e outros personalizados, para Atender a Secretária Municipal de Administração e Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME, CNPJ: 07.624.599/0001-83. ITENS REGISTRATOS: Item 02, R\$ 20,90 Item 04, R\$ 1,48 Item 6, R\$ 11,39 Item 9, R\$ 3,99 Item 11, R\$ 1,39 Item 13, R\$ 3,49 Item 15, R\$ 2,99 Item 17, R\$ 0,89 Item 20, R\$ 1,99 Item 22, R\$ 21,99 Item 24, R\$ 109,99 Item 31, R\$ 8,49 Item 33, R\$ 89,99 Item 34, R\$ 19,99 Item 36, R\$ 598,00 Item 37, R\$ 38,40 Item 40, R\$ 1,23 Item 41, R\$ 10,99 Item 42, R\$ 1,29 Item 43, R\$ 7,50. CONTRATADO: V.S. MADALENA-ME, CNPJ: 11.107.553/0001-64. ITENS REGISTRATOS: Item 07, R\$ 0,99. Item 25, R\$ 34,00 Item 26, R\$ 23,00 Item 28, R\$ 28,00 Item 29, R\$ 44,00 Item 30, R\$ 23,00. CONTRATADO: GRAFICA COLOR EIRELI-ME, CNPJ: 23.202.871/0001-93. ITENS REGISTRATOS: Item 01, R\$ 1,99 Item 3, R\$ 8,90 Item 5, R\$ 1,49 Item 8, R\$ 1,39 Item 10, R\$ 0,89 Item 12, R\$ 0,84 Item 14, R\$ 0,54 Item 16, R\$ 0,89 Item 19, R\$ 1,99 Item 21, R\$ 89,90 Item 23, R\$ 6,99 Item 27, R\$ 0,39 Item 32, R\$ 13,90 Item 35, R\$ 1,68 Item 38, R\$ 1.199,00 Item 39, R\$ 18,90 Item 44, R\$ 0,14 VI- GÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. ASSINATURA: 09 de Julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC. Nº 1197/2017. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos e Aquisição de Camisetas, Ssqueeze e outros personalizados, para Atender a Secretária Municipal de Administração e Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: V.S. MADALENA-ME, CNPJ: 11.107.553/0001-64. ITENS REAJUSTADOS: Item 29, R\$ 30,00 e Item 30,00, R\$ 15,00. Disponibilidade da Ata: licitacao@araguantins.to.gov.br ou 63-3474-2140 (Comissão de Licitações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público o termo de contrato nº 018/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de professor de instrumentos musicais (violão, teclado, bateria, fanfarra completa) e canto coral. Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins-To. Classificação Orçamentária 08.244.0125.2.120, Elemento de Despesa 3.3.90.39-33, Ficha 483, Fonte 010, valor do contrato R\$: 9.000,00 (nove mil reais) assinado em 15/08/2017, signatários Blena L. Lopes da Silva e Dianary Sousa França. O contrato na íntegra encontra-se nos autos do processo administrativo. Mais informações (63) 3432-1196.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 089/2017, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 para CREDENCIAMENTO DE ALUNOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES de Pedreiro de Alvenaria, Pedreiro de Acabamento, Eletricista Instalador Residencial, Instalador Hidráulico e Pintor de Obras, que atenderem à Condições de Habilitação, para prestarem serviço junto às obras administradas diretamente pelo Município, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. Os interessados em participar do presente chamamento público, deverão comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal a partir do dia 23/08/2017 às 09h:00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.bandeirante.to.gov.br, E-mail: bandlicitacao@gmail.com ou pessoalmente na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 228, Centro, Cep 777.83.000, Bandeirantes do Tocantins-TO. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins, 17 de agosto 2017
JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O Município de Buriti do Tocantins - TO, comunica o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2015 resultante da Tomada de Preços nº 04/2015, referente a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção do centro esportivo no município de Buriti do Tocantins - TO.
 Data do aditamento: 31/07/2017
 Aditamento para 27/10/2017.

Buriti do Tocantins - TO, 31 de julho de 2017.
AMERICO DOS REIS BORGES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

A Prefeitura Municipal de Goianorte, sito à Avenida Antenor Barreiras, n 1200, centro, Goianorte-TO, através do Presidente da CPL, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios. Pregão presencial n 50-2017, abertura dia 04 de setembro de 2017 às 10:00 horas, visando a contratação de serviços funerários e aquisições de urnas para atender a demanda do Município de Goianorte-TO. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3424-1203 Goianorte-To.

Goianorte, 21 de agosto de 2017.
ERNESTO NETO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 068/2016. Processo Licitatório nº 1769/2016. Tomada de Preço nº 009/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ

nº 17.527.397/0001-77 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRU-TORA - ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: acrescentar valor ao contrato original, que construção e reforma do piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal Antônio Lino de Souza em Gurupi - TO. VALOR: R\$ 24.564,90 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), que corresponde a aproximadamente 7,76% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.1214. Data de Assinatura: 16/08/2017.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 061/2016. Processo Licitação nº 4872/2015. Concorrência Pública nº 001/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando a compreender o período de 20/08/2017 a 17/05/2018 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando a compreender o período de 20/08/2017 a 16/02/2018. Data de Assinatura: 18/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial (SRP) nº 014/2017, será realizada no dia 04 de setembro de 2017 às 12:00 hs, Objeto: Aquisição de Camisetas e bonés personalizados, atendimento a secretaria de Administração e outras.

Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017, será realizada no dia 04 de setembro de 2017 às 13:00 hs, Objeto: Contratação de Empresa para divulgação de Som volante, atendimento a secretaria de Administração e outras.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial (SRP) nº 008/2017, será realizada no dia 04 de setembro de 2017 às 14:00 hs, Objeto: Aquisição de Camisetas e bonés personalizados, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017, será realizada no dia 04 de setembro de 2017 às 15:00 hs, Objeto: Contratação de Empresa para divulgação de Som volante, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial (SRP) nº 010/2017, será realizada no dia 04 de setembro de 2017 às 16:00 hs, Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Alimentos preparados (marmitex) e salgadinhos, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial (SRP) nº 011/2017, será realizada no dia 04 de setembro de 2017 às 17:00 hs, Objeto: Contratação de Profissional especialista em Medicina.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no portal da Transparência.

Lagoa do Tocantins-TO, 14 de agosto de 2017.
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 17/2017

PROCESSO Nº: 2017.018.891

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: SCH&Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários, visando equipar o empreendimento denominado Espaço Mais cultura, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº080/2017, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

TERMO DE COMPROMISSO nº: 0227.256-86/2007 - Ministério da Cidade/CAIXA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2017

VALOR: R\$ 29.862,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 009/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 13.309

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: EMPRESA SCH&Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 18.192.535/0001-77, por seu Representante Legal, JULIANO SCHROPPFER, CPF: nº 005.795.620-00, RG nº 70848822-03.

EDITAL Nº 4, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Palmas/TO, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado -Projeto Coquelino, torna público o Extrato do Edital nº 04 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 03/2017, destinado a selecionar Agentes/Monitor de Igualdade Racial - Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e o Ministério da Justiça. O Edital nº 04/2017 encontra-se disponível, na íntegra, no site da Prefeitura de Palmas: palmas.to.gov.br/secretaria/social/, e publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.822, de 21 de agosto de 2017, com acesso pelo endereço diáriooficial.palmas.to.gov.br.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES DO AMARAL
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017 para o dia 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas (horário local), em razão de alteração no seu edital, cuja sessão será na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, e o objeto é o registro de preços para a futura contratação de empresa para prestar serviços de apoio a Regularização Fundiária de Interesse Social do Município de Palmas, através de projetos técnicos de regularização para os setores habitacionais: Lago Norte, Irmã Dulce, Taquarussu 2ª etapa, União Sul, Vista Alegre e Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS deste edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, processo nº 2017025631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de agosto de 2017.
ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017

Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017020482. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de 10 serviços artísticos de apresentações teatrais com duração de 30 a 40 minutos. Sendo: formação de equipe de teatro, criação de esquetes teatrais, montagem de cenários, alegorias, teatro de bonecos e confecção de figurinos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME, CNPJ Nº 03.396.082/0001-23, item: 01, Valor total R\$ 28.899,90 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data da realização do certame: 30/06/2017.

Palmas -TO, 21 de agosto de 2017.
ANDRIA MOREIRA BARREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 - SRP

Aquisição de materiais hospitalares, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, laboratoriais e hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento para áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral para implementação da UPA. Data de abertura: 01/09/2017- às 13:00 horas. Pregão Presencial (SRP) nº 039/2017: aquisição material hospitalar, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto e mobiliários em geral, para implementação das UBS. Data de abertura: 01/09/2017- às 15:00 horas Retirada de Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Telefone: (63) 3602-2780. Horário de expediente: 12:00 às 18:00 horas. Paraíso- TO, 22/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 003/2017, firmado em 29.03.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO SUL DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 26.554.925/0001-78; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS PELO PRESENTE EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E DEMAIS ANEXOS, BEM COMO ROTEIROS DESCRITOS NO ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 000289; 000290 e 000291/2017; e) Vigência: Vigência após a assinatura do contrato a 21 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 - 74 fonte 23; g) Valor: R\$ 48.248,96 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Deusina Ribeiro dos Reis o e pelo contratado, Sr.º Adailson Gomes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 004/2017, firmado em 29.03.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa IDEAL TRANSPORTE DE ESCOLARES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 26.690.187/0001-96; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS PELO PRESENTE EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E DEMAIS ANEXOS, BEM COMO ROTEIROS DESCRITOS NO ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 000289; 000290 e 000291/2017; e) Vigência: Vigência após a assinatura do contrato a 21 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 - 74 fonte 23, 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 - 74 fonte 30, 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 -74 fonte 22; g) Valor: R\$ 344.437,08 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos) ; h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Deusina Ribeiro dos Reis o e pelo contratado, Sr.º Eduardo Luiz Cansado De Oliveira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 005/2017, firmado em 29.03.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa MARTINHO ALVES DA ROCHA EIRELE - ME, NPJ sob o nº 00.163.725/0001-09; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS PELO PRESENTE EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E DEMAIS ANEXOS, BEM COMO ROTEIROS DESCRITOS NO ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 000289; 000290 e 000291/2017; e) Vigência: Vigência após a assinatura do contrato a 21 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 - 74 fonte 23, 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 - 74 fonte 30, 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39 -74 fonte 22; g) Valor R\$ 2.553.367,92 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Deusina Ribeiro dos Reis o e pelo contratado, Sr.º Martinho Alves da Rocha.



a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 011/2017, firmado em 09.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa EDITORA FTD S.A, CNPJ nº 61.186.490/0002-38; b) Objeto: AQUISIÇÃO DOS KITS ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. I E II QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 02726/2017; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto e garantia dos materiais fornecidos ou até 31 de dezembro de 2017; f) Dotação: 05.35.12.365.0013.2.054 3.3.90.30-46 fonte 20; g) Valor: R\$ 87.770,00 (oitenta e sete mil e setecentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Deusina Ribeiro dos Reis Pereira e pelo contratado, Sr.º ALCIMAR RAMOS DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017; Tipo Menor Preço Global; A sessão Pública acontecerá às 09h 30min do dia 04 de Setembro de 2017. Visando PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTRUCTOR DE ARTES MARCIAIS, PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA JOVENS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULO, DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, em até 02 (dois) dias úteis anterior a data de abertura, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarsa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, não se responsabilizará pela falta de informações re-

lativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins-TO, 18 de agosto de 2017.
DOMINGOS CARLOS ARAÚJO REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

A CPL do Município de São Miguel do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 01 de agosto de 2017, às 12:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017, REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de carne bovina para atender necessidades do Município, através da Prefeitura e Fundos Municipais.

O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e retirada pessoalmente por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63)3447-1345, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

A CPL do Município de São Miguel do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 01 de agosto de 2017, às 10:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de carteiras escolares para atender a rede municipal de ensino.

O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e retirada pessoalmente por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63)3447-1345, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

A CPL do Município de São Miguel do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 01 de agosto de 2017, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de uma camionete e utensílios para atender necessidades do F.M.S de São Miguel do Tocantins - TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e retirada pessoalmente por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63)3447-1345, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.

São Miguel do Tocantins-TO, 18 de agosto de 2017.
ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo. Contrato de Serviços: nº 88/2016 - Tomada de Preço nº 01/2016. OBRA: Implantação de pavimentação asfáltica do Setor Sol Nascente no município de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATANTE: Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: Morema Construções Pavimentações e Incorporações Ltda. OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato até o dia 31-08-2018. Dois Irmãos do Tocantins, 14-08-2017. SIGNATÁRIOS: Wanilson Coelho Valadares/Contratante - Cristiano Marcelino Morreira/Contratado.

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

CUIDADOS SIMPLES PODEM EVITAR DEVOLUÇÕES DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional alerta aos responsáveis pelo encaminhamento de matérias que os arquivos para publicação no Diário Oficial da União, além de devidamente identificados segundo a natureza do ato (tipo do ato), devem conter codificação própria dos formatos, com caracteres de controle, conforme determina o art. 46 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, sob pena de devolução da matéria.

Veja como inserir a codificação dos formatos no texto:

##ATO

Tipo de ato

##TEX

Texto da matéria

##DAT

Data (exceto extratos e retificações)

##ASS

Nome da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

##CAR

Função da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

Envie seu arquivo assim

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 00
##TEX A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Paraíba, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.
##DAT Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.
##ASS JOÃO DIVINO
##CAR Prefeito

Diário Oficial da União - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CABAÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Paraíba, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.

Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.
JOÃO DIVINO
Prefeito

nhentos e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais, Sec. Municipal de Obras e Instalações, 24 - 30.06.2014 até 30.10.2014

Contrato nº. 000/2014. Contratação: 02.20.000, Sec. Municipais Social, 1.121, Pavimento de concreto, 24 - 30.06.2014 até 30.10.2014

PREFEITO

Para ser publicado assim

FORMATAÇÃO COMPLETA REDUZ O RISCO DE DEVOLUÇÃO



Imprensa Nacional

Tradição, confiabilidade e tecnologia
a serviço do cidadão



Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O **INCom** dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito “pré-pago”, o modelo permite a aquisição antecipada de créditos, que são abatidos à medida que as matérias são transmitidas para publicação, evitando transtornos na comprovação de pagamento de boletos. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio da função **Crédito de Publicação**, disponível no sistema **INCom**.

Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450



Imprensa Nacional

*Divulgando e preservando
a história oficial brasileira*

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808





ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



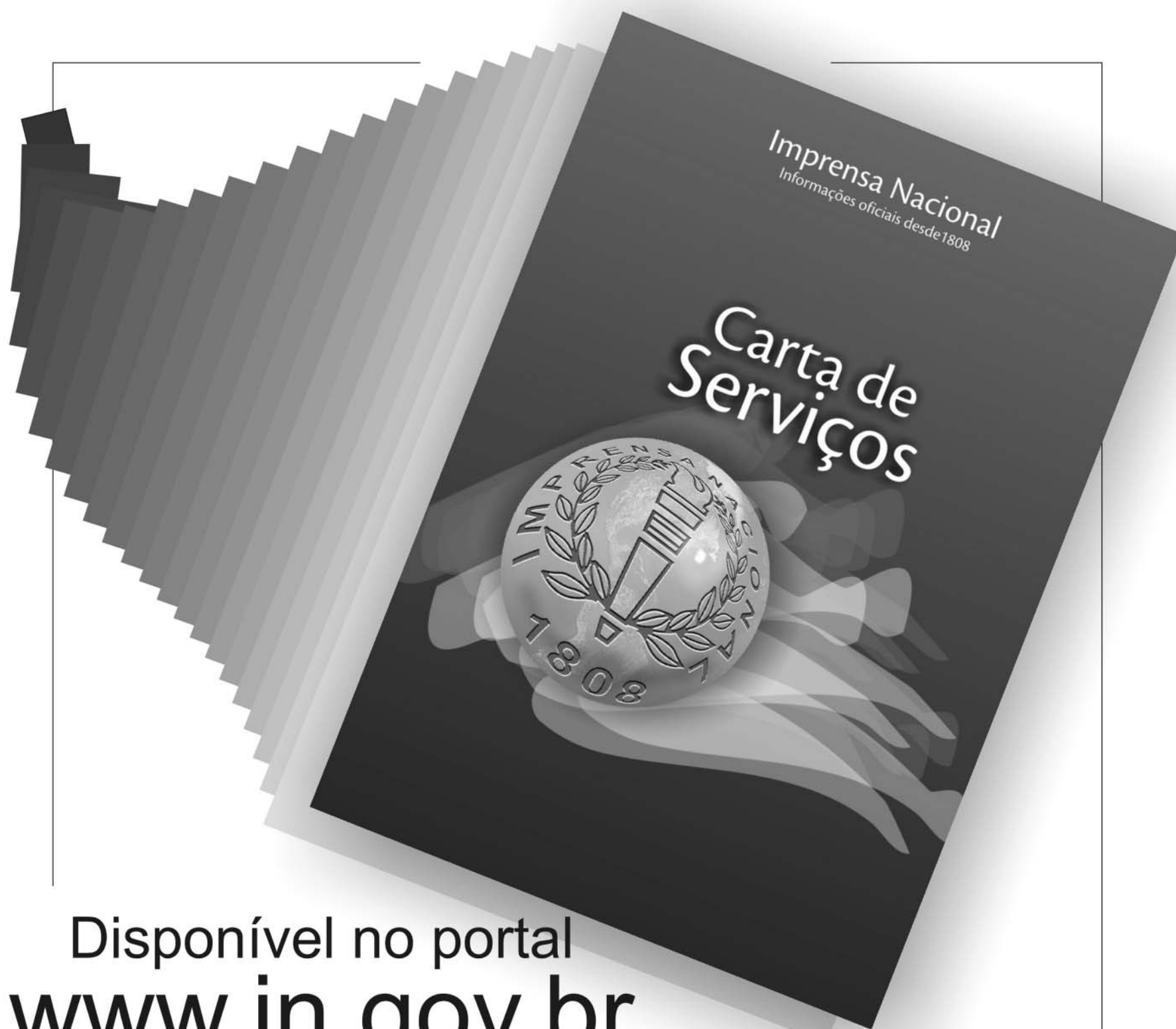
Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Disponível no portal
www.in.gov.br
e na versão impressa



ATENÇÃO PARA OS NOVOS VALORES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DA IMPRENSA NACIONAL

CENTÍMETRO DE COLUNA PARA PUBLICAÇÃO

R\$ 33,04

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO IMPRESSO - ENTREGA NO DISTRITO FEDERAL (R\$)

PERIODICIDADE	SEÇÃO 1	SEÇÃO 2	SEÇÃO 3
MENSAL	49,00	23,00	65,00
TRIMESTRAL	146,00	69,00	196,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO IMPRESSO - ENTREGA NOS DEMAIS ESTADOS (R\$)

PERIODICIDADE	SEÇÃO 1	SEÇÃO 2	SEÇÃO 3
MENSAL	97,00	72,00	116,00
TRIMESTRAL	292,00	215,00	347,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO ELETRÔNICO (R\$)

PERIODICIDADE	SEÇÃO 1	SEÇÃO 2	SEÇÃO 3
MENSAL	38,00	38,00	38,00
TRIMESTRAL	113,00	113,00	113,00
SEMESTRAL	226,00	226,00	226,00
ANUAL	452,00	452,00	452,00

O reajuste nos preços cobrados pelo centímetro de publicação e pela comercialização de exemplares e assinaturas do Diário Oficial da União, fixado pela Portaria nº 20, de 1º/2/2017, visa corrigir em parte a defasagem dos valores praticados pela Imprensa Nacional desde 2008.

